



2023

GRUPO MARTIFER

RELATÓRIO E CONTAS

Relatório Único de Gestão
Informação Financeira Consolidada
Informação Financeira Separada
Relatório de Governo Societário
Relatório de Sustentabilidade

MARTIFER
GROUP

RELATÓRIO ÚNICO DE GESTÃO

01 GRUPO MARTIFER

- 08 Mensagem do Conselho de Administração
- 10 Destaques
- 11 Principais Indicadores Financeiros
- 12 Principais Acontecimentos
- 20 Principais Acontecimentos Posteriores
- 21 Eventos Subsequentes
- 21 Informação não Financeira Consolidada

02 ENQUADRAMENTO

- 24 Atividade
- 27 Presença Internacional
- 28 História
- 34 Envolvente de Mercado

03 DESEMPENHO FINANCEIRO

- 46 Análise de Resultados Consolidados
- 46 Rendimentos Operacionais
- 48 EBITDA e Resultado Líquido
- 49 Investimento Consolidado
- 49 Análise da Estrutura de Capital Consolidada
- 50 Dívida Líquida

04 ANÁLISE POR SEGMENTO

- 52 Construção Metálica
- 56 Indústria Naval
- 58 Renewables

05 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

- 62 Demonstrações financeiras separadas

06 COMPORTAMENTO DA AÇÃO MARTIFER

- 64 Comportamento da ação Martifer

07 PERSPETIVAS FUTURAS

- 68 Perspetivas futuras

08 PRINCIPAIS RISCOS

- 70 Riscos Financeiros
- 75 Riscos Operacionais
- 77 Riscos Jurídicos

09 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

- 80 Proposta de aplicação de resultados

10 OUTRAS INFORMAÇÕES

- 82 Outras informações

INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA

INFORMAÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

11 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

- 92 Demonstrações financeiras consolidadas

12 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

- 98 Notas às Demonstrações financeiras consolidadas

INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEPARADA

13 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

- 190 Demonstrações financeiras separadas

14 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

- 196 Notas às Demonstrações financeiras separadas

225 **Relatório de Governo Societário**

217 **Relatório de Sustentabilidade**

443 **Relatórios de Auditoria e Fiscalização**

Nota: Este relatório adota o novo acordo ortográfico.



**RELATÓRIO
ÚNICO DE
GESTÃO**



RELATÓRIO
ÚNICO DE
GESTÃO

Grupo Martifer

01 | GRUPO MARTIFER

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ex.mos. Senhores Acionistas,

No ano de 2023, assistimos ao acentuar de algumas preocupações que havíamos registado em 2022, e que poderão impactar o futuro:

1. As **alterações climáticas** acentuam-se a cada ano que passa, com as catástrofes naturais a ocorrerem no planeta;
2. A **crise geopolítica** marcada pela guerra em diversas partes do mundo;
3. A **instabilidade social** que provoca um aumento da **pobreza** e a falta de recursos para a obtenção de **cuidados de saúde** primários, acentuando uma crise de **migração** sem precedentes.

Apesar das dificuldades acima assinaladas, no grupo Martifer tivemos um ano de 2023 que ultrapassou as nossas melhores expectativas, quer ao nível dos resultados operacionais, quer na capacidade de angariar novos contratos, tornando a nossa carteira de encomendas a melhor/maior de sempre:

- Ganhámos o maior contrato de estrutura metálica de sempre – Obra do HS2 (high-speed railway), no Reino Unido – 80 M€;
- Ganhámos uma das maiores obras de sempre de Fachadas – Torre de escritórios Edden, em Paris – 23 M€;
- Iniciámos a execução de um novo produto, neste caso, um tanque de armazenamento de Etileno, uma obra de diferente execução e complexidade, para o cliente TGE, na Bélgica – 24 M€;
- Assinámos o maior contrato de sempre do grupo Martifer para a construção de 6 navios patrulha oceânicos, para a Marinha Portuguesa – 300 M€;
- Assinámos o maior contrato individual para a construção de um navio cruzeiro de luxo, para um armador japonês – 103 M€. Um país que está entre os 7 mais desenvolvidos do mundo, que nos habituámos a reconhecer como os líderes na tecnologia e na sua capacidade de engenharia, pelo que nos devemos, assim, encher de orgulho por nos confiarem um projeto tão diferenciador quanto este;
- Atingimos, em fase de desenvolvimento, mais de 300 MW em projetos de energia renovável eólica e solar, entre Portugal, Polónia e Roménia, num caminho que estamos a fazer cada vez mais de mão dada com as metas de sustentabilidade que têm vindo a nortear todas as nossas decisões, nomeadamente reduzir as emissões CO₂ em cerca de 50 %, até 2025;
- Estabelecemos um acordo com a Enercon, que prevê, por parte da Martifer, a produção do maior número de torres eólicas de sempre para uma única empresa;
- Atingimos o recorde de faturação no segmento da Reparação e Reversão Naval, nos nossos estaleiros da West Sea e da Navalria;
- E, iniciamos, no passado mês de dezembro, aquele que será o maior investimento dos últimos 10 anos do Grupo: a construção de uma nova doca seca nos nossos estaleiros de Viana do Castelo, projeto estimado em 24 M€.

Os próximos anos serão desafiantes, pelo que, encararemos com renovada ambição a atualização do Plano Estratégico até 2030, com designio da **Criação Sustentável e Sustentada de Valor** e no equilíbrio do peso das Unidades de Negócios no Volume de Negócios.

Não menos importante, será garantir que no horizonte 2030, o foco e a coerência estratégica, a entajuda e coesão das equipas, perdurarão de forma consistente e prolongada.

E para a sustentabilidade do Grupo, será também crucial consolidar alguns dos principais pilares do sucesso dos últimos anos:

- Eficiência operacional, planeamento e produtividade;
- Perfil exportador do Grupo, otimizando a capacidade industrial;
- Cultura organizacional, bom ambiente de trabalho, equilíbrio entre a vida pessoal e profissional;
- *Governance*;

- Responsabilidade Social;
- Segurança e condições de trabalho;
- Desempenho Ambiental e Transição Energética.

O grupo Martifer está cada vez mais forte, dinâmico e melhor preparado para o futuro. Isto só é possível porque temos pessoas de grande competência, disponíveis para aprender e com uma enorme capacidade de adaptação.

Sabemos que só com o compromisso de todos conseguiremos melhorar a eficiência, reforçar a resiliência, o desempenho e o bem-estar a longo prazo.

Um agradecimento a todos os *stakeholders* pela confiança que demonstraram no passado e que continuam a demonstrar todos os dias no grupo Martifer.

DESTAQUES

219,9 M€

Rendimentos Operacionais atingiram 219,9 M€ dos quais 140,4 M€ na Construção Metálica, 63,0 M€ na Indústria Naval e 18,6 M€ na Renewables

34,1 M€

EBITDA positivo em 34,1 M€ (margem de 16,1 % sobre o Volume de Negócios)

19,7 M€

Resultado Líquido atribuível ao Grupo de 19,7 M€

73 %

Volume de Negócios gerado fora de Portugal e exportações ascendem a 73 % do Volume de Negócios total do Grupo

60 M€

O Valor Acrescentado Bruto cifrou-se em cerca de 60 M€, 28 % do Volume de Negócios

91 M€

A **Dívida Bruta** teve um decréscimo de 6 M€ face a dezembro de 2022 para 91 M€.

A Dívida Líquida teve uma redução de 33 M€ para 8 M€

0,2 x

Dívida Líquida/EBITDA 0,2x

56,2 M€

Capital Próprio positivo de 56,2 M€, sendo o Capital atribuível ao Grupo de 55,5 M€

753 M€

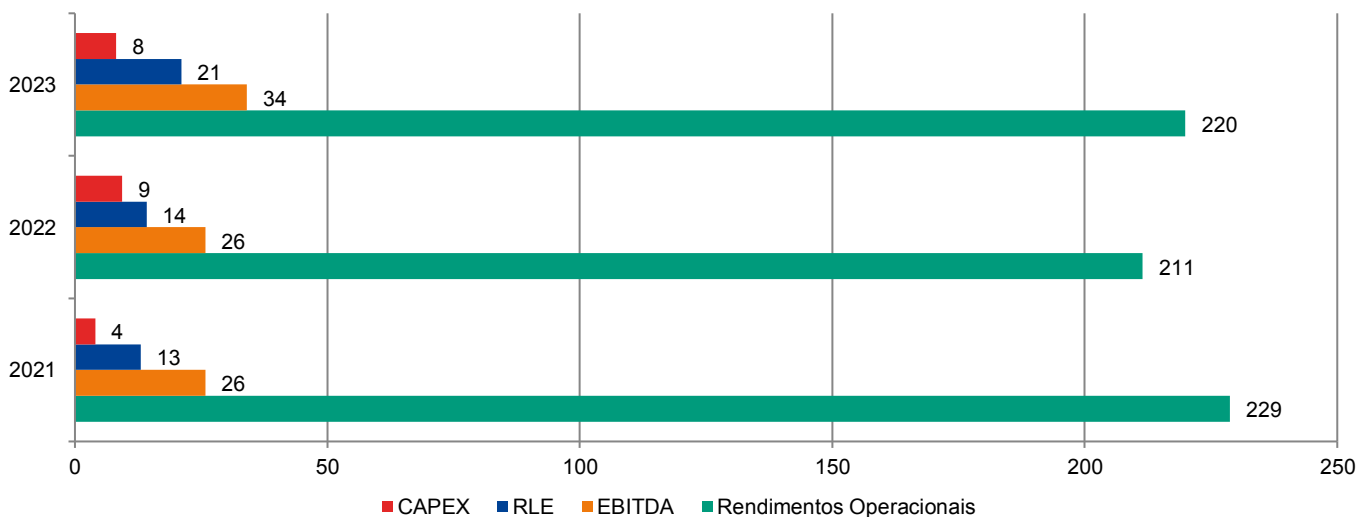
Carteira de encomendas na Construção Metálica e na Indústria Naval de 753 M€

PRINCIPAIS INDICADORES FINANCEIROS

M€	DEZ -23	DEZ -22	VAR.%
Rendimentos Operacionais	219,9	211,5	4%
EBITDA	34,1	25,8	32%
Margem EBITDA	16,1%	13,6%	2,5 pp
Amortizações e depreciações	-5,8	-5,7	-2%
Provisões e perdas de imparidade	0,0	0,1	-87%
EBIT	28,2	20,1	40%
Margem EBIT	13,3%	10,6%	2,8 pp
Resultados financeiros	-6,6	-4,7	-41%
Resultados antes de impostos	21,6	15,4	40%
Impostos	-0,5	-1,3	59%
Resultado líquido do exercício	21,1	14,2	49%
Atribuível a interesses que não controlam	1,4	0,8	70%
Atribuível ao Grupo	19,7	13,3	48%
Resultado por ação (€)	0,201	0,136	48%

(a) EBITDA = Vendas e prestações de serviços + Outros rendimentos operacionais – CMVMC – Subcontratos - Fornecimentos e serviços externos - Gastos com o pessoal - Perdas de imparidade de ativos financeiros - Outros gastos operacionais

(b) Margem EBITDA = EBITDA/Volume de Negócios



PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS

01 2023

Novos Projetos | Reparação Naval

BEATRIZ B

O Beatriz B é um navio porta-contentores da Jüngerhans Maritime Services GmbH. Com 158 metros de comprimento e 23,5 metros de boca, o navio atracou na Baía de Aprestamento no dia 26 de dezembro.

O principal trabalho foi a instalação do sistema de Tratamento de Águas de Lastro.

DRAGA PINTA

A draga Pinta, da Jan de Nul, com 90 metros de comprimento e 19,5 metros de boca docou para realizar trabalhos de reparação.

A reparação inclui os seguintes trabalhos: trabalhos normais de docagem; diversos trabalhos no sistema de dragagem; substituição do macaco hidráulico de abertura; e diversos trabalhos de todas as especialidades.

Martifer assina Pacto para apostar no emprego dos jovens

A Martifer assinou o “Pacto Mais e Melhores Empregos para os Jovens”, que conta com o Alto Patrocínio de Sua Excelência o Presidente da República e tem como objetivo operar uma mudança real no atual contexto de vulnerabilidade associado ao emprego dos jovens. A iniciativa decorre do “Livro Branco Mais e Melhores Empregos para os Jovens” e é promovida pela Fundação José Neves e pelo Governo, através da Secretaria de Estado do Trabalho.

Com esta parceria, o grupo Martifer compromete-se, até 2026 e através de um conjunto de metas fixadas, a reforçar a aposta em diversos indicadores, nomeadamente a contratar e a reter jovens trabalhadores, a garantir emprego de qualidade para os jovens, a formar, desenvolver e a dar voz aos jovens.

Carlos Oliveira, Presidente Executivo da Fundação José Neves, realça que este “é um acordo muito importante para o país, que une as empresas e entidades públicas para responder a uma realidade com que o país se debate há demasiados anos: a vulnerabilidade do emprego dos jovens, mesmo dos mais qualificados, que tendem a estar mais expostos ao desemprego e aos salários baixos. É preciso fazer algo para mudar o estado das coisas e o Pacto assinado vai permitir medir o impacto e os resultados do mesmo. Esperamos ainda que muitas mais empresas se juntem. Estamos a fazer acontecer e o papel das empresas é fundamental para uma alteração estrutural desta situação.”

Para além do Alto Patrocínio de Sua Excelência o Presidente da República, da Fundação José Neves e da Secretaria de Estado do Trabalho, são ainda Entidades Associadas ao Pacto a Associação Business Roundtable Portugal, o Conselho Nacional de Juventude (CNJ), o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) e o Observatório do Emprego Jovem, que é responsável pela monitorização do Pacto.

02 2023

Novo Projeto | HS2 – HIGH SPEED 2

A Martifer Metallic Constructions ganhou o contrato para o fornecimento e a montagem de viadutos ferroviários em estrutura metálica, em Birmingham, inseridos no projeto High Speed Two (HS2) - nova linha férrea de alta velocidade que ligará Londres ao norte de Inglaterra. O High Speed Two é o maior projeto de construção de infraestrutura no Reino Unido e em toda a Europa e o mais importante projeto económico e de regeneração social das últimas décadas, com um contributo ímpar no caminho da neutralidade carbónica.

O contrato tem um valor estimado de 68 milhões de euros e o prazo previsto para a execução da obra é de 47 meses.

O fabrico da estrutura metálica será realizado maioritariamente no polo industrial do grupo Martifer, em Oliveira de Frades, permitindo reforçar a vertente exportadora do grupo Martifer.

A adjudicação deste contrato é uma demonstração de confiança na engenharia nacional e na capacidade técnica do grupo Martifer.

33 anos! Parabéns e Obrigado!

A Martifer celebrou 33 anos. No dia 21 de fevereiro de 1990, Carlos Martins e Jorge Martins faziam nascer a Martifer. A década de 90 tornou a equipa Martifer e os seus colaboradores referências no setor da construção metálica em Portugal.

“Uma palavra especial e de carinho e de agradecimento aos nossos colaboradores. O vosso esforço, empenho e motivação têm constituído uma forte arma no mercado tão competitivo como aquele que operamos, transmitindo a segurança e o rigor no cumprimento de prazos e na qualidade final dos nossos produtos. Com todos vós a cultura Martifer é hoje uma realidade”, Carlos Martins, Chairman do grupo Martifer.

03 2023

Martifer na reta final da Gare de Lyon Part-Dieu

A Martifer Metallic Constructions iniciou a montagem da terceira fase da Gare de Lyon Part-Dieu, que decorrerá até agosto. Esta é a última fase do projeto e inclui 850 t de estrutura metálica e 4 600 m² de chapa colaborante, dividida por dois pisos interiores, também eles em estrutura metálica.

FASE 01 E FASE 02

A Fase 01 (Hall Nord) decorreu entre janeiro e março de 2022 e incluiu 265 t de estrutura metálica, tendo sido esta zona entregue à SNCF - Société Nationale des Chemins de fer Français, para exploração em junho. Neste momento o Hall Nord (Fase 01) encontra-se aberto e totalmente funcional.

A fase 02 (Hall Sul Pompidou) decorreu entre agosto e janeiro de 2023 e incluiu 635 toneladas de estrutura metálica e 1 700 m² de chapa colaborante dividida por 2 pisos interiores.

SOBRE O PROJETO

A Gare de Lyon Part Dieu tem como cliente a SNCF e arquitetura da AREP. A Martifer é responsável pela execução das 1 750 t relativas ao projeto da estrutura metálica. Os trabalhos incluem o fornecimento, o fabrico e a pintura de toda a estrutura principal e secundária do novo Hall e Galeria Béraudier. A produção da estrutura metálica foi realizada na unidade industrial do Grupo, na Roménia.

Novo Projeto | BioNTech, Ruanda

A Mota Engil adjudicou à Martifer Metallic Constructions a construção de duas naves da nova unidade industrial da BionTech, localizada em Kigali, no Ruanda.

A Martifer é responsável pelo fabrico e a montagem de cerca de 600 toneladas de aço para este laboratório que se dedicará à produção de vacinas.

Este é o segundo projeto da Martifer no Ruanda.

04 2023

Novos Projetos | Reparação Naval**SAGAMORE**

O Sagamore é um navio porta-contentores da Sealift com 184 metros de comprimento e 25,5 metros de boca. Os principais trabalhos de reparação são: trabalhos normais de docagem; reparação das escotilhas e outros trabalhos a definir.

05 2023

Novo Projeto | Reabilitação/reforço das estruturas dos postos de acostagem 4/5 e 6/7

A CLT, Companhia Logística de Terminais Marítimos, pertencente ao grupo Galp Energia, adjudicou à Martifer Renováveis & Energia os trabalhos de manutenção para a reabilitação e o reforço dos postos de acostagem do Terminal de Granéis Líquidos de Sines.

A intervenção inclui a substituição, quando necessário, de todas as estruturas metálicas dos passadiços dos postos de acostagem, dos gradis, guarda-corpos e dos suportes da tubagem processual do terminal. O contrato contempla ainda a substituição total das esteiras de cabos dos postos de acostagem 4/5 e 6/7.

Este é um projeto de manutenção com classificação *offshore* (obra marítima), num terminal de importância estratégica para a Galp Energia, que assegura a importação e exportação de todos os produtos petrolíferos refinados pela empresa.

O Terminal de Granéis Líquidos, inaugurado em 1978, é o maior terminal de granéis líquidos do país, concebido numa arquitetura de multicliente e multiproduto. Com seis postos de acostagem e fundos naturais até 28 metros ZH, tem capacidade para receber navios de porte até 350 000 toneladas Dwt, e permite a movimentação simultânea de diferentes produtos (crude, refinados, gases liquefeitos e outros granéis líquidos).

Novo Projeto | Edenn, Nanterre, França

A Martifer Metallic Constructions foi a empresa adjudicada, para o setor das fachadas de alumínio e vidro, do projeto Edenn. A intervenção da Martifer contempla 7 438 m² de caixilharia modular, 3 569 m² de fachada cortina, 2 400 m² de módulos opacos, 11 900 ml de tubos de alumínio, 10 588 m² de remates e revestimentos em chapa de alumínio. Estes trabalhos correspondem aos lotes n°03- 0 e n° 03 -3 da empreitada.

O nosso cliente e dono de obra é a ICADE e o gabinete de arquitetura responsável pelo projeto é o Brenac & Gonzalez & Associés.

O Edenn é um edifício de escritórios com áreas comerciais, com 8 andares, comprometido com a sustentabilidade. Trata-se de um edifício bioclimático com estrutura mista em madeira, betão e metal.

06 2023

Novos Projetos | Reparação Naval**BOCS SPIRIT**

O Bocs Spirit é um navio de carga geral da Liberty Shipmanagment com 140 metros de comprimento e 21,8 metros de boca e veio realizar diversos trabalhos de reparação.

TOSTE R

A Toste R é uma draga da Rohde Nielsen com 45,7 metros de comprimento e 10,5 metros de boca. A draga veio realizar diversos trabalhos de reparação.

TRUDE R

A Trud R é uma draga da Rohde Nielsen com 76 metros de comprimento e 12,8 metros de boca. A draga chegou ao estaleiro e entrou em doca juntamente com a Toste R para realizar os seguintes trabalhos: trabalhos normais de docagem; substituição de cerca de 100 toneladas de aço e diversos trabalhos de todas as especialidades.

AETHALIA

O Aethalia é um navio químico da K-Ships SRL com 150 metros de comprimento e 23,2 metros de boca. Entre os trabalhos realizados foi feita a instalação do Sistema de Tratamento de Águas de Lastro (BWTS).

Novo Projeto | Travel Marvel Douro

A West Sea assinou o contrato para a construção de um navio cruzeiro de rio para a PCE Douro River Cruises. O Travel Marvel Douro terá 80 metros de comprimento, boca de 11 metros e capacidade para 122 passageiros/as e 38 tripulantes.

O projeto conceptual e o design exterior do navio foram inteiramente desenvolvido pela West Sea e o design dos espaços públicos pela Studio-L. O navio vai navegar no rio Douro, através do operador turístico APT Luxury Travel.

A APT Luxury Travel é uma empresa australiana que oferece viagens de cruzeiro na Europa, África, Ásia, América e Austrália. A empresa conta com mais de 95 anos de história e com uma frota de navios de pequena e grande dimensão.

Avalon Alegria já flutua!

A flutuação do Avalon Alegria aconteceu em junho de 2023 e o navio entrou em fase de acabamentos na Bacia de Aprestamento, com os trabalhos de aprestamento dos interiores.

Posteriormente avançaram os testes ao cais para comprovar o cumprimento dos requisitos técnicos.

O Avalon Alegria é a construção nº24 da West Sea, que teve início em setembro de 2022. Com 80 metros de comprimento e 11,40 metros de boca, o navio conta com 51 cabines com uma capacidade para 102 passageiros e 33 tripulantes.

Novo Projeto | Museu de Belas Artes de Bilbao

Foi adjudicada à Martifer Metallic Constructions a ampliação do Museu de Belas Artes de Bilbao.

A intervenção da Martifer inclui o fabrico e a montagem da envolvente (12 000 m²), para o consórcio Ampliación Bellas Artes (Urbelán - Altuna y Uria - Campezo – Teusa). O projeto tem arquitetura dos gabinetes Foster + Partners e Luis María Uriarte e terá a consultoria de fachadas pela ENAR.

O projeto Agravitas – assim nomeado pela Foster + Partners - inclui a unificação dos vários edifícios. A ampliação aumentará o edifício principal em duas alturas, sendo os novos 4º e 5º andares construídos por fachada cortina, com lâminas decorativas, em todo o perímetro do volume. Entre estes novos pisos forma-se um terraço com guarda-corpos em vidro.

O edifício anexo, tem uma fachada opaca constituída por painéis *sandwich* que lhe conferem grande estanqueidade e transmitância térmica, exteriormente é revestido por tabuleiros em chapa de alumínio.

FACHADAS ARRIAGA – A ENTRADA NO MUSEU

Com o nome de um grande compositor clássico espanhol, as fachadas deste átrio são bastante singulares. A fachada de entrada no museu é a estrutura de maior complexidade deste projeto. Uma fachada cortina, de grande dificuldade técnica, pois estruturalmente é suspensa. Constituída por vidro duplo é suportada por tirantes metálicos contínuos de quase 12 metros que se apoiam em estrutura metálica em forma de V.

As laterais desta entrada, são constituídas por perfis em chapa de aço de grande espessura. O vidro de grande formato, uma peça única, atinge dimensões de 12x2,6 metros, com espessura de 12+12+12 e com um peso aproximado de 2 800 kg.

Como clímax, o teto desta entrada é composto por painéis de vidro de 5x2 metros, brancos, colados a um perfil metálico com silicone estrutural como se de uma fachada ventilada se tratasse.

072023

Martifer é 66º marca mais valiosa de Portugal em 2023

A Martifer é uma das 100 marcas portuguesas mais valiosas de 2023, segundo um estudo da consultora OnStrategy.

A Consultora apresentou os resultados do estudo das "100 marcas portuguesas mais valiosas 2023", desenvolvido através da metodologia de Royalty Relief em conformidade com a certificação das normas ISO20671 (avaliação de estratégia e força) e ISO10668 (avaliação financeira), em que todas as marcas auditadas e avaliadas têm informação pública de resultados financeiros anuais e indicadores de força de marca.

Martifer na reunião de acompanhamento do Pacto para apostar no emprego dos jovens

A Martifer esteve presente na segunda reunião de acompanhamento do "Pacto Mais e Melhores Empregos para os Jovens", que conta com o Alto Patrocínio de Sua Excelência o Presidente da República e tem como objetivo operar uma mudança real no atual contexto de vulnerabilidade associado ao emprego dos jovens. A iniciativa é promovida pela Fundação José Neves e pelo Governo, através da Secretaria de Estado do Trabalho.

Para além do debate sobre as boas práticas e os desafios enfrentados pelos jovens e pelas empresas, a reunião fez ainda um ponto de situação do início e das projeções do impacto estimado para 2026.

O encontro, que se sucede ao lançamento do Pacto a 19 de janeiro de 2023, formalizou ainda a adesão de 51 novas empresas, que se juntam assim às primeiras 50 empresas aderentes, da qual a Martifer faz parte.

Com esta parceria, a Martifer compromete-se até 2026 e através de um conjunto de metas fixadas, a reforçar a aposta em diversos indicadores, nomeadamente a contratar e a reter jovens trabalhadores, a garantir emprego de qualidade para os jovens, a formar, desenvolver e a dar voz aos jovens.

08 2023

Novo Projeto | Aeroporto de Manchester – expansão do Terminal 2

Foi adjudicada à Martifer Metallic Constructions a expansão do Terminal 2, no Aeroporto de Manchester. A primeira fase consiste no suporte inicial e consultoria durante o desenvolvimento do design e a segunda fase passa pelo fornecimento e a montagem da estrutura metálica, da fachada e cobertura deste terminal.

O nosso cliente é a Mace/MAG e o pacote atribuído consiste em cerca de 7 200 m² de fachada e 1 300 toneladas de estrutura metálica. Este cais vai oferecer 12 novas portas de embarque ao Terminal 2, que servirá aviões de pequena e grande dimensão. Estima-se que os trabalhos estejam concluídos em meados de 2024.

West Sea recebeu visita do Embaixador da China em Portugal

No dia 26 de julho, a West Sea recebeu a visita do Embaixador da China em Portugal, Zhao Bentang. A comitiva foi recebida pela administração que deu a conhecer as atividades e os projetos realizados no estaleiro. Houve também oportunidade de visitar os espaços do estaleiro e de ver a construção do navio Avalon Alegria.

A economia do mar, a energia verde e transição energética, a logística marítima e ainda a criatividade e inovação, foram os temas que a comitiva procurou explorar durante a sua vinda a Viana do Castelo.

09 2023

Martifer nos European Awards for Steel Structures com o projeto Gare de Mons

A Martifer foi distinguida na 10ª conferência Eurosteel, em Amesterdão, onde recebeu um European Award com o projeto Gare de Mons. Os European Awards for Steel Structures distinguem projetos de estrutura metálica, fora do comum, por toda a Europa. O trabalho da equipa da Martifer é, mais uma vez reconhecido, internacionalmente.

O Eurosteel 2023 tem como objetivo apresentar os mais recentes resultados de investigação e profissionais relacionados com a utilização de estruturas metálicas em aplicações estruturais, com o objetivo geral de promover e viabilizar um setor da construção mais sustentável.

A conferência, com foco na Sustentabilidade, apresentou os mais recentes desenvolvimentos na análise e projeto de estruturas em aço e compósitas à base de aço, novas e tradicionais, para uma ampla gama de aplicações, incluindo edifícios, pontes, torres, estruturas de suporte para energias renováveis e estruturas *offshore*, entre outras.

Novo Projeto | Hotel Princesa Madrid

Foi adjudicada à Martifer Metallic Constructions a reabilitação do Hotel Princesa Madrid, localizado no centro de Madrid, em Espanha.

O cliente é a Constructora San José e o Dono de Obra, a Selenta. A gestão do projeto está a cargo da JLL, com quem a Martifer já trabalhou na complexa remodelação da Castellana 163.

A intervenção da Martifer consiste na substituição das janelas de alumínio do edifício (quase 1 200 unidades), no novo revestimento exterior das fachadas principais, nas novas caixilharias de alumínio, na aplicação do sistema de aquapanel (que confere estanquidade e proteção contra o fogo) e no acabamento final, com painel compósito. A Martifer é ainda responsável pela instalação das estruturas do hall de entrada em aço e vidro, bem como das portas automáticas.

É um projeto de arquitetura do Grupo Plan (especialista em hotelaria) e é composto por dois grandes volumes, um denominado Hotel Princesa e outro Hotel Moncloa. A intenção dos arquitetos é manter a estética global em tons de bronze e pedra, mas utilizando as novas soluções oferecidas pelo mercado.

Plano para a Igualdade de Género 2024

O grupo Martifer apresenta o seu Plano para a Igualdade de Género que pode ser consultado no website do Grupo.

“Somos 1 331 pessoas, vivemos em países diferentes e a nossa perceção do mundo está intimamente relacionada com a nossa cultura, religião, sexo e condição.”

A Martifer surge como agregadora de uma diversidade imensa. É nesta pluralidade que encontramos objetivos comuns relacionados com a igualdade, com a sustentabilidade e com a melhoria das condições de vida em geral. É também nesta diversidade que encontramos a origem do nosso espírito inovador, de superação, inconformismo e transformação.

Embaixadora dos Países Baixos e Secretário de Estado do Mar visitaram a West Sea

A embaixadora dos Países Baixos em Lisboa, Margriet Leemhuis, e o Secretário de Estado do Mar, José Maria Costa, visitaram a West Sea.

A comitiva foi recebida pela administração que deu a conhecer as atividades e os projetos realizados no estaleiro. Houve também oportunidade de visitar os espaços do estaleiro e de ver os projetos de construção em curso.

Novos Projetos | Reparação Naval

ALGOCANADA

O Algocanada é um navio químico da Algoma Central Corporation Canada com 130 metros de comprimento e 19,8 metros de boca. O navio entrou em doca para realizar diversos trabalhos normais de docagem, fabrico de um contentor de 25 toneladas para

equipamentos do sistema de lastro, a instalar no convés do navio e instalação do sistema de tratamento de águas de lastro (BWTS).

ROAZ

O Roaz é um navio cimenteiro da S & C Lda. com 82 metros de comprimento e 13 metros de boca. Os principais trabalhos passaram pela reparação da cambota e da máquina principal.

WORLD VOYAGER

O World Voyager é um navio de passageiros da Mystic Cruises com 120 metros de comprimento e 18 metros de boca. O navio atracou no cais do Bugio para realizar trabalhos de pintura (mudança de cor do navio) e diversos trabalhos de todas as especialidades.

10 2023

Juan Hurtado de Mendoza (JHM4) - Vencedor Ouro - Global Future Design Awards 2023

O Edifício KOI foi um dos vencedores ouro dos prémios Global Future Design Awards 2023.

KOI (carpa, em inglês - símbolo de sorte, harmonia e sustentabilidade) é o nome dado pelo gabinete de arquitetura ao projeto Juan Hurtado de Mendoza (JHM4). Atualmente é a sede da Universidade Camilo José Cela, em Madrid.

A singularidade da participação da Martifer no projeto está nas fachadas de grande formato, planas e curvas, que incluem perfis de madeira, aço e alumínio. A certificação LEED platina e WELL torna-o um projeto único focado na sustentabilidade e no bem-estar.

Os Global Future Design Awards foram criados em 2016 e são dos mais prestigiados prémios mundiais de arquitetura, design de interiores e de produtos.

Reconhece ideias excecionais que redefinem o design de arquitetura através da implementação de novas tecnologias, materiais, *softwares* e estética.

Novo Projeto | Conversão do Hypatia de Alejandria

O Hypatia de Alejandria é o mais recente projeto de conversão naval em curso no estaleiro da West Sea.

O navio Ro-Ro de passageiros da Baleària, com 186 metros de comprimento e 25 metros de boca chegou ao estaleiro no dia 3 de outubro.

O principal trabalho de conversão é a instalação de dois scrubbers na chaminé do navio. Os escapes já foram retirados e em breve serão instalados os scrubbers. Um scrubber é um dispositivo instalado no sistema de escape que trata os gases e reduz as emissões de gases nocivos à atmosfera.

Também será realizada a beneficiação do estabilizador de bombordo e dos estabilizadores de proa. Estima-se que os trabalhos tenham uma duração de 6 semanas.

11 2023

SAVOIR FAIRE - Martifer apresenta protótipo do projeto Edenn

A Martifer Metallic Constructions apresentou o protótipo do projeto Edenn aos vários intervenientes no projeto. O consórcio para a construção do Edenn esteve representado pela mandatária Bateg, do grupo Vinci. Estiveram também presentes a BTP (MOE), os arquitetos Brenac & Gonzalez & Associés, a RFR e o dono de obra e cliente a ICADE (MOA).

A Martifer apresentou os diversos materiais utilizados, as cores e os vários elementos arquitetónicos da fachada, das caixilharias, dos guarda-corpos e dos revestimentos. Este foi o primeiro marco importante do planeamento do projeto, cumprindo com excelência o compromisso com o nosso cliente.

SOBRE O PROTÓTIPO

Depois do fabrico e da pré-montagem de alguns elementos realizados na fábrica, em Oliveira de Frades, o protótipo foi montado num terreno vizinho à obra, em Nanterre, na região da Ile-de-France.

O protótipo mostrou a grande complexidade deste projeto - tornou reais os inúmeros elementos arquitetónicos de revestimentos que constituem a pele exterior do edifício.

Essa complexidade e a estética requerida pelo dono de obra e pelos arquitetos exigiram criatividade extra para a execução do protótipo. Jogos de chapas quinadas e tubos de alumínio conseguiram replicar o aspeto final que todos ansiavam. Um dos elementos mais apreciados durante a apresentação do protótipo foi a estrutura dos “perfis nuvem”.

Fabricados com a união de tubos de vários diâmetros, simulando os perfis extrudidos, são as zonas opacas no alinhamento dos caixilhos. Esta sobreposição por camadas de elementos arquitetónicos traz leveza e uma sensação de suspensão únicas.

12 2023

Novo Projeto | Navio cruzeiro de luxo Ryobi

A West Sea assinou um contrato com o grupo japonês Ryobi Holdings para a construção de um Navio de Cruzeiro de Luxo, no valor de cerca de 100 milhões de euros, com entrega prevista para 2027 e que será totalmente construído em Viana do Castelo.

Este luxuoso navio de cruzeiros, que irá operar maioritariamente no Japão e sudoeste asiático, tem uma capacidade para cerca de 100 a 150 passageiros. Um navio com um tamanho e um conceito que permitirá a cada passageiro sentir-se como se fosse o proprietário de um mega-iate, onde pode desfrutar do conforto privado e do toque pessoal de hospitalidade.

Este navio da Ryobi, que começará a ser construído nos estaleiros navais de Viana do Castelo da West Sea nas próximas semanas, terá como comprimento total aproximadamente 110-120 metros, com uma boca de 19 metros e um calado de cerca de cinco metros.

A escolha da West Sea para a construção deste primeiro luxuoso navio de cruzeiros da Ryobi é, simultaneamente, uma satisfação e um orgulho para os estaleiros de Viana do Castelo pelo reconhecimento internacional da sua excelência e capacidade para a concretização de um projeto desta envergadura, suportado na experiência e know-how que a empresa tem vindo a desenvolver nos últimos anos. Esta adjudicação enquadra-se no Plano Estratégico em curso, permitindo o desenvolvimento sustentável do negócio e o reforço do perfil exportador do grupo Martifer em mercados de valor acrescentado diferenciado, refere a administração do grupo Martifer.

Novo Projeto | Navios Patrulha Oceânicos (NPO)

A West Sea ganhou o concurso público internacional para a construção de 6 navios Patrulha Oceânicos (NPO) para a Marinha Portuguesa.

A assinatura do contrato realizou-se no dia 29 de dezembro, nas instalações centrais da Marinha Portuguesa, em Lisboa.

Os novos NPO terão capacidades tecnológicas avançadas e um desenho “modular e adaptativo”, que transforma o navio tipicamente de fiscalização, numa unidade combatente que será útil no inventário da NATO.

Estes navios são uma evolução dos NPO construídos pela West Sea em 2018 e contam com propulsão totalmente elétrica, novos sensores na área de radares e capacidade de operação de veículos autónomos, podendo desempenhar funções na guerra de minas e de vigilância antissubmarina.

Com um comprimento de 81 metros, boca de 12 metros e velocidade que atinge os 20 nós, estes navios irão substituir as antigas corvetas da Marinha, entre 2027 e 2030, à medida que forem entregues.

PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS POSTERIORES

Novo Projeto | VIVA Offices

Foi adjudicado à Martifer Metallic Constructions o projeto Viva Offices para o setor das fachadas, que inclui 7 723 m² de fachada cortina, 65 portas em vidro VEC (vidro exterior colado), duas portas rotativas, 1 625 m² de revestimentos incluindo capeamentos e ainda 1 183 ml de guardas de vidro.

O Viva Offices é um complexo de escritórios de última geração com mais de 22 000 m². Um projeto que resulta de uma parceria 50/50 entre a Sonae Sierra e o grupo Ferreira (GFH) e que deverá estar concluído no 1º trimestre de 2025. Integrará, numa primeira fase, uma torre de escritórios com mais de 19 000 m² de área bruta de construção, distribuída por 9 andares, com cerca de 2 000 m² por piso sem barreiras ou pilares e com grandes varandas, proporcionando uma vista panorâmica de 360º.

O projeto tem autoria do gabinete de arquitetura Broadway Malyan e foi concebido mediante exigentes requisitos de sustentabilidade, de modo a proporcionar um elevado desempenho ambiental e energético, com altos níveis de conforto. Em paralelo, os mais de 12 000 m² de jardins e espaços verdes propiciam múltiplas zonas de lazer e de interação social, contribuindo também para a melhoria do ecossistema e da biodiversidade local.

Novos Projetos | Reparação Naval

TACCOLA

A Taccola é uma draga de sucção, com bandeira belga, construída em 2003, pertencente à frota da Jan de Nul NV. Chegou ao estaleiro em novembro e ao longo dos últimos meses esteve a realizar diversos trabalhos no sistema de dragagem, a fazer a substituição de aço, a instalação do sistema de tratamento de águas de lastro e diversos trabalhos de todas as especialidades.

Nova Doca Seca já arrancou na West Sea!

A construção da Doca Nº 3 na West Sea, já arrancou.

Após a delimitação dos espaços e instalação do estaleiro de obra, deu-se início à preparação das armaduras e cofragens para a execução dos módulos pré-fabricados destinados a formarem a ensecadeira. No dia 18 de janeiro 2024, efetuou-se a primeira betonagem da doca, que se destinou ao primeiro módulo pré-fabricado da ensecadeira, num total de 57 ao longo da obra. Cada módulo pré-fabricado consumirá cerca de 5,8 m³ de betão pronto.

Uma vez concluída a ensecadeira, iniciarão aos trabalhos de escavações e demais tarefas tendentes à construção da doca.

SOBRE A DOCA Nº 3:

Com 220 metros de comprimento e 45 metros de largura, a Doca Nº3 ficará localizada na antiga rampa de lançamento do estaleiro, alinhada ao cais do Bugio. A Doca, destinada à reparação naval, permitirá captar navios de maior dimensão, acrescentar capacidade produtiva e criar novos empregos no estaleiro. Estima-se que este projeto de construção termine em finais de 2025.

Novo Projeto | Monforte de Lemos

Foi adjudicada à Martifer Metallic Constructions a reabilitação do complexo de escritórios Monforte de Lemos, 28, em Madrid, tendo como responsabilidade a execução das novas fachadas dos edifícios.

O projeto é composto por cinco volumes: torres, a base (zócalo), ponte, pátios e edifício anexo. Os principais trabalhos consistem na produção e montagem de caixilharia fixa de alumínio com vidro de alto rendimento (cerca de 500 unidades), 4 000 m² de revestimento opaco com fachada ventilada de chapa de alumínio quinada na parte exterior, 1 000 m² de fachada cortina de alumínio com perfis especiais extrudidos e ainda um revestimento metálico com malha de aço inoxidável na zona das escadas de serviço.

Este projeto não se trata de uma vulgar reabilitação, já que o edifício original, o centro de informática dos correios de Espanha foi criado em 1972 pelo lendário arquiteto espanhol Alejandro de la Sota. A sua fachada é um bem de interesse cultural e por isso a nova estrutura irá melhorar as características técnicas da caixilharia, dos vidros e dos revestimentos, mas manterá toda a estética arquitetural.

A adjudicação deste projeto foi possível graças ao bom trabalho realizado anteriormente com as entidades parceiras: o dono de obra Azora, o gabinete de arquitetos Arquimania de Antonio Ruiz Barbarin e o consultor de fachadas Xavi Ferrés com quem já trabalhamos na Torre 30 e no AM Growth. Esta confiança na nossa capacidade foi decisiva para que a Arcadis, na qualidade de Gestora de Projeto, nos seleccionasse como subempreiteiro nomeado e nos juntasse à empresa de construção Construcciones San Martin.

EVENTOS SUBSEQUENTES

No dia 19 de fevereiro de 2024, a Martifer, através da sua subsidiária Martifer Renewables SGPS, S.A. concluiu a aquisição de 32 % da Martifer Renewables Operation and Maintenance sp. Z o.o., passando a deter atualmente 100 % da respetiva empresa.

INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

A Martifer optou por divulgar a informação relativa à demonstração não financeira consolidada, conforme obrigação prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, no Relatório de Sustentabilidade do grupo Martifer, o qual se encontra disponível no *website* do Grupo, em www.martifer.com, e foi divulgado em simultâneo com este Relatório e Contas.



RELATÓRIO ÚNICO DE GESTÃO

Enquadramento

02 | ENQUADRAMENTO

ATIVIDADE

A Martifer iniciou a sua atividade em 1990, no setor das estruturas metálicas. Em 2014, na sequência das decisões estratégicas definidas, a Martifer focalizou a sua atividade no setor de Construção Metálica. Posteriormente a Indústria Naval, através da construção e reparação de navios, passou a ser também um segmento de negócio estratégico e de grande preponderância para o Grupo.

O Grupo, cuja *Holding* é a Martifer, SGPS, S.A., desenvolve também outras atividades e gere participações financeiras, nomeadamente no segmento Renováveis, através da promoção e do desenvolvimento de parques eólicos e solares fotovoltaicos e no setor do *oil & gas* e manutenção industrial.

Em termos comerciais e de gestão dos negócios, os segmentos Renewables, *oil & gas* e manutenção industrial estão agrupados debaixo da marca Martifer Renováveis & Energia, no entanto em termos do reporte económico e financeiro a informação relativa ao *oil & gas* e manutenção industrial está incluída no segmento Construção Metálica.

HOLDING

A Martifer, SGPS, S.A. é a *Holding* do Grupo. Com as adaptações ao modelo de governo implementadas no decurso do ano de 2012, a Martifer, SGPS, S.A. posiciona-se como uma Sociedade Gestora de Participações Financeiras, estabelecendo e definindo regras e políticas de Grupo e monitorizando as atividades das áreas de negócio, às quais foi atribuído um maior grau de independência e poder de decisão.

As áreas de negócio atuam de forma autónoma, seguindo as orientações estratégicas aprovadas a nível da *Holding* , com base em orçamentos e planos de negócio anuais aprovados pelos administradores executivos da Martifer, SGPS, S.A.

CONSTRUÇÃO METÁLICA

A Martifer Metallic Constructions, SGPS, S.A., sub-holding para o segmento de negócio da 'Construção Metálica' detida em 100 % pela Martifer, SGPS, S.A., é um *player* reconhecido globalmente no setor. A empresa (e as suas participadas) está focada em dois grandes polos geográficos: Europa e Médio Oriente e África, e conta com unidades industriais em Portugal, na Roménia, em Angola e em Moçambique (em parceria), que lhe permitem, a partir destes polos, construir os projetos mais complexos em locais tão diversificados como, por exemplo, Luanda, em Angola, Kigali, no Ruanda, Riade, na Arábia Saudita, Lisboa, em Portugal, Madrid, em Espanha, Paris, em França, ou Londres e Birmingham, no Reino Unido.

Esta área de negócio mantém o foco na produtividade e centra a sua estratégia de desenvolvimento na diferenciação pela qualidade da engenharia e inovação, mantendo a vocação para projetos de grande complexidade, assegurando as melhores soluções para os seus clientes. A Martifer Metallic Constructions segue uma estratégia direcionada recorrendo a parcerias com empresas de segmentos complementares, que lhe permitem não só oferecer soluções mais completas, mas também ganhar uma maior dimensão, principalmente no panorama internacional.

A área de negócio da 'Construção Metálica' mantém o foco na atividade identitária do Grupo nos segmentos de construção metalomecânica, alumínio e vidro, infraestruturas para *oil & gas* e manutenção industrial, afirmando-se pela competência das suas equipas espalhadas por vários continentes, sendo que, no final de 2023, contava com 948 colaboradores.

INDÚSTRIA NAVAL

As empresas cuja atividade se centra na indústria naval são a West Sea - Estaleiros Navais Unipessoal, Lda. e a Navalria - Docas, Construções e Reparações Navais S.A.

Resultante do concurso para a subconcessão das antigas instalações dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, a West Sea implantou-se nesta cidade em 2014 e tem desenvolvido a atividade de construção e reparação naval.

A West Sea teve a oportunidade de reunir as competências profissionais adequadas à atividade, através da contratação de colaboradores altamente qualificados e com um histórico de experiência acumulada provenientes dos antigos estaleiros navais.

Atualmente, a West Sea conta com 294 colaboradores. É com esta equipa que a West Sea domina as principais atividades de construção e reparação naval, socorrendo-se do mercado de subempreitadas para as especialidades acessórias.

A West Sea, depois da tomada de posse da subconcessão dos Estaleiros em 2014, tem já um portefólio de experiência que a coloca como referência no mercado do seu setor de atividade que consiste em:

- **Construção Naval** – com uma estratégia bem definida, a empresa especializou-se em produtos de qualidade e de elevada incorporação tecnológica. O segmento de navios de turismo como os navios River Cruises e os navios de Cruzeiro Oceânicos de Expedição, são dois exemplos dos segmentos que a empresa tem construído, assim como os Navios Militares que, pelo seu grau tecnológico, padrões de qualidade e versatilidade, são a outra vertente de experiência já adquirida tendo colocado a empresa como uma das referências na construção naval na Europa, contribuindo assim com um peso relevante para as exportações nesta atividade;

- **Reparação Naval** - tem tido uma forte vocação exportadora com capacidade para embarcações de media e grande dimensão. Para este sucesso contribui a excelente localização, com a proximidade de rotas internacionais de fluxo de navios de carga. A proximidade dos eixos atlântico norte permite a captação de clientes internacionais de referência, aliada a um serviço que prima pela altíssima qualidade e pela capacidade de resposta, tem permitido a colocação do estaleiro da West Sea entre os melhores e mais competitivos a oeste da Europa. Sempre voltados para a satisfação dos seus clientes, a West Sea conseguiu consolidar uma relação de confiança, permitindo a fidelização dos clientes. De realçar que desde 2020 a West Sea tem feito um esforço de diversificação apostando também na conversão de navios para GNL (gás natural liquefeito) tendo tido intervenção em três projetos de um armador espanhol, projetando-se assim no mercado como infraestrutura crucial para a transição energética, hoje tão ansiada.

Em Aveiro, encontra-se a outra unidade operacional, a Navalria, com mais de 40 anos de experiência e mais de 10 anos pertencentes ao grupo Martifer. A sua atividade está centrada na reparação naval de embarcações de pequena e média dimensão. Está também sempre disponível para servir de complemento à West Sea para a realização, em parceria, de algumas construções de navios. Ainda assim, a reparação é a atividade histórica da empresa e esta é a única a operar na zona de Aveiro. A Navalria tem assim mantido e dinamizado este segmento através da angariação de novos clientes fora desta região, nomeadamente junto dos armadores de pesca do norte de Espanha, rebocadores e navios turísticos. A Navalria, no final de 2023, contava com 44 colaboradores.

Em termos de organização, as empresas estão focadas e orientadas para uma boa gestão de recursos humanos, permitindo a coesão necessária e a captação dos melhores recursos, aproveitando a disponibilidade de mão-de-obra especializada e também de mão-de-obra indiferenciada para serem alvo de programas de formação profissional e assim adquirirem as devidas competências.

RENEWABLES

A Martifer Renewables, SGPS, S.A., *sub-holding* para o segmento de negócio Renewables, detida a 100 % pela Martifer, SGPS, S.A., atua como um *developer* de energias renováveis, principalmente no desenvolvimento de parques eólicos e solares fotovoltaicos. Mais do que acumular potência em exploração, a estratégia da Martifer Renewables assenta numa rigorosa utilização de capitais no desenvolvimento e na construção de projetos, tendo implementado uma política de rotação de ativos em processo de desenvolvimento, gestão da construção, gestão de ativos e operação e manutenção (O&M). Esta política assenta no princípio de que a atividade de desenvolvimento de projetos renováveis é financiada com fundos gerados com a venda de outros ativos do seu portefólio, em particular ativos ready to build, no final da construção ou já em operação.

Esta área de negócio, que contava com 41 colaboradores no final do ano, tem uma vasta experiência no desenvolvimento e na gestão de parques solares e eólicos estando presente na Península Ibérica e Europa Central. Detendo, na totalidade ou em parceria, um portefólio de mais de 51,1 MW em operação na Europa Central, detidos na totalidade pela Martifer Renewables e contribuem diretamente para os proveitos operacionais.

A Martifer Renewables já desenvolveu e/ou construiu mais de 1 500 MW em diferentes geografias tendo como parceiras, nos últimos projetos vendidos, empresas de destaque como o IKEA, a Galp, a Ferrostaal, a SPEE, o Banco Santander, a CPFL, a Tractebel, a EDP, a Solaire Direct e a Finerge.

Atualmente, o Grupo está organizado da seguinte forma:



MARTIFER
METALLIC CONSTRUCTIONS

CONSTRUÇÃO METALOMECÂNICA
ESTRUTURAS EM AÇO
FACHADAS EM ALUMÍNIO E VIDRO



WestSEA
VIANA SHIPYARD

NAVALRIA
DRYDOCKS

CONSTRUÇÃO NAVAL
REPARAÇÃO NAVAL
CONVERSÃO NAVAL



MARTIFER
RENEWABLES & ENERGY

DESENVOLVIMENTO DE ATIVOS DE ENERGIA EÓLICA E SOLAR
GESTÃO DA CONSTRUÇÃO
GESTÃO TÉCNICA E OPERAÇÃO
INFRAESTRUTURA PARA A ENERGIA
MANUTENÇÃO INDUSTRIAL



3
GEOGRAFIAS

11
PAÍSES

Europa e Médio Oriente

PORTUGAL
ESPANHA
FRANÇA
REINO UNIDO
BÉLGICA
POLÓNIA
ROMÉNIA
ARÁBIA SAUDITA

CONSTRUÇÃO METÁLICA
INDÚSTRIA NAVAL
RENOVÁVEIS & ENERGIA

África

ANGOLA
MOÇAMBIQUE

CONSTRUÇÃO METÁLICA

América Latina

ARGENTINA

RENOVÁVEIS & ENERGIA

HISTÓRIA

1990

Em fevereiro de 1990, a Martifer é constituída como sociedade por quotas, com um capital social de aproximadamente 22.500 euros (4.500 mil escudos) e sede na Zona Industrial de Oliveira de Frades, que se mantém até aos dias de hoje.

No final do primeiro ano de atividade, a Martifer contava com 18 colaboradores e um volume de negócios de 240 mil euros.

1998

A 26 de maio, a empresa, já com mais de 100 colaboradores, é transformada em sociedade anónima alterando a sua estrutura acionista. O capital social da empresa passou a ser detido pela MTO SGPS, S.A. (atualmente I'M SGPS, S.A.) e pela ENGIL SGPS, S.A. (atualmente MOTA-ENGIL SGPS, S.A.). Em Portugal decorre a Expo 98, com a participação da Martifer em várias obras, como a torre Vasco da Gama.

1999

Em novembro, a Martifer dá início ao processo de internacionalização para Espanha, com o objetivo de se afirmar como uma das empresas de referência na construção metálica daquele país.

2002

A Martifer constrói a sua segunda fábrica em Portugal, localizada em Benavente, para dar resposta à construção dos estádios do Euro2004.

2003

Em fevereiro de 2003, a Martifer continua com o processo de internacionalização com a criação de uma unidade industrial em Gliwice, na Polónia. Esta entra em laboração no 2.º semestre de 2004.

2004

Em fevereiro, a Martifer inicia a atividade no setor dos equipamentos para energia renovável, através da Martifer Energia. Esta empresa dedica-se ao fabrico de torres metálicas para aerogeradores eólicos e está instalada na Zona Industrial de Oliveira de Frades.

Em novembro, é criada a Martifer, SGPS, S.A., que tem como objetivo gerir as participações sociais das empresas do grupo Martifer.

2005

A atividade de estruturas metálicas alarga o seu mercado de atuação na Europa Central, abrindo delegações na Roménia, República Checa, Eslováquia e Alemanha.

Iniciam-se investimentos na área da Agricultura e de Biocombustíveis na Roménia.

A Martifer passa a ser um dos acionistas de referência da alemã REpower Systems AG, um dos maiores produtores mundiais de equipamentos para a energia eólica, terminando o exercício com uma participação financeira de 25,4 %. Em junho é constituída a REpower Portugal, tendo em vista o mercado de construção de parques eólicos, assistência e montagem de aerogeradores.

Em agosto, o grupo Martifer cria mais uma sociedade, denominada de M Energy (hoje, Martifer Renewables) com o principal propósito de centralizar a gestão de todas as atividades na área da promoção de energias renováveis.

2006

Em março, através do consórcio Ventinveste, a Martifer entrega a candidatura ao concurso para atribuição de licenças para a produção de energia eólica em Portugal.

Em maio, dá-se a constituição da Martifer Solar, com objeto social de projeto, conceção, fabrico e instalação de painéis solares.

No final do ano, a Martifer recebe o 1.º prémio de excelência pela promoção de novas áreas de investimento e negócio, atribuído pela Câmara de Comércio e Indústria da Roménia.

2007

Em fevereiro, a Martifer, aliada ao grupo indiano Suzlon, lança uma OPA sobre a REpower. O consórcio passa a controlar 56,93 % da empresa e, fruto do acordo realizado entre a Areva e a Suzlon, passou a controlar 87,1 % dos direitos de voto da REpower. A Martifer acorda vender a sua participação na REpower à Suzlon em 2009 por 270 milhões de euros.

O consórcio Ventinveste - constituído pela Martifer, Galp Energia, Enersis, Efacec e REpower Systems AG - obteve o primeiro lugar da "Fase B" do concurso público lançado pelo governo Português para a atribuição de 400 MW de capacidade de injeção e dos respetivos pontos de receção associados à produção de energia elétrica em centrais eólicas.

Em junho, concluiu-se a oferta pública inicial da Empresa (IPO). A Empresa recolheu 199 milhões de euros de fundos através de uma oferta de 25 milhões de ações, que foram colocadas no ponto máximo do intervalo de preços, 8 euros por ação. Após o IPO, a Empresa contava com 65 mil novos acionistas.

A Martifer Solar formalizou o contrato com a Spire Corporation para o fornecimento chave na mão da linha automatizada de produção de módulos fotovoltaicos com capacidade anual de 50 MW.

O Grupo foi ainda distinguido com o prémio "Organic Grower of the Year 2007" pela A.T. Kearney "Global Growth Assessment".

2008

A Martifer Energy Systems adquire a Navalria. O valor da aquisição ascendeu a 4,7 milhões de euros.

O Presidente e o Vice-Presidente da Martifer, Carlos Martins e Jorge Martins, respetivamente, foram os vencedores da segunda edição nacional do prémio atribuído pela Ernst & Young, Entrepreneur of the Year 2007.

Teve início a produção nas unidades industriais de montagem de aerogeradores, de componentes para parques eólicos e de módulos fotovoltaicos.

2009

A Martifer e a Hirschfeld criam uma *Joint Venture* para a produção de componentes para energia eólica nos EUA.

A fábrica de construções metálicas em Angola (15.000 toneladas de capacidade) inicia a produção no segundo semestre do ano.

A Martifer Renewables ultrapassa os 100 MW de capacidade instalada em maio e, já no final do ano, vence 217,8 MW no primeiro leilão eólico realizado no Brasil.

Em outubro, o Grupo adota um novo modelo de governo: Carlos Martins assume funções de *chairman*, Jorge Martins funções de CEO e Mário Couto é nomeado CFO.

2010

Em março, a Martifer procedeu à alienação de 11 % na Prio Foods e Prio Energy pelo valor de 13,75 milhões de euros, reduzindo, desta forma, a sua participação de 60 % para 49 % do capital social, naquelas empresas e nas respetivas subsidiárias.

Ainda nesse mês, a subsidiária Martifer Metallic Constructions adquire 45 % do capital social da Martifer Alumínios à HSF SGPS, passando a deter a totalidade do capital da empresa.

Em abril, a Martifer Solar aumenta o seu capital social para 50 milhões de euros, de forma a responder às necessidades de investimento da empresa, fortalecendo a sua estrutura de capital.

Em setembro e outubro, a Martifer Solar finaliza a construção dos dois maiores parques fotovoltaicos do continente africano, localizados em Cabo Verde, nas ilhas do Sal e de Santiago.

Já no final do ano, e no seguimento da política de rotação de ativos implementada na Martifer Renewables, o Grupo vende os parques que detinha na Alemanha, Bippen e Holleben, com 53,1 MW de capacidade instalada.

Ainda em dezembro, a Martifer Solar celebra um acordo com a EDP para a alienação de 60 % da Home Energy.

2011

A Martifer torna-se numa multinacional com mais de 3 000 colaboradores em todo o mundo, focada essencialmente em duas áreas de negócio: Construção Metálica e Solar.

O Grupo aumentou a sua exposição a mercados fora da Europa, com a entrada em mercados promissores. Na Construção Metálica, destacou-se, no primeiro semestre do ano, o início da construção da fábrica de estruturas metálicas num dos mercados com maior potencial de crescimento para os próximos anos: o Brasil. Na Solar, assistimos à adjudicação do primeiro projeto de energia solar fotovoltaica na Índia, em junho.

Em fevereiro, e seguindo a orientação estratégica do Grupo de focalização nas suas atividades *core*, a Martifer vendeu a sua participação de 50 % na REpower Portugal à REpower Systems AG.

2012

2012 é o ano do pleno funcionamento da fábrica da Martifer Metallic Constructions no Brasil. Com capacidade para produzir 12 000 toneladas de estrutura metálica por ano, esta fábrica visa dar resposta aos grandes projetos da empresa no Brasil.

A Martifer Solar conquista o seu primeiro projeto no Brasil: uma instalação fotovoltaica de 300 kW numa fábrica do grupo General Motors em Joinville, no estado de Santa Catarina. A empresa continuou, também, o seu processo de internacionalização com a entrada na Ucrânia, na Roménia e no México.

2013

Em 2013, a Martifer Solar constrói o maior parque PV da América Latina (30 MW), no México. A empresa foi responsável pela engenharia, fornecimento e construção do parque, e ficou também encarregue dos posteriores serviços de Operação e Manutenção (O&M).

A Martifer Renewables concluiu o terceiro parque eólico na Polónia (Rymanów) para o grupo Ikea. O parque, com 26 MWp, foi inaugurado em junho.

Em novembro, no âmbito de um concurso público internacional, foi adjudicada à Martifer Energy Systems e à Navalria, subsidiárias do grupo Martifer, a subconcessão dos terrenos e infraestruturas dos ENVC (Estaleiros Navais de Viana do Castelo).

2014

No início do ano, a Martifer assina o contrato de subconcessão dos terrenos e infraestruturas dos antigos Estaleiros Navais de Viana do Castelo (ENVC). É em maio que a West Sea, empresa criada pela Martifer para assumir a subconcessão, começa a laborar em Viana do Castelo. Já no final do ano, a West Sea assina o primeiro contrato para construção naval.

Ainda em 2014, o Brasil recebe o Campeonato Mundial de Futebol, com a Martifer Metallic Constructions a participar na construção de três estádios: Arena Fonte Nova (Salvador da Bahia), Arena Castelão (Fortaleza) e Arena da Amazônia (Manaus). Também a Martifer Solar esteve presente neste evento, com a construção da cobertura solar fotovoltaica do Estádio do Mineirão, em Belo Horizonte.

2015

É em 2015 que a West Sea assina um contrato com a Marinha Portuguesa para a construção de dois Navios Patrulha Oceânica.

No setor das renováveis, o Grupo conclui e vende o seu quarto projeto eólico na Polónia, Gizalki, ao grupo Ikea, e assina um acordo para a venda de um portefólio de 216,4 MW em Portugal à EDP Renováveis.

2016

Em 2016, foi concluída a produção de torres eólicas para o projeto Âncora. Este projeto teve início em 2014 e envolveu mais de 100 colaboradores inteiramente dedicados à produção de 84 torres eólicas.

O projeto Âncora tem em produção quatro parques eólicos (171,6 MW). Deste projeto fazem parte as duas torres eólicas revestidas com elementos projetados e desenhados por dois artistas de renome internacional, Vhils e Joana Vasconcelos, naquele que é considerado o maior projeto de arte contemporânea em altura.

No setor naval, foi entregue à Douro Azul o primeiro navio construído pela West Sea, em Viana do Castelo. O Viking Osfrid é uma embarcação muito semelhante aos dois navios-hotel construídos em 2014 pela Navalria (Viking Hemming e Viking Torgil), tem 79 metros de comprimento e capacidade para 106 passageiros.

2017

Em 2017, é adjudicado à Martifer Metallic Constructions o fornecimento e a montagem da estrutura metálica para a ampliação do Aeroporto Internacional de Genebra - Ala Este, que consiste na construção de um novo edifício com 520 metros de comprimento e 20 metros de largura.

Na área Naval, a West Sea inicia a construção do NRP Setúbal e do NRP Sines, os dois Navios Patrulha Oceânicos para a Marinha Portuguesa. A Mystic Cruises adjudicou à West Sea a construção de um cruzeiro de luxo para navegar na Antártida. Com 126 metros de comprimento e uma boca de 19 metros, terá a capacidade para 176 hóspedes e 125 membros da tripulação.

A Martifer Renewables venceu uma licitação na Argentina, para um projeto de energia solar de 100 MW, localizado no município de Iglesia, na província de San Juan, a aproximadamente 1 000 km da capital Buenos Aires. Este é o primeiro grande passo no desenvolvimento da sua atividade na Argentina.

2018

À Martifer Metallic Constructions é atribuído, pelo período de três anos, o contrato global de manutenção da refinaria de Sines, sendo este o primeiro contrato da Martifer no setor do *Oil & Gas*. A refinaria de Sines é uma das maiores da Europa, com uma capacidade de destilação de 10,9 milhões de toneladas por ano, ou seja, 220 mil barris por dia.

Na área Naval, o World Explorer, o primeiro navio polar a ser construído em Portugal, foi um dos grandes projetos de construção naval, na West Sea. O World Explorer é um cruzeiro de luxo que navegará na Antártida. O navio tem 126 metros de comprimento e 19 metros de boca. No final do ano, foi adjudicada à West Sea a construção de mais dois navios polares, o World Voyager e o World Navigator.

Na área da Renewables, na Polónia, foi atingido o marco de 440 MW de ativos eólicos em gestão para terceiros.

2019

Na West Sea, realizou-se o batismo do Navio da República Portuguesa (NRP) Setúbal, o segundo navio militar construído pelo consórcio constituído pela West Sea e a Edisoft para a Marinha Portuguesa.

Decorre na West Sea a cerimónia de batismo do navio polar World Explorer, o primeiro navio oceânico integralmente concebido e fabricado em Portugal. O World Explorer tem 126 metros de comprimento e 16 de boca e, apesar de não ser um cruzeiro muito grande, é singular no seu propósito - viagens de luxo a locais de climas extremos.

Em Moçambique, a Martifer-Visabeira vence a construção da obra para o terminal de armazenagem de granéis líquidos da Galp, na Beira. Um passo importante na indústria de *Oil & Gas*.

Seguindo a estratégia do Grupo de rotação de ativos dá-se a alienação dos Parques Eólicos de Vila Franca de Xira e Baião, os quais em conjunto dispõem de uma capacidade instalada de 18,9 MW, e de 6 centrais fotovoltaicas em Espanha com uma capacidade instalada de 8,1 MWp.

2020

O grupo Martifer celebrou 30 anos, no dia 21 de fevereiro. Foi neste dia que, em 1990, foi fundada a empresa na área da construção metálica, oficializando o sonho de dois irmãos.

Na West Sea, o ano iniciou com a adjudicação de mais quatro navios de Expedição Polar Classe "Ice" da gama Explorer, para a Mystic Cruises. O World Traveller, o World Seeker, o World Adventurer e o World Discoverer irão preencher as áreas da construção para que, em 2023, a West Sea tenha 7 navios polares a navegar.

A Martifer Metallic Constructions consolida a sua posição como prestador de serviços na área da Operação e Manutenção (O&M) com a adjudicação de vários projetos.

Ainda na área da construção metálica a Martifer vence e é responsável pela conclusão do projeto da Gare de Mons, na Bélgica, com arquitetura de Santiago Calatrava.

Na Martifer Renewables, foi possível concluir mais uma transação de venda de um Parque eólico *Ready-to-Build* na Polónia e, na Roménia, o ativo Babadag teve o seu melhor ano de sempre em termos de resultados operacionais.

2021

O Grupo reestrutura as áreas de negócio com a integração dos segmentos de energia e manutenção industrial na Martifer Renováveis & Energia, anteriormente Martifer Renewables. Desta forma procura estar na linha da frente para os novos desafios energéticos, fazendo já parte do consórcio Green.H2.Atlantic, criado para a produção de hidrogénio renovável, em Sines. Ainda nesta área, no segmento eólico e solar, é assinado um memorando para a criação de uma Comunidade de Energia Renovável, a primeira em Portugal a nível industrial, em Viana do Castelo. Na Polónia, a empresa vence um leilão garantindo uma tarifa de 229 zł / MWh, válida por 15 anos.

A Martifer Metallic Constructions é escolhida para participar na construção de dois projetos de referência: o Aeroporto Marseille-Provence, em Marselha, com arquitetura de Foster+Partners, que engloba a construção de um novo edifício e a reabilitação do Terminal 1; e Mareterra, com arquitetura de Renzo Piano, que é atualmente um dos projetos mais arrojados e inovadores da Europa, no Mónaco.

Na Indústria Naval dá-se a flutuação do World Traveller, o quarto navio oceânico a ser construído pela West Sea e o World Voyager faz a sua viagem inaugural, pelas ilhas portuguesas. No segmento da reparação naval são vários os projetos que preenchem o portefólio da empresa e na conversão naval são já 4 os navios transformados pela West Sea, seguindo a tendência natural na indústria para uma descarbonização e para a mudança para combustíveis mais eficientes e sustentáveis.

2022

A Indústria Naval reforça a sua posição dentro do Grupo com o segmento da reparação naval a dar continuidade ao seu percurso e a conquistar, cada vez mais, a confiança dos armadores. A construção da nova doca vai aumentar a capacidade produtiva da West Sea, permitindo receber navios de maior dimensão e dando continuidade à excelência do serviço que tem prestado a nível de qualidade, rapidez de execução e incorporação de soluções de engenharia. Na construção naval, foi entregue ao cliente o World Traveller, o quarto navio oceânico construído pela West Sea.

Na área das Renováveis & Energia, em sintonia com as metas estabelecidas para a transição energética, consolidámos a nossa presença no consórcio Green.H2.Atlantic e investimos na criação de parcerias para o desenvolvimento de Comunidades de Energia Renovável e de Autoconsumo, que estarão em pleno funcionamento no próximo ano. No segmento de infraestruturas para a energia e operação e manutenção mantemos uma rota consistente com a fidelização de clientes e com contratos de longa duração.

A Martifer Metallic Constructions mantém o seu foco em mercados e projetos estratégicos e venceu o contrato para a execução e montagem de 2.200 módulos para a cobertura sul e oeste do futuro Estádio Santiago Bernabéu, em Madrid; a execução da reabilitação das fachadas dos pisos inferiores do edifício Castellana 83-85, em Madrid; a reabilitação do Oriente Green Campus, um edifício de escritórios de 3 andares, em Lisboa; e faz parte do consórcio Synavia, a quem o Service d'Infrastructure de la Défense (ESID), do Ministério das Forças Armadas francês adjudicou o contrato da adaptação da bacia MY03 e a construção de novos edifícios para uma base nuclear, em Missiessy, Toulon.

2023

A Martifer Metallic Constructions vence o contrato para o fornecimento e a montagem de viadutos ferroviários em estrutura metálica, em Birmingham, inseridos no projeto High Speed Two (HS2) - nova linha férrea de alta velocidade que ligará Londres ao norte de Inglaterra. Este é um dos maiores contratos de sempre para a Martifer no segmento da estrutura metálica. Ainda na área da construção metálica, para o segmento das fachadas, são de destacar as adjudicações dos projetos Edenn, em França, Museu de Belas Artes de Bilbao e o Hotel Princesa Madrid, em Espanha e o terminal 2 do Aeroporto de Manchester, no Reino Unido.

A Indústria Naval, fechou o ano com duas adjudicações muito importantes no segmento da construção. O contrato para a construção de um Navio de Cruzeiro de Luxo, para o grupo japonês Ryobi, com entrega prevista para 2027 e o contrato para a construção de 6 navios Patrulha Oceânicos (NPO) para a Marinha Portuguesa. O segmento da reparação naval manteve a sua trajetória de crescimento sustentado, dando continuidade ao trabalho de excelência.

Na área das Renováveis & Energia, para o segmento de infraestruturas para a energia e operação e manutenção, 2023 foi o melhor ano de sempre, crescendo de forma sustentável, com novos clientes e novas tipologias de projetos. É exemplo disso a adjudicação, pela TGE Gas Engineering, para o fornecimento e a montagem do Tanque de Etano (197 000 m³) do Project ONE da INEOS, a executar em Antuérpia, Bélgica.

No segmento das Renováveis foi possível obter as licenças de ligação e conseqüente (futura) hibridização do nosso parque eólico de Babadag, na Roménia; em Portugal, foi assinado um acordo de desenvolvimento (MoU), para o desenvolvimento e implementação de uma UPAC (Unidade de Produção para Autoconsumo) de 50 MW, eólica.

ENVOLVENTE DE MERCADO

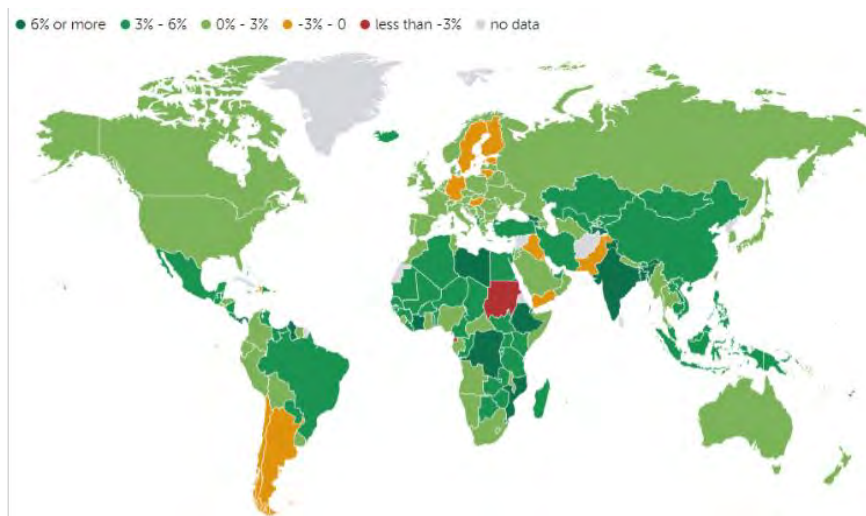
ECONOMIA GLOBAL

Segundo o relatório desenvolvido pelo World Economic Forum (WEF), em termos gerais, os acontecimentos de 2023 trouxeram uma mistura de atenção global. As populações vulneráveis viram-se envolvidas em conflitos mortais, que se estenderam do Sudão a Gaza e Israel, no meio de desafios ambientais sem precedentes, como ondas de calor, secas, incêndios florestais e inundações que bateram recordes. As perspetivas pouco animadoras do WEF podem ser atribuídas às medidas políticas rigorosas necessárias para combater a inflação, às repercussões decorrentes do agravamento das condições financeiras, ao impacto persistente do conflito na Ucrânia e à tendência crescente de fragmentação geoeconómica.

CRESCIMENTO ECONÓMICO

A atividade económica continua a ficar aquém dos níveis anteriores à pandemia, o que é particularmente notório nos mercados emergentes e nas economias em desenvolvimento, enquanto as disparidades regionais se acentuam. As últimas projeções do WEF indicam um abrandamento do crescimento global de 3,5 % em 2022 para 3 % em 2023 e para 2,9 % em 2024. Isto representa uma descida de 0,1 % para 2024, o que revela um desvio contínuo em relação às médias históricas.

Crescimento GDP | Variação Anual (%)



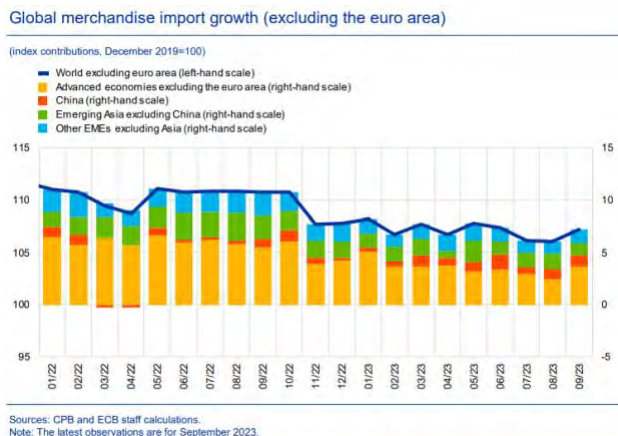
Fonte: World Economic Forum

MERCADOS EMERGENTES

Muitas economias de mercado emergentes demonstraram uma resistência considerável e excederam as expectativas. O aumento da procura de serviços de mão de obra intensiva conduziu a mercados de trabalho mais apertados e a uma inflação persistente no setor dos serviços. No entanto, há sinais de um abrandamento da atividade dos serviços, juntamente com um declínio contínuo da indústria transformadora, o que indica uma potencial diminuição da inflação dos serviços e um abrandamento dos mercados de trabalho e da atividade económica em 2024, de acordo com o WEF.

Além disso, tem havido uma expansão notável do lado da oferta, caracterizada por um aumento generalizado da participação da força de trabalho, resolução das interrupções da cadeia de abastecimento que surgiram durante a pandemia e uma redução nos prazos de entrega.

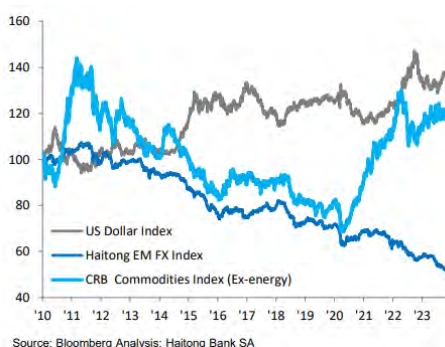
Crescimento global de importações, excluindo Zona Euro



Os mercados emergentes estão a enfrentar um cenário desafiante caracterizado por uma inflação elevada e desvalorização da moeda, afirma a *Haitong*.

A mesma fonte afirma que estes fatores contribuem coletivamente para o aumento das incertezas e das pressões económicas nas economias de mercado emergentes, necessitando de uma navegação cuidadosa por parte dos decisores políticos para mitigar os riscos potenciais.

USD vs. EM FX & Commodities



CHINA

Em contexto, o panorama económico em 2022 foi marcado por um abrandamento relacionado com a pandemia e uma crise no setor imobiliário, levando a perdas substanciais de produção de cerca de 4,2 % em comparação com as previsões pré-pandémicas, como indica o WEF.

Através da data fornecida pelo WEF, esta recessão foi particularmente acentuada noutros mercados emergentes e economias em desenvolvimento, especialmente nos países de baixo rendimento, onde as perdas de produção foram, em média, superiores a 6,5 %. Do lado da procura, segundo a mesma fonte de informação, vários fatores contribuíram para as pressões no sentido da baixa dos preços, nomeadamente uma retoma do consumo de petróleo na China mais fraca do que o previsto, receios temporários de recessão decorrentes de problemas bancários e uma política monetária mais restritiva em muitas das principais economias, particularmente evidente no segundo trimestre de 2023. A dinâmica de crescimento da China sofreu com o aumento inicial da atividade económica após a reabertura no início de 2023. O crescimento desacelerou de 8,9 % no primeiro trimestre para 4,0 % no segundo trimestre, indicando uma ampla margem de manobra económica. A descida dos preços da energia e dos géneros alimentares atenuou ainda mais a inflação, que caiu para um valor estimado de 0,2 %.

O WEF afirma que os recentes indicadores sugerem uma fraqueza contínua, exacerbada pela atual crise do setor imobiliário na China. *Country Garden*, o maior promotor imobiliário do país e um dos principais beneficiários de apoio governamental, está a

enfrentar graves tensões de liquidez, sinalizando a propagação de dificuldades no setor imobiliário a promotores mais fortes, apesar das medidas de flexibilização das políticas. Além disso, o investimento imobiliário e os preços da habitação continuam a diminuir, pressionando as receitas das autarquias locais provenientes da venda de terrenos e exacerbando as atuais pressões sobre as finanças públicas. A *Evergrande* já foi a maior promotora imobiliária da China, mas o incumprimento de obrigações de dívida *offshore* em 2021 deu início a uma crise de uma ponta à outra. A empresa registou dívidas de mais de 300 mil milhões de dólares, grande parte das quais a particulares cujas propriedades nunca foram construídas. O promotor imobiliário *Evergrande* obteve uma prorrogação até ao final de janeiro para tentar reestruturar as suas dívidas e evitar a liquidação, num dos casos mais mediáticos da longa crise imobiliária chinesa.

Economia chinesa e o seu Momentum



Sources: CEIC Data Company Limited; Haver Analytics; and IMF staff calculations.
Note: In panel 1, real investment denotes PPI-adjusted fixed asset investment in real estate sector. The figure shows year-over-year percent change of housing starts and sales measured in square meters. PPI = producer price index.

EUA

Os Estados Unidos registaram a recuperação mais robusta entre as principais economias, estimando-se que o PIB em 2023 ultrapasse os níveis anteriores à pandemia, de acordo com o WEF

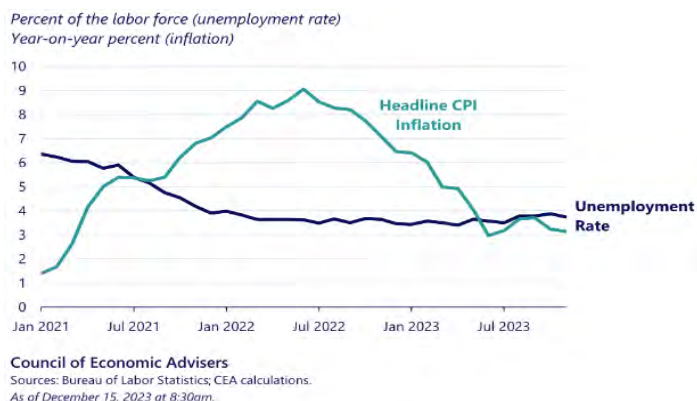
Nos Estados Unidos, prevê-se que o crescimento diminua de 2,5 % em 2023, de 1,9 % em 2022 para 2,1 % em 2024 e 1,7 % em 2025, com os efeitos desfasados da contração da política monetária e da contração gradual da política orçamental.

Os dados de emprego continuaram a um ritmo muito forte em 2023, embora abaixo das taxas observadas em 2021 (58,4 %) e 2022 (60 %) imediatamente após a recessão pandémica.

Em meados de março/abril de 2023, as quedas inesperadas de bancos regionais especializados nos Estados Unidos, como o *Silicon Valley Bank*, o *Signature Bank* e o *First Republic Bank*, e o subsequente colapso da confiança no *Credit Suisse*, um banco de importância mundial, desencadearam uma turbulência significativa nos mercados financeiros. De acordo com a *Goldman Sachs*, os pequenos bancos são responsáveis por 70 % de todos os empréstimos às pequenas empresas. As pequenas empresas são uma componente crítica do PIB dos EUA, constituindo quase metade da força de trabalho do país.

Analistas do WEF afirmam que, esta perturbação levou os depositantes bancários e os investidores a reavaliarem a segurança das suas participações, conduzindo a um afastamento das instituições e dos investimentos considerados vulneráveis. A perda de confiança no *Credit Suisse* resultou numa aquisição intermediada, exacerbando as preocupações no setor financeiro. Esta incerteza em torno das perspetivas económicas a curto prazo contribuiu para uma maior restritividade das condições financeiras, o que poderá conduzir a uma diminuição da concessão de empréstimos e da atividade económica, caso se mantenha. Os acontecimentos de 2023 sublinham a fragilidade da confiança no sistema financeiro e os desafios que os decisores políticos enfrentam para restaurar a estabilidade e manter a confiança dos investidores, como afirma o WEF. Enquanto as autoridades trabalham para resolver estas questões, os participantes no mercado continuam a acompanhar de perto a evolução da situação, conscientes das potenciais implicações para a economia em geral.

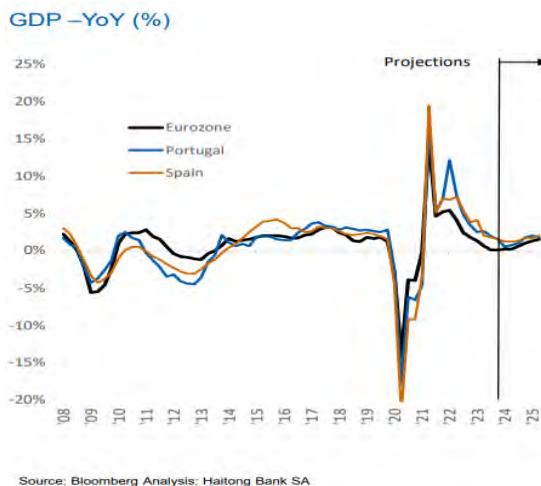
Taxa de Desemprego vs. IPC



EUROPA

A recuperação da zona euro tem sido menos vigorosa, com a produção ainda a registar um atraso de 2,2 % em relação às projeções anteriores à pandemia. Esta discrepância é atribuída a uma maior exposição ao conflito na Ucrânia, resultando numa situação comercial adversa, bem como a um aumento significativo dos preços da energia importada (WEF). O relatório da CNN afirma que a economia europeia evitou terminar 2023 em recessão por uma margem muito pequena. O crescimento melhor do que o esperado em Itália e Espanha nos últimos três meses de 2023 - onde a produção aumentou 0,2 % e 0,6 %, respetivamente - parece ter ajudado a manter a economia europeia estável no final do ano passado. A economia francesa, a segunda maior da Europa, estagnou no quarto trimestre, mas cresceu 0,7 % durante todo o ano de 2023.

PIB | Variação Anual (%)

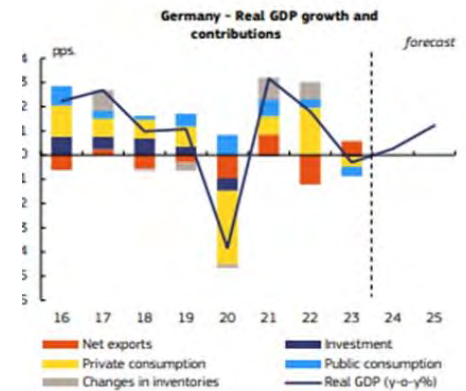


ALEMANHA

A Comissão Europeia salienta que o consumo privado foi afetado por uma perda de poder de compra. Os elevados custos de construção e de empréstimos, para além da escassez de mão de obra e dos elevados preços da energia, deprimiram o investimento na construção e nos setores com utilização intensiva de energia.

A inflação (IHPC) desacelerou do seu pico de 11,6 % em outubro de 2022 para 6,0 % em 2023. Esta redução deve-se principalmente à descida dos preços grossistas da energia e à introdução de medidas de apoio à energia, que foram descontinuadas em novembro de 2023. No entanto, a Alemanha evitou cair numa recessão técnica de dois trimestres sucessivos de crescimento negativo. Tal deve-se aos dados revistos para o terceiro trimestre, que passaram de uma contração de 0,1 % para uma estagnação. Neste contexto, a Europa continua vulnerável ao risco de recessão no primeiro semestre de 2024, de acordo com a análise da *Haitong*. Segundo a WEF, prevê-se que o efeito cumulativo de quase dois anos de aperto monetário nas economias desenvolvidas, associado ao ritmo lento do crescimento económico mundial desde o fim da pandemia de COVID-19, exerça uma pressão significativa sobre o desempenho económico europeu. Este facto realça os desafios que se colocam aos decisores políticos na navegação do delicado equilíbrio entre a promoção do crescimento e a gestão dos potenciais riscos de recessão na região.

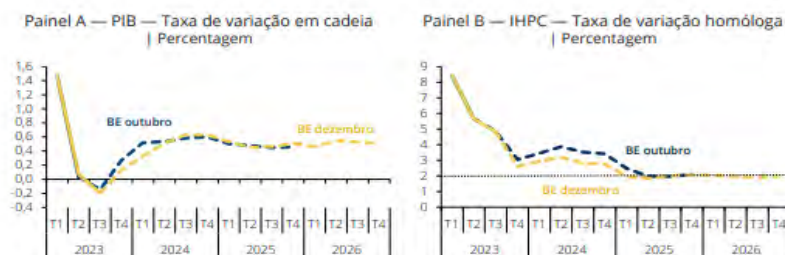
Crescimento PIB e contribuições | Alemanha



PORTUGAL

A economia portuguesa deverá crescer 2,1 % em 2023, projetando-se um abrandamento em 2024, para 1,2 %, e uma recuperação do crescimento nos anos seguintes, para 2,2 %, em 2025. A economia estagnou no segundo e terceiro trimestres de 2023 e deverá manter um crescimento baixo no quarto trimestre. A evolução recente da atividade reflete a fraqueza da procura externa, os efeitos cumulativos da inflação e a maior restritividade da política monetária, que se transmitiu às condições de financiamento dos agentes económicos.

Variação percentual do PIB e IHPC



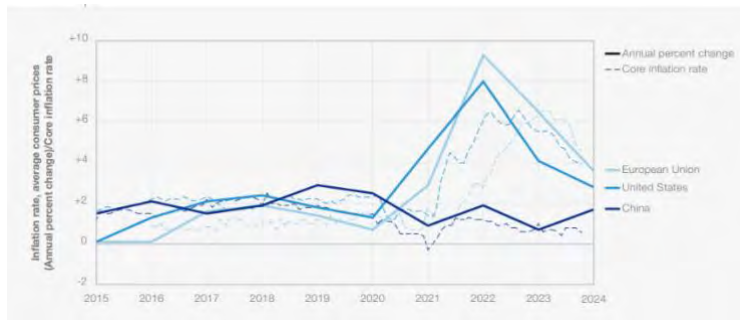
Fontes: Banco de Portugal e INE. | Nota: As linhas a tracejado correspondem aos valores projetados nos BE de dezembro e de outubro de 2023.

Os riscos em torno da projeção para a atividade são maioritariamente em baixa, sendo o balanço mais equilibrado para a inflação. O crescimento da atividade em Portugal poderá ser inferior ao projetado caso se materializem os riscos identificados de origem externa, como por exemplo, um agravamento das tensões geopolíticas, com impacto sobre os preços das matérias-primas e a confiança; um impacto superior ao esperado do aperto das condições financeiras; uma maior persistência da inflação, traduzindo-se em taxas de juro elevadas por um período mais prolongado. No caso da inflação, os riscos em alta associados a perturbações nos mercados energéticos são compensados pelos riscos em baixa para o crescimento económico com impacto negativo sobre os preços.

INFLAÇÃO

Apesar dos esforços dos bancos centrais para conter a inflação através da subida das taxas de juro e da descida dos preços dos produtos alimentares e da energia, as pressões subjacentes sobre os preços continuam a ser resistentes, em especial à medida que os mercados de trabalho se tornam mais restritivos em várias economias. Esta situação sublinha os desafios de alcançar um ambiente económico equilibrado no meio das atuais pressões inflacionistas e da volatilidade dos mercados financeiros. De acordo com a Goldman Sachs, em 2023 registaram-se impressões voláteis de inflação sequencial, mas também uma desaceleração acentuada das pressões sequenciais da inflação subjacente. Segundo a mesma fonte, o ritmo de desaceleração foi mais acentuado do que o esperado, com as surpresas a passarem de positivas a negativas à medida que o ano avançava. Com as alterações metodológicas registadas este ano a distorcerem o quadro da inflação sequencial e com as alterações fiscais e de ponderação do IHPC de 2024 no horizonte.

Inflation Data

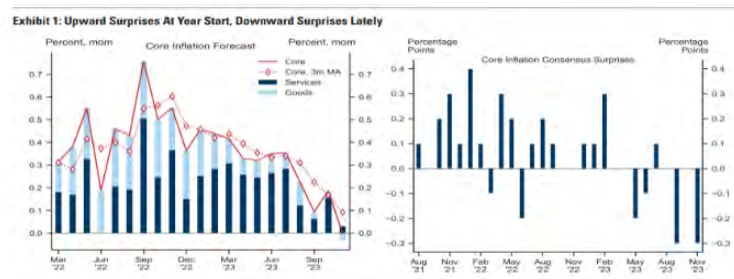


O WEF afirma que as políticas monetárias mais restritivas destinadas a conter a inflação têm efeitos desiguais nos vários países. Embora as falências de empresas tenham aumentado nos EUA e na zona euro, mantêm-se relativamente baixas em termos históricos. Enquanto as economias avançadas, com exceção do Japão, estão a aproximar-se do pico dos seus ciclos de subida, alguns mercados emergentes, como o Brasil e o Chile, já começaram a abrandar. Além disso, de acordo com o WEF, o impacto do choque dos preços dos produtos de base do ano passado varia consoante as economias, com as que dependem fortemente das importações de energia russas a registarem aumentos mais acentuados dos preços da energia e abrandamentos mais acentuados.

Inflation, Year Variations

	2022	2023	2024
Global Inflation	8.7%	6.9%	5.8%
	2023	2024	2025
EU HICP Inflation	6.3%	3.0%	2.5%
	2023	2024	2025
Euro Area Inflation	5.4%	2.7%	2.2%

Core Inflation Forecast



Source: Goldman Sachs Global Investment Research, Haver Analytics, Bloomberg

RISCOS CLIMÁTICOS

O World Economic Forum salienta que o ano tem sido caracterizado por intensas ondas de calor e secas no meio de temperaturas globais recorde, oferecendo um vislumbre de um futuro marcado pelos estragos das alterações climáticas. Prevêem-se quebras de colheitas mais frequentes em todos os países, o que levará a um aumento dos preços dos alimentos e a uma maior insegurança alimentar. O atual fenómeno El Niño, historicamente associado a aumentos anuais de mais de 6 % nos preços globais dos alimentos, apresenta riscos adicionais. Além disso, em circunstâncias normais, o Canal do Panamá movimenta cerca de 3 % do volume global do comércio marítimo e 46 % dos contentores que se deslocam do nordeste asiático para a costa leste dos EUA. O canal é a maior fonte de receitas do Panamá, com uma receita de 4,3 mil milhões de dólares em 2022. Com os níveis de água a ficarem 1,8 metros abaixo do normal, a autoridade do canal limitou o número de navios que podem atravessar. Os limites impostos no final do ano passado foram os mais rigorosos desde 1989, quando a conduta foi fechada quando os EUA invadiram o Panamá para retirar o seu governante de facto, Manuel Noriega.

RISCOS GEOPOLÍTICOS

O *World Economic Forum* apresenta informações que indicam que a guerra na Ucrânia e as tensões geopolíticas noutras partes do mundo poderão agravar estes desafios, desencadeando potencialmente perturbações na cadeia de abastecimento e novas flutuações nos preços dos alimentos, dos combustíveis, dos fertilizantes e de outros produtos de base. A suspensão do contrato de cereais do Mar Negro, em julho, e os recentes ataques às instalações de cereais da Ucrânia suscitaram preocupações. Além disso, a proliferação de restrições à exportação de produtos agrícolas com o objetivo de estabilizar os preços internos complica ainda mais a entrega de produtos de base aos mercados mundiais, agravando potencialmente a volatilidade dos preços.

A fonte acima indicada mencionou que um potencial aumento dos preços do petróleo, resultante da redução da oferta de petróleo, poderia atenuar ainda mais a atividade económica mundial e elevar a inflação, com impactos variáveis nas diversas regiões. Apesar destes desafios, a recuperação económica mundial após a pandemia de COVID-19, a invasão da Ucrânia pela Rússia e a crise do custo de vida demonstrou uma resiliência surpreendente. No entanto, a atual divisão da economia mundial em blocos, num contexto de tensões geopolíticas, apresenta riscos significativos. O aumento das restrições ao comércio, as limitações aos movimentos transfronteiriços de capitais e de tecnologia e as perturbações nos pagamentos internacionais poderão impor custos substanciais à prosperidade mundial. A fragmentação do comércio, por si só, poderia reduzir o PIB mundial anual em até 7 %.

O conflito em Gaza e em Israel constitui outra área de preocupação, sobretudo tendo em conta a importância da região nas exportações mundiais de petróleo e gás. A continuação dos ataques em rotas comerciais vitais, como o Mar Vermelho, juntamente com o conflito na Ucrânia, ameaçam criar choques adversos na oferta, levando a picos nos custos dos alimentos, da energia e dos transportes.

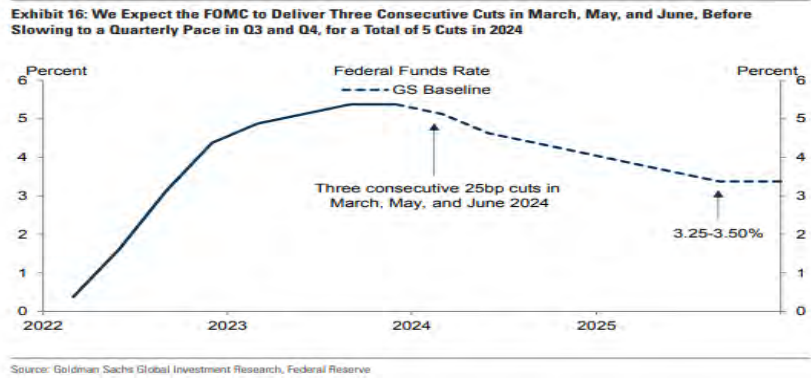
E O FUTURO?

Os riscos geopolíticos persistem à medida que o mundo evolui para uma ordem multipolar, com os conflitos em curso e as numerosas eleições nacionais, nomeadamente nos EUA, a agravarem a incerteza política. Prevê-se que a volatilidade das ações aumente em 2024, dependendo do potencial momento e da gravidade de uma recessão. Na Europa, o crescimento em 2024 será limitado por taxas de inflação e de juro elevadas, embora se prevejam melhorias no final do ano. A procura interna beneficiará do crescimento dos salários, de mercados de trabalho apertados e de investimentos financiados pela UE. O WEF indica que, no entanto, a fragmentação política pode complicar a elaboração de políticas, conduzindo a coligações difíceis de gerir. Apesar de uma certa recuperação económica, persistirão desafios como os elevados preços da energia e a insatisfação com os serviços públicos. Os desacordos sobre questões como a imigração e as políticas ecológicas podem aprofundar as divisões internas. Espera-se que sejam envidados esforços para acelerar os projetos de energias renováveis, mas estes poderão ficar aquém dos ambiciosos objetivos de redução das emissões de carbono.

Resta saber se a Reserva Federal (Fed) vai efetuar pelo menos quatro cortes nas taxas de juro. A *Goldman Sachs* afirma que sim, com base na velocidade surpreendente com que a inflação se aproxima do objetivo de 2 %. Preveem que o *Federal Open Market Committee* (FOMC) inicie cortes rápidos para reajustar a taxa diretora, que é considerada pela maioria dos membros como estando significativamente fora do objetivo. No entanto, o ritmo e a magnitude dessas reduções dependerão de vários fatores. As pequenas disparidades nos resultados da inflação poderão ter uma influência significativa nas decisões políticas. Se a inflação descer abaixo do limiar de 2 %, o FOMC poderá optar por uma série alargada de cortes consecutivos. Além disso, a velocidade

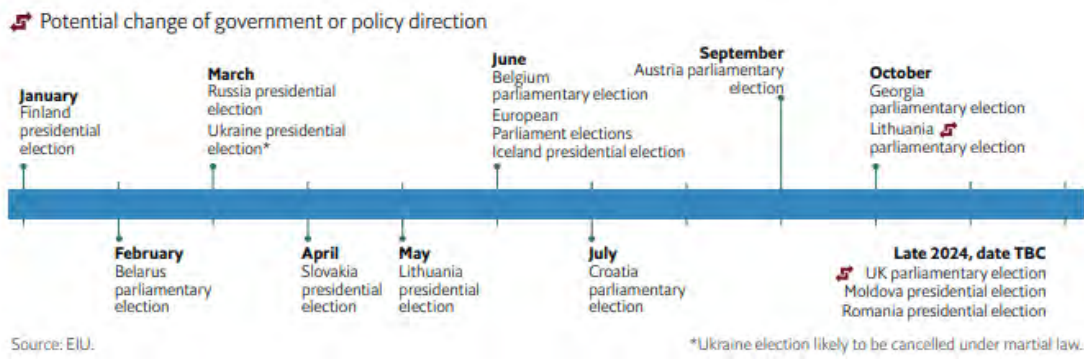
dos ajustamentos das taxas dependerá da reação das condições financeiras. Embora o mercado obrigacionista já esteja a prever mais cortes do que o previsto para o próximo ano, existe o risco de que uma atuação demasiado rápida possa desencadear um entusiasmo excessivo nos mercados de ativos. Consequentemente, o FOMC poderá optar por desacelerar o seu ritmo de cortes nesse cenário.

FOMC Expectations



Os riscos políticos continuam elevados, com uma mudança em curso para uma ordem mundial multipolar, duas grandes guerras e 40 países a realizar eleições nacionais (incluindo os EUA) que podem aumentar a volatilidade política, com mudanças geopolíticas. Como tal, *J.P. Morgan* espera que a volatilidade das ações seja, em geral, mais elevada em 2024 do que em 2023, e a extensão do aumento depende do momento e da gravidade de uma eventual recessão.

Elections



S&P Global Commodity Insights divulgou o seu último relatório sobre os principais riscos para 2024. A equipa afirma que a procura de energia continua a procurar estabilidade no meio de uma volatilidade sem precedentes, influenciada por fatores que vão desde os efeitos persistentes da pandemia de COVID-19 até às tensões geopolíticas, como a invasão russa da Ucrânia. Em 2024, persistem incertezas quanto aos esforços dos bancos centrais para gerir a inflação, à trajetória económica da China, à recuperação da procura europeia de eletricidade e gás após o conflito na Ucrânia e ao potencial impacto de um forte *El Niño* nos padrões meteorológicos mundiais e nas flutuações da procura de energia. A OPEP+ e outros produtores enfrentam um dilema difícil, uma vez que têm de fazer face ao aumento da produção de líquidos na América do Norte e ao crescimento nos países não pertencentes à OPEP+. Apesar dos cortes de produção destinados a defender os preços, a quota de mercado da OPEP+ diminuiu para um mínimo histórico, levando a fraturas no seio da aliança e a potenciais mudanças para estratégias de quota de mercado em detrimento da defesa dos preços. A indústria das tecnologias limpas está a passar por uma nova onda de consolidação, enquanto os produtores de combustíveis fósseis aproveitam os lucros para adquirir ativos a custos mais baixos. Além disso, a dinâmica geopolítica está a evoluir, com a energia a ser utilizada como alavanca nos assuntos internacionais, particularmente evidente nos esforços da Rússia durante o conflito na Ucrânia. As eleições em todo o mundo em 2024 introduzem mais incerteza, com potenciais implicações para as políticas económicas, os acordos climáticos e os alinhamentos geopolíticos.

	2018	2019	2020	2021	2022	2023e	2024f
PIB, Var. % anual							
EUA	3	2,3	.2,8	6	1,9	3,1	1,4
Zona Euro	1,8	1,6	-6,3	5,3	1,9	0,1	1,2
Alemanha	1,1	1,1	-4,1	2,6	1,8	-0,2	0,8
Portugal	2,9	2,7	-8,3	5,5	6,7	2,2	1,8
Inflação, Var. % anual							
EUA	2,4	1,8	1,3	4,7	8	3,4	2,3
Zona Euro	1,8	1,2	0,3	2,6	8,3	2,9	1,9
Alemanha	2	1,3	0,4	3,2	8,5	2,9	2,4
Portugal	1,2	0,3	-0,1	0,9	8,3	2,3	1,6
Taxa de Desemprego, Var. % anual							
EUA	3,9	3,7	8,1	5,4	3,7	3,7	4,1
Zona Euro	8,2	7,6	7,9	7,7	6,8	6,5	6,8
Alemanha	3,2	3	3,7	3,6	3,1	5,9	6,2
Portugal	7,2	6,6	7	6,6	6,1	6,6	6,5
Peso do Défice, % PIB							
EUA	-6,2	-6,7	-14,9	-12,1	-4,1	-5,9	-6
Zona Euro	-0,4	-0,6	-7,1	-5,1	-3,7	-3,3	-2,8
Alemanha	1,9	1,5	-4,3	-3,9	-2,7	-2	-2,8
Portugal	-0,4	0,1	-5,8	-2,9	-1,8	-0,1	0,1
Preço do Crude							
USD por Barril	53,8	66	51,8	77,78	85,91	82,17	81
Taxas de Juro, Final do ano (%)							
Taxas de Juro							
- Fed (Fed Funds)	2,60%	1,60%	0,10%	0,40%	4,70%	5,50%	5,00%
- BCE	-0,60%	-0,60%	-0,70%	-0,60%	2,60%	4,50%	4,15%
- BoE	0,80%	0,60%	0,10%	0,50%	3,90%	5,25%	4,75%
Taxas de Juro de Longo Prazo (10Y Bonds)							
EUA	2,70%	1,90%	0,90%	1,50%	3,80%	3,80%	4,08%
Zona Euro	0,20%	-0,20%	-0,60%	-0,20%	2,60%	2,64%	1,12%
Reino Unido	1,30%	0,80%	0,20%	1,00%	3,70%	3,55%	3,98%
Taxas de Câmbio, final de ano							
EUR/USD	1,2	1,15	1,12	1,22	1,14	1,10	1,12

Fonte: (Refinitiv, 2024), (OCDE,2024), (FMI, 2024), (Trading Economics, 2024)

▶ PRINCIPAIS RISCOS PARA 2024

Os 4 principais riscos para 2024 identificados pela fonte *Economist Intelligence* foram:

I.

Num cenário de política monetária restritiva, as principais economias enfrentam o risco de uma recessão global em 2024. Os bancos centrais têm vindo a aumentar as taxas de juro para conter a inflação, mas existe a possibilidade de uma re-aceleração da inflação devido à procura mundial e à escassez de matérias-primas. Esta situação pode levar os bancos centrais a continuar a aumentar as taxas de juro, o que resultará numa diminuição da procura por parte dos consumidores e dos investimentos, bem como na desvalorização da moeda nos mercados emergentes.

II.

Um conflito comercial global é resultante de uma competição entre as economias ocidentais para subsidiar o desenvolvimento de tecnologias verdes. Estes incentivos, concebidos para rivalizar com o domínio da China no setor das energias limpas, impõem requisitos rigorosos em matéria de aprovisionamento, o que conduziu a tensões entre a UE e os EUA. Uma nova escalada poderia resultar num aumento dos direitos aduaneiros sobre as importações chinesas e em medidas de retaliação por parte da China, como a restrição das exportações de matérias-primas essenciais. Esta situação poderia dificultar os esforços de descarbonização, conduzindo potencialmente a um ressurgimento das tecnologias baseadas no carbono e atrasando os objetivos globais de redução das emissões.

III.

A *Economist Intelligence* prevê que os fenómenos meteorológicos extremos induzidos pelas alterações climáticas perturbem as cadeias de abastecimento mundiais. O aumento das ocorrências de condições meteorológicas severas, incluindo secas e ondas de calor, associado a tensões geopolíticas, como o colapso de acordos comerciais, pode afetar as indústrias dependentes de produtos de base, como a agricultura e a indústria transformadora. Estas perturbações podem conduzir a situações de escassez, exacerbando as pressões inflacionistas e afetando as despesas das famílias e a segurança alimentar. Além disso, o potencial de migração em massa ou de conflito nas regiões afetadas pode ter consequências políticas de grande alcance.

IV.

O crescente descontentamento alimentado pelos elevados preços dos produtos e pelas perturbações nas cadeias de abastecimento poderá conduzir a uma ação industrial generalizada a nível mundial em 2024-25. A inflação que ultrapassa o crescimento dos salários, afetando em especial as famílias com rendimentos mais baixos, poderá desencadear agitação social, alargando os protestos e greves existentes na Europa, nos EUA, na Coreia do Sul e na Argentina. Num cenário extremo, os trabalhadores das principais economias, em especial os das grandes empresas transformadoras, poderão coordenar greves em grande escala, exigindo aumentos salariais que correspondam à inflação. Tais movimentos, exemplificados por perturbações na indústria automóvel nos EUA e em serviços essenciais no Reino Unido, podem potencialmente paralisar indústrias inteiras ou serviços públicos durante períodos prolongados, afetando o crescimento global ao repercutirem-se noutros setores ou países.



RELATÓRIO
ÚNICO DE
GESTÃO

**Desempenho
Financeiro**

03 | DESEMPENHO FINANCEIRO

ANÁLISE DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

M€	DEZ-23	DEZ-22	VAR. %
Rendimentos Operacionais	219,9	211,5	4%
EBITDA	34,1	25,8	32%
Margem EBITDA	16,1%	13,6%	2,5 pp
Amortizações e depreciações	-5,8	-5,7	-2%
Provisões e perdas de imparidade	0,0	0,1	-87%
EBIT	28,2	20,1	40%
Margem EBIT	13,3%	10,6%	2,8 pp
Resultados financeiros	-6,6	-4,7	-41%
Resultados antes de impostos	21,6	15,4	40%
Impostos	-0,5	-1,3	59%
Resultado líquido do exercício	21,1	14,2	49%
Atribuível a interesses que não controlam	1,4	0,8	70%
Atribuível ao Grupo	19,7	13,3	48%
Resultado por ação (€)	0,201	0,136	48%

(a) EBITDA = Vendas e prestações de serviços + Outros rendimentos operacionais – CMVMC – Subcontratos - Fornecimentos e serviços externos - Gastos com o pessoal - Perdas de imparidade de ativos financeiros - Outros gastos operacionais

(b) Margem EBITDA = EBITDA/Volume de Negócios

RENDIMENTOS OPERACIONAIS

RENDIMENTOS OPERACIONAIS	DEZ -23		DEZ -22		VAR. (%)
	M€	PESO	M€	PESO	
Martifer Consolidado	219,9	100%	211,5	100%	4%
Construção Metálica	140,4	64%	122,0	58%	15%
Indústria Naval	63,0	29%	69,6	33%	-9%
Renewables	18,6	8%	21,5	10%	-13%
Outras	-2,1	-1%	-1,7	-1%	-23%

Em 2023, o total de rendimentos operacionais foi de 219,9 milhões de euros (211,5 milhões de euros em 2022) sendo 64 % respeitantes ao segmento da 'Construção Metálica', 29 % ao segmento da 'Indústria Naval' e 8 % ao segmento da 'Renewables'. A rubrica 'Outras' respeita a transações intersegmentos.

Os rendimentos operacionais do segmento da 'Construção Metálica' ascenderam a 140,4 milhões de euros, registando-se um acréscimo de 15 % face ao exercício homólogo, devido à aceleração da atividade em algumas geografias, com destaque para Reino Unido, Arábia Saudita, Portugal e França, apesar de se terem registado diminuições de atividade em Angola e em Espanha.

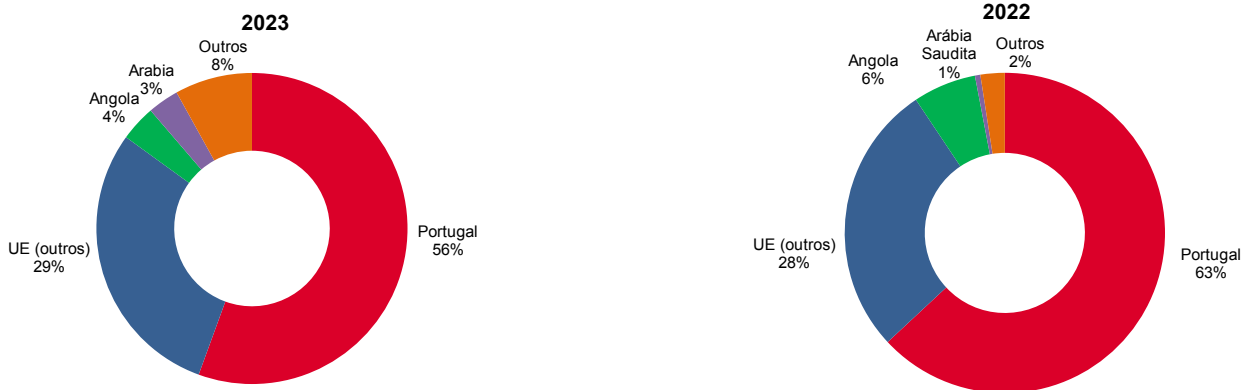
O segmento da 'Indústria Naval' apresenta um valor de 63,0 milhões de euros, em 2023, verificando-se um decréscimo de 9 % face a 2022, o qual se deveu a um atraso na retoma da atividade da construção dificultada pelos constrangimentos da pandemia.

No segmento da 'Renewables', os rendimentos operacionais ascendem a 18,6 milhões de euros, em 2023, verificando-se um decréscimo de 13 %, face ao exercício de 2022, essencialmente devido ao impacto da venda do projeto 'Wind Farm Lada' em 2022.

No que respeita ao volume de negócios (vendas e prestações de serviços), em 2023, o mesmo ascendeu a 211,7 milhões de euros que compara com 190,4 milhões de euros, em 2022.

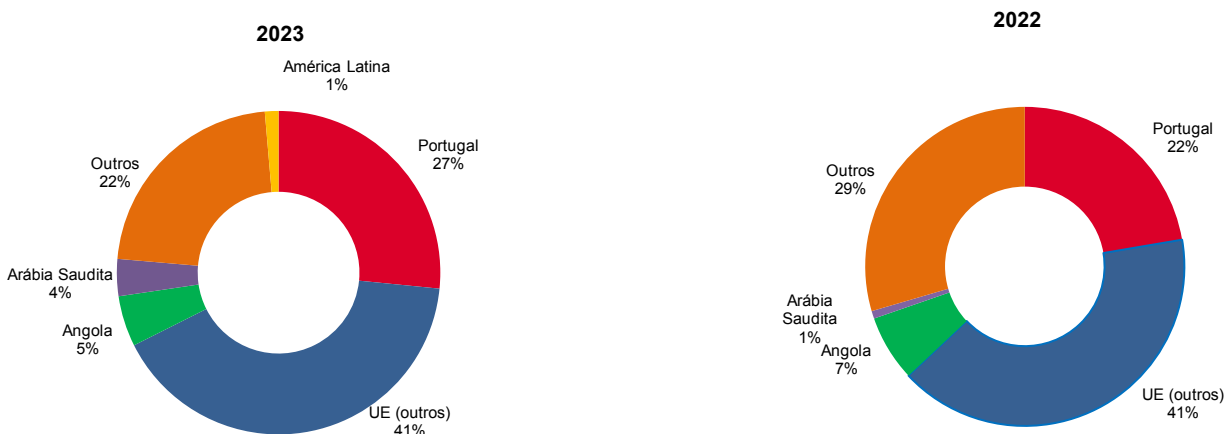
Analisando o volume de negócios por geografia – considerando a localização das **empresas** do Grupo que geraram o volume de negócios – em 2023, Portugal representa 56 % do total das vendas e prestações de serviços e os restantes 44 % são divididos da seguinte forma: União Europeia (excluindo Portugal) – 29 %, Angola – 4 %, Arábia Saudita – 3 % e outros - 8 % (essencialmente Reino Unido).

BREAKDOWN VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR ORIGEM – 2023 VERSUS 2022



Analisando o volume de negócios por geografia - considerando a localização dos **clientes** e o local de destino das vendas e dos serviços prestados - em 2023, Portugal representa apenas 27 % do total das vendas e prestações de serviços (maioritariamente na Indústria Naval e na Construção Metálica) e o mercado internacional 73 % divididos da seguinte forma: União Europeia (excluindo Portugal) – 41 %, Angola – 5 %, Arábia Saudita – 4 % e Outros (essencialmente o volume de negócios para o Reino Unido, bem como o associado à construção dos navios de exploração polar para navegar no Ártico e na Antártida) – 22 %.

BREAKDOWN VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PRESTADOS POR DESTINO – 2023 VERSUS 2022



EBITDA E RESULTADO LÍQUIDO

EBITDA	DEZ -23		DEZ -22		VAR. (%)
	M€	MARG.	M€	MARG.	
Martifer Consolidado	34,1	16%	25,8	14%	32%
Construção Metálica	14,8	11%	7,2	6%	>100%
Indústria Naval	12,5	20%	6,6	10%	89%
Renewables	8,3	56%	12,2	115%	-32%
Outras	-1,5		-0,1		<-100%

Em 2023, o EBITDA consolidado registou um valor positivo de 34,1 milhões de euros, tendo para isso contribuído positivamente todos os segmentos operacionais: o segmento da 'Indústria Naval' com 12,5 milhões de euros, o segmento da 'Construção Metálica' com 14,8 milhões de euros e o segmento da 'Renewables' com 8,3 milhões de euros.

No segmento da 'Construção Metálica', o EBITDA, em 2023, situou-se em 14,8 milhões de euros, apresentando um acréscimo de cerca de 7,6 milhões de euros, face a 2022. Para esta variação contribuiu essencialmente um aumento da realização de projetos em Portugal (fabrico para exportação), aumento da atividade em França e no Reino Unido.

No segmento da 'Indústria Naval', verificou-se um aumento de 5,9 milhões no EBITDA, fruto da retoma da atividade da construção naval e da reversão de imparidades anteriormente constituídas no montante de cerca de 15 milhões de euros, na sequência do recebimento do valor que se encontrava em dívida por um período significativo e para o qual se tinha registado imparidade, líquido de provisões para contratos onerosos com a mesma entidade no montante de 6,1 milhões de euros.

No segmento da 'Renewables' houve um decréscimo de 3,9 milhões de euros do EBITDA, justificado essencialmente pela venda do projeto 'Wind Farm Lada', o qual teve um impacto positivo de 9,0 milhões de euros em 2022.

As Amortizações e Depreciações registaram um ligeiro aumento, em 2023, atingindo 5,8 milhões de euros contra os 5,7 milhões de euros, em 2022, ao passo que o montante líquido de Provisões e Perdas de Imparidade de ativos não financeiros passaram de 0,1 milhões de euros, em 2022, para 0,0 milhões de euros, em 2023.

Os Resultados Operacionais (EBIT) foram positivos em 28,2 milhões de euros, em 2023, o que compara com 20,1 milhões de euros, em 2022, registando, assim, um aumento de 8,1 milhões de euros face ao exercício homólogo.

Os Resultados Financeiros consolidados foram negativos em 7,3 milhões de euros e os ganhos em empresas associadas e conjuntamente controladas registaram um valor de 0,6 milhões de euros.

O Resultado Líquido do exercício consolidado registou um valor de 21,1 milhões de euros em 2023 (19,7 milhões de euros atribuíveis ao Grupo), apresentando um aumento significativo de 49 %, face a 2022 (14,2 milhões de euros, sendo 13,3 milhões de euros atribuíveis ao Grupo).

RLE	DEZ -23		DEZ -22		VAR. (%)
	M€	PESO	M€	PESO	
Martifer Consolidado	21,1	100%	14,2	100%	48%
Construção Metálica	6,1	29%	-1,5	-11%	n.m.
Indústria Naval	8,5	40%	2,7	19%	>100%
Renewables	5,2	25%	11,6	82%	-55%
Outras	1,3	6%	1,4	10%	-5%

INVESTIMENTO CONSOLIDADO

O valor do investimento em ativos fixos tangíveis, intangíveis e em ativos sob direito de uso, em 2023, foi de 8,2 milhões de euros e decorre essencialmente do segmento da 'Renewables' (5,0 milhões de euros).

CAPEX	DEZ -23		DEZ -22		VAR. (%)
	M€	PESO	M€	PESO	
Martifer Consolidado	8,2	100%	9,4	100%	-13%
Construção Metálica	2,7	32%	2,9	31%	-8%
Indústria Naval	0,5	6%	4,0	43%	-87%
Renewables	5,0	61%	2,4	26%	>100%

Excluindo os ativos sob direito de uso, relativos a contratos de locação contabilizados ao abrigo do IFRS 16 - Locações, o valor do investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis, em 2023, foi de 6,3 milhões de euros, maioritariamente aplicados nos segmentos da 'Renewables' (4,1 milhões de euros), essencialmente, em projetos eólicos e solares na Europa Central, e da 'Construção Metálica', decorrente da aquisição de equipamentos.

CAPEX	DEZ -23		DEZ -22		VAR. (%)
	M€	PESO	M€	PESO	
Martifer Consolidado	6,3	100%	2,9	100%	>100%
Construção Metálica	1,9	30%	1,3	45%	47%
Indústria Naval	0,3	5%	0,1	4%	>100%
Renewables	4,1	65%	1,5	51%	>100%

ANÁLISE DA ESTRUTURA DE CAPITAL CONSOLIDADA

SITUAÇÃO FINANCEIRA

€M	DEZ -23	DEZ -22	VAR. %
Ativos Fixos (incluindo Goodwill e Ativos de direito de uso)	77,5	79,1	-2%
Outros Ativos não correntes	33,0	34,4	-4%
Inventários e Devedores Correntes	81,3	75,9	7%
Caixa e equivalentes de caixa	82,9	56,3	47%
Ativo Total	274,7	245,7	12%
Capital Próprio	55,5	35,0	58%
Interesses que não controlam	0,8	0,0	>100%
Total do Capital Próprio	56,2	35,1	60%
Dívida e Passivos de locações não correntes	110,5	118,4	-7%
Outros passivos não correntes	13,9	9,3	50%
Dívida e Passivos de locações correntes	6,5	5,0	28%
Outros passivos correntes	87,6	77,9	12%
Passivo Total	218,4	210,6	4%

A 31 de dezembro de 2023, o valor total do Ativo ascende a 274,7 milhões de euros (245,7 milhões a 31 de dezembro de 2022), sendo que o valor dos ativos não correntes totaliza 110,5 milhões de euros (113,5 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022).

O valor do Capital Próprio, a 31 de dezembro de 2023, totaliza 56,2 milhões de euros, que compara com 35,1 milhões de euros, a 31 de dezembro de 2022, sendo atribuível ao Grupo 55,5 milhões de euros, em 2023, e 35,0 milhões em 2022.

Em 31 de dezembro de 2023, a liquidez geral cifrou-se em 175 % (159 % em 2022) e o rácio de solvabilidade em 164 % (143 % em 2022).

DÍVIDA LÍQUIDA

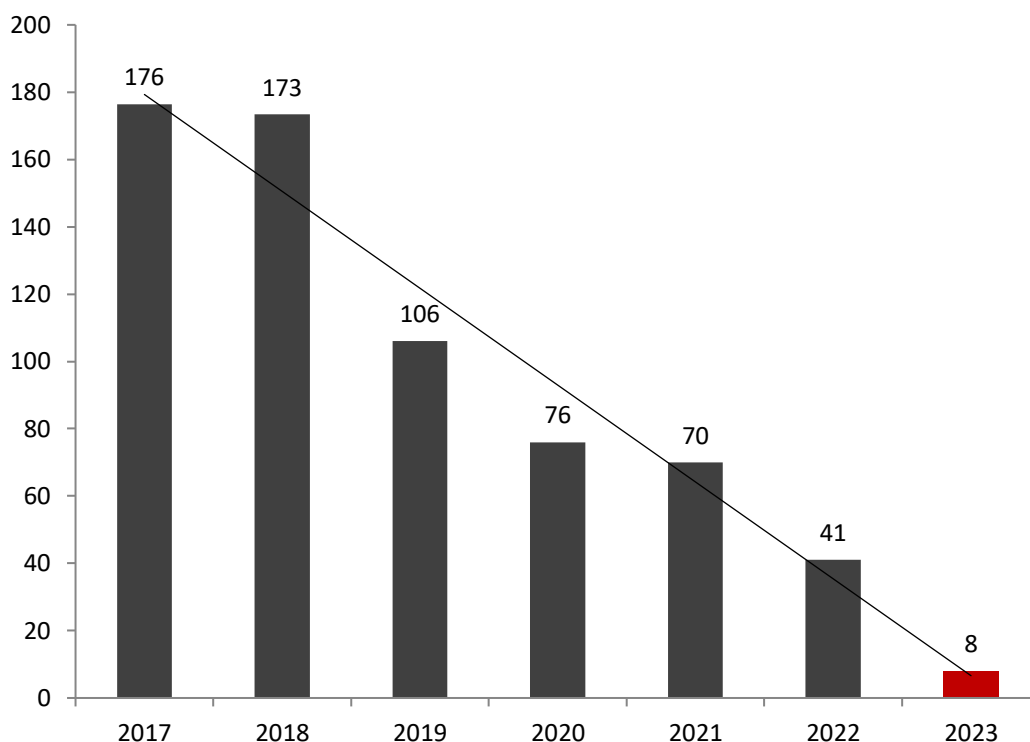
No ano de 2023, foi consolidada a trajetória de redução da dívida líquida do Grupo iniciada em 2016, tendo sido atingido o mínimo histórico.

A 31 de dezembro de 2023, a dívida líquida consolidada (empréstimos bancários + outros empréstimos – caixa e equivalentes de caixa) ascendia a 8,4 milhões de euros, refletindo uma redução de 32 milhões de euros face ao ano anterior.

Esta trajetória, que está em linha com as premissas do Plano Estratégico do Grupo, resulta quer do cumprimento do plano de reembolso de capital dos empréstimos em vigor quer da implementação do plano de Alienação de Ativos não-core do grupo Martifer. De referir ainda, o contributo muito positivo das disponibilidades do Grupo que foram positivamente beneficiadas pelo valor de adiantamentos recebidos que serão utilizados em compras de material nos próximos meses.

M€	CONSTRUÇÃO METÁLICA	INDÚSTRIA NAVAL	RENEWABLES	HOLDING	MARTIFER CONSOLIDADO
Dívida Líquida 2023	50,7	-26,2	-15,2	-1,0	8,4
Dívida Líquida 2022	64,6	-11,9	-11,0	-1,1	40,5

TENDÊNCIA DE DECRÉSCIMO DA DÍVIDA LÍQUIDA NÃO INCLUINDO PASSIVOS DE LOCAÇÃO (M€)



Nota 1: Dívida Líquida = Empréstimos (+/-) Derivados – Caixa e equivalentes de caixa.

Nota 2: Até 2018 a dívida líquida incluía as locações financeiras, mas a partir de 2019 com a adoção da IFRS 16 estas passaram a ser incluídas na rubrica de passivos de locações. O gráfico acima foi ajustado nos anos de 2017 e 2018 para ser comparável com 2019 e anos seguintes, tendo-se excluído os valores referentes às locações financeiras.

No ano de 2024, o Grupo irá manter a sua estratégia de manutenção do valor da dívida e da sua maturidade alinhadas com os *cash-flows* operacionais na prossecução das linhas estratégicas definidas no Plano Estratégico. O Grupo tem ainda como objetivo manter um rácio Net Debt/EBITDA próximo dos *standards* exigidos pelo mercado.



RELATÓRIO ÚNICO DE GESTÃO

Análise por Segmento

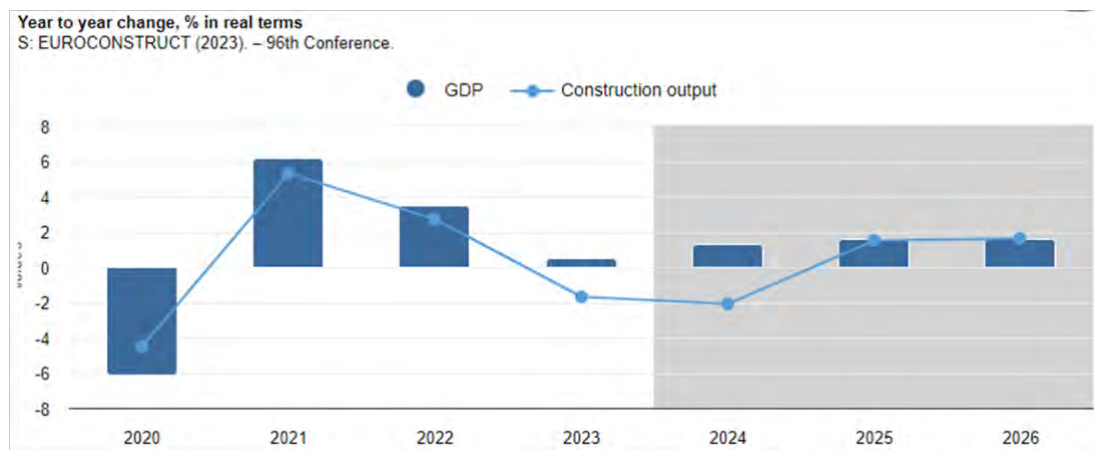
04 | ANÁLISE POR SEGMENTO

CONSTRUÇÃO METÁLICA

ANÁLISE SETORIAL

- ▶ EuroConstruct prevê um declínio na atividade de construção na maioria dos países em 2023 e 2024, influenciado por fatores como a inflação, taxas de juro elevadas e redução da procura. O abrandamento será impulsionado principalmente pelo setor residencial, com o total de novas construções de habitações nos países projetado para regredir para níveis vistos pela última vez em 2016 até 2025. No entanto, espera-se que a Engenharia Civil demonstre uma maior resiliência, impulsionada pelos investimentos do setor público em projetos de infraestruturas vitais como os transportes e a energia.

GDP VS Construction Output



Fonte: EuroConstruct

- ▶ Durante 2023, o setor apresentou megatendências globais: exigências cada vez maiores da sociedade e dos investidores, aceleração exponencial da mudança tecnológica e turbulência geopolítica. A intensidade e a velocidade destas megatendências são tão perturbadoras que, se as empresas não forem suficientemente ágeis para se adaptarem, alinharem e liderarem, correm o risco de perder o controlo dos seus negócios, segundo a *World Economic Forum*.
- ▶ Em Portugal, as exportações no setor da metalurgia e metalomecânica alcançaram um recorde anual em 2023, ultrapassando os 24 mil milhões de euros, após um crescimento de cerca de 4 %, segundo o Jornal de Negócios.
- ▶ O padrão do conjunto de países que constituem o principal destino das exportações portuguesas tem sido bastante regular, com 68,5 % das exportações para a União Europeia, com Espanha, França, Alemanha, Reino Unido, Itália e EUA a assumirem especial destaque, segundo a última fonte indicada.
- ▶ O vice-presidente executivo da AIMMAP (Associação dos industriais metalúrgicos metalomecânicos e afins de Portugal), afirma que "é urgente que haja um governo estável em Portugal, que não intervenha excessivamente na economia, capaz de criar condições para as empresas criarem riqueza para que seja distribuída por todos".

ATIVIDADE

A carteira de encomendas no final de 2023 ascendia a 247 milhões de euros e estava dispersa por vários países.

Dos projetos em curso bem como das novas adjudicações, destacam-se os seguintes:

- Em Portugal (e países de visita):
 - Vários projetos de torres eólicas para diversos parques com destaque na Alemanha e Irlanda
 - Edifício Multiusos do Oriente, Edifício de Escritórios em Lisboa
 - Edifício Av. República 5-7, Edifício de Escritórios em Lisboa
 - Viva Offices, Edifício de Escritórios no Porto
 - Novo Edifício de Escritórios do Centro Colombo em Lisboa
 - Fábrica de Produção de Vacinas da BionTech no Ruanda
 - Manutenção da Refinaria de Sines
 - Construção de um tanque de 197.000 m3 de Etano em Antuérpia
 - Reabilitação e Reforço Estrutural dos Postos de Acostagem 4/5 e 6/7 do Terminal de Granéis Líquidos de Sines
- Em Espanha:
 - Requalificação do Museu de Belas Artes de Bilbao, em Bilbao
 - Reabilitação do Hotel Princesa Moncloa, em Madrid
 - Reabilitação do Edifício de Escritórios “Monforte Lemos 28”, em Madrid
 - Execução de trabalhos de fachada na nova Sede da ONCE, em Madrid
- No Reino Unido:
 - Viadutos ferroviários para o projeto HS2, em Birmingham
 - Estação ferroviária Old Oak Station para o projeto HS2, em Londres
 - Extensão do Terminal 2 (Pier 2) do Aeroporto de Manchester, em Manchester
- Em França:
 - Estação de Comboios “Gare de Lyon”, em Lyon
 - Estação de Comboios “Gare de Noisy-Champs”, em Paris
 - Aeroporto de Marselha, em Marselha
 - Edifício de Escritórios “EDENN”, em Paris
- Em Angola:
 - Fornecimento de estruturas auxiliares para o Terminal Oceânico da Barra do Dande
 - Condomínios Residenciais “O nosso Zimbo – fase 2”, em Angola
 - Hospital Geral do Uige
 - Trabalhos diversos na Ampliação do Ministério do Interior, em Luanda
- Na Arábia Saudita:
 - Parques Estacionamento PARK & RIDE de apoio às Estações de Metro, em Riade
 - Trabalhos de Revestimento em diversas Estações de Metro, em Riade
- Em Moçambique:
 - Diversos contratos de manutenção industrial com companhias de transporte ferroviário (Corredor Logístico de Nacala - CLN, Corredor de Desenvolvimento do Norte – CDN, Central East African Railways – CEAR, VALE)

CARTEIRA DE ENCOMENDAS POR GEOGRAFIA

GEOGRAFIA	TOTAL (M€)	%
África	20	8%
África Subsariana	20	8%
Europa de Leste e Médio Oriente	4	2%
Europa Ocidental	223	90%
Construção Metálica	183	74%
Oil & Gas	40	16%
	247	100%

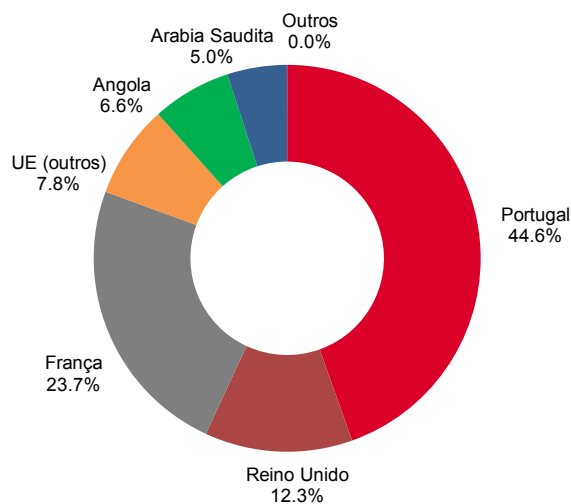
RESULTADOS

M€	DEZ-23	DEZ -22	VAR.%
Rendimentos Operacionais	140,4	122,0	15%
EBITDA	14,8	7,2	>100%
Margem EBITDA	10,9%	6,4%	4,5 pp
Amortizações e depreciações	-2,3	-2,3	1%
Provisões e perdas de imparidade	0,0	0,1	-89%
EBIT	12,5	4,9	>100%
Margem EBIT	9,2%	4,4%	4,8 pp
Resultados financeiros	-5,6	-5,7	94%
Resultados antes de impostos	7,0	-0,8	n.m.
Impostos	-0,8	-0,7	-15%
Resultado líquido do exercício	6,1	-1,5	n.m.
Atribuível a interesses que não controlam	0,9	0,5	>100%
Atribuível ao Grupo	5,2	-2,0	n.m.

(a) EBITDA = Vendas e prestações de serviços + Outros rendimentos operacionais – CMVMC – Subcontratos - Fornecimentos e serviços externos - Gastos com o pessoal - Perdas de imparidade de ativos financeiros - Outros gastos operacionais

(b) Margem EBITDA = EBITDA/Volume de Negócios

Os Rendimentos Operacionais no segmento da Construção Metálica ascenderam a 140,4 milhões de euros, em 2023, o que corresponde a um acréscimo de cerca de 15 % face a 2022, com Portugal a representar aproximadamente 45 %, França a representar 24 %, Angola a representar 7 %, Reino Unido a representar 12 % e os restantes 13 % distribuídos por várias geografias. Este acréscimo resulta do aumento da atividade Reino Unido, Arábia Saudita, Portugal e França que mais que compensou o decréscimo de atividade nas geografias de Espanha e Angola.



O EBITDA, em 2023, situou-se em 14,8 milhões de euros, apresentando um aumento de cerca de 7,6 milhões de euros face a 2022. Para este aumento contribuiu, essencialmente, um acréscimo da realização de projetos em Portugal (fabrico para exportação), aumento da atividade em França e no Reino Unido.

O EBIT foi positivo em 12,5 milhões de euros, que compara com o valor de 4,9 milhões de euros registados, em 2022.

Os resultados em empresas associadas e conjuntamente controladas, em 2023, ascenderam a 0,7 milhões de euros, que compara com 1,2 milhões de euros, em 2022.

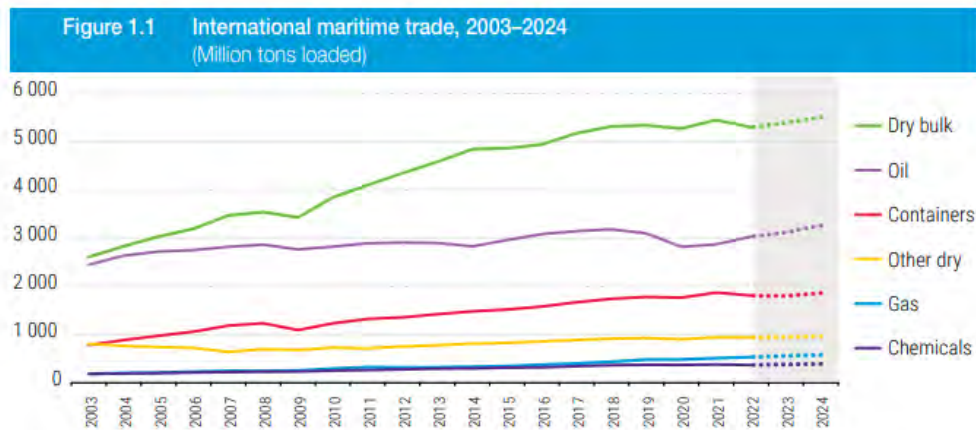
A Dívida Financeira Líquida da área de Construção Metálica a 31 de dezembro de 2023 atingiu 50,7 milhões de euros, registando uma diminuição de cerca de 13,9 milhões de euros, face a 31 de dezembro de 2022.

O CAPEX total, excluindo 'Ativos sob direito de uso', no final de 2023, foi de 1,9 milhões de euros.

INDÚSTRIA NAVAL

ANÁLISE SETORIAL

- ▶ Para 2023, a UNCTAD prevê que os volumes de comércio de contentores aumentem 1,2 %. As perspetivas para o comércio de contentores continuam a ser fracas em 2023, tendo em conta o panorama macroeconómico e operacional global. Uma potencial melhoria das condições económicas mundiais e a recuperação da China das perturbações causadas pela pandemia de COVID-19 e o consequente abrandamento económico poderão apoiar o desempenho do setor durante o segundo semestre de 2023.

International Maritime Trade

Source: UNCTAD secretariat, based on Clarksons Research, Shipping Intelligence Network time series (July 2023).

Notes: 2023 and 2024 are forecast. "Dry bulk" includes major bulks (iron ore, coal and grain) and minor bulks (metals, minerals, agribulks and softs); "Oil" encompasses crude oil and refined oil products; "Other dry" is an estimation of all other dry trade that is not included in major/minor bulks, for instance, cars and other vehicles, ro-ro and project cargoes, as well as reefer cargoes that don't go in containers and breakbulk cargoes that are not in the minor bulk category; "gas" includes LPG, LNG and ammonia.

- ▶ Os níveis de capacidade mudaram com um influxo de nova capacidade de navios porta-contentores em 2023. Espera-se que a capacidade mude ainda mais, uma vez que mais navios porta-contentores deverão chegar em 2024 e 2025. Os operadores de linha estão a adotar estratégias diferentes para lidar com o excesso de capacidade, incluindo redirecionamento, navegação em branco, redução da velocidade e navios ociosos.

ATIVIDADE

Este segmento está integrado na sub-holding Martifer Metallic Constructions e inclui a construção de navios e a prestação de serviços de reparação e conversão naval. As empresas cuja atividade se centra na Indústria Naval são a West Sea, Estaleiros Navais, Lda. e a Navalria - Docas, Construções e Reparações Navais S.A.. Resultante do concurso para a subconcessão das antigas instalações dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, a West Sea instalou-se nesta cidade em 2014 e tem desenvolvido a atividade de construção, reparação e conversão naval.

A Navalria, com estaleiro em Aveiro, tem a sua atividade centrada na reparação naval de embarcações de pequena e média dimensão.

A carteira de encomendas no final de 2023 totalizava 507 milhões de euros. Os projetos que mais se destacam são entre eles, o navio de Expedição Polar da gama Explorer, o World Seeker, o navio de rio APT-Estrela, o navio de Cruzeiro Oceânico, Ryobi, e os seis Navios Patrulha Oceânicos para a Marinha Portuguesa.

RESULTADOS

Os rendimentos operacionais da Indústria Naval ascenderam a 63,0 milhões de euros em 2023, o que corresponde a um decréscimo de cerca de 9 % face ao exercício homólogo, com a construção naval a representar 49 % e a reparação naval a representar cerca de 51 %. Esta decréscimo deveu-se ainda a um atraso na retoma da atividade da construção dificultada pelos constrangimentos da pandemia. No entanto no segundo semestre do ano, podemos considerar que a empresa recuperou totalmente a sua atividade da construção naval.

O EBITDA, em 2023, ascendeu a 12,5 milhões de euros positivos, tendo registado um acréscimo de 90 % em relação ao exercício homólogo, fruto da retoma da atividade da construção naval e da reversão de imparidades anteriormente constituídas no montante de cerca de 15 milhões de euros, na sequência do recebimento do valor que se encontrava em dívida por um período significativo e para o qual se tinha registado imparidade, líquido de provisões para contratos onerosos com a mesma entidade no montante de 6,1 milhões de euros.

M€	DEZ-23	DEZ-22	VAR. %
Rendimentos Operacionais	63,0	69,6	-9%
EBITDA	12,5	6,6	90%
Margem EBITDA	19,9%	9,5%	10,4 pp
Amortizações e depreciações	-1,2	-1,2	5%
Provisões e perdas de imparidade	0,0	0,0	-100%
EBIT	11,3	5,4	>100%
Margem EBIT	18,1%	7,7%	10,3 pp
Resultados financeiros	-1,0	-0,8	-28%
Resultados antes de impostos	10,3	4,6	>100%
Impostos	-1,8	-1,9	3%
Resultado líquido do exercício	8,5	2,7	>100%
Atribuível a interesses que não controlam	0,0	0,0	n.m.
Atribuível ao Grupo	8,5	2,7	>100%

(a) EBITDA = Vendas e prestações de serviços + Outros rendimentos operacionais – CMVMC – Subcontratos - Fornecimentos e serviços externos - Gastos com o pessoal - Perdas de imparidade de ativos financeiros - Outros gastos operacionais

(b) Margem EBITDA = EBITDA/Volume de Negócios

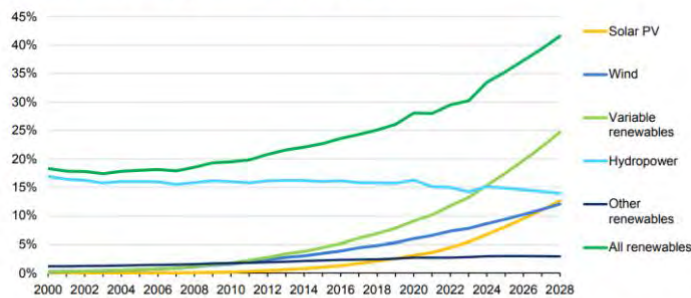
RENEWABLES

ANÁLISE SETORIAL

- ▶ Este é o 22.º ano consecutivo em que o aumento da capacidade de produção de energia renovável estabelece um novo recorde. Embora os aumentos da capacidade renovável na Europa, nos Estados Unidos e no Brasil tenham atingido máximos históricos, a aceleração da China foi extraordinária. Em 2023, a China encomendou tanta energia solar fotovoltaica como o mundo inteiro em 2022, enquanto as suas adições eólicas também cresceram 66 % em termos anuais. Globalmente, a energia solar fotovoltaica representou, por si só, três quartos das adições de capacidade renovável em todo o mundo.
- ▶ Entretanto, a expansão acelera nos Estados Unidos e na União Europeia graças à Lei de Redução da Inflação (IRA) dos EUA e aos incentivos políticos a nível nacional que apoiam os objetivos de descarbonização e segurança energética da UE. Na Índia, as melhorias progressivas das políticas para remediar os desafios da participação em leilões, do financiamento e da distribuição de energia solar fotovoltaica compensam com um crescimento mais rápido da energia renovável até 2028.

Electricity Generation by Technology

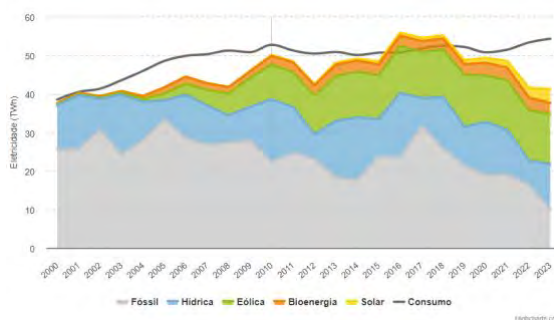
Electricity generation by technology, 2000-2028



IEA, CC BY 4.0.

Notes: Electricity generation from wind and solar PV indicate potential generation including current curtailment rates. However, it does not project future curtailment of wind and solar PV, which may be significant in a few countries by 2028. The Curtailment section below discusses some of these recent trends.

- ▶ Em 2023, as fontes de energia renováveis representaram 61 % do consumo de eletricidade em Portugal, atingindo um máximo histórico de 31,2 TWh no sistema nacional. A energia eólica contribuiu com 25 %, a hidroelétrica com 23 %, a fotovoltaica com 7 % e a biomassa com 6 %. Destaca-se o aumento significativo da produção hidroelétrica em 70 % face ao ano anterior, atribuído a um 2022 mais seco, e o crescimento de 43 % da produção fotovoltaica devido à expansão da capacidade instalada. Os índices de produtividade das fontes renováveis mantiveram-se próximos da média, com a energia hidroelétrica e eólica a situarem-se ambas em 0,99 e a solar em 1,01. As fontes não renováveis representaram apenas 19 % do consumo, o valor mais baixo desde 1988, enquanto as importações representaram 20 %, um valor recorde e a maior quota de abastecimento do consumo desde 1981.

Evolução da Produção Elétrica em Portugal Continental

Fonte: APREN

ATIVIDADE

A Martifer Renewables, SGPS, S.A. (e suas participadas) desenvolve atividade na área da promoção, do desenvolvimento e da exploração de fontes de energia renovável integrando o grupo Martifer no segmento de negócio Renewables & Energy. Esta área de negócio tem projetos eólicos e solares em desenvolvimento e em operação na Península Ibérica, na Europa Central e na América Latina.

A Martifer Renewables & Energy está a desenvolver, atualmente, um parque eólico no norte de Portugal, com uma capacidade de 21 MW, e, simultaneamente, também se encontra a identificar localizações para a implementação de novos parques. No decorrer do ano 2023 concluiu o projeto eólico, unidade de produção para autoconsumo (UPAC) em Oliveira de Frades, com uma capacidade de 2,1 MW. De salientar que o objetivo deste investimento é criar condições para a independência energética nas diversas unidades de produção do grupo Martifer. Além da vantagem económica que se espera, é um objetivo do Grupo contribuir para a redução da pegada carbónica, alinhado com o PNEC 2030.

Em outubro de 2021, foi assinado um memorando de entendimento entre a Martifer Renewables, 3 empresas situadas na Zona Industrial de Neiva e o Município de Viana do Castelo, para a primeira Comunidade de Energia Renovável (CER) Industrial que será construída na Zona Industrial de Neiva, com uma capacidade prevista de 4.2MW. Este projeto continua em fase de desenvolvimento.

A Martifer Renewables & Energy, através da sua participada Volume Cintilante, iniciou a construção da unidade de pequena produção (UPP) de 1 MWp em Oliveira de Frades, no final do ano 2023.

A UPP é composta por 1.755 painéis solares e estima-se uma produção anual de 1 600 MWh, com capacidade de abastecimento de 880 habitações. É o primeiro projeto fotovoltaico desenvolvido desde a fase *greenfield* até COD pela Martifer Renováveis & Energy, em Portugal.

O projeto Green.H2. Atlantic, projeto que visa a produção de hidrogénio verde em Sines, no qual participa a Martifer, foi reconhecido pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP), em setembro de 2022, com o estatuto de Potencial Interesse Nacional (PIN), de acordo com o Decreto-Lei n.º 154/2013, de 5 de novembro.

Portugal, e em especial Sines, oferece condições únicas no desenvolvimento de uma economia verde do hidrogénio, com o aproveitamento das infraestruturas e das sinergias locais e o acesso à rede elétrica existente.

Durante o ano de 2023 foram concluídos a construção de 2 parques solares na Polónia, na região de Lubelski e Podkarpackie com 1 MWp cada, e com tarifa garantida em leilão. Atualmente, já se encontram em operação, perfazendo assim um total de 6 parques solares em operação nesta geografia.

A Martifer Renewables & Energy tem cerca de 100 MW com ligação garantida à rede na Polónia, que nos tempos atuais é uma mais-valia relevante, abrindo caminho ao desenvolvimento de novos parques eólicos e solares.

Na Roménia e de modo a mitigar as variações de produção de energia eólica durante o ano, a Martifer Renewables & Energy iniciou, em 2020 e deu continuidade durante 2023, à hibridização do projeto eólico Babadag, através do desenvolvimento de um projeto solar de 18,1 MWp no terreno do Projeto Eólico Babadag I. Prevendo-se entrada em construção no início de 2024.

RESULTADOS

M€	DEZ-23	DEZ-22	VAR.%
Rendimentos Operacionais	18,6	21,5	-14%
EBITDA	8,3	12,2	-32%
Margem EBITDA	56,3%	115,4%	-59,1 pp
Amortizações e depreciações	-2,4	-2,2	-8%
Provisões e perdas de imparidade	0,0	0,0	n.m.
EBIT	5,9	10,0	-41%
Margem EBIT	40,1%	94,3%	-54,2 pp
Resultados financeiros	-0,4	1,7	n.m.
Resultados antes de impostos	5,5	11,6	-53%
Impostos	-0,3	-0,1	<-100%
Resultado líquido do exercício	5,2	11,6	-55%
Atribuível a interesses que não controlam	0,4	0,3	37%
Atribuível ao Grupo	4,7	11,3	-58%

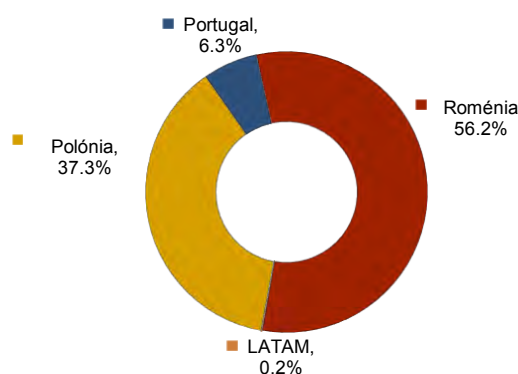
(a) EBITDA = Vendas e prestações de serviços + Outros rendimentos operacionais – CMVMC – Subcontratos - Fornecimentos e serviços externos - Gastos com o pessoal - Perdas de imparidade de ativos financeiros - Outros gastos operacionais

(b) Margem EBITDA = EBITDA/Volume de Negócios

O total de Rendimentos Operacionais da Renewables ascendeu a 18,6 milhões de euros e resulta, essencialmente, da venda de eletricidade e de Certificados Verdes na Roménia (10,5 milhões de euros).

O EBITDA atingiu os 8,3 milhões de euros positivos em 2023, tendo-se verificado uma diminuição face ao ano anterior justificado pela venda de um projeto 'Wind Farm Lada', na Polónia, com um impacto positivo de cerca de 9,0 milhões de euros em 2022 e não verificado no ano corrente.

Os Rendimentos Operacionais deste segmento, têm origem na sua maioria na Roménia (10,5 milhões de euros), tendo também a Polónia contribuído substancialmente (6,9 milhões de euros), através das vendas e serviços de Operação e Manutenção.



Os Resultados Financeiros ascenderam a 0,4 milhões de euros negativos e resultam, essencialmente, dos juros bancários pagos resultantes dos empréstimos bancários contraídos durante 2020, em Portugal.

O Investimento total no desenvolvimento de projetos eólicos e solares totalizou 5 milhões de euros, com maior incidência na geografia da Polónia

A Dívida Líquida, em dezembro de 2023, ascendia a – 15 milhões de euros.



RELATÓRIO
ÚNICO DE
GESTÃO

**Demonstrações
Financeiras
Separadas**

05 | DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

Durante o exercício de 2023, o nível dos serviços de suporte que a Martifer, SGPS, S.A. (*Holding do Grupo*) prestou às restantes empresas do Grupo foi semelhante ao dos anos anteriores.

O resultado líquido da Martifer, SGPS, S.A. foi positivo em 19,7 milhões de euros, que compara com um resultado líquido de 14,1 milhões de euros no ano de 2022.

Os Ganhos imputados de subsidiárias ascenderam a 18,4 milhões de euros, resultado da aplicação do método da equivalência patrimonial. De notar, que as participações financeiras em subsidiárias e associadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 passaram a ser mensuradas pelo método de equivalência patrimonial, ao invés de serem mensuradas pelo custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade.

Os capitais próprios da Empresa ascendem a cerca de 55,5 milhões de euros, sendo o total do ativo 63,8 milhões de euros e o total do passivo 8,4 milhões de euros.

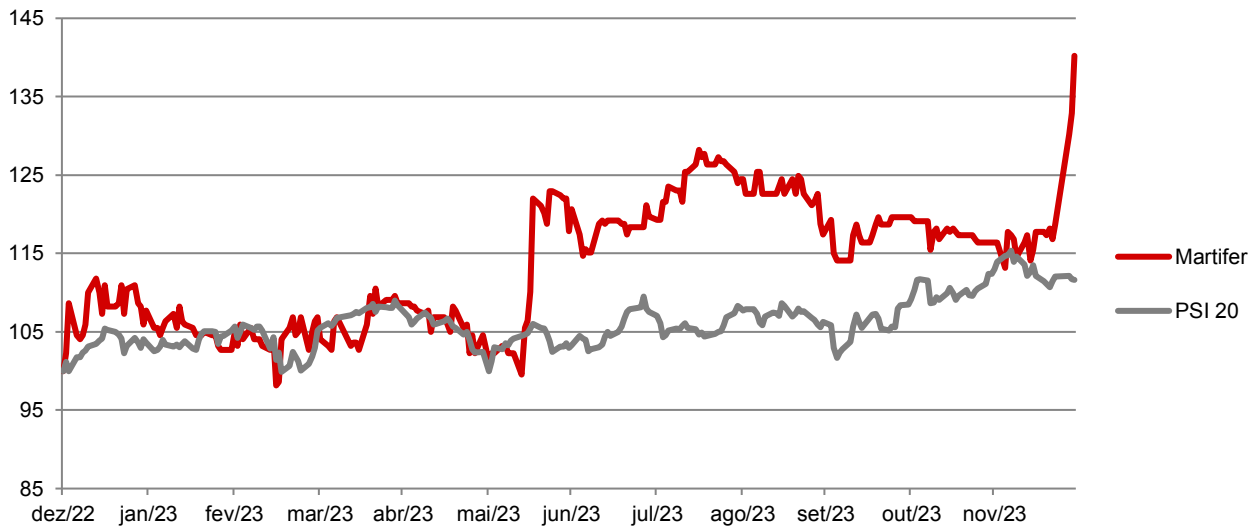


RELATÓRIO ÚNICO DE GESTÃO

**Comportamento
da Ação Martifer**

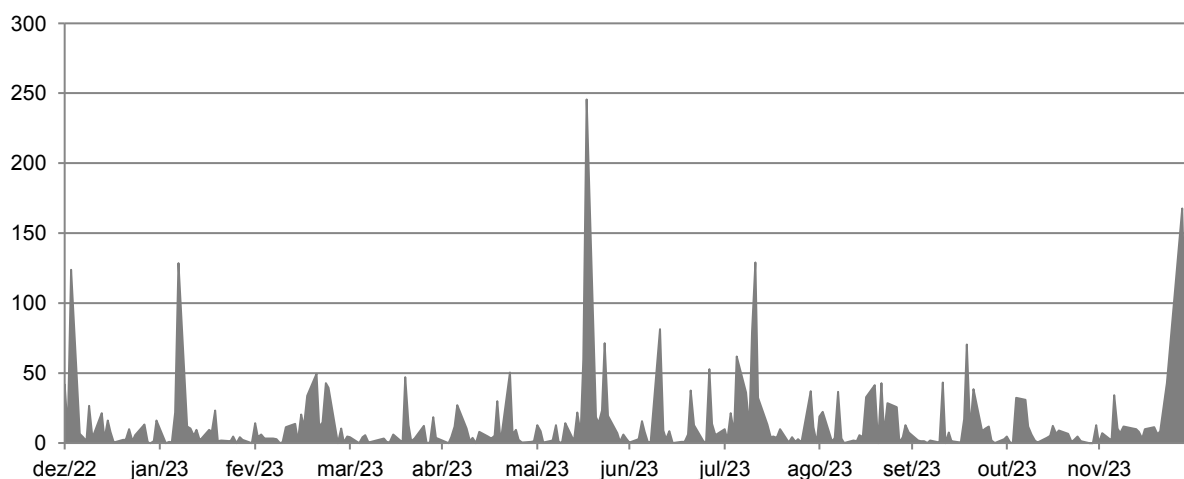
06 | COMPORTAMENTO DA AÇÃO MARTIFER

PERFORMANCE DA AÇÃO | 2023 – variação em %



Fonte: Reuters

VOLUME TRANSACIONADO | 2023 – '000 ações



Fonte: Reuters

A economia mundial está a recuperar gradualmente das consequências significativas pela pandemia, juntamente com a invasão da Ucrânia pela Rússia e a escalada da crise do custo de vida. O *World Economic Forum* (WEF) afirma que, através de uma reflexão sobre o passado, a resiliência demonstrada ao enfrentar estes desafios merece ser elogiada, já que foi evitada uma recessão em 2023. Apesar da volatilidade nos mercados da energia e dos produtos alimentares provocadas pela guerra, juntamente com as medidas sem paralelo tomadas para fazer face ao aumento da inflação através de um aperto monetário global, o ritmo do crescimento económico global desacelerou, mas continua em movimento. Além disso, a Organização Mundial de Saúde (OMS) anunciou em maio que já não considerava a COVID-19 uma emergência sanitária mundial, e as infeções e hospitalizações parecem continuar a ser relativamente limitadas.

O índice europeu Stoxx 50 subiu 19 %, depois de uma queda de 3,63 % no ano anterior, com destaque para a subida das ações de ASML e SAP. Os dois índices, França e Itália, também tiveram associada uma subida relativamente ao ano anterior, com variações de 16,5 % e 28 %, respetivamente. Note-se que, o índice italiano destaca-se pelo facto de ter associado o maior aumento percentual anual. Por outro lado, o índice do Reino Unido e de Portugal acabaram por subir 3,78 % e 12 %, respetivamente. O índice DAX, índice alemão, subiu, aproximadamente, 20 %, apesar dos desafios económicos do país.

Os Estados Unidos da América também apresentaram subidas nos seus mercados acionistas como reflete o índice industrial Dow Jones que subiu mais de 13 % enquanto o índice S&P500 subiu 24 %, aproximadamente. O NASDAQ registou uma subida de 43 %. Os mercados asiáticos, com o índice de Shanghai acabou por cair 3,7 %, aproximadamente.

As ações da Martifer, SGPS S.A. valorizaram, aproximadamente, 28 % sendo que atingiram, no último dia do ano, 1,53 euros/ação, sendo que no último dia do ano anterior, tinha o preço de 1,195 euros/ação. Analisando os extremos obtidos, por um lado, tem-se como mínimo 1,075 euros/ação, atingido em meados de março de 2023, enquanto o máximo do ano foi atingido no último dia do ano.

Para terminar, é importante abordar os dados de volumes de transações diárias das ações da Martifer. SGPS S.A. No dia 16 de junho atingiu o máximo do ano com 245.620 transações. Em termos de menor volume, foram registadas, no dia 19 de setembro, apenas 20 transações realizadas. Numa perspetiva anual, acrescenta-se que o volume total de transações registadas ao longo do ano de 2023 foi de 3.506.512 transações, sendo que, no ano de 2022 tinha sido registado um volume total de 7.870.028 transações, refletindo uma queda de 4.363.516 no volume total de transações realizadas entre os dois períodos.

AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE AÇÕES PRÓPRIAS

Nos termos e para o efeito do disposto no Regulamento da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários n.º 5/2008 (alterado pelo Regulamento da CMVM n.º 7/2018), designadamente os números 1 e 2 do Artigo 11.º, confirmamos que a Martifer, SGPS, S.A. não adquiriu nem alienou ações próprias no decorrer de 2023.

Sendo assim, a posição não foi alterada, detendo o total de 2.215.910 ações próprias, representativas de 2,22 % do seu capital social.



RELATÓRIO
ÚNICO DE
GESTÃO

Perspetivas Futuras

07 | PERSPETIVAS FUTURAS

Em 2024, será elaborado um *update* ao plano estratégico alicerçado nos pilares que sustentaram o sucesso dos últimos anos, mas com a ambição reforçada de um crescimento sustentado e sustentável:

- ▶ Na Construção Metálica, o foco permanece no reforço do perfil exportador do Grupo, procurando oportunidades em mercados e clientes que valorizam qualidade e excelência, na organização e valorização das pessoas e na produtividade;
- ▶ Na Indústria Naval, perspetivamos aumentar a nossa capacidade de reparação naval através da construção de uma nova doca seca nos estaleiros em Viana do Castelo, posicionando-nos como um dos mais importantes estaleiros da Europa nesta área e tornar as atividades de reparação e construção naval cada vez mais equilibradas no peso relativo do volume de negócios;
- ▶ Reforçar a atividade da Operação & Manutenção em particular da Manutenção Industrial;
- ▶ Na Renováveis & Energia, queremos crescer de forma gradual e consistente, aumentando o peso relativo desta unidade de negócio no Grupo, aproveitando as oportunidades associadas à transição energética, à descarbonização da economia e ao hidrogénio (através do consórcio Green.H2.Atlantic em que participamos);
- ▶ Estabelecer targets quantitativos para o próximo ciclo estratégico monitorizados pela Comissão de ESG & Sustentabilidade, e sobretudo, permitir consolidar, como principal propósito estratégico do Grupo a criação sustentável de valor.



RELATÓRIO ÚNICO DE GESTÃO

Principais Riscos

08 | PRINCIPAIS RISCOS

RISCOS FINANCEIROS

A) RISCO DE PREÇO

A volatilidade do preço das matérias-primas constitui um risco para o Grupo, no segmento de Construção Metálica e Indústria Naval.

Em 2023, o preço do aço e do alumínio ajustaram, novamente, para valores semelhantes aos verificados em 2020. A retoma da economia pós-Covid e o conflito na Ucrânia tinham provocado um aumento significativo dos preços destas *commodities*, nos dois anos anteriores.

No início de 2024, o abrandamento das economias mundiais, em especial da economia chinesa, tem vindo a impulsionar a descida do preço do aço. Os indicadores da atividade fabril na China, no primeiro trimestre de 2024, apontam para uma nova contração da atividade fabril no país e conseqüente redução da procura desta *commodity*. É esperado, no entanto, que a produção de Aço venha, também, a diminuir contrariando a pressão de descida sobre o preço da matéria-prima e pelas perspetivas otimistas de retoma da atividade chinesa, anunciadas para os próximos meses.

Evolução histórica do Preço do aço



Fonte: <https://tradingeconomics.com/commodity/steel>

O preço do alumínio, no entanto, apesar de ter, também, reduzido para valores bastante inferiores aos registados em 2022, tem-se mantido mais resiliente, tendo estabilizado em níveis semelhantes aos registados no início de 2021.

No início do ano de 2024, foi registado um aumento da produção primária de alumínio na China em 5 %, ainda assim é esperado que o crescimento da produção se possa manter condicionado. Contudo, a crescente procura desta matéria-prima, nomeadamente pelo crescimento da produção de veículos elétricos e infraestruturas de energia renovável, deverá continuar a pressionar a subida do preço do alumínio.

Evolução histórica do preço do Alumínio



Fonte: <https://agmetalmminer.com/metal-prices/aluminum/>

A Martifer tem procurado mitigar este risco, através de um planeamento rigoroso das compras de matéria-prima, que permitiu a obtenção de economias de escala na quantidade adquirida e consequente fixação de preço. Por outro lado, tem mitigado este risco através de contratos com clientes que permitam repercutir as alterações do preço da matéria-prima no valor pago pelo cliente, nomeadamente através de mecanismos de revisão de preços por forma a acautelar o risco de aumentos futuros.

O Grupo está ainda sujeito ao risco associado à variação dos preços de venda de energia através da área de negócio da 'Renewables'.

Em 2021, com a retoma da atividade industrial que tinha sido fortemente afetada pela pandemia, os custos de energia iniciaram uma trajetória crescente a nível global, crescimento que foi largamente acentuado pela guerra na Ucrânia dado o forte grau de dependência energética da Europa relativamente a combustíveis fósseis oriundos da Rússia.

A partir do terceiro trimestre de 2023, os preços de energia nos mercados europeus iniciaram uma trajetória decrescente, tendo mesmo atingido mínimos históricos no início de 2024, impulsionados por condições climáticas muito favoráveis à produção hídrica e eólica.

De referir, que esta descida não afetou as receitas do Grupo na área de geração de energia de fontes renováveis, devido à política a fixação do preço de venda de energia, pelo menos numa base anual, que tem vindo a ser seguida pela Martifer por forma a mitigar o risco da quebra dos preços de venda da energia na rentabilidade dos projetos de produção de energia de fonte renovável em operação. A trajetória crescente dos preços tem beneficiado o preço fixado face aos anos anteriores.

Atualmente, a energia produzida pelos projetos eólicos e solares detidos pela Martifer Renewables em operação correspondem a uma capacidade instalada de 51,1 MWh, com uma produção que supera largamente o consumo anual de energia de todas as unidades do Grupo permitindo, assim, que o risco associado ao preço da energia tenha atualmente um saldo positivo no Grupo, que através da sua produção consegue fazer uma cobertura natural deste risco.

Paralelamente, o Grupo está a implementar um programa de descarbonização das suas unidades produtivas de Oliveira de Frades e Viana do Castelo que envolve não só a introdução de melhorias ao nível das estruturas/equipamentos, através da sua substituição por equipamentos com menor consumo, mas também a instalação de soluções de autoconsumo energético eólico e solar, num total de 3,5 MW. A execução do programa iniciou em 2023, com a instalação de uma central de geração eólica de 2,1 MW no parque industrial de Oliveira de Frades.

O Grupo está atento à evolução das consequências da atual conjuntura macroeconómica nos preços da energia por forma a poder adaptar a sua estratégia ao nível da fixação dos preços de venda e compra de acordo com a evolução esperada no mercado, mantendo o enfoque na sua estratégia de descarbonização, quer através de soluções de produção de fonte renovável quer através da otimização dos processos produtivos.

B) RISCO CAMBIAL

O risco cambial apresenta uma forte interdependência com os restantes tipos de riscos, salientando-se a sua relação com o risco dos países, através da evolução das economias e o seu impacto nas taxas de inflação e de juro e com o risco de crédito, por via das oscilações monetárias que poderão colocar em causa futuros fluxos financeiros, traduzindo-se na possibilidade de registar perdas ou ganhos em resultado de variações de taxas de câmbio entre diferentes divisas.

O grupo Martifer está exposto ao risco cambial, fruto da sua diversificação geográfica desenvolvendo, atualmente, a sua atividade operacional através das subsidiárias presentes em quatro continentes distintos.

Assim, observa-se uma exposição ao risco de transação, associado às atividades operacionais (em que os gastos, rendimentos, ativos e passivos são denominados em moedas diferentes da moeda de relato), das operações realizadas entre essas subsidiárias e outras empresas do Grupo e da existência de transações efetuadas pelas empresas operacionais em moeda diferente da moeda de reporte do Grupo.

A política de gestão de risco de taxa de câmbio seguida pelo Grupo, tem como objetivo último diminuir ao máximo a sensibilidade dos seus resultados a flutuações cambiais.

No âmbito da atividade operacional de todas as subsidiárias, procura-se que as transações sejam realizadas nas respetivas moedas locais. Pela mesma razão, os empréstimos contraídos pelas subsidiárias estrangeiras são preferencialmente contraídos nas respetivas moedas locais, permitindo desta forma, o *matching* dos *cash-flows* localmente e conseqüente anulação do risco cambial de natureza económica.

No que respeita à cobertura de risco cambial, as operações de cobertura são esporádicas por se considerar que o seu custo é, por vezes, excessivo face ao nível dos riscos envolvidos. No entanto, sempre que considerado adequado, o Grupo contrata a cobertura de taxas de câmbio por forma a cobrir o risco.

Em 2023, pressionados pelo contexto inflacionista, os Bancos Centrais foram também pressionados a ajustar a sua política monetária por forma a reequilibrar os níveis de inflação. A subida das taxas de juro de referência, e em alguns casos o recurso à depreciação da moeda foram os principais instrumentos utilizados.

Em 2024, com o controlo da inflação e o tão esperado início da trajetória decrescente das taxas de juro, terão consequências ao nível da evolução das taxas de câmbio.

Assim, espera-se que o USD tenha uma trajetória, moderadamente, depreciativa face ao euro, em 2024, que poderá ser mais acentuada em 2025.

A flexibilidade da economia americana, que conseguiu atuar de forma mais rápida na subida das taxas de juro, permitirá agora à FED tomar a dianteira em relação ao Banco Central Europeu (BCE), também, na redução que se espera que seja mais rápida e a um nível mais acentuado do que na Zona Euro. Não obstante as perspetivas de recuperação económica mais rápidas na economia americana do que na Zona Euro, irão funcionar como contrabalanço moderando a tendência depreciativa provocada pela descida das taxas de juro.

Evolução do USD



Fonte: <https://www.xe.com/pt/currencycharts/?from=EUR&to=USD&view=1Y>

Em Inglaterra, têm sido registados níveis de inflação acima das outras economias ocidentais e apesar das melhorias, apoiadas em taxas de juro elevadas, apresenta ainda níveis superiores aos registados nas economias americana e da Zona Euro. Assim, espera-se que a política do Banco de Inglaterra se mantenha restritiva em 2024. Este contexto de taxas de juro mais elevadas deverá favorecer a Libra embora a deterioração da atividade económica possa limitar esta tendência de apreciação da Libra.

Também outras moedas europeias a que o Grupo está exposto, nomeadamente o zloty polaco ou o novo leu romeno são moedas que têm sofrido fortes pressões de desvalorização. Em 2023, o zloty polaco sofreu mesmo uma ligeira depreciação. Por seu turno, o Banco Central Romeno tem resistido à depreciação do leu romeno sendo que alguns analistas acreditam que a depreciação possa ainda ocorrer em 2024, dado os ainda elevados níveis de inflação que se registam no país.

Nas economias em desenvolvimento, como é caso de Angola e Moçambique, com moedas fortemente dependentes da evolução do preço do petróleo que apresentou uma trajetória decrescente no final de 2023, contrariando a tendência crescente que se registou nos dois anos anteriores, aumentando novamente o risco de escassez de divisas. Com o aumento da produção de petróleo nos EUA a compensar os cortes da OPEP e as perspectivas de abrandamento da procura a nível global, fazem com que os principais analistas apontem para um potencial de valorização do preço do petróleo muito limitado.

Neste contexto, o Grupo tem mitigado este risco, procurando efetuar uma cobertura cambial natural, através de contratos com recebimentos fixados em divisas transacionáveis, com menor volatilidade e simultaneamente utilizadas no pagamento das matérias-primas. Estando, atualmente, a monitorizar em permanência a evolução das várias moedas no sentido de avaliar a viabilidade de recorrer a instrumentos de cobertura em casos que o possam justificar.

C) RISCO DE TAXA DE JURO

O risco de taxa de juro traduz a possibilidade de existirem flutuações no montante dos encargos financeiros futuros em empréstimos contraídos devido à evolução do nível de taxas de juro de mercado.

O custo da dívida financeira contraída pelo Grupo está indexado a taxas de referência de curto prazo, revistas com uma periodicidade inferior a um ano (sobretudo a Euribor 6m) e adicionadas de prémios de risco oportunamente negociados. Assim, variações nas taxas de juro podem afetar os resultados do Grupo.

A exposição do Grupo ao risco da taxa de juro advém de passivos financeiros contratados a taxa variável, pelo que as alterações ao nível da taxa de juro têm impacto direto no valor dos juros, provocando, conseqüentemente, variações de caixa.

O ano de 2023, as taxas de juro mantiveram a trajetória crescente, que já se tinha verificado em 2022. No último trimestre do ano, com a inflação na Zona Euro a dar sinais de abrandamento, o Banco Central Europeu (BCE) optou por manter o valor das taxas,

criando-se assim uma expectativa de que as taxas de juro possam mesmo ter já atingido o nível máximo e de que em 2024 já será possível assistir a alguma redução aos níveis destas. Na primeira metade do ano de 2024, o BCE optou novamente por manter as taxas de juro adiando a eventual decisão de descida para o segundo semestre do ano.

As projeções macroeconómicas do Banco Central Europeu, de março de 2024, apontam, contudo, para a manutenção das taxas de juro de curto-prazo, na Zona Euro em 2024 nos mesmos níveis de 2023, prevendo apenas uma ligeira redução no ano de 2025.

De referir, no entanto, que as previsões do BCE para a inflação indicam uma estabilização ou mesmo redução, mas sempre em valores próximos do tão almejado *target* de 2 % para os níveis de inflação, corroborando as previsões de estabilização ou mesmo redução das taxas de juro já em 2024.

A exposição do grupo Martifer ao risco de taxa de juro é, atualmente, moderada o que resulta não só da manutenção dos spreads negociados com os bancos, a níveis bastante competitivos a longo prazo, fruto dos acordos de reestruturação assinados pelo Grupo em 2015, mas também pelo facto de através do programa de alienação de ativos não-core ter sido possível a aceleração do plano de amortização de dívida que permite mitigar o impacto do aumento das taxas de juro nas necessidades de fundo de maneiço do Grupo.

D) RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez traduz a capacidade do Grupo fazer face às suas responsabilidades financeiras, tendo em conta os recursos financeiros disponíveis.

O principal objetivo da política de gestão de risco da liquidez é garantir que o Grupo tem ao seu dispor, a qualquer momento, os recursos financeiros suficientes para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas, honrando todos os compromissos assumidos com terceiros, através de uma adequada gestão da relação custo vs maturidade dos financiamentos.

Atualmente, o Grupo mantém os níveis de adequação da maturidade da dívida ao grau de permanência dos seus ativos de longo prazo, permitindo que os excedentes de tesouraria sejam suficientes para cumprir com as suas responsabilidades, fruto da implementação do Plano Estratégico do Grupo.

Assim, e atendendo ao cariz de médio/longo prazo dos investimentos efetuados, o serviço da dívida passa a acompanhar a maturidade dos ativos associados, não hipotecando o compromisso decorrente da sua atividade operacional de curto prazo na prossecução do objetivo do Grupo de adequar a maturidade de *inflows* da atividade operacional e de (des)investimento aos *outflows* da atividade de financiamento.

A direção financeira faz o acompanhamento da implementação das políticas de gestão de risco definidas pela administração, de forma a garantir que os riscos económicos e financeiros são identificados, mensurados e geridos de acordo com tais políticas.

As volatilidades dos preços dos fatores de produção, nomeadamente, nas matérias-primas e na fatura energética das empresas, constituem, também, um risco para a liquidez das empresas.

Nos últimos anos, as consequências da pandemia e os conflitos como a Guerra da Ucrânia e em Israel, tiveram como consequência uma forte pressão inflacionista sobre as economias mundiais com os governos europeus a colocarem em prática várias medidas de apoio à liquidez das empresas, através não só dos Planos de Resiliência, mas também de medidas de apoio aos custos energéticos. No mercado ibérico, menos dependente do gás proveniente da Rússia, a fixação do preço do gás e elevada percentagem de produção energético através de fontes de energia renováveis tem permitido às empresas conter os impactos destes fatores.

Em 2024, espera-se que os níveis de inflação na Europa, em consequência da política monetária adotada, possam já estar estabilizados.

O grupo Martifer, através da sua área de negócio 'Renewables', produz mais energia de fontes renováveis do que o total da energia consumida pelas suas unidades produtivas conseguindo, assim, um *hedging* total da sua fatura energética.

Ao nível das matérias-primas, a participação de grupos multidisciplinares na orçamentação dos projetos nas várias de negócio permite que o *cash-flow* de cada projeto possa refletir as reais condições de aquisição e o devido ajustamento aos *inflows* previstos.

A par das medidas enunciadas, a Martifer tem vindo a reforçar a sua atividade em segmentos de negócio com *cash-flows* recorrentes, como a área da manutenção industrial e a área das energias renováveis.

E) RISCO DE CRÉDITO

Com o reforço dos capitais da banca em Portugal, tem-se assistido a um impulso ao nível da concessão de crédito por parte dos bancos. O aumento das taxas de juro e consequente expectativa da melhoria da rentabilidade dos bancos na concessão de crédito, poderá tornar esta atividade ainda mais atrativa para as entidades financeiras. Por oposição, este aumento, representa também um incremento da obrigação dos bancos no mercado interbancário e poderá constituir um maior incentivo à poupança e consequentemente ao aumento da remuneração dos depósitos.

O espectro de incerteza provocado pela situação geopolítica atual e a pressão do aumento das taxas de juro para terreno positivo, poderá levar a uma seleção mais criteriosa dos bancos na concessão de crédito. Não sendo esperando, no entanto, que esta situação possa afetar o grupo Martifer que atualmente não recorre a linhas de curto prazo e cujo recurso a novo crédito é, atualmente, muito pontual e sempre numa lógica de *Project Finance*.

O Grupo encontra-se ainda sujeito ao risco de crédito no que concerne à sua atividade operacional e a exposição decorre essencialmente de clientes e outros devedores.

Ciente desta realidade, e do aumento do risco de crédito no atual contexto de contração económica, o Grupo procura avaliar o risco de crédito de todos os seus clientes como racional para o estabelecimento do crédito a conceder, sendo objetivo último de assegurar a efetiva cobrança dos créditos nos prazos estabelecidos por forma a minimizar a sua exposição a cada um dos clientes.

Com este objetivo, o Grupo tem vindo a desenvolver os seus processos de KYC (*Know your Customer*) mais exaustivos. Em paralelo, recorre a agências de informação financeira e avaliação de crédito e efetua regularmente análises de risco e controlo de crédito, bem como cobrança e gestão de processos em contencioso, procedimentos essenciais para gerir a atividade creditícia e minimizar a ocorrência de incobráveis.

O Grupo tem ainda procurado diversificar a sua carteira de clientes nomeadamente no segmento da 'Indústria Naval' por forma a diversificar ainda mais este risco.

RISCOS OPERACIONAIS

A) CONSTRUÇÃO METÁLICA

Os riscos operacionais no segmento da Construção Metálica, agrupam-se atualmente em três tipos de riscos - risco de cliente, risco de fornecedor e risco externo ou de mercado.

No risco de cliente incluem-se problemas que podem ocorrer ao nível da contratação, como divergências na interpretação e aplicação das disposições contratuais, o desagrado ou insatisfação com o serviço/produto e o risco de atrasos significativos ou mesmo incumprimentos dos pagamentos acordados ao longo dos projetos que podem afetar a capacidade da Martifer para executar os projetos nos prazos definidos. No que diz respeito à volatilidade da procura, será de realçar que a área de negócio depende, em parte, do lançamento de concursos públicos para obras de infraestruturas públicas (e.g. pontes, aeroportos, gares). No âmbito dos concursos públicos, ainda que na maioria das situações a Martifer seja subempreiteiro de entidades privadas (as quais assumem o papel de empreiteiro das entidades públicas) está sujeita a uma regulamentação complexa, própria de cada país, nomeadamente no que respeita à apresentação de propostas e à elaboração de dossiers administrativos completos, com

respeito pelo caderno de encargos definido pela entidade contratante, que poderão representar custos acrescidos. É de realçar que, não obstante a referida dependência de concursos públicos, a Martifer tem tido a capacidade de captar negócios junto de entidades privadas, reduzindo a sua exposição a este risco.

No risco de fornecedor, é de sublinhar que a Martifer, como perita em projetos de engenharia, recorre muitas vezes à subcontratação de outras empresas, que por sua vez podem falhar na execução dos seus contratos e comprometer em efeito “dominó” o cumprimento do prazo de entrega dos projetos. Também a cadeia de abastecimento e a logística constituem um risco ao qual a Martifer está exposta. Decorrente da dependência junto dos fornecedores, anteriormente referida, há o risco de possíveis atrasos na conclusão de obras com eventuais penalizações contratuais.

Finalmente, no âmbito dos riscos externos ou de mercado, sendo certo que a área de Construção Metálica tem uma forte correlação com o crescimento da economia e com a formação bruta de capital fixo, é, portanto, sensível à conjuntura económica. Nesse sentido, e apesar dos principais efeitos do conflito na Ucrânia já se estarem a dissipar, com a inflação a abrandar, o conflito no Médio Oriente, pode, uma vez mais, impactar negativamente no crescimento da economia mundial e na taxa de inflação, configurando assim mais um desafio para a Martifer. O fraco investimento público e privado e a falta significativa de liquidez no sistema financeiro, leva muitas vezes a que, apesar da existência de projetos aliciantes, não exista o correspondente capital que permita a sua execução, o que pode também constituir um risco para a Martifer. A forma como a Martifer procura mitigar estes riscos externos ou de mercado tem sido através da dispersão dos negócios por diferentes geografias, nomeadamente pela entrada em mercados que registam maiores taxas de crescimento no setor da construção e que valorizam a qualidade em detrimento dos preços baixos.

B) INDÚSTRIA NAVAL

As empresas do segmento da Indústria Naval estão expostas a:

- risco relacionado com a capacidade de inovação para fazer face as necessidades do mercado e de novos e inovadores projetos. Neste âmbito apontamos também a questão da difícil captação de quadros altamente qualificados devido a concorrência externa dos países do norte da Europa;
- risco com clientes, principalmente no que toca a boa execução dos projetos, ao cumprimento contratual, dentro dos prazos estabelecidos e no que concerne a sua satisfação. Baseado nestas questões existe sempre o risco de incorrer em penalidades;
- risco na flutuação do preço da matéria-prima, nomeadamente os preços do Aço, sendo este um dos principais agentes no fabrico de componentes para incorporar nas obras a executar;
- risco relacionado com o nível de competitividade da reparação naval face a concorrência nacional e estrangeira;
- risco na relação com subcontratados e fornecedores que podem não cumprir as suas obrigações contratuais e pôr em causa a concretização e qualidade dos projetos;
- risco no aspeto laboral uma vez que, neste momento, verifica-se falta de pessoal qualificado por duas grandes ordens de razão: por um lado não estão a ser formados colaboradores suficientes para as necessidades da West Sea, ainda que a própria empresa esteja a fazer um esforço interno nesse sentido; por outro lado a pressão concorrencial de Espanha, mais concretamente da Galiza, e dos seus estaleiros que, dada a proximidade geográfica e oferecendo condições inflacionadas, estão a captar um elevado número de profissionais da região.

C) RENEWABLES

Os índices de produtividade ligados ao negócio das energias renováveis dependem não só dos custos operacionais, mas também das suas receitas (função do preço e da quantidade de energia produzida pelos ativos). O equipamento utilizado e alguns fatores exógenos, como o vento, que por sua vez depende da localização dos parques eólicos, influenciam a produção de energia e consequentemente os resultados. Sempre que a velocidade do vento for inferior ou superior aos limites dos equipamentos, deixa de ser produzida energia. Estes limites variam de acordo com o fabricante e o tipo de aerogeradores. Adicionalmente, cada aerogerador possui a sua curva de potência que determina a energia gerada a cada velocidade de vento.

A disponibilidade do equipamento e a curva de potência de cada aerogerador são garantidas contratualmente, sendo estabelecidas indemnizações a pagar pelos fornecedores se a disponibilidade não for satisfeita ou se a curva de potência não for atingida.

Este risco é mitigado também através da diversificação geográfica dos parques eólicos que permite compensar as variações do vento em cada área e manter a quantidade total de energia produzida relativamente estável.

No caso da energia solar fotovoltaica, os fatores exógenos são mais facilmente previstos, pelo que a variação das receitas acaba por ser minimizada.

LICENCIAMENTO:

Os parques eólicos e solares estão sujeitos a uma regulamentação rigorosa em matéria de desenvolvimento, construção, licenciamento e operação de centrais. Se as autoridades relevantes nas jurisdições em que o Grupo opera deixarem de continuar a apoiar ou reduzirem o seu apoio ao desenvolvimento de parques eólicos e solares, tais ações poderão ter um impacto significativo sobre a atividade. O risco de regulamentação nos mercados em que o Grupo tem maior presença do desenvolvimento de projetos renováveis é muito reduzido, dado que esta atividade é atualmente desenvolvida essencialmente em países da União Europeia com regimes regulatórios estáveis. Em fevereiro de 2024, a Comissão Europeia propôs, mesmo, um aumento dos esforços para reduzir as emissões de CO2 e de outros gases poluentes que causam efeito de estufa, agravando as alterações climáticas. A meta de 2040 é a próxima fase para atingir a neutralidade destas emissões até meados do século, para que seja possível atingir estas metas a comissão europeia tem procurado aumentar os incentivos para que todos os estados-membros possam cumprir com este desígnio, só possível, com a aceleração do processo de desenvolvimento de unidades de produção de energia de fontes renováveis.

REGULAÇÃO:

A produção de eletricidade através de fontes de energia renováveis foi fomentada na Europa através de mecanismos de Tarifas *Feed-In* (em Portugal, na Alemanha, na Dinamarca e em França, por exemplo) ou através de modelos de compensação como os Certificados Verdes (em Itália, no Reino Unido, na Roménia, na Polónia, etc.). Estes mecanismos, que visava essencialmente a viabilização do investimento numa tecnologia ainda não madura num mercado de capital intensivo, permitiam a remuneração dos produtores de energia renovável acima dos preços praticados no mercado grossista, mas traduziu-se, em alguns países, num sobrecusto excessivo que conduziu a alterações legislativas nos sistemas de incentivos às energias renováveis. Em alguns casos, como na Roménia, estas alterações afetaram não só os novos projetos, mas também os projetos em operação tendo afetado significativamente a rentabilidade dos mesmos.

A evolução tecnológica verificada nos últimos anos tem permitido uma redução significativa dos custos de produção de eletricidade a partir de fontes de energia renováveis e tem-se assistido a um aumento significativo da procura de energia “verde” dadas as atuais exigências de sustentabilidade dos consumidores, nomeadamente das empresas. Em paralelo, muitos países têm implementado sistemas de leilões que abrangem a energia eólica e solar, como é o caso da Polónia ou Portugal, assegurando assim que o preço a pagar pela eletricidade gerada pelos novos parques eólicos ou solares esteja alinhado com o preço do mercado grossista de eletricidade, ou ainda alterado a legislação de forma a que os produtores possam contratar diretamente com os consumidores e distribuidores contratos bilaterais de venda de energia (*PPA – Power Purchase Agreement*).

RISCOS JURÍDICOS

O grupo Martifer está sujeito a leis e regulamentos nacionais e comunitárias/internacionais e locais, respeitantes às várias geografias e mercados onde está presente e que visam assegurar, entre outros, os direitos dos trabalhadores, a proteção do meio ambiente e o ordenamento do território e a manutenção de um mercado aberto e competitivo. Acresce que, parte da atividade do Grupo é realizada em países com regimes autocratas e/ou em economias emergentes ou em desenvolvimento, com um quadro legal e regulamentar relativamente instável, o que pode levar a alterações legislativas e regulamentares que podem alterar o contexto, ainda que de forma segmentada, em que o grupo Martifer opera.

Assim, as alterações legislativas e regulamentares que possam abranger as condições de condução das atividades do Grupo e, conseqüentemente, prejudicar ou impedir o alcance dos objetivos estratégicos implicam a adaptação constante das empresas às novas realidades de regulação. Acresce que, com o crescimento da exigência regulatória de Compliance e ESG, regulação essa ainda não estabilizada, quaisquer falhas por parte do grupo Martifer, dos seus colaboradores, órgãos sociais, fornecedores/prestadores de serviços ou contrapartes, relacionadas com o cumprimento das leis e normas de ESG, ou incapacidade de responder aos temas de ESG, podem ter efeitos adversos nos objetivos estratégicos e na reputação do Grupo.

A gestão dos riscos jurídicos é efetuada pelo departamento jurídico da Holding e de cada área de negócio do Grupo, em Portugal e no estrangeiro, e monitorizada no âmbito das assessorias legais e fiscais dedicadas às respetivas atividades, que funcionam na dependência da administração e gestão, desenvolvendo as suas competências em articulação com os demais departamentos fiscais e financeiros, de forma a assegurar a proteção dos interesses do Grupo e, em última instância, dos stakeholders, no respeito estrito pelo cumprimento dos seus deveres legais.

Os riscos decorrentes de potenciais condutas não-éticas, de incumprimento de processos ou corrupção, perpetradas por colaboradores e demais stakeholders são acompanhadas pelo responsável de compliance do grupo Martifer, estrutura interna responsável por recolher, analisar e avaliar, (i) em sede de Comissão de Ética e Conduta, todas as alegações de comportamentos não éticos, em estritas condições exigidas por lei, (ii) em acompanhamento com o Responsável pelo Cumprimento Normativo do Grupo, as que se enquadrem no âmbito do Programa de Cumprimento Normativo.

Os membros que integram os referidos departamentos jurídicos e assessorias possuem formação especializada e participam regularmente em ações de formação e atualização. A Comissão de Ética e Conduta é composta por uma maioria de membros independentes e com formação especializada. O Responsável pelo Cumprimento Normativo é um membro da gestão de topo. A assessoria legal e fiscal é igualmente garantida, a nível nacional e internacional, por profissionais externos, selecionados com base nas melhores práticas de governação societária entre firmas de reconhecida reputação e de acordo com elevados critérios de competência, ética e experiência.



RELATÓRIO
ÚNICO DE
GESTÃO

**Proposta de Aplicação
de Resultados**

09 | PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral de Acionistas que o resultado líquido positivo apurado nas demonstrações financeiras separadas, no montante de 19.695.658,26 euros registado no ano de 2023, o qual inclui 1.000.000 euros de gratificações por participação nos resultados a atribuir ao Conselho de Administração e aos colaboradores, tenha a seguinte aplicação:

- Para Resultados Transitados, 19.695.658,26 euros.

Oliveira de Frades, 12 de abril de 2024

O Conselho de Administração,

Carlos Manuel Marques Martins
(Presidente)

Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo
(Vice-Presidente)

Jorge Alberto Marques Martins
(Vice-Presidente)

Pedro Miguel Rodrigues Duarte
(Vogal do Conselho de Administração)

Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira
(Vogal do Conselho de Administração)

Carlos Alberto Araújo da Costa
(Vogal do Conselho de Administração)

Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota
(Vogal do Conselho de Administração)

Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte
(Vogal do Conselho de Administração)

Clara Sofia Teixeira Gouveia Moura
(Vogal do Conselho de Administração)



RELATÓRIO ÚNICO DE GESTÃO

Outras Informações

10 | OUTRAS INFORMAÇÕES

ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELOS MEMBROS NÃO EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para além de integrar o Conselho de Administração da Martifer, SGPS, S.A., todos os administradores não executivos à exceção do presidente do conselho de administração e da vogal Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota integram, pelo menos, uma das Comissões nomeadas pelo Conselho de Administração (Comissão do Governo Societário, Comissão de Ética e de Conduta ou Comissão de Risco), cujos regulamentos se encontram divulgados no sítio da Internet do Grupo e cujas funções e atividades desenvolvidas ao longo do ano de 2023 se encontram descritas no Relatório de Governo da Sociedade.

Durante o ano, os administradores não executivos partilharam e manifestaram opiniões relevantes, relativamente a áreas de negócio específicas, tendo por base o desempenho dos negócios, os riscos incorridos e as perspetivas para o futuro, mantendo uma comunicação regular com os administradores executivos, administradores das áreas de negócios e diretores.

AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS A NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E OS SEUS ADMINISTRADORES, NOS TERMOS DO ART. 397.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

Em 2023 não ocorreram operações sujeitas ao regime do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais.

OUTRAS INFORMAÇÕES

A Martifer, SGPS, S.A. não tem dívidas em mora perante o Estado ou quaisquer outras entidades públicas, incluindo a Segurança Social.

RECONCILIAÇÃO DAS MEDIDAS ALTERNATIVAS DE DESEMPENHO

De acordo com as orientações da ESMA (European Sales and Marketing Association) de outubro de 2015 sobre Medidas Alternativas de Desempenho ('APM'), o grupo Martifer apresenta a tabela com a definição das APM que não são de leitura direta nas demonstrações financeiras primárias:

RELATÓRIO DE GESTÃO	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
Autonomia financeira	Capital próprio / Total do ativo
CAPEX	Capital <i>expenditure</i> (investimento, a custos totais, na aquisição ou melhoramento de ativos tangíveis, intangíveis e sob direito de uso)
Dívida Líquida	Empréstimos correntes e não correntes líquidos de caixa e equivalentes de caixa
EBITDA	Vendas e prestações de serviços + Outros rendimentos operacionais - Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas - Subcontratos - Fornecimentos e serviços externos - Gastos com o pessoal - Perdas de imparidade de ativos financeiros - Outros gastos operacionais
Margem EBITDA	EBITDA / Volume de Negócios
EBIT	Vendas e prestações de serviços + Outros rendimentos operacionais - Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas - Subcontratos - Fornecimentos e serviços externos - Gastos com o pessoal - Perdas de imparidade de ativos financeiros - Outros gastos operacionais - Amortizações e depreciações - Provisões - Perdas de imparidade de ativos não financeiros
Margem EBIT	EBIT / Volume de Negócios
Volume de Negócios	Vendas e prestação de serviços
Rendimentos operacionais	Vendas e prestações de serviços + Outros rendimentos operacionais
Valor Acrescentado Bruto (VAB)	Vendas e prestação de serviços + Variação de produção + Trabalhos para a própria empresa + Rendimentos suplementares + Subsídios à exploração - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas - Fornecimento e serviços externos - Subcontratos - Impostos Indiretos
Resultados financeiros	Rendimentos e ganhos financeiros - Gastos e perdas financeiros + Ganhos / (perdas) em empresas associadas e conjuntamente controladas + Ganhos / (perdas) monetárias líquidas
Rácio de solvabilidade	(Capital próprio + Passivos não correntes) / Ativos não correntes
Liquidez geral	Ativos correntes / Passivos correntes
Ativos Fixos (incluindo Goodwill e Ativos sob direito de uso)	<i>Goodwill</i> + Ativos intangíveis + Ativos fixos tangíveis + Ativos sob direito de uso
Outros Ativos não correntes	Propriedades de Investimento + Investimentos em empresas associadas e conjuntamente controladas + Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados + Clientes e outros devedores + Ativos por impostos diferidos
Inventários e Devedores Correntes	Inventários + Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados + Clientes e outros devedores + Ativos de Contratos com Clientes + Adiantamentos por conta de compras + Imposto sobre o rendimento + Estado e outros entes públicos + Outros ativos correntes
Capital Próprio	Capital Social + Ações Próprias + Reservas e Resultados Transitados + Resultado líquido do exercício atribuível aos detentores de capital da empresa mãe
Dívida e Passivos de locações não correntes	Empréstimos não correntes + Passivos de locações não correntes
Outros passivos não correntes	Fornecedores e outros credores diversos + Provisões + Outros passivos não correntes + Passivos por impostos diferidos
Dívida e Passivos de locações correntes	Empréstimos correntes + Passivos de locações correntes
Outros passivos correntes	Fornecedores e outros credores diversos + Passivos de Contratos com Clientes + Imposto sobre o rendimento + Estado e outros entes públicos + Outros passivos correntes



•GH•

**INFORMAÇÃO
OBRIGATÓRIA**

INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA

PARTICIPAÇÕES DOS MEMBROS DE ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais são os seguintes os valores mobiliários emitidos pela Martifer, SGPS, S.A. e por sociedades com as quais esta se encontra em relação de domínio ou de grupo, detidos no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, por titulares de órgãos sociais:

TITULARES	ÓRGÃO SOCIAL	N.º DE AÇÕES EM 31/12/2023
Carlos Manuel Marques Martins*	Conselho de Administração	3.461.853
Jorge Alberto Marques Martins**	Conselho de Administração	2.430.260
I'M – SGPS, S.A.***	Conselho de Administração	38.005.689
Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo	Conselho de Administração	3.000
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	Conselho de Administração	-
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	Conselho de Administração	-
Carlos Alberto Araújo da Costa	Conselho de Administração	-
Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota	Conselho de Administração	-
Carla Maria Araújo Gonçalves Borges Norte	Conselho de Administração	-
Clara Sofia Teixeira Gouveia Moura	Conselho de Administração	-
Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto	Conselho Fiscal	-
Américo Agostinho Martins Pereira	Conselho Fiscal	-
Luís Filipe Cardoso da Silva	Conselho Fiscal	-
Nuno Miguel dos Santos Figueiredo	Revisor Oficial de Contas em representação da Deloitte e Associados, SROC	-
José Joaquim Neiva Nunes de Oliveira	Mesa da Assembleia Geral	-
Ana Sofia Pinto Rijo Andrade	Mesa da Assembleia Geral	-
Luís Neiva de Oliveira Nunes de Oliveira	Mesa da Assembleia Geral	-

* Ações detidas diretamente e pela sociedade Black and Blue Investimentos, S.A. (Carlos Manuel Marques Martins é administrador desta sociedade e juntamente com o agregado familiar são acionistas únicos).

** Ações detidas por Jorge Alberto Marques Martins e cônjuge.

*** Os administradores da Martifer, Carlos Manuel Marques Martins (e cônjuge) e Jorge Alberto Marques Martins, são os acionistas únicos da sociedade I'M - SGPS, S.A., detendo, respetivamente, ações representativas de 50 % e 50 % do seu capital social.

Transações de ações por parte dos membros dos órgãos sociais em 2023:

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO	DATA	AQUISIÇÕES	ALIENAÇÕES	PREÇO MÉDIO
Carlos Manuel Marques Martins*	28/03/2023	10.000	-	1,15 €
Carlos Manuel Marques Martins*	31/03/2023	102	-	1,14 €

* Aquisições efetuadas pela sociedade Black and Blue Investimentos, S.A. (Carlos Manuel Marques Martins é acionista e administrador desta sociedade).

TITULARES DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

De acordo com o disposto na alínea b) do número 1 do artigo 8.º do regulamento da CMVM nº 5/2008, apresenta-se abaixo a lista dos titulares de participações qualificadas representativas de, pelo menos, 5 % do capital social da Martifer, SGPS, S.A., com a indicação do número de ações detidas e a percentagem de direitos de voto correspondentes, calculada nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, em 31 de dezembro de 2023:

ACIONISTAS	N.º DE AÇÕES	% DO CAPITAL SOCIAL	% DOS DIREITOS DE VOTO ¹
I'M SGPS, SA	38.005.689	38,01%	38,87%
Carlos Manuel Marques Martins*			
Diretamente	2.200.000	2,20%	2,25%
Através da Black and Blue Investimentos, S.A.	1.261.853	1,26%	1,29%
Total Imputável	3.461.853	3,46%	3,54%
Jorge Alberto Marques Martins*			
Diretamente	—	—	—
Através de Elisabete Maria de Almeida Jesus Farreca	2.430.260	2,43%	2,49%
Total Imputável	2.430.260	2,43%	2,49%
Total imputável à I'M SGPS, SA	43.897.802	43,90%	44,89%
Mota-Engil SGPS, SA	37.500.000	37,50%	38,35%
Total Imputável à Mota-Engil SGPS, SA	37.500.000	37,50%	38,35%

1) % Direitos de voto = N.º Ações Detidas / (N.º Total Ações - Ações Próprias)

* Membro de um órgão social da I'M - SGPS, S.A.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO NÚMERO I DO ART.º 29.º-G DO CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Senhores Acionistas,

Nos termos previstos na alínea c) do número 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, informamos que, tanto quanto é do nosso conhecimento:

(i) a informação constante no relatório único de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Martifer SGPS, S.A., e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta; e

(ii) a informação constante nas demonstrações financeiras separadas e consolidadas, assim como nos seus anexos, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, i.e. em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia, dando uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, desempenho financeiro e fluxos de caixa da Martifer, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação.

Oliveira de Frades, 12 de abril de 2024

O Conselho de Administração,

Carlos Manuel Marques Martins
(Presidente)

Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo
(Vice-Presidente)

Jorge Alberto Marques Martins
(Vice-Presidente)

Pedro Miguel Rodrigues Duarte
(Vogal do Conselho de Administração)

Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira
(Vogal do Conselho de Administração)

Carlos Alberto Araújo da Costa
(Vogal do Conselho de Administração)

Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota
(Vogal do Conselho de Administração)

Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte
(Vogal do Conselho de Administração)

Clara Sofia Teixeira Gouveia Moura
(Vogal do Conselho de Administração)



**INFORMAÇÃO
FINANCEIRA
CONSOLIDADA**



INFORMAÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

**Demonstrações
Financeiras
Consolidadas**

11 | DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

€	NOTAS	ANO 2023	ANO 2022
Vendas e prestações de serviços	3, 4	211.671.536	190.401.231
Outros rendimentos operacionais	5	8.206.180	21.075.617
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	6	(50.931.762)	(47.647.031)
Subcontratos	7	(63.382.745)	(44.708.323)
Fornecimentos e serviços externos	8	(37.288.543)	(32.666.081)
Gastos com o pessoal	9	(42.024.059)	(38.807.032)
Perdas de imparidade de ativos financeiros	25	14.492.142	(13.467.435)
Outros gastos operacionais	10	(6.666.567)	(8.362.024)
	3	34.076.184	25.818.923
Amortizações e depreciações	3, 18, 19, 20	(5.838.186)	(5.743.764)
Provisões	3, 11, 34	7.073	56.251
	3	28.245.071	20.131.410
Rendimentos e ganhos financeiros	12	2.682.724	553.949
Gastos e perdas financeiros	12	(10.136.377)	(8.400.219)
Ganhos / (perdas) em empresas associadas e conjuntamente controladas	3, 13	634.054	3.043.155
Ganhos / (perdas) monetárias líquidas	42	187.087	114.641
Resultado antes de imposto sobre o rendimento		21.612.559	15.442.936
Imposto sobre o rendimento	14	(530.634)	(1.285.177)
Resultado líquido do exercício	3	21.081.925	14.157.759
Atribuível:			
a interesses que não controlam	30	1.386.266	817.555
aos detentores do capital da empresa-mãe	16	19.695.658	13.340.204
Resultado líquido por ação:	16		
básico e diluído		0,2014	0,1364

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

€	NOTAS	ANO 2023	ANO 2022
Resultado líquido consolidado do exercício		21.081.925	14.157.759
Valores que não serão subsequentemente reclassificados para resultados			
Excedente de revalorização		-	-
Efeito fiscal do excedente de revalorização		-	-
		-	-
Valores que serão reclassificados por resultados			
Diferenças cambiais decorrentes de: (i) transposição de demonstrações financeiras expressas em moeda estrangeira; (ii) investimento líquido nas subsidiárias; e (iii) atualização cambial do goodwill		(536.360)	347.788
Diferenças cambiais reclassificadas para resultados no exercício	5, 10 e 12	1.143.540	2.406.019
Ajustamentos de partes de capital em empresas associadas e conjuntamente controladas	22	(78.506)	38.136
		528.674	2.791.943
Rendimento integral consolidado do exercício		21.610.599	16.949.701
Atribuível:			
a interesses que não controlam		841.432	864.592
aos detentores do capital da empresa-mãe		20.769.167	16.085.109

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2023 E 2022

€	NOTAS	ANO 2023	ANO 2022
ATIVO			
Não corrente			
Goodwill	17	10.961.941	10.974.649
Ativos intangíveis	18	393.887	555.445
Ativos fixos tangíveis	19	45.678.982	47.051.679
Ativos sob direito de uso	20	20.445.388	20.528.121
Propriedades de Investimento	21	19.505.000	19.505.000
Investimentos em empresas associadas e conjuntamente controladas	3, 22	4.016.450	3.491.793
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	23	1.015.786	1.780.634
Clientes e outros devedores	25	3.565.543	4.230.455
Ativos por impostos diferidos	14	4.877.982	5.359.157
		110.460.959	113.476.933
Corrente			
Inventários	24	10.257.947	10.157.341
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	23	8.728.589	3.121.842
Clientes e outros devedores	25	36.998.192	37.708.865
Ativos de Contratos com Clientes	27	9.139.951	5.460.740
Adiantamentos por conta de compras	24	6.413.797	8.532.957
Imposto sobre o rendimento	14, 26	994.563	2.444.006
Estado e outros entes públicos	26	4.664.081	3.171.829
Outros ativos correntes	28	4.131.272	5.305.457
Caixa e equivalentes de caixa	29	82.901.312	56.331.066
		164.229.704	132.234.103
Total do Ativo	3	274.690.663	245.711.036
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital Social	30	50.000.000	50.000.000
Ações Próprias	30	(2.868.519)	(2.868.519)
Reservas e Resultados Transitados	30	(11.374.473)	(25.421.724)
Resultado líquido do exercício atribuível aos detentores de capital da empresa mãe	30	19.695.658	13.340.204
Capital próprio atribuível aos detentores de capital da empresa-mãe		55.452.666	35.049.961
Interesses que não controlam	30	789.805	30.664
Total do capital próprio	30	56.242.471	35.080.624
PASSIVO			
Não corrente			
Empréstimos	31	86.393.605	93.169.570
Passivos de locações	32	24.062.205	25.257.514
Fornecedores e outros credores	33	1.819.794	1.848.628
Provisões	34	8.835.477	3.206.282
Outros passivos não correntes	38	927.169	1.692.961
Passivos por impostos diferidos	14	2.366.513	2.550.021
		124.404.762	127.724.976
Corrente			
Empréstimos	31	4.915.193	3.696.607
Passivos de locações	32	1.550.692	1.340.292
Fornecedores e outros credores	33	36.177.376	32.978.318
Passivos de Contratos com Clientes	37	25.073.583	23.634.429
Imposto sobre o rendimento	14, 36	1.060.998	1.951.722
Estado e outros entes públicos	36	3.941.356	4.096.540
Outros passivos correntes	38	21.324.232	15.207.528
		94.043.430	82.905.436
Total do Passivo	3	218.448.192	210.630.412
Total do Capital Próprio e Passivo		274.690.663	245.711.036

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

€	NOTAS	CAPITAL	AÇÕES PRÓPRIAS	RESERVAS DE JUSTO VALOR RESERVAS DE REVALORIZAÇÃO	RESERVAS DE CONVERSÃO CAMBIAIS	OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS	RESULTADO LÍQUIDO	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍVEL AOS DETENTORES DO CAPITAL DA EMPRESA-MÃE	INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	TOTAL CAPITAL PRÓPRIO
Saldo em 1 de janeiro de 2022		50.000.000	(2.868.519)	-	(30.473.376)	(9.273.312)	11.266.885	18.651.678	(335.337)	18.316.341
Aplicação resultado líquido de 2021		-	-	-	-	11.266.885	(11.266.885)	-	-	-
RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO:										
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	13.340.204	13.340.204	817.555	14.157.759
Diferenças cambiais decorrentes de: (i): transposição de demonstrações financeiras expressas em moeda estrangeira; e (ii) de Investimento líquido nas subsidiárias		-	-	-	2.706.770	-	-	2.706.770	47.037	2.753.807
Efeito da aplicação do método de equivalência patrimonial	22	-	-	-	-	38.136	-	38.136	-	38.136
Total do rendimento integral do exercício		-	-	-	2.706.770	38.136	13.340.204	16.085.109	864.592	16.949.701
Ajustamento hiperinflação		-	-	-	-	63.945	-	63.945	-	63.945
Distribuição de Dividendos		-	-	-	-	-	-	-	(400.434)	(400.434)
Outras variações no capital próprio da empresa mãe e suas participadas		-	-	-	-	542	-	542	(5)	537
Alterações no perímetro de consolidação		-	-	-	-	183.879	-	183.879	-	183.879
Transações com interesses não controlados	30	-	-	-	-	64.808	-	64.808	(98.152)	(33.344)
Saldo em 31 de dezembro de 2022		50.000.000	(2.868.519)	-	(27.766.606)	2.344.882	13.340.204	35.049.961	30.664	35.080.624
Saldo em 1 de janeiro de 2023		50.000.000	(2.868.519)	-	(27.766.606)	2.344.882	13.340.204	35.049.961	30.664	35.080.624
Aplicação resultado líquido de 2022		-	-	-	-	13.340.204	(13.340.204)	-	-	-
RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO:										
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	19.695.658	19.695.658	1.386.266	21.081.925
Diferenças cambiais decorrentes de: (i): transposição de demonstrações financeiras expressas em moeda estrangeira; e (ii) de Investimento líquido nas subsidiárias		-	-	-	1.152.015	-	-	1.152.015	(544.835)	607.180
Efeito da aplicação do método de equivalência patrimonial	22	-	-	-	-	(78.506)	-	(78.506)	-	(78.506)
Total do rendimento integral do exercício		-	-	-	1.152.015	(78.506)	19.695.658	20.769.167	841.432	21.610.599
Ajustamento hiperinflação		-	-	-	-	(23.162)	-	(23.162)	-	(23.162)
Distribuição de Dividendos		-	-	-	-	-	-	-	(146.548)	(146.548)
Outras variações no capital próprio da empresa mãe e suas participadas		-	-	-	-	(140.637)	-	(140.637)	64.344	(76.293)
Alterações no perímetro de consolidação		-	-	-	-	(202.662)	-	(202.662)	(86)	(202.748)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		50.000.000	(2.868.519)	-	(26.614.591)	15.240.118	19.695.658	55.452.666	789.805	56.242.471

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

€	NOTAS	ANO 2023	ANO 2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		246.494.893	193.356.615
Pagamentos a fornecedores		(151.817.051)	(148.959.337)
Pagamentos ao pessoal		(29.589.629)	(28.083.687)
Fluxos gerados pelas operações		65.088.213	16.313.590
Pagamento/Recebimento de imposto sobre o rendimento		(594.058)	(4.111.489)
Outros recebimentos/pagamentos de atividades operacionais	43	(15.962.687)	(350.797)
Outros fluxos gerados		(16.556.745)	(4.462.286)
Fluxos das atividades operacionais (1)		48.531.467	11.851.304
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros	43	1.217.901	19.985.937
Ativos fixos tangíveis		770.220	1.816.953
Propriedades de investimento	21	-	1.601.795
Empréstimos a entidades relacionadas		3.249	629.873
Juros e proveitos similares		237.226	574.645
Dividendos		27	956
Outros	43	5.354.430	182.894
		7.583.054	24.793.053
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros	43	(640.916)	(193.344)
Ativos fixos tangíveis		(1.610.122)	(1.153.779)
Ativos intangíveis		(37.397)	(4.263)
Propriedades de investimento		-	(100.317)
Outros	43	(10.854.430)	(1.165.212)
		(13.142.865)	(2.616.915)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(5.559.812)	22.176.139
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	31	830.198	1.230
Subsídios e doações		456.515	185.337
Outros		5.942	241.945
		1.292.655	428.512
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	31	(6.387.578)	(13.809.451)
Pagamentos de locações		(3.329.618)	(1.822.137)
Juros e custos similares		(5.933.378)	(2.564.964)
Juros de locações		(1.485.578)	(694.190)
Dividendos		(164.210)	(395.515)
Outros		-	(449.297)
		(17.300.362)	(19.735.553)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(16.007.706)	(19.307.041)
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		26.963.949	14.720.402
Varição perímetro e outras variações		1	24.547
Efeito das diferenças de câmbio		(393.704)	574.650
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	29	56.331.066	41.011.467
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	29	82.901.312	56.331.066

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras consolidadas.



INFORMAÇÃO
FINANCEIRA
CONSOLIDADA

**Notas às
Demonstrações
Financeiras
Consolidadas**

12 | NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

0. NOTA INTRODUTÓRIA

A Martifer, SGPS, S.A., com sede na Zona Industrial, Apartado 17, Oliveira de Frades – Portugal ('Martifer SGPS' ou 'Empresa'), e empresas participadas ('Grupo'), têm como atividades principais a Construção Metálica (estrutura metálica, fachadas em alumínio e vidro, infraestruturas para *oil & gas* e manutenção industrial), a Indústria Naval e as Energias Renováveis (promoção e desenvolvimento de projetos eólicos e solares) (Nota 3).

A Martifer SGPS foi constituída em 29 de outubro de 2004, tendo o seu capital social sido realizado através da entrega da totalidade das ações, avaliadas a valores de mercado, que os acionistas do Grupo detinham na Martifer – Construções, S.A., participada constituída em 1990 e que nessa altura era a Empresa-mãe do atual grupo Martifer. A Martifer SGPS é a *Holding* do grupo Martifer e tem como acionistas de referência a l'M SGPS, S.A. (38 %) e a Mota-Engil, SGPS, S.A. (37,5 %).

A partir de junho de 2007 e após a realização, com sucesso, de uma Oferta Pública de Subscrição, a Empresa passou a ter as suas ações cotadas na Euronext Lisboa.

Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo desenvolve a sua atividade, essencialmente, na Europa Ocidental (Portugal, Espanha, França, Bélgica e Reino Unido), Europa de Leste (Polónia e Roménia), Médio Oriente (Arábia Saudita), América Latina (Argentina) e África Subsariana (Angola e Moçambique).

Todos os montantes apresentados nestas notas explicativas são apresentados em Euros (com arredondamentos às unidades), salvo se expressamente referido em contrário.

1. BASES DE APRESENTAÇÃO, DE CONSOLIDAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas respeitam às demonstrações financeiras consolidadas das empresas do grupo Martifer e foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS'), tal como adotadas pela União Europeia, em vigor para o exercício económico iniciado em 1 de janeiro de 2023. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ('IASB') e interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee* ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* ('SIC'), que tenham sido adotadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da Empresa e das suas subsidiárias (Nota 2), no pressuposto da continuidade das operações.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade do Grupo operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras disponíveis sobre o futuro. Em resultado dessa avaliação concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas tomando por base o custo histórico, exceto para a revalorização de certos ativos não correntes (propriedades de investimento) e de certos instrumentos financeiros, que se encontram registados pelo justo valor.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pelo Grupo, no exercício de 2023, foram consistentes com os aplicados pelo Grupo na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior, apresentada para efeitos comparativos, exceto no que respeita às normas e interpretações cuja data de eficácia corresponde aos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, da adoção das quais não resultaram impactos significativos no rendimento integral ou na posição financeira do Grupo.

Alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2023:

	DATA EFETIVA
IFRS 17 – Contratos de Seguros (incluindo emendas à IFRS 17)	01/01/2023
Emenda à norma IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros – Definição de estimativas contabilísticas	01/01/2023
Emenda à norma IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS Practice Statement 2 – Divulgação de políticas contabilísticas	01/01/2023
Emenda à norma IAS 12 Impostos sobre o rendimento – Impostos diferidos relacionados com ativos e passivos decorrentes de uma única transação	01/01/2023
Emenda à norma IFRS 17 – Contratos de Seguros – aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – informação comparativa	01/01/2023
Emenda à norma IAS 12 – Impostos sobre o rendimento – <i>International Tax Reform (Pillar Two)</i>	01/01/2023

Alteração à norma IFRS 17. Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.

Emenda à norma IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros – Definição de estimativas contabilísticas. Esta emenda, publicada pelo IASB, define estimativa contabilística como montante monetário nas demonstrações financeiras sujeito a incerteza de mensuração.

Ementa à norma IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS Practice Statement 2 – Divulgação de políticas contabilísticas. Esta emenda, publicada pelo IASB em fevereiro de 2021, clarifica que devem ser divulgadas as políticas contabilísticas materiais, em vez das políticas significativas, tendo introduzido exemplos para a identificação de política material.

Emenda à norma IAS 12 Impostos sobre o rendimento – Impostos diferidos relacionados com ativos e passivos decorrentes de uma única transação. Esta emenda, publicada pelo IASB em maio de 2021, clarifica que a isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos não se aplica em transações que produzam montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis.

Emenda à norma IFRS 17 – Contratos de seguro – aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – informação comparativa. Esta emenda, publicada pelo IASB em dezembro de 2021, introduz alterações sobre a informação comparativa a apresentar quando uma entidade adota as duas normas, IFRS 17 e IFRS 9, em simultâneo.

Emenda à norma IAS 12 Impostos sobre o rendimento – *International Tax Reform (Pillar Two)*. Esta emenda, publicada pelo IASB em maio de 2023, inclui uma isenção temporária ao requisito de reconhecimento de impostos diferidos e divulgação de informação sobre os impostos decorrentes do modelo Pilar Dois da reforma da tributação internacional, devendo ser divulgado que foi utilizada essa isenção.

Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2024, já endossadas pela UE:

	DATA EFETIVA
Emenda à norma IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes; Diferimento da data de aplicação; Passivos não correntes com <i>covenants</i>	01/01/2024
Emenda à norma IFRS 16 – Locações – Passivo de locação numa transação de venda e relocação	01/01/2024

Emenda à norma IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes; Diferimento da data de aplicação; Passivos não correntes com *covenants* (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas emendas, publicadas pelo IASB, clarificam a classificação dos passivos como correntes e não correntes, analisando as condições contratuais existentes à data de reporte. A emenda relativa a passivos não correntes com *covenants* clarificou que apenas as condições que devem ser cumpridas antes ou na data de referência das demonstrações financeiras relevam para efeitos da classificação como corrente/não corrente.

Emenda à norma IFRS 16 – Locações – Passivo de locação numa transação de venda e relocação (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta emenda publicada, pelo IASB em setembro de 2022, clarifica como um vendedor locatário contabiliza uma transação de venda e relocação, que cumpre os critérios da IFRS 15, para ser classificada como venda.

À presente data, não se estimam impactos significativos resultantes da adoção das normas e emendas acima referidas.

Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2025, ainda não endossadas pela UE:

	DATA EFETIVA
Emendas à norma IAS 7 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa – e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações – <i>Supplier Finance Arrangements</i>	01/01/2024
Emenda à norma IAS 21 – Os efeitos de alterações em taxas de câmbio – <i>Lack of exchangeability</i>	01/01/2025

Emendas à norma IAS 7 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa – e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações – *Supplier Finance Arrangements* (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas emendas, publicadas pelo IASB em maio de 2023, incluem requisitos de divulgação adicional de informação qualitativa e quantitativa sobre acordos de financiamento de fornecedores.

Emenda à norma IAS 21 – Os efeitos de alterações em taxas de câmbio – *Lack of exchangeability* (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025). Esta emenda, publicada pelo IASB em agosto de 2023, define a abordagem para avaliar se uma moeda pode ou não ser trocada por outra moeda. Caso se conclua que a moeda não pode ser trocada por outra, indica como se determina a taxa de câmbio a aplicar e as divulgações adicionais necessárias.

A Administração está a analisar o impacto, se existir, nas demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras consolidadas foram apresentadas em Euros por esta ser a moeda principal das operações do Grupo. As demonstrações financeiras das empresas participadas em moeda estrangeira foram convertidas para Euros de acordo com as políticas contabilísticas descritas na Nota 1.4 xiii).

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com os IFRS, o Conselho de Administração do Grupo adotou certos pressupostos e estimativas que poderão afetar os ativos e passivos reportados, bem como os rendimentos e gastos incorridos relativos aos exercícios reportados (Nota 1.4 xxiv)). Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo Conselho de Administração foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras, e das informações existentes naquela data.

A incerteza associada à profundidade dos impactos económicos decorrentes das guerras ainda subsiste. O Conselho de Administração irá continuar a monitorizar a ameaça e as implicações na sua atividade não prevenindo impactos significativos que afetem a informação financeira divulgada.

1.2 COMPARABILIDADE DA INFORMAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas do grupo Martifer em 31 de dezembro de 2023 foram preparadas de acordo com políticas contabilísticas e métodos de cálculo similares aos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas de 2022.

1.3 BASES DE CONSOLIDAÇÃO

São os seguintes os métodos de consolidação adotados pelo Grupo:

a) Empresas do Grupo

As participações financeiras em empresas controladas pelo Grupo foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas anexas, pelo método de consolidação integral. O Grupo controla uma investida quando está exposto ou é detentor de direitos relativamente a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a mesma e tem capacidade para afetar esses resultados através do poder que exerce sobre a investida.

O capital próprio e o resultado líquido destas empresas, correspondente à participação de terceiros nas mesmas, são apresentados na demonstração da posição financeira consolidada (na rubrica de capitais próprios – interesses que não controlam) e na demonstração dos resultados consolidada (incluída no resultado consolidado líquido atribuível a interesses que não controlam), respetivamente. As empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método da consolidação integral encontram-se detalhadas na Nota 2.

Nas concentrações de atividades empresariais após 1 de janeiro de 2011 (IFRS 3R), o excesso do custo de aquisição, do justo valor de qualquer participação detida anteriormente à aquisição do controle e do valor de interesses que não controlam, sobre o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis é registado como *Goodwill*. Se o custo de aquisição, o justo valor de qualquer participação detida anteriormente à aquisição do controle e do valor de interesses que não controlam, for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do exercício, na rubrica 'Outros rendimentos operacionais'. Os custos das transações relativas a concentrações empresariais ocorridas após esta data são reconhecidos em gastos quando incorridos.

Transações de alienação ou de aquisição de participações a interesses que não controlam, que não afetam o controle exercido pelo Grupo não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou *Goodwill*, sendo qualquer diferença apurada entre o valor da transação e o valor contábilístico da participação transacionada, reconhecida no Capital Próprio.

Os resultados negativos gerados em cada período pelas subsidiárias que têm interesses que não controlam são alocados na percentagem detida aos interesses que não controlam, independentemente deste se tornar negativo.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda. Os ganhos ou perdas reconhecidos em resultado da perda de controle das subsidiárias são apresentados nas rubricas 'Outros rendimentos operacionais' ou 'Outros gastos operacionais'.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contábilísticas às utilizadas pelo Grupo. As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação. Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controle de outras entidades criadas com fins específicos, ainda que não tenha participações de capital nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral. À data de 31 de dezembro de 2023 e 2022 não existiam entidades nesta situação.

b) Empresas associadas e Empresas conjuntamente controladas

Os investimentos em empresas associadas (empresas onde o Grupo exerce uma influência significativa mas não detém o controle das mesmas através da participação nas decisões financeira e operacional da Empresa - geralmente investimentos representando entre 20 % a 50 % do capital de uma empresa) e em empresas conjuntamente controladas (empresas onde o Grupo partilha o controle com outros sócios) são registados pelo método da equivalência patrimonial na rubrica 'Investimentos em empresas associadas e conjuntamente controladas'.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação do Grupo nas variações ocorridas no Capital Próprio e nos resultados líquidos das participadas, por contrapartida de outro rendimento integral, de ganhos ou perdas do exercício, respetivamente, e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas de imparidade acumuladas.

Os ativos e passivos de cada participada (incluindo os passivos contingentes) são identificados ao seu justo valor na data de aquisição. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como diferença de aquisição positiva (*Goodwill*), sendo adicionado ao valor de balanço do ativo financeiro e a sua recuperação analisada, anualmente, como parte integrante do ativo financeiro e, no caso de diferença de aquisição negativa (*Goodwill* negativo), após reconfirmação do processo de valorização do justo valor e caso este se mantenha, na demonstração dos resultados do exercício.

É efetuada uma avaliação dos investimentos em empresas associadas e empresas conjuntamente controladas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registada uma perda na demonstração dos resultados sempre que tal se confirme.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada e empresa conjuntamente controlada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da associada ou empresa conjuntamente controlada não for positivo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com a entidade, registando nesses casos uma provisão na rubrica do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transações com associadas e empresas conjuntamente controladas são eliminados, proporcionalmente ao interesse do Grupo nas mesmas, por contrapartida do investimento nessas entidades. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

As empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método da equivalência patrimonial encontram-se detalhadas na Nota 2.

1.4 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MATERIAIS, JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

As políticas contabilísticas materiais, julgamentos e estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, nos exercícios apresentados, são os seguintes:

i) Diferenças de aquisição positivas (*Goodwill*)

As diferenças positivas entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo, entidades conjuntamente controladas e associadas, e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis (incluindo os passivos contingentes) dessas empresas, à data da sua aquisição, são registadas na rubrica '*Goodwill*' (no caso dos investimentos em empresas do Grupo) ou no valor do investimento em associadas e entidades conjuntamente controladas (no caso dos investimentos em associadas e entidades conjuntamente controladas).

O valor do *Goodwill* não é amortizado, sendo testado anualmente, no final de cada exercício, para verificar se existem perdas por imparidade, ou seja, se o *Goodwill* não se encontra registado por um valor superior à sua quantia recuperável. As perdas por imparidade do *Goodwill*, verificadas no exercício, são registadas na demonstração dos resultados na rubrica de 'Perdas de imparidade de ativos não financeiros'. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que resultem do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

As perdas por imparidade relativas a *Goodwill* não podem ser revertidas.

O *Goodwill* resultante dos investimentos em empresas do Grupo, entidades conjuntamente controladas e associadas, sediadas no estrangeiro e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, encontram-se registados na moeda funcional dessas empresas, sendo convertidas para a moeda de relato do Grupo (Euros) à taxa de câmbio em vigor na data da demonstração da posição financeira. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica de Outro rendimento integral - 'Reservas de conversão cambiais'.

ii) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e eventuais perdas de imparidade acumuladas, e só são reconhecidos se forem identificáveis, se se possa medir razoavelmente o seu valor e se o Grupo possuir o controlo sobre os mesmos.

Os ativos intangíveis são constituídos basicamente por *software* e direitos de propriedade industrial, sendo os mesmos amortizados pelo método das quotas constantes durante um período de três anos, bem como pelos gastos incorridos com a obtenção de licenças para a exploração de parques eólicos, as quais são amortizadas de acordo com o período das licenças atribuídas (atualmente entre 20 e 25 anos).

Os gastos incorridos com o licenciamento de parques eólicos são capitalizados em ativos intangíveis apenas quando sejam preenchidos os seguintes requisitos:

- os estudos de viabilidade económica demonstrem que existirão benefícios económicos futuros;
- o Grupo tenha capacidade técnica e financeira para proceder à instalação e exploração dos parques eólicos; e
- os gastos afetos à fase de licenciamento dos parques eólicos sejam mensuráveis de forma fiável.

Os gastos incorridos pelo Grupo durante a fase de pesquisa de parques eólicos são reconhecidos na demonstração dos resultados no momento em que são incorridos.

As restantes despesas de investigação são reconhecidas como gasto do exercício em que são incorridas.

Os ativos intangíveis identificados na aquisição de uma empresa subsidiária são registados separadamente da rubrica de 'Goodwill' se o seu justo valor puder ser estimado com fiabilidade. O custo inicial de tais ativos intangíveis é o seu justo valor na data de aquisição.

Após o seu reconhecimento inicial, os ativos intangíveis gerados na aquisição de uma subsidiária, são registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e eventuais perdas de imparidade acumuladas, da mesma forma que os ativos intangíveis adquiridos pelo Grupo. Tais ativos são amortizados pelo método das quotas constantes, geralmente durante o período em que se espera que benefícios económicos ocorram.

iii) Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

O Grupo não registou provisões para desmantelamento de parques eólicos ou solares, uma vez que não tem atualmente qualquer obrigação legal ou contratual para desmantelar esses ativos.

As depreciações são imputadas numa base sistemática durante a vida útil estimada dos bens, não sendo os terrenos depreciáveis.

Os ativos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção/desenvolvimento, encontrando-se os mesmos registados ao custo de aquisição, deduzido de perdas de imparidade acumuladas. Estes ativos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes se encontrem disponíveis para uso e nas condições necessárias em termos de qualidade e fiabilidade técnica para operar. As depreciações são imputadas numa base sistemática pelo método das quotas constantes durante a sua vida útil que é determinada tendo em conta a utilização esperada do ativo pelo Grupo, do desgaste natural esperado e da sujeição a uma previsível obsolescência técnica.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Edifícios: 20 a 50 anos

Equipamentos:

Equipamento básico	3 a 7 anos
Equipamento de transporte	4 a 5 anos
Ferramentas e utensílios	3 a 5 anos
Equipamento administrativo	3 a 10 anos

Outros ativos fixos tangíveis:

Parques eólicos e solares	15 a 25 anos
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 10 anos

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis, são registadas como gasto do exercício em que ocorrem.

iv) Locações

Reconhecimento

Na data de início de cada contrato, o Grupo avalia se o âmbito do mesmo corresponde a um contrato de locação ou se contém uma locação. Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, através do qual se atribui o direito de controlar o uso de um ativo identificável, por um determinado período de tempo, em troca de uma retribuição.

Para determinar se um contrato atribui o direito de controlar o uso de um ativo identificável por um determinado período de tempo, o Grupo avalia se, durante o período de utilização do ativo, possui cumulativamente: i) o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos derivados do uso do ativo identificável; e ii) o direito de controlar o uso do ativo identificável.

O Grupo reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo de locação na data de entrada em vigor do contrato de arrendamento. O ativo sob direito de uso é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

Relativamente aos contratos de arrendamento de terrenos para o desenvolvimento de parques solares e eólicos no segmento da 'Renewables', a data final de locação é determinada pela: (i) data expectável da obtenção do COD (data de entrada em operação comercial), para projetos em fase de desenvolvimento e construção; e (ii) vida útil dos parques solares e eólicos para projetos já em operação.

O passivo da locação é inicialmente reconhecido pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros implícitos na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, considerar a taxa incremental de financiamento. Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem o seguinte:

- pagamentos fixos (incluindo pagamentos que em substância são fixos), deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos;
- pagamentos de locação variável, dependente de uma determinada taxa ou índice;
- montantes que sejam devidos ao abrigo de uma garantia do valor residual;
- preço de exercício da opção de compra, se for razoavelmente certo que o locatário exerça a opção;
- pagamento de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o locatário cancele o contrato.

Após a data de aplicação inicial, o passivo de locação é aumentado por forma a refletir os juros sobre o passivo e reduzido de modo a refletir os pagamentos efetuados.

O passivo da locação é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo. É remensurado quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice utilizados para determinar esses pagamentos, se ocorrer uma alteração na estimativa do Grupo do montante que deverá ser pago sob uma garantia de valor residual, ou caso o Grupo altere a sua avaliação acerca da opção de exercício de compra, sua extensão ou rescisão.

Quando o passivo da locação é remensurado, o valor do ativo sob direito de uso é também ajustado em conformidade, ou é registado um lucro ou prejuízo na demonstração dos resultados, se a quantia escriturada do ativo sob direito de uso já se encontrava reduzida a zero.

Sempre que o contrato de locação é modificado e a modificação não qualifica como uma locação separada, o Grupo procede à remensuração do passivo com rendas vincendas de contratos de arrendamento, descontando os pagamentos de locação revistos, à taxa implícita na locação ou à taxa incremental de financiamento determinada à data da modificação.

O Grupo apresenta os ativos sob direitos de uso e os passivos da locação em rubricas devidamente segregadas na demonstração da posição financeira.

Locações financeiras de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

O Grupo não reconhece como ativos sob direito de uso ou passivos da locação, contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de baixo valor. O Grupo reconhece os dispêndios associados a estas locações, como um custo do exercício durante o período de vida dos contratos.

Rendas variáveis

As rendas variáveis que não dependem de um índice ou taxa não são incluídas na mensuração do passivo de locação, nem do ativo sob direito de uso. Tais pagamentos são reconhecidos enquanto gastos no período em que o evento ou condição que dá lugar aos pagamentos ocorre.

Depreciação

O ativo sob direito de uso é depreciado utilizando o método de depreciação linear, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo sob direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos sob direito de uso é determinada na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

Imparidades

O ativo sob direito de uso é periodicamente reduzido por perdas de imparidade e ajustado por certas variações da obrigação por locações associadas ao ativo.

v) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem, essencialmente, imóveis e terrenos detidos para auferir rendimento ou valorização do capital, ou ambos, e não para utilização no decurso da atividade corrente dos negócios.

As propriedades de investimento são inicialmente registadas ao custo de aquisição, acrescido das despesas de compra e registo de propriedade. Após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são mensuradas pelos seus justos valores, com reconhecimento das alterações de justo valor nos resultados do exercício em que ocorram.

Os gastos incorridos (manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades), a par dos rendimentos e rendas obtidos com propriedades de investimento, são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício a que se referem.

Sempre que, por alteração do uso dos ativos fixos tangíveis, estes sejam transferidos para a rubrica propriedades de investimento, os ativos são mensurados ao justo valor e qualquer excesso apurado face ao valor contabilístico é registado como excedente de revalorização. Os ganhos e perdas subsequentes de revalorização (justo valor) são registados em resultados, de acordo com a IAS 40.

vi) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração consolidada da posição financeira do Grupo quando este se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão dos ativos e passivos financeiros (que não sejam ativos ou passivos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados) são adicionados ou deduzidos ao justo valor do ativo ou passivo financeiro, conforme o caso, no reconhecimento inicial.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ou passivos financeiros reconhecidos pelo justo valor através dos resultados são reconhecidos imediatamente na demonstração consolidada dos resultados.

vi.1) Ativos financeiros

Todas as compras e vendas de ativos financeiros são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data da sua liquidação financeira.

Todos os ativos financeiros reconhecidos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado ou, ao seu justo valor, dependendo do modelo de negócio adotado pelo Grupo e das características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Classificação de ativos financeiros:**a) Instrumentos de dívida e contas a receber**

Os instrumentos de dívida de rendimento fixo e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado:

- (i) o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo é mantê-lo de forma a receber os seus fluxos de caixa contratuais; e
- (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um instrumento financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

Para os ativos financeiros que não sejam adquiridos ou originados com imparidade (ou seja, ativos com imparidade no reconhecimento inicial), a taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do instrumento na sua quantia escriturada bruta na data do seu reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um ativo financeiro é o montante pelo qual o mesmo é mensurado no reconhecimento inicial deduzido dos reembolsos de capital, mais a amortização acumulada, utilizando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante inicial e o montante do seu reembolso, ajustado por eventuais perdas por imparidade.

O rendimento associado aos juros é reconhecido na demonstração consolidada dos resultados na rubrica 'Rendimentos e ganhos financeiros', através do método da taxa de juro efetiva, para os ativos financeiros registados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados. O rendimento de juros é calculado aplicando-se a taxa de juro efetiva à quantia escriturada bruta do ativo financeiro.

Os instrumentos de dívida e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente ao justo valor através de outro rendimento integral:

- (i) o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo prevê quer o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, quer a sua alienação; e
- (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

b) Instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral

No reconhecimento inicial, o Grupo pode efetuar uma escolha irrevogável (instrumento financeiro a instrumento financeiro) de designar determinados investimentos em instrumentos de capital próprio (ações) ao justo valor através do outro rendimento integral. A designação ao justo valor através de outro rendimento integral não é permitida se o investimento for mantido para efeitos de negociação ou se resultar de uma contraprestação contingente reconhecida no âmbito de uma concentração de atividades empresariais.

Um instrumento de capital é mantido para negociação, se:

- i) ele for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo;
- ii) no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Martifer administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- iii) se for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

Os investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados inicialmente pelo seu justo valor acrescido dos custos de transação. Posteriormente, são mensurados ao seu justo valor com os ganhos e perdas decorrentes da sua variação reconhecidos no outro rendimento integral. No momento da sua alienação, o ganho ou a perda acumulado gerado com estes instrumentos financeiros não é reclassificado para a demonstração consolidada dos resultados, mas sim transferido somente para a rubrica de 'Outras reservas e Resultados transitados'.

Os dividendos associados a investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados no momento em que são atribuídos/deliberados, a menos que os mesmos representem claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Os dividendos são registados na demonstração consolidada dos resultados na rubrica 'Rendimentos e ganhos financeiros'.

c) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

Os ativos financeiros que não cumpram os critérios para serem mensurados pelo custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados ao justo valor através dos resultados.

Os ativos financeiros registados ao justo valor através dos resultados são mensurados pelo justo valor apurado no final de cada período de relato, sendo os respetivos ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, exceto se fizerem parte de uma relação de cobertura.

d) Certificados verdes

Os certificados verdes são títulos transacionáveis, que comprovam que uma determinada quantidade de eletricidade produzida é proveniente de fontes de energia renováveis.

Na Roménia, os projetos que entraram em operação até 2016, beneficiam da atribuição de um certificado verde por cada MWh de eletricidade produzida, através de fontes de energia renováveis. Entre os anos de 2013 e 2017, a entrega de certificados foi suspensa. A restituição dos certificados suspensos foi e será efetuada de forma proporcional, a partir de 2018 com início em datas distintas, consoante a fonte de energia renovável associada (Eólico, Solar ou Hidroelétrica).

Assim, desde o ano de 2018 que os produtores de energia eólica elegíveis para a atribuição de certificados verdes recebem, não só a quantidade de certificados correspondente à sua produção, mas também a restituição pro-rata dos certificados verdes suspensos.

Os certificados são transacionados em mercado livre na Roménia e poderão ser transacionados, até ao ano de 2032, de acordo com o regime atualmente em vigor.

Os parques eólicos da Martifer, em operação na Roménia, estão abrangidos por este regime.

À data da publicação das demonstrações financeiras consolidadas anexas, não existe uma norma contabilística ou uma interpretação nas Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') que trate, especificamente, a contabilização de emissões ou certificados de energias renováveis.

Quando os certificados são recebidos, a empresa reconhece um ativo em 'Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados' (corrente ou não corrente, consoante o período em que serão vendidos) e o correspondente 'Rendimento Diferido'. O rendimento é reconhecido numa rubrica da demonstração dos resultados quando os certificados verdes são vendidos. Após o reconhecimento inicial, os certificados são avaliados ao preço transacionável disponível à data. No final de cada período, estes são avaliados usando o justo valor a essa data, o qual corresponde à cotação de mercado. A diferença resultante é registada nessa mesma rubrica 'Rendimento Diferido'. O valor dos certificados revertidos, por não ter sido usado dentro do prazo de validade, será registado em 'Gastos e perdas financeiras'.

Imparidade de ativos financeiros

O Grupo reconhece perdas de imparidade esperadas para instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, tais como para contas a receber de clientes, de outros devedores, e para ativos associados a contratos com clientes.

A quantia de perdas esperadas de imparidade para os ativos financeiros acima referidos é atualizada a cada data de relato de forma a refletir as alterações no risco de crédito ocorridas desde o reconhecimento inicial dos respetivos ativos financeiros. As perdas de imparidade esperadas para crédito concedido (contas a receber de clientes e outros devedores e de ativos associados a contratos com clientes) são estimadas utilizando uma matriz de incobrabilidade baseada no histórico creditício dos devedores do Grupo nos últimos quatro anos, ajustada por fatores específicos atribuíveis aos devedores, bem como pelas condições macroeconómicas que se estimam para o futuro. Para o efeito, os saldos de clientes e outros devedores foram agrupados tendo em conta perfis de risco de crédito semelhantes (país, unidade de negócio, tipologia de devedor - público ou privado, etc.) e intervalos de vencimento. (ver Nota 1.4 xxviii) alínea e))

O Grupo reconhece as perdas de imparidade esperadas para crédito concedido para toda a vida das contas a receber de clientes e de outros devedores, bem como para os ativos associados a contratos com clientes.

No caso específico de situações concretas de saldos vencidos que representam valores materiais, é estimado o valor atual dos fluxos estimados a receber descontados à taxa de juro efetiva original ou com base na taxa de juro à data da análise caso a primeira não se encontre disponível, com base na informação disponível à data das demonstrações financeiras consolidadas.

No que respeita aos saldos a receber de empresas conjuntamente controladas e associadas, que não sejam considerados parte do investimento financeiro nessas empresas, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível ('*on demand*'); ii) se o saldo a receber tem baixo risco; iii) se tem um prazo inferior a 12 meses.

Nos casos em que o saldo a receber é imediatamente exigível e a parte relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento foi considerada próxima de 0 % e por isso a imparidade foi considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da empresa relacionada e se este for 'baixo' ou se o prazo for inferior a 12 meses, então a Martifer apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, o Grupo aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito, a Martifer calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, o Grupo calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos de caixa contratuais até à maturidade do ativo. A avaliação do risco de crédito é efetuada de acordo com os critérios divulgados nas políticas de gestão de risco de crédito constantes da Nota 1.4 xxviii) alínea e).

Política de Write-offs

A Martifer procede à anulação contabilística ('write-off') de um ativo financeiro quando existe informação que evidencie que o devedor se encontra num processo de liquidação ou de falência, e quando não existem perspetivas realistas de recuperação do crédito. No entanto, os ativos financeiros anulados poderão ainda ser sujeitos a procedimentos de recuperação por parte do Grupo. Quaisquer recuperações posteriores serão reconhecidas na demonstração consolidada dos resultados.

Desreconhecimento de ativos financeiros

O Grupo desreconhece um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua propriedade para outra entidade. Se o Grupo nem transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade de um ativo financeiro, mas continuar a controlar o mesmo, o Grupo reconhece o seu interesse no ativo retido e um passivo equivalente ao montante que terá de devolver. Se o Grupo reter substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade de um ativo financeiro transferido, o Grupo continua a reconhecer o mesmo e reconhece adicionalmente um empréstimo pelo montante entretanto recebido.

No desreconhecimento de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, a diferença entre a sua quantia escriturada e a soma da retribuição recebida e a receber é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados.

vi.2) Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Classificação como passivo financeiro ou como instrumento de capital próprio:

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados como passivo ou como capital próprio de acordo com a substância contratual da transação.

Capital próprio

São considerados pelo Grupo instrumentos de capital próprio aqueles em que o suporte contratual da transação evidencie que uma entidade terceira detém um interesse residual no conjunto dos ativos após dedução dos passivos, das empresas do Grupo.

Os instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo são reconhecidos pelo montante recebido, líquido dos custos diretamente atribuíveis à sua emissão.

A recompra de instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo (ações próprias) é contabilizada pelo seu custo de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação de ações próprias são registados na rubrica 'Outras reservas e Resultados transitados'.

Passivos financeiros

Após o reconhecimento inicial, todos os passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através dos resultados.

Os passivos financeiros são registados ao justo valor através dos resultados quando:

- (i) o passivo financeiro resultar de uma contraprestação contingente decorrente de uma concentração de atividades empresariais;
- (ii) quando o passivo não for detido para negociação; ou
- (iii) quando o passivo for designado para ser registado a justo valor através dos resultados.

Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:

- (i) for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo; ou
- (ii) no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que o Grupo administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- (iii) se for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

Os passivos financeiros registados ao justo valor através dos resultados são mensurados pelo seu justo valor com os respetivos ganhos ou perdas decorrentes da sua variação reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, exceto se estiverem afetos a operações de cobertura.

Passivos financeiros mensurados subsequentemente ao custo amortizado

Os passivos financeiros que não são designados para registo ao justo valor através dos resultados são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado utilizando-se o método da taxa de juro efetiva.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do passivo financeiro na sua quantia escriturada na data do seu reconhecimento inicial.

Tipologias de passivos financeiros

Os empréstimos sob a forma de emissões de papel comercial são classificados como passivos não correntes quando têm garantia de colocação por um período superior a um ano e é intenção do Conselho de Administração do Grupo utilizar essa fonte de financiamento igualmente por um período superior a um ano.

Os outros passivos financeiros referem-se, essencialmente, a operações de *factoring* e de locação, as quais são inicialmente registadas pelo seu justo valor. Estes passivos financeiros são, subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, mensurados pelo custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva.

Desreconhecimento de passivos financeiros

O Grupo desreconhece passivos financeiros quando, e somente quando, as obrigações do Grupo são liquidadas, canceladas ou expiraram.

A diferença entre a quantia escriturada do passivo financeiro desreconhecido e a contraprestação paga ou a pagar é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados.

Quando o Grupo troca com um determinado credor um instrumento de dívida por outro com termos substancialmente diferentes, essa troca é contabilizada como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

De igual forma, o Grupo contabiliza as modificações substanciais nos termos de uma responsabilidade existente, ou em parte dela, como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro. Assume-se que os termos são substancialmente diferentes se o valor presente descontado dos fluxos de caixa do passivo financeiro renegociado, incluindo quaisquer comissões pagas líquidas de quaisquer comissões recebidas, descontados utilizando a taxa de juro efetiva original é pelo menos 10 por cento divergente do valor presente descontado dos fluxos de caixa remanescentes do passivo financeiro original.

Caso a modificação não seja substancial, a diferença entre: (i) a quantia escriturada do passivo antes da modificação; e (ii) o valor presente dos fluxos de caixa futuros após a modificação é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados como um ganho ou perda da modificação, em rendimentos/gastos financeiros.

vi.3) Instrumentos financeiros derivados

O Grupo utiliza instrumentos financeiros derivados na gestão dos seus riscos financeiros unicamente como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objetivo de especulação. A utilização de instrumentos financeiros derivados encontra-se devidamente regulada pelo Grupo.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor na data em que são contratados, sendo posteriormente remensurados ao seu justo valor em cada data de relato. O ganho ou perda resultante é reconhecido imediatamente na demonstração dos resultados a não ser que o instrumento financeiro derivado seja designado como instrumento de cobertura, caso em que o reconhecimento na demonstração dos resultados depende da natureza da relação de cobertura.

Conforme acima referido, os instrumentos financeiros derivados utilizados pelo Grupo respeitam a instrumentos de cobertura de taxa de juro e de taxa de câmbio maioritariamente associados a empréstimos obtidos. O montante dos empréstimos, as datas de vencimento de juros e os planos de reembolso são geralmente semelhantes às condições estabelecidas para os instrumentos de cobertura de taxa de juro e de taxa de câmbio, pelo que, normalmente, a cobertura é altamente eficaz.

Os critérios utilizados pelo Grupo no reconhecimento inicial para classificar instrumentos financeiros derivados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa são como se segue:

- a) O relacionamento de cobertura é constituído apenas por instrumentos de cobertura elegíveis e itens cobertos elegíveis;
- b) No início da relação de cobertura, existe designação e documentação formais relativamente ao relacionamento de cobertura e ao objetivo e à estratégia da gestão de risco da entidade para efetuar a cobertura; e
- c) O relacionamento de cobertura satisfaz todos os seguintes requisitos de eficácia da cobertura:
 - i) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
 - ii) O efeito do risco do crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica; e
 - iii) O rácio de cobertura do relacionamento de cobertura é o mesmo que resulta da quantidade do item coberto que uma entidade cobre efetivamente e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto.

Os instrumentos financeiros derivados de cobertura de taxa de juro e de taxa de câmbio são inicialmente registados pelo seu justo valor. As alterações subsequentes de justo valor dos instrumentos financeiros derivados afetos à cobertura de fluxos de caixa, associadas à parcela de cobertura efetiva, são reconhecidas na demonstração consolidada do outro rendimento integral na rubrica “Variação, líquida de impostos, no justo valor de instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa”, sendo transferidas para resultados no mesmo período em que o instrumento objeto de cobertura afeta os resultados.

As eventuais ineficácias de cobertura existentes são registadas nas rubricas de “Rendimentos e ganhos financeiros” e “Gastos e perdas financeiras” da demonstração consolidada dos resultados do exercício.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou a perda acumulados resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido, separadamente, no capital próprio, sendo refletido em resultados no mesmo período de tempo do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto.

Um instrumento financeiro derivado com justo valor positivo é reconhecido como um ativo financeiro, enquanto um instrumento financeiro derivado com justo valor negativo é reconhecido como um passivo financeiro.

Os instrumentos financeiros derivados não são compensados nas demonstrações financeiras consolidadas a menos que o Grupo tenha um direito legal e a intenção de os compensar.

Um instrumento financeiro derivado é apresentado como ativo não corrente ou passivo não corrente, se o seu prazo de maturidade residual for superior a 12 meses a contar da data de relato e não se esperar que o mesmo seja realizado ou liquidado no prazo de 12 meses a partir da data acima referida. Os restantes instrumentos financeiros derivados são apresentados como ativos correntes ou passivos correntes.

vi.4) Justo valor de ativos e passivos financeiros

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, se existir um mercado ativo, a cotação de mercado é aplicada.

Este constitui o nível 1 da hierarquia do justo valor, conforme definido na IFRS 13 - Justo valor: mensuração e divulgação.

No caso de não existir um mercado ativo, o que é o caso para alguns ativos e passivos financeiros, são utilizadas técnicas de avaliação geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado. Este constitui o nível 2 da hierarquia do justo valor, conforme definido na IFRS 13.

O Grupo aplica técnicas de avaliação para os instrumentos financeiros não cotados, tais como, derivados, instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados e para ativos financeiros disponíveis para venda. Os modelos de valorização que são utilizados mais frequentemente são modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções que incorporam informação de mercado como as curvas de taxa de juro.

Para alguns tipos de instrumentos financeiros mais complexos, são utilizados modelos de avaliação mais complexos contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis em mercado, para os quais a entidade utiliza estimativas e pressupostos internos. Este constitui o nível 3 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 13.

Os ativos e passivos mensurados ao justo valor são os seguintes:

- Propriedades de Investimento (nível 3);
- Outros Ativos Financeiros/Certificados Verdes (nível 1).

vii) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de 'Caixa e equivalentes de caixa' correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria (com vencimento inferior a três meses, prontamente convertíveis para uma quantia conhecida de dinheiro, para os quais o risco de alteração de valor não é significativo).

viii) Inventários

As mercadorias, as matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas ao menor do custo médio de aquisição, ou do respetivo valor de mercado (estimativa do seu preço de venda deduzido dos gastos a incorrer com a sua alienação). Os produtos acabados e semiacabados, os subprodutos e os produtos e trabalhos em curso são valorizados ao custo de produção, o qual é inferior ao respetivo valor de mercado. Os custos de produção incluem o custo da matéria-prima incorporada, mão de obra direta e gastos gerais de fabrico.

Os inventários alocados a obras específicas encontram-se registados na rubrica "Inventários", na rubrica 'Matérias-primas, subsidiárias e de consumo - obras em curso', e o montante é de 0 euros (212.461 euros em 31 de dezembro de 2022) (Nota 24).

São reconhecidas imparidades sempre que se estima que o valor realizável líquido é inferior ao valor contabilístico, sendo as imparidades reconhecidas na rubrica 'Outros gastos operacionais' da demonstração consolidada dos resultados (Nota 10).

ix) Especialização de exercícios

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de 'Outros ativos correntes', 'Outros ativos não correntes', 'Outros passivos correntes' e 'Outros passivos não correntes'.

x) Rédito

As principais fontes de rédito do Grupo podem ser detalhadas como se segue:

(i) Construção Metálica – Nesta área, o Grupo desenvolve e fornece soluções globais e inovadoras de engenharia, nos segmentos das estruturas metálicas e fachadas em alumínio e vidro, destacando-se a construção de infraestruturas diversas como aeroportos, portos, estádios, edifícios residenciais e comerciais, entre outros;

(ii) Construção Naval – Nesta área, o Grupo desenvolve projetos de construção de navios;

(iii) Reparação Naval – Nesta área, o Grupo presta serviços de reparação e conversão de embarcações;

(iv) Operação e Manutenção - Nesta área, são incluídos os serviços prestados pelo Grupo na operação e/ou manutenção de infraestruturas, nomeadamente infraestruturas de *oil & gas*, instalações industriais e parques eólicos e solares;

(v) Venda de Energia – Nesta área, inclui-se, essencialmente, a atividade de geração e comercialização de energia elétrica.

Natureza, obrigações de desempenho e momento de reconhecimento do rédito

(i) Construção Metálica

Neste tipo de rédito, o Grupo celebra com entidades públicas e privadas contratos de prestação de serviços de construção que incluem várias componentes/tarefas. Embora na maior parte dos casos os clientes possam beneficiar das diferentes componentes/tarefas isoladamente, dado que as mesmas são negociadas em conjunto, a promessa de transferência de cada uma delas não é separadamente identificável das outras. Adicionalmente, dado que as componentes/tarefas acima referidas tipicamente se encontram altamente interrelacionadas e dependentes entre si, o Grupo considera que as mesmas devem ser tratadas como uma obrigação de desempenho única. Deste modo, geralmente, cada contrato de construção metálica é tratado como sendo uma obrigação de desempenho única.

Por outro lado, dado que os clientes têm a capacidade (controlo) de orientar a utilização do ativo à medida que o mesmo vai sendo construído e a capacidade de obter substancialmente todos os benefícios económicos remanescentes do mesmo, a obrigação de desempenho do Grupo nestes casos é satisfeita ao longo do tempo, sendo o rédito reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento utilizando como método de apuramento dos autos de medição (descrito abaixo).

Poderão existir situações concretas em que as construções são efetuadas de acordo com os requisitos específicos do cliente final pelo que se entende que nessas situações o controlo é transferido ao longo do processo de construção ainda que sem transferência física para o cliente, à semelhança da construção de componentes.

Assim sendo, o Grupo reconhece os resultados dos contratos de construção metálica, contrato a contrato, de acordo com a percentagem de acabamento que resulta do método dos autos de medição (método dos *outputs*), o qual reflete com exatidão a evolução física da obra numa, determinada data. As diferenças obtidas entre os valores resultantes da aplicação do auto de medição e os valores até então faturados são contabilizadas nas rubricas de ativos/passivos associados a contratos com clientes. Adicionalmente, o Conselho de Administração do Grupo entende que o método dos autos de medição é o método mais apropriado a aplicar para medir o estágio de cumprimento das obrigações de desempenho nos contratos de construção metálica.

Para fazer face aos gastos a incorrer durante o período de garantia dos contratos de construção metálica, o Grupo reconhece uma provisão para acomodar tal obrigação legal, a qual é apurada tendo em consideração os valores históricos de produção e de gastos incorridos com os contratos em período de garantia. Em virtude das garantias de qualidade prestadas pelo Grupo resultarem unicamente de uma obrigação legal (quer no seu âmbito, quer no seu período de vigência) as mesmas não foram tratadas como obrigações de desempenho autónomas. Nas situações em que a obra reveste um carácter específico e sem histórico, poderão ser diferidos proveitos até um máximo de 10 % do valor da obra para fazer face a custos com garantia. Tal valor é aprovado pela administração responsável pelo pelouro em questão.

Nas situações em que o Grupo tem a capacidade (controlo) de orientar a utilização do ativo à medida que o mesmo vai sendo construído e a capacidade de obter substancialmente todos os benefícios económicos remanescentes do mesmo (nomeadamente na atividade de promoção imobiliária), o rédito é reconhecido quando o Grupo transfere o controlo do ativo para o cliente (geralmente no momento da realização da escritura de compra e venda do imóvel).

(ii) Construção Naval

Neste tipo de rédito, o Grupo celebra com entidades públicas e privadas contratos de prestação de serviços de construção naval que incluem várias componentes/tarefas. Embora na maior parte dos casos os clientes possam beneficiar das diferentes componentes/tarefas isoladamente, dado que as mesmas são negociadas em conjunto, a promessa de transferência de cada uma delas não é, separadamente, identificável das outras. Adicionalmente, dado que as componentes/tarefas acima referidas tipicamente se encontram altamente interrelacionadas e dependentes entre si, o Grupo considera que as mesmas devem ser tratadas como uma obrigação de desempenho única. Deste modo, geralmente, cada contrato de construção naval é tratado como sendo uma obrigação de desempenho única.

Por outro lado, dado que os clientes têm a capacidade (controlo) de orientar a utilização do ativo à medida que o mesmo vai sendo construído e a capacidade de obter, substancialmente, todos os benefícios económicos remanescentes do mesmo, a obrigação de desempenho do Grupo nestes casos é satisfeita ao longo do tempo, sendo o rédito reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento utilizando como base o total dos custos incorridos vs. custos totais estimados (descrito abaixo).

Assim sendo, o Grupo reconhece os resultados dos contratos de construção naval, contrato a contrato, de acordo com o método da percentagem de acabamento (método dos *inputs*), o qual é entendido como a relação entre os gastos incorridos em cada contrato até uma determinada data e a soma desses gastos com os gastos estimados para o completar. As diferenças obtidas entre os valores resultantes da aplicação do grau de acabamento aos proveitos totais estimados e os valores até então faturados são contabilizadas nas rubricas de ativos/passivos associados a contratos com clientes. Adicionalmente, o Conselho de Administração do Grupo entende que o método da percentagem de acabamento é o método mais apropriado a aplicar para medir o estágio de cumprimento das obrigações de desempenho nos contratos de construção naval.

Para efeitos de aplicação do método da percentagem de acabamento, não são considerados custos com formação, orçamentação, deslocação, etc., na medida em que os mesmos não refletem o progresso e a transferência de controlo para o cliente.

Para fazer face aos gastos a incorrer durante o período de garantia dos contratos de construção naval, e dado que o período de garantia ascende, normalmente, a um ano, tal constitui uma componente do contrato, mantendo-se reconhecido um rendimento diferido em obra até à sua caducidade ou à receção definitiva por parte do cliente. O rendimento diferido para este efeito é de 5 % do valor do contrato, passando para 2,5 % após 12 meses da receção provisória até à receção definitiva.

(iii) Reparação Naval

Neste tipo de rédito, por norma, não existe um contrato formal entre o Grupo e o cliente que solicita a reparação, pelo que não existe preço de venda nem datas de entregas previamente estabelecidos. Assim, nestas prestações de serviços, a forma como o rédito vai sendo reconhecido neste tipo de contratos é sempre que se verifica um determinado custo associado a um projeto. É possível reconhecer um rédito nessa mesma reparação pelo valor desse custo mais a margem que foi previamente estabelecida pela empresa (método do *cost plus*).

Para fazer face aos gastos a incorrer durante o período de garantia, e dado que o período de garantia ascende normalmente a seis meses para serviços de reparação e um ano para conversão, tal constitui uma componente do contrato, mantendo-se reconhecido um rendimento diferido em obra até à sua caducidade. Para os serviços de reparação, o rendimento diferido é de 3 % do valor do contrato até 6 meses após a receção provisória. Para os serviços de conversão, o rendimento diferido é de 5 % do valor do contrato até 6 meses após a receção provisória, passando para 2,5 % até aos 12 meses.

(iv) Operação e Manutenção

Relativamente à prestação de serviços de operação e manutenção de infraestruturas, dado que os clientes recebem e consomem em simultâneo os benefícios económicos decorrentes do desempenho do Grupo, à medida que este desenvolve a sua atividade (manutenção de instalações de *oil & gas* e instalações industriais e operação e manutenção de parques eólicos e solares), a obrigação de desempenho do Grupo, nestes casos, é satisfeita ao longo do tempo, sendo o rédito reconhecido no momento em que o Grupo tem direito a faturar os serviços prestados.

(v) Venda de Energia

Neste tipo de rédito, ao abrigo dos contratos estabelecidos, o Grupo vende, nomeadamente, a empresas gestoras de redes energéticas, a energia que produz. Desta forma, cada contrato de venda de energia é considerado como uma obrigação de desempenho autónoma. Por outro lado, dado que os clientes recebem e consomem em simultâneo os benefícios económicos decorrentes do desempenho do Grupo à medida que este desenvolve a sua atividade (produção de energia), a obrigação de desempenho do Grupo nestes casos é satisfeita ao longo do tempo, sendo o rédito reconhecido no momento em que o Grupo tem direito a faturar o mesmo.

Genericamente, e dada a tipologia de serviços executados pelo Grupo, a alocação do preço às diferentes obrigações de desempenho vem discriminada nos próprios contratos estabelecidos com os clientes.

Contratos onerosos

Nas situações em que os custos estimados para concluir os contratos de construção nos segmentos de Construção Metálica e Construção Naval, excedem o valor estimado de rendimentos associados ao contrato é constituída uma provisão para fazer face aos contratos que se qualificam como onerosos. A constituição da respetiva provisão é efetuada por contrapartida de custos operacionais - subcontratos sendo constituída uma provisão para o efeito registada como tal.

Componentes variáveis de rédito

Para efeitos de determinação do preço total do contrato, o Grupo toma em consideração todas as componentes variáveis do mesmo, nomeadamente, descontos, bónus, revisões de preços, penalidades, pedidos de recuperação de custos incorridos, entre outros. No entanto, o Grupo apenas reconhece rédito associado a componentes variáveis quando seja altamente provável que uma reversão do mesmo não venha a ocorrer no futuro. Deste modo, no que respeita a revisões de preços, dado que a fórmula de cálculo inerente ao seu apuramento, geralmente, contempla alguns índices de difícil estimação, o rédito associado só é reconhecido no momento em que pode ser apurado com fiabilidade. De igual forma, dado que historicamente o Grupo não tem sido objeto de penalidades aplicadas pelos seus clientes, as mesmas só são reconhecidas quando é altamente provável que venham a concretizar-se. Por último, os pedidos de recuperação de custos incorridos (os quais incluem, entre outros, *claims*) só são considerados como rédito quando for altamente provável que o cliente aceite tal pedido e que o respetivo montante não venha a ser revertido no futuro.

Ativos associados a contratos com clientes

Os ativos associados a contratos com clientes, correspondem às obrigações de desempenho já cumpridas pelo Grupo ao abrigo de contratos estabelecidos com clientes, para as quais a respetiva faturação não foi ainda emitida (essencialmente produção executada ao abrigo de contratos de construção metálica reconhecida pelo método dos autos de medição e de construção naval pelo método das percentagens de acabamento, utilizando como base o total dos custos incorridos vs. custos totais estimados). Quando a respetiva faturação for emitida e o direito ao seu recebimento for incondicional, o saldo desta rubrica é transferido para a rubrica de "Clientes e outros devedores".

Passivos associados a contratos com clientes

Os passivos associados a contratos com clientes, correspondem a adiantamentos recebidos de clientes relativamente a obrigações de desempenho a executar pelo Grupo no futuro ou a proveitos diferidos resultantes da adoção do método dos autos de medição e do método das percentagens de acabamento utilizando como base o total dos custos incorridos vs. custos totais estimados, nomeadamente, aos contratos de construção metálica e naval em curso, respetivamente.

Custos associados ao cumprimento de contratos com clientes

Os custos associados ao cumprimento de contratos com clientes são reconhecidos na demonstração consolidada da posição financeira quando:

- (i) Estiverem relacionados com um contrato já existente ou com um contrato futuro específico;
- (ii) Criarem recursos que irão ser utilizados para satisfazer uma ou mais obrigações de desempenho no futuro;
- (iii) For expectável que sejam recuperáveis; e
- (iv) Não estiverem já cobertos pelo âmbito de outra norma IFRS, como por exemplo, inventários, ativos tangíveis ou ativos intangíveis.

Deste modo, os custos com mão de obra, materiais e outros custos indiretos ou outros custos específicos com a instalação, mobilização e desmobilização de estaleiros em contratos de construção são reconhecidos nesta rubrica.

Os custos associados ao cumprimento de contratos com clientes são reconhecidos ao longo do período de vigência do contrato de construção em rubricas de custos operacionais.

Quando é provável que os gastos totais previstos para completar um contrato de construção excedam os rendimentos definidos no mesmo, a perda esperada é reconhecida imediatamente na demonstração consolidada dos resultados como provisão para contratos onerosos.

xi) Trabalhos para a própria empresa

Os gastos internos (materiais, mão de obra e gastos gerais de fabrico) incorridos na produção de ativos fixos tangíveis são objeto de capitalização apenas quando sejam preenchidos os seguintes requisitos:

- os ativos desenvolvidos são identificáveis;
- existe forte probabilidade de os ativos gerarem benefícios económicos futuros; e
- os gastos são mensuráveis de forma fiável.

xii) Gastos com a preparação de propostas

Os gastos incorridos com a preparação de propostas em concursos diversos são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício em que são incorridos, em virtude do desfecho das propostas não ser controlável.

xiii) Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, os ativos e passivos das demonstrações financeiras das entidades estrangeiras do Grupo são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio à data de fecho da demonstração da posição financeira. Os gastos e rendimentos, bem como os fluxos de caixa são igualmente convertidos para Euros, utilizando a taxa de câmbio média verificada no exercício. Adicionalmente, alguns empréstimos de médio e longo prazo ou sem prazo de reembolso definido, concedidos a participadas que operam em países que não adotam o Euro, foram considerados como parte integrante do investimento líquido do Grupo. As diferenças cambiais resultantes destas conversões são registadas na demonstração do rendimento integral na rubrica 'Reservas de conversão cambiais'. No momento da alienação de tais entidades estrangeiras, as diferenças de conversão cambiais acumuladas são registadas na demonstração dos resultados.

O *Goodwill* e os ajustamentos para o justo valor dos ativos e passivos adquiridos, resultantes da aquisição de entidades estrangeiras, são tratados como ativos e passivos em moeda estrangeira e são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio à data de fecho da demonstração da posição financeira.

Foram usadas as seguintes taxas de câmbio na preparação das demonstrações financeiras:

1 € EQUIVALE A:	TAXA DE FECHO			TAXA MÉDIA		
	31 DEZEMBRO 2023	31 DEZEMBRO 2022	EVOLUÇÃO EM %	31 DEZEMBRO 2023	31 DEZEMBRO 2022	EVOLUÇÃO EM %
Zloti Polaco	4,339	4,681	-7,3%	4,542	4,686	-3,1%
Novo Leu Romeno	4,975	4,947	0,5%	4,947	4,931	0,3%
Dólar dos Estados Unidos	1,105	1,067	3,6%	1,081	1,053	2,7%
Real Brasileiro	5,362	5,639	-4,9%	5,401	5,440	-0,7%
Kwanza Angolano	943,378	549,529	71,7%	757,719	500,729	51,3%
Dirham Marroquino	10,889	11,166	-2,5%	10,954	10,679	2,6%
Libra Esterlina	0,869	0,887	-2,0%	0,870	0,853	2,0%
Metical Moçambicano	69,780	67,680	3,1%	68,402	66,578	2,7%
Riyal Saudita	4,142	4,002	3,5%	4,056	3,951	2,6%
Peso Argentino	894,710	189,915	371,1%	894,710	189,915	371,1%
Franco Suiço	0,926	0,985	0,0%	0,972	1,005	0,0%
Dirham dos Emirados Árabes Unidos	4,053	3,592	0,0%	3,971	4,169	0,0%

xiv) Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício inclui o imposto corrente e o imposto diferido, de acordo com a IAS 12. O imposto corrente é calculado com base nos respetivos resultados tributáveis, de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa do Grupo.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como a alguns créditos fiscais atribuídos ao Grupo.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e, anualmente, avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor, ou anunciadas para estarem em vigor, à data da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são registrados apenas quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar, e apenas são registrados ativos por impostos diferidos decorrentes de prejuízos fiscais reportáveis que sejam recuperáveis a 5 anos, de acordo com o plano de negócios devidamente aprovado pelo Grupo. Na data de cada demonstração da posição financeira é efetuada uma reapreciação dos impostos diferidos ativos, sendo os mesmos desreconhecidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do *Goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais e que à data da transação não afetem o resultado contábilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em associadas e conjuntamente controladas, estas não devem ser reconhecidas na medida em que: i) a empresa-mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

O montante de imposto diferido que resulte de transações ou eventos reconhecidos em contas de capital próprio é registrado diretamente nessas mesmas rubricas, não afetando o resultado do exercício.

O montante dos ativos e passivos estimados reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas por conta de processos fiscais decorrem de uma avaliação efetuada pelo Grupo com referência à data da demonstração da posição financeira consolidada, quanto a potenciais divergências de interpretação face à Administração Tributária, quanto à aplicação das regras fiscais e dos seus desenvolvimentos recentes.

O Grupo, no que se refere à mensuração das posições fiscais incertas, tem em consideração o disposto na IFRIC 23 – Incerteza quanto aos impostos sobre o rendimento, nomeadamente na mensuração dos riscos e incertezas na definição da melhor estimativa do gasto exigido para liquidar a obrigação, através da ponderação de todos os possíveis resultados por si controlados e respetivas probabilidades associadas.

xv) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a construção de ativos fixos e de alguns inventários (projetos imobiliários) são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou do desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização, no final de produção ou de construção do ativo ou quando o projeto em causa se encontra suspenso.

Os restantes encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como custo no exercício em que sejam incorridos.

xvi) Provisões

As provisões são reconhecidas, quando e somente quando, o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e as incertezas inerentes a tais estimativas. Quando uma provisão é apurada tendo em consideração os fluxos de caixa futuros necessários para liquidar tal obrigação, a mesma é registada pelo valor atual dos mesmos.

As provisões constituídas pelo grupo Martifer resultam, essencialmente, de:

a) Garantias de construção

O Grupo reconhece uma provisão para os custos estimados a incorrer no futuro com a garantia de construção prestada sobre estruturas metálicas ou parques (eólicos ou solares) vendidos. Esta provisão é constituída na data do reconhecimento do rédito, afetando o ganho obtido na mesma. No final do período de garantia (em média 5 anos) qualquer valor remanescente da provisão é revertido por resultados do exercício.

b) Contratos onerosos

O Grupo reconhece uma provisão para contratos onerosos, na data em que se determine que o custo a incorrer para satisfazer a obrigação assumida excede os benefícios económicos estimados. Esta análise é efetuada numa base individual.

Nas situações que tais contratos onerosos estão relacionados com contratos de construção naval ou construção metálica, as mesmas provisões são constituídas tendo em consideração a política definida x) Rêdito.

c) Processos judiciais em curso

São reconhecidas provisões para processos judiciais em curso quando, decorrentes de ações interpostas por terceiros, a Martifer tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

d) Associadas e empresas conjuntamente controladas registadas pelo método da equivalência patrimonial

É reconhecida uma provisão sempre que a empresa participada tem capital próprio negativo e se considera que o Grupo assumiu responsabilidades para além da sua participação no capital.

xvii) Subsídios atribuídos pelo Estado

Subsídios atribuídos para financiar ações de formação de pessoal e de apoio à contratação são reconhecidos como rendimentos, durante o período de tempo durante o qual o Grupo incorre nos respetivos gastos.

Subsídios atribuídos para financiar investimentos em ativos são registados como rendimentos diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica de 'Outros rendimentos operacionais', durante o período de vida útil estimado para os bens subsidiados.

xviii) Imparidade de ativos que não *Goodwill*

É efetuada uma avaliação de imparidade à data de cada demonstração da posição financeira sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica de 'Perdas de imparidade'. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas de imparidade, reconhecidas em períodos anteriores, é registada quando os motivos que provocaram o registo das mesmas deixaram de existir e, conseqüentemente, o ativo deixa de estar em imparidade. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados como resultados operacionais na rubrica de 'Perdas de imparidade'. Contudo, a reversão de uma perda de imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (quer através do custo histórico, quer através do seu valor reavaliado, líquido de amortizações ou depreciações) caso a perda de imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores.

xix) Benefícios aos empregados**Benefícios concedidos a empregados correntes e não correntes**

É reconhecido um passivo para fazer face aos benefícios concedidos a empregados relativamente a salários, férias e subsídio de férias no período em que o serviço dos empregados é prestado, sendo o mesmo reconhecido pelo montante dos benefícios expectáveis de serem pagos.

Os passivos reconhecidos relativos a benefícios concedidos a empregados correntes são mensurados ao valor não descontado dos benefícios expectáveis de serem pagos pelos serviços prestados.

Os passivos reconhecidos relativos a benefícios concedidos a empregados não correntes são mensurados ao valor atual dos pagamentos expectáveis futuros relativamente aos serviços prestados pelos empregados até à data de reporte.

Remunerações variáveis

De acordo com as disposições estatutárias de algumas sociedades do Grupo, os acionistas destas sociedades aprovam, em Assembleia Geral ou numa Comissão de Fixação de Vencimentos eleita pelos acionistas, a remuneração fixa e a remuneração variável a ser distribuída aos membros dos órgãos sociais. As remunerações variáveis são contabilizadas nos resultados do exercício a que respeitam.

xx) Classificação na demonstração da posição financeira

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, a mais de um ano da data da demonstração da posição financeira, são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes.

xxi) Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo os mesmos divulgados, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Um ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras, mas divulgado no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

xxii) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração consolidada dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos tangíveis e intangíveis.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação e pagamento de dividendos.

xxiii) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data das demonstrações financeiras (eventos ajustáveis) são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data das demonstrações financeiras (eventos não ajustáveis), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

xxiv) Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Administração do Grupo baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas contabilísticas mais significativas, refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, incluem:

a) vidas úteis dos ativos tangíveis (ver Nota 1.4 iii))

A vida útil de um ativo é o tempo durante o qual uma entidade espera que um ativo esteja disponível para uso e esta deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

A determinação das vidas úteis dos ativos, do método de amortização/depreciação a aplicar e das perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar o montante das amortizações/depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados de cada exercício.

Estes três parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos segmentos operacionais em que o Grupo opera.

b) vidas úteis dos ativos sob direito de uso (ver Nota 1.4 iv))

Relativamente aos contratos de arrendamento de terrenos para o desenvolvimento de parques solares e eólicos no segmento da 'Renewables', a data final de locação é determinada pela: (i) data expectável da obtenção do COD (data de entrada em operação comercial), para projetos em fase de desenvolvimento e construção; e (ii) vida útil dos parques solares e eólicos para projetos já em operação.

c) justo valor das propriedades de investimento (ver Nota 1.4 v))

As propriedades de investimento são mensuradas pelo seu justo valor, o qual é determinado com base em avaliações efetuadas por entidades especializadas independentes e de acordo com critérios de avaliação geralmente aceites para o mercado imobiliário. Estas avaliações são baseadas em dados observáveis de mercado e requerem julgamento por parte do avaliador no que respeita às condições de transação de cada imóvel em mercado, os quais poderão divergir do resultado apurado no futuro.

A informação sobre os pressupostos mais relevantes utilizados no apuramento do justo valor para os principais imóveis detidos pelo Grupo encontra-se divulgada na Nota 21.

d) imparidade ao Goodwill (ver Nota 1.4 i))

O *Goodwill* é sujeito a teste de imparidade anual ou sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa às quais o *Goodwill* é atribuído, são determinados com base nos fluxos de caixa esperados. Esses cálculos exigem o uso de estimativas por parte do Conselho de Administração relativamente à evolução futura da atividade e taxas de desconto consideradas.

A informação sobre os pressupostos mais relevantes utilizados nas análises de imparidade, bem como a sensibilidade dos resultados apurados face a algumas alterações de pressupostos encontra-se divulgada na Nota 17.

e) provisões e passivos contingentes (ver Nota 1.4 xvi) e Nota 1.4 xxi))

O Grupo analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade da existência de responsabilidade presente e o montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

f) imparidade de ativos que não Goodwill (ver Nota 1.4 xviii))

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou quaisquer outras alterações.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do valor recuperável dos ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

A informação sobre os pressupostos mais relevantes utilizados nas análises de imparidade, bem como a sensibilidade dos resultados apurados face a algumas alterações de pressupostos encontra-se divulgada na Nota 19.

g) perdas por imparidade das contas a receber (ver Nota 1.4 vi.1))

As perdas de imparidade em contas a receber são apuradas conforme indicado na Nota 1.4 vi.1). Deste modo, a determinação da imparidade através da análise individual corresponde ao julgamento do Grupo quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa sobre o valor atribuído a eventuais garantias existentes, com o consequente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. Por outro lado, as perdas de imparidade esperadas no crédito concedido são apuradas tendo em conta um conjunto de informação histórica e de pressupostos, os quais poderão vir a não ser representativos da incobrabilidade futura dos devedores do Grupo.

A informação sobre os pressupostos mais relevantes utilizados na determinação das perdas de imparidade em contas a receber encontra-se divulgada na Nota 1.4 xxviii) alínea e) e na Nota 25.

h) reconhecimento de rédito em obras em curso e garantias (ver Nota 1.4 x))

O Grupo reconhece os resultados dos contratos de construção de acordo com o método da percentagem de acabamento, o qual é obtido através de autos de medição, os quais refletem com exatidão a evolução física da obra a uma determinada data, ou através dos custos incorridos sobre custos totais estimados consoante o segmento operacional a que o contrato de construção se refere. A avaliação do grau de acabamento de cada contrato é revista periodicamente tendo em consideração os mais recentes indicadores de produção.

i) reconhecimento de ativos por impostos diferidos decorrentes de perdas fiscais (ver Nota 1.4 xiv))

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existem expectativas razoáveis de que existirão lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam passivos por impostos diferidos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os ativos por impostos diferidos sejam revertidos. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é efetuada pela gestão no final de cada exercício tendo em atenção a expectativa de performance fiscal futura estabelecido nos planos de negócio a 5 anos anualmente aprovados pelo Conselho de Administração do Grupo e utilizados para efeitos de análise de imparidade de goodwill (Nota 14).

As estimativas acima são determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8.

xxv) Subsidiárias cuja moeda funcional é a moeda de uma economia hiperinflacionária

Em resultado dos elevados níveis de inflação registados no período de 3 anos, de 2015 a 2017, se aproximarem em termos acumulados de 100 %, e analisando alguns aspetos qualitativos da economia angolana (o uso do USD como moeda de referência), Angola foi qualificada como economia hiperinflacionária em 2017. Desta qualificação, resulta que as entidades que relatam na moeda angolana (kwanza) tiveram de aplicar a norma IAS 29 – ‘Relato financeiro em economias hiperinflacionárias’ às demonstrações financeiras desde o início do período de relato em que se identifique a existência de hiperinflação, o que no caso significa 1 de janeiro de 2017.

Quando a economia de um país cessa de ser classificada como hiperinflacionária, a IAS 29 considera que as quantias relatadas nas demonstrações financeiras no final do período de relato anterior são consideradas as quantias escrituradas das demonstrações financeiras subsequentes, ou seja, os valores atualizados são as bases de custo de quaisquer itens não monetários nas demonstrações financeiras subsequentes.

A data considerada como a do último relato para Angola dentro da hiperinflação foi 30 de junho de 2019, sendo que se mantêm os valores desta geografia até que os itens de balanço reexpressos se esgotem.

Em 2018, observou-se uma situação idêntica com a Argentina, que verificou níveis de inflação, no período de 3 anos, de 2016 a 2018, a aproximarem-se em termos acumulados de 100 %, pelo que foi qualificada como economia hiperinflacionária em 2018. Desta qualificação, resulta que as entidades que relatam na moeda argentina (pesos argentinos) terão de aplicar a norma IAS 29 – ‘Relato financeiro em economias hiperinflacionárias’ às demonstrações financeiras desde o início do período de relato em que se identifique a existência de hiperinflação, o que no caso significa 1 de janeiro de 2018.

Relativamente à Argentina, em 2023, o FMI considera que a mesma ainda se encontra em hiperinflação visto que no período cumulativo de 3 anos, com final a 31 de dezembro de 2023, ainda ficam em termos acumulados acima de 100 %.

As demonstrações financeiras de uma entidade cuja moeda funcional seja a moeda de uma economia hiperinflacionária, quer estejam baseadas no custo histórico ou no custo corrente, devem ser expressas em termos da unidade de mensuração corrente no final do período de relato. O ganho ou a perda na posição monetária líquida deve ser incluído nos lucros ou prejuízos e divulgado separadamente.

A reexpressão das demonstrações financeiras de acordo com a IAS 29 requer a aplicação de certos procedimentos, tais como:

a) Seleção do índice geral de preços a utilizar

Todas as entidades que relatem na moeda da mesma economia devem usar o mesmo índice.

Para efeitos de determinação do índice geral de preços acima mencionado, o Grupo utilizou a informação divulgada pelo Banco Central da República Argentina sobre os níveis de inflação ocorridos na Argentina nos últimos anos. Aquele índice, resumidamente, foi como se segue:

ÍNDICE DE PREÇOS 2023	
DATA	ARGENTINA
31/12/2019	1.030,710
31/03/2020	952,447
30/06/2020	894,247
30/09/2020	835,470
31/12/2020	759,003
31/03/2021	677,167
30/06/2021	600,792
30/09/2021	551,743
31/12/2021	502,045
31/03/2022	444,571
30/06/2022	373,906
30/09/2022	309,073
31/12/2022	260,921
31/03/2023	219,540
30/06/2023	174,522
30/09/2023	137,753
31/12/2023	100,000

b) Demonstração da posição financeira

i) Segregação dos itens monetários e não monetários:

- itens monetários não têm de ser reexpressos;
- itens não monetários têm de ser reexpressos, exceto os que são mensurados ao valor realizável líquido ou justo valor, na data de relato.

ii) Reexpressão dos itens não monetários: utilização do aumento acumulado da inflação desde a data de registo inicial até à data de relato. Quando não esteja disponível informação, efetuar estimativa com base nas variações cambiais entre a moeda de relato e a moeda de referência.

iii) Reexpressão dos itens de capital próprio: no início do primeiro período de aplicação da IAS 29, os itens do capital próprio, exceto resultados retidos, são reexpressos pela aplicação de um índice geral desde as datas em que os componentes foram constituídos ou surgiram. Os resultados retidos reexpressos são determinados a partir de todas as outras quantias na demonstração da posição financeira reexpressa. No fim do primeiro período e nos períodos subsequentes, todos os componentes do capital próprio são reexpressos pela aplicação de um índice geral de preços desde o início do período ou da data da sua constituição se posterior.

c) Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral

i) Demonstração do outro rendimento integral: reexpressão dos itens do outro rendimento integral pela aplicação da alteração no índice geral de preços a partir das datas em que os itens de rendimentos e gastos foram inicialmente registados nas demonstrações financeiras.

ii) Demonstração dos resultados: reexpressão dos itens dos resultados do exercício, pela aplicação da alteração no índice geral de preços a partir das datas em que os itens de rendimentos e gastos foram inicialmente registados nas demonstrações financeiras.

iii) Outros itens do rendimento ou dos gastos, tais como rendimentos e gastos de juros e diferenças de câmbio relacionadas com fundos investidos ou recebidos de empréstimos são também reexpressos, apesar de “compensarem” parcialmente o efeito da inflação.

iv) A determinação do índice de inflação a aplicar, tendo em conta a data de registo de cada transação, poderá exigir um nível de desagregação de informação muito significativo, pelo que se permite a utilização de médias mensais como uma aproximação à taxa de inflação a aplicar para cada transação.

d) Reconciliação dos ganhos/perdas da reexpressão por hiperinflação

Num período de inflação, uma empresa que detenha um excesso de ativos monetários sobre passivos monetários (posição monetária líquida devedora) perde poder de compra e, conseqüentemente, gera uma perda; por outro lado, uma empresa que detenha um excesso de passivos monetários sobre ativos monetários (posição monetária líquida credora) ganha poder de compra e, conseqüentemente, gera um ganho, até ao ponto em que os ativos e passivos não estejam indexados a um nível de preços.

O ganho ou a perda na posição monetária líquida foi incluído no resultado líquido do exercício.

e) Demonstração dos fluxos de caixa

Todos os itens da demonstração dos fluxos de caixa são reexpressos pela aplicação de um índice geral desde as datas em que as transações ocorreram e o fim do período de relato.

f) Reporte para o Grupo

As demonstrações financeiras de uma subsidiária que relata na moeda de uma economia hiperinflacionária necessitam de ser reexpressas pela aplicação de um índice geral de preços do país em cuja moeda ela relata, antes que sejam incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas. As demonstrações financeiras reexpressas são depois transpostas às taxas do fecho.

De acordo com a IAS 21, quando as quantias são transpostas para a moeda de uma economia não hiperinflacionária, as quantias comparativas devem ser aquelas que tenham sido apresentadas como quantias do ano corrente nas demonstrações financeiras relevantes do ano anterior.

xxvi) Relato por segmentos

Um segmento operacional é um grupo de ativos e operações envolvidas no fornecimento de produtos ou serviços sujeitos a riscos e benefícios que são diferentes de outros segmentos operacionais.

Um segmento geográfico é um grupo de ativos e operações envolvidas no fornecimento de produtos ou serviços num ambiente económico particular, que está sujeito a riscos e benefícios diferentes daqueles que efetuam segmentos que operam em outros ambientes económicos.

O Grupo apresenta como segmentos operacionais os segmentos de negócio, de forma coincidente com aquela em que a Administração conduz os negócios.

xxvii) Resultado por ação

O resultado básico por ação é calculado dividindo o resultado atribuível aos detentores de capital ordinário da Martifer SGPS, S.A., pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

O resultado diluído por ação é calculado dividindo o resultado ajustado atribuível aos detentores do capital ordinário da Martifer SGPS, S.A., pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício, ajustado pelas potenciais ações ordinárias diluidoras.

As potenciais ações ordinárias diluidoras podem resultar de opções sobre ações e outros instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo, convertíveis em ações da Empresa.

xxviii) Gestão dos riscos financeiros

A incerteza, característica dominante dos mercados, comporta em si uma variedade de riscos aos quais as atividades do grupo Martifer se encontram expostas, designadamente, risco de preço, risco de taxa de câmbio, risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco de crédito.

a) Risco de preço

A volatilidade do preço das matérias-primas constitui um risco para o Grupo, no segmento de Construção Metálica e Indústria Naval.

Em 2023, o preço do aço e do alumínio ajustaram, novamente, para valores semelhantes aos verificados em 2020. A retoma da economia pós-Covid e o conflito na Ucrânia tinham provocado um aumento significativo dos preços destas *commodities*, nos dois anos anteriores.

No início de 2024, o abrandamento das economias mundiais, em especial da economia chinesa, tem vindo a impulsionar a descida do preço do aço. Os indicadores da atividade fabril na China, no primeiro trimestre de 2024, apontam para uma nova contração da atividade fabril no país e conseqüente redução da procura desta *commodity*. É esperado, no entanto, que a produção de Aço venha, também, a diminuir contrariando a pressão de descida sobre o preço da matéria-prima e pelas perspetivas otimistas de retoma da atividade chinesa, anunciadas para os próximos meses.

O preço do alumínio, no entanto, apesar de ter, também, reduzido para valores bastante inferiores aos registados em 2022, tem-se mantido mais resiliente, tendo estabilizado em níveis semelhantes aos registados no início de 2021.

No início do ano de 2024, foi registado um aumento da produção primária de alumínio na China em 5 %, ainda assim é esperado que o crescimento da produção se possa manter condicionado. Contudo, a crescente procura desta matéria-prima, nomeadamente pelo crescimento da produção de veículos elétricos e infraestruturas de energia renovável, deverá continuar a pressionar a subida do preço do alumínio.

A Martifer tem procurado mitigar este risco, através de um planeamento rigoroso das compras de matéria-prima, que permitiu a obtenção de economias de escala na quantidade adquirida e conseqüente fixação de preço. Por outro lado, tem mitigado este risco através de contratos com clientes que permitam repercutir as alterações do preço da matéria-prima no valor pago pelo cliente, nomeadamente através de mecanismos de revisão de preços por forma a acautelar o risco de aumentos futuros.

O Grupo está ainda sujeito ao risco associado à variação dos preços de venda de energia através da área de negócio da 'Renewables'.

Em 2021, com a retoma da atividade industrial que tinha sido fortemente afetada pela pandemia, os custos de energia iniciaram uma trajetória crescente a nível global, crescimento que foi largamente acentuado pela guerra na Ucrânia dado o forte grau de dependência energética da Europa relativamente a combustíveis fósseis oriundos da Rússia.

A partir do terceiro trimestre de 2023, os preços de energia nos mercados europeus iniciaram uma trajetória decrescente, tendo mesmo atingido mínimos históricos no início de 2024, impulsionados por condições climáticas muito favoráveis à produção hídrica e eólica.

De referir, que esta descida não afetou as receitas do Grupo na área de geração de energia de fontes renováveis, devido à política a fixação do preço de venda de energia, pelo menos numa base anual, que tem vindo a ser seguida pela Martifer por forma a mitigar o risco da quebra dos preços de venda da energia na rentabilidade dos projetos de produção de energia de fonte renovável em operação. A trajetória crescente dos preços tem beneficiado o preço fixado face aos anos anteriores.

Atualmente, a energia produzida pelos projetos eólicos e solares detidos pela Martifer Renewables em operação correspondem a uma capacidade instalada de 51,1 MWh, com uma produção que supera largamente o consumo anual de energia de todas as unidades do Grupo permitindo, assim, que o risco associado ao preço da energia tenha, atualmente, um saldo positivo no Grupo, que através da sua produção consegue fazer uma cobertura natural deste risco.

Paralelamente, o Grupo está a implementar um programa de descarbonização das suas unidades produtivas de Oliveira de Frades e Viana do Castelo que envolve não só a introdução de melhorias ao nível das estruturas/equipamentos, através da sua substituição por equipamentos com menor consumo, mas também a instalação de soluções de autoconsumo energético eólico e solar, num total de 3,5 MW. A execução do programa iniciou em 2023, com a instalação de uma central de geração eólica de 2,1 MW no parque industrial de Oliveira de Frades.

O Grupo está atento à evolução das conseqüências da atual conjuntura macroeconómica nos preços da energia por forma a poder adaptar a sua estratégia ao nível da fixação dos preços de venda e compra de acordo com a evolução esperada no mercado, mantendo o enfoque na sua estratégia de descarbonização, quer através de soluções de produção de fonte renovável quer através da otimização dos processos produtivos.

b) Risco cambial

O risco cambial apresenta uma forte interdependência com os restantes tipos de riscos, salientando-se a sua relação com o risco dos países, através da evolução das economias e o seu impacto nas taxas de inflação e de juro e com o risco de crédito, por via das oscilações monetárias que poderão colocar em causa futuros fluxos financeiros, traduzindo-se na possibilidade de registar perdas ou ganhos em resultado de variações de taxas de câmbio entre diferentes divisas.

O grupo Martifer está exposto ao risco cambial, fruto da sua diversificação geográfica desenvolvendo, atualmente, a sua atividade operacional através das subsidiárias presentes em quatro continentes distintos.

Assim, observa-se uma exposição ao risco de transação, associado às atividades operacionais (em que os gastos, rendimentos, ativos e passivos são denominados em moedas diferentes da moeda de relato), das operações realizadas entre essas subsidiárias e outras empresas do Grupo e da existência de transações efetuadas pelas empresas operacionais em moeda diferente da moeda de reporte do Grupo.

A política de gestão de risco de taxa de câmbio seguida pelo Grupo, tem como objetivo último diminuir ao máximo a sensibilidade dos seus resultados a flutuações cambiais.

No âmbito da atividade operacional de todas as subsidiárias, procura-se que as transações sejam realizadas nas respetivas moedas locais. Pela mesma razão, os empréstimos contraídos pelas subsidiárias estrangeiras são preferencialmente contraídos nas respetivas moedas locais, permitindo desta forma, o *matching* dos *cash-flows* localmente e conseqüente anulação do risco cambial de natureza económica.

No que respeita à cobertura de risco cambial, as operações de cobertura são esporádicas por se considerar que o seu custo é, por vezes, excessivo face ao nível dos riscos envolvidos. No entanto, sempre que considerado adequado, o Grupo contrata a cobertura de taxas de câmbio por forma a cobrir o risco.

Em 2023, pressionados pelo contexto inflacionistas, os Bancos Centrais foram também pressionados a ajustar a sua política monetária por forma a reequilibrar os níveis de inflação. A subida das taxas de juro de referência, e em alguns casos o recurso à depreciação da moeda foram os principais instrumentos utilizados.

Em 2024, com o controlo da inflação e o tão esperado início da trajetória decrescente das taxas de juro, terão conseqüências ao nível da evolução das taxas de câmbio.

Assim, espera-se que o USD tenha uma trajetória, moderadamente, depreciatória face ao euro, em 2024, que poderá ser mais acentuada em 2025.

A flexibilidade da economia Americana que conseguiu atuar de forma mais rápida na subida das taxas de juro permitirá agora à FED tomar a dianteira em relação ao Banco Central Europeu (BCE), também, na redução que se espera que seja mais rápida e a um nível mais acentuado do que na Zona Euro. Não obstante as perspetivas de recuperação económica mais rápidas na economia Americana do que na Zona Euro, irão funcionar como contrabalanço moderando a tendência depreciatória provocada pela descida das taxas de juro.

Em Inglaterra, têm sido registados níveis de inflação acima das outras economias ocidentais e apesar das melhorias, apoiadas em taxas de juro elevadas, apresenta ainda níveis superiores aos registados nas economias americana e da Zona Euro. Assim, espera-se que a política do Banco de Inglaterra se mantenha restritiva em 2024. Este contexto de taxas de juro mais elevadas deverá favorecer a Libra embora a deterioração da atividade económica possa limitar esta tendência de apreciação da Libra.

Também outras moedas europeias a que o Grupo está exposto, nomeadamente o zloty polaco ou o novo leu romeno são moedas que têm sofrido fortes pressões de desvalorização. Em 2023, o zloty polaco sofreu mesmo uma ligeira depreciação. Por seu turno, o Banco Central Romeno tem resistido à depreciação do leu romeno sendo que alguns analistas acreditam que a depreciação possa ainda ocorrer em 2024, dado os ainda elevados níveis de inflação que se registam no país.

Nas economias em desenvolvimento, como é caso de Angola e Moçambique, com moedas fortemente dependentes da evolução do preço do petróleo que apresentou uma trajetória decrescente no final de 2023, contrariando a tendência crescente que se registou nos dois anos anteriores, aumentando novamente o risco de escassez de divisas. Com o aumento da produção de petróleo nos EUA a compensar os cortes da OPEP e as perspetivas de abrandamento da procura a nível global, fazem com que os principais analistas apontem para um potencial de valorização do preço do petróleo muito limitado.

Neste contexto, o Grupo tem mitigado este risco, procurando efetuar uma cobertura cambial natural, através de contratos com recebimentos fixados em divisas transacionáveis, com menor volatilidade e simultaneamente utilizadas no pagamento das matérias-primas. Estando, atualmente, a monitorizar em permanência a evolução das várias moedas no sentido de avaliar a viabilidade de recorrer a instrumentos de cobertura em casos que o possam justificar.

O montante de ativos e passivos (em euros) do Grupo, registados em subsidiárias com moeda funcional distinta do euro, materialmente relevantes, pode ser resumido como se segue:

	ATIVOS		PASSIVOS	
	ANO 2023	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2022
Novo Leu Romeno	88.465.768	84.884.765	38.497.684	42.858.438
Zloti Polaco	46.636.457	43.811.536	55.603.737	56.016.517
Kwanza Angolano	10.671.822	11.904.357	6.920.106	9.398.074
Real Brasileiro	2.874.603	2.733.488	1.971.209	1.884.155
Dirham Marroquino	22.404	-	1.348.191	1.299.785
Libra Esterlina	12.726.503	1.196.580	11.878.175	1.157.073
Riyal Saudita	3.847.982	3.916.512	4.235.931	4.858.858

Os montantes apresentados incluem saldos ativos e passivos com empresas do Grupo, que são eliminados no processo de consolidação.

Efetuámos uma análise à variação das taxas de câmbio ocorrida entre 2022 e 2023 e face a isso perspetivámos as eventuais depreciações que ocorrerão em 2024. Os eventuais impactos gerados nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo pela transposição das demonstrações financeiras das suas subsidiárias, que relatam em moeda diferente do euro, considerando valores médios de depreciação das taxas de câmbio acima referidas, podem ser resumidos como se segue (valores em euros):

	ANO 2023			ANO 2022		
	DEPRECIÇÃO DA MOEDA LOCAL FACE AO EURO	IMPACTO EM RESULTADOS	IMPACTO EM CAPITAIS PRÓPRIOS	DEPRECIÇÃO DA MOEDA LOCAL FACE AO EURO	IMPACTO EM RESULTADOS	IMPACTO EM CAPITAIS PRÓPRIOS
Novo Leu Romeno	1%	(40.265)	(499.681)	1%	(23.041)	(420.263)
Zloti Polaco	1%	44.490	89.673	3%	1.133	366.149
Libra Esterlina	2%	(16.132)	(16.967)	1%	26.137	(395)
Dirham Marroquino	3%	-	39.774	1%	-	12.998
Kwanza Angolano	52%	(2.061.961)	(1.950.891)	34%	(860.429)	(852.138)
Real Brasileiro	1%	34	(9.034)	15%	576	(127.400)
Riyal Saudita	3%	(16.050)	11.638	11%	(3.325)	103.658

c) Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro traduz a possibilidade de existirem flutuações no montante dos encargos financeiros futuros em empréstimos contraídos devido à evolução do nível de taxas de juro de mercado.

O custo da dívida financeira contraída pelo Grupo está indexado a taxas de referência de curto prazo, revistas com uma periodicidade inferior a um ano (sobretudo a Euribor 6m) e adicionadas de prémios de risco oportunamente negociados. Assim, variações nas taxas de juro podem afetar os resultados do Grupo.

A exposição do Grupo ao risco da taxa de juro advém de passivos financeiros contratados a taxa variável, pelo que as alterações ao nível da taxa de juro têm impacto direto no valor dos juros, provocando, conseqüentemente, variações de caixa.

O ano de 2023, as taxas de juro mantiveram a trajetória crescente, que já se tinha verificado em 2022. No último trimestre do ano, com a inflação na Zona Euro a dar sinais de abrandamento, o Banco Central Europeu (BCE) optou por manter o valor das taxas, criando-se assim uma expectativa de que as taxas de juro possam mesmo ter já atingido o nível máximo e de que em 2024 já será possível assistir a alguma redução aos níveis destas. Na primeira metade do ano de 2024, o BCE optou novamente por manter as taxas de juro adiando a eventual decisão de descida para o segundo semestre do ano.

As projeções macroeconómicas do Banco Central Europeu, de março de 2024, apontam, contudo, para a manutenção das taxas de juro de curto-prazo, na Zona Euro em 2024 nos mesmos níveis de 2023, prevendo apenas uma ligeira redução no ano de 2025.

De referir, no entanto, que as previsões do BCE para a inflação indicam uma estabilização ou mesmo redução, mas sempre em valores próximos do tão almejado *target* de 2 % para os níveis de inflação, corroborando as previsões de estabilização ou mesmo redução das taxas de juro já em 2024.

A exposição do grupo Martifer ao risco de taxa de juro é, atualmente, moderada o que resulta não só da manutenção dos spreads negociados com os bancos, a níveis bastante competitivos a longo prazo, fruto dos acordos de reestruturação assinados pelo Grupo em 2015, mas também pelo facto de através do programa de alienação de ativos não-*core* ter sido possível a aceleração do plano de amortização de dívida que permite mitigar o impacto do aumento das taxas de juro nas necessidades de fundo de maneio do Grupo.

d) Risco de liquidez

O risco de liquidez traduz a capacidade do Grupo fazer face às suas responsabilidades financeiras, tendo em conta os recursos financeiros disponíveis.

O principal objetivo da política de gestão de risco da liquidez é garantir que o Grupo tem ao seu dispor, a qualquer momento, os recursos financeiros suficientes para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas, honrando todos os compromissos assumidos com terceiros, através de uma adequada gestão da relação custo vs maturidade dos financiamentos.

Atualmente, o Grupo mantém os níveis de adequação da maturidade da dívida ao grau de permanência dos seus ativos de longo prazo, permitindo que os excedentes de tesouraria sejam suficientes para cumprir com as suas responsabilidades, fruto da implementação do Plano Estratégico do Grupo.

Assim, e atendendo ao cariz de médio/longo prazo dos investimentos efetuados, o serviço da dívida passa a acompanhar a maturidade dos ativos associados, não hipotecando o compromisso decorrente da sua atividade operacional de curto prazo na prossecução do objetivo do Grupo de adequar a maturidade de *inflows* da atividade operacional e de (des)investimento aos *outflows* da atividade de financiamento.

A direção financeira faz o acompanhamento da implementação das políticas de gestão de risco definidas pela administração, de forma a garantir que os riscos económicos e financeiros são identificados, mensurados e geridos de acordo com tais políticas.

A volatilidade dos preços dos fatores de produção, nomeadamente, nas matérias-primas e na fatura energética das empresas, constitui, também, um risco para a liquidez das empresas.

Nos últimos anos, as consequências da pandemia e os conflitos como a Guerra da Ucrânia e em Israel, tiveram como consequência uma forte pressão inflacionista sobre as economias mundiais com os governos europeus a colocarem em prática várias medidas de apoio à liquidez das empresas, através não só dos Planos de Resiliência, mas também de medidas de apoio aos custos energéticos. No mercado ibérico, menos dependente do gás proveniente da Rússia, a fixação do preço do gás e elevada percentagem de produção energético através de fontes de energia renováveis tem permitido às empresas conter os impactos destes fatores.

Em 2024, espera-se que os níveis de inflação na Europa, em consequência da política monetária adotada, possam já estar estabilizados.

O grupo Martifer, através da sua área de negócio 'Renewables', produz mais energia de fontes renováveis do que o total da energia consumida pelas suas unidades produtivas conseguindo, assim, um *hedging* total da sua fatura energética.

Ao nível das matérias-primas, a participação de grupos multidisciplinares na orçamentação dos projetos nas várias de negócio permite que o *cash-flow* de cada projeto possa refletir as reais condições de aquisição e o devido ajustamento aos *inflows* previstos.

A par das medidas enunciadas, a Martifer tem vindo a reforçar a sua atividade em segmentos de negócio com *cash-flows* recorrentes, como a área da manutenção industrial e a área das energias renováveis.

Em consequência das medidas anteriormente mencionadas, verifica-se que, a 31 de dezembro de 2023, o Ativo Corrente supera largamente o Passivo Corrente. Assim, o risco de liquidez é bastante reduzido, dada a capacidade que a Martifer tem na transformação dos seus ativos correntes em liquidez.

A tabela seguinte analisa os passivos financeiros do Grupo, por grupos de maturidade relevantes, tendo por base o período remanescente até à maturidade contratual à data do reporte financeiro. Os montantes que constam da tabela são fluxos de caixa futuros contratados:

ANO 2023	ATÉ 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS
Dívidas a instituições de crédito:			
- Empréstimos bancários	4.867.097	85.461.724	717.884
- Juros estimados até à maturidade	7.272.708	19.238.306	83.634
Outros empréstimos	48.096	213.997	-
Fornecedores e Outros Credores, não Grupo	36.177.376	1.819.794	-
	48.365.277	106.733.821	801.518

ANO 2022	ATÉ 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS
Dívidas a instituições de crédito:			
- Empréstimos bancários	3.648.511	20.360.895	72.546.583
- Juros estimados até à maturidade	5.925.815	18.561.289	2.154.447
Outros empréstimos	48.096	262.092	-
Fornecedores e Outros Credores, não Grupo	32.978.318	1.848.628	-
	42.600.740	41.032.904	74.701.030

Ao nível dos pagamentos via *confirming*, é dada prioridade aos fornecedores de mão de obra permitindo ganhar prazo e ao mesmo tempo possibilitar liquidez aos respetivos fornecedores. O plafond é gerido de forma a uma utilização de 500.000 euros/mês da linha de *confirming* contratualizada com um plafond de 3 milhões de euros sendo que o valor utilizado a 31 de dezembro de 2023 ascendia a 2.477.933 euros (2.038.123 euros em 31 de dezembro de 2022). O fluxo de tesouraria apenas é reconhecido no momento em que ocorre o pagamento do valor à entidade financeira.

A 31 de dezembro de 2023, a Reserva de Liquidez do grupo Martifer cifrava-se em 83.568.357 euros, que corresponde à soma do saldo de caixa e seus equivalentes e do plafond não utilizado da linha de *confirming* (57.292.943 euros em 31 de dezembro de 2022).

e) Risco de crédito

Com o reforço dos capitais da banca em Portugal, tem-se assistido a um impulso ao nível da concessão de crédito por parte dos bancos. O aumento das taxas de juro e consequente expectativa da melhoria da rentabilidade dos bancos na concessão de crédito, poderá tornar esta atividade ainda mais atrativa para as entidades financeiras. Por oposição, este aumento, representa também um incremento da obrigação dos bancos no mercado interbancário e poderá constituir um maior incentivo à poupança e consequentemente ao aumento da remuneração dos depósitos.

O espectro de incerteza provocado pela situação geopolítica atual e a pressão do aumento das taxas de juro para terreno positivo, poderá levar a uma seleção mais criteriosa dos bancos na concessão de crédito. Não sendo esperando, no entanto, que esta situação possa afetar o grupo Martifer que atualmente não recorre a linhas de curto prazo e cujo recurso a novo crédito é, atualmente, muito pontual e sempre numa lógica de *Project Finance*.

O Grupo encontra-se ainda sujeito ao risco de crédito no que concerne à sua atividade operacional e a exposição decorre essencialmente de clientes e outros devedores.

Ciente desta realidade, e do aumento do risco de crédito no atual contexto de contração económica, o Grupo procura avaliar o risco de crédito de todos os seus clientes como racional para o estabelecimento do crédito a conceder, sendo objetivo último de assegurar a efetiva cobrança dos créditos nos prazos estabelecidos por forma a minimizar a sua exposição a cada um dos clientes.

Com este objetivo, o Grupo tem vindo a desenvolver os seus processos de KYC (*Know your Customer*) mais exaustivos. Em paralelo, recorre a agências de informação financeira e avaliação de crédito e efetua regularmente análises de risco e controlo de crédito, bem como cobrança e gestão de processos em contencioso, procedimentos essenciais para gerir a atividade creditícia e minimizar a ocorrência de incobráveis.

O Grupo tem ainda procurado diversificar a sua carteira de clientes nomeadamente no segmento da 'Indústria Naval' por forma a diversificar ainda mais este risco.

De modo a avaliar se existiu um aumento significativo no risco de crédito, o Grupo tem em consideração, entre outros, os seguintes indicadores:

- Risco de crédito interno;
- Risco de crédito externo (caso esteja disponível);
- Alterações adversas correntes ou expectáveis ao nível dos resultados operacionais do devedor;
- Aumentos significativos no risco de crédito dos outros instrumentos financeiros do devedor;
- Alterações significativas no valor dos colaterais sobre as responsabilidades, ou na qualidade das garantias de terceiros;
- Alterações significativas na performance e no comportamento expectável do devedor, incluindo alterações nas condições de pagamento ao nível do Grupo a que o devedor pertence.

Independentemente da análise acima referida, presume-se um aumento significativo no risco de crédito se um devedor se atrasa mais de 90 dias a contar da data de pagamento contratual. Considera-se que existe incumprimento quando o devedor não cumpre com os pagamentos contratuais até 360 dias da data de vencimento das faturas.

O Grupo aplica a abordagem simplificada para calcular e registar as perdas de crédito estimadas exigidas pela IFRS 9, a qual permite a utilização das imparidades para perdas estimadas para todos os saldos de "Clientes" e "Outros devedores". Na mensuração das perdas de crédito estimadas, os saldos de "Clientes", "Outros devedores" e "Ativos associados a contratos com clientes" são agregados com base nas características de risco de crédito e antiguidade. Aos saldos em causa é aplicada uma matriz de risco, calculada conforme explicado no Nota 1.4 vi.1) e apuradas imparidades para perdas estimadas.

Em 2023 e 2022, a matriz de risco com as taxas médias estimadas de perdas (excluindo as empresas que apuraram taxas imateriais) por geografia foi a seguinte:

ANO 2023– GEOGRAFIA	NÃO VENCIDO	VENCIDO			
		ATÉ 90 DIAS	ENTRE 90 E 180 DIAS	ENTRE 180 E 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Portugal - Construção Metálica	0,14%	0,18%	1,78%	1,03%	25,54%
Portugal - Indústria Naval	2,40%	2,60%	7,26%	22,45%	39,60%
Angola	1,14%	2,57%	8,80%	13,01%	45,40%
Arábia Saudita	2,83%	3,36%	8,53%	16,34%	16,34%
Reino Unido	0,01%	0,13%	0,31%	5,32%	23,15%
Taxa Média Estimada de Perdas	1,31%	1,77%	5,33%	11,63%	30,01%

ANO 2022 – GEOGRAFIA	NÃO VENCIDO	VENCIDO			
		ATÉ 90 DIAS	ENTRE 90 E 180 DIAS	ENTRE 180 E 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Portugal - Construção Metálica	0,24%	0,30%	1,09%	1,51%	17,71%
Portugal - Indústria Naval	2,10%	2,24%	6,33%	10,58%	22,62%
Angola	9,85%	11,47%	18,45%	23,58%	51,59%
Arábia Saudita	3,36%	3,99%	10,14%	19,42%	19,42%
Taxa Média Estimada de Perdas	3,89%	4,50%	9,00%	13,77%	27,83%

A exposição máxima do Grupo a risco de crédito apresenta-se da seguinte forma:

	ANO 2023	ANO 2022
Cientes (Nota 25)	58.904.134	76.493.890
Outros Devedores (Nota 25)	2.623.549	3.332.583
Ativos de Contratos com Clientes (Nota 27)	9.139.951	5.460.740
Outros Ativos Correntes (Nota 28)	2.457.196	2.693.503
Equivalentes de caixa (Nota 29)	82.878.120	56.288.737
	156.002.950	144.269.452

O *rating* das instituições financeiras dos equivalentes de caixa do Grupo é como se segue:

RATING MOODY'S	VALOR DOS EQUIVALENTES DE CAIXA	
	ANO 2023	ANO 2022
Não atribuído*	3.518.735	2.548.081
A1	10.662.945	3.720.064
A2	1.221.137	435.209
A3	13.578.721	150.082
AA3	3.320.276	831
B3	3.347.638	2.853.058
BA1	143	136
BA2	-	24.846.692
BAA1	20.303.672	3.149.762
BAA2	26.768.441	15.855.833
BAA3	156.411	2.728.988
	82.878.120	56.288.737

*Em 'Não atribuído' está considerado, em 2023, 1,7 milhões de euros de instituições financeiras portuguesas e 1,1 milhões de euros de instituições financeiras angolanas. Ver Nota 29.

xxix) Gestão dos riscos operacionais

a) Construção Metálica

Os riscos operacionais no segmento da Construção Metálica, agrupam-se atualmente em três tipos de riscos - risco de cliente, risco de fornecedor e risco externo ou de mercado.

No risco de cliente incluem-se problemas que podem ocorrer ao nível da contratação, como divergências na interpretação e aplicação das disposições contratuais, o desagrado ou insatisfação com o serviço/produto e o risco de atrasos significativos ou mesmo incumprimentos dos pagamentos acordados ao longo dos projetos que podem afetar a capacidade da Martifer para executar os projetos nos prazos definidos. No que diz respeito à volatilidade da procura, será de realçar que a área de negócio depende, em parte, do lançamento de concursos públicos para obras de infraestruturas públicas (e.g. pontes, aeroportos, gares). No âmbito dos concursos públicos, ainda que na maioria das situações a Martifer seja subempreiteiro de entidades privadas (as quais assumem o papel de empreiteiro das entidades públicas) está sujeita a uma regulamentação complexa, própria de cada país, nomeadamente no que respeita à apresentação de propostas e à elaboração de dossiers administrativos completos, com respeito pelo caderno de encargos definido pela entidade contratante, que poderão representar custos acrescidos. É de realçar que, não obstante a referida dependência de concursos públicos, a Martifer tem tido a capacidade de captar negócios junto de entidades privadas, reduzindo a sua exposição a este risco.

No risco de fornecedor, é de sublinhar que a Martifer, como perita em projetos de engenharia, recorre muitas vezes à subcontratação de outras empresas, que por sua vez podem falhar na execução dos seus contratos e comprometer em efeito "dominó" o cumprimento do prazo de entrega dos projetos. Também a cadeia de abastecimento e a logística constituem um risco ao qual a Martifer está exposta. Decorrente da dependência junto dos fornecedores, anteriormente referida, há o risco de possíveis atrasos na conclusão de obras com eventuais penalizações contratuais.

Finalmente, no âmbito dos riscos externos ou de mercado, sendo certo que a área de Construção Metálica tem uma forte correlação com o crescimento da economia e com a formação bruta de capital fixo, é, portanto, sensível à conjuntura económica. Nesse sentido, e apesar dos principais efeitos do conflito na Ucrânia já se estarem a dissipar, com a inflação a abrandar, o conflito no Médio Oriente, pode, uma vez mais, impactar negativamente no crescimento da economia mundial e na taxa de inflação, configurando assim mais um desafio para a Martifer. O fraco investimento público e privado e a falta significativa de liquidez no sistema financeiro, leva muitas vezes a que, apesar da existência de projetos aliciantes, não exista o correspondente capital que permita a sua execução, o que pode também constituir um risco para a Martifer. A forma como a Martifer procura mitigar estes riscos externos ou de mercado tem sido através da dispersão dos negócios por diferentes geografias, nomeadamente pela entrada em mercados que registam maiores taxas de crescimento no setor da construção e que valorizam a qualidade em detrimento dos preços baixos.

b) Indústria Naval

As empresas do segmento da Indústria Naval estão expostas a:

- risco relacionado com a capacidade de inovação para fazer face as necessidades do mercado e de novos e inovadores projetos. Neste âmbito apontamos também a questão da difícil captação de quadros altamente qualificados devido a concorrência externa dos países do norte da Europa;
- risco com clientes, principalmente no que toca a boa execução dos projetos, ao cumprimento contratual, dentro dos prazos estabelecidos e no que concerne a sua satisfação. Baseado nestas questões existe sempre o risco de incorrer em penalidades;
- risco na flutuação do preço da matéria prima, nomeadamente os preços do Aço, sendo este um dos principais agentes no fabrico de componentes para incorporar nas obras a executar;
- risco relacionado com o nível de competitividade da reparação naval face a concorrência nacional e estrangeira;
- risco na relação com subcontratados e fornecedores que podem não cumprir as suas obrigações contratuais e por em causa a concretização e qualidade dos projetos;
- risco no aspeto laboral uma vez que, neste momento, verifica-se falta de pessoal qualificado por duas grandes ordens de razão: por um lado não estão a ser formados colaboradores suficientes para as necessidades da West Sea, ainda que a própria empresa esteja a fazer um esforço interno nesse sentido; por outro lado a pressão concorrencial de Espanha, mais concretamente da Galiza, e dos seus estaleiros que, dada a proximidade geográfica e oferecendo condições inflacionadas, estão a captar um elevado numero de profissionais da região.

c) Renewables

Os índices de produtividade ligados ao negócio das energias renováveis dependem não só dos custos operacionais, mas também das suas receitas (função do preço e da quantidade de energia produzida pelos ativos). O equipamento utilizado e alguns fatores exógenos, como o vento, que por sua vez depende da localização dos parques eólicos, influenciam a produção de energia e consequentemente os resultados. Sempre que a velocidade do vento for inferior ou superior aos limites dos equipamentos, deixa de ser produzida energia. Estes limites variam de acordo com o fabricante e o tipo de aerogeradores. Adicionalmente, cada aerogerador possui a sua curva de potência que determina a energia gerada a cada velocidade de vento.

A disponibilidade do equipamento e a curva de potência de cada aerogerador são garantidas contratualmente, sendo estabelecidas indemnizações a pagar pelos fornecedores se a disponibilidade não for satisfeita ou se a curva de potência não for atingida.

Este risco é mitigado também através da diversificação geográfica dos parques eólicos que permite compensar as variações do vento em cada área e manter a quantidade total de energia produzida relativamente estável.

No caso da energia solar fotovoltaica, os fatores exógenos são mais facilmente previstos, pelo que a variação das receitas acaba por ser minimizada.

LICENCIAMENTO:

Os parques eólicos e solares estão sujeitos a uma regulamentação rigorosa em matéria de desenvolvimento, construção, licenciamento e operação de centrais. Se as autoridades relevantes nas jurisdições em que o Grupo opera deixarem de continuar a apoiar ou reduzirem o seu apoio ao desenvolvimento de parques eólicos e solares, tais ações poderão ter um impacto significativo sobre a atividade. O risco de regulamentação nos mercados em que o Grupo tem maior presença do desenvolvimento de projetos renováveis é muito reduzido, dado que esta atividade é atualmente desenvolvida essencialmente em países da União Europeia com regimes regulatórios estáveis. Em fevereiro de 2024, a Comissão Europeia propôs, mesmo, um aumento dos

esforços para reduzir as emissões de CO₂ e de outros gases poluentes que causam efeito de estufa, agravando as alterações climáticas. A meta de 2040 é a próxima fase para atingir a neutralidade destas emissões até meados do século, para que seja possível atingir estas metas a comissão europeia tem procurado aumentar os incentivos para que todos os estados-membros possam cumprir com este desígnio, só possível, com a aceleração do processo de desenvolvimento de unidades de produção de energia de fontes renováveis.

REGULAÇÃO:

A produção de eletricidade através de fontes de energia renováveis foi fomentada na Europa através de mecanismos de Tarifas *Feed-In* (em Portugal, na Alemanha, na Dinamarca e em França, por exemplo) ou através de modelos de compensação como os Certificados Verdes (em Itália, no Reino Unido, na Roménia, na Polónia, etc.). Estes mecanismos, que visava essencialmente a viabilização do investimento numa tecnologia ainda não madura num mercado de capital intensivo, permitiam a remuneração dos produtores de energia renovável acima dos preços praticados no mercado grossista, mas traduziu-se, em alguns países, num sobrecusto excessivo que conduziu a alterações legislativas nos sistemas de incentivos às energias renováveis. Em alguns casos, como na Roménia, estas alterações afetaram não só os novos projetos, mas também os projetos em operação tendo afetado significativamente a rentabilidade dos mesmos.

A evolução tecnológica verificada nos últimos anos tem permitido uma redução significativa dos custos de produção de eletricidade a partir de fontes de energia renováveis e tem-se assistido a um aumento significativo da procura de energia “verde” dadas as atuais exigências de sustentabilidade dos consumidores, nomeadamente das empresas. Em paralelo, muitos países têm implementado sistemas de leilões que abrangem a energia eólica e solar, como é o caso da Polónia ou Portugal, assegurando assim que o preço a pagar pela eletricidade gerada pelos novos parques eólicos ou solares esteja alinhado com o preço do mercado grossista de eletricidade, ou ainda alterado a legislação de forma a que os produtores possam contratar diretamente com os consumidores e distribuidores contratos bilaterais de venda de energia (*PPA – Power Purchase Agreement*).

xxx) Gestão dos riscos jurídicos

O grupo Martifer está sujeito a leis e regulamentos nacionais e comunitárias/internacionais e locais, respeitantes às várias geografias e mercados onde está presente e que visam assegurar, entre outros, os direitos dos trabalhadores, a proteção do meio ambiente e o ordenamento do território e a manutenção de um mercado aberto e competitivo. Acresce que, parte da atividade do Grupo é realizada em países com regimes autocratas e/ou em economias emergentes ou em desenvolvimento, com um quadro legal e regulamentar relativamente instável, o que pode levar a alterações legislativas e regulamentares que podem alterar o contexto, ainda que de forma segmentada, em que o grupo Martifer opera.

Assim, as alterações legislativas e regulatórias que possam abranger as condições de condução das atividades do Grupo e, consequentemente, prejudicar ou impedir o alcance dos objetivos estratégicos implicam a adaptação constante das empresas às novas realidades de regulação. Acresce que, com o crescimento da exigência regulatória de *Compliance* e ESG, regulação essa ainda não estabilizada, quaisquer falhas por parte do grupo Martifer, dos seus colaboradores, órgãos sociais, fornecedores/prestadores de serviços ou contrapartes, relacionadas com o cumprimento das leis e normas de ESG, ou incapacidade de responder aos temas de ESG, podem ter efeitos adversos nos objetivos estratégicos e na reputação do Grupo.

A gestão dos riscos jurídicos é efetuada pelo departamento jurídico da Holding e de cada área de negócio do Grupo, em Portugal e no estrangeiro, e monitorizada no âmbito das assessorias legais e fiscais dedicadas às respetivas atividades, que funcionam na dependência da administração e gestão, desenvolvendo as suas competências em articulação com os demais departamentos fiscais e financeiros, de forma a assegurar a proteção dos interesses do Grupo e, em última instância, dos stakeholders, no respeito estrito pelo cumprimento dos seus deveres legais.

Os riscos decorrentes de potenciais condutas não-éticas, de incumprimento de processos ou corrupção, perpetradas por colaboradores e demais stakeholders são acompanhadas pelo responsável de *compliance* do grupo Martifer, estrutura interna responsável por recolher, analisar e avaliar, (i) em sede de Comissão de Ética e Conduta, todas as alegações de comportamentos não éticos, em estritas condições exigidas por lei, (ii) em acompanhamento com o Responsável pelo Cumprimento Normativo do Grupo, as que se enquadrem no âmbito do Programa de Cumprimento Normativo.

Os membros que integram os referidos departamentos jurídicos e assessorias possuem formação especializada e participam regularmente em ações de formação e atualização. A Comissão de Ética e Conduta é composta por uma maioria de membros independentes e com formação especializada. O Responsável pelo Cumprimento Normativo é um membro da gestão de topo. A assessoria legal e fiscal é igualmente garantida, a nível nacional e internacional, por profissionais externos, selecionados com base nas melhores práticas de governação societária entre firmas de reconhecida reputação e de acordo com elevados critérios de competência, ética e experiência.

xxx) Gestão do capital

O objetivo do Grupo, em relação à gestão do capital, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida e procurando desse modo a necessária redução do seu custo.

A contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação de fatores como o custo do financiamento e as necessidades de investimento das empresas operacionais do Grupo.

A 31 de dezembro de 2023 o Capital Próprio consolidado do Grupo é positivo em 56,2 milhões de euros, registando um aumento bastante significativo face a 2022 onde era de 35,1 milhões de euros.

A autonomia financeira do grupo Martifer apresenta-se da seguinte forma:

	ANO 2023	ANO 2022
Capital próprio	56.242.471	35.080.624
Ativo	274.690.663	245.711.036
Autonomia financeira	20,5%	14,3%

Relativamente à dívida bruta (empréstimos bancários + outros empréstimos), a mesma diminuiu significativamente face ao ano anterior registando uma redução de cerca 5,6 milhões de euros.

A 31 de dezembro de 2023, a dívida bruta representa 42 % do passivo (46 % em 31 de dezembro de 2022).

2. EMPRESAS INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as empresas incluídas na consolidação, respetivos métodos de consolidação, bem como as suas sedes sociais e proporção do capital detido, são como se segue:

EMPRESAS CONSOLIDADAS PELO MÉTODO INTEGRAL

EMPRESA	SEDE	PAÍS	DESIGNAÇÃO	PROPORÇÃO DO CAPITAL DETIDO PELA MARTIFER SGPS			ANO 2022
				DIRETAMENTE	INDIRETAMENTE	TOTAL	TOTAL
Martifer SGPS, S.A.	Oliveira de Frades	Portugal	Martifer SGPS	Holding			
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A.	Oliveira de Frades		Martifer Metallic Constructions	100,00%	-	100,00%	100,00%
Martifer - Construções Metalomecânicas, S.A.	Oliveira de Frades	Portugal	Martifer Construções	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer Mota-Engil Coffey Construction Joint Venture Limited	Dublin	Irlanda	MMECC	-	-	-	60,00%
Martifer Construções Sucursal Bélgica	Saint-Josseten-Noode	Bélgica	MTC Sucursal Bélgica	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer – Construcciones Metálicas España, S.A.	Madrid	Espanha	Martifer Espanha	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer – Construções Metálicas Angola, S.A.	Luanda	Angola	Martifer Angola	-	78,75%	78,75%	78,75%
Martifer Constructions, SAS	Rungis	França	Martifer França	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer Romania SRL	Bucarest	Roménia	Martifer Romania	-	100,00%	100,00%	100,00%
Liszki Green Park, Sp. Z o.o	Gliwice	Polónia	Liszki Green Park	-	90,00%	90,00%	90,00%
M City Gliwice Sp. Z o.o	Gliwice	Polónia	M City Gliwice	-	100,00%	100,00%	100,00%
Savimex Sp. z o.o.	Gliwice	Polónia	Savimex	-	-	-	100,00%
Martifer Retail & Warehousing Angola, S.A.	Luanda	Angola	Martifer Retail Angola	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer UK Limited	Londres	Reino Unido	Martifer UK	-	100,00%	100,00%	100,00%
MT Construction Maroc, S.A.R.L.	Tânger	Marrocos	Martifer Marrocos	-	100,00%	100,00%	100,00%
Saudi Martifer Constructions LLC	Riade	Arábia Saudita	Martifer Arábia Saudita	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer Consulting DWC LLC	Dubai	Emirados Árabes Unidos	Martifer Consulting	-	100,00%	100,00%	100,00%

EMPRESA	SEDE	PAÍS	DESIGNAÇÃO	PROPORÇÃO DO CAPITAL DETIDO PELA MARTIFER SGPS			ANO 2022
				DIRETAMENTE	INDIRETAMENTE	TOTAL	TOTAL
Navalria – Docas, Construções e Reparações Navais, S.A.	Aveiro	Portugal	Navalria	-	100,00%	100,00%	100,00%
West Sea - Estaleiros Navais, Lda.	Oliveira de Frades	Portugal	West Sea	-	100,00%	100,00%	100,00%
Global Holding Limited	Zebbug	Malta	Global Holding Limited	-	100,00%	100,00%	100,00%
Global Engineering & Construction Limited	Zebbug	Malta	Global Engineering	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer Renewables SGPS, S.A.	Oliveira de Frades	Portugal	Martifer Renewables SGPS	100,00%	-	100,00%	100,00%
Martifer Renewables, S.A.	Oliveira de Frades	Portugal	Martifer Renewables	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eviva Energy S.R.L.	Bucareste	Roménia	Eviva Roménia	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eviva Nalbant S.R.L.	Bucareste	Roménia	Eviva Nalbant	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer Renewables, S.A.	Gliwice	Polónia	Eviva Polónia	-	100,00%	100,00%	100,00%
PV Sol 1 Sp. Z o.o	Cracóvia	Polónia	PV Sol 1	-	100,00%	100,00%	100,00%
PV Sol 2 Sp. Z o.o	Cracóvia	Polónia	PV Sol 2	-	100,00%	100,00%	100,00%
PV Sol 3 Sp. Z o.o	Cracóvia	Polónia	PV Sol 3	-	100,00%	100,00%	100,00%
PV Sol 4 Sp. Zo.o	Cracóvia	Polónia	PV Sol 4	-	100,00%	100,00%	100,00%
PV Sol 5 Sp. Z o.o	Cracóvia	Polónia	PV Sol 5	-	100,00%	100,00%	100,00%
PV Sol 6 Sp. Z o.o	Cracóvia	Polónia	PV Sol 6	-	100,00%	100,00%	100,00%
Wind Farm Piastowo Sp. Z o.o.	Cracóvia	Polónia	Wind Farm Piastowo	-	100,00%	100,00%	100,00%
Wind Farm Goraj Sp. Z o.o.	Cracóvia	Polónia	Wind Farm Goraj	-	100,00%	100,00%	100,00%
PV Sol 8 Sp. Z o.o.	Cracóvia	Polónia	PV Sol 8	-	100,00%	100,00%	100,00%
Eviva Beteiligungsverwaltungs GmbH	Viena	Áustria	Eviva GmbH	-	-	-	100,00%
Wind Farm Bukowsko Sp. Z o.o	Gliwice	Polónia	Wind Farm Bukowsko	-	100,00%	100,00%	100,00%
Wind Farm Markowa Sp. Z o.o	Gliwice	Polónia	Wind Farm Markowa	-	100,00%	100,00%	100,00%
Wind Farm Jawornik Sp. Z o.o	Gliwice	Polónia	Wind Farm Jawornik	-	100,00%	100,00%	100,00%
Wind Farm Piersno Sp. Z o.o	Gliwice	Polónia	Wind Farm Piersno	-	100,00%	100,00%	100,00%
Wind Farm Oborniki Sp. Z o.o	Gliwice	Polónia	Wind Farm Oborniki	-	100,00%	100,00%	100,00%
Cedilhas ao Vento, S.A.	Oliveira de Frades	Portugal	Cedilhas ao Vento	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer Renewables Italy BV	Amesterdão	Holanda	Renewables Italy Holanda	-	100,00%	100,00%	100,00%
Martifer Renewables Brasil LTDA	Fortaleza	Brasil	Martifer Renewables Brasil	-	100,00%	100,00%	100,00%
MSPAR Energia e Participações, SA	Barueri	Brasil	MSPAR	-	100,00%	100,00%	100,00%
Floresta I, Geração de Energia, S.A.	Areia Branca	Brasil	Floresta I	-	99,00%	99,00%	99,00%
Floresta II, Geração de Energia, S.A.	Areia Branca	Brasil	Floresta II	-	99,00%	99,00%	99,00%
Floresta III, Geração de Energia, S.A.	Areia Branca	Brasil	Floresta III	-	99,00%	99,00%	99,00%
Floresta IV, Geração de Energia, S.A.	Areia Branca	Brasil	Floresta IV	-	99,00%	99,00%	99,00%
Volume Cintilante Unipessoal, Lda	Oliveira de Frades	Portugal	Volume Cintilante	-	100,00%	100,00%	100,00%
Volumevistososo, Lda	Oliveira de Frades	Portugal	Volumevistososo	-	100,00%	100,00%	100,00%
Gôndolaevento, Lda	Oliveira de Frades	Portugal	Gôndolaevento	-	100,00%	100,00%	-
Clareiraevento, Lda	Oliveira de Frades	Portugal	Caldeiraevento	-	100,00%	100,00%	-
Martifer Renewables O&M Sp. Z o.o.	Gliwice	Polónia	Martifer Renewables O&M	-	68,00%	68,00%	68,00%
Eviva Energy AR, S.A	Buenos Aires	Argentina	Eviva Energy AR	-	100,00%	100,00%	100,00%
Palermo Generacion de Energia, S.A	Buenos Aires	Argentina	Palermo	-	100,00%	100,00%	100,00%
Recoleta Generación Energía, S.A	Buenos Aires	Argentina	Recoleta	-	100,00%	100,00%	100,00%

EMPRESAS CONSOLIDADAS PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

As empresas consolidadas pelo método da equivalência patrimonial, suas sedes sociais e proporção do capital detido, são como se segue:

EMPRESA	SEDE	PAÍS	DESIGNAÇÃO	PROPORÇÃO DO CAPITAL DETIDO PELA MARTIFER SGPS			ANO 2022
				DIRETAMENTE	INDIRETAMENTE	TOTAL	TOTAL
Construção Metálica							
<i>Empresas Associadas:</i>							
Martifer-Visabeira, S.A.	Nacala	Moçambique	Martifer-Visabeira	-	50,00%	50,00%	50,00%
Martimetal, Spa	Alger	Argélia	Martimetal	-	49,00%	49,00%	49,00%
Indústria Naval							
<i>Empresas conjuntamente controladas:</i>							
CNA Chantier Naval d'Arzew, Spa	Arzew	Argélia	CNA Chantier Naval d'Arzew	-	49,00%	49,00%	49,00%
Renewables							
<i>Empresas Associadas:</i>							
Hytlantic, S.A.	Sines	Portugal	Hytlantic	-	10,00%	10,00%	10,00%

Durante os exercícios de 2023 e de 2022, as alterações no perímetro de consolidação foram como se segue:

CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS

Em 2023:

ANO 2023	SEDE	PAÍS
Renewables		
<i>Empresas Subsidiárias:</i>		
Gôndolaevento, Lda.	Oliveira de Frades	Portugal
Clareiraevento, Lda.	Oliveira de Frades	Portugal

Em 2022:

ANO 2022	SEDE	PAÍS
Renewables		
<i>Empresas Subsidiárias:</i>		
Wind Farm Goraj Sp. Z o.o.	Cracóvia	Polónia
PV Sol 8 Sp. Z o.o.	Cracóvia	Polónia
<i>Empresas Associadas:</i>		
Hytlantic, S.A.	Sines	Portugal

AQUISIÇÃO DE EMPRESAS

Em 2023:

Não houve aquisição de empresas.

Em 2022:

Não houve aquisição de empresas.

ALIENAÇÃO DE EMPRESAS

Em 2023:

Não houve alienação de empresas.

Em 2022:

ANO 2022	SEDE	PAÍS
Renewables		
<i>Empresas Subsidiárias:</i>		
Wind Farm Lada Sp. Z o.o.	Gliwice	Polónia
<i>Empresas conjuntamente controladas:</i>		
Ventinveste, S.A.	Lisboa	Portugal
Parque Eólico de Vale Grande, S.A.	Lisboa	Portugal

DISSOLUÇÃO DE EMPRESAS

Em 2023:

ANO 2023	SEDE	PAÍS
Construção Metálica		
<i>Empresas Subsidiárias:</i>		
Martifer Mota-Engil Coffey Construction Joint Venture Limited	Dublin	Irlanda
Savimex Sp. Z o.o.	Gliwice	Polónia
Renewables		
<i>Empresas Subsidiárias:</i>		
Eviva Beteiligungsverwaltungs GmbH	Viena	Áustria

Em 2022:

ANO 2022	SEDE	PAÍS
Construção Metálica		
<i>Empresas Subsidiárias:</i>		
Martifer Construções Sucursal Genebra	Genebra	Suíça
Martifer Construction Limited	Dublin	Irlanda
Martifer Aluminium Limited	Dublin	Irlanda
Jubimax Sp. Z o.o.	Gliwice	Polónia

ALTERAÇÃO DO MÉTODO DE CONSOLIDAÇÃO

Em 2023:

Não se verificaram alterações ao método de consolidação.

Em 2022:

Não se verificaram alterações ao método de consolidação.

OUTRAS ALTERAÇÕES NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Em 2023:

Não se verificaram outras alterações no perímetro de consolidação.

Em 2022:

A Martifer Renewables O&M Sp. Z o.o. era detida pelo Grupo em 52 %, sendo que, no 1º semestre de 2022, houve uma compra de 16 %, passando a ser detida em 68 %. Esta foi uma transação com interesses que não controlam.

3. SEGMENTOS OPERACIONAIS

Para efeitos de gestão, o Grupo serve-se da sua organização interna como base para o seu reporte da informação por segmentos operacionais.

O Grupo está organizado em três segmentos operacionais: 'Construção Metálica', 'Indústria Naval' e 'Renewables', sendo todos coordenados e apoiados pela Martifer SGPS.

O segmento operacional 'Construção Metálica' inclui as atividades de construção metalomecânica, fachadas em alumínio e vidro, manutenção industrial e infraestruturas para *oil & gas*. A 'Indústria Naval' inclui a construção de navios bem como a prestação de serviços de reparação e conversão naval. O segmento 'Renewables' integra a promoção e o desenvolvimento de projetos de energia renovável, com especial enfoque no setor eólico.

Os valores incluídos na linha 'Outros' respeitam aos serviços prestados pela *Holding* (Martifer SGPS).

As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos utilizados na preparação da informação por segmentos foram os mesmos das demonstrações financeiras consolidadas anexas (Nota 1.4 xxvi)).

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as vendas e prestações de serviços por segmentos operacionais podem ser analisadas como se segue:

	VENDAS PARA CLIENTES EXTERNOS (NOTA 4)		VENDAS INTERSEGMENTOS		TOTAL	
	ANO 2023	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2022
Construção Metálica	134.652.773	110.997.811	1.668.226	1.396.855	136.321.000	112.394.666
Indústria Naval	62.596.437	69.351.047	51.793	25.276	62.648.229	69.376.323
Renewables	14.422.326	10.052.374	284.063	519.790	14.706.389	10.572.164
Outros	-	-	2.034.893	2.281.051	2.034.893	2.281.051
	211.671.536	190.401.231	4.038.974	4.222.972	215.710.510	194.624.203
Eliminações intersegmentos					(3.950.487)	(3.908.670)
Trabalhos para a própria empresa (Nota 5)					(88.487)	(314.302)
					211.671.536	190.401.231

As vendas e prestações de serviços para clientes externos, por geografia de origem e por segmento apresentam a seguinte decomposição:

	ANO 2023	ANO 2022
Portugal		
Construção Metálica	55.030.090	50.726.505
Indústria Naval	62.596.437	69.351.047
Renewables	-	5.124
Restante Europa		
Construção Metálica	64.885.692	47.096.239
Renewables	14.422.326	10.047.250
Outros mercados		
Construção Metálica	14.736.992	13.175.067
	211.671.536	190.401.231

No ano de 2023, as vendas e prestações de serviços registaram um aumento de cerca de 21,3 milhões de euros, comparativamente ao período homólogo. Este acréscimo resulta essencialmente do segmento da 'Construção Metálica' que observou um acréscimo destes rendimentos em cerca de 23,7 milhões de euros face a 2022. Esta aceleração da atividade no segmento da 'Construção Metálica', ocorreu em algumas geografias, com destaque para Reino Unido, Arábia Saudita, Portugal e França, apesar de se terem registado diminuições de atividade em Angola e em Espanha. A variação positiva de 4,4 milhões de euros do segmento da Renewables face a 2022 decorre essencialmente do aumento das vendas de eletricidade e certificados verdes na Roménia e na Polónia.

No segmento da 'Indústria Naval', as vendas e prestações de serviços ascenderam a 62,6 milhões de euros em 31 de dezembro 2023, o que corresponde a uma variação negativa de cerca de 10 % face ao período homólogo, com a construção naval a representar 49 % e a reparação naval a representar cerca de 50 %. A construção naval retomou a sua atividade gradualmente em 2023.

No segmento da 'Indústria Naval', cerca de 13,1 milhões de euros do volume de negócios (22,1 %) foram gerados com clientes que integram o mesmo Grupo económico (20,5 milhões de euros em 2022, 29,5 %), o qual opera maioritariamente no setor do turismo. No final de 2023, os saldos em aberto com estes clientes ascendem a aproximadamente 1,3 milhões de euros (21,0 milhões de euros em 2022) e a carteira por realizar a cerca de 52,8 milhões de euros, 20 % (130,7 milhões de euros em 2022, 61 %).

No que respeita às vendas e prestações de serviços por país de origem, os principais contributos são de Portugal com cerca de 117,6 milhões de euros (120,4 milhões de euros em 2022), de França com aproximadamente 33,1 milhões de euros (28,9 milhões de euros em 2022), do Reino Unido com de 17,0 milhões de euros (4,7 milhões de euros em 2022) e da Roménia com perto de 12,5 milhões de euros (8,3 milhões de euros em 2022). Os 'Outros mercados' incluem Angola e Arábia Saudita, com vendas e prestações de serviços de 7,9 milhões de euros (12,1 milhões de euros em 2022) e 6,9 milhões de euros (1,0 milhões de euros em 2022), respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os rendimentos operacionais, bem como o EBITDA, o EBIT e o Resultado líquido do exercício, por segmentos operacionais, podem ser analisados como se segue:

	RENDIMENTOS OPERACIONAIS		EBITDA		EBIT		RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	
	ANO 2023	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2022
Construção Metálica	140.357.058	121.966.579	14.792.254	7.173.767	12.523.300	4.942.898	6.109.032	(1.484.427)
Indústria Naval	63.008.542	69.615.872	12.494.075	6.592.193	11.314.197	5.366.120	8.454.618	2.677.571
Renewables	18.606.812	21.549.008	8.275.105	12.195.109	5.893.202	9.965.162	5.188.631	11.575.214
Outros	(2.094.697)	(1.654.610)	(1.485.251)	(142.146)	(1.485.628)	(142.770)	1.329.644	1.389.401
	219.877.716	211.476.848	34.076.184	25.818.923	28.245.071	20.131.410	21.081.925	14.157.759

Nota: Definição de EBITDA e EBIT conforme APM disponível no Relatório de Gestão.

Em 2023, o EBITDA consolidado registou um valor positivo de 34,1 milhões de euros, tendo para isso contribuído positivamente todos os segmentos operacionais: o segmento da 'Indústria Naval' com 12,5 milhões de euros, o segmento da 'Construção Metálica' com 14,8 milhões de euros e o segmento da 'Renewables' com 8,3 milhões de euros.

No segmento da 'Indústria Naval', apesar de se ter verificado uma diminuição dos Rendimentos Operacionais, observou-se um aumento do EBITDA, fruto da retoma da atividade da construção naval e da reversão de imparidades anteriormente constituídas no montante de cerca de 15 milhões de euros, na sequência do recebimento do valor que se encontrava em dívida por um período significativo e para o qual se tinha registado imparidade, líquido de provisões para contratos onerosos e com a mesma entidade no montante de 6,1 milhões de euros. No segmento da 'Construção Metálica', o EBITDA em 2023 situou-se em 14,8 milhões de euros, apresentando um aumento de cerca de 7,6 milhões de euros face a 2022. Para esta variação contribuiu essencialmente um aumento da realização de projetos em Portugal (fabrico para exportação), aumento da atividade em França e no Reino Unido. No segmento da 'Renewables' houve um decréscimo de 3,9 milhões de euros do EBITDA, justificado essencialmente pela mais-valia decorrente da venda do projeto 'Wind Farm Lada', o qual teve um impacto positivo de 9,03 milhões de euros em 2022 (Nota 5).

As perdas e os ganhos em empresas associadas, o valor de balanço dos ativos financeiros em associadas, bem como a constituição e reversão de provisões e perdas de imparidade por segmentos operacionais são como se segue:

	PERDAS EM EMPRESAS ASSOCIADAS (Nota 13)		GANHOS EM EMPRESAS ASSOCIADAS (Nota 13)		VALOR DE BALANÇO DOS INVESTIMENTOS REGISTADOS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		VALOR DE PROVISÕES DOS INVESTIMENTOS REGISTADOS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	
	ANO 2023	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2022
Construção Metálica	-	-	721.273	1.169.487	3.947.676	3.335.801	-	-
Indústria Naval	-	-	-	-	-	-	-	-
Renewables	87.219	8	-	1.873.676	68.774	155.992	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
	87.219	8	721.273	3.043.163	4.016.450	3.491.793	-	-

	PROVISÕES E PERDAS DE IMPARIDADE DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS REGISTRADAS NO EXERCÍCIO		REVERSÕES DE PROVISÕES E PERDAS DE IMPARIDADE DE ATIVOS NÃO CORRENTES NÃO FINANCEIROS REGISTRADAS NO EXERCÍCIO	
	ANO 2023	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2022
Construção Metálica	287.755	64.144	294.726	126.044
Indústria Naval	-	-	53	20.116
Renewables	82.669	79.051	82.718	53.287
	370.424	143.195	377.497	199.446

Adicionalmente, no exercício de 2023, foi reconhecida uma provisão para contratos onerosos, registada em subcontratos, referente à 'Indústria Naval' no montante de 6,1 milhões de euros (Nota 34).

O investimento (aquisições de ativos sob direito de uso, ativos fixos tangíveis e intangíveis) e as depreciações/amortizações do Grupo por segmentos operacionais até 31 de dezembro de 2023 e de 2022 são como se segue:

	INVESTIMENTO		DEPRECIACÕES/AMORTIZAÇÕES	
	ANO 2023	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2022
Construção Metálica	2.656.227	2.943.124	2.275.926	2.292.769
Indústria Naval	503.795	4.012.436	1.179.932	1.246.189
Renewables	5.031.298	2.439.492	2.381.952	2.204.182
Outros	-	-	377	623
	8.191.320	9.395.051	5.838.186	5.743.764

De notar que os valores da coluna 'Investimento', em 2023 e 2022, incluem o impacto da aplicação da IFRS 16 pelo registo dos ativos sob direito de uso, que, em 2023, essencialmente, corresponde ao registo de contratos de arrendamento de terrenos, no segmento da 'Renewables' e em 2022 corresponde essencialmente a um efeito não financeiro, no segmento da 'Naval'. Excluindo esse impacto, o valor total do investimento em 2023 ascende a cerca de 6,3 milhões de euros (2,9 milhões em 2022).

O ativo e o passivo do Grupo, por segmentos operacionais, a 31 de dezembro de 2023 e de 2022 são como se segue:

	ATIVO		PASSIVO	
	ANO 2023	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2022
Construção Metálica	157.232.471	142.375.643	161.478.169	154.565.752
Indústria Naval	69.519.621	55.106.476	51.662.256	43.703.729
Renewables	57.473.383	56.553.179	15.483.299	19.996.268
Outros	(9.534.813)	(8.324.261)	(10.175.533)	(7.635.336)
	274.690.663	245.711.036	218.448.192	210.630.412

A Dívida Financeira Líquida¹ da área da Construção Metálica a 31 de dezembro de 2023 atingiu 50,7 milhões de euros, menos cerca de 13,8 milhões de euros do que em 31 de dezembro de 2022.

A Dívida Financeira Líquida da área Renewables, em 31 de dezembro de 2023, ascendeu a - 15,2 milhões de euros (-11,0 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022).

Os ativos detidos e os investimentos efetuados por geografia podem ser analisados como se segue:

	ATIVO		INVESTIMENTO	
	ANO 2023	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2022
Portugal	154.556.322	144.482.557	3.034.724	6.958.277
União Europeia	93.318.838	82.797.419	4.829.873	2.001.440
Outros Mercados	26.815.503	18.431.061	326.724	435.334
	274.690.663	245.711.036	8.191.320	9.395.051

¹ Dívida financeira líquida = Empréstimos correntes e não correntes líquidos de caixa e equivalentes de caixa. Não inclui *leasings* financeiros (após adoção da IFRS 16 passaram a integrar os passivos de locação que não são incluídos na dívida bruta ou líquida).

4. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

As vendas e prestações de serviços para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 têm a seguinte composição:

	ANO 2023	ANO 2022
Vendas	48.405.144	51.470.368
Prestações de serviços	163.266.392	138.930.864
	211.671.536	190.401.231

Em 2023, as vendas e prestações de serviços aumentaram 11 %, relativamente a 2022, para os 211,7 milhões de euros. Esta variação resulta dos aumentos nos segmentos da 'Construção Metálica' e 'Renewables', que mais que compensam o decréscimo da 'Indústria Naval', tal como pode ser observado abaixo.

As vendas e prestações de serviços por segmento operacional a 31 de dezembro de 2023 e de 2022 têm a seguinte composição:

	ANO 2023	ANO 2022
Construção Metálica	134.652.773	110.997.811
Indústria Naval	62.596.437	69.351.047
Renewables	14.422.326	10.052.374
	211.671.536	190.401.231

As vendas e prestações de serviços por tipo de rédito a 31 de dezembro de 2023 e de 2022 têm a seguinte composição:

	ANO 2023	ANO 2022
Construção Metálica - Obras de estrutura metálica e alumínio	106.849.123	93.148.441
Construção Metálica - Operação e Manutenção	25.886.904	16.972.224
Construção Metálica - Outros	1.916.746	877.146
Construção Metálica - Total	134.652.773	110.997.811
Indústria Naval - Construção	30.721.418	34.765.460
Indústria Naval - Reparação	31.452.458	33.885.780
Indústria Naval - Outros	422.560	699.806
Indústria Naval - Total	62.596.437	69.351.047
Renewables - Venda de energia	8.112.346	4.989.282
Renewables - Venda de Certificados verdes	2.758.123	3.364.834
Renewables - Operação e Manutenção	3.071.356	1.433.974
Renewables - Outros	480.501	264.285
Renewables - Total	14.422.326	10.052.374
	211.671.536	190.401.231

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, de acordo com a carteira de encomendas, a componente futura de rédito alocada a obrigações de desempenho ainda não cumpridas, ou cumpridas parcialmente, pode ser analisada como se segue:

	ANO 2024	ANO 2025 E SEGUINTE	TOTAL
Construção Metálica	151.858.673	94.766.598	246.625.271
Indústria Naval	90.037.950	416.509.541	506.547.491
	241.896.623	511.276.139	753.172.762

	ANO 2023	ANO 2024 E SEGUINTE	TOTAL
Construção Metálica	115.563.521	129.912.939	245.476.460
Indústria Naval	64.269.418	150.028.279	214.297.697
	179.832.939	279.941.218	459.774.157

Atualmente, o segmento da 'Indústria Naval', relativamente à construção naval, no exercício de 2023, tem um efeito de reconhecimento de rendimentos associados a obras efetuadas em períodos anteriores associado ao fim do período de garantia, no montante de 1.725.550 euros (12.168.233 euros em 2022) (Nota 27).

5. OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Os outros rendimentos operacionais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 podem ser analisados como se segue:

	ANO 2023	ANO 2022
Varição da produção	(466)	(22)
Trabalhos para a própria empresa (Nota 3)	88.487	314.302
Impostos	29.323	365.981
Proveitos suplementares	519.144	1.344.374
Ganhos em Inventários	7.359	2.541
Ganhos de capital em ativos não financeiros	785.801	9.390.074
Subsídios à exploração (Nota 40)	13.075	126.929
Subsídios ao investimento (Nota 40)	120.897	62.973
Diferenças de câmbio favoráveis	2.044.509	6.499.956
Rendas de Propriedades de Investimento (Nota 21)	712.212	631.906
Outros rendimentos operacionais	3.885.838	2.336.602
Total	8.206.180	21.075.617

A 31 de dezembro de 2023, os 'Ganhos de capital em ativos não financeiros' referem-se ao preço contingente/*repermitting*, do projeto Dzwola decorrente da venda da Wind Farm Lada (558.692 euros. Este valor foi calculado tendo por base eventos passados e as expectativas futuras que a Martifer tem em receber o valor do preço contingente relativamente ao *repermitting* do parque eólico.), ao recebimento adicional da venda da PV SOL 7 (185.541 euros) e à liquidação da Eviva GmbH (6.970 euros). Em 2022, resultam maioritariamente da venda da empresa Wind Farm Lada Sp. Z o.o., do segmento 'Renewables' (9 milhões de euros, líquidos da componente de diferenças cambiais que foram geradas no passado e recicladas para a demonstração consolidada dos resultados no montante de 221.765 euros).

Os 'Proveitos suplementares' de 2023, incluem rendimentos da 'Construção Metálica', na geografia de Portugal, sendo essencialmente aluguer parcial de instalações e a venda de excedentes de obra que já não são utilizados. Em 2022, tem, também, como principal contributo os rendimentos da área da 'Construção Metálica' (1,2 milhões de euros), dos quais se destacam os contributos de Portugal, com a venda de excedentes de obra que já não são utilizados.

As 'Diferenças de câmbio favoráveis' estão relacionadas com a ocorrência de variações cambiais em créditos a receber de clientes e contas a pagar a fornecedores, essencialmente nas participadas do Grupo fora da Zona Euro (Nota 1.4 xiii).

A rubrica 'Outros rendimentos operacionais', em 2023, destaca-se o contributo da geografia da Polónia na 'Renewables' decorrente do desenvolvimento de projetos suscetíveis de capitalização (3,0 milhões de euros) bem como os rendimentos da Roménia, na 'Construção Metálica'. Em 2022, refere-se, também, essencialmente ao contributo da geografia Polónia, na 'Renewables', decorrente do desenvolvimento de projetos suscetíveis de capitalização (1,1 milhões de euros) e, também, a penalidades contratuais recebidas pela Eviva Nalbant S.R.L., na Roménia (0,5 milhões de euros).

6. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 pode ser analisado como se segue:

ANO 2023	TOTAL
Existências iniciais (Nota 24)	17.138.765
Compras	51.698.134
Variações de perímetro, diferenças cambiais, transferências e outros	(897.995)
Existências finais (Nota 24)	17.007.143
	50.931.762

ANO 2022	TOTAL
Existências iniciais (Nota 24)	19.330.387
Compras	44.594.616
Variações de perímetro, diferenças cambiais, transferências e outros	860.793
Existências finais (Nota 24)	17.138.765
	47.647.031

Nota: Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas = Existências iniciais + Compras + Variações de perímetro, diferenças cambiais, transferências e outros - Existências finais.

7. SUBCONTRATOS

O valor dos subcontratos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 é o seguinte:

	ANO 2023	ANO 2022
Construção Metálica	33.012.703	22.167.889
Indústria Naval	28.863.898	22.006.074
Renewables	1.506.144	534.360
	63.382.745	44.708.323

Os subcontratos relacionam-se com subempreitadas das obras realizadas, principalmente nos segmentos 'Construção Metálica' e 'Indústria Naval'. O aumento verificado em 2023, é justificado pelo acréscimo da atividade no segmento da 'Construção Metálica' e da 'Indústria Naval', no que às subempreitadas diz respeito.

Adicionalmente, no segmento da 'Indústria Naval' estão a ser incluídos cerca de 6 milhões de euros, que não são custos do ano 2023, mas são relativos a provisões para contratos onerosos (Nota 34).

8. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 é a seguinte:

	ANO 2023	ANO 2022
Trabalhos especializados	13.009.724	9.667.159
Rendas e alugueres	5.003.266	3.826.704
Honorários	2.883.421	2.441.846
Conservação e reparação	3.308.910	2.936.314
Seguros	2.448.589	2.582.342
Eletricidade e combustíveis	2.312.688	2.251.583
Transportes de mercadorias	2.093.734	3.205.993
Limpeza, higiene e conforto	561.697	887.145
Deslocações e estadas	1.796.134	1.519.982
Vigilância e segurança	621.936	605.559
Comunicação	170.332	190.177
Contencioso e notariado	206.018	263.157
Comissões	1.316.306	871.052
Ferramentas e utensílios	217.411	115.219
Publicidade e propaganda	379.862	462.795
Outros	958.516	839.052
	37.288.543	32.666.081

Os trabalhos especializados incluem os gastos com serviços relativos a sistemas de informação, estudos e pareceres e subcontratação de serviços de manutenção industrial, tendo verificado um acréscimo face a 2022, sobretudo no segmento da 'Construção Metálica', decorrente do aumento da atividade em Portugal.

O aumento verificado na rubrica 'Rendas e alugueres', face a 2022, decorre do aumento da atividade em França, no segmento da 'Construção Metálica'.

A rubrica 'Honorários', em 2023, teve um aumento face a 2022, que se deve sobretudo à alteração do preço unitário dos *fees* que têm de ser suportados com a venda de certificados verdes na Roménia, no segmento da 'Renewables'.

A rubrica 'Transportes de mercadorias' sofreu um decréscimo, relativamente a 2022, fruto da diminuição dos custos com transporte marítimo na Martifer Construções, no segmento da 'Construção Metálica'.

A 31 de dezembro de 2023, devido à aplicação da IFRS 16, estavam reconhecidos na rubrica de 'Rendas e Alugueres' 987.949 euros (193.073 euros em 2022) relativos a rendas de contratos de locações de baixo valor, assim como 4.015.317 euros (3.633.631 euros em 2022) de contratos de locações de duração inferior a 12 meses.

A rubrica de 'Comissões' teve um aumento face a 2022, sendo que parte deste aumento decorre do crescimento da atividade na geografia França, no segmento da 'Construção Metálica', por outro lado respeita também a comissões pagas pela venda de turbinas, no segmento 'Renewables'.

9. GASTOS COM O PESSOAL

Os gastos com o pessoal dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 podem ser analisados como se segue:

	ANO 2023	ANO 2022
Remunerações	32.649.673	29.778.352
Encargos Sociais e outros	9.374.386	9.028.680
	42.024.059	38.807.032

O valor dos encargos sociais e outros respeita, essencialmente, aos custos suportados com a Segurança Social, subsídios de refeição e de doença, com os seguros de acidentes de trabalho e as indemnizações/compensações pela cessação de contratos de trabalho.

NÚMERO MÉDIO DE PESSOAL

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o número médio de pessoal ao serviço do Grupo pode ser analisado como se segue:

	ANO 2023	ANO 2022
Administradores	9	9
Outros colaboradores	1.329	1.322
	1.338	1.331
Portugueses	1.007	1.037
Portugueses no estrangeiro e estrangeiros	331	294
	1.338	1.331

10. OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

Os outros gastos operacionais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 são como se segue:

	ANO 2023	ANO 2022
Impostos	819.758	731.728
Perdas de imparidade de inventários	-	809
Perdas em inventários	618	426
Perdas de capital em ativos não financeiros	218.896	900.233
Diferenças de câmbio desfavoráveis	2.554.869	5.428.618
Dívidas incobráveis	357	144.812
Multas e penalidades	1.998.378	15.096
Outros gastos operacionais	1.073.691	1.140.302
	6.666.567	8.362.024

A rubrica de 'Perdas de capital em ativos não financeiros', em 2023, resulta maioritariamente da perda decorrente da liquidação da empresa Savimex Sp. Z o.o. De referir que na sequência desta operação foram reclassificadas diferenças cambiais, anteriormente reconhecidas como outro rendimento integral, no valor de 1,1 milhões de euros para a rubrica 'Perdas de capital em ativos não financeiros'. Em 2022, respeita essencialmente às perdas decorrentes da liquidação das empresas Martifer Aluminium Limited, Martifer Construction Limited e Jubimax Sp. Z o.o.. De referir que na sequência destas operações foram reclassificadas diferenças cambiais, anteriormente reconhecidas como outro rendimento integral, no valor de 1,0 milhões de euros para a rubrica 'Perdas de capital em ativos não financeiros'.

A rubrica 'Diferenças de câmbio desfavoráveis' está relacionada com a ocorrência de variações cambiais em transações não financeiras, essencialmente nas participadas do Grupo fora da Zona Euro (Nota 1.4 xiii). Tanto em 2023 como em 2022, as geografias que mais contribuíram para esta rubrica foram Angola e Arábia Saudita.

A rubrica 'Multas e penalidades', em 2023, tem como principal contributo a geografia de Portugal do segmento da 'Indústria Naval', decorrente de encomendas efetuadas e não concretizadas, bem como de algum atraso em estaleiro.

O valor da rubrica 'Outros gastos operacionais', em 2023, destaca-se o montante de 0,92 milhões de euros referentes a gastos associados ao segmento da 'Construção Metálica' na Arabia Saudita, resultado de um acordo de encerramento de obra. Em 2022, inclui igualmente gastos associados a acordos de encerramento de obra em Portugal e no Reino Unido, no montante de 0,8 milhões de euros.

11. PROVISÕES E PERDAS DE IMPARIDADE EM ATIVOS FIXOS

As provisões e perdas de imparidade dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 são como se segue:

	ANO 2023	ANO 2022
Perdas de imparidade		
Em ativos fixos tangíveis (Nota 19)	-	-
	-	-
Provisões (Nota 34)		
Garantias de qualidade	90.055	29.388
Contratos onerosos	(52.358)	(146.159)
Processos judiciais em curso	(62.000)	-
Obrigações contratuais	17.230	60.520
	(7.073)	(56.251)

As 'Provisões para contratos onerosos' respeitam a contratos de construção em curso em que se estima que o custo a incorrer para satisfazer a obrigação assumida excede os benefícios económicos previstos. Estas provisões respeitam essencialmente ao segmento 'Construção Metálica'. Em 2023 e 2022, o valor das provisões relacionadas com contratos onerosos tem um valor negativo devido ao facto de parte das provisões anteriormente constituídas terem sido revertidas.

12. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 podem ser analisados como se segue:

RENDIMENTOS E GANHOS FINANCEIROS	ANO 2023	ANO 2022
Empréstimos e contas a receber (incluindo depósitos bancários)		
- Juros obtidos	303.370	26.745
Ativos financeiros disponíveis para venda		
- Rendimentos de participação de capital	27	1.318
Outros proveitos e ganhos financeiros relativos a outros ativos financeiros		
- Diferenças de câmbio favoráveis	2.362.450	356.566
- Outros rendimentos e ganhos financeiros	16.878	169.320
	2.682.724	553.949

GASTOS E PERDAS FINANCEIRAS	ANO 2023	ANO 2022
Empréstimos e contas a pagar		
- Juros suportados em empréstimos bancários	6.312.634	3.380.122
- Juros suportados em locações	1.387.629	1.017.293
Outros custos e perdas financeiros relativos a outros passivos financeiros		
- Diferenças de câmbio desfavoráveis	996.851	2.874.174
- Perdas de Imparidade em outros investimentos financeiros	-	-
- Outros gastos e perdas financeiros	1.439.262	1.128.631
	10.136.377	8.400.219

As rubricas 'Diferenças de câmbio favoráveis/(desfavoráveis)' estão relacionadas com a ocorrência de variações cambiais, essencialmente nas participadas do Grupo fora da Zona Euro (Nota 1.4 xiii)). Em 2023, destaca-se a geografia Angola, na área da 'Construção Metálica'. Em 2022, cerca de 1,2 milhões de euros de diferenças de câmbio desfavoráveis decorrem da reclassificação de diferenças cambiais que foram geradas no passado na sequência do reembolso de empréstimos não correntes, pela M-City Gliwice Sp. Z o.o. à Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A..

A rubrica 'Juros suportados em empréstimos bancários' verificou um aumento face ao período de 2022, decorrente do aumento das taxas de referência Euribor.

Os 'Juros suportados em locações' decorrem da aplicação da IFRS 16 – Locações.

13. GANHOS/(PERDAS) EM EMPRESAS ASSOCIADAS E CONJUNTAMENTE CONTROLADAS

Os ganhos e as perdas em empresas associadas e empresas conjuntamente controladas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 podem ser analisados como se segue:

	ANO 2023	ANO 2022
Método de Equivalência Patrimonial:		
Ventinveste, S.A.	-	185.488
Martifer-Visabeira, S.A.	721.273	1.169.487
Hyltantic, S.A.	(87.219)	(8)
	634.054	1.354.968
Outras:		
Alienação da Ventinveste, S.A.	-	1.688.188
	-	1.688.188
	634.054	3.043.155

O montante positivo de 634.054 euros, que resulta da aplicação de método de equivalência patrimonial em 2023, impacta, na sua totalidade, nas variações dos 'Investimentos em empresas associadas e conjuntamente controladas' (Nota 22). O mesmo sucede em 2022, com o valor de 1.354.968 euros.

Em 2022 procedeu-se à alienação da Ventinveste, S.A. (e do Parque Eólico Vale Grande, S.A., detido por esta em 100%).

A informação sobre as empresas associadas e conjuntamente controladas consta das Notas 22 e 34.

14. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O detalhe dos ativos e passivos geradores de impostos diferidos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 pode ser analisado da seguinte forma:

DIFERENÇAS TEMPORÁRIAS DEDUTÍVEIS	ANO 2023		ANO 2022	
	BASE	IMPOSTO DIFERIDO	BASE	IMPOSTO DIFERIDO
Com impacto em resultado líquido				
Imparidades e Provisões não aceites fiscalmente	1.107.608	242.776	3.994.930	892.365
Prejuízos fiscais	20.670.956	4.335.576	20.660.221	4.333.429
Outros	1.376.653	279.850	522.458	117.553
	23.155.216	4.858.202	25.177.610	5.343.348
Com impacto em capital próprio				
Outros	65.935	19.781	52.697	15.809
	65.935	19.781	52.697	15.809
	23.221.152	4.877.982	25.230.306	5.359.157

DIFERENÇAS TEMPORÁRIAS TRIBUTÁVEIS	ANO 2023		ANO 2022	
	BASE	IMPOSTO DIFERIDO	BASE	IMPOSTO DIFERIDO
Com impacto em resultado líquido				
Diferença entre o custo e o justo valor	9.765.575	2.179.440	9.765.575	2.179.440
Outros	628.462	151.427	1.125.704	339.872
	10.394.037	2.330.867	10.891.279	2.519.313
Com impacto em capital próprio				
Outros	118.818	35.646	123.625	30.709
	118.818	35.646	123.625	30.709
	10.512.856	2.366.513	11.014.905	2.550.021

Na rubrica 'Outros' dos passivos por impostos diferidos, tanto com impacto em resultado líquido como com impacto em capital próprio, foram registados os impactos decorrentes da aplicação da IAS 29.

A distribuição dos impostos diferidos por geografia pode ser apresentada como se segue:

	ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS		PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	
	ANO 2023	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2022
Portugal	4.540.748	5.187.047	2.179.440	2.179.440
Angola	-	-	185.558	359.491
Polónia	162.297	-	-	-
Reino Unido	112.471	104.350	-	-
Outros	62.466	67.760	1.514	11.090
	4.877.982	5.359.157	2.366.513	2.550.021

O montante de 185.558 euros referente a Angola deriva da aplicação da IAS 29, assim como o montante de 1.514 euros na linha 'Outros' respeita à aplicação da IAS 29 na Argentina.

De acordo com as declarações fiscais e estimativas de imposto sobre o rendimento das empresas que registam ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais, em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, utilizando para o efeito as taxas de imposto naquela data, os mesmos eram reportáveis como se segue:

CADUCIDADE	ANO 2023		ANO 2022	
	PREJUÍZO FISCAL	ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	PREJUÍZO FISCAL	ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS
2028	-	-	20.138.472	4.229.079
	-	-	20.138.472	4.229.079
Sem limite de utilização	20.670.956	4.335.576	521.749	104.350
	20.670.956	4.335.576	20.660.221	4.333.429

Em 31 de dezembro de 2023, os ativos e passivos por impostos diferidos ascendiam a 4.877.982 euros e 2.366.513 euros, respetivamente (em 2022: 5.359.157 euros e 2.550.021 euros, respetivamente), sendo o efeito na demonstração consolidada dos resultados negativo de 433.274 euros (em 2022 efeito negativo de 330.828 euros).

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, face à legislação fiscal em vigor, em Portugal, no que concerne à tributação de dividendos, as diferenças temporárias relativas a resultados apropriados de subsidiárias, associadas e participadas para as quais não foram registados passivos por impostos diferidos não são materialmente relevantes para as demonstrações financeiras anexas.

Em 31 de dezembro de 2023, existem prejuízos fiscais reportáveis, apurados pelas sociedades tributadas no âmbito do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) do qual a Martifer SGPS é a sociedade dominante, antes e durante a aplicação do RETGS, no montante de 82.977.675 euros (69.864.736 euros em 31 de dezembro de 2022), cujos potenciais ativos por impostos diferidos ascendem a 17.425.312 euros (14.671.594 euros em 31 de dezembro de 2022). Com base na estimativa de recuperabilidade num prazo de 5 anos e que corresponde ao período projetado pelo grupo Martifer de acordo com os planos de negócio usados para efeito de testes de imparidade do Goodwill, foram registados ativos por impostos diferidos, relacionados com prejuízos fiscais em Portugal a utilizar no futuro, apenas no valor de 4.229.079 euros.

A decomposição da totalidade dos prejuízos fiscais reportáveis e potencial crédito de imposto, em Portugal, pode ser analisada como se segue:

	ANO 2023			ANO 2022		
	PREJUÍZO FISCAL	CRÉDITO DE IMPOSTO	DATA LIMITE DE UTILIZAÇÃO	PREJUÍZO FISCAL	CRÉDITO DE IMPOSTO	DATA LIMITE DE UTILIZAÇÃO
Gerados em 2014	25.146.592	5.280.784	-	26.068.784	5.474.445	2028
Gerados em 2015	5.081.758	1.067.169	-	5.081.758	1.067.169	2029
Gerados em 2016	32.310.271	6.785.157	-	32.310.271	6.785.157	2030
Gerados em 2017	344.449	72.334	-	344.449	72.334	2024
Gerados em 2019	7.481.137	1.571.039	-	6.058.809	1.272.350	2026
Gerados em 2020	666	140	-	666	140	2032
Gerados em 2022	12.612.803	2.648.689	-	-	-	-
	82.977.675	17.425.312		69.864.736	14.671.594	

Relativamente aos prejuízos fiscais acima, importa referir o seguinte:

- i. Prejuízos fiscais de 2014: apresentam variação face ao ano anterior a qual resulta da dedução de prejuízos fiscais, no montante 922.191 euros, que decorre da estimativa de imposto do próprio exercício fiscal de 2023;
- ii. Prejuízos fiscais de 2017: o grupo de sociedades tributado no âmbito do RETGS apresenta, relativamente ao exercício fiscal de 2017, prejuízos fiscais no montante de 344.449 euros, apurados pela Cedilhas ao Vento (individualmente), antes de integrar o RETGS, os quais apenas poderão ser deduzidos ao resultado fiscal do Grupo até ao limite do lucro tributável da própria Cedilhas ao Vento;
- iii. Prejuízos fiscais de 2019: verifica-se uma alteração nos prejuízos fiscais disponíveis de 2019 (7.481.137 euros), face ao montante que se encontrava disponível no ano anterior (6.058.809 euros). Esta alteração decorre de diferença entre a estimativa e o imposto efetivo de 2022, bem como de correção efetuada ao prejuízo fiscal de 2019;
- iv. Prejuízos fiscais de 2020: o montante apresentado corresponde aos prejuízos fiscais apurados, no exercício de 2020, a nível individual, pelas empresas Volume Cintilante e Volume Vistoso, no montante global de 666 euros, as quais passaram a integrar o RETGS em 1 de janeiro de 2021. Estes prejuízos fiscais só podem ser deduzidos ao resultado fiscal do RETGS, até ao limite do lucro tributável apurado por aquelas sociedades;
- v. Prejuízos fiscais de 2022: no ano anterior não foi indicado qualquer montante de prejuízos fiscais, pelo facto de, em 2022, ter sido considerado o resultado fiscal do RETGS apurado para efeitos de estimativa de imposto do exercício fiscal de 2022;
- vi. Prejuízos fiscais de 2023: não foram considerados quaisquer prejuízos fiscais, na medida em que em sede de estimativa de imposto o Grupo apurou um resultado fiscal positivo no montante de 1.418.756 euros, encontrando-se a consumir prejuízos fiscais no montante de 922.191 euros;
- vii. Data-limite de utilização: de acordo com a Lei do Orçamento Estado para o ano de 2023, os prejuízos fiscais reportáveis deixam de ter qualquer limitação temporal em termos de respetiva validade para dedução, independentemente da dimensão da empresa.

A reconciliação do imposto do exercício e do imposto corrente pode ser analisada como se segue:

	ANO 2023	ANO 2022
Imposto corrente	97.361	954.350
Impostos diferidos relativos ao reconhecimento de diferenças temporárias	328.031	(252.603)
Impostos diferidos relativos à reversão de diferenças temporárias	105.242	3.269
Utilização/Anulação de ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis	-	744.771
Outros	-	(164.610)
Imposto diferido	433.274	330.828
Imposto sobre o rendimento	530.634	1.285.177

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a reconciliação entre a taxa nominal e efetiva de imposto é como se segue:

	ANO 2023	ANO 2022
Resultado antes de impostos	21.612.559	15.442.936
Imposto nominal sobre o rendimento (taxa nominal de 21 %)	4.538.637	3.243.017
Resultados isentos de tributação:		
Ganhos/Perdas na alienação de subsidiárias e de Ativos Fixos Tangíveis	(1.475.620)	(1.894.088)
Reversões/Amortizações e Provisões não aceites fiscalmente	46.426	131.832
Imparidades de Ativos	673.137	(698.266)
Resultados em associadas em equivalência patrimonial	(133.151)	(284.543)
Utilização de benefícios fiscais	(232.797)	(3.395)
Prejuízos fiscais gerados no exercício para os quais não foi reconhecido imposto diferido ativo	1.043.247	700.929
Utilização de prejuízos fiscais gerados em exercícios anteriores para os quais não foi reconhecido imposto diferido ativo	(2.677.540)	(1.733.684)
Reconhecimento do efeito das economias hiperinflacionárias (IAS29)	(27.312)	(129.433)
Utilização/Anulação de ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis	-	744.771
Taxas de imposto diferenciadas	(53.538)	(29.696)
Derrama e tributação autónoma	466.438	548.361
Excesso/Insuficiência de estimativa de imposto	(974.678)	(686.563)
Despesas financeiras líquidas não aceites fiscalmente	706.804	54.954
Outros	(1.369.419)	1.320.984
Imposto efetivo sobre o rendimento (corrente + diferido)	530.634	1.285.177
Taxa efetiva de imposto	2,46%	8,32%

No exercício fiscal de 2023, a Martifer SGPS, S.A. e as suas empresas participadas portuguesas encontram-se sujeitas a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa normal de 21 %, acrescida de derrama municipal à taxa máxima de 1,5 % incidente sobre o lucro tributável.

Adicionalmente, sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 euros, sujeito e não isento de IRC, incidem as seguintes taxas de derrama estadual: 3 % sobre a parte superior a 1.500.000 euros até 7.500.000 euros; 5 % sobre a parte superior a 7.500.000 euros até 35.000.000 de euros; e 9 % que incide sobre a parte do lucro tributável que exceda 35.000.000 euros.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, as sociedades portuguesas encontram-se, adicionalmente, sujeitas a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, às taxas previstas no referenciado normativo.

No exercício de 2011, a Martifer SGPS, S.A. optou pela aplicação do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (“RETGS”), do qual fazem parte as empresas portuguesas que detêm, direta ou indiretamente, pelo menos 75 % do seu capital e que cumprem simultaneamente com as restantes condições definidas por aquele regime.

As empresas do Grupo abrangidas por este regime, apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. As responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas na dominante do grupo fiscal – Martifer SGPS - a quem competirá o apuramento global e a autoliquidação do imposto.

As restantes empresas participadas, não abrangidas pelo regime especial de tributação do grupo Martifer, são tributadas individualmente, com base nas respetivas matérias coletáveis e às taxas de imposto aplicáveis.

Os resultados gerados em subsidiárias estrangeiras são tributados às taxas de imposto sobre o rendimento local, nomeadamente, os resultados gerados em Angola, na Arábia Saudita, no Brasil, em França, na Polónia, na Roménia, em Espanha, no Reino Unido e na Argentina, são tributados às taxas de 25 %, 20 %, 34 %, 25 %, 19 %, 16 %, 25 %, 25 % e 25 %, respetivamente.

Para o cálculo dos impostos diferidos nas geografias do Reino Unido e da Argentina, foi utilizada, em ambas, a taxa de 25 %.

De acordo com a legislação portuguesa em vigor, as declarações fiscais das sociedades portuguesas estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a segurança social), exceto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos poderão ser alongados ou suspensos.

Relativamente às transações efetuadas com entidades, com sede em geografias com regime fiscal claramente mais favorável, o período de revisão e correção é estendido para 12 anos.

Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2020 a 2023 (2019 a 2023 no caso da Segurança Social), poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão e alterações.

No ano de 2018, foram concluídas ações de inspeção tributária relativas ao exercício fiscal de 2014, no âmbito das quais resultou a liquidação adicional de IRC, acrescido de juros compensatórios e custas processuais, no montante global de 282.786,71 euros. A este respeito, a Administração do Grupo entende existirem argumentos para contestar tal liquidação, pelo que a Martifer SGPS, como sociedade dominante do grupo de sociedades tributado no âmbito do RETGS, em 2019, recorreu da referida liquidação de imposto, nos termos legais, tendo apresentado garantia relativamente à quantia liquidada pela Autoridade Tributária. A Martifer SGPS encontra-se a aguardar decisão do Tribunal referente a este processo.

No ano de 2020, foi concluída uma ação de inspeção tributária, na esfera da Martifer – Construções Metalomecânicas S.A., em sede de IVA, ao período de junho de 2020, no âmbito da qual, a Autoridade Tributária, procedeu à anulação da regularização de IVA, no montante de 158.492,12 euros, referente a IVA contido em créditos considerados incobráveis. A correção em causa decorre do facto da Autoridade Tributária entender que a Empresa não efetuou a comunicação da regularização ao adquirente a que se refere o n.º 11 do artigo 78.º do Código do IVA. A Martifer – Construções Metalomecânicas S.A. recorreu da referida regularização de imposto, em sede de impugnação judicial, tendo a Autoridade Tributária apresentado, em julho de 2021, contestação. A Martifer – Construções Metalomecânicas S.A. encontra-se a aguardar decisão do Tribunal, referente a este processo.

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o saldo do imposto sobre o rendimento a receber e a pagar, pode ser demonstrado como se segue:

	ANO 2023	ANO 2022
Impostos sobre o rendimento – Ativo	994.563	2.444.006
Impostos sobre o rendimento - Passivo	(1.060.998)	(1.951.722)
Imposto sobre o rendimento líquido	(66.435)	492.283

15. DIVIDENDOS

Em 2023 e 2022 não foram distribuídos dividendos.

16. RESULTADOS POR AÇÃO

A Martifer SGPS emitiu apenas ações ordinárias, pelo que não existem direitos especiais de dividendo ou voto.

O capital social da Martifer, SGPS, S.A. é representado por 100.000.000 de ações ordinárias, totalmente subscritas e realizadas, representativas de um capital social de 50.000.000 euros.

O número médio ponderado de ações em circulação encontra-se deduzido de 2.215.910 ações correspondente ao volume de ações próprias adquiridas pela Martifer SGPS (Nota 30).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não existe diferença entre o cálculo dos resultados por ação básicos e o cálculo dos resultados por ação diluídos, os quais podem ser demonstrados como se segue:

	ANO 2023	ANO 2022
Resultado líquido do exercício (I)	19.695.658	13.340.204
Número médio ponderado de ações em circulação (II)	97.784.090	97.784.090
Resultado por ação básico e diluído (I) / (II)	0,2014	0,1364

17. GOODWILL

O movimento ocorrido na rubrica de 'Goodwill' nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 é como se segue:

	ANO 2023	ANO 2022
Valor bruto		
Saldo Inicial	10.974.649	10.974.649
Alienação / Dissolução	(12.708)	-
Saldo final	10.961.941	10.974.649
Valor líquido no início do ano	10.974.649	10.974.649
Valor líquido no final do ano	10.961.941	10.974.649

O detalhe do 'Goodwill', com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, pode ser analisado como se segue:

	ANO 2023	ANO 2022
	VALOR LÍQUIDO	VALOR LÍQUIDO
Construção Metálica	9.343.266	9.355.974
Indústria Naval	1.618.675	1.618.675
	10.961.941	10.974.649

O Grupo tem por procedimento efetuar testes anuais de imparidade ao *Goodwill*, no final de cada exercício, tal como definido nas Notas 1.4 i) e 1.4 xxiv) alínea d).

Para efeitos da análise de imparidade do Goodwill os procedimentos em 2023 foram os seguintes:

- Indústria Naval - foi estimada a quantia recuperável das unidades geradoras de caixa do segmento de negócio com base no valor de uso, de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados, tendo por base os *business plans* desenvolvidos pelos responsáveis das empresas e devidamente aprovados pelo Conselho de Administração do Grupo e utilizando uma taxa de desconto apropriada, tendo em conta os riscos inerentes aos negócios. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os pressupostos utilizados na aferição da existência, ou não, de imparidade de Goodwill foram os seguintes:

ANO 2023	INDÚSTRIA NAVAL
Taxa média ponderada do custo do capital (WACC)	8,25%
CAGR volume de negócios [2024 ; 2028]	14,36%
Margem média EBITDA / Volume de negócios [2024 ; 2028]	10,94%

A taxa média de crescimento do volume de negócios apurada tem subjacente as seguintes estimativas e expectativas: (i) em 2024 um crescimento significativo face a 2023, com a retoma na atividade de construção; (ii) em 2025 e seguintes, um crescimento na ordem dos 11 % na reparação naval como consequência do investimento que se prevê fazer em 2024 e 2025, nomeadamente com a conclusão da nova doca no estaleiro.

ANO 2022	INDÚSTRIA NAVAL
Taxa média ponderada do custo do capital (WACC)	8,14%
Taxa media crescimento/CAGR do volume de negócios [2023; 2027]	9,65%
Margem média EBITDA/volume de negócios [2023; 2027]	10,23%

A taxa média de crescimento do volume de negócios apurada tem subjacente as seguintes estimativas e expectativas: (i) em 2023 um crescimento significativo face a 2022, uma vez que se espera o retorno do sector do turismo e por consequência uma retoma

na atividade de construção naval que se deverá manter durante os anos seguintes sem grandes variações, na qual se estima a execução de contratos de construção celebrados com o principal cliente deste segmento; (ii) em 2024 e seguintes, um crescimento na ordem dos 14 % na reparação naval como consequência dos investimento que se prevê fazer em 2023 e 2024, nomeadamente com a conclusão da nova doca no estaleiro.

- Construção Metálica – foi estimada a quantia recuperável das unidades geradoras de caixa relativa às operações em Portugal, em Angola e na Roménia (Nota 19), tendo em vista que as geografias remanescentes são fundamentalmente comerciais e com uma margem menor dado dedicarem-se à montagem e finalização de obra, pelo que geram uma valorização marginal;

A taxa média de crescimento do volume de negócios apurada em cada uma das geografias: Portugal (1,3 %), Angola (9,9 %) e na Roménia (4,5 %), e a margem do EBITDA de: Portugal (7,7 %), Angola (11,9 %) e na Roménia (6,1 %), reflete as estimativas e expectativas de crescimento e rentabilidade em cada um dos mercados.

Face às valorizações efetuadas, o Conselho de Administração entende que variações razoáveis dos principais indicadores não implicariam imparidades dos ativos líquidos associados às unidades geradoras de caixa a que o Goodwill foi alocado.

18. ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	ANO 2023	ANO 2022
Valor bruto, deduzido de imparidades:		
Software e outros direitos	15.001.478	15.218.288
Ativos intangíveis em curso	3.225	-
	15.004.703	15.218.288
Amortizações acumuladas:		
Software e outros direitos	14.610.816	14.662.842
	14.610.816	14.662.842
Valor líquido	393.887	555.445

O valor registado em *Software* e outros direitos relaciona-se, essencialmente, com programas informáticos adquiridos pelas empresas do Grupo.

A informação relativa aos valores brutos do ativo intangível, deduzidos de perdas de imparidade, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 pode ser analisada como se segue:

ANO 2023	SOFTWARE E OUTROS DIREITOS	ATIVOS INTANGÍVEIS EM CURSO	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2023	15.218.288	-	15.218.288
Aumentos	46.717	3.225	49.942
Diferenças cambiais	(280.313)	-	(280.313)
Impacto de Economias Hiperinflacionárias (Nota 1.4)	15.759	-	15.759
Transferências e outros movimentos	1.026	-	1.026
Saldo final 31 dezembro 2023	15.001.478	3.225	15.004.703

ANO 2022	SOFTWARE E OUTROS DIREITOS	ATIVOS INTANGÍVEIS EM CURSO	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2022	15.228.315	-	15.228.315
Aumentos	14.323	-	14.323
Alienações e abates	(125.895)	-	(125.895)
Diferenças cambiais	86.590	-	86.590
Impacto de Economias Hiperinflacionárias (Nota 1.4)	15.344	-	15.344
Transferências e outros movimentos	(389)	-	(389)
Saldo inicial 31 dezembro 2022	15.218.288	-	15.218.288

A informação relativa aos valores das amortizações acumuladas do ativo intangível, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 pode ser analisada como se segue:

ANO 2023	SOFTWARE E OUTROS DIREITOS	ATIVOS INTANGÍVEIS EM CURSO	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2023	14.662.843	-	14.662.843
Aumentos	30.502	-	30.502
Diferenças cambiais	(91.980)	-	(91.980)
Transferências e outros movimentos	763	-	763
Impacto de Economias Hiperinflacionárias (Nota 1.4)	8.689	-	8.689
Saldo final 31 dezembro 2023	14.610.816	-	14.610.816

ANO 2022	SOFTWARE E OUTROS DIREITOS	ATIVOS INTANGÍVEIS EM CURSO	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2022	14.732.365	-	14.732.365
Aumentos	29.665	-	29.665
Alienações e abates	(125.895)	-	(125.895)
Diferenças cambiais	19.762	-	19.762
Transferências e outros movimentos	(389)	-	(389)
Impacto de Economias Hiperinflacionárias (Nota 1.4)	7.335	-	7.335
Saldo final 31 dezembro 2022	14.662.843	-	14.662.843
Valor líquido:			
31 de dezembro de 2022	555.445	-	555.445
31 de dezembro de 2023	390.662	3.225	393.887

O impacto líquido da aplicação da IAS 29 às empresas Angolanas e Argentinas nesta rubrica é de cerca de 0,9 milhões de euros (Nota 42).

19. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como se segue:

	ANO 2023	ANO 2022
Valor bruto, deduzido de imparidades:		
Terrenos e edifícios	45.933.694	48.413.879
Equipamentos	71.629.724	71.713.407
Ativos fixos tangíveis em curso	7.916.079	7.216.031
Outros ativos fixos tangíveis	2.666.194	2.247.360
	128.145.691	129.590.676
Depreciações acumuladas:		
Terrenos e edifícios	20.625.141	21.175.940
Equipamentos	59.922.559	59.450.216
Outros ativos fixos tangíveis	1.919.009	1.912.841
	82.466.709	82.538.997
Valor líquido	45.678.982	47.051.679

O valor das imparidades acumuladas, a 31 de dezembro de 2023, ascende a 25,0 milhões de euros (28,1 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022).

A informação relativa aos valores brutos de terrenos e edifícios, equipamentos, ativos fixos em curso e de outros ativos fixos, deduzidos de perdas de imparidade acumuladas, em 31 de dezembro de 2023 e 2022 pode ser analisada como se segue:

ANO 2023	TERRENOS E EDIFÍCIOS	EQUIPAMENTOS	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS EM CURSO	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2023	48.413.879	71.713.407	7.216.031	2.247.360	129.590.676
Aumentos	292.612	1.137.366	4.391.501	433.810	6.255.290
Alienações e abates	(80.469)	(49.947)	(2.823.723)	(4.300)	(2.958.440)
Diferenças cambiais	(2.425.163)	(2.422.832)	128.411	(70.227)	(4.789.810)
Imparidades (Nota 11)	-	-	-	-	-
Transferências e outros movimentos	(267.164)	1.247.948	(1.116.284)	43.230	(92.270)
Impacto de Economias Hiperinflacionárias (Nota 1.4)	-	3.781	120.144	16.320	140.246
Variação de perímetro	-	-	-	-	-
Saldo final 31 dezembro 2023	45.933.695	71.629.724	7.916.079	2.666.195	128.145.691

ANO 2022	TERRENOS E EDIFÍCIOS	EQUIPAMENTOS	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS EM CURSO	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2022	46.487.717	70.788.368	11.488.268	2.444.116	131.208.469
Aumentos	184.165	768.398	1.873.474	44.566	2.870.603
Alienações e abates	(171.917)	(459.188)	(1.026.049)	(288.188)	(1.945.342)
Diferenças cambiais	887.331	852.132	(159.346)	4.417	1.584.535
Imparidades (Nota 11)	-	-	-	-	-
Transferências e outros movimentos	1.026.583	-	(1.019.216)	24.750	32.117
Impacto de Economias Hiperinflacionárias (Nota 1.4)	-	3.821	125.324	17.698	146.843
Variação de perímetro	-	(240.124)	(4.066.425)	-	(4.306.549)
Saldo final 31 dezembro 2022	48.413.879	71.713.407	7.216.031	2.247.360	129.590.676

O investimento em ativos fixos tangíveis, no exercício de 2023, ocorreu no segmento 'Construção Metálica' (1,9 milhões de euros), 'Indústria Naval' (0,3 milhões de euros) e 'Renewables' (4,1 milhões de euros), essencialmente com a aquisição de equipamentos e a capitalização de custos nos projetos em desenvolvimento.

As alienações e abates dos 'Ativos fixos tangíveis em curso', em 2023, diz na totalidade respeito à venda de cinco turbinas, pela Cedilhas ao Vento, S.A., no segmento da 'Renewables'. As alienações e abates de 'Equipamentos' está na, sua maioria, relacionada com o abate de equipamento de transporte, no segmento da 'Construção Metálica'.

O valor da variação de perímetro dos 'Ativos fixos tangíveis em curso', em 2022, decorre da venda da empresa Wind Farm Lada Sp. Z o.o. (Nota 5).

A informação relativa aos valores das depreciações acumuladas de terrenos e edifícios, equipamentos, ativos fixos tangíveis em curso e de outros ativos fixos tangíveis em 31 de dezembro de 2023 e 2022 pode ser analisada como se segue:

ANO 2023	TERRENOS E EDIFÍCIOS	EQUIPAMENTOS	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS EM CURSO	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2023	21.175.940	59.450.216	-	1.912.841	82.538.997
Aumentos	1.294.634	2.801.321	-	60.066	4.156.021
Alienações e abates	-	(49.947)	-	(4.300)	(54.247)
Diferenças cambiais	(1.845.433)	(2.238.934)	-	(59.799)	(4.144.167)
Transferências e outros movimentos	-	(43.422)	-	-	(43.422)
Impacto de Economias Hiperinflacionárias (Nota 1.4)	-	3.326	-	10.200	13.526
Variação de perímetro	-	-	-	-	-
Saldo final 31 dezembro 2023	20.625.141	59.922.559	-	1.919.009	82.466.709

ANO 2022	TERRENOS E EDIFÍCIOS	EQUIPAMENTOS	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS EM CURSO	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2022	19.216.363	56.337.359	-	1.910.027	77.463.749
Aumentos	1.383.059	2.971.490	-	60.085	4.414.634
Alienações e abates	-	(433.927)	-	(75.323)	(509.249)
Diferenças cambiais	576.518	812.037	-	9.203	1.397.758
Transferências e outros movimentos	-	-	-	-	-
Impacto de Economias Hiperinflacionárias (Nota 1.4)	-	3.381	-	8.849	12.230
Variação de perímetro	-	(240.124)	-	-	(240.124)
Saldo final 31 dezembro 2022	21.175.940	59.450.216	-	1.912.841	82.538.997
Valor líquido:					
31 de dezembro de 2022	27.237.939	12.263.192	7.216.031	334.518	47.051.679
31 de dezembro de 2023	25.308.553	11.707.165	7.916.079	747.185	45.678.982

Os critérios valorimétricos adotados e as taxas de depreciação utilizadas estão referidos na alínea iii) da Nota 1.4 'Principais Políticas Contabilísticas, julgamentos e estimativas'.

O impacto líquido acumulado da aplicação da IAS 29 às empresas Angolanas e Argentinas nesta rubrica é de cerca de 5,8 milhões de euros (Nota 42).

Durante o ano, o Grupo estimou a quantia recuperável de alguns ativos fixos tangíveis tendo em conta fatores internos e externos que indicavam que os mesmos poderiam estar contabilizados por um valor superior à sua quantia recuperável.

A aferição da existência de imparidade para os ativos fixos tangíveis do Grupo foi efetuada tendo por base os *business plans* das diversas empresas cujos pressupostos se encontram detalhados abaixo.

RENEWABLES

Roménia	2023	2022
Ativos fixos tangíveis ⁽¹⁾	17.123	19.134
Período utilizado	13 anos	14 anos
Taxa de crescimento (g) ⁽²⁾	n.a.	n.a.
CAGR volume de negócios [2024; 2036], [2023; 2036] ⁽³⁾	-0,03%	-0,02%
Taxa média ponderada do custo do capital (WACC) ⁽⁴⁾	9,66%	10,59%

⁽¹⁾ Valores em milhares de Euros;

⁽²⁾ Taxa de crescimento usada para extrapolar os *cash flows* para além do período considerado no *business plan*;

⁽³⁾ Taxa de crescimento média estimada com base no *business plan* da empresa tendo por base as estimativas e assunções do Conselho de Administração efetuadas com base no seu melhor conhecimento à data de aprovação das Demonstrações financeiras;

⁽⁴⁾ Taxa de desconto aplicada aos *cash flows* projetados.

As projeções dos fluxos de caixa basearam-se no desempenho histórico, dos parques Babadag I e II (Roménia), e nas expectativas de melhoria de eficiência no projeto. Os responsáveis deste segmento acreditam que uma possível alteração (dentro de um cenário de normalidade) nos principais pressupostos utilizados no cálculo do valor recuperável teria os seguintes impactos:

ROMÉNIA:

Efetuada uma análise de sensibilidade com variações de: (i) aumento/redução da WACC em 1,0 p.p. e (ii) variação positiva/negativa do volume de negócios em 1,0 p.p. e (iii) aumento/redução da margem EBITDA/volume de negócios em 0,5 p.p para os parques de Babadag I e II, a conclusão foi de imparidade nos cenários de aumento da WACC em 1,0 p.p ou variação negativa do volume de negócios em 1,0 p.p., conforme detalhe infra:

	AUMENTO DA WACC EM 1,0 P.P.	VAR. VN -1,0 P.P. ⁽¹⁾
Taxa média ponderada do custo do capital (WACC)	10,66%	9,66%
CAGR volume de negócios [2024; 2036] ⁽³⁾	-0,03%	-0,03%
Margem média EBITDA / Volume de negócios [2024; 2036]	34,13%	34,13%
Valor líquido contabilístico	17.123.243	17.123.243
Valor recuperável total	16.599.509	15.440.243
Impacto sobre o valor recuperável ⁽⁴⁾	-523.733	-1.683.000
Conclusões da análise de sensibilidade	Imparidade	Imparidade

⁽¹⁾ Variação anual do volume de negócios em 1p.p (2024=100 %), mantendo a margem EBITDA/volume de negócios constante;

⁽²⁾ Variação da margem EBITDA/volume de negócios mantendo o volume de negócios constante;

⁽³⁾ Taxa média de crescimento estimada com base no *business plan* da empresa tendo por base as estimativas e suposições do Conselho de Administração efetuadas com base no seu melhor conhecimento à data de aprovação das Demonstrações financeiras;

⁽⁴⁾ Valores em milhares de Euros.

O Grupo entende que nas diferentes análises de sensibilidade em que a conclusão é 'Imparidade', são cenários possíveis, mas pouco prováveis, pelo que não procedeu ao registo adicional de imparidades.

CONSTRUÇÃO METÁLICA

	MARTIFER ANGOLA	MARTIFER CONSTRUÇÕES	MARTIFER ROMÉNIA
Ativos fixos ⁽¹⁾	1.403	18.139	4.646
Período utilizado	5 anos	5 anos	5 anos
Taxa de crescimento (g) ⁽²⁾	9,12%	1,85%	1,88%
Taxa de crescimento média do Volume de Negócio 5 ou 6 anos ⁽³⁾	9,92%	1,29%	4,52%
Taxa de desconto utilizada ⁽⁴⁾	17,01%	8,57%	10,69%

⁽¹⁾ Valores em milhares de euros;

⁽²⁾ Taxa de crescimento usada para extrapolar os *cash flows* para além do período considerado no *business plan*;

⁽³⁾ Taxa de crescimento média estimada com base no *business plan* da empresa a 5;

⁽⁴⁾ Taxa de desconto aplicada aos *cash flows* projetados.

Na Martifer Angola, a taxa média de crescimento do volume de negócios apurada tem subjacente um crescimento em 2024, face a 2023 tendo em conta a carteira de encomendas, e um crescimento gradual a partir de 2025, tendo em conta a média espetável do crescimento do PIB de Angola.

Na Martifer Construções, a taxa média de crescimento do volume de negócios apurada tem subjacente a média espetável do crescimento do PIB dos principais países para os quais a Martifer Construções produz.

Na Martifer Roménia, prevê-se a continuação do aumento gradual do volume de negócios, verificada em 2023, resultado da angariação de algumas obras de grande dimensão. Nos anos seguintes, tendo ainda capacidade da unidade industrial para abraçar novos projetos, espera-se um crescimento de 5 % em 2025 desvanecendo-se em 2028 para 4 %, aliado a um aumento do poder negocial e na obtenção de economias de escala, prevê-se uma redução de 5 % em 2025 e de 3,5 % em 2028 nos custos diretos.

As projeções dos fluxos de caixa basearam-se no desempenho histórico e nas expectativas de melhoria de eficiência. Os responsáveis deste segmento acreditam que uma possível alteração (dentro de um cenário de normalidade) nos principais pressupostos utilizados no cálculo do valor recuperável não irá originar imparidades.

Efetuada uma análise de sensibilidade com variações de: (i) aumento/redução da WACC em 1,0 p.p.; (ii) variação positiva/negativa do volume de negócios em 5,0 p.p. e (iii) aumento/redução da margem EBITDA/volume de negócios em 0,5 p.p., a conclusão foi de não haver nenhum indício de imparidade.

20. ATIVOS SOB DIREITO DE USO

Os Ativos sob direito de uso a 31 de dezembro de 2023 e de 2022 são como se segue:

	ANO 2023	ANO 2022
Valor bruto, deduzido de imparidades:		
Terrenos e edifícios	14.064.000	12.994.194
Equipamentos	5.681.874	5.089.983
Outros ativos sob direito de uso	13.815.260	13.815.260
	33.561.134	31.899.436
Amortizações acumuladas:		
Terrenos e edifícios	7.443.110	6.762.657
Equipamentos	3.737.595	3.128.650
Outros ativos sob direito de uso	1.935.042	1.480.008
	13.115.746	11.371.315
Valor líquido	20.445.388	20.528.121

Os 'Outros ativos sob direito de uso' respeitam a subconcessões de estaleiros navais e corresponde a todos os terrenos, edifícios e equipamentos associados.

A informação relativa aos valores brutos de 'Terrenos e Edifícios', 'Equipamentos' e de 'Outros Ativos Direito de Uso', deduzidos de perdas de imparidade acumuladas, a 31 de dezembro de 2023 e de 2022 pode ser analisada como se segue:

ANO 2023	TERRENOS E EDIFÍCIOS	EQUIPAMENTOS	OUTROS ATIVOS DIREITO DE USO	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2023	12.994.193	5.089.983	13.815.260	31.899.436
Aumentos	1.576.258	732.953	-	2.309.211
Alienações e abates	(506.451)	(141.062)	-	(647.514)
Saldo final 31 dezembro 2023	14.064.000	5.681.873	13.815.260	33.561.134

ANO 2022	TERRENOS E EDIFÍCIOS	EQUIPAMENTOS	OUTROS ATIVOS DIREITO DE USO	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2022	11.934.173	3.904.514	9.945.402	25.784.089
Aumentos	1.212.490	1.427.778	3.869.858	6.510.126
Alienações e abates	(152.469)	(242.309)	-	(394.779)
Saldo final 31 dezembro 2022	12.994.193	5.089.983	13.815.260	31.899.436

Em 2023, verificou-se um aumento, na rubrica 'Terrenos e Edifícios', que respeita essencialmente a contratos de arrendamento de terrenos dos parques eólicos e solares, no segmento da 'Renewables', com principal contributo a geografia Polónia. O aumento verificado na rubrica 'Equipamentos' está relacionado, principalmente, com locações de equipamento de transporte, na Martifer Construções, no segmento 'Construção Metálica'.

O aumento verificado em 2022, na rubrica de 'Outros Ativos Direito de Uso', respeita totalmente à subconcessão do estaleiro naval pela West Sea, Lda., na sequência de uma alteração contratual relativa ao valor das rendas, bem como da atualização da taxa de desconto. O aumento ocorrido na rubrica 'Equipamentos' está relacionado, essencialmente, com locações de equipamentos de escritório, assim como de uma máquina laser, ambos na Martifer Construções, no segmento 'Construção Metálica'. Ainda no ano de 2022, o aumento em 'Terrenos e Edifícios' devem-se, essencialmente, a parques eólicos e solares, na Polónia, no segmento da 'Renewables'.

A informação relativa aos valores das amortizações acumuladas de 'Terrenos e Edifícios', 'Equipamentos' e de 'Outros Ativos Direito de Uso' a 31 de dezembro de 2023 e de 2022 pode ser analisada como se segue:

ANO 2023	TERRENOS E EDIFÍCIOS	EQUIPAMENTOS	OUTROS ATIVOS DIREITO DE USO	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2023	6.762.658	3.128.650	1.480.009	11.371.316
Aumentos	918.075	701.678	455.033	2.074.785
Alienações e abates	(237.622)	(136.155)	-	(373.777)
Transferências e outros movimentos	-	43.421	-	43.421
Saldo final 31 dezembro 2023	7.443.110	3.737.594	1.935.042	13.115.746

ANO 2022	TERRENOS E EDIFÍCIOS	EQUIPAMENTOS	OUTROS ATIVOS DIREITO DE USO	TOTAL
Saldo inicial 1 janeiro 2022	6.449.618	2.866.041	1.024.975	10.340.633
Aumentos	350.122	494.309	455.034	1.299.465
Alienações e abates	(37.082)	(241.483)	-	(278.565)
Transferências e outros movimentos	-	9.782	-	9.782
Saldo final 31 dezembro 2022	6.762.658	3.128.650	1.480.009	11.371.315
Valor líquido:				
31 de dezembro de 2022	6.231.536	1.961.333	12.335.252	20.528.121
31 de dezembro 2023	6.620.890	1.944.279	11.880.218	20.445.388

21. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

A rubrica 'Propriedades de Investimento' inclui as seguintes propriedades detidas pelo grupo Martifer: Centro Empresarial de Benavente, Armazéns de Albergaria-a-Velha e o Imóvel OF1 da Martifer Construções, todas destinadas ao arrendamento ou valorização a longo prazo. Em dezembro de 2020, a empresa Martifer Romania SRL transferiu um terreno localizado em Aricestii, na Roménia, da rubrica 'Ativos Fixos Tagíveis' para 'Propriedades de Investimento', tendo este sido alienado no exercício de 2022.

Estes ativos encontram-se registados ao valor de mercado, de acordo com uma avaliação independente, tendo por base o uso normal de cada propriedade, efetuada por entidades especializadas, de acordo com os padrões internacionais do 'RICS Valuation Standards' (RICS Red Book). O grupo Martifer efetua avaliações regulares a estes imóveis, sendo as eventuais variações no justo valor registadas em resultados.

Os relatórios de avaliação realizados por uma entidade independente foram efetuados em conformidade com as Leis 16/2015 de 24 de fevereiro e 153/2015 de 14 de setembro, e com o Regulamento CMVM nº 2/2015 de 17 de julho.

Os métodos de cálculo do valor dos imóveis foram os seguintes:

- método comparativo de mercado, método do rendimento e método dos custos de reposição;
- método comparativo de mercado e método do *discounted cash flow*.

O valor atribuído a cada um dos imóveis resultou da média aritmética dos métodos utilizados na avaliação.

As avaliações foram efetuadas com base na informação fornecida pelo Grupo, visitas aos locais, localização geográfica e prospeção de mercado. Em todas as avaliações foram assumidos os pressupostos de que os imóveis são passíveis de ser transacionados e que se encontram livres de quaisquer ónus, encargos ou compromissos.

	% CAPITAL DETIDO	CAPITAL PRÓPRIO SEM PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	IMPARIDADE DE PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	RESULTADO LÍQUIDO	31 DEZEMBRO 2022
31 DEZEMBRO 2022							
Martifer-Visabeira, S.A.	50,00%	4.272.029	2.136.015	1.199.787	-	2.338.975	3.335.801
Hytlantic, S.A.	10,00%	49.922	4.992	151.000	-	(78)	155.992
CNA Chantier Naval d'Arzew, SPA ¹⁾	49,00%	-	-	-	-	-	-
							3.491.793

1) Em 2019 foi anulada a participação na CNA Chantier Naval d'Arzew, SPA dado não existir perspectiva de recuperabilidade do investimento efetuado, sendo que a mesma se mantém inalterada a 31 de dezembro de 2022 e de 2023.

O movimento ocorrido nesta rubrica, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, é como se segue:

	ANO 2023	ANO 2022
Saldo inicial	3.491.793	6.198.821
Aplicação do MEP:		
- que resultam do desempenho em resultados (Nota 13)	634.054	1.354.968
- outras variações em capitais próprios	(78.506)	38.136
Alienação da Ventinveste, S.A.	-	(4.311.812)
Constituição da Hytlantic, S.A.	-	156.000
Diferenças cambiais	(30.892)	55.682
Saldo final	4.016.450	3.491.793

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a informação resumida sobre os principais investimentos financeiros em empresas associadas e conjuntamente controladas com capitais próprios positivos, extraída das suas demonstrações financeiras individuais (não auditadas), é como se segue:

ANO 2023	Martifer-Visabeira, S.A.	Hytlantic, S.A.
% Capital Detido	50,0%	10,0%
Ativo Não Corrente	6.985.611	-
Caixa e equivalentes de caixa	1.058.891	767.506
Outros Ativos Correntes	7.511.706	114.701
Passivo Não Corrente	921.343	-
Passivo Corrente	6.148.110	198.472
Capital Próprio	8.486.756	683.735
Prestações Acessórias totais	2.929.193	1.506.000
Capital Próprio sem Prestações Acessórias	5.557.563	(822.265)
Prestações Acessórias Grupo	-	-
Imparidade Prestações Acessórias Grupo	-	-
Vendas e Prestações de Serviços	12.363.870	-
Amortizações e Depreciações	422.279	-
Imposto sobre o rendimento	1.650.177	-
Resultado Líquido do Exercício	1.442.546	(872.187)

ANO 2022	Martifer-Visabeira, S.A.	Hytlantic, S.A.
% Capital Detido	50,0%	10,0%
Ativo Não Corrente	7.429.734	310.159
Caixa e equivalentes de caixa	2.960.211	1.502.352
Outros Ativos Correntes	3.819.785	54.525
Passivo Não Corrente	697.247	-
Passivo Corrente	6.218.291	311.113
Capital Próprio	7.294.192	1.555.922
Prestações Acessórias totais	3.022.162	1.506.000
Capital Próprio sem Prestações Acessórias	4.272.029	49.922
Prestações Acessórias Grupo	-	-
Imparidade Prestações Acessórias Grupo	-	-
Vendas e Prestações de Serviços	8.627.651	-
Amortizações e Depreciações	425.118	-
Imposto sobre o rendimento	595.227	-
Resultado Líquido do Exercício	2.338.975	(78)

23. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

NÃO CORRENTE

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o detalhe dos 'Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados' não correntes é como se segue:

	ANO 2023	ANO 2022
Certificados Verdes	750.782	1.507.241
Outros	265.004	273.393
	1.015.786	1.780.634

O movimento ocorrido nos exercícios de 2023 e 2022, na rubrica de 'Ativos financeiros registados ao justo valor através dos resultados' não corrente, foi como se segue:

	ANO 2023	ANO 2022
Saldo inicial	1.780.634	2.490.507
Aumentos	22.905	66.544
Alienações e diminuições	(782.893)	(771.732)
Outras variações	(4.860)	(4.685)
Saldo final	1.015.786	1.780.634

A diminuição desta rubrica, em 2023, resulta essencialmente da passagem dos certificados verdes de não correntes para correntes.

Os certificados verdes não correntes atribuídos à Eviva Nalbant, SRL., em 2023, estavam registados ao preço unitário de 145,0 RON (144,7 RON em 2022), que foi o valor mínimo definido por lei para este ano.

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe dos certificados verdes não correntes detidos pelo Grupo é como segue:

	ANO 2023	ANO 2022
N.º de Certificados Verdes detidos	25.760	51.548
Preço Unitário (RON)	144,986	144,660
Montante total (RON)	3.734.842	7.456.923
Montante total (EUR)	750.782	1.507.241

Em 31 de dezembro de 2023, existe um montante de proveitos diferidos no valor de 750.782 euros (Nota 38), relativos a estes certificados de acordo com a política contabilística referida na Nota 1.4 vi) (1.507.241 euros em 31 de dezembro de 2022).

CORRENTE

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe dos 'Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados' corrente é como se segue:

	ANO 2023	ANO 2022
Certificados Verdes	1.936.704	1.411.193
Depósitos bancários dados em garantia	6.785.289	1.704.053
Outros	6.596	6.596
	8.728.589	3.121.842

O movimento ocorrido nos exercícios de 2023 e 2022, na rubrica de 'Ativos financeiros registados ao justo valor através dos resultados', corrente foi como se segue:

	ANO 2023	ANO 2022
Saldo inicial	3.121.842	2.375.323
Aumentos	14.198.007	4.284.160
Alienações e diminuições	(8.394.755)	(3.358.777)
Transferências	-	(64.692)
Outras variações	(196.505)	(114.172)
Saldo final	8.728.589	3.121.842

Os movimentos desta rubrica no ano de 2023, dizem respeito, essencialmente, à constituição e resgate de depósitos dados em garantia nas empresas Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A. e West Sea, Lda.

Os movimentos desta rubrica também incluem a atribuição e venda de certificados verdes correntes pela Eviva Nalbant, SRL., sendo que o preço unitário considerado em 2023 foi de 145,0 RON (144,7 RON em 2022), que foi o valor mínimo definido por lei para este ano.

A 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o detalhe dos certificados verdes correntes detidos pelo Grupo é como segue:

	ANO 2023	ANO 2022
N.º de Certificados Verdes detidos	66.450	48.263
Preço Unitário (RON)	144,986	144,660
Montante total (RON)	9.634.326	6.981.716
Montante total (EUR)	1.936.704	1.411.193

Em 31 de dezembro de 2023, existe um montante de proveitos diferidos no valor de 1.936.704 euros (Nota 38), relativos a estes certificados de acordo com a política contabilística referida na Nota 1.4 vii) (1.411.193 euros em 31 de dezembro de 2022).

24. INVENTÁRIOS

A informação relativa a inventários, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, pode ser analisada como se segue:

	ANO 2023	ANO 2022
Valor bruto:		
Matérias primas, subsidiárias e de consumo (Nota 6)	4.378.365	4.645.654
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo - obras em curso (Nota 6, 27 e 28)	-	212.461
Mercadorias (Nota 6)	12.628.778	12.280.650
Produtos acabados e intermédios	57.032	57.498
	17.064.175	17.196.263
Perdas de imparidade acumuladas:		
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	118.135	118.160
Mercadorias	6.631.104	6.863.774
Produtos acabados e intermédios	56.989	56.989
	6.806.228	7.038.922
Valor líquido - Inventários	10.257.947	10.157.341

A rubrica 'Mercadorias' diz respeito, essencialmente, a terrenos localizados em Portugal e na Polónia (Liszki Green Park). O terreno localizado na Polónia está registado pelo valor líquido contabilístico de 5,2 milhões de euros (incluindo uma imparidade de 5,8 milhões de euros) tendo este valor como referência a última proposta de compra recebida pelo Grupo em 2017. Em 2023, foi feita uma avaliação, por um avaliador independente, que avaliou o terreno, numa abordagem comparativa em que as vendas recentes são usadas para determinar o valor provável do terreno. A avaliação teve em conta todas as especificidades do terreno e do meio envolvente, incluindo a falta de infraestruturas, os impactos globais mais amplos da guerra na Ucrânia, o aumento das pressões inflacionárias e do custo da dívida. A diferença entre o valor de mercado do terreno Liszki Green Park e o valor líquido contabilístico é considerada imaterial e em muito influenciada pela variação da taxa de câmbio do PLN de 2022 e 2023. O Grupo decidiu não reforçar qualquer valor de imparidade, no exercício de 2023, mantendo o valor registado.

A rubrica de 'Adiantamentos por conta de compras' respeita, principalmente, a compras efetuadas pela West Sea, para incorporação na construção de navios, sendo que, em 2023, apresentava um saldo de 6.413.797 euros (em 2022, o montante era de 8.532.957 euros).

25. CLIENTES E OUTROS DEVEDORES

A informação relativa a 'Clientes e outros devedores', com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, pode ser analisada como se segue:

	NÃO CORRENTES		CORRENTES	
	ANO 2023	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2022
Valor bruto:				
Clientes:				
Clientes, conta corrente	3.003.183	4.222.710	37.487.517	39.862.371
Clientes, títulos a receber	-	-	495.134	1.125.656
Clientes de cobrança duvidosa	1.450	5.666	17.916.850	31.277.487
	3.004.633	4.228.376	55.899.501	72.265.514
Outros devedores:				
Empresas associadas, participadas e participantes	318	546	-	-
Adiantamentos a fornecedores	-	-	10.873	16.296
Outros	1.570.198	1.067.572	1.042.159	2.248.169
	1.570.516	1.068.118	1.053.032	2.264.465
Total Valor Bruto	4.575.149	5.296.494	56.952.533	74.529.979

No exercício de 2023, regista-se uma redução de 8 % ao nível dos 'Clientes, conta corrente', refletindo uma melhor performance ao nível dos processos de cobrança e acompanhamento dos saldos de clientes. De salientar, a forte diminuição registada na rubrica 'Clientes de cobrança duvidosa', de cerca de 13 milhões de euros, que se deve essencialmente aos pagamentos de valores em dívida relativos a um dos principais clientes na área da construção naval.

A 31 de dezembro de 2023, os saldos correntes e não correntes com 'Empresas associadas, participadas e participantes' dizem respeito, essencialmente, a empréstimos concedidos a empresas associadas e conjuntamente controladas, os quais vencem juros à taxa Euribor a 3 meses acrescida de um *spread* de 3,5 %.

A rubrica 'Outros' em 'Outros devedores' diz respeito essencialmente às geografias Brasil, Portugal, Reino Unido e Polónia, e refere-se a operações que não as relacionadas com a atividade principal das empresas, como sejam, por exemplo, alienações de participações financeiras ou de ativos fixos.

A rubrica dos 'Clientes, conta corrente' inclui montantes relativos a retenções em contratos de construção, sendo que tanto em 2023 como em 2022 a totalidade dessas retenções se encontra na coluna do "Não corrente". O total de retenções registadas em 31 de dezembro de 2023 ascende a 2.995.413 euros, dos quais 2.315.251 euros referem-se a obras em curso (Nota 27). Em 2022 registava-se um total de retenções de 4.214.779 euros, dos quais 3.595.683 euros referem-se a obras em curso (Nota 27).

As perdas de imparidade acumuladas de 'Clientes e outros devedores' são como se segue:

	NÃO CORRENTES		CORRENTES	
	ANO 2023	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2022
Perdas de imparidade acumuladas:				
Clientes	-	-	19.578.645	35.258.940
Outros Devedores	1.009.606	1.066.039	375.696	1.562.173
	1.009.606	1.066.039	19.954.341	36.821.113
Valor líquido – Clientes	3.004.633	4.228.376	36.320.856	37.006.574
Valor líquido - Outros Devedores	560.910	2.079	677.336	702.292
Total do Valor líquido	3.565.543	4.230.455	36.998.192	37.708.865

O movimento das perdas de imparidade acumuladas em contas a receber é como se segue:

	CLIENTES		OUTROS DEVEDORES	
	ANO 2023	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2022
Saldo inicial	35.258.940	22.593.789	2.628.212	1.667.720
Aumento	2.338.997	13.007.008	-	1.354.812
Reversão	(15.738.882)	(894.385)	(1.092.257)	-
Utilização	-	(20.980)	(65.673)	(583.182)
Variações de perímetro, diferenças cambiais e transferências	(2.280.410)	573.509	(84.981)	188.862
Saldo Final	19.578.645	35.258.940	1.385.302	2.628.212

A diminuição das perdas de imparidade de 'Clientes', em 2023, refere-se essencialmente à reversão de imparidades do principal cliente na área da construção naval (no montante de cerca de 15 milhões de euros, na sequência do recebimento do valor que se encontrava em dívida). Em 2022, o aumento das perdas de imparidade de 'Clientes', decorre essencialmente ao reconhecimento de imparidades para o principal cliente na área da construção naval, bem como ao reconhecimento de imparidades de clientes no âmbito da IFRS 9.

O valor líquido entre os aumentos e reversões de 'Perdas de imparidade', em 2023, é positivo em 14.492.142 euros. Em 2022, é negativo em 13.467.435 euros. Desta forma, os montantes podem ser observados na Demonstração Consolidada dos Resultados na rubrica de 'Perdas de imparidade de ativos financeiros'.

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a antiguidade dos saldos relativos a contas a receber, líquidos de perdas de imparidade acumuladas, pode ser detalhada como se segue:

ANO 2023	TOTAL	NÃO VENCIDO	VENCIDO			
			ATÉ 90 DIAS	ENTRE 90 E 180 DIAS	ENTRE 180 E 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Cientes, conta corrente	38.830.355	25.386.766	11.305.047	542.872	1.043.444	552.227
Cientes, títulos a receber	495.134	495.134	-	-	-	-
Outros devedores	1.238.247	884.281	306.481	6.595	-	40.890
Total	40.563.736	26.766.181	11.611.527	549.467	1.043.444	593.117

ANO 2022	TOTAL	NÃO VENCIDO	VENCIDO			
			ATÉ 90 DIAS	ENTRE 90 E 180 DIAS	ENTRE 180 E 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Cientes, conta corrente	40.109.294	19.244.316	12.516.320	976.120	1.088.165	6.284.372
Cientes, títulos a receber	1.125.656	1.006.342	-	119.314	-	-
Outros devedores	704.371	304.084	289.320	-	-	110.967
Total	41.939.320	20.554.742	12.805.640	1.095.434	1.088.165	6.395.339

As imparidades registadas são, na sua maior parte, para saldos vencidos há mais de 360 dias.

O prazo médio de recebimentos das contas a receber do Grupo situou-se, em 2023, em 67 dias, tendo diminuído em relação ao ano anterior (88 dias em 2022). Esta evolução positiva que se tem vindo a registar nos últimos anos decorre de uma forte melhoria ao nível dos clientes não-Grupo, fruto de melhorias ao nível do processo “*Know your Customer*” e acompanhamento dos clientes, que se traduz numa maior eficácia ao nível dos processos de cobrança.

É convicção do Conselho de Administração do Grupo de que, o valor pelo qual os saldos de Clientes e Outros Devedores estão registados no balanço, se aproxima do seu justo valor considerando, em particular, que relativamente à dívida vencida a mais de 180 dias não se esperam perdas importantes para além das perdas de imparidade registadas. Alguns dos saldos mais elevados e com maior antiguidade respeitam a clientes que dada a atual conjuntura económica atravessam dificuldades temporárias de liquidez, no entanto, o Grupo tem feito várias diligências e estabelecido acordos no sentido de definir planos de pagamento e obter garantias quanto ao recebimento.

Durante o ano de 2023, o Grupo manteve a política de não recorrer a linhas de *factoring* como mecanismo de cobrança podendo aceitar em casos particulares o recebimento através de *confirming*, mantendo o enfoque na negociação de adiantamentos e planos de recebimentos coincidentes com os desembolsos das empresas do Grupo nos contratos como forma de equilibrar o *cash-flow* financeiro das obras e projetos em que está envolvido. Quando os planos de recebimento acordados não são cumpridos na sua íntegra o Grupo tem outros meios de mitigar esse impacto nos fluxos de tesouraria.

26. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS/IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO – ATIVO

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, os saldos da rubrica ‘Estado e outros entes públicos’ têm a seguinte composição:

	ANO 2023	ANO 2022
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (Nota 14)	994.563	2.444.006
Imposto sobre o valor acrescentado	1.956.141	2.002.028
IVA reembolsos pedidos	2.683.836	1.126.359
Outros impostos	24.103	43.441
Estado e outros entes públicos	4.664.081	3.171.829

O valor das rubricas de IVA corresponde, essencialmente, a imposto a recuperar em Portugal e decorre do facto da atividade, nos segmentos da ‘Indústria Naval’ e ‘Construção Metálica’, ser essencialmente para exportação.

27. ATIVOS DE CONTRATOS COM CLIENTES

A informação relativa a ativos de contratos com clientes por segmento de negócio, líquidos de adiantamentos, com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022, pode ser analisada como se segue:

	ANO 2023	ANO 2022
Acréscimo de rendimentos líquidos de adiantamentos:		
Construção Metálica	6.477.278	3.951.803
Indústria Naval	2.662.674	1.508.937
	9.139.951	5.460.740

O movimento ocorrido nos exercícios de 2023 e 2022, nos ativos e nos passivos associados a contratos com clientes, excluindo a componente de adiantamentos, pode ser analisado como se segue:

	ANO 2023
Saldo em 1 de janeiro de 2023	(10.942.784)
- Ativos de contratos com clientes	5.460.740
- Passivos de contratos com clientes (Nota 37)	(16.403.524)
Aumentos resultantes do cumprimento de novas obrigações de desempenho ainda não faturadas	8.048.339
Obrigações de desempenho de 2022 faturadas em 2023	(4.338.845)
Faturação antecipada 2022 de obrigação de desempenho de 2023	10.801.625
Faturação 2023 sem correspondente obrigação de desempenho	(10.827.115)
Diferenças cambiais, variações de perímetro e outras	933.293
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(6.325.487)

Saldo em 31 de dezembro de 2023	
- Ativos de contratos com clientes	9.139.951
- Passivos de contratos com clientes (Nota 37)	(15.465.438)
	(6.325.487)

	ANO 2022
Saldo em 1 de janeiro de 2022	(17.663.855)
- Ativos de contratos com clientes	8.812.836
- Passivos de contratos com clientes (Nota 37)	(26.476.691)
Aumentos resultantes do cumprimento de novas obrigações de desempenho ainda não faturadas	3.477.514
Obrigações de desempenho de 2021 faturadas em 2022	(6.850.304)
Faturação antecipada 2021 de obrigação de desempenho de 2022	19.467.375
Faturação 2022 sem correspondente obrigação de desempenho	(9.116.390)
Diferenças cambiais, variações de perímetro e outras	(257.123)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(10.942.784)

Saldo em 31 de dezembro de 2022	
- Ativos de contratos com clientes	5.460.740
- Passivos de contratos com clientes (Nota 37)	(16.403.524)
	(10.942.784)

O valor dos acréscimos de rendimentos líquidos de adiantamentos em 2023 diz, maioritariamente, respeito à 'Construção Metálica', em Portugal, França e Reino Unido.

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a informação sobre os contratos de construção em curso é como se segue:

	ANO 2022	ANO 2021
Gastos totais incorridos em contratos de construção em curso	333.013.080	332.317.368
Gastos incorridos no ano em contratos de construção em curso	116.656.054	98.491.116
Rendimentos totais reconhecidos em contratos de construção em curso	403.465.435	405.015.956
Rendimentos reconhecidos no ano em contratos de construção em curso	143.119.719	121.515.904
Adiantamentos recebidos para a execução de contratos de construção em curso (Nota 37)	9.608.145	7.230.905
Retenções efetuadas por clientes em contratos de construção em curso (Nota 25)	2.315.251	3.595.683
Garantias prestadas a clientes relativas a contratos de construção em curso (Nota 39)	45.573.412	22.419.332
Acréscimos de rendimentos líquidos de adiantamentos relativos a contratos de construção em curso (Nota 27)	9.139.951	5.460.740
Rendimentos diferidos relativos a contratos de construção em curso (Nota 37)	15.465.438	16.403.524
Gastos diferidos relativos a contratos de construção em curso (Nota 28)	575.412	1.572.420
Acréscimos de gastos relativos a contratos de construção em curso (Nota 38)	10.402.992	6.168.557
Provisão de contratos onerosos relativos a contratos de construção em curso (Nota 34)	6.202.421	153.307
Inventários relativos a contratos de construção em curso (Nota 24)	-	212.461

As garantias prestadas a donos de obra, no segmento 'Construção Metálica', referidas na Nota 39 dizem respeito a obras em curso e a obras encerradas em período de garantia, para as quais o período médio é de 5 anos.

Também as retenções efetuadas por clientes em contratos de construção, no segmento 'Construção Metálica', referidas na Nota 25 dizem respeito a obras em curso e a obras encerradas em período de garantia.

Já no que se refere à construção naval o valor associado à garantia mantém-se reconhecido em rendimentos diferidos até ao final da obra e em 31 de dezembro de 2023 ascende a 2.671.994 euros (5.297.473 euros em 31 de dezembro de 2022). Durante o exercício foram reconhecidos rendimentos associados à entrega definitiva e fim do período de garantia, no valor de 1.725.550 euros (12.168.233 euros em 31 de dezembro de 2022).

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, as principais obras em curso do Grupo que justificam o saldo de 'Ativos de contratos com clientes' são como se segue:

	ANO 2023	ANO 2022
Aerogare de Marseille Provence (Martifer França)	3.033.111	-
Jan de Nul (West Sea)	977.570	-
HS2 - Pack 2.1 (Martifer UK)	774.064	-
Santa Isabel (Navalria)	772.878	-
Gare de Mons (Martifer Construções)	691.684	1.314.417
MAG -Pier 2 Phase 2 - TP2300 Shell & Core (Martifer UK)	658.188	-
Park & Ride Building 3A1, 3D1+3G2, 3K1 (Saudi Martifer)	302.835	-
14 Torres Eólicas para Espanha e França (Martifer Construções)	-	995.907
Gare de Noisy (Martifer França)	265.737	915.001
World Adventurer (West Sea)	-	347.457
5 Torres Eólicas para França (Martifer Construções)	-	278.335
Sonreiras (West Sea)	-	259.642
Al Faisaliah Redevelopment Project - Early Works Façade Package (Saudi Martifer)	-	223.803
Outras	1.663.884	1.126.178
	9.139.951	5.460.740

28. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2023 de 2022, a rubrica ‘Outros ativos correntes’ pode ser analisada como se segue:

	ANO 2023	ANO 2022
Acréscimo de rendimentos:		
Juros a receber	6.903	7.549
Outros acréscimos de rendimentos	2.450.293	2.685.953
	2.457.196	2.693.503
Gastos diferidos:		
Seguros	470.232	376.697
Encargos financeiros	32.862	24.988
Rendas pagas antecipadamente	110.223	62.559
Outras despesas plurianuais pagas antecipadamente	485.346	575.290
Gastos a reconhecer - obras em curso	575.412	1.572.420
	1.674.075	2.611.954
	4.131.272	5.305.457

A rubrica ‘Outros acréscimos de rendimentos’ está fortemente relacionada com a faturação a emitir pelo segmento da ‘Construção Metálica’, em Portugal, tanto em 31 de dezembro de 2023, como em 31 de dezembro de 2022. Em Portugal, este efeito deve-se, nomeadamente, à faturação a empresas que consolidam pelo método de equivalência patrimonial (cerca de 2,1 milhões de euros à Martifer-Visabeira S.A. (Moçambique) a 31 de dezembro de 2023, e 2,4 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022).

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica ‘Outras despesas plurianuais pagas antecipadamente’ inclui, essencialmente, os desembolsos efetuados pelo Grupo associados a trabalhos especializados, os quais irão ser prestados/utilizados no decorrer do exercício de 2024.

Assim, em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, as principais obras do Grupo, em curso, que justificam o saldo de ‘Gastos a reconhecer - obras em curso’ são como se segue:

	ANO 2023	ANO 2022
Jaquetas - TOBD (Martifer Construções)	-	520.213
Hall e Galerie Béraudier de la Gare de Lyon Part Dieu (Martifer França)	-	353.580
Gare de Noisy (Martifer França)	-	329.000
Estudo CFD Stade d'Abidjan (Martifer Construções)	192.953	-
London Dock - Building C1 (Martifer UK e Martifer Construções)	318.006	-
Alcalá 546 - A546 (Martifer Construções e Martifer Espanha)	63.601	-
Efeito atualização de economia hiperinflacionária em Angola (IAS 29)	852	1.462
Outras	-	368.165
	575.412	1.572.420

29. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A rubrica caixa e equivalentes de caixa pode ser analisada como se segue:

	ANO 2023	ANO 2022
Caixa e equivalentes de caixa:		
Depósitos Bancários	82.878.120	56.288.737
Caixa	23.192	42.329
	82.901.312	56.331.066

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, não existiam quaisquer restrições à utilização dos saldos registados na rubrica de 'Caixa e equivalentes de caixa'.

Em 31 de dezembro de 2023 a linha 'Depósitos bancários' engloba 26.911.649 euros relativos a depósitos a prazo, os quais vencem juros a taxas normais de mercado, sendo imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de perda de valor.

A 31 de dezembro 2023, na rubrica 'Depósitos bancários' estavam incluídos cerca de 5,8 milhões de euros de empresas sediadas em Angola, que devido ao enquadramento legal e cambial do país, estavam sujeitas às normais restrições quanto às transferências para fora de Angola, não havendo, no entanto, restrições ao seu uso.

Os montantes acima repartem-se por país como se segue:

	ANO 2023	ANO 2022
Portugal	50.326.379	41.191.960
Angola	5.780.880	4.692.263
Reino Unido	7.191.314	337.873
Polónia	3.305.959	2.381.390
Roménia	7.730.784	3.074.620
Espanha	844.943	600.367
Bélgica	3.305.911	77.890
França	3.683.091	3.415.001
Arábia Saudita	702.688	526.319
Irlanda	-	216
Argentina	18.740	18.912
Países Baixos	3.211	6.018
Áustria	-	700
Malta	6.235	6.237
Emirados Árabes Unidos	1.030	1.162
Brasil	147	140
	82.901.312	56.331.066

30. CAPITAL PRÓPRIO

Capital social

O capital social da Martifer SGPS, totalmente subscrito e realizado, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, ascende a 50.000.000 euros e é representado por 100.000.000 de ações nominativas com um valor nominal de 50 cêntimos cada. Todas as ações têm os mesmos direitos, correspondendo um voto por cada ação. Durante os exercícios de 2023 e 2022 não ocorreram quaisquer movimentos no número de ações representativas do capital social da Empresa.

Durante o exercício de 2023, a Martifer SGPS não adquiriu nem alienou ações próprias. A Martifer detém 2.215.910 ações próprias, correspondentes a 2,22 % do seu capital social, cujo custo de aquisição ascende a 2.868.519 euros (igual montante em 31 de dezembro de 2022).

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social da Empresa é detido em 38,01 % pela I'M SGPS, S.A. (detida pelo eng.º Carlos Manuel Marques Martins e pelo dr. Jorge Alberto Marques Martins), 5,89 % por dois administradores relacionados com a I'M - SGPS, S.A. (eng.º Carlos Manuel Marques Martins e dr. Jorge Alberto Marques Martins), 37,5 % pela Mota-Engil SGPS, S.A. (empresa cotada em Bolsa), 2,22 % em ações próprias, encontrando-se os restantes 16,38 % dispersos em Bolsa.

Ações Próprias

O Grupo detém 2.215.910 ações próprias, correspondentes a 2,22 % do seu capital social. De acordo com a lei é obrigatório manter uma reserva indisponível no valor de aquisição das ações próprias, incluída em 'Outras Reservas e Resultados Transitados'.

Reservas

Reserva legal

A legislação comercial portuguesa estabelece que pelo menos 5 % do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da 'reserva legal' até que esta represente pelo menos 20 % do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Este valor encontra-se incluído na rubrica de 'Outras Reservas e Resultados Transitados' e ascende a 10.000.000 euros, tanto em 31 de dezembro de 2023 como de 2022.

Reservas de conversão cambial

As reservas de conversão cambial refletem as variações cambiais ocorridas: (i) na transposição das demonstrações financeiras de subsidiárias em moeda diferente do Euro; (ii) na atualização do investimento líquido nas subsidiárias e (iii) na atualização de *Goodwill*, as quais não são passíveis de serem distribuídas ou serem utilizadas para absorver prejuízos, sendo transferidas para resultados quando as participadas são vendidas ou liquidadas.

Outras reservas e Resultados Transitados

Para além da reserva legal no valor de 10.000.000 euros (10.000.000 euros em 31 de dezembro de 2022), estão incluídos nesta rubrica os resultados de exercícios anteriores e uma reserva indisponível no valor de 2.868.519 euros relativa ao valor das ações próprias (2.868.519 euros em 31 de dezembro de 2022).

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras separadas da Empresa, apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS').

Em 31 de dezembro de 2023 a Martifer SGPS, S.A. não dispõe de reservas distribuíveis.

Política de gestão do capital (Ver Nota 1.4 xxxi)

A gestão do capital é efetuada de forma a assegurar a continuidade e o desenvolvimento das atividades operacionais, sendo dado enfoque à gestão da dívida financeira e ao risco de liquidez.

Interesses que não controlam

A evolução dos interesses que não controlam pode ser analisado como se segue:

	ANO 2023	ANO 2022
Saldo inicial	30.664	(335.337)
Distribuição de Dividendos	(146.548)	(400.434)
Resultado líquido do exercício	1.386.266	817.555
Outras variações no capital próprio	(544.835)	47.037
Alterações no perímetro de consolidação	(86)	-
Transações com interesses que não controlam	-	(98.152)
Outros	64.344	(5)
	789.805	30.664

Em 2023, os principais impactos que justificam a variação dos interesses que não controlam, são o 'Resultado líquido do exercício' positivo, a 'Distribuição de Dividendos' e as 'Outras variações no capital próprio', que tem um impacto negativo e que resulta essencialmente da desvalorização cambial verificada em algumas geografias. Em 2022, os principais impactos que justificam a variação dos interesses que não controlam, são o 'Resultado líquido do exercício' positivo, bem como a 'Distribuição de Dividendos'.

O detalhe dos principais interesses que não controlam pode ser analisado como se segue:

	% INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM		ANO 2023	ANO 2022
	ANO 2023	ANO 2022		
Construção Metálica				
Martifer – Construções Metálicas Angola, S.A.	21,25%	21,25%	768.170	547.342
Liszki Green Park Sp. Z o.o.	10,00%	10,00%	(890.139)	(930.945)
Outros interesses que não controlam			-	87
Renewables				
Martifer Renewables O&M Sp. Z o.o.	32,00%	32,00%	911.773	414.179
			789.805	30.664

A 31 de dezembro de 2023, a informação financeira resumida sobre as principais subsidiárias controladas pelo Grupo com interesses que não controlam era a seguinte:

ANO 2023	ATIVO NÃO CORRENTE	ATIVO CORRENTE	PASSIVO NÃO CORRENTE	PASSIVO CORRENTE	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
Martifer - Construções Metálicas Angola, S.A.	3.551.182	9.024.467	856.582	5.106.524	4.458.606
Liszki Green Park Sp. Z o.o.	-	5.216.210	13.053.927	1.063.675	(54.583)
Martifer Renewables O&M Sp. Z o.o.	115.728	3.480.269	52.975	693.731	1.388.346

No que respeita à Martifer – Construções Metálicas Angola, S.A, a 31 de dezembro de 2023, o valor dos interesses não controlados corresponde aos 21,25 % do Capital Próprio exceto as Prestações Suplementares (1.654.653 euros) ao qual acresce o valor das Prestações Suplementares da participação minoritária (416.556 euros).

31. EMPRÉSTIMOS

Os montantes relativos a empréstimos, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, são como se segue:

ANO 2023	ATÉ 1 ANO	ENTRE 1 E 2 ANOS	ENTRE 2 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
Dívidas a instituições de crédito:					
Empréstimos bancários	4.867.097	4.406.262	81.055.462	717.884	91.046.705
Outros empréstimos obtidos:					
Outros empréstimos	48.096	52.677	161.320	-	262.092
	4.915.193	4.458.938	81.216.782	717.884	91.308.798

ANO 2022	ATÉ 1 ANO	ENTRE 1 E 2 ANOS	ENTRE 2 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
Dívidas a instituições de crédito:					
Empréstimos bancários	3.648.511	5.030.213	15.330.682	72.546.583	96.555.989
Outros empréstimos obtidos:					
Outros empréstimos	48.096	48.096	213.997	-	310.188
	3.696.607	5.078.309	15.544.679	72.546.583	96.866.177

Em 2023, o valor dos empréstimos do Grupo consolidou a sua trajetória decrescente, registando uma redução de cerca de 5,74 % face ao ano transato no total dos financiamentos do Grupo, que ascendeu a 91.308.798 euros, a 31 de dezembro de 2023.

Esta redução resulta do cumprimento do serviço da dívida bancária do Grupo, tendo tido também o contributo resultante do cumprimento do plano de Alienação de Ativos não-core do grupo Martifer.

A 31 de dezembro de 2023, a dívida de curto prazo era de 4.915.193 euros, com um peso de 5 % sobre o total dos empréstimos do Grupo.

O valor registado na rubrica de 'Outros empréstimos', corresponde, essencialmente, a uma operação de apoio ao desenvolvimento obtida junto da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP) e do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento (IAPMEI).

A variação dos empréstimos entre 31 de dezembro de 2022 e 2023 é a seguinte:

	ANO 2022	FLUXOS DE CAIXA	OUTRAS TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETAM CAIXA	ANO 2023
Empréstimos	96.866.177	(5.557.380)	-	91.308.798
Total	96.866.177	(5.557.380)	-	91.308.798

Entre 2022 e 2023, não se observou outros valores que afetaram os fluxos de caixa.

A variação dos empréstimos entre 2021 e 2022 é a seguinte:

	ANO 2021	FLUXOS DE CAIXA	OUTRAS TRANSAÇÕES QUE NÃO AFECTAM CAIXA	ANO 2022
Empréstimos	110.593.526	(13.808.221)	80.872	96.866.177
Total	110.593.526	(13.808.221)	80.872	96.866.177

Entre 2021 e 2022, observou-se que houve 0,08 milhões de euros que não afetaram os fluxos de caixa devido aos juros associados a contratos em que está prevista a capitalização.

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, os montantes relativos a empréstimos estão denominados nas seguintes moedas:

ANO 2023	INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	OUTROS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	TOTAL
Euro	91.046.705	262.092	91.308.798
	91.046.705	262.092	91.308.798

ANO 2022	INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	OUTROS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	TOTAL
Euro	96.555.989	310.188	96.866.177
	96.555.989	310.188	96.866.177

As taxas de juro médias suportadas nos empréstimos são as seguintes:

ANO 2023	TAXAS MÉDIAS	INTERVALO DE TAXAS (%)
Dívidas a instituições de crédito:		
Empréstimos bancários	6,95%	[5,89% a 7,14%]
Outros empréstimos obtidos:		
Outros empréstimos	0,00%	[0,00%]

ANO 2022	TAXAS MÉDIAS	INTERVALO DE TAXAS (%)
Dívidas a instituições de crédito:		
Empréstimos bancários	4,91%	[2,23% a 5,73%]
Outros empréstimos obtidos:		
Outros empréstimos	0,00%	[0,00%]

As taxas de juro suportadas nos empréstimos bancários, por geografia, são as seguintes:

PAÍS	INDEXANTE	SPREAD
Portugal	Euribor	[2,00 a 3,00]

A dívida da Martifer está integralmente sujeita a taxas de juros variáveis. Em 2023, as taxas de juro na Zona Euro apresentaram uma trajetória crescente com revisões periódicas em alta das taxas de referência por parte do Banco Central Europeu. Com os

níveis de inflação a darem os primeiros indícios de desaceleração, Christine Lagarde, optou, em Março de 2024, por manter as taxas de referência sendo mesmo esperado que possam ser revistas, ligeiramente em baixa, na segunda metade do ano. No entanto, de acordo com as projeções macroeconómicas do *Staff* do Banco Central Europeu, publicadas em março de 2024 (*March 2024 ECB staff macroeconomic projections*), a Euribor a 3 meses deverá manter-se ainda no mesmo nível de dezembro de 2023, sendo projetada a descida das taxas de juro apenas para 2025, devendo a Euribor estilizar nos 2,4 %.

Em 31 de dezembro de 2023, os principais empréstimos bancários obtidos pelo Grupo são como se segue:

EMPRESA	MOEDA ORIGINAL CONTRATO	VALOR (EUROS)	DATA VENCIMENTO	PERIODO DE CARÊNCIA	PERIODICIDAD E DAS RENDAS	MONTANTE DO PRIMEIRO REEMBOLSO	MONTANTE DO ÚLTIMO REEMBOLSO
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	2.150.000	30/06/2028	4 meses + 4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	32.673	970.318
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	1.500.000	30/06/2028	4 meses + 4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	22.795	676.942
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	6.500.000	30/06/2028	2 anos + 4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	325.000	1.601.921
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A.	EUR	20.000.000	30/06/2028	1 anos + 4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	1.250.000	12.531.632
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A.	EUR	5.250.000	30/06/2028	1,5 anos + 4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	76.924	1.677.441
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	5.000.000	30/06/2028	1 trimestre + 6 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	12.522	429.005
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	2.500.000	30/06/2028	2 anos + 5 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	64.103	1.746.279
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	851.052	30/06/2028	5 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	2.128	653.855
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A.	EUR	14.000.000	30/06/2028	5 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	33.852	10.392.794
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	2.500.000	30/06/2028	4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	6.277	1.926.916
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	2.600.000	30/06/2028	4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	6.504	1.996.696
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A.	EUR	29.347.440	30/06/2028	1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	1.100.529	9.772.479
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A.	EUR	59.922	30/06/2028	3 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	150	45.989
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	113.172	30/06/2028	3 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	283	86.861
Navalria Docas, Construções e Reparações Navais, S.A.	EUR	513.233	30/06/2028	3 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	1.283	393.911
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	2.035.204	30/06/2028	4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	5.088	1.563.686
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A.	EUR	3.048.379	30/06/2028	4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	7.621	2.342.127
Navalria Docas, Construções e Reparações Navais, S.A.	EUR	254.032	30/06/2028	4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	635	195.177
Navalria Docas, Construções e Reparações Navais, S.A.	EUR	1.624.246	30/06/2028	4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	4.061	1.247.939
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	310.155	30/06/2028	4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	775	238.298
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	1.016.422	30/06/2028	4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	2.541	780.936
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	1.016.126	30/06/2028	4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	2.540	780.709
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	3.299.532	30/06/2028	4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	8.249	2.535.093
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	4.318.537	30/06/2028	4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	10.796	3.318.034
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	3.299.468	30/06/2028	4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	8.249	2.535.044
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	3.048.645	30/06/2028	4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	7.622	2.342.331
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A.	EUR	351.719	30/06/2028	4 anos + 1 trimestre + 12 meses + 6 meses	Trimestral	879	270.232
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	1.631.965	30/06/2028	12 meses + 6 meses	Trimestral	14.280	1.262.506
Martifer Renewables SGPS, S.A.	EUR	10.000.000	31/12/2028	3,5 anos	Semestral	-	622.795
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A.	EUR	4.500.000	31/03/2028	8 anos	Trimestral	-	4.607.932

EMPRESA	MOEDA ORIGINAL CONTRATO	VALOR (EUROS)	DATA VENCIMENTO	PERIODO DE CARÊNCIA	PERIODICIDADE DAS RENDAS	MONTANTE DO PRIMEIRO REEMBOLSO	MONTANTE DO ÚLTIMO REEMBOLSO
Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A.	EUR	1.527.689	31/12/2031	6,5 anos	Trimestral	41.675	59.824
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	792.198	20/03/2028	N.A.	Trimestral	1.496	752.658
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	EUR	37.999	20/03/2028	N.A.	Trimestral	75	36.036

Em 31 de dezembro de 2023, a sensibilidade do Grupo a alterações no indexante da taxa de juro pode ser analisada como se segue:

	IMPACTO ESTIMADO 2023
Varição nos resultados financeiros pela alteração de 0,5 p.p na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento	456.544
Proteção por taxa fixa	1.310
Sensibilidade do resultado financeiro a variações da taxa de juro	455.234

Para estes financiamentos foram prestadas as garantias identificadas na Nota 39.

Os contratos de financiamentos bancários do Grupo preveem alguns mecanismos de aceleração do reembolso de dívida, nomeadamente através de um programa de alienação de Ativos não-core previsto no Plano Estratégico e de um mecanismo de *cash-sweep*. O cálculo deste rácio em 2022 e em 2023 não resultou em qualquer reembolso antecipado da dívida.

32. PASSIVOS DE LOCAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor das rendas e o valor atual das rendas associados aos passivos da locação é como se segue:

	RENDAS VINCENDAS DOS PASSIVOS DE LOCAÇÕES		VALOR ATUAL DAS RENDAS DOS PASSIVOS DE LOCAÇÕES	
	ANO 2023	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2022
Até 1 ano	2.900.143	2.570.316	1.550.692	1.340.292
Entre 1 e 5 anos	15.431.876	8.634.103	11.070.329	4.222.368
Mais de 5 anos	22.970.782	31.700.470	12.991.876	21.035.147
	41.302.801	42.904.889	25.612.897	26.597.806
Juros incluídos nas rendas	(15.689.905)	(16.307.083)	-	-
Valor atual das rendas dos passivos da locação	25.612.897	26.597.806	25.612.897	26.597.806
Dos quais registados como:				
- Rendas correntes	2.900.143	2.570.316	1.550.692	1.340.292
- Rendas não correntes	22.712.754	24.027.490	24.062.205	25.257.514
	25.612.897	26.597.806	25.612.897	26.597.806

A 31 de dezembro de 2023, os Passivos de Locação referem-se essencialmente a:

- subconcessões dos estaleiros navais de Viana do Castelo e de Aveiro, sendo o valor atual das rendas dos passivos de locação de 13.152.994 euros (dos quais 233.977 euros registados em corrente e 12.919.017 euros em não corrente);
- compromissos anteriores com locações financeiras, sendo o valor atual das rendas dos passivos de locação de 8.663.671 euros (dos quais 360.336 euros registados em corrente e 8.303.336 euros em não corrente).

33. FORNECEDORES E OUTROS CREDORES

A informação relativa a fornecedores e outros credores, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, pode ser analisada como se segue:

	NÃO CORRENTES		CORRENTES	
	ANO 2023	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2022
Fornecedores	1.810.006	1.833.628	31.922.576	28.665.505
Outros Credores:				
Fornecedores de ativos fixos	-	-	130.631	136.482
Empresas associadas e outras entidades relacionadas	-	-	823.670	823.658
Outros	9.788	15.000	3.300.498	3.352.673
Outros Credores	9.788	15.000	4.254.800	4.312.813
Total	1.819.794	1.848.628	36.177.376	32.978.318

Em 2023, observa-se um aumento de 9 % do valor de fornecedores correntes e não correntes, registando-se uma redução de 2 % no valor de dívidas a fornecedores e outros credores não correntes e um aumento de 10 % ao nível dos fornecedores e outros credores correntes. Este aumento é consequência do incremento ao nível das compras, para as obras em carteira do Grupo, tendo sido também beneficiado pela crescente melhoria das condições de pagamento oferecidas pelos fornecedores.

A 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os saldos correntes mantidos com 'Empresas associadas e outras entidades relacionadas' incluem saldos a pagar a fornecedores decorrentes da atividade operacional do Grupo. O Conselho de Administração acredita que o justo valor destes saldos não difere significativamente do seu valor contabilístico e que o efeito da atualização desses montantes não é material.

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a maturidade dos saldos registados nas rubricas de 'Fornecedores' e 'Outros Credores' era como se segue:

ANO 2023	TOTAL	VENCIDO	NÃO VENCIDO			
			ATÉ 90 DIAS	ENTRE 90 E 180 DIAS	ENTRE 180 E 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Fornecedores	33.732.583	7.374.929	23.712.129	706.056	129.463	1.810.006
Outros Credores	4.264.588	406.680	2.861.327	986.792	-	9.788
Total	37.997.170	7.781.610	26.573.456	1.692.848	129.463	1.819.794

ANO 2022	TOTAL	VENCIDO	NÃO VENCIDO			
			ATÉ 90 DIAS	ENTRE 90 E 180 DIAS	ENTRE 180 E 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Fornecedores	30.499.133	10.051.208	15.926.320	2.130.773	557.204	1.833.628
Outros Credores	4.327.813	2.048.502	2.258.316	5.995	-	15.000
Total	34.826.945	12.099.710	18.184.636	2.136.768	557.204	1.848.628

O prazo médio de pagamento das compras e dos serviços adquiridos pelo Grupo ronda os 74 dias, refletindo uma redução face ao ano transato em que o prazo médio de pagamentos rondava os 85 dias, correspondendo a uma diminuição de 12,9 %. Esta melhoria resulta de uma melhor performance ao nível da gestão dos pagamentos.

À semelhança do que acontece com os clientes (Nota 25), estão incluídas na rubrica 'Fornecedores' as retenções efetuadas aos fornecedores (1.435.997 euros em 2023 e 1.501.104 euros em 2022), com exceção daquelas em que a é emitida garantia bancária pelo fornecedor e não pela Martifer, sendo estas consideradas como 'não vencido'.

O Grupo recorre a linhas de *confirming* para a gestão dos pagamentos a alguns fornecedores. O fluxo de tesouraria apenas é reconhecido no momento em que é efetuado o pagamento do valor à entidade financeira. Em 31 de dezembro de 2023, o valor da dívida cedida em *confirming* ascendia a 2.477.933 euros (2.038.123 euros em 31 de dezembro de 2022), sendo a mesma garantida pela Martifer SGPS, S.A.. O *plafond* não utilizado de *confirming* era de 522.067 euros a 31 de dezembro de 2023 (961.877 euros a 31 de dezembro de 2022).

34. PROVISÕES

A informação relativa a provisões, com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, pode ser detalhada como se segue:

	ANO 2023	ANO 2022
Garantias de qualidade	1.460.587	1.369.201
Processos judiciais em curso	-	289.510
Contratos onerosos	6.202.421	153.307
Obrigações contratuais	1.172.468	1.394.264
	8.835.477	3.206.282

O movimento ocorrido na rubrica de 'Provisões', no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, é como se segue:

	SALDO INICIAL	AUMENTO (Nota 11)	REDUÇÃO (Nota 11)	UTILIZAÇÕES	VARIAÇÕES DE PERÍMETRO, DIFERENÇAS CAMBIAIS E OUTROS	SALDO FINAL
Garantias de qualidade	1.369.200	184.486	(94.432)	-	1.332	1.460.587
Processos judiciais em curso	289.510	-	(62.000)	-	(227.510)	-
Contratos onerosos	153.307	85.990	(138.348)	-	6.101.473	6.202.421
Obrigações contratuais	1.394.264	99.948	(82.718)	-	(239.026)	1.172.468
	3.206.282	370.424	(377.497)	-	5.636.269	8.835.477

Os investimentos financeiros que se encontram pelo método de equivalência patrimonial e para os quais foram constituídas provisões, em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, é como se segue:

	% CAPITAL DETIDO	CAPITAL PRÓPRIO	RESULTADO LÍQUIDO	ANO 2023
	ANO 2023	ANO 2023	ANO 2023	
Martimetal, SPA ¹⁾	49,00%	-	-	-
				-

	% CAPITAL DETIDO	CAPITAL PRÓPRIO	RESULTADO LÍQUIDO	ANO 2022
	ANO 2022	ANO 2022	ANO 2022	
Martimetal, SPA ¹⁾	49,00%	-	-	-
				-

¹⁾ Relativamente à participação na Martimetal, SPA, em 2019, procedeu-se à reversão da provisão decorrente da aplicação de equivalência patrimonial dado não existirem responsabilidades adicionais para além do investimento efetuado. Durante o exercício de 2022 e 2023 não houve qualquer alteração a esta situação.

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, não há nenhuma empresa associada e conjuntamente controlada com capitais próprios negativos, o que justifica a inexistência de provisões resultantes da 'Aplicação de equivalência patrimonial'.

As provisões para 'Garantias de qualidade' destinam-se a fazer face a potenciais problemas de qualidade nas obras efetuadas pelo Grupo, as quais contemplam, em média, um período de garantia de 5 anos. As provisões são constituídas por uma percentagem de cerca de 0,15 % do valor do projeto, a qual foi calculada tendo como referência o histórico dos custos incorridos.

No ano 2023 e 2022, as provisões para contratos onerosos dizem respeito, essencialmente, a obras do segmento da 'Construção Metálica', geografia Portugal. O detalhe por obra pode ser visto abaixo:

	ANO 2023	ANO 2022
World Seeker (West Sea)	5.101.473	-
World Adventurer (West Sea)	1.000.000	-
Prest. Serviços F.C.P (Martifer Construções)	-	122.269
Gare de Noisy (Martifer França e Martifer Construções)	100.948	-
Estádio da Luz Manutenção 2013-2020 (Martifer Construções)	-	30.985
Outros	-	53
	6.202.421	153.307

No ano de 2023 foi constituída uma Provisão para contratos onerosos no valor de 6,1M€ decorrente da necessidade de renegociação com alguns fornecedores associados à construção de dois navios pela empresa West Sea, bem como pelo aumento generalizado dos preços dos equipamentos, materiais e serviços. Esta provisão foi constituída diretamente como custo operacional do exercício, na rubrica de subcontratos, de acordo com a política contabilística definida.

Dada a imprevisibilidade do momento de reversão das provisões e dada a natureza a que se destinam, o Grupo não procedeu à atualização financeira das mesmas.

35. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A 31 de dezembro de 2023, existiam o seguinte passivo contingente:

- i) Ação declarativa em tribunal arbitral intentada em 2019 contra a subsidiária Martifer Construções Metalomecânicas, S.A. (MTC) e um terceiro, pelo cliente Andrade Gutierrez Engenharia S.A. (AG) no âmbito da execução do Contrato Particular de Fornecimento e Montagem das Estruturas Metálicas e Membranas de PTFE da Fachada e da Cobertura da «Arena da Amazônia», no montante total de 4,3 milhões de euros a título de regresso e 2,4 milhões de reais a título de custos adicionais, em curso no CCBC - Câmara de Comércio Brasil Canadá, em fase de instrução e produção de provas. A Administração da Empresa suportada nos pareceres jurídicos dos seus advogados, entende que decorrente do referido processo não é possível determinar quais as responsabilidades que poderão advir para a subsidiária MTC, embora considere reduzidas as possibilidades de uma condenação, até pelo facto de ter já reconvidado no valor de 12,7 milhões de reais a título de custos adicionais e trabalhos a mais. Em novembro de 2023, foi apresentado ao tribunal arbitral o Laudo Pericial, elaborado pela perita nomeada, estando em curso os consequentes atos de produção de prova.

36. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS/IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO - PASSIVO

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, os saldos da rubrica 'Estado e outros entes públicos' têm a seguinte composição:

	ANO 2023	ANO 2022
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (Nota 14)	1.060.998	1.951.722
Imposto sobre o valor acrescentado	2.713.474	2.986.530
Contribuições para a segurança social	760.850	633.865
Retenções na fonte a entregar ao estado	398.430	449.385
Outros impostos	68.603	26.761
Estado e outros entes públicos	3.941.356	4.096.540

37. PASSIVOS DE CONTRATOS COM CLIENTES

A informação relativa a passivos de contratos com clientes por segmento de negócio, com referência a 31 de dezembro de 2023 e de 2022, pode ser analisada como se segue:

	ANO 2023			ANO 2022		
	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES (Nota 27)	RENDIMENTOS DIFERIDOS (Nota 27)	TOTAL	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES (Nota 27)	RENDIMENTOS DIFERIDOS (Nota 27)	TOTAL
Construção Metálica	8.480.419	6.761.611	15.242.030	5.616.381	5.376.832	10.993.214
Indústria Naval	1.127.726	8.703.827	9.831.553	1.614.523	11.026.692	12.641.215
Total Passivos de contratos com clientes	9.608.145	15.465.438	25.073.583	7.230.905	16.403.524	23.634.429

O movimento ocorrido no exercício de 2023 nos adiantamentos recebidos de clientes pode ser analisado como se segue:

	ANO 2023
Saldo em 1 de janeiro de 2023	7.230.905
Rébito reconhecido no ano associado a passivos registados em exercícios anteriores	(1.878.024)
Adiantamentos compensados	4.311.786
Adiantamentos recebidos no ano	(56.521)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	9.608.145

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as principais obras em curso do Grupo que justificam o saldo de rendimentos diferidos na rubrica 'Passivos de contratos com clientes' são como se segue:

	ANO 2023	ANO 2022
Edenn (Martifer França e Martifer Construções)	3.947.908	-
APT River Cruise (West Sea)	3.312.258	-
World Traveller (West Sea)	1.854.066	3.571.923
World Seeker (West Sea)	1.850.878	3.367.323
Projeto Integrado de comunicação (Martifer Construções Angola)	-	1.932.280
World Navigator (West Sea)	-	1.725.550
Avalon Douro (West Sea)	817.927	1.648.442
Jaquetas - TOBD (Martifer Construções)	-	1.309.041
6 Torres Eólicas para França (Martifer Construções)	-	642.138
Multiusos Oriente (Martifer Construções)	613.586	115.452
Caixilharia Nosso Zimbo 2 (Martifer Construções Angola)	551.211	-
HS2 Old Oak WP18 - GWML Station & SAB Structural Steelwork (Martifer UK)	486.427	-
Mareterra QPC1 & QPC2 (Martifer França)	-	324.306
Hall e Galerie Béraudier de la Gare de Lyon Part Dieu (Martifer França)	-	207.289
Outros	2.031.177	1.559.779
	15.465.438	16.403.524

38. OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES/CORRENTES

NÃO CORRENTE

A informação relativa aos outros passivos não correntes, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, é como se segue:

	ANO 2023	ANO 2022
Rendimentos diferidos		
Subsídios ao investimento (Nota 40)	176.387	185.721
Outros rendimentos diferidos	750.782	1.507.241
	927.169	1.692.961

A rubrica 'Outros rendimentos diferidos' em 2023, assim como em 2022, resulta exclusivamente do reconhecimento do rendimento diferido com a atribuição dos Certificados Verdes na Eviva Nalbant S.R.L., cuja venda apenas ocorrerá a mais de 365 dias (Nota 23).

CORRENTE

A informação relativa aos outros passivos correntes, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, é como se segue:

	ANO 2023	ANO 2022
Acréscimo de gastos		
Acréscimo de gastos - Obras em Curso	10.402.992	6.168.557
Encargos com férias e subsídios de férias	5.341.383	4.559.170
Juros a liquidar	1.658.965	1.356.606
Seguros a liquidar	-	17.338
Produção efetuada por subempreiteiros não faturada	27.090	38.292
Outros acréscimos de gastos	1.483.043	1.032.277
	18.913.474	13.172.240
Rendimentos diferidos		
Subsídios ao investimento (Nota 40)	352.406	7.207
Outros rendimentos diferidos	2.058.352	2.028.081
	2.410.758	2.035.289
	21.324.232	15.207.528

Os 'Outros acréscimos de gastos', em 31 de dezembro de 2023, correspondem a fornecimentos e serviços externos prestados em 2023 e ainda não faturados.

A rubrica 'Outros rendimentos diferidos', em 2023, assim como em 2022, resulta maioritariamente do reconhecimento do rendimento diferido com atribuição dos Certificados Verdes na Eviva Nalbant S.R.L. (Nota 23).

A rubrica de 'Acréscimo de gastos - Obras em Curso', inclui trabalhos executados e materiais fornecidos e incorporados no processo de fabrico mas ainda não faturados pelos fornecedores.

Assim, em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, as principais obras em curso que justificam o saldo de 'Acréscimo de gastos - Obras em Curso' são como se segue:

	ANO 2023	ANO 2022
Aerogare de Marseille Provence (Martifer França e Martifer Construções)	2.762.704	387.455
Edenn (Martifer França e Martifer Construções)	1.758.495	-
MAG -Pier 2 Phase 2 - TP2300 Shell & Core (Martifer UK e Martifer Construções)	1.252.562	-
Gare de Noisy (Martifer França)	680.501	-
Multiusos Oriente (Martifer Construções)	583.282	162.865
Park & Ride Building 3A1, 3D1+3G2, 3K1 (Martifer Arábia Saudita)	524.320	448.002
Al Faisaliah Redevelopment Project - Early Works Façade Package (Martifer Arábia Saudita)	514.127	1.857.624
Casa X (Martifer Construções)	313.827	352.947
Jaquetas - TOBD (Martifer Angola e Martifer Construções)	282.107	-
Ala este do Aeroporto de Genebra (Martifer Construções)	172.830	218.919
BionTech (Martifer Construções)	159.422	-
Projeto Integrado de comunicação (Martifer Angola)	144.163	636.908
ESB Zócalo (Martifer Espanha e Martifer Construções)	142.755	52.128
Stade Félix-Houphouët-Boigny – Abidjan (Martifer Construções)	-	306.665
Mareterra QPC1 & QPC2 (Martifer França e Martifer Roménia)	126.814	300.476
Kinaxixi-Podium (Martifer Construções)	96.936	117.184
Torre Infinity (Martifer Construções)	65.705	299.408
Gare de Mons (Martifer Construções Sucursal Bélgica e Martifer Construções)	41.672	168.162
MMH - Completion of remaining works (Martifer Construções e Martifer Construções UK)	40.583	76.937
Le Havre Project (Martifer França)	-	9.146
Outros	740.187	773.729
	10.402.992	6.168.557

39. COMPROMISSOS

Garantias Financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, as garantias prestadas por conta do Grupo a terceiros, referentes a garantias bancárias e a seguros caução, prestadas a donos de obras cujas empreitadas estão a cargo das diversas empresas do Grupo, discriminadas por moeda são como se segue:

	ANO 2023	ANO 2022
Euro	56.101.047	28.660.919
Novo Leu	138.689	139.480
Dólar Americano (*)	1.565.227	4.770.689
Dirham Marroquino	82.584	80.536
Libra Estrelina	8.887.219	1.415.830
Kwanza de Angola	319.430	-
	67.094.198	35.067.455

(*) Garantias bancárias de boa execução emitidas em Angola e em Portugal na sua maioria para garantia de obras na Arábia Saudita.

O detalhe por empresa do Grupo é como se segue:

	ANO 2023	ANO 2022
Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	14.502.030	10.407.630
Martifer Metallic Constructions, SGPS	21.147.576	9.957.306
Navalria, S.A.	120.000	120.000
West Sea, Lda.	29.515.021	11.233.012
Martifer Construcciones Metálicas Espanha	1.297.389	711.000
Martifer, SGPS	192.750	-
Martifer Construções Metálicas Angola, S.A.	319.430	2.638.508
	67.094.198	35.067.455

Relativamente às garantias bancárias emitidas a clientes, existem garantias de três naturezas distintas:

- Adiantamento: visam garantir o valor entregue pelo cliente no início da obra para compra de materiais. O valor adiantado é definido em contrato e vai sendo regularizado aquando da faturação, sendo que o cliente cancela a garantia quando a totalidade do adiantamento estiver deduzido;
- Boa execução: visam garantir o cumprimento do contrato (prazos de execução, qualidade, etc.). A validade deste tipo de garantias é definida contratualmente e são canceladas quando é efetuada a receção definitiva da obra;
- Concurso: são emitidas como garante de que a empresa que se apresenta a concurso terá capacidade de executar os trabalhos no futuro e de dar as garantias de boa execução necessárias em caso de adjudicação.

O valor de garantias bancárias ativas, a 31 de dezembro de 2023, ascende a 67,1 milhões de euros, observando-se um acréscimo de 91,3 % face ao ano de 2022. Para este aumento contribuiu em larga medida o aumento das garantias no segmento da 'Construção Metálica' e 'Indústria Naval'.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não existem compromissos com créditos documentários à importação.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, também não existem seguros de crédito ativos.

Dos compromissos acima referidos não são esperados desembolsos.

Garantias Reais

Em 31 de dezembro de 2023 as garantias reais prestadas pelo Grupo são como se segue:

GARANTIA	MUTUÁRIA	VALOR EM DÍVIDA
Penhor de Ações da Martifer Construções, S.A. 20% (1.500.000 ações)	Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A.	15.303.256
Hipoteca 1º grau do Edifício Sede, Hipoteca 2º grau do Edifício Industrial Torres Eólicas (artigo 1914)	Martifer Construções Metalomecânicas, S.A. Navalria, S.A.	6.191.500 1.523.946
Hipoteca do Edifício Industrial Martifer Construções, S.A. (artigo 2079)	Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	2.901.514
Penhor 1º grau sobre 25% das ações da Martifer Renewables SGPS, S.A. (25.000.000 ações)	Martifer Construções Metalomecânicas, S.A. Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A.	5.723.290 2.860.136
Hipoteca Terreno e armazéns Albergaria	Martifer Construções Metalomecânicas, S.A. Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A.	4.743.213 13.760.213
Hipoteca Terrenos TAVEIRO (prédio rústico - 1349 e prédio urbano - 2271)	Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	792.198
Hipoteca Terrenos VAGOS (prédios urbanos - 2758 e 1420)	Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	37.999
Hipoteca prédio urbano Oliveira de Frades (artigo P-2003) Fáb. OF MTC		
Hipoteca Genérica (7,5 M€) do Edifício Industrial Torres Eólicas (artigo 1914)		
Penhor 1º grau das ações da Martifer Renewables SGPS, S.A. 65% (65.000.000 ações) + 10% (10.000.000 ações)	Martifer Metallic Constructions SGPS, S.A. Martifer Renewables SGPS, S.A.	10.835.884
Penhor de 1 Turbina Eólica Suzlon S88 - 2,1 MW Hub height 79m		
Hipoteca armazém Martifer OF		
Hipoteca sobre "Outros Terrenos MGI"		
Penhor Mercantil vários equipamentos	Navalria, S.A.	476.195
Penhor Mercantil equipamento	Martifer Construções Metalomecânicas, S.A.	105.005
Penhor do Depósito a Prazo no valor de 3.000.000 euros, no Bankinter associado à garantia bancária da obra HS2	Martifer Metallic Constructions, SGPS	-
Penhor do Depósito a Prazo no valor de 2.5000.000 euros, no Millennium BCP associado à garantia bancária do NPO's	West Sea - Estaleiros Navais, Lda.	-
		65.254.351

Durante o exercício de 2023, foram constituídas novas garantias reais, hipotecas e penhor de depósitos a prazo. Verificou-se uma notória redução do valor em dívida face ao ano de 2022, em cerca de 4,9 M€.

40. SUBSÍDIOS

O detalhe dos subsídios ao investimento atribuídos ao Grupo, com impacto no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, é como se segue:

	VALOR DOS ATIVOS	VALOR DO SUBSÍDIO	SALDO EM RENDIMENTOS DIFERIDOS (NOTA 38)	EFEITO NA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (NOTA 5)
Edifícios e outras construções	5.797.465	4.203.885	5.919	2.959
Equipamento básico	7.832.920	2.373.768	1.890	1.890
Equipamento administrativo	89.387	89.387	503	2.359
Ferramentas e Utensílios	61.233	53.023	-	-
Ativos fixos tangíveis em curso	-	-	520.482	113.689
	13.781.005	6.720.062	528.793	120.897

O detalhe dos subsídios à exploração registados na demonstração consolidada dos resultados, do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, na rubrica de outros rendimentos/(gastos) operacionais, é como se segue:

EMPRESA	DESIGNAÇÃO	EFEITO NA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (NOTA 5)
Martifer Construções, S.A.	IEFP	13.075
		13.075

41. PARTES RELACIONADAS

a) Saldos e transações

As participadas do Grupo têm relações entre si que se qualificam como transações com partes relacionadas. Todas estas transações são efetuadas a preços de mercado.

Nos procedimentos de consolidação, estas transações com empresas do Grupo são eliminadas, uma vez que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam informação da detentora e das suas subsidiárias como se de uma única empresa se tratasse.

Os saldos e as transações com empresas associadas e empreendimentos conjuntos, bem como com acionistas e empresas com eles relacionadas, ascenderam aos seguintes montantes:

	GASTOS		RENDIMENTOS		CONTAS A RECEBER (NOTA 25)		CONTAS A PAGAR (NOTA 33)	
	ANO 2023	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2022
Empresas associadas	-	-	-	-	161.441	161.441	-	-
Empresas conjuntamente controladas	-	-	359.102	351.777	3.281.832	3.878.621	-	-
Acionistas	381.600	381.600	18.004	17.568	10.896	2.443	234.684	117.342
Outras Entidades	350.660	846.457	14.647.549	7.983.949	5.515.019	1.333.186	11.224	19.311
	732.260	1.228.057	15.024.655	8.353.295	8.969.188	5.375.692	245.908	136.653

Para além dos valores mencionados, nos quadros apresentados acima e abaixo, não existem quaisquer outros saldos ou transações mantidas com partes relacionadas do Grupo.

As contas a receber e a pagar a empresas relacionadas serão liquidadas em numerário e não se encontram cobertas por garantias. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, não foram reconhecidas perdas de imparidade relativamente a contas a receber de partes relacionadas, exceto nas situações decorrentes da aplicação da IFRS 9.

A linha "Outras Entidades" respeita essencialmente a empresas do grupo I'M - SGPS, S.A. e do grupo Mota-Engil SGPS, S.A., acionistas de referência do grupo Martifer, sendo que a grande maioria dos saldos e transações têm origem em contratos do segmento da 'Construção Metálica'.

As empresas incluídas na referida rubrica "Acionistas" são as seguintes:

ACIONISTAS
Mota-Engil SGPS, S.A.
I'M - SGPS, S.A.

As principais empresas incluídas na rubrica “Outras Entidades” (empresas com saldos e/ou transações de montantes superiores a 10.000 euros) são as seguintes:

OUTRAS ENTIDADES
MRP - Promoção Imobiliária, Lda
Mota Engil Angola, S.A.
Mota-Engil Cote D'Ivoire, SARL
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.
Largo do Paço, Investimentos Turísticos e Imobiliários, S.A
Black and Blue Investimentos, S.A.
Tavira Gran Plaza, S.A.
Mota-Engil, Engenharia e Construção África, S.A.

b) Remunerações da Administração e de outros gestores chave

As remunerações atribuídas aos membros da Administração e a outros gestores chave do Grupo, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, ascenderam a 2.311.613 euros e 2.497.136 euros, respetivamente.

Estas remunerações são determinadas pela Comissão de Vencimentos, tendo em conta o desempenho individual e a evolução deste tipo de mercado de trabalho.

As remunerações atribuídas ao pessoal chave da gerência por categoria de remuneração podem ser resumidas como se segue (valores em euros):

	ANO 2023	ANO 2022
Remunerações fixas e variáveis	2.311.613	2.497.136
	2.311.613	2.497.136

A política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Martifer SGPS, aprovada nos termos da Lei 28/2009, bem como o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos referidos órgãos, de forma agregada e individual é apresentado no Relatório de Governo Societário.

Adicionalmente, procede-se à apresentação dos Administradores da Martifer SGPS:

- i. Carlos Manuel Marques Martins
- ii. Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo
- iii. Jorge Alberto Marques Martins
- iv. Pedro Miguel Rodrigues Duarte
- v. Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira
- vi. Carlos Alberto Araújo da Costa
- vii. Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota
- viii. Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte
- ix. Carla Sofia Teixeira Gouveia Moura

42. EFEITOS DA REEXPRESSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE SUBSIDIÁRIAS CUJA MOEDA FUNCIONAL É A MOEDA DE UMA ECONOMIA HIPERINFLACIONÁRIA

Em 2017, Angola foi considerada uma economia hiperinflacionária pelo que as demonstrações financeiras das subsidiárias do Grupo que exercem atividade neste país e cuja moeda funcional é o kwanza tiveram de ser reexpressas em termos da unidade de mensuração corrente no fim do período de relato pela aplicação de um índice geral de preços.

Em 2019, segundo informação do FMI, Angola deixou de ser economia hiperinflacionária, pelo que a partir daqui considera-se que as quantias relacionadas nas demonstrações financeiras, no final do período de relato anterior, são consideradas as quantias escrituradas das demonstrações financeiras subsequentes. A data considerada como a do último relato para Angola dentro da hiperinflação foi a de 30 de junho de 2019, sendo que se mantêm os valores desta geografia até que os itens de balanço reexpressados se esgotem.

Em 2018, foi a vez da Argentina ser considerada como economia hiperinflacionária, o que levou a que as empresas que reportam em pesos argentinos tivessem que ser ajustadas nesses efeitos, situação que se mantêm em 2023.

Os índices gerais de preços foram calculados com base na informação da inflação disponibilizada pelo Banco Central da República Argentina.

Os efeitos da reexpressão na demonstração consolidada dos resultados, para o exercício de 2023, podem ser resumidos como se segue:

ANO 2023	ANGOLA	ARGENTINA	TOTAL
Reexpressão de gastos e rendimentos	-	(41.500)	(41.500)
Efeito do desreconhecimento dos itens de balanço reexpressados	(124.348)	-	(124.348)
Resultado monetário	-	187.087	187.087
Impacto no Resultado líquido do exercício	(124.348)	145.587	21.239

Os efeitos da reexpressão na demonstração consolidada da posição financeira, em 31 de dezembro de 2023, podem ser resumidos como se segue:

ANO 2023	ANGOLA	ARGENTINA	TOTAL
Ativos intangíveis	842.299	17.640	859.939
Ativos fixos tangíveis	5.201.671	634.796	5.836.467
Inventários	106.707	-	106.707
Diferimentos	3.265	60.728	63.992
Impacto no Ativo	6.153.943	713.164	6.867.106
Reservas	4.354.797	546.761	4.901.558
Resultado líquido do exercício	(124.348)	145.587	21.239
Impacto no Capital Próprio	4.230.449	692.348	4.922.797
Passivos por impostos diferidos	1.729.292	15.511	1.744.802
Diferimentos	194.202	5.305	199.507
Impacto no Passivo	1.923.494	20.815	1.944.309

Por outro lado, os efeitos da reexpressão na demonstração consolidada da posição financeira, em 31 de dezembro de 2022, podem ser resumidos como se segue:

ANO 2022	ANGOLA	ARGENTINA	TOTAL
Ativos intangíveis	846.788	9.735	856.523
Ativos fixos tangíveis	5.316.387	421.052	5.737.439
Inventários	111.229	-	111.229
Diferimentos	3.265	44.201	47.466
Impacto no Ativo	6.277.668	474.987	6.752.656
Reservas	4.451.396	388.397	4.839.793
Resultado líquido do exercício	(121.071)	65.368	(55.704)
Impacto no Capital Próprio	4.330.325	453.765	4.784.090
Passivos por impostos diferidos	1.753.141	16.351	1.769.492
Diferimentos	194.202	4.872	199.074
Impacto no Passivo	1.947.343	21.223	1.968.566

43. ANEXO À DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA

Os recebimentos e pagamentos de ativos financeiros ocorridos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, podem ser analisados como se segue:

	ANO 2023	ANO 2022
Recebimentos:		
Alienação da Wind Farm Lada Sp. Z o.o.	-	13.976.941
Alienação da Ventiveste, S.A. e Parque Eólico de Vale Grande, S.A.	-	6.000.000
Alienação da FW Warta Sp. Z o.o.	1.033.162	199.781
Alienação da PV Sol 7 Sp. Z o.o.	185.541	-
Total de Recebimentos	1.218.703	20.176.722
Montante de Caixa e equivalentes de caixa desreconhecido com perda de controlo	(802)	(190.784)
Total de Recebimentos Líquidos	1.217.901	19.985.937
Pagamentos:		
Aquisição da FW Warta Sp. Z o.o.	636.916	-
Constituição da Hytlantic, S.A.	-	156.000
Aquisição de 16% da Martifer Renewables O&M Sp. Z o.o.	-	33.344
Aquisição de participação minoritária da CiTin – Centro de Interface Tecnológico Industrial	4.000	4.000
Total de Pagamentos	640.916	193.344
Montante de Caixa e equivalentes de caixa reconhecido com ganho de controlo	-	-
Total de Pagamentos Líquidos	640.916	193.344

Relativamente à alienação da FW Warta, a dezembro de 2020, o montante a receber ascendia a 4.547.567 zlotis polacos. O referido valor seria recebido no momento em que o parque entrasse em operação. O mesmo aconteceu no final do ano de 2022, não tendo a Martifer recebido o valor em questão, nem data prevista para o recebimento, por este motivo e pela incerteza gerada em todo o processo a Martifer registou uma imparidade do valor em causa. No início de 2022, recebeu-se 199.781 euros referente à recuperação de imposto sobre valor acrescentado, valor este previsto em contrato. Em 2023, recebeu-se cerca de 1 milhão de euros referentes ao *earn-out* deste projeto, tendo-se procedido em paralelo ao pagamento aos opositores no montante de 0,6 milhões de euros.

No que respeita à alienação da FW Lada, a dezembro de 2022, o montante recebido ascendeu a 13.976.941 euros. Parte do valor foi recebido no momento da assinatura do contrato de venda da SPV (10.506.271 euros). Adicionalmente, em novembro de 2022 recebemos cerca de 3,47 milhões de euros referente a 50 % do sucess fee relativo ao repermitting do projeto, tendo este passado de 20 MW para 35 MW. Poderá haver lugar a um recebimento adicional de um montante de 3,3 milhões de euros que não conseguimos estimar nem quando, nem se o iremos receber. No entanto, no exercício de 2023, tendo por base os eventos passados e as

expectativas futuras que a Martifer tem em vir a receber o valor do preço contingente relativamente ao *repermitting* do parque eólico, foi registado em 'Ganhos de capital em ativos não financeiros' o valor 558.692 euros.

Em 2023, como em 2022, a rubrica de 'Outros recebimentos/pagamentos de atividades operacionais' é maioritariamente justificada quer pelos recebimentos de reembolsos de IVA, quer pelos pagamentos à Segurança Social (contribuições por parte da entidade empregadora e contribuições da parte dos empregados).

Em 2023 a rubrica de 'Outros recebimentos' e "Outros pagamentos" de atividades de investimento é maioritariamente justificada pelos resgates e constituições de depósitos bancários dados em garantia, respetivamente.

44. EVENTOS SUBSEQUENTES

No dia 19 de fevereiro de 2024, a Martifer, através da sua subsidiária Martifer Renewables SGPS, S.A. concluiu a aquisição de 32 % da Martifer Renewables Operation and Maintenance sp. Z o.o., passando a deter atualmente 100 % da respetiva empresa.

Desde a data de referência das contas, e com exceção do referido anteriormente, não ocorreram outros factos que afetem a informação financeira divulgada.

45. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, de acordo com as políticas contabilísticas descritas na Nota 1.4 vii), foram classificados como se segue.

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, os instrumentos financeiros são os seguintes:

€	ANO 2023	ANO 2022
ATIVOS FINANCEIROS		
Ativos financeiros ao custo amortizado		
Caixa e equivalentes de caixa	82.901.312	56.331.066
Clientes e outros devedores não corrente	3.565.543	4.230.455
Clientes e outros devedores corrente	36.998.192	37.708.865
Adiantamentos por conta de compras corrente	6.413.797	8.532.957
Estado e outros entes públicos (sem Imposto sobre o rendimento)	4.664.081	3.171.829
	134.542.925	109.975.173
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados		
Certificados Verdes não corrente	750.782	1.507.241
Outros não corrente	265.004	273.393
Certificados Verdes corrente	1.936.704	1.411.193
Depósitos bancários dados em garantia	6.785.289	1.704.053
Outros corrente	6.596	6.596
	9.744.375	4.902.476
Quantia escriturada dos Ativos Financeiros	144.287.300	114.877.649
PASSIVOS FINANCEIROS		
Passivos financeiros ao custo amortizado		
Empréstimos não corrente	86.393.605	93.169.570
Passivos de locações não corrente	24.062.205	25.257.514
Fornecedores e outros credores não corrente	1.819.794	1.848.628
Empréstimos corrente	4.915.193	3.696.607
Passivos de locações corrente	1.550.692	1.340.292
Fornecedores e credores corrente	36.177.376	32.978.318
Estado e outros entes públicos (sem Imposto sobre o rendimento)	3.941.356	4.096.540
	158.860.221	162.387.469
Quantia escriturada dos Passivos Financeiros	158.860.221	162.387.469

46. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 12 de abril de 2024. Adicionalmente, as demonstrações financeiras consolidadas anexas em 31 de dezembro de 2023, estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas.

Oliveira de Frades, 12 de abril de 2024

A Contabilista Certificada

Marlene Henriques Pereira

A Administração

Carlos Manuel Marques Martins
(Presidente)

Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo
(Vice-Presidente)

Jorge Alberto Marques Martins
(Vice-Presidente)

Pedro Miguel Rodrigues Duarte
(Vogal do Conselho de Administração)

Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira
(Vogal do Conselho de Administração)

Carlos Alberto Araújo da Costa
(Vogal do Conselho de Administração)

Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota
(Vogal do Conselho de Administração)

Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte
(Vogal do Conselho de Administração)

Clara Sofia Teixeira Gouveia Moura
(Vogal do Conselho de Administração)



**INFORMAÇÃO
FINANCEIRA
SEPARADA**



INFORMAÇÃO
FINANCEIRA
SEPARADA

**Demonstrações
Financeiras Separadas**

13 | DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

	NOTAS	ANO 2023	ANO 2022 (REEXPRESSO NOTA 2)
Vendas e prestações de serviços	3	2.034.893	2.281.051
Fornecimentos e serviços externos	4	(656.832)	(563.236)
Gastos com o pessoal	5	(2.899.868)	(1.884.914)
Outros rendimentos operacionais	7	56.409	48.549
Outros gastos operacionais	7	(19.853)	(23.596)
		(1.485.251)	(142.146)
Amortizações e depreciações	9	(377)	(623)
		(1.485.628)	(142.770)
Rendimentos e ganhos financeiros	10	348.687	148.508
Gastos e perdas financeiros	10	(3.021)	(3.156)
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias (método de equivalência patrimonial)	13	18.366.014	12.690.071
Resultado antes de imposto sobre o rendimento		17.226.052	12.692.653
Imposto sobre o rendimento	11	2.469.606	1.386.819
Resultado líquido do exercício		19.695.658	14.079.472
Resultado líquido por ação			
Básico	12	0,2014	0,1440
Diluído	12	0,2014	0,1440

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

	NOTAS	ANO 2023	ANO 2022 (REEXPRESSO NOTA 2)
Resultado Líquido do Período		19.695.658	14.079.472
Valores que não serão subsequentemente reclassificados para resultados		-	-
Ajustamentos de partes de capital em empresas subsidiárias e associadas	13	707.047	2.315.811
Resultado integral do período		20.402.706	16.395.283

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

	NOTAS	ANO 2023	31/12/2022 (REEXPRESSO NOTA 2)	01/01/2022 (REEXPRESSO NOTA 2)
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos intangíveis	8	-	-	-
Ativos fixos tangíveis	9	-	377	1.000
Investimentos em subsidiárias, associadas e outros	13	49.007.039	36.167.731	25.655.004
Empresas do Grupo	14	5.107.289	5.107.289	3.872.289
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados		4.860	4.658	4.052
Ativos por impostos diferidos	11	4.229.079	4.229.079	4.229.079
		58.348.268	45.509.134	33.761.424
Ativo corrente				
Clientes	15	1.113.440	813.653	7.189
Estado e outros entes públicos	16	3.351	3.351	-
Empresas do Grupo	14	3.299.152	2.719.842	4.533.619
Outros devedores	15	30.450	30.878	30.811
Diferimentos	17	16.316	1.449	1.449
Caixa e equivalentes de caixa	18	1.012.969	1.090.573	97.231
		5.475.677	4.659.747	4.670.299
TOTAL DO ATIVO		63.823.945	50.168.881	38.431.723
CAPITAL PRÓPRIO				
Capital social	19	50.000.000	50.000.000	50.000.000
Ações próprias	19	(2.868.519)	(2.868.519)	(2.868.519)
Reservas legais	19	10.000.000	10.000.000	10.000.000
Outras reservas	19	5.891.378	5.184.331	2.868.519
Resultados transitados	19	(27.265.851)	(41.345.322)	(41.345.322)
Resultado líquido do exercício		19.695.658	14.079.472	-
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		55.452.666	35.049.961	18.654.678
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Provisões	6	-	6.233.753	9.984.641
		-	6.233.753	9.984.641
Passivo corrente				
Fornecedores	20	275.726	118.633	350.489
Estado e outros entes públicos	16	134.757	155.447	168.206
Imposto sobre o rendimento	11	613.011	495.824	1.791.338
Empresas do Grupo	14	6.268.741	7.843.087	7.018.887
Outras contas a pagar	20	1.079.044	272.176	463.485
		8.371.279	8.885.167	9.792.405
TOTAL DO PASSIVO		8.371.279	15.118.920	19.777.046
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		63.823.945	50.168.881	38.431.723

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

	CAPITAL SOCIAL	AÇÕES PRÓPRIAS	RESERVAS LEGAIS	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2022	50.000.000	(2.868.519)	10.000.000	2.868.519	28.272.381	717.126	88.989.507
Efeito da alteração na política contábilística de reconhecimento dos investimentos financeiros (Nota 2)	-	-	-	-	(70.334.829)	-	(70.334.829)
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2022 (REEXPRESSO NOTA 2)	50.000.000	(2.868.519)	10.000.000	2.868.519	(42.062.448)	717.126	18.654.677
Aplicação do resultado líquido do exercício anterior	-	-	-	-	717.126	(717.126)	-
Efeito da aplicação do método da equivalência patrimonial (Nota 13)	-	-	-	2.315.811	-	-	2.315.811
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	14.079.472	14.079.472
Resultado do rendimento integral do exercício	-	-	-	2.315.811	717.126	13.362.346	16.395.283
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	50.000.000	(2.868.519)	10.000.000	5.184.331	(41.345.322)	14.079.472	35.049.961
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2023	50.000.000	(2.868.519)	10.000.000	5.184.331	(41.345.322)	14.079.472	35.049.961
Aplicação do resultado líquido do exercício anterior (Nota 19)	-	-	-	-	14.079.472	(14.079.472)	-
Efeito da aplicação do método da equivalência patrimonial (Nota 13)	-	-	-	707.047	-	-	707.047
Resultado líquido do Exercício	-	-	-	-	-	19.695.658	19.695.658
Resultado do rendimento integral do exercício	-	-	-	707.047	-	19.695.658	20.402.706
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	50.000.000	(2.868.519)	10.000.000	5.891.378	(27.265.851)	19.695.658	55.452.666

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

	NOTAS	ANO 2023	ANO 2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		2.205.709	1.998.616
Pagamentos a fornecedores		(668.016)	(871.737)
Pagamentos ao pessoal		(1.748.117)	(1.864.070)
Caixa gerada pelas operações		(210.424)	(737.191)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		1.572.339	2.760.858
Outros pagamentos/recebimentos		(645.983)	(651.589)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		715.933	1.372.077
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros	23	(800.000)	(1.235.000)
		(800.000)	(1.235.000)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		-	129
Investimentos financeiros	23	-	742.268
Juros e rendimentos similares	23	9.458	115.942
Dividendos		27	956
		9.485	859.295
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(790.515)	(375.705)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		(3.021)	(3.030)
		(3.021)	(3.030)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(3.021)	(3.030)
Varição de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		(77.604)	993.342
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	18	1.090.573	97.231
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	18	1.012.969	1.090.573

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras.



INFORMAÇÃO
FINANCEIRA
SEPARADA

**Notas às
Demonstrações
Financeiras Separadas**

14 | NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

NOTA INTRODUTÓRIA

A Martifer, SGPS, S.A. (“Empresa”) é uma sociedade anónima, com sede na Zona Industrial, Apartado 17, Oliveira de Frades, Portugal, constituída em 29 de outubro de 2004 e que tem como atividade principal a gestão das participações sociais por si detidas e a prestação de serviços de suporte às empresas do Grupo. É a *Holding* do grupo Martifer (“Grupo”) e tem como acionistas de referência a l’M - SGPS, S.A. (38 %) e a Mota-Engil, SGPS, S.A. (37,5 %).

A partir de junho de 2007, e após a realização com sucesso de uma Oferta Pública de Subscrição, a Martifer, SGPS, S.A. passou a ter as suas ações cotadas na Euronext Lisbon.

A Empresa encontra-se obrigada, nos termos do Art.º 4.º do Regulamento nº 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, a elaborar as suas demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas pela União Europeia nos termos do Art.º 3.º do referido regulamento.

De acordo com o permitido pelo Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho, as demonstrações financeiras separadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adotadas pela União Europeia.

Todos os montantes apresentados nestas notas explicativas são apresentados em Euros, salvo se expressamente referido em contrário.

1. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas respeitam às demonstrações financeiras separadas da Martifer, SGPS, S.A. e foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (‘IFRS’), tal como adotadas pela União Europeia, em vigor para o exercício económico iniciado em 1 de janeiro de 2023. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (‘IASB’) e interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee* ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* (‘SIC’), que tenham sido adotadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da Empresa, no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras disponíveis sobre o futuro. Foi também tido em consideração o facto do passivo corrente exceder o ativo corrente, o qual resulta maioritariamente de saldos com empresas do Grupo. Em resultado dessa avaliação concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pela Empresa no exercício de 2023 foram consistentes com os aplicados pela Empresa à exceção no que respeita à mensuração das participações financeiras em subsidiárias (Nota 2), na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior, apresentada para efeitos comparativos, exceto no que respeita às normas e interpretações cuja data de eficácia corresponde aos exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2023, da adoção das quais não resultaram impactos significativos no rendimento integral ou na posição financeira da Empresa.

Alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2023:

	DATA EFETIVA
Emenda à norma IFRS 17 – Contratos de Seguros	01/01/2023
Emenda à norma IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros – Definição de estimativas contabilísticas	01/01/2023
Emenda à norma IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS Practice Statement 2 – Divulgação de políticas contabilísticas	01/01/2023
Emenda à norma IAS 12 Impostos sobre o rendimento – Impostos diferidos relacionados com ativos e passivos decorrentes de uma única transação	01/01/2023
Emenda à norma IFRS 17 – Contratos de Seguros – aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – informação comparativa	01/01/2023
Emenda à norma IAS 12 – Impostos sobre o rendimento – <i>International Tax Reform (Pillar Two)</i>	01/01/2023

Alteração à norma IFRS 17. Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.

Emenda à norma IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros – Definição de estimativas contabilísticas. Esta emenda, publicada pelo IASB, define estimativa contabilística como montante monetário nas demonstrações financeiras sujeito a incerteza de mensuração.

Emenda à norma IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS Practice Statement 2 – Divulgação de políticas contabilísticas. Esta emenda, publicada pelo IASB em fevereiro de 2021, clarifica que devem ser divulgadas as políticas contabilísticas materiais, em vez das políticas significativas, tendo introduzido exemplos para a identificação de política material.

Emenda à norma IAS 12 Impostos sobre o rendimento – Impostos diferidos relacionados com ativos e passivos decorrentes de uma única transação. Esta emenda, publicada pelo IASB em maio de 2021, clarifica que a isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos não se aplica em transações que produzam montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis.

Emenda à norma IFRS 17 – Contratos de seguro – aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – informação comparativa. Esta emenda, publicada pelo IASB em dezembro de 2021, introduz alterações sobre a informação comparativa a apresentar quando uma entidade adota as duas normas, IFRS 17 e IFRS 9, em simultâneo.

Emenda à norma IAS 12 Impostos sobre o rendimento – *International Tax Reform (Pillar Two)*. Esta emenda, publicada pelo IASB em maio de 2023, inclui uma isenção temporária ao requisito de reconhecimento de impostos diferidos e divulgação de informação sobre os impostos decorrentes do modelo Pilar Dois da reforma da tributação internacional, devendo ser divulgado que foi utilizada essa isenção.

Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2024, já endossadas pela UE:

	DATA EFETIVA
Emenda à norma IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes; Diferimento da data de aplicação; Passivos não correntes com <i>covenants</i>	01/01/2024
Emenda à norma IFRS 16 – Locações – Passivo de locação numa transação de venda e relocação	01/01/2024

Emenda à norma IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes; Diferimento da data de aplicação; Passivos não correntes com *covenants* (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas emendas, publicadas pelo IASB, clarificam a classificação dos passivos como correntes e não correntes, analisando as condições contratuais existentes à data de reporte. A emenda relativa a passivos não correntes com *covenants* clarificou que apenas as condições que devem ser cumpridas antes ou na data de referência das demonstrações financeiras relevam para efeitos da classificação como corrente/não corrente.

Emenda à norma IFRS 16 – Locações – Passivo de locação numa transação de venda e relocação (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta emenda publicada, pelo IASB em setembro de 2022, clarifica como um vendedor locatário contabiliza uma transação de venda e relocação, que cumpre os critérios da IFRS 15, para ser classificada como venda.

À presente data, não se estimam impactos significativos resultantes da adoção das normas e emendas acima referidas.

Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2025, ainda não endossadas pela UE:

	DATA EFETIVA
Emendas à norma IAS 7 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa – e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações – <i>Supplier Finance Arrangements</i>	01/01/2024
Emenda à norma IAS 21 – Os efeitos de alterações em taxas de câmbio – <i>Lack of exchangeability</i>	01/01/2025

Emendas à norma IAS 7 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa – e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações – *Supplier Finance Arrangements* (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas emendas, publicadas pelo IASB em maio de 2023, incluem requisitos de divulgação adicional de informação qualitativa e quantitativa sobre acordos de financiamento de fornecedores.

Emenda à norma IAS 21 – Os efeitos de alterações em taxas de câmbio – *Lack of exchangeability* (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025). Esta emenda, publicada pelo IASB em agosto de 2023, define a abordagem para avaliar se uma moeda pode ou não ser trocada por outra moeda. Caso se conclua que a moeda não pode ser trocada por outra, indica como se determina a taxa de câmbio a aplicar e as divulgações adicionais necessárias.

A Administração está a analisar o impacto, se existir, nas demonstrações financeiras separadas.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com as IFRS, o Conselho de Administração da Empresa adotou certos pressupostos e estimativas que poderão afetar os ativos e passivos reportados, bem como os rendimentos e gastos incorridos relativos aos exercícios reportados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo Conselho de Administração foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras, e das informações existentes naquela data.

A incerteza associada à profundidade dos impactos económicos decorrentes das guerras ainda subsiste. O Conselho de Administração irá continuar a monitorizar a ameaça e as implicações na sua atividade não prevendo impactos significativos que afetem a informação financeira divulgada.

1.2 COMPARABILIDADE DA INFORMAÇÃO

As demonstrações financeiras da Empresa em 31 de dezembro de 2023 foram preparadas de acordo com políticas contabilísticas e métodos de cálculo similares aos apresentados nas demonstrações financeiras separadas de 2022, com exceção no que respeita à mensuração das participações financeiras em subsidiárias e associadas, os quais passaram a ser mensurados pelo método da equivalência patrimonial (Nota 2).

1.3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

As principais políticas contabilísticas, julgamentos e estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras da Empresa, nos exercícios apresentados, são os seguintes:

i) Investimentos financeiros em subsidiárias e associadas

Os investimentos em partes de capital de empresas subsidiárias, e associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial.

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades com finalidade especial) que a Empresa controla, por estar exposta ou ser detentora de direitos relativamente aos resultados variáveis gerados pela entidade por via do seu relacionamento com esta, e ter a capacidade para afetar esses resultados através do poder que exerce sobre a entidade.

Associadas são entidades sobre as quais a Empresa tenha influência significativa na definição das políticas financeiras e operacionais.

Nas situações em que o investimento ou o interesse financeiro e o contrato celebrado entre as partes permite que a entidade detenha controlo conjunto direto sobre os direitos de detenção do ativo ou obrigações inerentes aos passivos relacionados com esse acordo, considera-se que tal acordo conjunto não corresponde a um empreendimento conjunto, mas sim a uma operação conjuntamente controlada.

Os investimentos financeiros em empresas associadas são investimentos em que a Empresa exerce uma influência significativa, mas nas quais não detém controlo ou controlo conjunto. A influência significativa (presumida quando os direitos de voto se encontram entre 20 % a 50 %) é o poder de participar nas decisões de política financeira e operacional da entidade, sem, todavia, exercer controlo ou controlo conjunto dessas políticas.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, estas participações financeiras são inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição. As participações financeiras são posteriormente ajustadas pelo valor correspondente à participação da Empresa no rendimento integral (incluindo o resultado líquido do exercício) das subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, por contrapartida de outro rendimento integral da Empresa ou de ganhos ou perdas do exercício conforme aplicável. Adicionalmente, os dividendos destas participações são registados como uma diminuição do valor do investimento, e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio da Empresa.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados das subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos para com a subsidiária, empreendimento conjunto e associada, registando nesses casos uma provisão para fazer face a essas obrigações.

As políticas contabilísticas das subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente.

As diferenças entre o preço de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis das subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas na data de aquisição, se positivas são reconhecidas como Goodwill e mantidas no valor de investimento financeiro. Se essas diferenças forem negativas são registadas como rendimento do exercício na rubrica "Resultados relativos a investimentos", após reconfirmação do justo valor atribuído.

A Empresa realiza testes de imparidade aos investimentos financeiros sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras separadas não seja recuperável, sendo registadas como gasto as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objeto de reversão.

É entendimento do Conselho de Administração, que a metodologia acima descrita conduz a resultados fiáveis sobre a existência de eventual imparidade dos investimentos em análise, uma vez que consideram a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras.

ii) Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Equipamento administrativo	3 a 5 anos
----------------------------	------------

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis, são registadas como gasto do exercício em que ocorrem.

iii) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira da Empresa quando esta se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão dos ativos e passivos financeiros (que não sejam ativos ou passivos financeiros mensurados pelo justo

valor através dos resultados) são adicionados ou deduzidos ao justo valor do ativo ou passivo financeiro, conforme o caso, no reconhecimento inicial.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ou passivos financeiros reconhecidos pelo justo valor através dos resultados são reconhecidos imediatamente na demonstração dos resultados.

iii.a) Ativos financeiros

Todas as compras e vendas de ativos financeiros são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data da sua liquidação financeira.

Todos os ativos financeiros reconhecidos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado ou, ao seu justo valor, dependendo do modelo de negócio adotado pela Empresa e das características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Classificação de ativos financeiros:

a) Instrumentos de dívida e contas a receber

Os instrumentos de dívida de rendimento fixo e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado:

(i) o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo é mantê-lo de forma a receber os seus fluxos de caixa contratuais; e

(ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um instrumento financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

Para os ativos financeiros que não sejam adquiridos ou originados com imparidade (ou seja, ativos com imparidade no reconhecimento inicial), a taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do instrumento na sua quantia escriturada bruta na data do seu reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um ativo financeiro é o montante pelo qual o mesmo é mensurado no reconhecimento inicial deduzido dos reembolsos de capital, mais a amortização acumulada, utilizando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante inicial e o montante do seu reembolso, ajustado por eventuais perdas por imparidade.

O rendimento associado aos juros é reconhecido na demonstração dos resultados na rubrica 'Rendimentos e ganhos financeiros', através do método da taxa de juro efetiva, para os ativos financeiros registados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados. O rendimento de juros é calculado aplicando-se a taxa de juro efetiva à quantia escriturada bruta do ativo financeiro.

Os instrumentos de dívida e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente a justo valor através de outro rendimento integral:

(i) o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo prevê quer o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, quer a sua alienação; e

(ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

Imparidade de ativos financeiros

A Empresa reconhece perdas de imparidade esperadas para instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado, bem como para contas a receber de clientes e de outros devedores.

A quantia de perdas esperadas de imparidade para os ativos financeiros acima referidos é atualizada a cada data de relato de forma a refletir as alterações no risco de crédito, ocorridas desde o reconhecimento inicial dos respectivos ativos financeiros.

No que respeita aos saldos a receber de empresas associadas, que não sejam considerados parte do investimento financeiro nessas empresas, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível ('on demand'); ii) se o saldo a receber tem baixo risco; iii) se tem um prazo inferior a 12 meses.

Nos casos em que o saldo a receber é imediatamente exigível e a parte relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento foi considerada próxima de 0 % e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da empresa relacionada e se este for 'baixo' ou se o prazo for inferior a 12 meses, então a Empresa apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, a Empresa aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito, a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos de caixa contratuais até à maturidade do ativo. A avaliação do risco de crédito é efetuada de acordo com os critérios divulgados nas políticas de gestão de risco de crédito constantes do Relatório de Gestão.

Política de *Write-offs*

A Empresa procede à anulação contabilística ('write-off') de um ativo financeiro quando existe informação que evidencie que o devedor se encontra num processo de liquidação ou de falência e quando não existem perspetivas realistas de recuperação do crédito. No entanto, os ativos financeiros anulados poderão ainda ser sujeitos a procedimentos de recuperação por parte da Empresa.

Desreconhecimento de ativos financeiros

A Empresa desreconhece um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua propriedade para outra entidade. Se não transferir nem retiver substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade de um ativo financeiro, mas continuar a controlar o mesmo, a Empresa reconhece o seu interesse no ativo retido e um passivo equivalente ao montante que terá de devolver. Se a Empresa retiver substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade de um ativo financeiro transferido, então continua a reconhecer o mesmo e reconhece adicionalmente um empréstimo pelo montante entretanto recebido.

No desreconhecimento de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, a diferença entre a sua quantia escriturada e a soma da retribuição recebida e a receber é reconhecida na demonstração dos resultados.

iii.b) Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Classificação como passivo financeiro ou como instrumento de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados como passivo ou como capital próprio de acordo com a substância contratual da transação.

Capital próprio

São considerados pela Empresa instrumentos de capital próprio aqueles em que o suporte contratual da transação evidencie que uma entidade terceira detém um interesse residual no conjunto dos ativos após dedução dos passivos da Empresa.

Os instrumentos de capital próprio emitidos pela Empresa são reconhecidos pelo montante recebido, líquido dos custos diretamente atribuíveis à sua emissão.

A recompra de instrumentos de capital próprio emitidos pela Empresa (ações próprias) é contabilizada pelo seu custo de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação de ações próprias são registados na rubrica 'Resultados transitados'.

Passivos financeiros

Após o reconhecimento inicial, todos os passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através dos resultados.

Os passivos financeiros são registados ao justo valor através dos resultados quando:

- (i) o passivo financeiro resultar de uma contraprestação contingente decorrente de uma concentração de atividades empresariais;
- (ii) quando o passivo não for detido para negociação; ou
- (iii) quando o passivo for designado para ser registado a justo valor através dos resultados.

Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:

- (i) for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo; ou
- (ii) no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Empresa administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- (iii) se for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

Os passivos financeiros registados ao justo valor através dos resultados são mensurados pelo seu justo valor com os respetivos ganhos ou perdas decorrentes da sua variação reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto se estiverem afetos a operações de cobertura.

Passivos financeiros mensurados subsequentemente ao custo amortizado

Os passivos financeiros que não são designados para registo ao justo valor através dos resultados são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado utilizando-se o método da taxa de juro efetiva.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do passivo financeiro na sua quantia escriturada na data do seu reconhecimento inicial.

Tipologias de passivos financeiros

Os empréstimos sob a forma de emissões de papel comercial são classificados como passivos não correntes quando têm garantia de colocação por um período superior a um ano e é intenção do Conselho de Administração da Empresa utilizar essa fonte de financiamento igualmente por um período superior a um ano.

Os outros passivos financeiros, essencialmente, operações de *factoring*, são inicialmente registadas pelo seu justo valor. Estes passivos financeiros são, subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, mensurados pelo custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva.

Desreconhecimento de passivos financeiros

A Empresa desreconhece passivos financeiros quando, e somente quando, as obrigações da Empresa são liquidadas, canceladas ou expiraram.

A diferença entre a quantia escriturada do passivo financeiro desreconhecido e a contraprestação paga ou a pagar é reconhecida na demonstração dos resultados.

Quando a Empresa troca com um determinado credor um instrumento de dívida por outro com termos substancialmente diferentes, essa troca é contabilizada como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

De igual forma, a Empresa contabiliza as modificações substanciais nos termos de uma responsabilidade existente, ou em parte dela, como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro. Assume-se que os termos são substancialmente diferentes se o valor presente descontado dos fluxos de caixa do passivo financeiro renegociado, incluindo quaisquer comissões pagas líquidas de quaisquer comissões recebidas descontadas utilizando a taxa de juro efetiva original, é pelo menos 10 por cento divergente do valor presente descontado dos fluxos de caixa remanescentes do passivo financeiro original.

Caso a modificação não seja substancial, a diferença entre: (i) a quantia escriturada do passivo antes da modificação; e (ii) o valor presente dos fluxos de caixa futuros após a modificação, é reconhecida na demonstração dos resultados como um ganho ou perda da modificação, em rendimentos/gastos financeiros.

iv) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de 'Caixa e equivalentes de caixa' correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria (com vencimento inferior a três meses, prontamente convertíveis para uma quantia conhecida para os quais o risco de alteração de valor não é significativo).

v) Especialização de exercícios

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de 'Outros devedores', 'Diferimentos' e 'Outras contas a pagar'.

vi) Rédito

Natureza, obrigações de desempenho e momento de reconhecimento do rédito

A principal fonte de rédito da Empresa são os serviços de apoio e gestão prestados às suas empresas participadas.

O rédito é mensurado de acordo com a consideração especificada nos contratos ou acordos estabelecidos com os clientes e exclui qualquer montante recebido por conta de terceiros. Deste modo, a Empresa reconhece o rédito quando transfere o controlo sobre um determinado bem ou serviço para o cliente. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

Na determinação do valor do rédito, a Empresa avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais a Empresa efetua a sua melhor estimativa.

vii) Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda de apresentação funcional, utilizando-se as cotações oficiais vigentes na data de reporte. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e aquelas em vigor na data das cobranças, pagamentos ou à data da

demonstração da posição financeira, são registadas, pelo seu valor bruto, como ganhos e perdas na demonstração dos resultados do exercício.

viii) Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício inclui o imposto corrente e o imposto diferido, de acordo com a IAS 12. O imposto corrente é calculado com base nos respetivos resultados tributáveis, de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede da Empresa.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como a alguns créditos fiscais atribuídos à Empresa.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor, ou anunciadas para estarem em vigor, à data da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são registados apenas quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar, tomando por base o Plano de Negócios a 5 anos devidamente aprovado pelo Grupo. Na data de cada demonstração da posição financeira é efetuada uma reapreciação dos impostos diferidos ativos, sendo os mesmos desreconhecidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em subsidiárias e associadas, estas não devem ser reconhecidas na medida em que: i) a empresa-mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

O montante de imposto diferido que resulte de transações ou eventos reconhecidos em rubricas de capital próprio é registado diretamente nessas mesmas rubricas, não afetando o resultado do exercício.

A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos é obrigatória quando: (i) a Empresa tem um direito legal de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação; (ii) tais ativos e passivos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal; e (iii) a Empresa tem a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

ix) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto do exercício de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

x) Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e as incertezas inerentes a tais estimativas. Quando uma provisão é apurada tendo em consideração os fluxos de caixa futuros necessários para liquidar tal obrigação, a mesma é registada pelo valor atual dos mesmos.

xi) Imparidade de ativos

É efetuada uma avaliação de imparidade à data de cada demonstração da posição financeira e sempre que seja identificado um evento ou uma alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica de 'Provisões e perdas de imparidade'. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido (justo valor menos custos de alienação) e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre duas partes independentes, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se

espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando os motivos que provocaram o registo das mesmas deixaram de existir e, conseqüentemente, o ativo deixa de estar em imparidade. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de 'Provisões e perdas de imparidade'. Contudo, a reversão de uma perda de imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (quer através do custo histórico, quer através do seu valor reavaliado, líquido de amortizações ou depreciações) caso a perda de imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores.

xii) Benefícios aos empregados

Benefícios concedidos a empregados correntes e não correntes

É reconhecido um passivo para fazer face aos benefícios concedidos a empregados relativamente a salários, férias e subsídio de férias no período em que o serviço dos empregados é prestado, sendo o mesmo reconhecido pelo montante dos benefícios expectáveis de serem pagos.

Os passivos reconhecidos relativos a benefícios concedidos a empregados correntes são mensurados ao valor não descontado dos benefícios expectáveis de serem pagos pelos serviços prestados.

Os passivos reconhecidos relativos a benefícios concedidos a empregados não correntes são mensurados ao valor atual dos pagamentos expectáveis futuros relativamente aos serviços prestados pelos empregados até à data de reporte.

Remunerações variáveis

De acordo com as disposições estatutárias da Empresa, os acionistas aprovam em Assembleia Geral ou numa Comissão de Fixação de Vencimentos eleita pelos acionistas, quando eleita, a remuneração fixa e a remuneração variável a ser distribuída aos membros dos órgãos sociais. As remunerações variáveis são contabilizadas nos resultados do exercício a que respeitam.

xiii) Classificação na demonstração da posição financeira

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes.

xiv) Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo os mesmos divulgados, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Um ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras, mas divulgado quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

xv) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos tangíveis e intangíveis.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a financiamentos obtidos e pagamento de dividendos.

xvi) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira (*adjusting events*) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos

após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira (*non adjusting events*), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

xvii) Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, o Conselho de Administração da Empresa baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 incluem:

- testes de imparidade realizados aos investimentos em subsidiárias e associadas (Nota 13). Os investimentos em subsidiárias e associadas são sujeitos a teste de imparidade sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa às quais o investimento é atribuído são determinados com base nos fluxos de caixa esperados. Esses cálculos exigem o uso de estimativas por parte do Conselho de Administração relativamente à evolução futura da atividade e taxas de desconto consideradas. O Conselho de Administração entende que a metodologia acima descrita conduz a resultados fiáveis sobre a existência de eventual imparidade dos investimentos em subsidiárias e associadas, uma vez que consideram a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras.
- registo de provisões. A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade da existência de responsabilidade presente e ao montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.
- recuperabilidade de ativos por impostos diferidos decorrentes de prejuízos fiscais reportáveis gerados pelas empresas incluídas no perímetro fiscal do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”) (Nota 11). São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existem expectativas razoáveis de que existirão lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização dos prejuízos fiscais reportáveis dentro dos prazos de reporte definidos pela legislação fiscal em Portugal. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é efetuada pela gestão no final de cada exercício tendo em atenção a expectativa de performance fiscal futura e estabelecido nos Planos de Negócio a 5 anos, anualmente aprovados, pelo Conselho de Administração do Grupo e utilizados para efeitos de análise de imparidade de *Goodwill*.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8.

xviii) Gestão dos riscos financeiros

A incerteza, característica dominante dos mercados, comporta em si uma variedade de riscos aos quais a atividade da Empresa se encontra exposta, designadamente, risco de taxa de câmbio, risco de liquidez e risco de crédito.

a) Risco de taxa de câmbio

O risco cambial apresenta uma forte interdependência com os restantes tipos de risco, salientando-se a sua relação com o risco dos países, através da evolução das economias e o seu impacto nas taxas de inflação e de juro e com o risco de crédito, por via das oscilações monetárias que poderão colocar em causa futuros fluxos financeiros, traduzindo-se na possibilidade de registar perdas ou ganhos em resultado de variações de taxas de câmbio entre diferentes divisas.

Nas operações com empresas participadas a Empresa realiza as transações em moeda euro, não estando sujeita a um risco cambial significativo.

b) Risco de liquidez

O risco de liquidez traduz a capacidade da Empresa fazer face às suas responsabilidades financeiras, tendo em conta os recursos financeiros disponíveis.

O principal objetivo da política de gestão de risco da liquidez é garantir que a Empresa tem ao seu dispor, a qualquer momento, os recursos financeiros suficientes para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas, honrando todos os compromissos assumidos com terceiros.

A direção financeira faz o acompanhamento da implementação das políticas de gestão de risco definidas pela administração, de forma a garantir que os riscos económicos e financeiros são identificados, mensurados e geridos de acordo com tais políticas.

c) Risco de crédito

Com o reforço dos capitais da banca em Portugal, tem-se assistido a um impulso ao nível da concessão de crédito por parte dos bancos. O aumento das taxas de juro e consequente expectativa da melhoria da rentabilidade dos bancos na concessão de crédito, poderá tornar esta atividade ainda mais atrativa para as entidades financeiras. Por oposição, este aumento, representa também um incremento da obrigação dos bancos no mercado interbancário e poderá constituir um maior incentivo à poupança e consequentemente ao aumento da remuneração dos depósitos.

O espectro de incerteza provocado pela situação geopolítica atual e a pressão do aumento das taxas de juro para terreno positivo, poderá levar a uma seleção mais criteriosa dos bancos na concessão de crédito. Não sendo esperando, no entanto, que esta situação possa afetar a Empresa e o Grupo que atualmente não recorre a linhas de curto prazo e cujo recurso a novo crédito é, atualmente, muito pontual e sempre numa lógica de *Project Finance*.

A Empresa encontra-se sujeita ao risco no crédito que concerne à atividade operacional – Clientes e outros devedores. Na medida em que a maioria das suas transações são com empresas participadas, o risco de crédito decorre indiretamente do risco de crédito dessas empresas.

Ciente desta realidade, e do aumento do risco de crédito no atual contexto de contração económica, a Empresa e o Grupo procura avaliar o risco de crédito de todos os seus clientes como racional para o estabelecimento do crédito a conceder, sendo objetivo último de assegurar a efetiva cobrança dos créditos nos prazos estabelecidos por forma a minimizar a sua exposição a cada um dos clientes.

Com este objetivo, o Grupo recorre a agências de informação financeira e avaliação de crédito e efetua regularmente análises de risco e controlo de crédito, bem como cobrança e gestão de processos em contencioso, procedimentos essenciais para gerir a atividade creditícia e minimizar a ocorrência de incobráveis.

A Empresa considera a probabilidade de incumprimento com o reconhecimento inicial do ativo e consoante a ocorrência de aumentos significativos do risco de crédito de forma contínua em cada período de reporte. De modo a avaliar se existiu um aumento significativo no risco de crédito, a Empresa compara o risco de incumprimento ocorrer por referência à data de relato, com o risco de incumprimento avaliado por referência à data de reconhecimento inicial.

O principal valor a receber é da Martifer Metallic Constructions (Nota 22), empresa subsidiária, sendo o risco de incobrabilidade diminuto.

xix) Gestão de capital

A gestão do capital é efetuada de forma a assegurar a continuidade e o desenvolvimento das atividades operacionais, sendo dado enfoque à gestão de liquidez.

O objetivo da Empresa, em relação à gestão de capital, é manter uma estrutura de capital ótima.

A 31 de dezembro de 2023 o Capital Próprio da Empresa é positivo em, aproximadamente, 55 milhões de euros (35 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022 - reexpresso). A Empresa não tem dívida financeira.

2. REEXPRESSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A reexpressão das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 resulta da alteração da política contábilística no reconhecimento e mensuração dos investimentos financeiros em subsidiárias.

Os investimentos em partes de capital de empresas subsidiárias eram mensurados de acordo com o estabelecido na IAS 27 – Demonstração financeiras separadas, ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. No entanto, é entendimento do Conselho de Administração que o reconhecimento e mensuração dos investimentos financeiros em subsidiárias e associadas pelo método da equivalência patrimonial se apresenta como mais adequada, na medida em que representa ao nível das demonstrações financeiras da Empresa um reflexo mais apropriado dos ativos líquidos detidos nas subsidiárias e os resultados das suas operações enquanto grupo Martifer.

Os impactos da reexpressão nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 01 de janeiro de 2022 é como se segue:

31 DE DEZEMBRO DE 2022	
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias e associadas	(10.917.315)
Provisões e perdas de imparidade	11.950.803
Aumento / (Diminuição) no resultado líquido do exercício	1.033.488

	31 DE DEZEMBRO DE 2022	01 DE JANEIRO DE 2022
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA		
Ativo não corrente		
Investimentos em subsidiárias e associadas	(60.751.776)	(60.350.188)
Provisões	(6.233.753)	(9.984.641)
Aumento / (Diminuição) em ativos líquidos	(66.985.530)	(70.334.829)

3. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

As vendas e prestações de serviços para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 referem-se, maioritariamente, aos *fees* de gestão (*management fees*) debitados às participadas:

	ANO 2023	ANO 2022
Prestações de serviços - Nota 21	2.034.893	2.281.051
	2.034.893	2.281.051

4. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é a seguinte:

	ANO 2023	ANO 2022
Trabalhos especializados	539.397	484.418
Conservação e reparação	50	12
Livros e documentação técnica	-	168
Material de escritório	58	517
Artigos para oferta	-	90
Combustíveis	85	201
Deslocações e estadas	81.193	48.291
Rendas e alugueres	-	-
Comunicações	1.206	729
Seguros	34.223	28.338
Contencioso e notariado	316	391
Despesas de representação	279	-
Outros serviços diversos	24	81
	656.832	563.236

5. GASTOS COM O PESSOAL

Os gastos com o pessoal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 podem ser analisados como se segue:

	ANO 2023	ANO 2022
Remunerações	2.710.468	1.725.862
Encargos sociais		
Encargos sobre remunerações	128.048	128.603
Outros	61.351	30.450
	2.899.868	1.884.914

Durante os exercícios de 2023 e 2022, o número médio de pessoal ao serviço da Empresa pode ser analisado como se segue:

	ANO 2023	ANO 2022
Divisão funcional		
Administradores	4	4
Outros colaboradores	1	1
	5	5

6. PROVISÕES

As provisões dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são como se segue:

2023	SALDO INICIAL	AUMENTO	REVERSÃO	UTILIZAÇÃO	SALDO FINAL
Provisões para capital próprio negativo de participações em equivalência patrimonial - Nota 13	6.233.753	-	6.233.753	-	-
	6.233.753	-	6.233.753	-	-

2022 (REEXPRESSO NOTA 2)	SALDO INICIAL	AUMENTO	REVERSÃO	UTILIZAÇÃO	SALDO FINAL
Provisões para capital próprio negativo de participações em equivalência patrimonial - Nota 13	9.984.641	-	3.750.887	-	6.233.753
	9.984.641	-	3.750.887	-	6.233.753

7. OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS OPERACIONAIS

Estas rubricas podem ser analisadas como se segue:

OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS	ANO 2023	ANO 2022
Serviços sociais	744	641
Diferenças de câmbio favoráveis	-	-
Alienações de ativos fixos tangíveis	-	105
Outros	55.665	47.803
Restituição de impostos	-	-
	56.409	48.549

OUTROS GASTOS OPERACIONAIS	ANO 2023	ANO 2022
Custas judiciais	-	3.732
Taxas	6.469	6.348
Dívidas incobráveis	-	-
Quotizações	12.590	12.590
Outros não especificados	567	926
Diferenças de câmbio desfavoráveis	227	-
	19.853	23.596

8. ATIVOS INTANGÍVEIS

A informação relativa aos valores brutos do ativo intangível, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 pode ser analisada como se segue:

	SALDO INICIAL	AUMENTOS	ALIENAÇÕES E ABATES	TRANSF. E OUTROS MOV.	SALDO FINAL
31 DE DEZEMBRO DE 2023					
Programas de computador	1.349	-	-	-	1.349
Outros ativos intangíveis	42.265	-	-	-	42.265
	43.614	-	-	-	43.614
31 DE DEZEMBRO DE 2022					
Programas de computador	1.349	-	-	-	1.349
Outros ativos intangíveis	42.265	-	-	-	42.265
	43.614	-	-	-	43.614

A informação relativa aos valores das amortizações e perdas de imparidade acumuladas do ativo intangível, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 pode ser analisada como se segue:

	SALDO INICIAL	AUMENTOS	ALIENAÇÕES E ABATES	TRANSF. E OUTROS MOV.	SALDO FINAL
31 DE DEZEMBRO DE 2023					
Programas de computador	1.349	-	-	-	1.349
Outros ativos intangíveis	42.265	-	-	-	42.265
	43.614	-	-	-	43.614
31 DE DEZEMBRO DE 2022					
Programas de computador	1.349	-	-	-	1.349
Outros ativos intangíveis	42.265	-	-	-	42.265
	43.614	-	-	-	43.614

O valor líquido do ativo intangível, com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022 é de 0 euros.

9. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

A informação relativa aos valores brutos de ativos fixos tangíveis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 pode ser analisada como se segue:

	SALDO INICIAL	AUMENTOS	ALIENAÇÕES E ABATES	TRANSF. E OUT. MOV.	SALDO FINAL
31 DE DEZEMBRO DE 2023					
Equipamento administrativo	11.078	-	-	-	11.078
	11.078	-	-	-	11.078
31 DE DEZEMBRO DE 2022					
Equipamento administrativo	12.588	-	1.509	-	11.078
	12.588	-	1.509	-	11.078

A informação relativa aos valores das depreciações e perdas de imparidade acumuladas de equipamento administrativo para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 pode ser analisada como se segue:

	SALDO INICIAL	AUMENTOS	ALIENAÇÕES E ABATES	TRANSF. E OUT. MOV.	SALDO FINAL
31 DE DEZEMBRO DE 2023					
Equipamento administrativo	10.701	377	-	-	11.078
	10.701	377	-	-	11.078
31 DE DEZEMBRO DE 2022					
Equipamento administrativo	11.587	623	1.509	-	10.701
	11.587	623	1.509	-	10.701

O valor líquido do ativo fixo tangível, com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022 é de 0 euros e 377 euros, respetivamente.

10. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 podem ser analisados como se segue:

RENDIMENTOS E GANHOS FINANCEIROS	ANO 2023	ANO 2022
Juros e rendimentos similares obtidos		
Empréstimos e contas a receber (incluindo depósitos bancários)		
Juros obtidos	348.660	147.190
Dividendos obtidos de outros investimentos financeiros	27	1.318
	348.687	148.508

GASTOS E PERDAS FINANCEIROS	ANO 2023	ANO 2022
Juros e gastos similares suportados		
Empréstimos e contas a pagar		
Outros gastos e perdas financeiros	3.021	3.156
	3.021	3.156

O montante dos outros gastos e perdas financeiras resulta essencialmente de comissões de contas correntes.

11. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O detalhe dos ativos geradores de impostos diferidos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 pode ser analisado da seguinte forma:

	ANO 2023	ANO 2022
Prejuízos fiscais reportáveis	4.229.079	4.229.079
Ativos por impostos diferidos	4.229.079	4.229.079

De acordo com as declarações fiscais e estimativas de imposto sobre o rendimento das empresas que integram o perímetro fiscal do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades ("RETGS"), os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, utilizando para o efeito as taxas de imposto naquela data, eram reportáveis como se segue:

	PREJUÍZO FISCAL	ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	LIMITE UTILIZAÇÃO
31 DE DEZEMBRO DE 2023			
Gerados em 2014	20.138.472	4.229.079	
	20.138.472	4.229.079	
31 DE DEZEMBRO DE 2022			
Gerados em 2014	20.138.472	4.229.079	2028
	20.138.472	4.229.079	

Em 31 de dezembro de 2023, existem prejuízos fiscais reportáveis, apurados pelas sociedades tributadas no âmbito do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) do qual a Martifer SGPS é a sociedade dominante, antes e durante a aplicação do RETGS, no montante de 82.977.675 euros (69.864.736 euros em 31 de dezembro de 2022), cujos potenciais ativos por impostos diferidos ascendem a 17.425.312 euros (14.671.594 euros em 31 de dezembro de 2022). Com base na estimativa de recuperabilidade num prazo de 5 anos e que corresponde ao período projetado pelo grupo Martifer, de acordo com os Planos de Negócio usados para efeitos de teste de imparidade do *Goodwill*, foram registados ativos por impostos diferidos, relacionados com prejuízos fiscais, em Portugal, a utilizar no futuro, apenas no valor de 4.229.079 euros.

A decomposição da totalidade dos prejuízos fiscais reportáveis e potencial crédito de imposto, em Portugal, pode ser analisada como se segue:

	ANO 2023			ANO 2022		
	PREJUÍZO FISCAL	CRÉDITO DE IMPOSTO	DATA LIMITE DE UTILIZAÇÃO	PREJUÍZO FISCAL	CRÉDITO DE IMPOSTO	DATA LIMITE DE UTILIZAÇÃO
Gerados em 2014	25.146.592	5.280.784	-	26.068.784	5.474.445	2028
Gerados em 2015	5.081.758	1.067.169	-	5.081.758	1.067.169	2029
Gerados em 2016	32.310.271	6.785.157	-	32.310.271	6.785.157	2030
Gerados em 2017	344.449	72.334	-	344.449	72.334	2024
Gerados em 2019	7.481.137	1.571.039	-	6.058.809	1.272.350	2026
Gerados em 2020	666	140	-	666	140	2032
Gerados em 2022	12.612.803	2.648.689	-	-	-	-
	82.977.675	17.425.312		69.864.736	14.671.594	

Relativamente aos prejuízos fiscais acima, importa referir o seguinte:

- i. Prejuízos fiscais de 2014: apresentam variação face ao ano anterior a qual resulta da dedução de prejuízos fiscais, no montante 922.191 euros, que decorre da estimativa de imposto do próprio exercício fiscal de 2023;
- ii. Prejuízos fiscais de 2017: o grupo de sociedades tributado no âmbito do RETGS apresenta, relativamente ao exercício fiscal de 2017, prejuízos fiscais no montante de 344.449 euros, apurados pela Cedilhas ao Vento (individualmente), antes de integrar o RETGS, os quais apenas poderão ser deduzidos ao resultado fiscal do Grupo até ao limite do lucro tributável da própria Cedilhas ao Vento;
- iii. Prejuízos fiscais de 2019: verifica-se uma alteração nos prejuízos fiscais disponíveis de 2019 (7.481.137 euros), face ao montante que se encontrava disponível no ano anterior (6.058.809 euros). Esta alteração decorre de diferença entre a estimativa e o imposto efetivo de 2022, bem como de correção efetuada ao prejuízo fiscal de 2019.
- iv. Prejuízos fiscais de 2020: o montante apresentado corresponde aos prejuízos fiscais apurados, no exercício de 2020, a nível individual, pelas empresas Volume Cintilante e Volume Vistoso, no montante global de 666 euros, as quais passaram a integrar o RETGS em 1 de janeiro de 2021. Estes prejuízos fiscais só podem ser deduzidos ao resultado fiscal do RETGS, até ao limite do lucro tributável apurado por aquelas sociedades;
- v. Prejuízos fiscais de 2022: no ano anterior não foi indicado qualquer montante de prejuízos fiscais, pelo facto de, em 2022, ter sido considerado o resultado fiscal do RETGS apurado para efeitos de estimativa de imposto do exercício fiscal de 2022;
- vi. Prejuízos fiscais de 2023: não foram considerados quaisquer prejuízos fiscais, na medida em que em sede de estimativa de imposto o Grupo apurou um resultado fiscal positivo no montante de 1.418.756 euros, encontrando-se a consumir prejuízos fiscais no montante de 922.191 euros;

Importa referir que de acordo com a Lei do Orçamento Estado para o ano de 2023, os prejuízos fiscais reportáveis (do exercício e de exercícios anteriores) deixam de ter qualquer limitação temporal em termos de respetiva validade para dedução, independentemente da dimensão da empresa.

A reconciliação do imposto do exercício e do imposto corrente pode ser analisada como se segue:

	ANO 2023	ANO 2022 (REEXPRESSO NOTA 2)
Imposto corrente	(1.525.101)	(1.080.276)
Excesso/Insuficiência de estimativa para imposto	(944.505)	(306.542)
Imposto do período	(944.505)	(306.542)
Imposto sobre o rendimento	2.469.606	1.386.819

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a reconciliação entre a taxa nominal e efetiva de imposto é como se segue:

	ANO 2023	ANO 2022 (REEXPRESSO NOTA 2)
Resultado antes de impostos	17.226.052	12.692.653
Imposto nominal sobre o rendimento (taxa nominal 21 %)	3.617.471	2.665.457
Efeito dos gastos não dedutíveis para efeitos fiscais:		
Ganhos/Perdas imputados a subsidiárias e associadas (método da equivalência patrimonial)	(3.856.863)	(2.509.669)
Gastos de financiamento líquidos não dedutíveis	(210.000)	-
Outros	(64.864)	171
Efeito das mais-valias contabilísticas	-	(155.246)
Utilização de benefícios fiscais	(124.606)	(1.623)
Prejuízos fiscais gerados no exercício para os quais não foi reconhecido ativo por imposto diferido	570.701	-
Utilização de perdas fiscais que não deram origem a ativo por impostos diferidos	-	(1.759)
Insuficiência/excesso de estimativa de imposto	(944.505)	(306.542)
Tributação autónoma	1.057	1.035
Derrama	-	180
Efeito líquido do consolidado fiscal	(1.457.997)	(1.078.823)
Impostos sobre o rendimento	(2.469.606)	(1.386.819)

No exercício fiscal de 2023, a Martifer SGPS, S.A. e as suas empresas participadas portuguesas encontram-se sujeitas a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa normal de 21 %, acrescida de derrama municipal à taxa máxima de 1,5 % incidente sobre o lucro tributável.

Adicionalmente, sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 euros, sujeito e não isento de IRC, incidem as seguintes taxas de derrama estadual: 3 % sobre a parte superior a 1.500.000 euros até 7.500.000 euros; 5 % sobre a parte superior a 7.500.000 euros até 35.000.000 de euros; e 9 % que incide sobre a parte do lucro tributável que exceda 35.000.000 euros.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, as sociedades portuguesas encontram-se, adicionalmente, sujeitas a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, às taxas previstas no referenciado normativo.

No exercício de 2011, a Martifer SGPS, S.A. optou pela aplicação do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (“RETGS”), do qual fazem parte as empresas portuguesas que detêm, direta ou indiretamente, pelo menos 75 % do seu capital e que cumprem simultaneamente com as restantes condições definidas por aquele regime.

As sociedades que pertencem ao Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (“RETGS”) são as seguintes:

SOCIEDADES PERTENCENTES AO RETGS
Cedilhas ao Vento S.A.
Martifer - Construções Metalomecânicas SA
Martifer Metallic Constructions SGPS SA
Martifer Renewables SA
Martifer Renewables SGPS S A
Martifer SGPS SA
Navalria - Docas Construções e Reparações Navais SA
Sociedade de Madeiras do Vouga S.A.
West Sea - Estaleiros Navais, Lda

De acordo com a legislação portuguesa em vigor, as declarações fiscais da Martifer SGPS e das empresas incluídas no RETGS, estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a segurança social), exceto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos poderão ser alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2020 a 2023 (2019 a 2023 para a segurança social), poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão e alterações.

O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o detalhe do Imposto sobre rendimento de pessoas coletivas era o abaixo indicado:

	ANO 2023	ANO 2022
Imposto sobre rendimento de pessoas coletivas		
Pagamento especial por conta	33.155	33.155
Pagamento por conta	234.184	1.290.718
Retenções	-	330
Estimativa de Imposto Grupo (RETGS)	(555.820)	(1.495.497)
Imposto a pagar	(324.530)	(324.530)
	(613.011)	(495.824)

O montante de 324.530 euros na rubrica “Imposto a pagar” é relativo ao exercício de 2013 e decorre de correções efetuadas pela Autoridade Tributária que foram reclamadas pela Empresa. Dessas correções, cujo efeito se traduziu na redução dos prejuízos fiscais reportáveis e do valor de tributação autónoma, resultou o reembolso do montante referido. Uma vez que ainda não há decisão final sobre o processo e caso seja reconhecida razão à Empresa na totalidade dos valores reclamados, haverá um aumento do valor dos prejuízos fiscais reportáveis e o valor anteriormente reembolsado terá de ser devolvido. No ano de 2023 não houve qualquer evolução no referido processo.

12. RESULTADOS POR AÇÃO

A Martifer SGPS emitiu apenas ações ordinárias, pelo que não existem, nomeadamente, direitos especiais de dividendo ou voto.

O capital social da Martifer, SGPS S.A. é representado por 100.000.000 de ações ordinárias, totalmente subscritas e realizadas, representativas de um capital social de 50.000.000 euros.

O número médio ponderado de ações em circulação encontra-se deduzido de 2.215.910 ações correspondente a ações próprias adquiridas pela Martifer SGPS (Nota 19).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não existe diferença entre o cálculo dos resultados por ação básicos e o cálculo dos resultados por ação diluídos, os quais podem ser demonstrados como se segue:

	ANO 2023	ANO 2022 (REEXPRESSO NOTA 2)
Resultado líquido do exercício (I)	19.695.658	14.079.472
Número médio ponderado de ações em circulação (II)	97.784.090	97.784.090
Resultado por ação básico e diluído (I) / (II)	0,2014	0,1440

13. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, ASSOCIADAS E OUTROS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o detalhe dos investimentos financeiros em subsidiárias, associadas e outros era o abaixo indicado:

	% CAPITAL DETIDO	CAPITAL PRÓPRIO SEM PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	GOODWILL	RESULTADO LÍQUIDO	TOTAL
31 DE DEZEMBRO DE 2023							
Martifer Metallic Constructions SGPS *	100%	4.004.919	7 903 728	-	3.898.809	13.621.654	7.903.728
Martifer Renewables SGPS *	100%	41.078.311	41.078.311	-	-	-	41.078.311
Patris Investimentos SGPS	0,12%	25.000	-	-	-	-	25.000
		45.108.230	48.982.039	-	3.898.809	13.621.654	49.007.039
31 DE DEZEMBRO DE 2022 (REEXPRESSO NOTA 2)							
Martifer Metallic Constructions SGPS *	100%	(10.132.562)	-	-	3.898.809	699.376	-
Martifer Renewables SGPS *	100%	36.142.731	36.142.731	-	-	11.251.427	36.142.731
Patris Investimentos SGPS **	0,12%	25.000	-	-	-	-	25.000
		26.035.168	36.142.731	-	3.898.809	11.950.802	36.167.731

* Demonstrações financeiras consolidadas, preparadas de acordo com as IFRS.

** Nota: O valor da participação na sociedade Patris Investimentos, SGPS, S.A. foi incluído nesta rubrica, apesar do investimento financeiro se encontrar mensurado pelo método do custo, pelo facto de ser imaterial e por isso não justificar divulgação numa rubrica autónoma.

O movimento ocorrido nesta rubrica, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, é como se segue:

	ANO 2023	ANO 2022 (REEXPRESSO NOTA 2)
Saldo inicial	36.167.731	25.655.004
Aplicação do MEP:		
que resultam do desempenho em resultados - Martifer Metallic Constructions SGPS	13.621.654	699.376
que resultam do desempenho em resultados - Martifer Renewables SGPS	4.744.360	11.251.427
outras variações em capitais próprios - Martifer Metallic Constructions SGPS	515.827	3.051.512
outras variações em capitais próprios - Martifer Renewables SGPS	191.220	(735.700)
Efeito da Provisão para capital próprio negativo - Martifer Metallic Constructions SGPS	6.233.753	(3.750.887)
Venda da participação 6 % - Ventinveste, S.A.	-	(3.000)
Saldo final	49.007.039	36.167.731

Os ganhos e as perdas em empresas subsidiárias e associadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 podem ser analisados como se segue:

GANHOS/PERDAS IMPUTADOS DE SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS	ANO 2023	ANO 2022 (REEXPRESSO NOTA 2)
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias e associadas		
Venda Ações Ventinveste, SA à GALP	-	739.268
Efeito da aplicação do método de equivalência patrimonial - Martifer Metallic Constructions SGPS	13.621.654	699.376
Efeito da aplicação do método de equivalência patrimonial - Martifer Renewables SGPS	4.744.360	11.251.427
	18.366.014	12.690.071

O capital próprio e o resultado líquido das subsidiárias e associadas em 31 de dezembro de 2023 é o seguinte:

	CAPITAL PRÓPRIO	RES. LÍQ. EXERCÍCIO
Martifer Renewables SGPS *	41 078 311	4 744 360
Martifer Metallic Constructions SGPS *	4 004 919	13 621 654
	45 083 230	18 366 014

* Demonstrações financeiras consolidadas, preparadas de acordo com as IFRS

Em 31 de dezembro de 2022 reexpresso, houve a necessidade de registrar na Martifer Metallic Constructions SGPS uma provisão no valor de 6.233.753 euros, resultantes da aplicação da equivalência patrimonial.

As prestações acessórias não vencem juros e não têm prazo de reembolso.

14. EMPRESAS DO GRUPO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as posições em aberto referentes a contratos de suprimentos e outras operações financeiras ativas, são as seguintes:

	31 DE DEZEMBRO DE 2023			31 DE DEZEMBRO DE 2022		
	SUPRIMENTOS	OUTRAS OP. FIN.	TOTAL	SUPRIMENTOS	OUTRAS OP. FIN.	TOTAL
Martifer Construções	-	627.482	627.482	-	274.152	274.152
Martifer Metallic Constructions SGPS	3.872.289	400.026	4.272.315	3.872.289	137.732	4.010.021
Martifer Renewables	-	11.773	11.773	-	12.374	12.374
Martifer Renewables SGPS	1.235.000	939.210	2.174.210	1.235.000	9.458	1.244.458
Navalria	-	6.790	6.790	-	12.752	12.752
West Sea - Estaleiros Navais	-	1.313.871	1.313.871	-	2.273.374	2.273.374
	5.107.289	3.299.152	8.406.441	5.107.289	2.719.842	7.827.132

Os suprimentos serão reembolsados num prazo superior a 1 ano e vencem juros à taxa Euribor 3 meses + 3,50 %.

Em 31 de dezembro de 2023, do montante referido em “Outras operações financeiras”, 2.012.760 euros dizem respeito ao imposto estimado pelas sociedades dominadas que fazem parte do grupo fiscal no âmbito do RETGS (Martifer Construções: 627.482 euros, Martifer Renewables S.A.: 11.773 euros, Martifer Renewables S.G.P.S.: 52.844 euros, Navalria: 6.790 euros e West Sea – Estaleiros Navais: 1.313.871 euros). Os restantes valores, respetivamente 486.392 euros, é referente a juros de suprimentos, e 800.000 euros, é relativo a operações de tesouraria de curto prazo.

Em 31 de dezembro de 2022, do montante referido em “Outras operações financeiras”, 2.572.652 euros dizem respeito ao imposto estimado pelas sociedades dominadas que fazem parte do grupo fiscal no âmbito do RETGS (Martifer Construções: 274.152 euros, Martifer Renewables S.A.: 12.374 euros, Navalria: 12.752 euros e West Sea – Estaleiros Navais: 2.273.374 euros). O restante valor, 147.190 euros, é referente a juros de suprimentos.

Os saldos apresentados no passivo pela Empresa, com empresas do Grupo, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, são os seguintes:

	ANO 2023	ANO 2022
Martifer Construções	4.265.501	4.612.829
Martifer Metallic Constructions SGPS	1.436	2.664
Martifer Renewables	888	888
Martifer Renewables SGPS	-	-
Navalria	5.812	16.606
West Sea - Estaleiros Navais	1.994.448	3.209.443
Cedilhas ao Vento	656	656
	6.268.741	7.843.087

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor apresentado em empresas do Grupo (passivo) refere-se às responsabilidades que a Empresa tem com as subsidiárias decorrentes do RETGS.

15. CLIENTES E OUTROS DEVEDORES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 estas rubricas são decompostas da seguinte forma:

	ANO 2023	ANO 2022
Cientes		
Cientes conta corrente	1.113.440	813.653
	1.113.440	813.653
Outros devedores		
Outros devedores	30.450	30.878
	30.450	30.878
	1.143.889	844.531

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a antiguidade dos saldos destas rubricas é decomposta da seguinte forma:

31 DE DEZEMBRO DE 2023	TOTAL	NÃO VENCIDO	VENCIDO			
			ATÉ 90 DIAS	DE 90 A 180 DIAS	DE 180 A 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Cientes conta corrente	1 113 440	552.001	208.594	345.655	-	7.189
Outros devedores	30.450	-	-	-	-	30.450
	1.143.889	552.001	208.594	345.655	-	37.639

31 DE DEZEMBRO DE 2022	TOTAL	NÃO VENCIDO	VENCIDO			
			ATÉ 90 DIAS	DE 90 A 180 DIAS	DE 180 A 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Cientes conta corrente	813.653	806.464	-	-	-	7.189
Outros devedores	30.878	-	429	-	-	30.449
	844.531	806.464	429	-	-	37.638

Os saldos com antiguidade superior a 360 dias são pouco significativos e a Empresa considera não ter havido deterioração da qualidade creditícia da contraparte pelo que os saldos não se encontram em risco de incobrabilidade.

16. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos da rubrica 'Estado e outros entes públicos' têm a seguinte decomposição:

	ANO 2023	ANO 2022
Ativo		
Imposto sobre o valor acrescentado	3.351	3.351
	3.351	3.351
Passivo		
Retenções de impostos sobre rendimentos	47.918	46.296
Imposto sobre o valor acrescentado	75.312	97.638
Contribuições para a segurança social	11.527	11.512
	134.757	155.447

17. DIFERIMENTOS

A rubrica 'Diferimentos' pode ser analisada como se segue:

	ANO 2023	ANO 2022
Seguros	2.478	1.449
Outros gastos a reconhecer	13.838	-
	16.316	1.449

18. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' pode ser analisada como se segue:

	ANO 2023	ANO 2022
Caixa	800	800
Depósitos bancários	1.012.169	1.089.773
	1.012.969	1.090.573

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não existiam quaisquer restrições à utilização dos saldos registados na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa".

19. CAPITAL PRÓPRIO

Capital social

O capital social da Martifer SGPS, totalmente subscrito e realizado, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, ascende a 50.000.000 euros e é representado por 100.000.000 ações nominativas com um valor nominal de 50 cêntimos cada. Todas as ações têm os mesmos direitos, correspondendo um voto por cada ação. Durante os exercícios de 2023 e 2022 não ocorreram quaisquer movimentos no número de ações representativas do capital social da Empresa.

Ações próprias

Durante o exercício de 2023, a Martifer SGPS não adquiriu nem alienou ações próprias. A Martifer detém 2.215.910 ações próprias, correspondentes a 2,22 % do seu capital social. De acordo com a legislação em vigor, a Empresa tem de manter indisponível uma reserva correspondente ao valor de aquisição das ações próprias, a qual se inclui na rubrica de outras reservas.

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social da Empresa é detido em 38 % pela I'M SGPS, S.A. (detida pelo eng.º Carlos Manuel Marques Martins e pelo dr. Jorge Alberto Marques Martins), 5,89 % por dois administradores relacionados com a I'M - SGPS, S.A. (eng.º Carlos Manuel Marques Martins e dr. Jorge Alberto Marques Martins), 37,5 % pela Mota-Engil SGPS, S.A. (empresa cotada em Bolsa), 2,22 % em ações próprias, encontrando-se os restantes 16,39 % dispersos em Bolsa.

Reservas

Reserva legal

A legislação comercial portuguesa estabelece que pelo menos 5 % do resultado líquido anual positivo tem de ser destinado ao reforço da 'reserva legal' até que esta represente pelo menos 20 % do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Outras reservas

Em 31 de dezembro de 2023, esta rubrica inclui uma reserva indisponível no valor de 2.868.519 euros (2022 reexpresso: 2.868.519 euros), relativa ao valor de aquisição das ações próprias.

Para além da reserva anterior, esta rubrica inclui ainda reservas de variações nos capitais próprios das participadas decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial nas subsidiárias (Nota 13) em 2023 no valor de 3.022.859 euros (2022 reexpresso: 2.315.812 euros).

De acordo com a legislação vigente em Portugal, os rendimentos e outras variações patrimoniais positivas reconhecidos em consequência da utilização do método da equivalência patrimonial apenas relevam para poderem ser distribuídos aos acionistas quando sejam realizados. A legislação vigente em Portugal estabelece ainda que a diferença entre o resultado apropriado pela aplicação do método de equivalência patrimonial e o montante dos dividendos pagos ou deliberados referentes às mesmas participações seja equiparada à reserva legal.

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras separadas da Empresa, apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') tal como adotadas na União Europeia. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Martifer SGPS, S.A. não dispõe de reservas distribuíveis.

Aplicação do resultado líquido do exercício

Na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 25 de maio de 2023, foi aprovado que o resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, no valor de 13.045.983,75 euros (resultado líquido individual da Empresa após reexpressão é de 14.079.471,68 euros – Nota 2) tivesse a seguinte aplicação:

- Transferência para Resultados Transitados, 13.045.983,75 euros

20. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

A informação relativa a fornecedores e outras contas a pagar, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, pode ser analisada como se segue:

	ANO 2023	ANO 2022
Fornecedores	275.726	118.633
	275.726	118.633
Outras contas a pagar		
Acréscimos de gastos	1.067.696	267.360
Outros credores	11.347	4.816
	1.079.044	272.176
	1.354.770	390.809

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica inclui saldos a pagar a fornecedores e outros credores decorrentes da atividade operacional da Empresa e acréscimos de gastos relativos a remunerações e respetivos encargos com férias, subsídio de férias e prémios a pagar a colaboradores e órgãos sociais.

O Conselho de Administração acredita que o justo valor destes saldos não difere significativamente do seu valor contabilístico e que o efeito da atualização desses montantes não é material.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a maturidade dos saldos registados nas rubricas de ‘Fornecedores’ e ‘Outras contas a pagar – outros credores’ era como se segue:

31 DE DEZEMBRO DE 2023	TOTAL	VENCIDO	NÃO VENCIDO			
			ATÉ 90 DIAS	DE 90 A 180 DIAS	DE 180 A 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Fornecedores conta corrente	275.726	157.532	118.193	-	-	-
Outros credores	11.347	-	11.347	-	-	-
	287.073	157.532	129.541	-	-	-

31 DE DEZEMBRO DE 2022	TOTAL	VENCIDO	NÃO VENCIDO			
			ATÉ 90 DIAS	DE 90 A 180 DIAS	DE 180 A 360 DIAS	MAIS DE 360 DIAS
Fornecedores conta corrente	118.633	-	833	117.800	-	-
Outros credores	4.816	-	4.816	-	-	-
	123.449	-	5.648	117.800	-	-

21. COMPENSAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E ROC

As remunerações atribuídas ao pessoal chave da administração por categoria de remuneração podem ser resumidas como se segue:

	ANO 2023	ANO 2022
Remunerações fixas	1.618.093	1.752.153
Remunerações variáveis	90.000	110.000
	1.708.093	1.752.153

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal em 2023 foi de 9.600 euros (2022: 9.600 euros) e os honorários do Revisor Oficial de Contas foram de 68.280 euros (2022: 66.300 euros).

A política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Martifer SGPS, aprovada nos termos da Lei 28/2009, bem como o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos referidos órgãos, de forma agregada e individual é apresentado no Relatório de Governo Societário.

22. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Para além dos saldos identificados nas notas acima, os saldos e as transações com entidades relacionadas são como se segue:

	GASTOS		RENDIMENTOS		CONTAS A RECEBER		CONTAS A PAGAR	
	ANO 2023	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2022
Empresa mãe	381.600	381.600	-	-	-	-	234.684	117.342
Empresas do Grupo e associadas	314	649	2.383.553	2.428.341	13.244.984	12.365.888	6.268.741	7.843.087
	381.914	382.249	2.383.553	2.428.341	13.244.984	12.365.888	6.503.425	7.960.429

Os saldos na rubrica “Empresa-mãe” são com empresas detidas pela acionista I’M - SGPS e com a acionista Mota-Engil, SGPS. As contas a receber incluem os valores das prestações acessórias registadas em investimentos financeiros (vide Nota 13).

23. ANEXO À DEMONSTRAÇÃO SEPARADA DE FLUXOS DE CAIXA

Os recebimentos e pagamentos de investimentos financeiros ocorridos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 podem ser analisados como se segue:

	ANO 2023	ANO 2022
Recebimentos:		
Reembolso de suprimentos e operações de tesouraria por empresas do Grupo (Nota 13)	9.458	115.942
Alienação de participações financeiras	-	742.268
Total de Recebimentos	9.458	858.210
Pagamentos:		
Operações de tesouraria com empresas do Grupo	800.00	1.235.000
Total de Pagamentos	800.00	1.235.000

A variação dos investimentos financeiros – suprimentos e operações de tesouraria com empresas do Grupo entre 2023 e 2022 é a seguinte:

	ANO 2022	FLUXOS DE CAIXA (RECEBIMENTO)	FLUXOS DE CAIXA (PAGAMENTOS)	TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETAM CAIXA	ANO 2023
Suprimentos e operações de tesouraria - Nota 14	5.254.479	9.458	(800.000)	(401.505)	6.446.525
Total	5.254.479	9.458	(800.000)	(401.505)	6.446.525

	ANO 2021	FLUXOS DE CAIXA (RECEBIMENTO)	FLUXOS DE CAIXA (PAGAMENTOS)	TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETAM CAIXA	ANO 2022
Suprimentos e operações de tesouraria - Nota 13	3.988.231	115.942	(1.235.000)	(147.190)	5.254.479
Total	3.988.231	115.942	(1.235.000)	(147.190)	5.254.479

O valor que consta na coluna 'transações que não afetam caixa' (401.505 euros), inclui (348.661 euros) que decorre dos juros debitados e não recebidos em 31 de dezembro de 2023.

24. EVENTOS SUBSEQUENTES

No dia 19 de fevereiro de 2024, a Martifer, através da sua subsidiária Martifer Renewables SGPS, S.A. concluiu a aquisição de 32 % da Martifer Renewables Operation and Maintenance sp. Z o.o., passando a deter atualmente 100 % da respetiva Empresa.

25. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 12 de abril de 2024. Adicionalmente, as demonstrações financeiras anexas reportadas a 31 de dezembro de 2023 estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas.

Oliveira de Frades, 12 de abril de 2024

A Contabilista Certificada

Marlene Henriques Pereira

A Administração

Carlos Manuel Marques Martins
(Presidente)

Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo
(Vice-Presidente)

Jorge Alberto Marques Martins
(Vice-Presidente)

Pedro Miguel Rodrigues Duarte
(Vogal do Conselho de Administração)

Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira
(Vogal do Conselho de Administração)

Carlos Alberto Araújo da Costa
(Vogal do Conselho de Administração)

Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota
(Vogal do Conselho de Administração)

Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte
(Vogal do Conselho de Administração)

Clara Sofia Teixeira Gouveia Moura
(Vogal do Conselho de Administração)



**RELATÓRIO
DE GOVERNO
SOCIETÁRIO**

CONTEÚDOS

PARTE I

INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

- A. Estrutura Acionista
- B. Órgãos Sociais e Comissões
- C. Organização Interna
- D. Remunerações
- E. Transações com Partes Relacionadas

PARTE II

AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

ANEXOS AO RELATÓRIO DE GOVERNO DA SOCIEDADE

Anexo I – Qualificações profissionais e cargos exercidos e atividades desempenhadas noutras empresas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização e da Comissão de Fixação de Vencimentos

Anexo II – Declaração a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários

Nota: Este relatório adota o novo acordo ortográfico.



RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

PARTE I
informação
sobre Estrutura
Acionista, Organização
e Governo
da Sociedade

PARTE I

Informação sobre estrutura acionista, organização e Governo da Sociedade

A. ESTRUTURA ACIONISTA

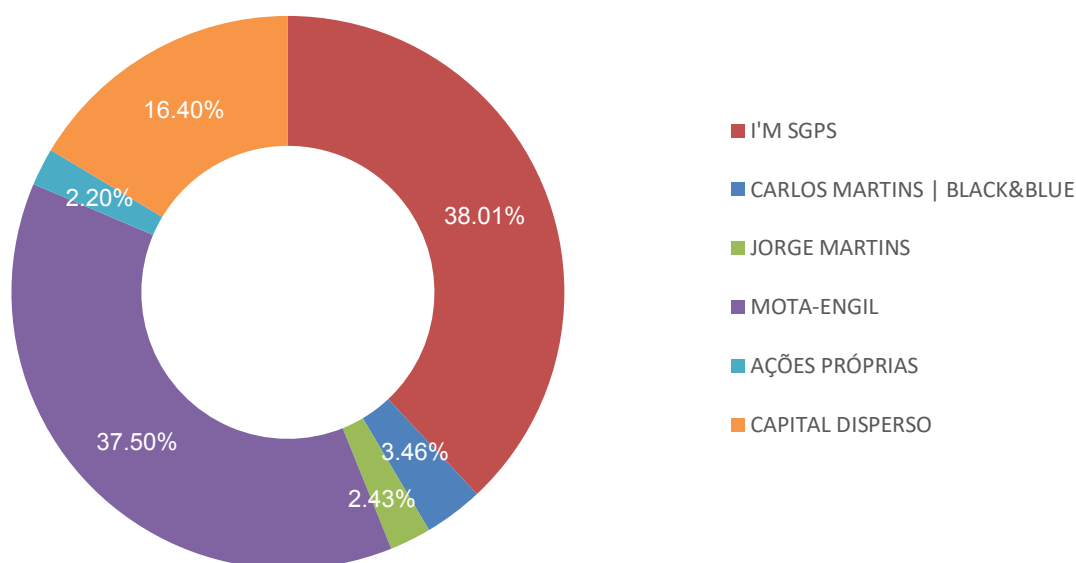
I. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. Estrutura do Capital Social

O capital social da Martifer SGPS, S.A., sociedade emitente de ações, (doravante abreviadamente também designada por “Sociedade” ou “Martifer”) é de 50.000.000,00 € (cinquenta milhões de euros), encontrando-se integralmente subscrito e realizado, representado por 100.000.000 (cem milhões) de ações, com o valor nominal de 0,50 € (cinquenta cêntimos) cada, sob a forma de representação escritural, na modalidade nominativa.

Todas as ações são ordinárias, não existindo diferentes categorias de ações, nem existem direitos e deveres para além dos previstos na lei e no Contrato de Sociedade.

A totalidade das ações da Martifer encontra-se admitida à negociação no mercado regulamentado da Euronext Lisbon, correspondentes ao ISIN Code PTMFR0AM0003, transacionadas sob o Mnemo Code MAR.



A informação discriminada relativa à distribuição do capital social com referência a 31 de dezembro de 2023 pelos acionistas de referência, encontra-se presente no Ponto 7, Parte I do Relatório de Governo.

2. Restrições à transmissibilidade e titularidade das ações

Não existem atualmente restrições à livre transmissibilidade das ações da Sociedade, nem existem acionistas titulares de direitos especiais. Deste modo, as ações são livremente transmissíveis de acordo com as normas legais aplicáveis.

3. Ações próprias

Durante o ano de 2023 não ocorreram quaisquer transações relativas a ações próprias. O que significa que a 31 de dezembro de 2023 a Sociedade detinha, como em 2022, 2.215.910 ações próprias, representativas de 2,22 % do seu capital social. Estas ações próprias não conferem direitos de voto.

4. Impacto da mudança de controlo acionista da Sociedade em acordos significativos

A Martifer não celebrou nem é parte de nenhum acordo significativo que entre em vigor, seja alterado ou cesse em caso de mudança de controlo da Sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição.

Nos mesmos termos, a Sociedade não adotou, através de aprovação de quaisquer disposições estatutárias ou de outras medidas adotadas pela Sociedade, regras ou normas com vista a impedir o sucesso de ofertas públicas de aquisição.

Igualmente, não existe qualquer norma estatutária que preveja a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

5. Medidas defensivas em caso de mudança de controlo acionista

Durante o exercício de 2023 não foram adotadas quaisquer medidas defensivas em caso de mudança de controlo acionista.

6. Acordos Parassociais do Conhecimento da Sociedade

O único Acordo Parassocial do conhecimento da Sociedade foi celebrado no dia 28 de maio de 2007 entre a I'M SGPS, S.A. e a Mota-Engil, SGPS, S.A., e foi alterado pelos aditamentos celebrados em 22 de dezembro de 2009 e 17 de abril de 2012.

As ações objeto do mencionado Acordo Parassocial, com referência à data de 31 de dezembro de 2023, são detidas diretamente pelas referidas acionistas nas seguintes quantidades:

ACIONISTAS	N.º DE AÇÕES	PERCENTAGEM	DIREITOS DE VOTO ¹
Mota-Engil, SGPS, S.A.	37.500.000	37,50%	38,35%
I'M SGPS, S.A.	38.005.689	38,01%	38,87%
Total	75.505.689	75,51%	77,20%

¹ % Direitos de voto = N.º Ações Detidas / (N.º Total Ações - Ações Próprias)

O referido Acordo Parassocial regula alguns aspetos principais da vida societária da Sociedade, designadamente:

1. Imputação dos direitos de voto - Os acionistas acordam em exercer na Assembleia Geral da Sociedade, de forma concertada, os seus direitos de voto quanto às matérias para as quais a lei exija deliberação dos acionistas tomada por maioria qualificada;

2. Disposições diversas - A pedido de qualquer um, os acionistas obrigam-se a deliberar as alterações ao contrato social da Sociedade que se mostrem necessárias para garantir, nos mais amplos termos permitidos por lei, a boa execução das disposições contidas no Acordo Parassocial;

Os acionistas obrigam-se, durante a vigência do Acordo Parassocial, a não celebrar com outros acionistas da Sociedade quaisquer Acordos Parassociais; e

O Acordo Parassocial não prevê quaisquer restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários.

3. Vigência - O Acordo Parassocial vigorará por tempo indeterminado, mas qualquer um dos acionistas pode livremente pôr-lhe termo, mediante denúncia efetuada com a antecedência mínima de trinta (30) dias relativamente à data em que a denúncia deva produzir os seus efeitos.

II. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

7. Participações qualificadas¹

Com referência a 31 de dezembro de 2023 e com base nas notificações recebidas pela Sociedade, os acionistas que, de acordo com o artigo 16º do Código dos Valores Mobiliários (“CVM”), e para os efeitos do disposto no artigo 29.º-H do CVM, detinham participações qualificadas diretas representativas de pelo menos 5 % do capital social da Sociedade os seguintes acionistas:

ACIONISTAS	Nº DE AÇÕES	% DO CAPITAL SOCIAL	% DOS DIREITOS DE VOTO ¹
I'M SGPS, S.A.	38.005.689	38,01%	38,87%
Mota-Engil – SGPS, S.A.	37.500.000	37,50%	38,35%

Os administradores da Sociedade, Carlos Manuel Marques Martins e Jorge Alberto Marques Martins, são os acionistas maioritários da sociedade I'M SGPS, S.A., detendo, respetivamente, ações representativas de 48 % e 50 % do capital social dessa acionista.

Os direitos de voto da sociedade Mota-Engil SGPS, S.A. são detidos diretamente, nos termos do artigo 20º do CVM.

Ao acionista Carlos Manuel Marques Martins são imputados direitos de voto relativos a 2.200.000 ações detidas a título direto e a 1.261.853 ações detidas a título indireto por força do agregado familiar deste Membro do Conselho de Administração da Sociedade, através da sociedade Black and Blue Investimentos, S.A., da qual é acionista.

Ao acionista Jorge Alberto Marques Martins são imputados direitos de voto relativos a 2.430.260 ações detidas a título indireto por força da titularidade direta do seu cônjuge, Elisabete Maria de Almeida Jesus Farreca.

No dia 31 de dezembro de 2023, de acordo com a informação disponibilizada à Sociedade, nos termos da legislação atualmente em vigor, eram titulares de participações qualificadas, calculadas nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do CVM, no capital social da Sociedade as seguintes entidades:

ACIONISTAS	Nº DE AÇÕES	% DO CAPITAL SOCIAL	% DOS DIREITOS DE VOTO ¹
I'M SGPS, SA	38.005.689	38,01%	38,87%
Carlos Manuel Marques Martins*			
Diretamente	2.200.000	2,20%	2,25%
Através da Black and Blue Investimentos, S.A.	1.261.853	1,26%	1,29%
<i>Total Imputável</i>	3.461.853	3,46%	3,54%
Jorge Alberto Marques Martins*			
Diretamente	–	–	–
Através de Elisabete Maria de Almeida Jesus Farreca	2.430.260	2,43%	2,49%
<i>Total Imputável</i>	2.430.260	2,43%	2,49%
Total imputável à I'M SGPS, SA	43.897.802	43,90%	44,89%
Mota-Engil SGPS, SA	37.500.000	37,50%	38,35%
Total Imputável à Mota-Engil SGPS, SA	37.500.000	37,50%	38,35%

¹ % Direitos de voto = N.º Ações Detidas/(N.º Total Ações - Ações Próprias)

*Membro de um órgão social da Sociedade e da I'M SGPS, SA;

Em conjunto, aos acionistas I'M SGPS, S.A. e Mota-Engil SGPS, S.A., a 31 de dezembro de 2023, são imputados 83,24% dos direitos de voto da Sociedade.

¹ A 20 de fevereiro de 2024, a Sociedade foi notificada pela acionista Black and Blue Investimentos, S.A., sobre a imputação de 5,58% dos direitos de voto, nos termos do disposto no artigo 20.º, n.º 1, alínea e) do CVM, passando a ter, ela própria, uma participação qualificada, ainda que relativa a um direito a adquirir.

8. Número de ações e obrigações detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização (De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais – “CSC”)²

Conselho de Administração	N.º de ações detidas em 31.12.2023	N.º de ações detidas em 31.12.2022
<i>Presidente</i>		
Carlos Manuel Marques Martins*	3.461.853	3.451.751
<i>Vice-Presidentes</i>		
Jorge Alberto Marques Martins**	2.430.260	2.430.260
Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo	3.000	3.000
<i>Vogais</i>		
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	–	–
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	–	–
Carlos Alberto Araújo da Costa	–	–
Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota	–	–
Carla Maria Araújo Gonçalves Borges Norte	–	–
Clara Sofia Teixeira Gouveia Moura	–	–

* Das 3.461.853 ações detidas pelo acionista Carlos Manuel Marques Martins, 1.261.853 são detidas a título indireto, por força do agregado familiar deste membro do Conselho de Administração da Sociedade, através da sociedade Black and Blue Investimentos, S.A., da qual é acionista.

** As 2.430.260 ações detidas pelo acionista Jorge Martins são detidas a título indireto, por força do casamento com Elisabete Maria de Almeida Jesus Farreca.

Nota: Não existem obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e fiscalização.

Conselho Fiscal	N.º de ações detidas em 31.12.2023	N.º de ações detidas em 31.12.2022
Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto	–	–
<i>Presidente</i>		
Américo Agostinho Martins Pereira	–	–
<i>Vogal</i>		
Luís Filipe Cardoso da Silva	–	–
<i>Vogal</i>		
Ana Luísa Nabais Aniceto da Fonte	–	–
<i>Suplente</i>		

ROC	N.º de ações detidas em 31.12.2023	N.º de ações detidas em 31.12.2022
Deloitte & Associados, SROC, S.A.	–	–
<i>Efetivo</i>		
João Carlos Henriques Gomes Ferreira	–	–
<i>Suplente</i>		

9. Poderes especiais do Conselho de Administração, nomeadamente no que concerne a operações de aumento de capital

O Conselho de Administração está autorizado, nos termos dos Estatutos em vigor, após parecer favorável do Conselho Fiscal e em cumprimento das demais disposições aplicáveis do Contrato de Sociedade, a aumentar o capital social em dinheiro, por uma ou mais vezes, até ao limite máximo de cento e vinte e cinco milhões de euros. O Conselho de Administração fixará os termos e as condições de cada aumento de capital, bem como a forma e os prazos de subscrição e de realização, nos termos do n.º 8 do Artigo 4º dos Estatutos da Sociedade. Até à data não foi ainda promovido qualquer aumento de capital na Sociedade ao abrigo desta atribuição do Conselho de Administração.

² Compreende as ações dos membros do órgão de administração ou fiscalização da Martifer, assim como, se aplicável, (i) do cônjuge não separado judicialmente, seja qual for o regime matrimonial; (ii) dos descendentes de menor idade; (iii) das pessoas em cujo nome as ações se encontrem, tendo sido adquiridas por conta do membro do órgão de administração ou fiscalização ou das pessoas referidas em (i) e (ii); e (iv) as pertencentes a sociedade de que o membro do órgão de administração ou fiscalização e as pessoas referidas em (i) e (ii) sejam sócios de responsabilidade ilimitada, exerçam a gerência ou cargos de administração ou fiscalização ou possuam, isoladamente ou em conjunto com pessoas referidas em (i) a (iii), pelo menos metade do capital social ou dos votos correspondentes a este.

10. Relações comerciais significativas entre a Sociedade e Titulares de participação qualificada

No exercício corrente da sua atividade e independentemente da sua relevância, a Martifer celebra negócios e efetua operações em condições normais de mercado para operações similares com diversas entidades, entre as quais se incluem titulares de participações qualificadas no capital da Martifer e sociedades relacionadas com aqueles. Com referência ao exercício de 2023, não há a salientar a realização de relações comerciais significativas entre empresas do grupo Martifer e entidades titulares de participações qualificadas no capital social da Sociedade. O Conselho de Administração encontra-se vinculado a submeter à apreciação ou conhecimento do Conselho Fiscal todas as transações com partes relacionadas, sendo que as transações consideradas Relevantes³ estão sujeitas a parecer prévio do Conselho Fiscal. Quanto aos demais negócios ou transações entre titulares de participações qualificadas na Sociedade e outras sociedades participadas, os mesmos integram a atividade normal destas sociedades e foram efetuados em condições normais de mercado.

A Sociedade pretende adotar as melhores práticas de governação, pelo que tem uma política interna que regula os conflitos de interesses e os negócios entre partes relacionadas, cuja versão em vigor foi aprovada em reunião do Conselho de Administração de 13 de julho de 2022, disponível para consulta no sítio da Internet da Martifer [Política de Transações com Partes Relacionadas e de Conflitos de Interesses](#).

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

11. Identificação e cargos dos membros da Mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário, tendo os atuais titulares destes cargos sido eleitos em assembleia geral de 21 de maio de 2021, para um mandato de 3 (três) anos, com termo a 31 de dezembro de 2023.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral de Acionistas são:

ASSEMBLEIA GERAL		PRIMEIRA NOMEAÇÃO	TERMO DO MANDATO ATUAL
Presidente	José Joaquim Neiva Nunes de Oliveira	2015	2023
Vice-Presidente	Ana Sofia Pinto Rijo Andrade	2021	2023
Secretário	Luís Neiva de Oliveira Nunes de Oliveira	2015	2023

b) Exercício do Direito de Voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto

Os Estatutos da Sociedade não estabelecem qualquer percentagem ou um limite máximo ao exercício do direito de voto por qualquer acionista. A Sociedade não emitiu ações preferenciais sem direito a voto.

A Sociedade não adotou qualquer mecanismo que provoque o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação.

³ Cfr. Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses, publicada em <https://www.martifer.com/pt/investors/corporate-governance/estatutos>.

A Assembleia Geral é, assim, composta pelos acionistas possuidores de ações da Sociedade, sendo que **a cada ação corresponde um voto**.⁴

É admitida a participação de acionistas possuidores de ações até, pelo menos, cinco (5) dias antes da data agendada para a realização da Assembleia Geral, desde que as ações estejam averbadas em seu nome em contas de valores mobiliários escriturais. O bloqueio das ações não é condição de participação, sendo a Data de Registo o momento relevante para aferição da qualidade de acionista.

Até três (3) dias antes da data marcada para a reunião, o registo da titularidade de ações deverá ser comprovado, junto da Sociedade, mediante certificado emitido pela entidade relevante. Na eventualidade da ocorrência de suspensão da reunião da Assembleia Geral, a Sociedade não exige o bloqueio durante todo o período até que a sessão seja retomada, bastando-se com a antecedência ordinária exigida na primeira sessão.

Os acionistas podem fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral mediante mandato de representação escrito dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, podendo nomear diferentes representantes relativamente a ações detidas em diferentes contas de valores mobiliários, sem prejuízo do disposto na lei quanto a essa matéria. Aquela comunicação também pode ser feita por correio eletrónico (presidentedamesaag@martifer.com) de acordo com as instruções constantes do aviso convocatório da respetiva Assembleia Geral.⁵

Os acionistas podem também votar por correspondência em todas as matérias sujeitas à apreciação da Assembleia Geral.

Compete ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, ou a quem o substitua, verificar da conformidade das declarações de voto por correspondência, valendo como não emitidos os votos correspondentes às declarações não aceites.

As propostas a submeter à apreciação da Assembleia Geral, bem como os demais elementos de informação necessários à preparação e participação nas reuniões (incluindo, entre outros, o modelo para o exercício do direito de voto por correspondência), são disponibilizados aos acionistas até vinte e um (21) dias antes da data de realização da Assembleia Geral, na sede da Sociedade e no sítio da internet da Sociedade. Tal documentação pode ser consultada no sítio da Sociedade na Internet em <http://www.martifer.pt/>. Para além do sítio da Sociedade na Internet, a referida documentação é ainda disponibilizada aos acionistas, para consulta, na sede da Sociedade durante o horário de expediente, bem como no Sistema de Divulgação de Informação da CMVM (www.cmvm.pt), na data de divulgação da convocatória. Ainda no mesmo endereço eletrónico da Sociedade são igualmente disponibilizadas as atas das reuniões das Assembleias Gerais nos cinco (5) dias após a realização das mesmas.

A coberto das recentes alterações introduzidas pela Lei nº 50/2020, de 25 de agosto, a Sociedade também divulga cada convocatória da Assembleia Geral e a informação adjacente nos termos da Diretiva dos Direitos dos Acionistas II (doravante apenas “SRD II”), a cada acionista.

Durante o ano de 2023, não foi requerida a participação e o exercício do direito de voto à distância. No entanto, os estatutos da Sociedade preveem, conforme supra referido, o voto por correspondência, bem como a possibilidade de realização da Assembleia Geral por meios telemáticos logo que verificados e assegurados os respetivos meios de segurança das comunicações e a autenticidade das declarações⁶.

A Martifer tem vindo a assegurar e a implementar medidas destinadas a promover e incentivar a participação dos acionistas nas Assembleias Gerais:

<p>Voto por correspondência</p> <p>Disponibilização de cartas de representação e de boletins de voto no sítio eletrónico</p>	<p>Divulgação no sítio eletrónico, nas línguas portuguesa e inglesa, da convocatória das Assembleias Gerais, das formas de exercício do voto e dos procedimentos a adotar para o exercício do voto por correspondência ou por representação</p>	<p>Disponibilização no sítio eletrónico, nas línguas portuguesa e inglesa, da documentação preparatória relativa aos diversos pontos da Ordem de Trabalhos</p>	<p>A criação de correio eletrónico dedicado exclusivamente à Assembleia Geral, divulgado na sua convocatória, de forma a facilitar o esclarecimento de dúvidas</p>
--	---	--	--

⁴ Cfr. artigo 16.º, n.º 1, dos Estatutos.

⁵ Cfr. artigo 15.º, n.º 2 e 3, dos Estatutos.

⁶ Cfr. artigo 15.º, n.º 3, dos Estatutos

13. Percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquela se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do Artigo 20.º do CVM

Não existe qualquer limitação no número de votos que pode ser detido ou exercido por um único acionista ou grupo de acionistas.

14. Deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas

O artigo 18.º dos Estatutos da Sociedade estabelece, quer em primeira convocação, quer em segunda convocação, a regra da maioria simples dos votos emitidos para a aprovação das deliberações sociais, salvo quando o CSC ou os Estatutos da Sociedade dispuserem diferentemente.

A única exceção a esta determinação refere-se à disposição dos Estatutos da Sociedade que fixa uma maioria qualificada de dois terços dos votos apurados para as deliberações referentes à destituição, sem justa causa, de administradores.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

15. Modelo de Governo Societário

A Sociedade adota o modelo de governo monista latino, vulgarmente conhecido como “*latino reforçado*”, que preconiza a separação entre os órgãos de administração e de fiscalização (dupla), sendo a sua estrutura do Governo Societário constituída pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e pelo Revisor Oficial de Contas. Todos os órgãos são eleitos em Assembleia Geral de acionistas.

Para o mandato correspondente ao triénio 2021-2023, o Conselho de Administração delegou poderes relativos à gestão corrente da Sociedade numa Comissão Executiva nos termos e com limites adiante definidos no Ponto 21.1 infra, sendo que existem matérias da competência exclusiva do Conselho de Administração, que asseguram o acompanhamento e a definição de linhas estratégicas da Sociedade bem como da supervisão da Comissão Executiva e das comissões consultivas especializadas.

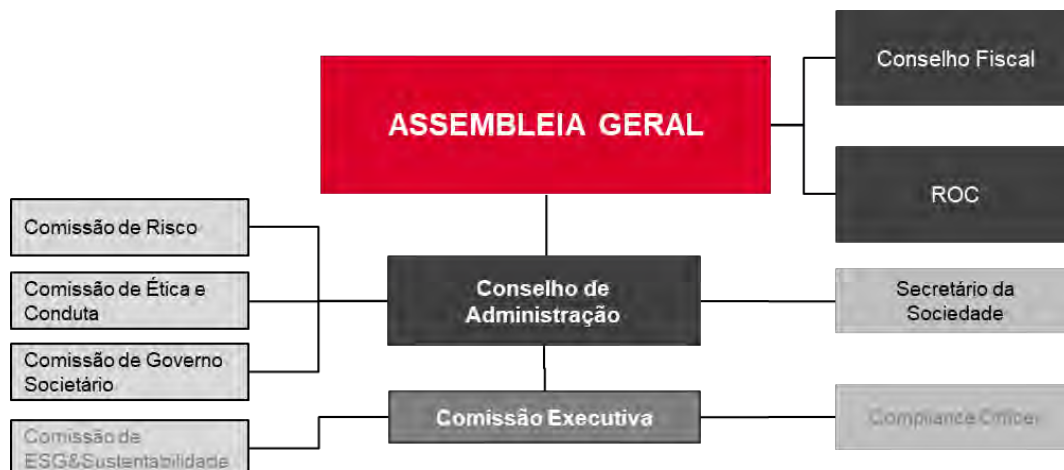
A adoção deste modelo permite a existência de um órgão de fiscalização com poderes de fiscalização efetivos e reforçados, composto integralmente por membros sujeitos a um regime de incompatibilidades e a requisitos de independência, bem como permite a criação de comissões consultivas especializadas, destinadas a auxiliar as decisões do Conselho de Administração em matérias de maior relevância.

Os requisitos de transparência e independência do Conselho de Administração são reforçados pela existência de um *Lead Independent Director* e três comissões consultivas especializadas criadas no seio do Conselho de Administração – Comissão de Risco, Comissão de Ética e Conduta e Comissão de Governo Societário, das quais não fazem parte administradores executivos.

Com exceção do Revisor Oficial de Contas, que foi eleito para um biénio (2022-2023), os membros que integram os órgãos sociais, a Mesa da Assembleia Geral e a Comissão de Fixação de Vencimentos foram eleitos por um triénio (2021-2023).

A compreensão do modo de funcionamento do governo societário do Grupo Martifer está disponível no sítio da internet, donde constam os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos sociais e das comissões especializadas, sendo que o Secretário da Sociedade assegura a comunicação entre os órgãos sociais e respetivas comissões especializadas, seja pelo envio de convocatórias, propostas e documentos de apoio às reuniões de cada conselho de administração ou comissão, seja pela prestação de informações legais e regulamentares.

A Assembleia Geral elege os corpos sociais, exigindo que a elaboração das propostas com listas de nomeação seja densificada pelo preenchimento de prévios e adequados critérios de experiência, competência, integridade e independência.



16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração

Atualmente, não existem na Sociedade quaisquer regras estatutárias especiais relativas à nomeação e substituição dos administradores, aplicando-se, nesta matéria, o regime que resulta do CSC, considerando desde logo que, nos termos da lei, a competência para a designação dos administradores (bem como do órgão de fiscalização) é exclusiva dos acionistas, não podendo ser atribuída a qualquer outro órgão social ou comissão especializada criada pelo Conselho de Administração, atento o disposto no artigo 391.º do CSC.

Sendo a escolha e designação dos membros dos órgãos sociais uma competência exclusiva da Assembleia Geral [e, portanto, dos acionistas], tal competência não se afigura disponível à Sociedade, sob pena de se poder esvaziar o carácter vinculativo da elaboração e imposição legal de modelos ou políticas de diversidade. O Conselho de Administração é designado ou substituído nos termos do disposto no CSC e dos Estatutos.

Os membros do Conselho de Administração são propostos e eleitos de três em três anos pelos acionistas em Assembleia Geral ou cooptados pelo Conselho de Administração, sujeito a ratificação pela Assembleia Geral, sendo permitida a sua reeleição uma ou mais vezes.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do Artigo 289.º CSC, as propostas para a eleição dos administradores (e demais órgãos sociais) indicarão as qualificações e as atividades profissionais exercidas nos últimos cinco anos, das pessoas cuja eleição foi proposta pelos acionistas da Sociedade.

A eleição dos membros do Conselho de Administração é efetuada por listas, com indicação dos acionistas proponentes, incidindo o voto sobre a totalidade da lista e não sobre cada um dos seus membros.

Nos termos dos Estatutos, o Conselho de Administração designa o Presidente e dois Vice-Presidentes de entre os seus membros, bem como, conforme entender pertinente e adequado, constitui uma Comissão Executiva ou delega poderes em administradores executivos.

É estatutariamente garantido o direito a propor a eleição isolada de um administrador por acionistas que tenham votado contra a proposta que fez vencimento na eleição, contando que, isolada ou conjuntamente, representem pelo menos 10 % (dez por cento) do capital social.

A substituição de administradores é efetuada nos termos do artigo 393º do CSC. De acordo com os Estatutos, para os efeitos de substituição de administradores, é qualificada como falta definitiva quando, sem justificação aceite pelo órgão de administração, um administrador faltar a mais de cinco reuniões, seguidas ou interpoladas, procedendo-se à respetiva substituição, através de cooptação, sujeita a ratificação na Assembleia Geral seguinte.

Nos termos a lei, os acionistas deliberam anualmente, a continuidade em funções de cada administrador, mediante voto de louvor e/ou de confiança, ou a contrário, através da atribuição de um voto de desconfiança, que poderá conduzir à destituição do administrador em causa.

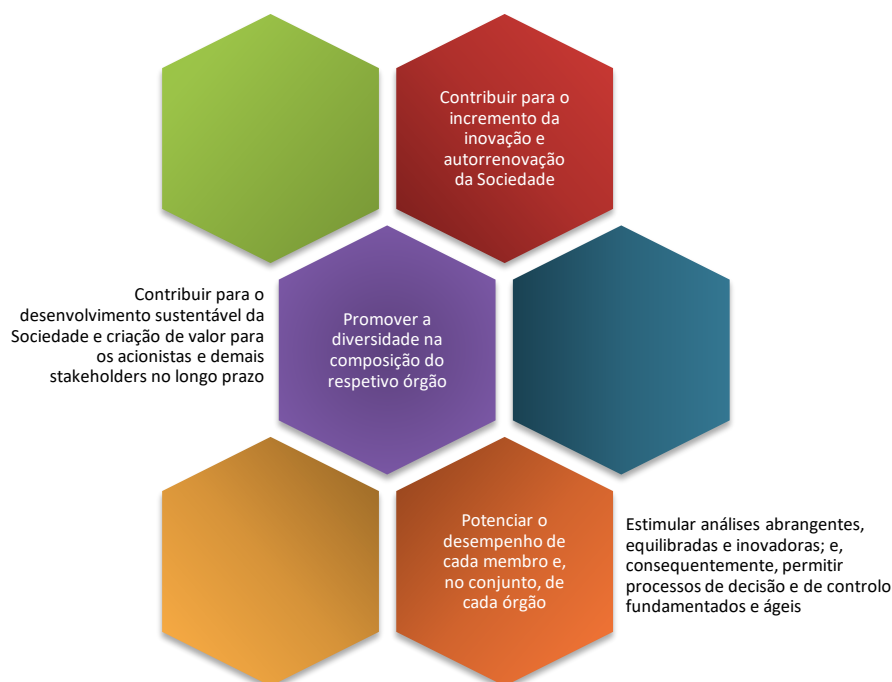
Os acionistas têm vindo a aplicar, no âmbito das boas práticas de governo, critérios à seleção dos novos membros dos órgãos sociais da Sociedade, a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo, à função a desempenhar pelos referidos candidatos, e que abrangem aspetos como sejam a educação, a experiência nos setores da construção metálica e/ou naval e/ou energético, a integridade e independência, a experiência comprovada e a diversidade que cada membro proposto pode oferecer ao órgão competente, **não obstante**, com base em razões de proporcionalidade, atendendo ao modelo de governo e atendendo ainda à dimensão e à capitalização bolsista da Sociedade no mercado, conjugado com o facto de a estrutura do capital, e da propriedade da Sociedade, ser bastante concentrada, não existir criada uma comissão de nomeações da função de acompanhamento e apoio às designações dos seus quadros dirigentes.

Numa política de “*multiplicidade*”, as propostas de designação dos membros dos órgãos sociais, procuram combinar os atributos individuais de cada um dos membros propostos, como a idade, a independência, a integridade, a experiência e a competência de cada um – o mérito individual, com a de todos e com as especificidades da Sociedade, designadamente o seu modelo de governo, a sua dimensão, a sua estrutura acionista e o seu modelo de negócio, privilegiando critérios de competência, independência e integridade e disponibilidade, complementaridade e diversidade.

Acresce que, com o cumprimento da Resolução do Conselho de Ministros n.º 11-A/2015, a Sociedade comprometeu-se ao cumprimento das metas de diversidade na composição dos seus órgãos sociais tendo uma representatividade do sexo feminino nos seus órgãos sociais, sendo, pois, considerados não apenas os perfis dos membros propostos, mas ainda requisitos de diversidade de género. De notar, o mandato 2021-2023 cumpre desde logo a proporção de pessoas de cada sexo designadas para o órgão de administração e de fiscalização.

A Sociedade divulgou em setembro de 2023 o seu Plano para a Igualdade de Género, que pode ser consultado no site da Sociedade no seguinte link <https://www.martifer.pt/pt/investors/corporate-governance/plano-igualdade-genero>, onde se encontram definidos os objetivos a prosseguir pela Sociedade neste âmbito e as medidas concretas a implementar para atingir esses objetivos.

Respondendo aos desafios que decorrem deste enquadramento, o governo do grupo Martifer, pelos seus acionistas, preconiza uma política de diversidade na composição dos seus órgãos sociais, em particular do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, como forma de:



Os acionistas da Sociedade reconhecem, pois, a necessidade de promover continuamente a diversidade nos seus órgãos sociais e demais dirigentes, em particular no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, nomeadamente nos seguintes aspetos:

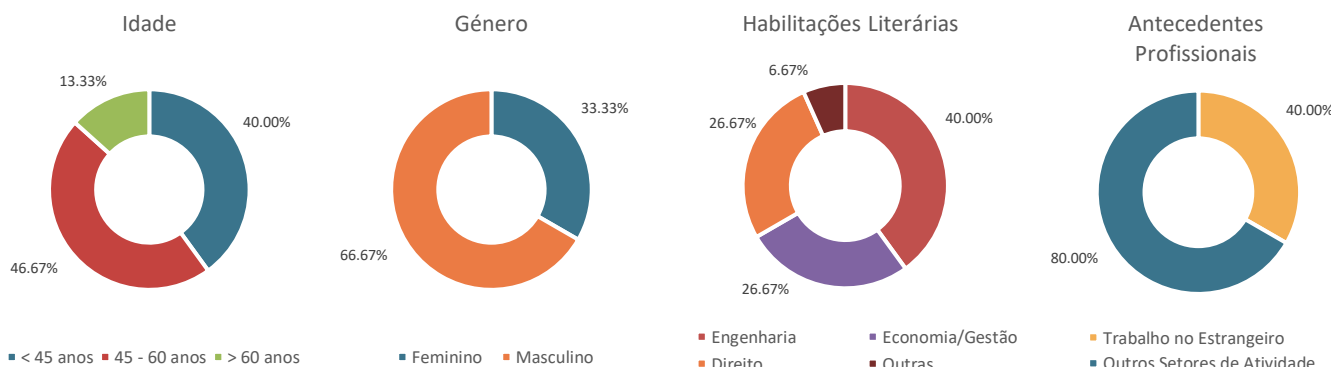
- Habilitações académicas adequadas e experiência profissional relevante para o exercício do cargo societário específico e que, no conjunto do respetivo órgão social, permitam reunir as competências necessárias ao cabal desempenho das funções desse mesmo órgão;
- Inclusão de membros de faixas etárias diferentes, combinando o saber e a experiência de membros mais seniores com a inovação e a criatividade de membros mais jovens, por forma a permitir ao respetivo órgão orientar-se para uma visão inovadora do negócio e uma gestão prudente dos riscos;
- A promoção da diversidade de género e, conseqüentemente, um adequado balanceamento de sensibilidades e de estilo de tomada de decisão dentro do respetivo órgão.

No que concerne ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, cuja composição foi alterada na assembleia geral anual de 21 de maio de 2021, verifica-se a observância de critérios variados, tal como evidenciado nos pontos 19. (Conselho de Administração) e 33. (Conselho Fiscal) deste relatório. Em particular, destaca-se que, nos dois casos, o Conselho de Administração integra 33,33 % de pessoas do género sub-representado e o Conselho Fiscal integra 33,33 % da mesma forma.

Note-se que a análise da multiplicidade no âmbito dos órgãos sociais do grupo Martifer transmite a existência de um nível bastante razoável de diversidade. Veja-se o seguinte quadro:

FATOR DE DIVERSIDADE	PARÂMETRO	%*
IDADE	<45	40,00 %
	45-60	46,67 %
	>60	13,33 %
GÉNERO	Feminino	33,33 %
	Masculino	66,67 %
HABILITAÇÕES LITERÁRIAS	Engenharia	40,00 %
	Economia/Finanças/Gestão	26,67 %
	Direito	26,67 %
ANTECEDENTES PROFISSIONAIS	Trabalho no estrangeiro	40,00 %
	Outros sectores de atividade	80,00 %

* Considerando os membros da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e os membros efetivos do Conselho Fiscal.



17. Composição do Conselho de Administração

De acordo com os Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração da Martifer é composto por um mínimo de 5 (cinco) e um máximo de 9 (nove) membros eleitos em Assembleia Geral.

O mandato dos membros nomeados para o Conselho de Administração é de 3 (três) anos civis, não existindo qualquer restrição quanto à sua reeleição. Os membros do Conselho de Administração consideram-se empossados logo que tenham sido eleitos e permanecem no exercício das suas funções até à eleição de quem deva substituí-los se tal for exigido pelos Estatutos.

A 31 de dezembro de 2023 o Conselho de Administração era composto por 9 (nove) membros, eleitos em Assembleia Geral da Sociedade para um mandato de 3 (três) anos civis.

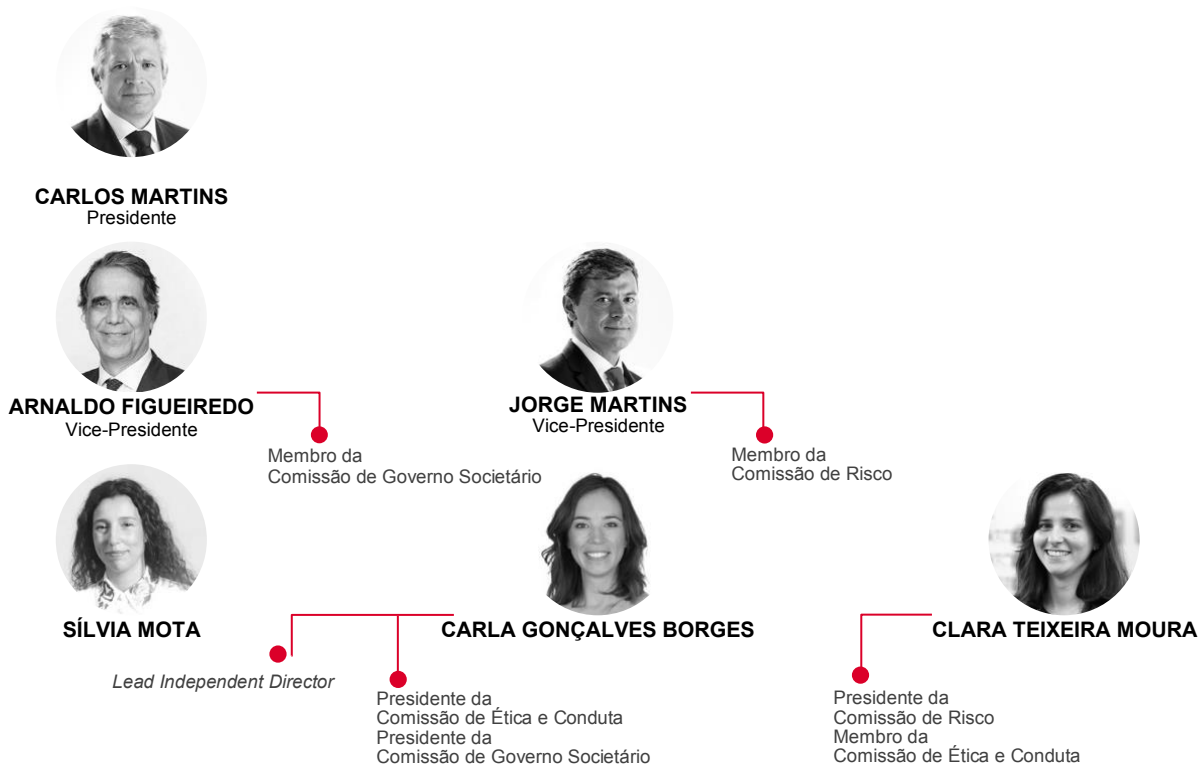
A 31 de dezembro de 2023, a composição do Conselho de Administração era a seguinte:

NOME DO ADMINISTRADOR	PRIMEIRA NOMEAÇÃO	TERMO DO MANDATO ATUAL*
Carlos Manuel Marques Martins (Presidente)	2004	2023
Jorge Alberto Marques Martins (Vice-Presidente)	2004	2023
Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo (Vice-Presidente)	2010	2023
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	2015	2023
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	2018	2023
Carlos Alberto Araújo da Costa	2021	2023
Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota	2018	2023
Carla Maria de Araújo Gonçalves Borges Norte	2021	2023
Clara Sofia Teixeira Gouveia Moura	2021	2023

(*) Findo o mandato, permanecem em funções até nova designação (artigo. 391º, nº 3, do CSC).

18. Distinção entre membros executivos e não executivos e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes

Administradores Não Executivos



Administradores Executivos



PEDRO DUARTE
CEO – Presidente da Comissão Executiva



PEDRO MOREIRA
CFO



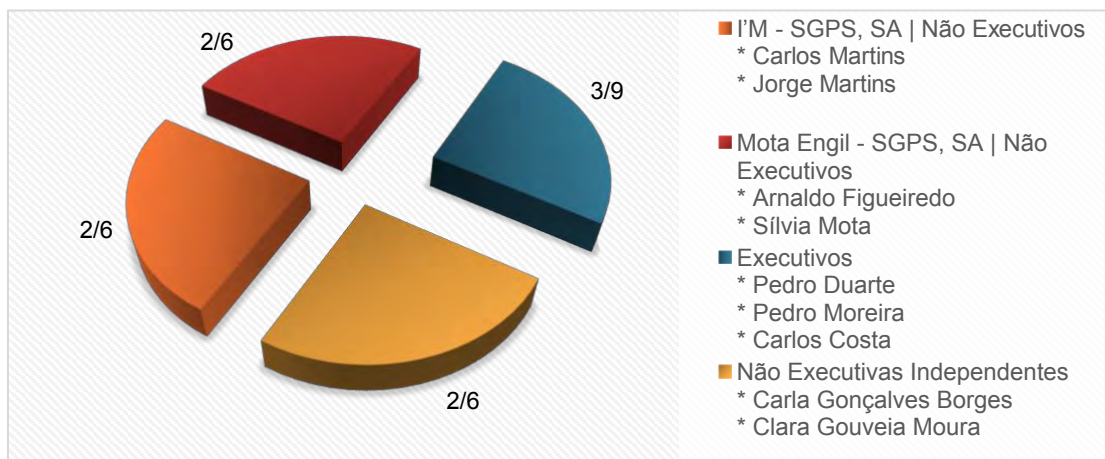
CARLOS COSTA
COO Construções

NOME DO ADMINISTRADOR	ESTATUTO (Executivo / Não executivo)	INDEPENDENTE ou NÃO INDEPENDENTE*
Carlos Manuel Marques Martins <i>Presidente</i>	Não Executivo	Não independente
Jorge Alberto Marques Martins <i>Vice-Presidente</i>	Não Executivo	Não independente
Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo <i>Vice-Presidente</i>	Não Executivo	Não independente
Pedro Miguel Rodrigues Duarte <i>CEO</i>	Executivo	-
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira <i>CFO</i>	Executivo	-
Carlos Alberto Araújo da Costa	Executivo	-
Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota	Não Executivo	Não independente
Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte <i>Lead Independent Director</i>	Não Executivo	Independente
Clara Sofia Teixeira Gouveia Moura	Não Executivo	Independente

*Considerando os requisitos de independência do artigo 414.º n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais e o critério de independência estabelecido no ponto 18.1 do Anexo I do Regulamento nº 4/2013 da CMVM e da recomendação III.4 do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG) (2018 e revisto em 2023).

Atualmente, dos 9 (nove) administradores do Conselho de Administração, 6 (seis) são administradores não executivos, representando mais de metade (66,67%) do total de administradores, o que constitui um número adequado, tendo em conta, em particular, a estrutura acionista da Sociedade e a complexidade dos riscos inerentes à sua atividade. A relação estabelecida entre os administradores não executivos com as acionistas de referência permite definir um padrão de adequação do número de elementos do Conselho de Administração com funções não executivas designados e esta paridade, permite inferir o juízo de adequação do número de membros do Conselho de Administração. Os administradores não executivos desempenham funções de acompanhamento e avaliação da gestão da Sociedade, garantindo a efetiva supervisão da atividade dos administradores executivos.

Considerando os critérios de aferição de independência dos membros não executivos do Conselho de Administração, previstos no CSC e no Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG), o Conselho de Administração compreende 2 (duas) administradora não executivas independentes.



Atendendo à dimensão da Sociedade e à sua estrutura acionista, considera-se adequado o número de administradores independentes, tendo em conta a sua estrutura acionista e o reduzido *free float*. De acordo com as melhores práticas de governo societário, o Conselho de Administração designou a administradora Carla Gonçalves Borges como *Lead Independent Director* com o propósito de atuar, sempre que necessário, como interlocutora entre o Presidente do Conselho de Administração, que é um administrador não executivo e não independente, e os restantes membros, promovendo ademais a coordenação do exercício das funções dos administradores não executivos, quer no seio do Conselho de Administração, quer nas respetivas comissões consultivas especializadas, garantindo-se assim as condições acrescidas para o exercício das suas competências de forma independente e transparente.

19. Qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração

A experiência e os conhecimentos dos membros do Conselho de Administração encontram-se melhor descritos nos currículos constantes do documento junto ao presente relatório como Anexo I, sendo que atestam de forma rigorosa e específica, as capacidades dos mesmos para o desempenho das funções que lhes são cometidas.

20. Relações familiares, profissionais e comerciais significativas de membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada

O presidente do Conselho de Administração, Carlos Manuel Marques Martins, e o vice-presidente, Jorge Alberto Marques Martins, são titulares do capital social e direitos de voto da acionista de referência I'M SGPS, S.A.. Os referidos membros do Conselho de Administração são irmãos.

O vice-presidente do Conselho de Administração Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo desempenha funções de administração em sociedades do grupo Mota-Engil, sendo certo que a Mota-Engil SGPS, S.A., acionista de referência da Sociedade, é a sociedade *holding* do mencionado Grupo.

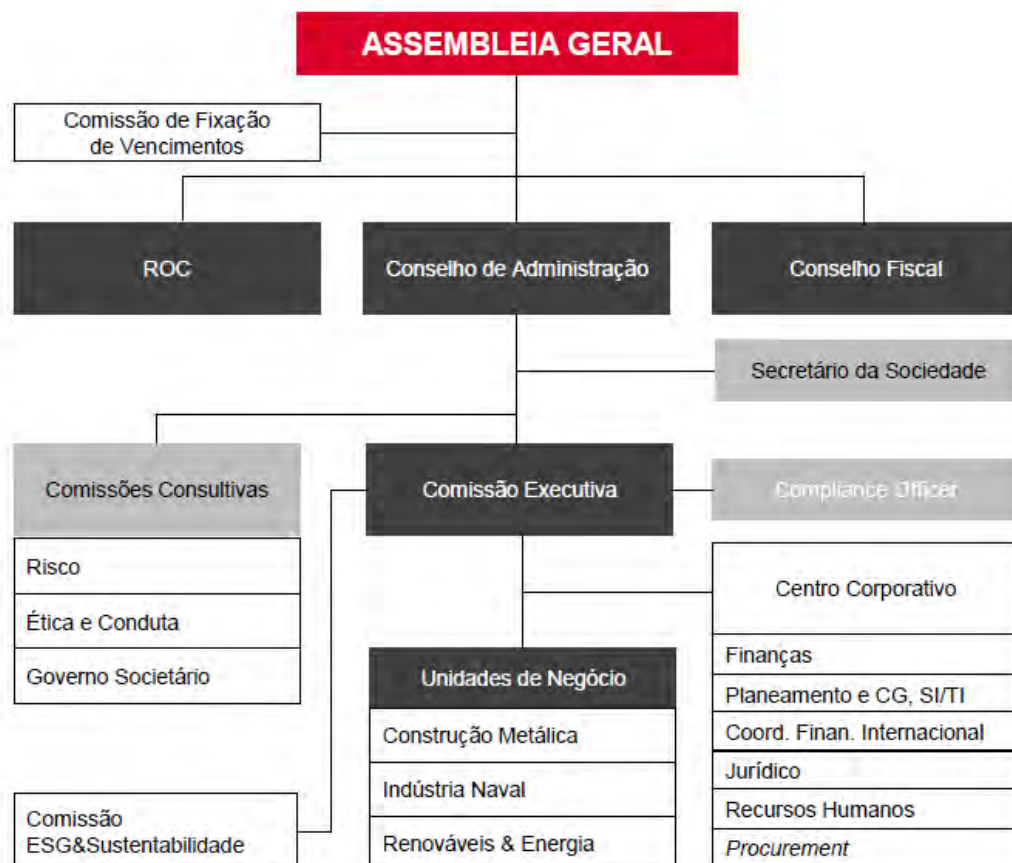
A Vogal do Conselho de Administração Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota é acionista com uma participação qualificada da Mota-Engil SGPS, S.A., ainda que de forma indireta, e desempenha funções de administração em sociedades do grupo Mota-Engil.

Os demais administradores da Sociedade não possuem quaisquer relações de parentesco entre eles, pelo que, para além das acima identificadas e de acordo com as declarações individualmente prestadas, não existem quaisquer outras relações familiares, profissionais e comerciais, habituais e significativas, entre acionistas titulares de participações qualificadas superiores a 5% dos direitos de voto, e os demais membros do Conselho de Administração.

De notar que, no momento do conhecimento sobre as Listas de Nomeações a propor à Assembleia Geral, a Sociedade remete aos membros das referidas listas um questionário sobre dados profissionais, pessoais, de integridade e independência, ao abrigo da Política de Privacidade em vigor no grupo Martifer, onde cada elemento das listas de órgãos sociais em proposta declara entre outros, quais os cargos ou funções desempenhadas nos últimos 12 meses; se é titular ou detém ações da Sociedade; se é uma pessoa politicamente exposta ou é um membro próximo da família ou uma pessoa reconhecida como estreitamente associada a uma pessoa politicamente exposta ou se é titular de outro cargo político ou público; e bem assim, se tem relações familiares ou profissionais com acionistas com uma participação qualificada no capital social da Martifer, sendo por essa via transmitido a cada elemento declarante o Código de ética e Conduta do grupo Martifer.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da Sociedade incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da Sociedade

21.1 ORGANOGRAMAS



21.2 REPARTIÇÃO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE OS VÁRIOS ÓRGÃOS SOCIAIS, COMISSÕES E/OU DEPARTAMENTOS DA SOCIEDADE

Mesa da Assembleia Geral

Composição e mandato conforme descritos no ponto 11 deste relatório.

Compete ao presidente da Mesa da Assembleia Geral:

- Convocar as reuniões de Assembleia Geral, nomeadamente preparando a convocatória e promovendo a sua publicitação;
- Receber requerimentos de inclusão de assuntos na ordem do dia e, no caso de os deferir, publicá-los nos mesmos termos;
- Escolher o local de realização da Assembleia Geral dentro do território nacional, desde que as instalações da sede não permitam a reunião em condições satisfatórias;

- Presidir à Assembleia Geral, dirigir e orientar os trabalhos, nomeadamente: verificar as presenças e o quórum; organizar a lista de presenças; declarar aberta a reunião; permitir, limitar ou recusar o uso da palavra; apresentar os votos por correspondência; apurar a totalidade dos votos e anunciar o resultado;
- Autorizar a presença, na Assembleia Geral, de terceiros estranhos à Sociedade, podendo a Assembleia revogar essa autorização;
- Suspender os trabalhos da Assembleia Geral;
- Encerrar a sessão, promover a redação da ata e assiná-la.

Em caso de qualquer impedimento, o presidente da Mesa da Assembleia Geral da será substituído pelo vice-presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Compete ao secretário da Mesa da Assembleia Geral:

- Auxiliar o presidente da Mesa da Assembleia Geral na condução dos trabalhos, nomeadamente na verificação das presenças e do quórum, bem como na organização da lista de presenças e na leitura da ordem do dia, constante da convocatória, e dos documentos remetidos à Mesa durante a sessão;
- Anotar os desenvolvimentos da reunião para realização da ata;
- Proceder à contagem dos votos;
- Redigir a ata e assiná-la.

Comissões Estatutárias

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE VENCIMENTOS

Composição e mandato conforme descritos no ponto 67 deste relatório.

De acordo com os estatutos, a Comissão de Fixação de Vencimentos, eleita pelos acionistas reunidos em Assembleia Geral, tem por função definir a política de remunerações dos titulares dos órgãos sociais e avaliar os administradores, fixando as remunerações aplicáveis, tendo em consideração as funções exercidas, o desempenho verificado e a situação económica da Sociedade, reúne sempre que for necessário. São elaboradas atas de todas as reuniões realizadas. Todos os membros da são independentes relativamente aos membros do órgão de administração, sobretudo os membros executivos.

Órgãos de administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Composição e mandato conforme descritos no ponto 17 deste relatório.

Compete ao Conselho de Administração gerir as atividades da Sociedade e representá-la, devendo subordinar-se às deliberações dos acionistas ou às intervenções do Conselho Fiscal nos termos da lei e dos estatutos.

De acordo com os Estatutos e nos termos previstos no artigo 407º, n.º 3 do CSC, foram delegados poderes de gestão corrente numa Comissão Executiva, cargos ora desempenhados por Pedro Miguel Rodrigues Duarte (presidente); por Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira e por Carlos Alberto Araújo da Costa (vogais). Os referidos administradores executivos são responsáveis pela execução das decisões estratégicas tomadas pelo Conselho de Administração, bem como pela gestão corrente da Sociedade

holding, enquanto sociedade gestora de participações sociais, e das suas participadas, tudo no âmbito dos poderes que lhe foram delegados.

Nos termos do artigo 407.º, n.º 1 do CSC, o Conselho de Administração atribuiu ainda ao administrador Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira o encargo especial de Representante da Sociedade para as relações com o Mercado e com a CMVM.

Os administradores não executivos acompanharam a atividade desenvolvida pela Sociedade, garantindo-se a efetiva capacidade de supervisão, fiscalização e avaliação da atividade, nomeadamente através das reuniões periódicas do Conselho de Administração, sem prejuízo do acesso a qualquer informação ou documentação que venha a ser solicitada a qualquer momento.

O Conselho de Administração reúne, no mínimo, 10 vezes por ano, ou sempre que seja convocado pelo seu presidente ou por 2 (dois) dos seus membros.

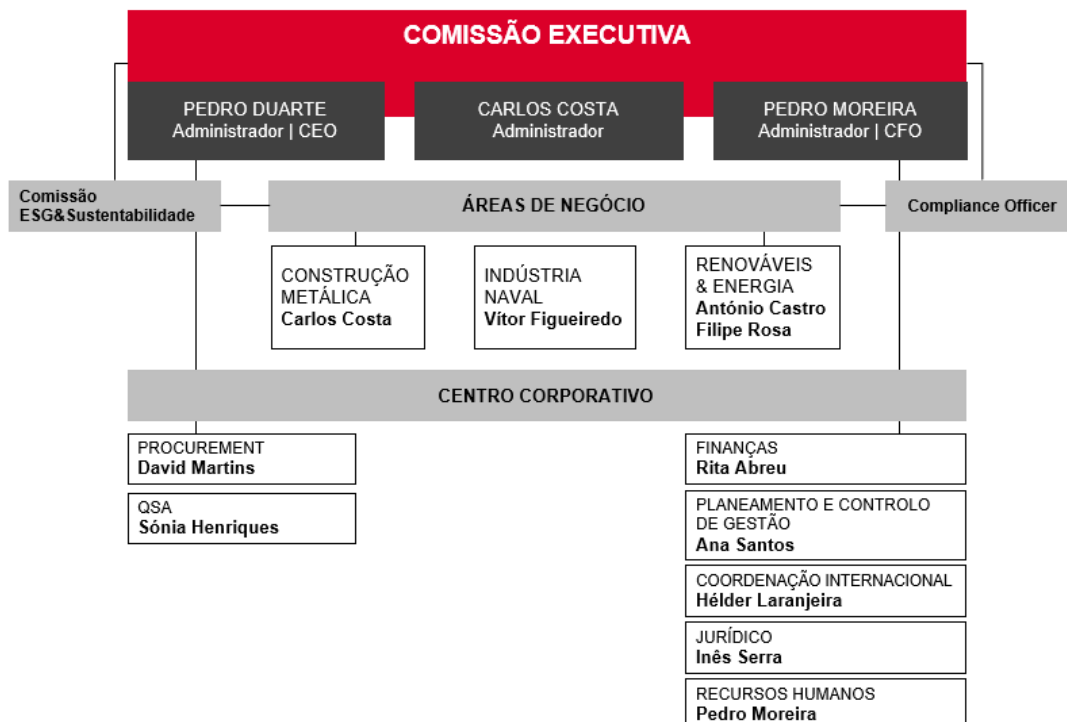
No ponto 23 deste relatório, encontra-se o detalhe cronológico da assiduidade dos membros do Conselho de Administração às reuniões realizadas em 2023.

COMISSÃO EXECUTIVA

Composição e mandato conforme descritos no ponto 28 e competências conforme descritas no ponto 29, ambos deste relatório.

Repartição de pelouros no Conselho de Administração

Tendo em vista a otimização da eficiência da gestão, os membros da Comissão Executiva repartiram entre si, durante o exercício de 2023, a responsabilidade pelo acompanhamento direto de áreas específicas de atuação da Sociedade, nos termos que constam do diagrama seguinte:



Em 31 de dezembro de 2023, no que concerne à distribuição de pelouros entre os titulares do Conselho de Administração, nomeadamente no âmbito da Comissão Executiva, destaca-se o seguinte:

PEDRO DUARTE	PEDRO MOREIRA	CARLOS COSTA
- Presidente da Comissão Executiva <i>Chief Executive Officer</i> (CEO) - Planeamento Estratégico Corporativo - Construção Naval – Estratégia - Manutenção Industrial e Transição Energética - Estratégia - Coordenação Industrial - <i>Procurement</i> - Sustentabilidade - Segurança, saúde, ambiente e qualidade (QSA) - Produtividade e Transição Digital - Angola - Operação - Moçambique - Operação	- <i>Chief Financial Officer</i> (CFO) - Renováveis & Energia - Estratégia - Finanças Corporativas - Coordenação Financeira Internacional - Relação com os investidores - Assuntos jurídicos - Comunicação - Planeamento e Controlo de Gestão Corporativo - Tecnologias e Sistemas de Informação - Risco corporativo e Auditoria Interna - Recursos Humanos - Secretaria Social e <i>Compliance</i>	- Construções - <i>Chief Operating Officer</i> (COO) - Comercial - Produção – Estrutura Metálica - Produção e Fabrico – Fachadas - França - Operação - Reino Unido - Operação - Roménia - Operação - Arábia Saudita – Operação - Planeamento e Controlo de Gestão de Obra

A estrutura corporativa é composta por Unidades de Negócio e pelo Centro Corporativo, nos termos seguintes:

UNIDADES DE NEGÓCIO E CENTRO CORPORATIVO	
UNIDADES DE NEGÓCIO	
CONSTRUÇÃO METÁLICA	Carlos Costa ADM
Comercial	João Pinheiro
Produção - Estrutura Metálica	Alberto Coelho
Produção Fabrico - Fachadas	Mário Gonçalves
Pós-Venda	Tiago Mesquita
Coordenação Industrial	David Martins
Coordenação França	Milton Pereira
Coordenação Reino Unido	Daniel Machado
Coordenação Roménia	Tiago Mesquita
Coordenação Arábia Saudita	Marco Henriques
Coordenação Angola	João Sousa
Coordenação Moçambique	José Jarego
CONSTRUÇÃO NAVAL	Vítor Figueiredo ADM
Construção e Engenharia (DICE)	Renato Amorim
Reparação / Conversão (DIRC)	Santos Lima
Compras e Logística, Gestão do Estaleiro, Manutenção e Movimentações	Renato Afonso
Comercial	Renato Amorim
Navalria	Vítor Figueiredo
RENOVÁVEIS & ENERGIA	António Castro ADM Filipe Rosa ADM
Portugal – Operação e Coordenação Técnica	António Castro Filipe Rosa
Argentina – Operação	Ana Santos
Roménia – Operação	Rita Abreu
Polónia – Operação	Kamil Tondos
Coordenação Transição Energética	Filipe Rosa
Coordenação Técnico-Comercial e Manutenção Industrial	Filipe Rosa

UNIDADES DE NEGÓCIO E CENTRO CORPORATIVO

CENTRO CORPORATIVO

Finanças Corporativas	Rita Abreu
Planeamento e Controlo de Gestão Corporativo, SI/IT, Comunicação	Ana Santos
Coordenação Económico-Financeira Internacional	Hélder Laranjeira
Jurídico	Inês Serra
Recursos Humanos	Pedro Moreira
Procurement	David Martins
QSA	Sónia Henriques
Secretaria Social e <i>Compliance Office</i>	Inês Serra

Existem ainda um conjunto de grupos de trabalho/comissões dedicadas, que asseguram o desenvolvimento, a comunicação e partilha das melhores práticas em funções consideradas críticas para o Grupo, nomeadamente:

- **Comissão de ESG & Sustentabilidade**, com a finalidade de assessorar a Comissão Executiva no acompanhamento e monitorização do progresso da estratégia e de iniciativas em matérias de ambiente, responsabilidade social e governo societário e na integração dos princípios de sustentabilidade na gestão, promovendo uma visão corporativa e unificada em matéria de ESG e a utilização das melhores práticas de mercado, melhor descritas no Relatório de Sustentabilidade (informação não financeira anexa ao relatório de gestão anual).
- **Comissão de Análise Contratual**, com a finalidade de implementar um conjunto de procedimentos de controlo interno a adotar na contratualização com clientes e nos contratos Intra grupo, e de monitorizar o cumprimento dos princípios orientadores da política de gestão contratual e *compliance* do Grupo, promovendo a aferição contratual prévia e rigorosa dos riscos comerciais, financeiros, fiscais e jurídicos, com base na avaliação de uma matriz de risco contratual;
- **Grupo de Trabalho de Uniformização de Procedimentos**, com a finalidade de reforçar a importância das tecnologias da informação em cada uma das unidades de negócio através da partilha de conhecimentos entre departamentos e a promoção de novas soluções mais eficientes;
- **Grupo de Trabalho de Simplificação Societária**, com a finalidade de simplificar a estrutura societária, otimizando recursos partilhados em Portugal e no estrangeiro;
- **Grupo de Trabalho de Redução de Fornecimento de Serviços Externos (FSE)**, com a finalidade de otimizar sinergias, encontrando soluções para a economia de custos;
- **Grupo de Trabalho de alienação de ativos non-core**, com a finalidade de promover a excelência e o crescimento das unidades de negócio, identificando ativos sem relevância para o desenvolvimento das atividades do Grupo, e a sua alienação sustentável.

Órgãos de fiscalização

A fiscalização da Sociedade é exercida por um Conselho Fiscal e por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Composição, mandato e competências conforme descritos nos pontos 30 a 38 deste relatório.

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração

O regulamento de funcionamento do Conselho de Administração bem como o regulamento de funcionamento da Comissão Executiva foram aprovados pelo Conselho de Administração na sua reunião realizada em 28 de julho de 2021 e é aplicável para o mandato de 2021-2023.

No sítio da Internet da Martifer – www.martifer.pt (separador investidores, secção relativa ao *Corporate Governance*, Estatutos) - é disponibilizado o regulamento de organização e funcionamento do Conselho de Administração em vigor.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração

Nos termos do regulamento atualmente em vigor, o Conselho de Administração reúne ordinariamente, pelo menos dez vezes por ano, preferencialmente de forma mensal, e ainda todas as vezes que o presidente ou 2 dos seus membros o convoquem, podendo deliberar com a presença ou representação da maioria, nos termos do disposto no número 1 do artigo 10º dos Estatutos e do número 1 do artigo 6.º do Regulamento do Conselho de Administração. Na sequência do acima exposto, quaisquer 2 administradores sem poderes delegados poderão convocar reuniões, tendo em vista o exercício das suas competências de supervisão, fiscalização e avaliação da atividade dos membros a quem o Conselho de Administração atribua poderes delegados.

Nesse sentido e, por forma a assegurar o exercício, de forma independente e informada, das competências dos administradores não executivos referidas no parágrafo anterior, foram ainda instituídos pelo Conselho de Administração e plasmados nos Regulamentos Internos os seguintes mecanismos e procedimentos:

- a obrigação de entrega aos administradores de toda a informação considerada necessária ou conveniente e que por estes venha a ser solicitada à Sociedade ou a qualquer um dos administradores com poderes delegados;
- a resposta às solicitações dos administradores sem poderes delegados deve ser providenciada de forma adequada e tempestiva;
- a possibilidade de qualquer administrador não executivo poder estar presente nas reuniões da Comissão Executiva para que os administradores não executivos possam exercer as competências que lhes são adstritas; e
- as comissões especializadas que tenham competências de supervisão de fiscalização e de avaliação da atividade dos administradores com poderes delegados, devem ser presididas e maioritariamente compostas por administradores sem poderes delegados;
- a nomeação de um *Lead Independent Director*,

No decurso do ano de 2023 não foram detetados quaisquer constrangimentos à gestão e funcionamento da Sociedade, entendendo-se, portanto, que está acautelado o mecanismo que assegura a coordenação dos trabalhos dos administradores não executivos.

Em 2023, o Conselho de Administração reuniu 22 vezes. As atas são lavradas e assinadas pelos administradores e pelo Secretário da Sociedade e registadas no respetivo livro das atas, as quais são ainda enviadas ao Presidente do Conselho Fiscal, com conhecimento dos vogais deste órgão de fiscalização. Durante o ano de 2023, também tiveram lugar 11 reuniões da Comissão Executiva. As atas são lavradas e assinadas pelos administradores executivos, pelos responsáveis das áreas de negócios que sejam convidados a participar e pelo Secretário da Sociedade e registadas no respetivo livro das atas.

As reuniões do Conselho de Administração e da Comissão Executiva são organizadas pelo Secretário da Sociedade, Inês Filipa Serra, presente em todas as reuniões, cujas qualificações académicas e profissionais, nomeadamente nas áreas Legal, ESG e de *Compliance*, são de utilidade relevante no apoio à tomada de decisão do órgão de administração.

O grau de assiduidade de cada administrador às referidas reuniões, durante o exercício das respetivas funções foi o seguinte:

NOME DO ADMINISTRADOR	Conselho de Administração ASSIDUIDADE*	Comissão Executiva ASSIDUIDADE*
Carlos Manuel Marques Martins (Presidente)	86,36%	-
Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo (Vice-Presidente)	95,45%	-
Jorge Alberto Marques Martins (Vice-Presidente)	77,27%	-
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	100%	100%
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	100%	100%
Carlos Alberto Araújo da Costa	95,45%	100%
Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota	50%	-
Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte	59,09%	-
Clara Sofia Teixeira Gouveia Moura	63,64%	-

Nota: Na circunstância de o administrador não ter estado presente, fisicamente ou por via telemática, em determinada reunião, fez-se, em todo o caso, representar por outro administrador na respetiva reunião, conforme carta de mandato respetivamente emitida para o efeito, não tendo impacto na assiduidade.

(*) Não inclui participação por representação.

REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	11.01.23	08.02.23	08.03.23	27.03.23	11.04.23	19.04.23	05.05.23	09.05.23	10.05.23	29.05.23	06.06.23	07.07.23	19.07.23	28.07.23	04.09.23	13.09.23	09.10.23	13.11.23	27.11.23	12.12.23	13.12.23	14.12.23	
Carlos Manuel Marques Martins	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A	A	A
Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Jorge Alberto Marques Martins	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	R	P	P	P	R	R	R	R	R
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Carlos Alberto Araújo da Costa	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P
Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota	P	P	P	R	P	P	P	P	P	R	R	A	R	A	R	P	P	P	R	R	R	R	R
Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte	P	P	P	R	P	P	P	P	P	R	R	P	R	P	R	P	P	P	R	R	R	R	R
Clara Sofia Teixeira Gouveia Moura	P	P	P	R	P	P	P	P	P	R	R	P	R	P	R	P	P	P	R	R	P	R	R

P = Presente (pessoalmente ou por via telemática); R = representado; A = Ausente;

REUNIÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA

NOME	09.01.23	06.02.23	08.03.23	10.04.23	08.05.23	05.06.23	03.07.23	07.09.23	09.10.23	06.11.23	11.12.23
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Carlos Alberto Araújo da Costa	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

P = Presente (pessoalmente ou por via telemática); R = representado; A = Ausente;

REUNIÕES DA COMISSÃO DE RISCO

NOME	06.11.23	21.12.23
Clara Sofia Teixeira Gouveia Moura	P	P
Jorge Alberto Marques Martins	P	P
Ana Maria Rodrigues dos Santos	P	P

P = Presente (pessoalmente ou por via telemática); R = representado; A = Ausente;

REUNIÕES DA COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

NOME	05.07.23	26.09.23	20.12.23
Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte	P	P	P
Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo	P	P	P
Inês Filipa Simões Serra	P	P	P

REUNIÕES DA COMISSÃO DE ÉTICA E CONDUTA

NOME	21.06.23	08.09.23	10.10.23	09.11.23	20.12.23
Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte	P	P	P	P	P
Clara Sofia Teixeira Gouveia Moura	P	P	P	P	P
Inês Filipa Simões Serra	P	P	P	P	P

P = Presente (pessoalmente ou por via telemática); R = representado; A = Ausente;

24. Órgãos da Sociedade competentes para a realização da avaliação de desempenho dos administradores executivos

Nos termos da lei, a Assembleia Geral procede anualmente à apreciação geral da administração (e da fiscalização) da Sociedade.

A Comissão de Fixação de Vencimentos da Sociedade, eleita pela Assembleia Geral da Sociedade, promove, na sua esfera de competências, a par com a Comissão de Governo Societário, a avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração, diligenciando pela convergência dos interesses dos administradores, dos demais órgãos sociais e dirigentes com os interesses da Sociedade, privilegiando uma perspetiva de longo prazo. Ao aprovar as remunerações dos membros do Conselho de Administração e restantes órgãos sociais, em representação dos acionistas, de acordo com a Política de Remuneração aprovada na Assembleia Geral, realiza também a avaliação de desempenho anual dos administradores executivos para a fixação da respetiva remuneração variável, mediante a verificação do cumprimento dos KPI's, com base na avaliação dos administradores não executivos, que serve de proposta à deliberação desta comissão estatutária. Em detalhe, o Conselho de Administração incluía a 31 de dezembro de 2023, 6 membros não executivos, dos quais 2 independentes, de modo a garantir a efetiva capacidade de acompanhamento e avaliação da atividade levada a cabo pelos 3 membros executivos. Aquando da discussão anual do Conselho de Administração da monitorização do cumprimento do plano estratégico do grupo Martifer, incluindo as diferentes áreas de negócio, promove-se sempre a inerente autoavaliação dos administradores executivos e a sua heteroavaliação pelos administradores não executivos, com base, também, nos trabalhos realizados pelas comissões internas existentes, tendo em conta, não só aspetos qualitativos, por comparação com os planos e orçamento aprovados, mas também com as principais obras em curso. Esta avaliação do ano é depois complementada aquando da aprovação do Relatório de Gestão e das contas do exercício, individuais e consolidadas, sobretudo para efeitos de fixação da respetiva remuneração variável, da qual resulta uma proposta a apresentar à Comissão de Fixação de Vencimentos.

É à Comissão de Governo Societário da Sociedade – composta por dois membros não executivos do Conselho de Administração da Sociedade e pelo responsável legal do grupo, presidida por um administrador independente que reúne todos os requisitos de independência e compatibilidades previstos no ponto 18.1 do Anexo I do Regulamento 4/2013 da CMVM e da Recomendação III.4 do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* (IPCG) (2018 – Revisto em 2023), que cabe, entre outras, a competência de assegurar a avaliação do desempenho dos administradores executivos e do desempenho global do Conselho de Administração, bem como das diversas comissões internas existentes, avaliação realizada na reunião de 16 de setembro de 2023 desta Comissão.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A componente quantitativa da avaliação do desempenho dos administradores executivos compreende um conjunto de *Indicadores-Chave de Desempenho* [Key Performance Indicators (KPI)] que constam dos pontos 69 e 71 infra.

A avaliação quantitativa é, posteriormente, ponderada com a avaliação qualitativa individual, de natureza discricionária, sujeita a ajustamentos que sejam necessários, decorrentes de fatores exógenos e/ou de condicionantes não previstas.

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do Grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

A indicação e descrição dos cargos exercidos e atividades desempenhadas pelos membros do Conselho de Administração encontram-se melhor descritos no documento junto ao presente relatório como Anexo I.

A Sociedade considera que todos os membros do Conselho de Administração se têm manifestado totalmente disponíveis para o exercício das funções inerentes aos órgãos para os quais foram eleitos pelos acionistas. Foi considerada, por um lado, a disponibilidade dos administradores, quer para participar nas reuniões dos órgãos que integram (Conselho de Administração, Comissão de Risco, Comissão de Ética e Conduta e Comissão de Governo Societário), exercendo as respetivas funções de acompanhamento, avaliação e supervisão da administração executiva, quer, por outro, a total disponibilidade para levar a cabo as

tarefas que lhes são delegadas pelo Conselho de Administração na Comissão Executiva no que respeita quer aos respetivos pelouros, quer às responsabilidades pela gestão de determinadas áreas de negócio. Todos os Administradores com funções executivas vêm de uma longa carreira como colaboradores do grupo, sendo condição essencial da manutenção dessas funções que não exerçam cargos executivos noutras sociedades fora do Grupo Martifer.

Cargos exercidos noutras sociedades fora do Grupo:

Os administradores não executivos não independentes, que são os que têm o maior número de cargos exercidos em sociedades fora do Grupo Martifer, exercem funções em sociedades pertencentes às acionistas de referência da Sociedade ou com elas relacionadas, o que não põe em causa a disponibilidade mencionada supra. A isso acresce que, os membros da Comissão Executiva não exercem funções executivas em sociedades que não integram o Grupo Martifer.

Conflitos de interesse:

Sem prejuízo do que a este título, seja referido adiante, o presente ponto permite referenciar que a Sociedade tem uma Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesse aprovada pelo Conselho de Administração disponível no sítio da Sociedade em <http://www.martifer.pt/> (separador Investidor, secção *Corporate Governance*/Estatutos e Regulamentos) onde se estabelece que é obrigação dos dirigentes, e em particular dos membros do Conselho de Administração (i) comunicar a existência de um conflito de interesses, ainda que potencial, ao seu superior hierárquico ou, tratando-se de membro de órgão colegial, ao órgão em causa, nos termos dos respetivos regulamentos de funcionamento; e (ii) abster-se de interferir ou participar no processo de decisão sempre que se encontrem em conflito de interesses, e fazer constar esse impedimento de ata ou de outro documento escrito que documente a decisão, sem prejuízo do dever de prestar as informações e os esclarecimentos que o órgão em causa e os respetivos membros lhe solicitarem.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores-delegados

27. Identificação das Comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os Regulamentos de funcionamento

Com o objetivo de ir ao encontro das melhores práticas para o Governo das Sociedades, o Conselho de Administração delegou competências numa Comissão Executiva e nomeou 3 comissões especializadas por forma a potenciar a sua eficácia operacional (conforme Ponto 21.1. *supra*).

A Comissão Executiva e a Comissão de Governo Societário, a Comissão de Ética e Conduta e a Comissão de Risco têm regulamentos próprios que estabelecem as regras relativas à sua composição, funcionamento e competências, os quais podem ser consultados no sítio da Sociedade em <http://www.martifer.pt/> (separador Investidor, secção *Corporate Governance*/Estatutos e Regulamentos).

28. Identificação dos membros da Comissão Executiva

Os administradores designados pelo Conselho de Administração da Sociedade para integrar a Comissão Executiva são:

NOME DO ADMINISTRADOR	CARGO
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva (CEO)
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (CFO)
Carlos Alberto Araújo da Costa	Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva

As competências delegadas pelo Conselho de Administração na Comissão Executiva estão elencadas no Ponto 21.2 *supra*.

O Regulamento da Comissão Executiva pode ser consultado no sítio da Sociedade em <http://www.martifer.pt/> (separador Investidor, secção *Corporate Governance*/Estatutos e Regulamentos).

29. Indicação das competências de cada uma das Comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências

De acordo com os Estatutos e nos termos previstos no artigo 407º, n.º 3 do CSC, foram delegados poderes de gestão corrente numa Comissão Executiva, cargos ora desempenhados por Pedro Miguel Rodrigues Duarte (presidente); por Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira e por Carlos Alberto Araújo da Costa (vogais).

Os referidos administradores executivos são responsáveis pela execução das decisões estratégicas tomadas pelo Conselho de Administração, bem como pela gestão corrente da Sociedade *holding*, enquanto sociedade gestora de participações sociais, e das suas participadas, tudo no âmbito dos poderes que lhe foram delegados.

As funções delegadas na Comissão Executiva abrangem a orientação do desempenho das várias áreas de negócio, bem como a condução dos serviços corporativos, supervisão do conjunto das áreas de negócio, promoção de sinergias entre estas, afetação aos recursos necessários, gestão de recursos humanos e financeiros, definição do desenvolvimento das áreas de negócio e fiscalização da concretização dos objetivos de cada área de negócio, criação de mecanismos de controlo e monitoramento (*Compliance*), estabelecendo assim políticas transversais a toda a Sociedade. Compete ainda à Comissão Executiva exercer os poderes que, em cada momento, nela se encontrem delegados por deliberação do Conselho de Administração, sem prejuízo das matérias cuja delegação se encontre vedada por lei ou pelos Estatutos.

Nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 02 de junho de 2021, foram delegados todos os poderes necessários ou convenientes à prossecução do objeto social e ao exercício da atividade da Sociedade, dos quais se destacam:

- Aprovação de operações, e eventual emissão de instruções vinculativas aos conselhos de administração das sociedades participadas, a realizar pelas unidades de negócio do grupo Martifer;
- Emissão de propostas de deliberação a apresentar ao Conselho de Administração no que respeita a matérias de competência exclusiva:
 - o Contratação de financiamento ou prestação de garantias a favor de sociedades participadas ou associadas e - apoio financeiro a sociedades por si controladas, sob a forma de avales, fianças ou empréstimos;
 - o Cisão, fusão ou dissolução de sociedades do grupo Martifer;
 - o Realização de investimentos ou desinvestimentos, previstos ou não em orçamento cujo valor exceda individualmente um mínimo de 100 mil euros, ou que, estando individualmente abaixo de 100 mil euros, excedam um total acumulado de 500 mil euros em cada exercício;
 - o Nomeação de novos diretores coordenadores;
- Emissão de propostas de deliberação a submeter ao Conselho de Administração no que respeita a matérias de competência não exclusiva:
 - o Alteração dos estatutos das sociedades do grupo Martifer;
 - o Investimentos ou compromissos de investimento em novas áreas de negócio e/ou geografias de atuação;
 - o Política geral de remunerações, regalias e complementos;
 - o Contratação ou aumentos a trabalhadores cuja renumeração bruta anual seja superior a 75 mil euros;
 - o Designação de quaisquer pessoas, individuais ou coletivas, para o exercício de cargos sociais de empresas participadas;
 - o Contencioso com Clientes.
- Aprovação de políticas e normas transversais, instruções ou orientações como manuais de procedimentos, regulamentos e ordens de serviço;
- Participação em agrupamentos complementares de empresas e em agrupamentos europeus de interesse económico e, bem assim, a celebração de contratos de consórcio e de associação em participação, salvo quando as mesmas tenham como objetivo a participação em projetos que impliquem um volume de negócios não superior a vinte milhões de euros;
- Designação de representantes nas assembleias gerais das sociedades participadas pela Sociedade e determinação do sentido de voto nas mesmas assembleias;
- Representação da Sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, compreendendo a instauração, contestação e interposição de recursos em quaisquer processos judiciais ou arbitrais e incluindo igualmente a confissão, desistência ou transação em quaisquer ações e a assunção de compromissos arbitrais, com exceção dos processos relativos a Clientes;

- Contratação de trabalhadores, definição de níveis, categorias, condições de remuneração e outras regalias ou complementos, em pleno respeito pelas políticas gerais de remuneração;
- Exercício do poder disciplinar e aplicação de sanções;
- Constituição de mandatários para a prática de determinados atos ou categorias de atos definindo a extensão dos respetivos mandatos.

As reuniões ordinárias da Comissão Executiva realizam-se mensalmente, sendo calendarizadas no início de cada exercício. O presidente da Comissão Executiva remete ao presidente do Conselho de Administração com a antecedência necessária, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões. Os membros executivos prestam aos membros não executivos, bem como aos demais membros dos órgãos sociais, todos os esclarecimentos necessários ao exercício das competências destes, quer por sua iniciativa, quer a solicitação dos mesmos.

Sem prejuízo das matérias que por lei são insuscetíveis de delegação, nos termos dos n.ºs 4 e 8 do artigo 407º do CSC, e reservando para si, naturalmente, a discussão e aprovação do plano estratégico da Sociedade e do Grupo e da aprovação do orçamento anual, o Conselho de Administração assegurou expressamente que determinadas matérias ficariam excluídas da delegação de poderes conferida aos administradores executivos, nomeadamente:

- I. A aprovação dos planos de atividade e orçamentos das sociedades do grupo Martifer;
- II. Investimentos ou compromissos de investimento em novas áreas de negócio;
- III. Investimentos e desinvestimentos não previstos nos orçamentos anuais das sociedades do grupo Martifer, se os montantes envolvidos forem iguais ou superiores a cinco milhões de euros;
- IV. Constituição de quaisquer ónus ou encargos sobre as partes sociais das sociedades do Grupo;
- V. A participação em agrupamentos complementares de empresas e em agrupamentos europeus de interesse económico e, bem assim, a celebração de contratos de consórcio e de associação em participação, a constituição ou participação em quaisquer outras formas de associação temporária ou permanente entre sociedades e/ou entidades de direito privado ou público, se as mesmas tiverem como objetivo a participação em projetos que impliquem um volume de negócios superior a vinte milhões de euros;
- VI. A designação de quaisquer pessoas, individuais ou coletivas, para o exercício de cargos sociais noutras empresas;
- VII. A constituição da Comissão Executiva e, bem assim, a designação do seu presidente e a definição das matérias a delegar;
- VIII. A subscrição, aquisição ou alienação de participações sociais em quaisquer sociedades;
- IX. A aquisição e a alienação de ações próprias no quadro e com os limites constantes de deliberação tomada pela assembleia geral da Sociedade.

A delegação de poderes cessará por deliberação do Conselho de Administração ou, automaticamente, pelo termo do mandato do Conselho de Administração que efetuou a delegação. O presidente do Conselho de Administração tem as competências que lhe são atribuídas por lei e pelos estatutos. Uma vez que o presidente do Conselho de Administração não é independente, foi nomeada uma coordenadora, designada como *Lead Independent Director*, a administradora independente Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte, cuja liderança já abarcava as questões de *governance*, contratual e ética e conduta.

Em 31 de dezembro de 2023, Pedro Miguel Rodrigues Duarte, na qualidade de presidente da Comissão Executiva, era considerado o *Chief Executive Officer* (CEO) da Sociedade, Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira, na qualidade de responsável pelas áreas financeiras da Sociedade, era considerado o *Chief Financial Officer* (CFO) e Carlos Alberto Araújo da Costa exercia funções de *Chief Operating Officer* (COO) da área da construção metálica.

COMISSÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

A Comissão de Governo Societário deve ser composta, de acordo com o respetivo Regulamento, por entre 2 a 6 membros que integram o Conselho Fiscal e/ou o Conselho de Administração, mas que não exerçam funções executivas, podendo ainda um dos seus membros ser um quadro da Sociedade ou das suas subsidiárias, que não faça parte dos órgãos sociais. A 31 de dezembro de 2023, a Comissão de Governo Societário tinha a seguinte composição:

COMISSÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

Presidente Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte (administradora independente)

Vogais Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo (administrador não executivo)
Inês Filipa Serra (diretora jurídica corporativa e secretária da Sociedade)

A Comissão do Governo Societário tem competência para emitir sugestões de aperfeiçoamento do modelo de *governance* do grupo Martifer, tendo por objetivo a promoção do cumprimento de rigorosos princípios éticos e deontológicos e a observância do cumprimento das normas e das melhores práticas de Governo Societário estabelecidas e sustentem uma gestão diligente, eficaz, equilibrada e promotora de conduta ética e responsável, sob a perspetiva dos interesses dos acionistas e demais *stakeholders*.

Além das reuniões informais e presença dos seus membros em grupos de trabalho, a Comissão de Governo Societário reuniu 3 vezes formalmente em 2023. A Comissão de Governo Societário tem um regulamento próprio que estabelece as regras relativas à sua composição, funcionamento e competências, o qual pode ser consultado no sítio da Sociedade em <http://www.martifer.pt> (separador Investidor, secção *Corporate Governance* / Estatutos e Regulamentos).

A Comissão de Governo Societário tem como principais responsabilidades e competências:

- avaliar e desenvolver o modelo de Governo Societário;
- refletir sobre o sistema de Governo adotado e verificar a eficácia do mesmo;
- aconselhar e propor aos órgãos competentes da Sociedade a promoção de medidas que terão por fim a melhoria do Governo;
- assegurar a avaliação do desempenho da Comissão Executiva e do desempenho global do Conselho de Administração, assim como das outras comissões existentes.

COMISSÃO DE ÉTICA E CONDUTA

A Comissão de Ética e Conduta é constituída por entre 3 a 7 membros, nomeados pelo Conselho de Administração, o qual designa 1 presidente e em 31 de dezembro de 2023 tinha a seguinte composição:

COMISSÃO DE ÉTICA E CONDUTA

Presidente Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte (administradora independente)

Vogais Clara Sofia Teixeira Gouveia Moura (administradora independente)
Inês Filipa Serra (diretora jurídica corporativa e secretária da Sociedade)

A Comissão de Ética e Conduta tem um regulamento próprio que estabelece as regras relativas à sua composição, funcionamento e competências quanto à elaboração, implementação, acompanhamento e controlo de normas de ética e de conduta no grupo Martifer. O Regulamento da Comissão de Ética e Conduta pode ser consultado no sítio da Sociedade em <http://www.martifer.pt> (separador Investidor, secção *Corporate Governance*/Estatutos e Regulamentos).

Incumbe ainda à Comissão de Ética e de Conduta constituir e assegurar o cumprimento da política de denúncia de irregularidades ocorridas no seio do grupo Martifer, onde os colaboradores possam comunicar, de forma adequada, imediata, confidencial (caso o solicitem) e salvaguardando a sua integridade profissional, informações relativas a denúncia de irregularidades ocorridas no seio do Grupo, estabelecendo e informando da disponibilização de canais de comunicação adequados e eficazes, nos termos da legislação aplicável.

A Comissão de Ética e Conduta coordena a sua atividade com o Conselho Fiscal da Sociedade, tendo em conta as competências próprias desse órgão, designadamente nos termos do CSC, existindo aliás uma reunião de fecho de ano com o objetivo de consolidação de atividades desenvolvidas e estruturação do relatório anual com o reporte das iniciativas, procedimentos e ações tomadas, avaliações e comunicações recebidas, bem como a definição de metas e objetivos para o exercício seguinte.

A Comissão reúne periodicamente ou sempre que for convocada pelo seu presidente, por convocatória enviada pelo presidente aos seus membros com a antecedência mínima de sete dias úteis, onde constará a respetiva ordem de trabalhos e elabora atas de todas as suas reuniões formais.

Além das reuniões informais e da presença dos seus membros em grupos de trabalho, a Comissão de Ética e de Conduta reuniu 5 vezes formalmente em 2023.

COMISSÃO DE RISCO

A Comissão de Risco é constituída por entre 3 a 6 membros que integram o Conselho de Administração e/ou o Conselho Fiscal, mas que maioritariamente não exerçam funções executivas. Ao presidente do Conselho de Administração da Sociedade é vedado integrar a Comissão de Risco, sendo, no entanto, admitida a sua participação nas reuniões, sem direito de voto. A 31 de dezembro de 2023, a Comissão de Risco tinha a seguinte composição:

COMISSÃO DE RISCO	
Presidente	Clara Sofia Teixeira Gouveia Moura (administradora independente)
Vogais	Jorge Alberto Marques Martins (administrador não executivo) Ana Maria Rodrigues dos Santos (diretora corporativa de planeamento e controlo de gestão)

A Comissão de Risco tem um regulamento próprio que estabelece as regras relativas à sua composição, funcionamento e competências quanto à elaboração, implementação, acompanhamento de um sistema de gestão de risco transversal ao grupo Martifer. O Regulamento da Comissão de Risco pode ser consultado no sítio da Sociedade em <http://www.martifer.pt/> (separador Investidor, secção *Corporate Governance*/Estatutos e Regulamentos).

A missão da Comissão de Risco constitui apresentar propostas e acompanhar a implementação da política de gestão do risco ao grupo Martifer, a qual visa estabelecer uma estratégia para a prevenção e gestão de risco transversal ao grupo Martifer de modo a reduzir a exposição ao risco e a salvaguardar o valor do Grupo e a criação de valor para os *stakeholders*.

As principais atribuições conferidas à Comissão de Risco são:

- emitir recomendações ou pareceres quanto: (a) à definição de uma política de risco para o grupo Martifer; (b) ao conteúdo, formato e metodologias a considerar nos relatórios de análise de investimentos, sejam estes orgânicos ou de aquisição de empresas; e (c) à criação de sistemas de identificação, monitorização, controle e gestão de riscos de natureza (i) legal e contratual, (ii) financeira, (iii) técnico operacional, (iv) comercial, (v) ambiental, (vi) política e (vii) de outra natureza, que a Comissão de Risco considere relevante;
- fazer observar o cumprimento dos princípios orientadores da política de risco do grupo Martifer, auxiliando o Conselho de Administração na fixação dos objetivos estratégicos da Sociedade em matéria de assunção de riscos;
- elaborar pareceres sobre as operações de financiamentos e investimentos que requeiram parecer prévio da Comissão de Risco;
- apresentar ao Conselho de Administração propostas, sugestões de metodologias de identificação e cobertura de riscos que sejam apropriados e que deverão ser adotadas pelo grupo Martifer como medidas tendentes a aperfeiçoar o modelo de gestão de risco em vigor e a facilitar a prossecução dos superiores objetivos corporativos;
- informar o Conselho de Administração de quaisquer situações ou ocorrências de que tenha conhecimento e que, em seu entender, configurem incumprimento das normas e práticas de identificação, monitorização e controle de risco;
- acompanhar e analisar as reflexões e orientações produzidas sobre gestão de risco pelos organismos nacionais e internacionais, com vista ao seu eventual aproveitamento na melhoria do modelo de gestão de risco do grupo Martifer.

Além das reuniões informais e presença dos seus membros em grupos de trabalho, a Comissão de Risco reuniu 2 vezes formalmente em 2023.

Outras Comissões

A Sociedade criou ainda comissões especializadas para tratar (i) da aferição rigorosa dos riscos de cada operação, prévia à assinatura de contratos, com base na avaliação de uma matriz de risco (Comissão de Análise Contratual) e (ii) supervisionar os indicadores-chave de desempenho da Sociedade em matéria ambiental, social e de governança incluídos no plano estratégico e acompanhar o seu grau de concretização (Comissão de ESG & Sustentabilidade).

III. FISCALIZAÇÃO

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização

O modelo de fiscalização do grupo Martifer assenta num Conselho Fiscal e num ROC. A separação funcional entre Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas poderá ser entendida como uma fiscalização política a ser exercida pelo Conselho Fiscal, cabendo o papel de revisão de contas e certificação para o Revisor Oficial de Contas.

Para além das competências que lhe são atribuídas por lei, as quais implicam o devido acompanhamento, avaliação e pronúncia acerca da estratégia definida pelo Conselho de Administração, e a fiscalização da eficácia do sistema de gestão de risco, prevê o Regulamento do Conselho Fiscal competir-lhe, no desempenho das suas atribuições:

- Acompanhar o funcionamento da Sociedade, o cumprimento das leis, dos estatutos e dos regulamentos aplicáveis e examinar, sempre que o julgue conveniente e pelo menos uma vez por mês, a escrituração da Sociedade;
- Fazer-se representar nas reuniões do Conselho de Administração sempre que o entenda conveniente e examinar as situações periódicas apresentadas pelo Conselho de Administração durante a sua gestão;
- Pedir a convocação da Assembleia Geral sempre que o entenda conveniente;
- Emitir parecer acerca do orçamento e do plano estratégico e parecer acerca dos documentos de prestação de contas anuais e demais relatórios e declarações previstos na lei;
- Alertar o Conselho de Administração para qualquer assunto que deva ser ponderado e pronunciar-se sobre qualquer matéria que lhe seja submetida por aquele órgão;
- Apreciar, sempre que entenda conveniente, a atividade das Comissões delegadas do Conselho de Administração, designadamente da Comissão de Risco, podendo emitir parecer sobre a política de risco do grupo;
- Apreciar o sistema de controlo de risco da Sociedade e verificar periodicamente a adequação do nível de risco assumido com os objetivos fixados pelo Conselho de Administração, propondo os ajustamentos necessários;
- Emitir parecer relativamente a qualquer transação relevante com parte relacionada, nos termos previstos na “Política de transações com partes relacionadas e de conflitos de interesses”, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da receção da comunicação prevista na referida Política;
- Apreciar, semestralmente, informação prestada pelo Conselho de Administração sobre os resultados do procedimento interno de verificação de transações com partes relacionadas.
- Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;

Para o cabal desempenho das suas funções, o Conselho Fiscal é convocado para todas as reuniões do Conselho de Administração, tendo acesso a todos os pontos das respetivas ordens de trabalhos, participando e solicitando toda a informação de gestão que considere necessária, bem como tem acesso irrestrito à documentação produzida pelos auditores da Sociedade, podendo solicitar-lhes qualquer informação que entenda necessária e sendo a primeira destinatária dos relatórios finais elaborados pelos auditores externos.

31. Composição do Conselho Fiscal com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro

O Conselho Fiscal da Sociedade é composto por 3 membros efetivos e 1 suplente, eleitos em Assembleia Geral de 21 de maio de 2021, para o triénio 2021-2023, reelegíveis nos termos legais, o que a Sociedade entende ser adequado à sua estrutura de governação face à composição dos demais órgãos da Sociedade. Os membros do Conselho Fiscal apenas podem ser eleitos pela Assembleia Geral e, no decurso de uma vaga no Conselho Fiscal, a mesma é suprida pelo membro suplente. Caso exista outra vaga a suprir, tal vaga só poderá ser completada com eleição em Assembleia Geral de um novo membro.

Os membros designados para o mandato em curso são:

MEMBRO	PRIMEIRA NOMEAÇÃO	TERMO DO MANDATO ATUAL
Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto (Efetivo) (Presidente)	2018	2023
Américo Agostinho Martins Pereira (Efetivo)	2015	2023
Luís Filipe Cardoso da Silva (Efetivo)	2021	2023
Ana Luísa Nabais Aniceto da Fonte (Suplente)	2021	2023

Nos termos do artigo 414.º, n.º 5, do CSC, consideram-se independentes os membros do Conselho Fiscal que não estejam associados a qualquer grupo de interesses específicos na Sociedade, nem se encontrem em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, inclusive em virtude de (i) ser titular ou atuar em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2 % do capital social da Sociedade; (ii) ter sido reeleito por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.

A maioria dos atuais membros efetivos do Conselho Fiscal são independentes, atentos os referidos critérios.

32. Identificação dos membros do Conselho Fiscal

A 31 de Dezembro de 2023, o Conselho Fiscal do grupo Martifer tinha a seguinte composição:

CONSELHO FISCAL	
Presidente	Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto
Vogais	Américo Agostinho Martins Pereira Luís Filipe Cardoso da Silva
Suplente	Ana Luísa Nabais Aniceto da Fonte

33. Qualificações profissionais de cada um dos membros do Conselho Fiscal e outros elementos curriculares relevantes

A experiência e os conhecimentos dos membros atualmente em funções encontram-se melhor descritos nos currículos constantes do documento junto como Anexo I ao presente relatório e atestam, de forma rigorosa e específica, as capacidades dos mesmos para o desempenho das funções que lhes são cometidas.

O Conselho Fiscal da Sociedade é formado por uma maioria de membros independentes entre os quais o membro presidente e os seus elementos estão sujeitos aos requisitos legais e regulamentares quanto a incompatibilidades, independência e especialização em vigor, nomeadamente os previstos no artigo 414.º-A do CSC, assim como o critério de independência constante do n.º 5 do artigo 414.º do CSC. Os elementos que compõem o Conselho Fiscal da Sociedade cumprem as regras de incompatibilidade e de

independência acima identificadas, sendo que a 31 de dezembro de 2023, os seus membros não eram titulares, de acordo com o artigo 447.º do CSC, de ações da Martifer.

b) Funcionamento

34. Local onde pode ser consultado o regulamento de funcionamento

As competências do Conselho Fiscal estão descritas no respetivo Regulamento que pode ser consultado no sítio na Internet da Sociedade <http://www.martifer.pt/> (separador Investidor, secção *Corporate Governance*/Estatutos e Regulamentos).

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal reúne, no mínimo, uma vez em cada trimestre, sempre que o seu presidente o entenda ou algum dos membros lho solicite. Cabe ao respetivo presidente convocar e dirigir as reuniões e as deliberações são tomadas estando presente a maioria dos membros em exercício e por maioria dos votos expressos. Em 2023, o Conselho Fiscal reuniu 12 vezes, tendo sido elaboradas atas de todas as reuniões.

O grau de assiduidade de cada membro do Conselho Fiscal às referidas reuniões, durante o exercício das respetivas funções, foi o seguinte:

	ASSIDUIDADE
Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto	100%
Luís Filipe Cardoso da Silva	100%
Américo Agostinho Martins Pereira	100%

REUNIÕES DO CONSELHO FISCAL												
NOME	11.01.23	24.02.23	20.03.23	24.04.23	28.05.23	12.06.23	17.07.23	26.07.23	03.08.23	25.09.23	14.11.23	04.12.23
Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Américo Agostinho Martins Pereira	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Luís Filipe Cardoso da Silva	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

P = Presente (pessoalmente ou por via telemática); R = representado; A = Ausente;

36. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Fiscal com descrição de cargos exercidos em outras empresas, dentro e fora do Grupo e, demais atividades relevantes exercidas

Todos os membros do Conselho Fiscal manifestaram, ao longo do ano de 2023, inteira disponibilidade para o exercício das funções que lhe são cometidas, tendo comparecido regularmente quer às respetivas reuniões quer quando a sua presença tenha sido considerada conveniente, incluindo nas reuniões do Conselho de Administração. A presidente está adequadamente apoiada pelos restantes elementos do Conselho Fiscal.

Quanto às atividades dos membros do Conselho Fiscal, cumpre referir que 2 dos 3 membros do Conselho Fiscal são Revisores Oficiais de Contas, e desenvolvem atividade em vários organismos conforme se encontra melhor descrito nos currículos constantes do documento em anexo ao presente relatório, aportando a este órgão conhecimentos operacionais na área dos negócios da Sociedade. No âmbito da descrição das atividades mais relevantes dos membros do Conselho Fiscal remetemos para a informação constante do Ponto 33.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

O Auditor Externo da Sociedade é a sociedade Deloitte & Associados, SROC, SA (“Deloitte”) desde o exercício de 2020, encontrando-se, a 31 de dezembro de 2023, no seu segundo mandato (2022-2023). Considerando o enquadramento legal e regulamentar aplicável, a eleição do auditor externo teve lugar na sequência de realização de um processo de seleção de ROC, da responsabilidade do Conselho Fiscal e realizado de forma equitativa, continuando assim em pleno cumprimento da legislação e recomendações então em vigor.

Não foram contratados serviços que não são de revisão legal de contas e auditoria externa por sociedades do grupo Martifer ao Auditor Externo e a outras entidades pertencentes à mesma rede, em 2023, porém existiu a prestação de serviço de consultoria fiscal na Áustria, prestado pela firma local pertencente à mesma rede do Auditor Externo e contratado em data anterior à nomeação do Auditor Externo, bem como foram realizadas duas ações de formação técnica relacionadas com imparidade de ativos não correntes e taxas de desconto no âmbito da IFRS 16. Tal prestação de serviços já não estava em vigor em 31 de dezembro de 2023 e não assumiu valores relevantes, sendo permitida para entidades de interesse público naquele país de acordo com a legislação europeia e adaptações efetuadas naquele país não colocando em causa a independência do Auditor Externo, conforme entendimento do Conselho Fiscal.

Adicionalmente, qualquer novo serviço a prestar pela Deloitte e suas empresas (nacionais ou internacionais) ao grupo Martifer encontra-se sujeito a aprovação prévia, para além da administração da Martifer, pelo Conselho Fiscal e pelo *partner* responsável pelos trabalhos da Deloitte no grupo Martifer, no âmbito do seu sistema de controlo de qualidade.

O Conselho Fiscal, no âmbito das suas funções de fiscalização do funcionamento da Sociedade, tem responsabilidades de análise e apreciação dos aspetos mais significativos da relação com o Auditor Externo, nomeadamente nos aspetos tocantes à independência dos seus trabalhos, conforme disposto no n.º 11 do artigo 77º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015 de 7 de setembro, conforme atualmente em vigor. Em 2023, o Conselho Fiscal procedeu à avaliação da atividade prestada pelo Auditor Externo, entendendo que a mesma foi realizada de uma forma consentânea com os regulamentos e normas aplicáveis, atuando com rigor técnico, transparência e urbanidade.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal promove, sempre que necessário ou adequado em função dos desenvolvimentos da atividade da Sociedade, ou da configuração do mercado em geral, uma reflexão sobre a adequação do Auditor Externo ao exercício das suas funções.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização

Para além das funções descritas no ponto anterior, ao órgão de fiscalização incumbem as competências que lhe sejam atribuídas por lei e pelos Estatutos, entre outras, as relativas ao acompanhamento do funcionamento da Sociedade, o cumprimento das leis, dos estatutos e dos regulamentos que lhe são aplicáveis e a emissão de parecer acerca do orçamento, do balanço, do inventário, do plano estratégico, da política de risco e das contas anuais, o que faz também, mediante acompanhamento das discussões tidas pelo Conselho de Administração em reuniões sobre essas matérias, podendo assim pronunciar-se previamente à sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Desta forma, o Conselho Fiscal faz o acompanhando do funcionamento da Sociedade promovendo a participação dos seus membros nas reuniões do Conselho de Administração, bem como com reuniões periódicas com o ROC, permitindo uma avaliação e pronúncia acerca da estratégia definida pelo Conselho de Administração e a fiscalização da eficácia do sistema de controlo de risco, mediante fiscalização das atividades desenvolvidas pela Comissão de Ética e Conduta no âmbito da comunicação de irregularidades e da prevenção contra a corrupção e infrações conexas e outras, da Comissão de Risco, acompanhando as linhas estratégicas e a política de risco definida pelo Conselho de Administração e da Comissão de Governo Societário, acompanhando o funcionamento do sistema de governo da Sociedade e o cumprimento das normas legais, estatutárias e regulamentares, bem como a evolução legislativa e regulamentar, designadamente recomendações do quadro legal aplicável e monitorizando a avaliação externa anual da Comissão Executiva de Acompanhamento e Monitorização (CEAM).

O Conselho Fiscal é aliás destinatário dos relatórios e planos anuais de atividade de todas as Comissões do Conselho de Administração.

Os membros do Conselho Fiscal têm acesso às informações estritamente necessárias para o desempenho das suas funções, e no cumprimento dos limites legais aplicáveis, em particular por meio de acesso a documentos, ou prestação de informações ou esclarecimentos de colaboradores da Sociedade, para a avaliação do desempenho da situação e das perspectivas da Sociedade e do seu desenvolvimento – incluindo, em particular as atas, a documentação que fundamenta as decisões tomadas, as convocatórias e os arquivos das reuniões da Comissão Executiva e do Conselho de Administração –, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas cujo esclarecimento possa ser solicitado.

Assim, no exercício das suas competências e cumprimento dos seus deveres, e com base no seu Regulamento de Funcionamento, ao Conselho Fiscal compete:

- Propor à Assembleia Geral a nomeação e remuneração do Revisor Oficial de Contas efetivo e suplente da Sociedade;
- Fiscalizar a independência do ROC, designadamente no que respeita à prestação de serviços adicionais e o âmbito dos respetivos serviços e a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da Sociedade;
- Examinar, sempre que o julgue conveniente e com regularidade, a escrituração da Sociedade;
- Acompanhar o funcionamento da Sociedade, o cumprimento das leis, dos estatutos e dos regulamentos que lhe são aplicáveis;
- Fazer-se representar nas reuniões do Conselho de Administração sempre que o entenda conveniente;
- Pedir a convocação da Assembleia Geral sempre que o entenda conveniente;
- Examinar as situações periódicas apresentadas pelo Conselho de Administração durante a sua gerência;
- Emitir parecer prévio acerca do orçamento, do balanço, do inventário e das contas anuais.

Incumbe também ao Conselho Fiscal representar a Sociedade junto do Auditor Externo, competindo-lhe ainda:

- Propor o prestador destes serviços e a respetiva remuneração;
- Zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços;
- Avaliar anualmente a sua atuação, bem como ser o interlocutor da empresa, sendo o destinatário dos respetivos relatórios, em simultâneo com o Conselho de Administração;
- Fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas efetivo e suplente da Sociedade, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais, o âmbito dos respetivos serviços e a atividade de revisão legal das contas da Sociedade.
- Propor a remuneração do Revisor Oficial de Contas, zelar para que sejam asseguradas, dentro da Sociedade, as condições adequadas à prestação dos serviços, bem assim como ser o principal interlocutor da Sociedade e destinatário dos respetivos relatórios;
- Propor a destituição do Auditor Externo com justa causa.

Constitui, por fim, uma competência do Conselho Fiscal da Martifer a fiscalização e a avaliação da eficácia do sistema de gestão de riscos e o acompanhamento dos trabalhos da auditoria interna, incluindo o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, os quais constituem matérias objeto de regular acompanhamento e avaliação pelo Conselho Fiscal no âmbito do seu quadro de competências funcionais e legais, conforme se infere das atas das reuniões e do relatório e parecer anual do Conselho Fiscal, que é elaborado com base nos contactos diretos e reuniões periódicas de trabalho com os departamentos do Centro Corporativo, incluindo as pessoas adstritas aos serviços de auditoria interna, bem como, com base nas reuniões levadas a cabo com as comissões especializadas do Conselho de Administração e nos relatórios que por estas lhe são dirigidos.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

O Revisor Oficial de Contas, efetivo e suplente, foram reeleitos para o biénio 2022-2023 na Assembleia Geral de 25 de maio de 2022, tendo sido designados:

REVISOR OFICIAL DE CONTAS	
Efetivo	Deloitte & Associados, SROC S.A
Suplente	João Carlos Henriques Gomes Ferreira (ROC)

O ROC apenas poderá ser eleito em Assembleia Geral para mandatos de 2 (dois) anos. Se ocorrer uma vaga no órgão, a mesma será suprida pelo membro suplente, que caso não permaneça nessa função, só poderá ser preenchida através de eleição de um novo membro em Assembleia Geral. O Revisor Oficial de Contas, no ano de 2023, o Revisor Oficial de Contas da Sociedade foi representado por Nuno Miguel dos Santos Figueiredo.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da Sociedade e/ou Grupo

Nos termos melhor descritos no ponto anterior o atual Revisor Oficial de Contas, Deloitte & Associados, SROC, S.A., foi eleito para um primeiro mandato na Assembleia Geral de 24 de junho de 2020 e renovado para o biénio seguinte (2022-2023) na Assembleia Geral de 25 de maio de 2022 desempenhando funções desde então (4 anos consecutivos).

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à Sociedade

O Revisor Oficial de Contas presta à Sociedade, adicionalmente, serviços de Auditoria Externa conforme descrito nos pontos seguintes.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM

O Auditor Externo é a sociedade Deloitte & Associados, SROC, SA (doravante apenas "Deloitte") atualmente registado sob o nº 20161389 na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários. A Deloitte é representada por Nuno Miguel dos Santos Figueiredo (ROC).

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas exercem funções consecutivamente junto da Sociedade e/ou Grupo

Nos termos melhor descritos no ponto anterior, o Auditor externo Deloitte & Associados, SROC, SA exerce funções junto da Sociedade desde 2020, bem como o respetivo sócio revisor oficial de contas Nuno Miguel dos Santos Figueiredo que o representa no cumprimento dessas funções. (4 anos consecutivos).

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções

O Conselho Fiscal procede anualmente a uma avaliação do trabalho do Auditor Externo, zelando pelo cumprimento do disposto no artigo 54º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015 de 7 de setembro, relativamente à rotação do sócio responsável pela execução do trabalho, sendo ainda o Conselho Fiscal competente para propor a sua destituição à Assembleia Geral em caso de justa causa, bem como para propor a respetiva remuneração.

Neste âmbito, cabe ao Conselho Fiscal o acompanhamento regular da atividade desenvolvida pelo auditor externo, nomeadamente através da análise dos respetivos relatórios periódicos e do acompanhamento da execução dos trabalhos de auditoria e de revisão, procedendo também à avaliação de eventuais recomendações de alteração de procedimentos recomendadas pelo auditor externo.

O Conselho Fiscal tem ainda competência para fiscalizar a independência do auditor externo e para aprovar previamente a contratação de serviços diversos dos serviços de auditoria ao auditor externo ou a qualquer entidade que com ele se encontre em relação de participação ou que integre a mesma rede.

45. Órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

O Conselho Fiscal, no exercício das suas funções, efetua anualmente uma avaliação da independência do Auditor Externo.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal promove, ao longo de cada exercício e sempre que necessário ou adequado em função dos desenvolvimentos da atividade da Sociedade ou da configuração do mercado em geral, uma reflexão sobre a adequação do Auditor Externo ao exercício das suas funções.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a Sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação

Para além dos serviços de auditoria, foram realizados para a Sociedade e/ou sociedades do Grupo, serviços de consultoria fiscal e contabilística para empresas estrangeiras.

A aprovação e contratação dos serviços prestados pelo Auditor Externo, distintos dos serviços de auditoria, teve por base os procedimentos descritos no ponto 37, sendo que na origem da sua contratação esteve a falta de recursos internos da Sociedade. Adicionalmente, qualquer novo serviço a prestar pela Deloitte e suas empresas (nacionais ou internacionais) ao grupo Martifer encontra-se sujeito a aprovação prévia, para além da administração da Martifer, do Conselho Fiscal da sociedade, e pelo *partner* responsável pelos trabalhos da Deloitte no grupo Martifer, no âmbito do seu sistema de controlo de qualidade.

Importa referir por último que, no âmbito do seu trabalho, o Auditor verifica a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, bem como a eficácia e funcionamento dos mecanismos de controlo interno. No caso de encontrar qualquer deficiência ou irregularidade, esta deve ser reportada ao Conselho Fiscal.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela Sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação dos serviços em causa

Durante o exercício de 2023, o montante da remuneração anual paga aos auditores e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede, suportada pela Sociedade e/ou pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo, ascendeu a

253.110 euros (incluindo despesas e remunerações pagas por subsidiárias localizadas no estrangeiro). A discriminação dessa remuneração é a seguinte:

OUTRAS	2023	%	2022	%	2021	%
Serviços de revisão legal de contas e auditoria	158.330	99,06%	151.475	84,45%	127.975	90,23%
Outros serviços de garantia de fiabilidade	1.500	0,94%	1.500	0,84%	1.600	1,13%
Serviços de assessoria fiscal no estrangeiro	0	0,00%	26.385	14,74%	12.253	8,64%
Outros serviços que não de revisão legal de contas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Total	159.830	100,00%	179.360	100,00%	141.828	100,00%

MARTIFER SGPS	2023	%	2022	%	2021	%
Serviços de revisão legal de contas e auditoria	68.280	73,20%	66.300	100,00%	52.500	100,00%
Outros serviços de garantia de fiabilidade	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Serviços de assessoria fiscal	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Outros serviços que não de revisão legal de contas	25.000	26,80%	0	0,00%	0	0,00%
Total	93.280	100,00%	66.300	100,00%	52.500	100,00%
TOTAL GLOBAL	253.110		245.660		194.328	

Incluindo contas individuais e consolidadas

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. ESTATUTOS

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da Sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. h)

Os estatutos da Martifer não preveem regras especiais aplicáveis à alteração dos Estatutos, aplicando-se, assim, as regras previstas no CSC. Assim:

- **Quórum constitutivo**, aplica-se o disposto no número 2 do artigo 383º do CSC. Para que a Assembleia Geral possa deliberar, em primeira convocação, sobre a alteração do contrato de Sociedade devem estar presentes ou representados acionistas que detenham, pelo menos, ações correspondentes a um terço do capital social;
- **Quórum deliberativo**, aplica-se a regra do número três do artigo 386º do CSC por via do número 1 do artigo 18º dos Estatutos, nomeadamente, as deliberações sociais a tomar em Assembleia Geral, quanto a propostas de alteração dos Estatutos, são tomadas, quer em primeira convocação, quer em segunda convocação, por dois terços dos votos emitidos.

II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na Sociedade

A Martifer dispõe de um Código de Ética e Conduta, disponível para consulta em <https://www.martifer.pt/pt/investors/corporate-governance/codigo-etica-conduta> e entregue em todas as ações de acolhimento a novos colaboradores, que formaliza o conjunto de regras e de orientações por que se devem pautar as decisões e a atuação quotidiana do grupo e dos seus *stakeholders*. Desde há muito que o Código de Ética e Conduta é o instrumento no qual se inscrevem os valores que pautam a atuação do grupo Martifer, bem como os princípios éticos e as normas de conduta a que o Grupo globalmente e os seus colaboradores, em concreto, se encontram sujeitos e assumem como intrinsecamente seus.

No Código de Ética e Conduta estão definidos os princípios e valores do grupo Martifer, designadamente o respeito pela lei, a integridade e a responsabilidade social corporativa e um conjunto de normas de conduta como a não discriminação e igualdade de oportunidades, a lealdade nas negociações com fornecedores, a prevenção de conflitos de interesses, entre outras.

O Conselho de Administração garante a aplicação das disposições do Código de Ética e Conduta, sendo que a política de comunicação de irregularidades tem como entidade responsável pela receção e gestão de comunicações de irregularidades a Comissão de Ética e Conduta do grupo e em particular a sua presidente – administradora não executiva independente, sem prejuízo das competências próprias do Conselho Fiscal nesta matéria. Em complementaridade com o Conselho Fiscal, a Comissão de Ética e de Conduta prossegue, aplica e dá seguimento aos procedimentos de denúncia de irregularidades internas, dando o adequado tratamento interno às denúncias e comunicação de irregularidades, garantindo a rápida resolução dos factos denunciados. Este canal de comunicação interno tem um tratamento confidencial e permite o anonimato.

A preocupação da Sociedade com a confidencialidade designa que apenas têm acesso aos processos de comunicação de irregularidades os membros do Conselho Fiscal, os membros da Comissão de Ética e Conduta e, numa base de estrita necessidade, os membros da Comissão Executiva e membros internos da Sociedade expressamente designados para apoiar o trabalho da Comissão de Ética e Conduta.

Desta forma, o grupo Martifer visa garantir a existência de condições que permitam a qualquer colaborador e/ou entidade definida na lei como “Denunciante” comunicar livremente as suas preocupações nestes domínios à Comissão de Ética e Conduta e facilitar a deteção precoce de situações irregulares que, a ser praticadas, sejam suscetíveis de causar danos ao grupo Martifer, bem como aos seus *Stakeholders*.

A comunicação de irregularidades deverá ser efetuada por escrito, por *email* ou carta, para pelo menos um dos seguintes endereços:

- comissaoeticaeconduta@martifer.com
- Comissão de Ética e de Conduta do grupo Martifer - Zona Industrial, Apartado 17
3684-001 Oliveira de Frades

A política de comunicação e denúncia de irregularidades da Sociedade - *Código de Ética e de Conduta* - figura no sítio da Sociedade, na Internet em <http://www.martifer.pt/> (separador Investidor, secção *Corporate Governance*/Ética e Conduta), bem como na *intranet* da Sociedade.

A política de comunicação de irregularidades Martifer abrange todo o perímetro do grupo Martifer.

Em complemento, com a entrada em vigor da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro (doravante apenas “RGPDI”) que transpõe para o ordenamento jurídico português a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do Direito da União Europeia, e que estabeleceu a obrigação legal de definição e implementação de um canal de denúncias a qualquer pessoa coletiva que empregue 50 (cinquenta) ou mais trabalhadores, ou que desenvolva determinadas atividades previstas na supra referida Diretiva, a Martifer reviu os vários mecanismos de deteção e prevenção de irregularidades.

Nesse sentido, com referência às duas subsidiárias abrangidas pelo RGPDI, bem como pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro (doravante apenas “RGPC”), designadamente as sociedades Martifer – Construções Metalomecânicas S.A. e West Sea – Estaleiros Navais, Unipessoal, Lda., encontra-se estabelecido, respetivamente, um Regulamento do Canal de Denúncia, interno, que permite que qualquer *Stakeholder* notifique confidencialmente qualquer violação dos princípios contidos neste código, sem receio de represálias.

Esses regulamentos estão disponíveis para consulta em <https://martifer.com/multimedia/martifer/pt/1H6fgbx-S-MTC-Regulamentodocanaldedenunciainterna20231102.pdf> e <https://martifer.com/multimedia/martifer/pt/E7F2tI3krN-WestSea-Regulamentodocanaldedenunciainterna20231102.pdf>, onde podem também ser consultados os respetivos Planos de Prevenção de Riscos.

A participação, comunicação ou denúncia de irregularidades ocorridas no seio do grupo Martifer é recebida diretamente numa plataforma dedicada, com possibilidade de anonimato, ou numa caixa *mail box*, com acesso exclusivo pelo presidente da Comissão de Ética e Conduta, que é um membro não executivo e independente do Conselho de Administração. Estes canais foram considerados os mais apropriados e independentes para a receção das denúncias, sem prejuízo das mesmas serem rececionadas via postal.

As denúncias dirigidas diretamente ao Conselho Fiscal, e todas as outras que sejam da competência exclusiva do Conselho Fiscal, são de imediato igualmente comunicadas na pessoa do seu presidente, ao presidente deste órgão social.

A denúncia deverá ser efetuada por escrito, no sistema, por *email* ou carta, para pelo menos um dos seguintes endereços:

- no sítio da internet “Canal de Denúncias”
- contacto-mtc@martifer.com
- contacto-ws@west-sea.pt
- Comissão de Ética e de Conduta do grupo Martifer - Zona Industrial, Apartado 17
3684-001 Oliveira de Frades

A Comissão de Ética e Conduta tem em conta as orientações constantes dos planos de prevenção da corrupção aprovados no seio do grupo Martifer, com base na atual legislação aplicável – RGPD e RGPC.

O tratamento de dados pessoais, no âmbito de Comunicação de Irregularidades ou Denúncias é processado em conformidade com o RGPD e a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto e Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (doravante apenas “RGPD”), com base na Política de Privacidade do grupo, a consultar em <https://www.martifer.pt/pt/politica-privacidade>

No que diz respeito a conflitos de interesses, a política refletida no Código de Ética e Conduta da Sociedade, no caso específico dos conflitos de interesse, coordenada com os princípios da Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesse (a consultar em <https://martifer.com/multimedia/martifer/pt/gl-HVSDb--RegulamentoTransacoes-Grupo-Martifer-Partes-Relacionadas.pdf>), determina a comunicação imediata de existência do conflito e a abstenção da prática de qualquer ato ou tomada de decisão relativamente aos quais se manifeste o conflito.

Nos termos destes regulamentos corporativos, todos os colaboradores que tenham conhecimento ou suspeita fundada de situações que não cumpram as disposições do Código de Ética e Conduta da Sociedade como os membros Dirigentes, devem reportar superiormente tais situações e, em caso de dúvida quanto à existência de um conflito de interesses, consultar a Comissão de Ética e Conduta, que emite os Pareceres solicitados.

Em 2023, foram analisadas e encerradas pela Comissão de Ética e Conduta da Martifer 2 (duas) denúncias, nenhuma delas enquadrada nas disposições do RGPC, categorizadas em “Colaboradores”. E, ambos os casos foram abertos Inquéritos Disciplinares, e num deles, foram propostas um conjunto de medidas de ação social.

III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

Conselho de Administração

O Conselho de Administração define a política de risco com base na análise e mensuração de riscos, coordenando e desenvolvendo processos de gestão de risco de forma a assegurar uma gestão integrada de risco de acordo com a estratégia e objetivos do grupo Martifer. O Conselho de Administração é, por isso, o órgão responsável por garantir a eficácia dos sistemas de controlo interno, gestão do risco e auditoria da Sociedade, fomentando uma cultura de controlo em toda a organização, alicerçada num sistema de controlo interno que visa garantir a condução eficiente e sustentável dos negócios e operações, a proteção de recursos e ativos e a conformidade com as políticas, planos, procedimentos e normativos aplicáveis, bem como em:

- Processos de monitorização e melhoria contínua, baseados na avaliação e mitigação dos riscos críticos, assegurados pelos serviços de auditoria e pela Comissão de Risco, em articulação com as áreas *corporate* e de negócio;

- Mecanismos internos de informação e comunicação que permitem acompanhar, monitorizar e melhorar o desempenho de toda a organização, assegurados também pelas comissões dedicadas de ESG & Sustentabilidade; Análise Contratual e pelo *Compliance Officer* e pelas Comissões de Ética e Conduta e do Governo Societário;
- Processos de identificação e resposta aos riscos com vista à prossecução dos objetivos estratégicos da Sociedade definidos por este órgão.

Comissão Executiva

À Comissão Executiva compete o especial desígnio de assegurar a criação e o funcionamento dos procedimentos relativos aos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, designadamente estabelecendo comissões designadas e criando grupos de trabalho específicos.

Comissão de Risco

A Comissão de Risco do grupo Martifer, que constitui uma Comissão Especializada ao serviço do Conselho de Administração, tem como atribuições principais o cumprimento dos princípios orientadores da política de Risco do Grupo, auxiliando o Conselho de Administração na fixação dos objetivos estratégicos da Sociedade em matéria de assunção de riscos, emitindo ainda recomendações ou pareceres, entre outros, quanto à definição de uma Política de Risco para o grupo Martifer e criação de sistemas de identificação, monitorização, controle e gestão de riscos de natureza (i) legal e contratual, (ii) financeira, (iii) técnico-operacional, (iv) comercial, (v) ambiental, (vi) política e (vii) de outra natureza, mantendo uma ligação estreita com o Conselho Fiscal, endereçando-lhe as informações e relatórios necessários à conclusão dos trabalhos de supervisão daquele Conselho.

A composição, funcionamento, atribuições e competências da Comissão de Risco encontram-se descritas no Ponto 29 supra, e podem ser consultadas no Regulamento da Comissão de Risco disponível no sítio da Sociedade em <http://www.martifer.pt/> (separador Investidor, secção *Corporate Governance*/Estatutos e Regulamentos).

Conselho Fiscal

A avaliação de controlo interno e de sistema de gestão de riscos constitui matéria objeto de regular análise e discussão pelo Conselho Fiscal do grupo Martifer, no âmbito do seu quadro de competências legais. Existe uma forte ligação procedimental entre o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, com cadeia de prestação de informação regular daquele a este órgão, veiculada pelo Secretário da Sociedade, sendo que o Conselho Fiscal é convocado para todas as reuniões do Conselho de Administração, a fim de nelas participar e aceder às tomadas de decisão sobre todas as políticas de identificação e gestão dos principais riscos.

Auditoria externa

Entre as suas funções, avalia os riscos de fiabilidade e integridade da informação contabilística e financeira, reportando os mesmos ao Conselho Fiscal.

Auditoria interna

O grupo Martifer tem na sua estrutura organizacional um departamento que abrange o serviço de auditoria interna cujas atividades consistem em avaliar a eficácia e eficiência do sistema de controlo interno e dos processos de negócio ao nível de todo o Grupo de forma independente e sistemática, verificar se os ativos ao nível do grupo Martifer estão devidamente registados e suficientemente protegidos contra eventuais riscos e perdas, examinar e avaliar o rigor, a qualidade e a aplicação dos controlos operacionais, contabilísticos e financeiros, promover um controlo eficaz e a um custo razoável e propor medidas que se mostrem necessárias para fazer face a eventuais deficiências do sistema de controlo interno.

Departamento de Planeamento e Controlo de Gestão Corporativo e Serviço de Consolidação e Reporting

A Sociedade tem ainda departamentos relevantes a desenvolver um enorme trabalho na área da auditoria interna, como sejam o Departamento de Planeamento e Controlo de Gestão Corporativo que, entre outros, também abrange o serviço de Consolidação e Reporting que, apoiado nos sistemas de informação da empresa, produz, monitoriza e analisa informação de gestão suscitando questões ao nível de cada unidade. As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas pelo serviço de Consolidação e Reporting do grupo Martifer, o que garante a consistência na aplicação das políticas contabilísticas adotadas.

De salientar que os riscos de fiabilidade e integridade da informação contabilística e financeira são igualmente avaliados e reportados pela atividade do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo.

Comissão de Análise Contratual

A Comissão de Análise Contratual do grupo Martifer, que constitui uma comissão dedicada criada pela Comissão Executiva, enquadra-se no âmbito da auditoria interna e tem como atribuições principais a aferição rigorosa dos riscos de cada operação, prévia à assinatura de contratos, com base na avaliação de uma matriz de risco e a consequente negociação atempada e prévia desses contratos com clientes, e bem assim a monitorização da contratualização intra grupo que lhe é inerente, de forma integrada e transversal no grupo Martifer, através da estrita articulação com as estruturas do centro corporativo.

Sob o lema *“Para otimizar o desempenho, temos que entender como melhorar a gestão de risco”*, a composição desta comissão interna é a seguinte: (i) um representante da Comissão Executiva; (ii) gestão bicéfala: diretor jurídico e diretor de planeamento e controlo de gestão, (iii) membros: diretor comercial; diretor de finanças internacionais; diretor de finanças Portugal; fiscalidade; *project manager*.

Comissão de ESG & Sustentabilidade e Compliance Officer

A Comissão de ESG & Sustentabilidade do grupo Martifer constitui uma comissão dedicada criada pela Comissão Executiva com as atribuições de supervisionar os indicadores-chave de desempenho da Sociedade em matéria ambiental, social e de governança incluídos no plano estratégico e acompanhar o seu grau de concretização; propor políticas e procedimentos de sustentabilidade e ambientais, sociais e de governança empresarial e/ou a sua atualização; promover o alinhamento da estratégia da Sociedade com os objetivos de desenvolvimento sustentável (<https://www.ods.pt/>) das Nações Unidas e World Business Council for Sustainable Development (WBCSD); promover a implementação de medidas de sustentabilidade no seio do Grupo em linha com as melhores práticas do mercado e supervisionar a sua concretização; promover, orientar e supervisionar os objetivos, planos de ação e práticas da Sociedade em matéria de saúde, segurança e prevenção de riscos no trabalho, e promover e supervisionar o cumprimento e a correta aplicação dos princípios e normas de governança empresarial e compliance em vigor, promovendo e solicitando o intercâmbio de informações necessário para o efeito, em parceria com o Compliance Officer nomeado pela Sociedade, que coadjuva o Responsável pelo Cumprimento Normativo do Grupo.

A composição desta comissão dedicada é a seguinte: (i) um representante da Comissão Executiva; (ii) gestão bicéfala: diretor de planeamento e controlo de gestão e responsável pela comunicação do grupo Martifer, (iii) membros: diretor jurídico/compliance officer; um representante de cada uma das 3 unidades de negócios.

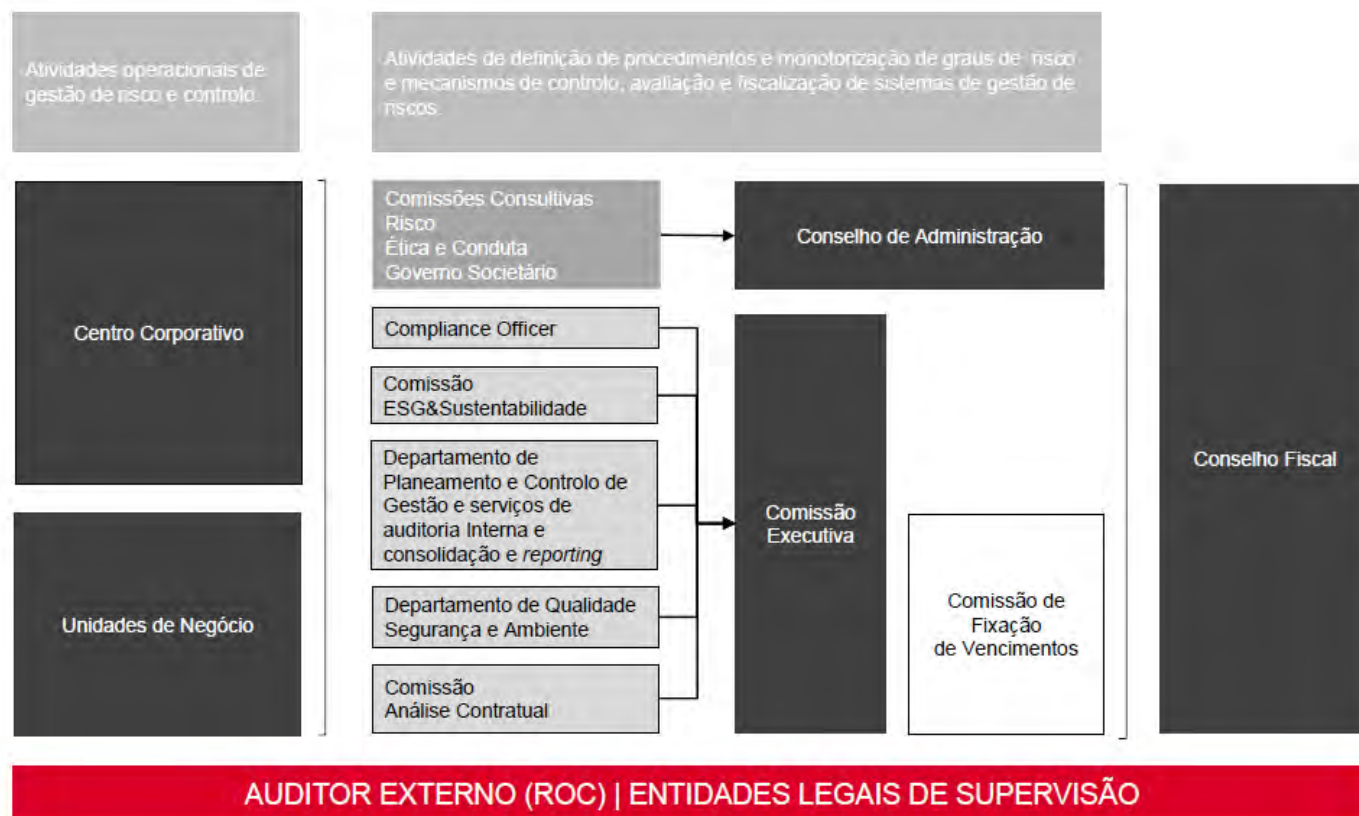
Cumpra ainda referir a existência de um Código de Ética e de Conduta e de um sistema de comunicação de irregularidades que permitem aumentar a cultura de controlo do grupo Martifer.

Unidades de Negócios

Cara uma das áreas de negócios implementa os controlos internos e a gestão dos riscos específicos de cada unidade de negócio da Martifer, como parte da sua responsabilidade nos processos corporativos ou funcionais, sendo que os responsáveis participam em equipas de trabalho ou equipas específicas de gestão de risco, têm lugar nas reuniões da Comissão de ESG & Sustentabilidade e mensalmente participam nas reuniões ordinárias da Comissão Executiva.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da Sociedade

No que respeita às relações de dependência hierárquica e/ou funcional entre os órgãos sociais e departamentos responsáveis pela implementação e monitorização dos sistemas de controlo interno e melhor descritos no Ponto anterior:



52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

Entendemos que este ponto já se encontra detalhadamente explicitado no ponto anterior, pelo que remetemos a sua resposta para a explicação daquele constante.

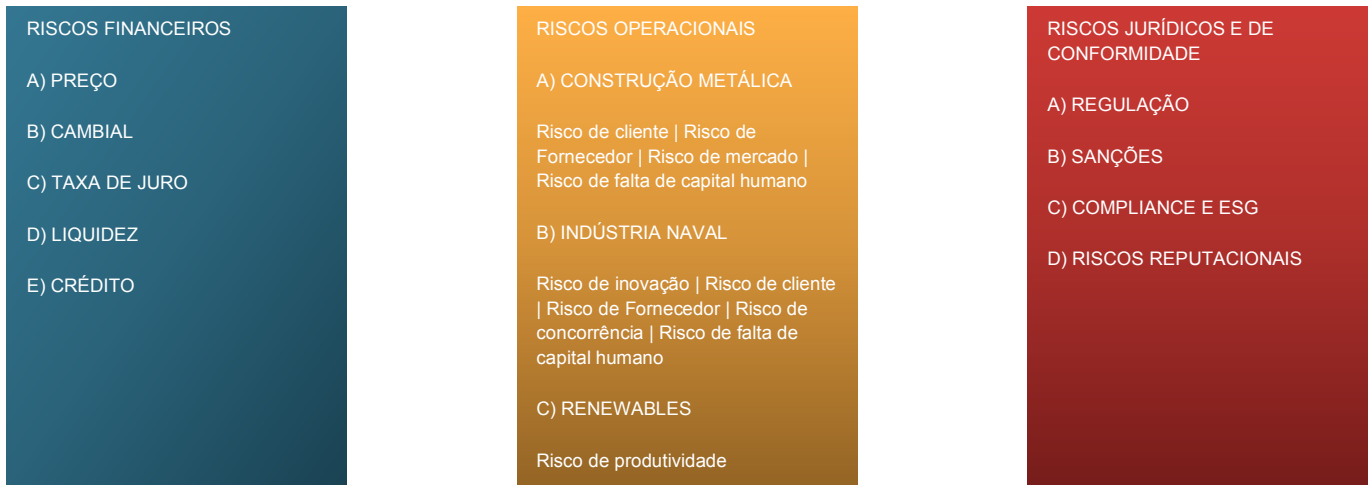
53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (financeiros, operacionais e jurídicos) a que a Sociedade se expõe no exercício da atividade

A gestão de riscos no grupo Martifer assenta na permanente identificação e análise da exposição aos diferentes tipos de riscos inerentes às suas atividades (Construção Metálica; Indústria Naval e Renováveis e Energia), nas várias geografias em que está presente e que são transversais a toda a Sociedade – riscos financeiros; riscos cambiais; risco de taxa de juro; riscos de liquidez, riscos de crédito, riscos operacionais e riscos legais, entre outros – e na adoção de estratégias de maximização da rentabilidade.

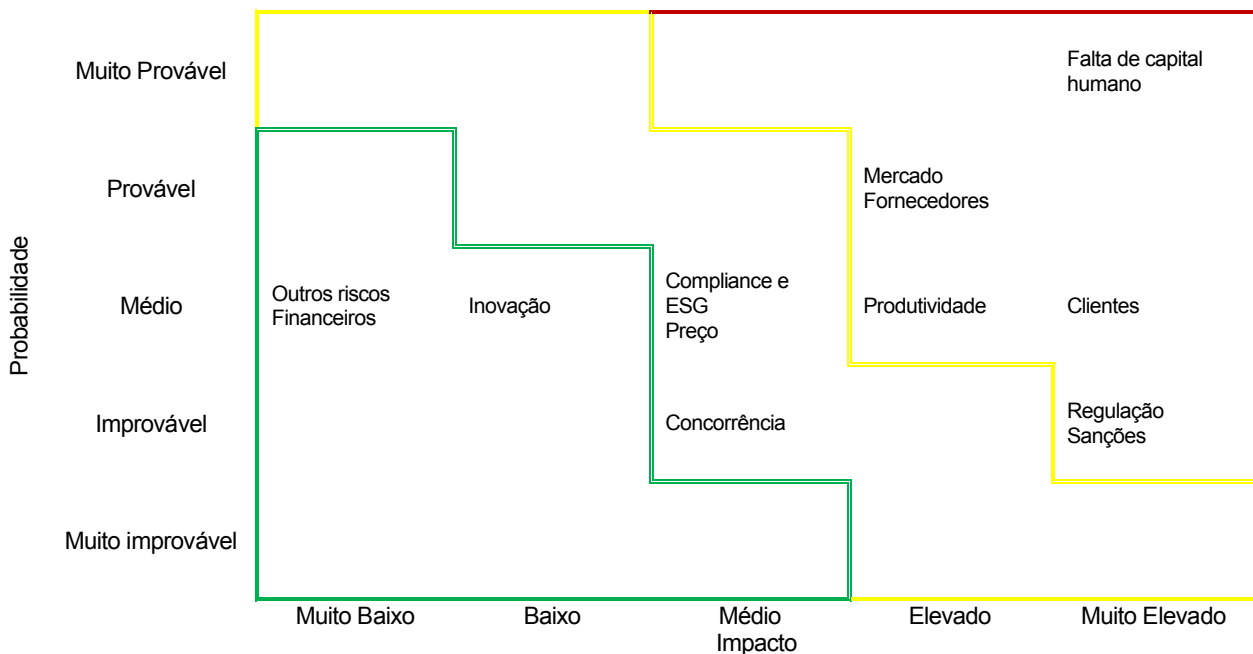
O Plano Estratégico é o documento orientador das linhas estratégicas do grupo, sendo que a sua elaboração e discussão pelo Conselho de Administração, e a emissão de parecer prévio pelo Conselho Fiscal, são sempre suportadas por uma matriz de risco transversal às atividades da Martifer, balizando os pressupostos e metas a atingir.

Em capítulo autónomo do Relatório de Gestão, que se considera parte integrante deste relatório por referência, são descritos em pormenor os principais riscos a que o grupo Martifer está exposto na condução dos seus negócios (capítulo 08, do Relatório de Gestão), e a forma como a Sociedade entende que podem ser mitigados.

Sem prejuízo do que melhor consta no Relatório de Gestão anual referido supra, a Martifer utiliza a sua taxonomia de risco como uma ferramenta de apoio à gestão de risco, e que sistematiza os principais riscos da Martifer ilustrados infra:



A probabilidade de ocorrência desses riscos e o respetivo impacto, pode mensurar-se no apuramento de um valor de referência que avalia o nível crítico do risco. Para tal, afere-se o grau de probabilidade numa escala de 1 a 5, onde representa (muito improvável) e 5 (muito provável), e afere-se o grau de impacto numa escala de 1 (muito baixa) a 5 (muito elevada). O produto destes dois fatores permite mensurar o risco. O impacto é avaliado nas dimensões que permitem mensurar consequências relevantes, como sejam, por exemplo, os resultados financeiros.



54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

SISTEMAS DE GESTÃO DE RISCO

A Gestão do Risco, apoiada na taxinomia de risco do grupo, é uma das componentes da cultura do grupo Martifer, estando presente em todos os processos de gestão e representando uma responsabilidade de todos os gestores e colaboradores aos diferentes níveis da organização.

A política de risco é definida pelo Conselho de Administração com base na análise e mensuração de riscos, o qual ainda coordena e desenvolve processos de gestão de risco de forma a assegurar uma gestão integrada de risco consonante com a estratégia e objetivos do Grupo, um processo contínuo de avaliação de riscos, sendo parte integral do processo normal de decisão e dos processos de gestão e estando na base das linhas estratégicas.



A gestão do risco compreende os processos de identificação dos riscos atuais e potenciais, analisando o seu possível impacto nos objetivos estratégicos da organização e prevendo a probabilidade da sua ocorrência, de modo a determinar a melhor forma de gerir a exposição a esses riscos e está baseada num processo transversal e consistente com as particularidades das várias áreas de negócio, estruturada em torno de cinco fases principais (Identificação, Análise, Avaliação, Monitorização e Supervisão), sempre contextualizadas na circunstância em que se inserem de uma das atividades da Sociedade e sempre sustentadas pela comunicação entre todos os órgãos, comissões e departamentos com a responsabilidade transversal de gestão de riscos, nos diferentes níveis da organização.

Em paralelo, a Sociedade continua a implementar procedimentos de controlo interno e gestão de riscos alinhados com o *standard* internacional, com o objetivo de reforçar a gestão integrada dos riscos, estabelecendo uma estratégia para prevenção e gestão de risco transversal ao grupo, de modo a reduzir a exposição ao risco e a salvaguardar o valor da Sociedade.

O procedimento caracteriza-se, sumariamente, pela identificação de riscos em cada uma das áreas de negócio, e na contratação genérica com clientes, acompanhadas, em paralelo, pela formalização de um processo de avaliação, gestão, prevenção e mitigação de risco a efetuar pelo Conselho de Administração da Sociedade, apoiado pela Comissão de Risco e os demais elementos das comissões especializadas do Conselho de Administração, das comissões designadas da Comissão Executiva, do Cento Corporativo e da Auditoria Externa.

Todos estes riscos são devidamente identificados e avaliados, monitorizados e revistos, cabendo a diferentes estruturas dentro da Sociedade a sua gestão e/ou mitigação.

A gestão de riscos no grupo Martifer começa por ser assegurada ao nível das empresas operacionais, com a identificação, medida e análise dos diferentes riscos a que as mesmas estão sujeitas, com particular destaque para os riscos de natureza operacional e de mercado, procurando estimar-se a probabilidade de ocorrência dos diversos fatores que os determinam e o seu impacto potencial nos negócios da empresa ou atividade em causa.

Sem prejuízo da definição da estratégia de risco pelo Conselho de Administração do grupo Martifer, os responsáveis operacionais são igualmente incumbidos da implementação dos mecanismos de controlo de risco, os quais são sujeitos ao escrutínio dos competentes departamentos Financeiro, Fiscal e Jurídico.

A identificação de riscos constitui uma responsabilidade transversal aos diferentes níveis da organização, tendo sido criados *templates* próprios para a identificação e categorização dos principais riscos de cada Área de Negócio, bem como de novos riscos que surjam à medida do desenvolvimento das respetivas atividades, incluindo:

- (i) riscos económicos e de negócio, (ii) riscos financeiros, e (iii) riscos legais e de compliance.

Incumbe ainda à Comissão de Risco da Sociedade a apreciação e emissão de pareceres, que são submetidos ao Conselho de Administração, entre outros, sobre novos investimentos do grupo a partir de um determinado montante e sobre as novas geografias de atuação.

A eficiência destes mecanismos é periodicamente avaliada pela *holding* no cumprimento de um plano de auditorias financeiras e aos sistemas de informação, de processo e de conformidade com os procedimentos aprovados. Este plano de auditoria é preparado e desenvolvido anualmente, baseado numa avaliação prévia de riscos do negócio, sendo os mecanismos e avaliações do serviço de auditoria interna supervisionados pelo Conselho Fiscal da Sociedade no âmbito das suas competências funcionais.

A função de Planeamento e Controlo de Gestão promove e apoia a integração da gestão de risco no processo de planeamento e controlo de gestão das empresas.

As Comissão de Risco e Comissão ESG & Sustentabilidade em conjunto com o *Compliance Officer* promovem os procedimentos, a avaliação e a monitorização dos riscos de forma globalizada.

A Comissão de Análise Contratual tem como função a promoção da aferição contratual prévia e rigorosa dos riscos comerciais, financeiros, fiscais e jurídicos, com base na avaliação de uma matriz de risco que é submetida à Comissão Executiva.

É objetivo da *Holding* obter uma visão integrada dos riscos em que o Grupo incorre em cada uma das suas diferentes atividades ou áreas de negócio e assegurar a consistência do perfil de risco daí resultante com a estratégia global do Grupo e, em particular, aquilo que considera ser, dada a sua estrutura de capital, um nível de riscos aceitável. Neste sentido, as operações de maior relevância e impacto no grupo, bem como as de maior pendor financeiro são diretamente avaliadas e validadas pelos departamentos Financeiro, Fiscal e Jurídico ao nível do centro corporativo, seguindo as políticas e estratégias de risco fixadas pela administração e com base numa matriz de risco implementada para o efeito.

As tarefas de elaboração e aprovação do Plano Estratégico da Sociedade pelo Conselho de Administração motivam a revisão anual global do Sistema de Gestão de Riscos, tendo em conta a necessidade de avaliação dos vários indicadores de riscos, o que motiva a implementação de atualizações e melhoramentos integrados no próprio sistema.

No final de cada ano, o Departamento de Qualidade Segurança e Ambiente faz uma análise global do sistema de gestão e apresenta-o à Sociedade e aos colaboradores, o que é tido como um modo de melhoria contínua.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na Sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m)

Relativamente à divulgação de informação financeira, o grupo promove a cooperação estreita entre todos os órgãos, departamentos e demais intervenientes no processo, para que (i) a informação financeira seja preparada de acordo com os preceitos legais em vigor e obedeça às melhores práticas de transparência, relevância e fiabilidade, (ii) a sua verificação seja efetiva, quer por análise interna, quer por análise dos órgãos de fiscalização e Auditor Externo, (iii) a sua aprovação seja realizada pelo órgão social competente e a sua divulgação pública cumpra todos os requisitos legais e recomendatórios, nomeadamente os da CMVM.

No processo de divulgação de informação financeira destaca-se:

- O uso dos princípios contabilísticos que são explicados nas notas às Demonstrações Financeiras;

- A informação financeira é analisada pelos responsáveis de gestão das respetivas áreas de negócio, visando a monitorização permanente e o respetivo controlo orçamental;
- Os registos contabilísticos e a preparação das demonstrações financeiras são assegurados pelos Departamentos Financeiro, de Contabilidade e de Planeamento e Controlo de Gestão, que garantem o controlo do registo das transações dos processos de negócio e dos saldos das contas de ativos, passivos e capitais próprios;
- As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas com periodicidade semestral pelo Departamento de Consolidação e *Reporting* e validadas pelo Departamento de Planeamento e Controlo de Gestão;
- O Relatório de Gestão é preparado pelos departamentos internos competentes, com a contribuição e revisão adicional das várias áreas de negócio e de suporte. O Revisor Oficial de Contas também revê o conteúdo deste relatório e a sua conformidade com a informação financeira de suporte;
- As demonstrações financeiras do Grupo são preparadas sob a supervisão dos administradores executivos do Grupo. Os documentos que constituem o relatório anual são enviados para revisão e aprovação do Conselho de Administração. Depois da aprovação, os documentos são enviados ao Auditor Externo, que emite a sua Certificação Legal de Contas e o Relatório de Auditoria Externa;
- O Revisor Oficial de Contas executa uma auditoria anual de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

As tarefas realizadas ao longo de 2023 pelo Conselho Fiscal neste âmbito visaram, sobretudo, supervisionar a adequação do processo de preparação e divulgação de informação financeira e assegurar que as auditorias interna e externa tinham condições para desenvolver a sua atividade com independência e objetividade.

Por sua vez, com vista à emissão da certificação legal de contas e do relatório de auditoria, o ROC avaliou os mecanismos de controlo interno dos principais processos de negócio das empresas do Grupo com efeitos no relato financeiro.

IV. APOIO AO INVESTIDOR

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto

O grupo Martifer desde sempre tem privilegiado o contacto permanente com o mercado de capitais, procurando garantir o acesso permanente a informação sobre o Grupo de forma continuada e consistente, quer através da divulgação de informação financeira periódica, quer através de contactos com investidores institucionais, nomeadamente participando em *roadshows* e conferências, quer através do contacto permanente com analistas financeiros.

Os acionistas e os investidores de forma geral podem obter toda a informação relevante do Grupo através do sítio da Martifer em <http://www.martifer.pt/>, em particular na página de *Investidores*, onde podem encontrar informação de natureza corporativa e financeira. Acionistas e investidores podem ainda recorrer ao Gabinete de Apoio ao Investidor, que, de forma permanente, assegura o contacto com o mercado, assegurando um fluxo regular de informação relevante entre a empresa, investidores, acionistas, analistas e o público em geral.

O serviço responsável pelo apoio ao investidor é o **Departamento de Comunicação Institucional**.

Responsável pelo Centro Corporativo: CFO

Direção Coordenadora: Ana Santos

Departamento: Sandra Cruz

O Departamento de Comunicação Institucional assume todas as funções do **Gabinete de Apoio ao Investidor** e pretende garantir ao mercado, acionistas, investidores, analistas e jornalistas a divulgação de informação sobre o grupo Martifer de forma continuada, oportuna e equilibrada.

O Gabinete de Apoio ao Investidor tem os seguintes contactos:

Martifer SGPS, Apartado 17
3684-001 Oliveira de Frades, Portugal
Tel.: +351 232 767 700
Fax: +351 232 767 750
Email: investor.relations@martifer.pt

A função primordial do Gabinete de Apoio ao Investidor consiste assegurar, junto das autoridades e do mercado, o cumprimento das obrigações legais e regulamentares de reporte que impendem sobre a Martifer, atuando como interlocutor entre o Conselho de Administração e os mercados financeiros em geral e dando resposta às solicitações de informação dos investidores (institucionais e particulares), analistas financeiros e demais agentes.

Salienta-se também a difusão da informação enquadrável na moldura de "divulgação de informação privilegiada", a prestação de informação semestral e anual sobre a atividade e os resultados do Grupo e a preparação dos relatórios e contas anuais.

No desempenho das suas funções, este departamento mantém um fluxo de comunicação constante com outros departamentos e direções (p.e. Legal e Compliance, Consolidação, Controlo de Gestão, Fiscalidade, Financeiro).

O Gabinete de Apoio ao Investidor disponibiliza assim, a seguinte informação, nos vários canais de divulgação:

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO				
	Presencial (Sede)	Website	E-mail Telefone	Website CMVM
A firma, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171º do CSC	●	●	●	●
Estatutos	●	●	●	●
Código de Ética e Conduta Regulamento de Canal de Denúncias e forma de Comunicação de Irregularidades	●	●	●	
Identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado	●	●	●	●
Regulamentos de funcionamento dos órgãos societários e políticas corporativas	●	●	●	
Plano para a igualdade de género	●	●	●	●
Composição do Gabinete de Apoio ao Investidor respetivas funções e meios de acesso	●	●	●	●
Política de Remunerações e relatórios anuais	●	●		●
Calendário de eventos Societários	●	●		
Relatórios de gestão e documentos de prestação de contas previstos na lei, incluindo o relatório sobre as estruturas e práticas do governo societário	●	●		●
Informações preparatórias e convocatórias para a realização de Assembleia Geral	●	●	●	●

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO				
	Presencial (Sede)	Website	E-mail Telefone	Website CMVM
Propostas apresentadas para discussão e votação em Assembleia Geral, deliberações tomadas e atas respetivas	●	●	●	●
Modelo para exercício de voto não presencial	●	●	●	●
Modelo de procuração para representação dos acionistas em Assembleia Geral	●	●	●	●
Informação da atividade desenvolvida pela Sociedade	●	●		
Principais indicadores financeiros e de atividade	●	●		
Comunicados divulgados: resultados, informação privilegiada, participações qualificadas no capital da Sociedade	●	●	●	●
Esclarecimento de questões	●	●	●	

57. Representante para as relações com o mercado

Para efeitos do Código dos Valores Mobiliários, o Responsável pelas Relações com o Mercado é, atualmente, o dr. Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira, cujos contactos são:

Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira

Martifer SGPS, Apartado 17
3684-001 Oliveira de Frades, Portugal
Tel.: +351 232 767 700
Fax: +351 232 767 750
E-mail: investor.relations@martifer.pt

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

- Os pedidos de informação ao Gabinete de Apoio ao Investidor mantiveram um registo semelhante ao dos anos anteriores. Os pedidos de informação na sua maioria foram feitos por investidores institucionais, mas também foram registados alguns pedidos de informação de pequenos investidores, jornalistas e instituições financeiras.
- Os pedidos de informação registados foram colocados através de correio eletrónico e via telefónica, tendo sido dada aos mesmos, na grande maioria dos casos, resposta imediata quando a informação é pública.
- O Gabinete de Apoio ao Investidor tenta minimizar ao máximo o tempo de resposta aos pedidos que, na impossibilidade de ser imediata, não deverá ultrapassar, exceto em condições pontuais, as 24 horas.

V. SÍTIO DE INTERNET

59. Endereço(s)

O grupo Martifer dispõe de um sítio de internet com o endereço eletrónico <http://www.martifer.pt/> contendo um conjunto alargado de informação sobre o Grupo.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de Sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC

As informações constantes do artigo 171.º do CSC encontram-se no sítio da internet da Martifer <https://www.martifer.pt/pt/politica-privacidade>, na secção: “Termos de Utilização”

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

Os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões encontram-se no sítio da internet da Martifer em <https://www.martifer.pt/pt/investors/corporate-governance/estatutos>

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso

A identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado encontram-se no sítio da internet da Martifer em <https://www.martifer.pt/pt/investors/corporate-governance/orgaos-sociais> e os contactos do Gabinete de Apoio, respetivas funções e meios de acesso encontram-se no sítio da internet da Martifer em <https://www.martifer.pt/pt/investors/gabinete-investidores>.

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da Assembleia Geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais

Os documentos de prestação de contas referentes a, pelo menos, dez anos, estão disponíveis no sítio da internet da Martifer em <https://www.martifer.pt/pt/investors/kit-investidor>.

Os documentos de prestação de contas referentes a, pelo menos, dez anos, estão disponíveis no sítio da internet da Martifer em o calendário de eventos societários <https://www.martifer.com/pt/investors/agenda>.

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

A convocatória para a reunião da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada são divulgadas no sítio da internet da Martifer em <https://www.martifer.pt/pt/investors/corporate-governance/assembleias-gerais>.

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos três anos antecedentes

O acervo histórico dos anos anteriores com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais, o capital social representado e os resultados das votações estão disponíveis no sítio da internet da Martifer

<https://www.martifer.pt/pt/investors/corporate-governance/assembleias-gerais>.

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

66. Competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva e dos dirigentes da Sociedade

Nos termos do artigo 20.º dos Estatutos, a remuneração dos órgãos sociais é fixada pelos acionistas reunidos em Assembleia Geral ou por uma Comissão de Fixação de Vencimentos por esta nomeada.

Ao abrigo desta última possibilidade, os acionistas da Sociedade, entenderam, em Assembleia Geral do dia 21 de maio de 2021 designar uma Comissão de Fixação de Vencimentos para o mandato 2021-2023, tendo como função definir a política de remunerações dos titulares dos órgãos sociais, fixando as remunerações aplicáveis, tendo em consideração as funções exercidas, o desempenho verificado e a situação económica da Sociedade. A Comissão de Fixação de Vencimentos tem como principais competências:

- Definir a Política de Remunerações dos órgãos sociais da Sociedade, especialmente dos membros executivos do Conselho de Administração, fixando também os critérios de determinação da componente variável da remuneração;
- Determinar as várias componentes da remuneração fixa e variável, eventuais benefícios e complementos, bem como o valor da remuneração anual a pagar aos membros dos órgãos sociais da Sociedade, incluindo os montantes máximos em virtude da cessação de funções;
- Acompanhar o desempenho dos membros executivos do Conselho de Administração para efeitos de determinação da remuneração variável;
- Acompanhar o desempenho dos membros não executivos do Conselho de Administração;

A remuneração dos demais dirigentes da Sociedade é determinada pela respetiva administração, obedecendo aos princípios da política de remunerações submetida pela Comissão de Fixação de Vencimentos aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral, onde está presente, pelo menos, um seu representante. Por outro lado, compete também a esta comissão confirmar anualmente a correta aplicação da política de remunerações (fixas e variáveis) aprovada para os membros dos órgãos de administração e para os demais membros das comissões da Sociedade.

Em nota final, refira-se que cabe ao Auditor Externo a verificação da aplicação da política descrita e dos sistemas de remuneração dos órgãos sociais, incumbindo-lhe a comunicação de qualquer desconformidade eventualmente detetada ao Conselho fiscal.



II. Comissão de remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores

A composição da Comissão de Fixação de Vencimentos eleita em Assembleia Geral em 21 de maio de 2021, cujo mandato tem a duração de três anos (2021-2023), é a seguinte:

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE VENCIMENTOS		PRIMEIRA NOMEAÇÃO	TERMO DO MANDATO ATUAL
Presidente	Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos	2021	2023
Vogais	José Pedro Matos Marques Sampaio de Freitas	2021	2023
	Júlia Maria Rodrigues de Matos Nogueirinha	2012	2023

Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos (membro executivo do Conselho de Administração da Mota-Engil, SGPS, S.A.), José Pedro Matos Marques Sampaio de Freitas (membro do Conselho de Administração de várias sociedades do Grupo Mota-Engil) e Júlia Maria Rodrigues de Matos Nogueirinha (secretária da mesa da Assembleia Geral da I'M SGPS, S.A.), integram a Comissão de Fixação de Vencimentos, tendo sido eleitos para essas funções pela Assembleia Geral, sob proposta conjunta das duas acionistas I'M SGPS, S.A e Mota-Engil, SGPS, SA.. A Sociedade entende que o conhecimento técnico e a independência da Comissão de Fixação de Vencimentos estão acautelados, quer pela formação profissional e experiência destes membros em particular, quer pelo facto de serem independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração da Sociedade.

Desde logo, nenhum dos elementos da Comissão de Fixação de Vencimentos é membro do órgão de administração da Sociedade, nem tem relações com os membros do Conselho de Administração que possam afetar a sua imparcialidade no exercício das suas funções. Por outro lado, nas funções que desempenham noutras Sociedades, não têm autonomia para tomar as decisões que possam de alguma forma conflitar com os interesses da Sociedade.

Nos termos dos Estatutos da Sociedade (designadamente o artigo 10.º n.º 8) e regulamentos da Sociedade, aplicáveis naturalmente também à Comissão de Fixação de Vencimentos, donde se destaca o código de ética e conduta e a política de transações com partes relacionadas e conflitos de interesse, os membros que forem ou se identifiquem como estando em situação de conflito de interesses, devem abster-se de discutir, votar, tomar decisões, e participar ou exercer qualquer influência sobre qualquer processo de tomada de decisão diretamente relacionado com a situação de conflito de interesses, sem prejuízo da prestação da necessária informação ou esclarecimentos.

Não existem pessoas contratadas para integrar a Comissão de Fixação de Vencimentos.

A Comissão de Fixação de Vencimentos pontualmente solicita, se necessário, a departamentos internos da Sociedade (nomeadamente departamento de recursos humanos, departamento de planeamento de controlo de gestão, departamento jurídico e secretaria social) informação especializada e dados de natureza técnica, entre outros, relativos à estrutura funcional, resultados do Grupo e membros e atividades dos órgãos sociais. A informação solicitada e recebida pela Comissão de Fixação de Vencimentos visa reunir informações e dados técnicos que permitam definir e implementar a política de remunerações do Grupo. A informação solicitada é prestada de forma gratuita.

Muito embora esteja na sua livre capacidade e decisão independente, a contratação de pessoas singulares ou coletivas para o desempenho das funções que lhe são cometidas, isso não se revelou necessário no exercício de 2023. Sempre que tal necessidade se verifique, a Comissão de Fixação de Vencimentos terá em conta, nomeadamente, o respetivo currículo e portefólio de clientes, por forma a que a consultora escolhida ofereça garantias de independência e seja efetuado o *conflict check* por forma a confirmar que tal entidade não tem em curso a prestação de quaisquer outros serviços à própria sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da Comissão.

A Comissão de Remunerações reuniu 2 vezes em 2023 e foram elaboradas atas das referidas reuniões.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

A Sociedade considera que todos os elementos que integram a Comissão de Fixação de Vencimentos estão, quer pela sua formação académica e experiência profissional, quer pelos cargos que têm desempenhado em empresas cotadas e de grandes dimensões, totalmente aptos ao excelente desempenho das suas funções. Adicionalmente, e quando se revela necessário, a Comissão de Fixação de Vencimentos é auxiliada por recursos especializados, internos ou externos à Sociedade, para suportar as suas deliberações em matéria de política de remunerações.

A experiência e os conhecimentos dos membros da comissão de remunerações encontram-se melhor descritos nos currículos constantes do documento em anexo ao presente relatório e atestam as capacidades dos mesmos para o desempenho das funções que lhes são cometidas.

III. Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

A remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Sociedade é determinada, nos termos estatutários, pela Comissão de Fixação de Vencimentos que submete à apreciação da Assembleia Geral um documento contendo a Política de Remunerações, com as orientações gerais a observar na fixação concreta dos montantes a atribuir aos membros dos vários órgãos sociais, nos termos dos artigos 26.º-A e seguintes do CVM.

Na Assembleia Geral da Sociedade ocorrida em 21 de maio de 2021, foi apreciada e submetida a aprovação a Política de Remunerações dos órgãos de administração e fiscalização elaborada pela Comissão de Fixação de Vencimentos, a qual se encontra disponível no sítio da Sociedade em <https://www.martifer.com/pt/investors/corporate-governance/remuneracoes>.

Em termos gerais, a Política de Remunerações dos órgãos de administração e fiscalização pretende seguir de perto as disposições do CSC, do CVM, as recomendações do Código de Governo das Sociedades que lhe sejam aplicáveis e o regime especial consagrado nas normas estatutárias da Sociedade.

No contexto de uma alteração legislativa significativa, a Comissão de Fixação de Vencimentos procedeu em 2021 a uma análise e revisão cuidadas dos princípios básicos que constituem o cerne da Política de Remuneração dos Órgãos Sociais da Sociedade, tendo como objetivo primordial reforçar os valores, competências, capacidades e condutas, com vista ao interesse, cultura, sustentabilidade e estratégia de longo prazo da Sociedade, fundamentando-se nos seguintes princípios gerais:

1. Atrair, motivar e reter os melhores profissionais para as funções a desempenhar na Sociedade e garantir condições de estabilidade no exercício das respetivas funções dos membros dos órgãos sociais eleitos;
2. Retribuir adequadamente, em condições de mercado, a atividade desenvolvida e resultados obtidos e o *know-how* das várias áreas de negócios, no quadro das respetivas competências e responsabilidades inerentes aos cargos desempenhados;
3. Premiar o aumento de eficiência e produtividade e a criação de valor a longo prazo para os acionistas, através da definição e implementação de um sistema de incentivos associado à obtenção de objetivos quantificáveis do ponto de vista económico, financeiro e operacional, definidos com vista ao crescimento sustentável de resultados e ao desincentivo à assunção excessiva de riscos;
4. Premiar a sustentabilidade ambiental e a eficiência energética de atividades relevantes da Sociedade e do grupo;

A Política de Remunerações em vigor concretiza os princípios fundamentais enunciados supra, nas seguintes bases gerais a observar pela Comissão de Fixação de Remunerações na determinação da remuneração de cada um dos membros dos órgãos sociais:

- a) Funções desempenhadas, o grau de complexidade inerente à sua função, as responsabilidades que lhe estão, em concreto, atribuídas, o tempo despendido e o valor acrescentado que o produto do seu trabalho aporta à Sociedade e ao Grupo. Relevam ainda outras funções desempenhadas em outras sociedades participadas que não devem ser excluídas de consideração em termos de, por um lado, aumento das responsabilidades atribuídas e, por outro, fonte adicional de rendimento. Nesta medida, não poderá deixar de se diferenciar a remuneração fixada para os administradores executivos e não-executivos da Sociedade, bem como a própria remuneração entre os administradores de cada citada categoria, ponderados os elementos de avaliação supra enunciados.
- b) Alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da sociedade - Avaliação de desempenho: Para garantir um efetivo alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da Sociedade, a Comissão de Fixação de Vencimentos não deixará de procurar adotar uma política que recompense os administradores pelo desempenho da Sociedade no longo prazo e na criação de valor para os acionistas.
- c) A situação económica da sociedade: Sob ponderação cautelosa, a dimensão da Sociedade e a inevitável complexidade de gestão associada é claramente um dos aspetos relevantes na determinação da situação económica da Sociedade, em sentido lato. A um mais alto nível de complexidade corresponde necessariamente uma remuneração mais elevada, mas a remuneração terá de ser ajustada considerando outros critérios caracterizadores da situação económica da Sociedade (de índole financeira, de recursos humanos, etc.). A Comissão de Fixação de Vencimentos tem em consideração a situação económica da Sociedade, atual e futura, privilegiando os interesses da Sociedade numa perspetiva de longo prazo e do real crescimento da empresa e da criação de valor para os seus acionistas.
- d) Condições gerais de mercado para situações equivalentes: As leis de mercado aplicam-se de forma transversal aos colaboradores da Sociedade e do grupo, não sendo o caso dos titulares dos órgãos sociais uma exceção. O respeito pelas práticas do mercado permitirá manter profissionais com um nível de desempenho adequado à complexidade das suas funções e responsabilidades.

Em face deste modelo organizativo da Sociedade e do Grupo e com base nos princípios adotados, e, entretanto, reforçados, a Comissão de Fixação de Vencimentos considerou as dimensões descritas abaixo na Política de Remunerações aprovada a 21 de maio de 2021, a produzir efeitos a partir dessa data:

Administradores Não-Executivos

- A remuneração de administradores não-executivos será composta, exclusivamente, por uma componente fixa.
- A remuneração dos membros não-executivos não independentes do conselho de administração corresponde, quando atribuída, a uma retribuição fixa mensal, paga 14 (catorze) vezes por ano.
- A remuneração dos membros não-executivos independentes do conselho de administração corresponde a um montante predeterminado por cada participação em reunião ordinária, remuneração atribuível também a membros não-executivos não independentes do conselho de administração sem quaisquer funções especiais.
- A remuneração dos membros não-executivos do conselho de administração pode ser diferenciada, em face de especiais funções de representação da Sociedade e/ou em resultado de encargo especial

Administradores Executivos

- A remuneração dos administradores executivos integra duas componentes: uma fixa e uma variável, não podendo a parte variável da remuneração exceder os 5 % (cinco por cento) dos lucros de exercício.
- A componente fixa da remuneração corresponde a uma retribuição mensal predeterminada, paga 14 (catorze) vezes por ano.
- A componente variável da remuneração, de caráter eventual, é determinada em função do cumprimento de determinados objetivos económicos, financeiros, operacionais e de sustentabilidade *Indicadores-Chave de Desempenho* (KPI), tendo em vista a criação de um quadro remuneratório competitivo e a concretização de um sistema de incentivo que assegure o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os interesses da Sociedade e respetivos *stakeholders*, numa

conferido pelo conselho de administração ou no quadro de comissões constituídas por este órgão, existentes ou a criar;

- A remuneração dos membros não-executivos do conselho de administração não inclui qualquer componente cujo valor dependa do desempenho da Sociedade ou do seu valor nem quaisquer benefícios adicionais.

perspetiva da sustentabilidade económica e financeira de longo prazo.

- Na sua estrutura, a componente variável da remuneração incorpora mecanismos de controlo, considerando a ligação ao desempenho individual e coletivo, de modo a prevenir e dissuadir comportamentos de assunção de riscos excessivos. Este objetivo é ainda assegurado pelo facto de cada KPI se encontrar limitado a um valor máximo.
- A remuneração variável poderá integrar duas componentes (remuneração variável anual e remuneração variável trianual), se assim vier a ser decidido pela Comissão de Fixação de Vencimentos.
- O apuramento desta componente variável da remuneração é realizado anualmente pela Comissão de Fixação de Vencimentos, sob proposta do Conselho de Administração (ou de comissão especial que venha a criar para o efeito), após serem aprovados os resultados da Sociedade.

Outros benefícios

- Ainda que a Sociedade não disponha de plano de pensões em vigor, a Política de Remunerações permite a sua constituição ou a escolha por equivalentes produtos financeiros de incentivo à poupança a médio e a longo prazo, dando, na linha do já praticado, a possibilidade aos membros do conselho de administração de receber tal benefício fixo através do pagamento de um montante a suportar pela Sociedade.
- São atribuídos aos administradores executivos, um seguro de saúde e de acidentes pessoais, em linha com a política geral do Grupo aplicada aos demais colaboradores e cujos termos e valores se enquadram nas práticas de mercado.

Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas (ROC)

- A remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Sociedade é fixada pela Comissão de Fixação de Vencimentos com base nas práticas do mercado nacional e Internacional, tendo em vista a prossecução da respetiva atividade de fiscalização em linha com o interesse da Sociedade e dos respetivos *stakeholders*.
- A remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Sociedade é composta exclusivamente por uma componente fixa. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal não inclui qualquer componente cujo valor dependa do desempenho da Sociedade ou do seu valor nem quaisquer benefícios adicionais.
- A remuneração do ROC retribui o trabalho de revisão e certificação legal das contas da Sociedade, sob supervisão do Conselho Fiscal e é contratualizada em condições normais de mercado.

Mesa da Assembleia Geral

- A remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral é composta apenas por uma componente fixa, que consiste num valor predeterminado por participação em cada reunião, sendo inferior o valor para as segunda e seguintes reuniões que tenham lugar durante o mesmo ano. O montante predeterminado é fixado de forma diferenciada para o Presidente, Vice-Presidente e Secretário da mesa, com base na situação da Sociedade e nas práticas de mercado.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da Sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos

Como resulta do Ponto 69 supra, a Política de Remunerações do grupo pretende promover a convergência dos interesses dos administradores, dos demais órgãos sociais e dirigentes com os interesses da Sociedade, designadamente na criação de valor para o acionista e o crescimento real da empresa, privilegiando uma perspetiva de longo prazo.

Assim, a Comissão estruturou os componentes integrantes dos vencimentos dos órgãos de Administração de forma a premiar o seu desempenho, desincentivando, contudo, a assunção excessiva de riscos por aqueles, alcançando um crescimento elevado e, simultaneamente, sustentado. São ainda fatores determinantes a situação económica da Sociedade e as condições gerais praticadas pelo mercado para funções equivalentes.

A fixação de componentes de remuneração fixa e variável e a dependência da mensuração da remuneração variável numa estrutura de dimensões qualitativas e quantitativas relevantes para o negócio e de KPI's, baseando-se a fixação da componente variável no grau de cumprimento de objetivos quantitativos previstos nos planos de negócio / orçamentos aprovados pelo conselho de administração, determinam que o desempenho da gestão seja efetuado tendo em atenção os interesses da Sociedade e dos *stakeholders*, não só no curto prazo, mas também no médio e no longo prazo.

As orientações gerais de política remuneratória observada pela Comissão de Fixação de Vencimentos no ano de 2023 foram as constantes da Política de Remunerações aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral 21 de maio 2021, que se encontra atualmente em vigor.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente

Nos termos da Política de Remunerações em vigor, descrita nos pontos 69 e 70 supra, a remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração será composta por uma parte fixa e, quando atribuída, por uma parte variável e a determinação de todas as remunerações, incluindo designadamente a componente variável da remuneração de Administradores com funções executivas é efetuada com base numa avaliação de desempenho em função do cumprimento efetivo dos objetivos e metas, medido pelo comportamento dos indicadores qualitativos e quantitativos (KPI's).

No início de cada mandato da administração, são definidos objetivos para o triénio seguinte, sendo que anualmente se apura o grau de concretização de KPI's coletivos e individuais e, se assim houver lugar, a avaliação trianual final efetuada no final de cada período de três anos. A remuneração variável dos administradores executivos pode integrar, desta forma, duas componentes: a remuneração variável anual e a remuneração variável trianual.

O processo de atribuição de remunerações variáveis aos membros executivos do Conselho de Administração deverá seguir os Critérios de Atribuição e de Mensuração da Remuneração variável estabelecidos na Política de Remunerações, onde o Indicadores de Performance para a determinação da remuneração variável são os seguintes:

- KPI's coletivos - com um peso de 90 % (noventa por cento);
 - KPI's Financeiros – com um peso de 70 % (setenta por cento)
e.g. Volume de negócios; EBITDA, EVA - Economic Value Added/Economic Profit, Resultado Líquido e/ou Cumprimento do orçamento;
 - KPI's Estratégicos – com um peso de 20 % (vinte por cento),
e.g. Eficiência Operacional, Produtividade, Sustentabilidade e Desempenho Ambiental, Recursos Humanos/Aprendizagem e desenvolvimento;
- KPI's Individuais - com um peso de 10 % (dez por cento);

Como referência para a determinação da performance dos indicadores são utilizados os valores dos planos estratégicos e de negócios / orçamentos aprovados pelo conselho de administração, sendo comparados, no final de cada período, com os

resultados efetivamente obtidos. A determinação da remuneração variável anual e trianual (se atribuível), respetivamente, pode considerar os ajustamentos que sejam necessários, decorrentes de fatores exógenos e/ou de condicionantes não previstas.

No decorrer do ano de 2023 não foram celebrados quaisquer contratos, quer com a Sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que for fixada pela Sociedade aos membros do órgão de administração.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

Em conformidade com Política de Remunerações em vigor, existe a possibilidade de diferimento, por um período de três anos, da remuneração variável trianual. Todavia, com base na Política de Remunerações em vigor, a Comissão de Fixação de Vencimentos estruturou a remuneração dos membros do órgão de administração de forma a existir uma continuação do desempenho positivo da Sociedade no longo prazo, sem, contudo, definir para já qualquer período de diferimento.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual

No decurso do exercício social de 2023, a Sociedade não implementou, nem atribuiu qualquer plano de atribuição de ações e/ou de opções de aquisição de ações, pelo que, também não foi atribuída qualquer remuneração variável em ações aos administradores, nem foram, por isso, estabelecidos critérios para a manutenção dessas ações pelos administradores executivos.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício

A Sociedade não tem em vigor, ou prevista, qualquer medida remuneratória em que haja lugar à atribuição de direitos a adquirir opções sobre ações.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

A Sociedade não tem implementado qualquer sistema de prémios anuais ou outros benefícios não pecuniários além dos constantes no Ponto 69 supra “Outros Benefícios”.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais

A Sociedade não tem em vigor um regime complementar de pensões ou de reforma antecipada de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 29.º- R do CVM.

IV. Divulgação de Remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da Sociedade proveniente da Sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

No exercício de 2023, o montante global ilíquido pago pela Sociedade aos membros do Conselho de Administração foi de 2.050.158 Euros, correspondendo a 1.910.158 Euros de remunerações fixas e a 140.000 Euros de remunerações variáveis, estas últimas atribuídas exclusivamente aos membros executivos do Conselho de Administração.

Remuneração total, discriminada pelos diferentes componentes remuneratórios ilíquidos pagos em 2023, individualmente, aos membros do Conselho de Administração (artigo 26.º-G, n.º 2, alínea a) do CVM), bem como a respetiva proporção:

ADMINISTRADOR	CARGO	REMUNERAÇÃO FIXA	OUTRAS REMUNERAÇÕES FIXAS	REMUNERAÇÃO VARIÁVEL(**)	SENHAS DE PRESENCAS	PROPORÇÃO DE REMUNERAÇÃO RF RV (%)	TOTAL (€)
EXECUTIVOS:							
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	Presidente	112.000	197.288	60.000	-	84 16	369.288
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	Vogal	105.000	157.035	30.000	-	90 10	292.035
Carlos Alberto Araújo da Costa (*)	Vogal	98.000	115.265	50.000	-	81 19	263.265
NÃO EXECUTIVOS							
Carlos Manuel Marques Martins	Presidente	70.000	382.506	-	-	100 0	452.506
Arnaldo Nunes da Costa Figueiredo	Vice-Presidente	-	75.490	-	-	100 0	75.490
Jorge Alberto Marques Martins	Vice-Presidente	56.000	396.573	-	-	100 0	452.573
Maria Sílvia Vasconcelos da Mota	Vogal	-	-	-	45.000	100 0	45.000
Carla Gonçalves Borges Norte	Vogal	-	-	-	50.000	100 0	50.000
Clara Sofia Teixeira Gouveia Moura	Vogal	-	-	-	50.000	100 0	50.000
Total							2.050.158

Notas: Valores remuneratórios ilíquidos pagos individualmente aos membros do Conselho de Administração. Valores em Euros e percentuais arredondados.

(*) Administrador Executivo da MARTIFER SGPS, SA - Remuneração fixa anual paga por sociedades do Grupo Martifer (alínea g) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho) pelo desempenho de funções executivas nessa subsidiária.

(**) Remuneração variável anual atribuída e paga em 2023, na sequência da avaliação de desempenho no exercício de 2022.

Nas tabelas abaixo encontram-se discriminadas, nos termos do n.º 2 do Art. 26.º-G CVM, as variações anuais dos valores remuneratórios ilíquidos pagos individualmente pela Sociedade, e pelas sociedades previstas no ponto 78, aos membros do Conselho de Administração, assim como das remunerações médias pagas aos colaboradores em termos equivalentes a tempo inteiro da Sociedade, nos últimos cinco exercícios, e os indicadores de desempenho verificados:

ADMINISTRADORES	COMPONENTE	ANO					
		2018	2019	2020	2021	2022	2023
NÃO EXECUTIVOS							
Carlos Manuel Marques Martins	Remuneração Fixa	166.603 ⁽¹⁾	95.200	160.596	70.000	70.000	70.000
	Outras Remunerações Fixas	-	-	-	130.851	332.159	197.288
	Total	166.603	95.200	160.596	200.851	402.159	369.288
	Varição em %	- 30	- 42,9	68,7	25,1	100,2	- 8,2
Arnaldo Nunes da Costa Figueiredo	Remuneração Fixa	-	-	-	-	-	-
	Outras Remunerações Fixas	-	-	-	322.093	100.654	75.490
	Total	-	-	-	322.093	100.654	75.490
	Varição em %	-	-	-	-	- 68,8	- 25
Jorge Alberto Marques Martins	Remuneração Fixa	83.856 ⁽²⁾	-	134.266	56.000	56.000	56.000
	Outras Remunerações Fixas	-	-	-	144.939	464.654	396.573
	Total	83.856	-	134.266	200.939	520.516	452.573
	Varição em %	- 0,8	-	-	49,7	159	- 13,1
Maria Sílvia Vasconcelos da Mota	Remuneração Fixa	15.000	15.000	20.000	30.000	50.000	-
	Outras Remunerações Fixas	-	-	-	-	-	-
	Total	15.000	15.000	20.000	30.000	50.000	45.000
	Varição em %	-	0	33,3	50	66,7	- 10
Carla Gonçalves Borges Norte	Remuneração Fixa	-	-	-	25.000 ⁽³⁾	50.000	50.000
	Outras Remunerações Fixas	-	-	-	-	-	-
	Total	-	-	-	25.000	50.000	50.000
	Varição em %	-	-	-	-	100	0
Clara Teixeira Gouveia Moura	Remuneração Fixa	-	-	-	25.000 ⁽³⁾	50.000	50.000
	Outras Remunerações Fixas	-	-	-	-	-	-
	Total	-	-	-	25.000	50.000	50.000
	Varição em %	-	-	-	-	100	0

⁽¹⁾ Remuneração paga inclui exercício de funções executivas até 18 de maio de 2018.

⁽²⁾ Remuneração paga inclui valores pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade.

⁽³⁾ Remuneração paga após nomeação em 21 de maio de 2021.

ADMINISTRADORES	COMPONENTE	ANO					
EXECUTIVOS		2018	2019	2020	2021	2022	2023
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	Remuneração Fixa	96.167	176.000	252.000	98.000	110.000	112.000
	Remuneração Variável	-	-	-	-	60.000	60.000
	Outras Remunerações Fixas	-	-	-	166.077	196.882	197.288
	Total	96.167	176.000	252.000	264.077	366.882	369.288
	Varição em %	-	83	43,1	4,8	38,9	0,7
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	Remuneração Fixa	135.781	169.000	234.999	98.000	104.000	105.000
	Remuneração Variável	-	-	-	-	50.000	30.000
	Outras Remunerações Fixas	-	-	-	148.968	156.621	157.035
	Total	135.781	169.000	234.999	246.968	310.621	291.035
	Varição em %	7,2	24,5	39,1	5,1	25,8	- 6,3
Carlos Alberto Araújo da Costa	Remuneração Fixa	-	-	-	91.000	97.000	98.000
	Remuneração Variável	-	-	-	-	40.000	50.000
	Outras Remunerações Fixas	-	-	-	89.582	114.892	115.265
	Total	-	-	-	180.582 ⁽¹⁾	251.892 ⁽¹⁾	263.265
	Varição em %	-	-	-	-	39,5	4,5

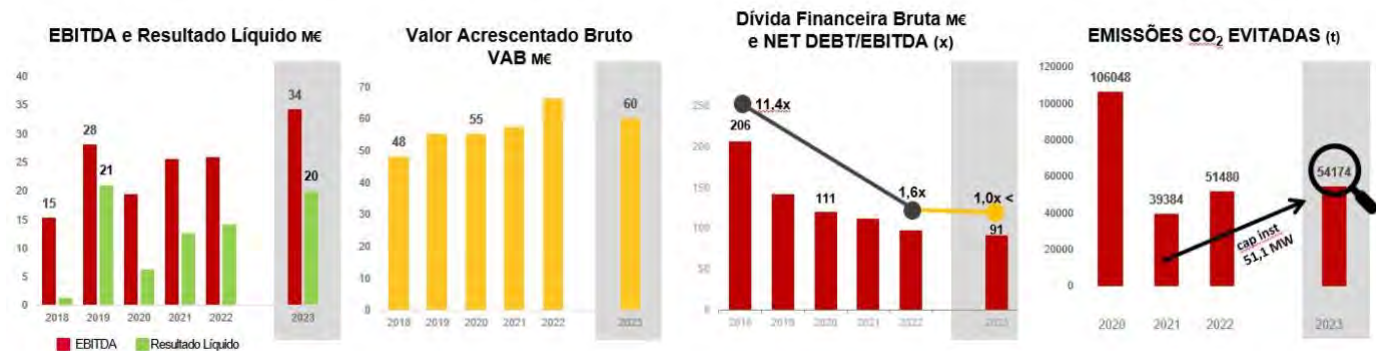
⁽¹⁾ Remuneração anual paga por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade.

COLABORADORES ⁽¹⁾		2018	2019	2020	2021	2022	2023
Remuneração Total	Remuneração Média/Ano (€) ⁽²⁾	19.770	19.900	19.157	21.133	23.461	25.335
	Varição em %	7,5	0,7	- 3,7	10,3	11,0	8

⁽¹⁾ Abrange os Colaboradores de sociedades portuguesas e estrangeiras em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade.

⁽²⁾ Considera-se a remuneração média dos colaboradores a tempo inteiro, i.e., ativos e em desempenho de funções a tempo inteiro, durante todo o ano em análise, sem contabilização de encargos sociais e outros.

DESEMPENHO DO GRUPO		2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicadores de Desempenho	EBITDA (M€)	15,2	28,9	19,4	25,8	25,8	34,1
	Net Debt / EBITDA (x)	11,4	3,7	3,9	2,7	1,6	1,0
	VAB (M€)	48,0	55,0	55,0	57,3	66,4	60
	Emissões de CO ₂ Evitadas (t)	-	-	106.048	39.384	51.480	54.174



78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

A remuneração dos membros dos órgãos de administração da Sociedade abrange, por regra, as funções exercidas em cargos em órgãos de administração de sociedades do Grupo Martifer⁷, exceção feita ao administrador executivo com o pelouro da unidade de negócios das construções metálicas. Assim, foi pago a Administradores por sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum, durante o exercício de 2023, um valor total ilíquido de 213.268 Euros, encontrando-se discriminados na primeira tabela do ponto 77 supra, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º-G CVM, os valores remuneratórios ilíquidos pagos individualmente.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos

No exercício de 2022 não foi paga aos Administradores qualquer quantia a título de remuneração sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios (para além da remuneração variável referida nos Pontos 77 e 78 supra, definida nos termos da política de remunerações em vigor – Ponto 69).

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não foi paga em 2023, nem é devida, a qualquer ex-administrador executivo quantia alguma a título de indemnização pela cessação de funções.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da Sociedade

NOME	REMUNERAÇÃO FIXA (€)
PRESIDENTE:	
Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto	4.800
VOGAIS	
Américo Agostinho Martins Pereira	4.800
Luís Filipe Cardoso da Silva	-
Ana Luísa Nabais Aniceto da Fonte ⁽¹⁾	-
Total	9.600

⁽¹⁾ Suplente

Nota: Valores em Euros.

CONSELHO FISCAL		2018	2019	2020	2021	2022	2023
Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto	Remuneração Fixa	2.952	4.800	4.800	4.800	4.800	4.800
	Varição em %	-	62,6	0	0	0	0
Américo Agostinho Martins Pereira	Remuneração Fixa	4.800	4.800	4.800	4.800	4.800	4.800
	Varição em %	0	0	0	0	0	0

⁷ Considerou-se o termo «Grupo» na aceção da alínea g) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, de acordo com o disposto na al. d) do n.º 2 do artigo 26.º-G do CVM.

REVISOR EXTERNO - REMUNERAÇÃO ANUAL AUFERIDA EM 2023

Montante da remuneração anual paga pela Sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação dos serviços em causa

OUTRAS SOCIEDADES DO GRUPO	2023	%
Serviços de revisão legal de contas e auditoria	158.330	99,06%
Outros serviços de garantia de fiabilidade	1.500	0,94%
Serviços de assessoria fiscal no estrangeiro	0	0,00%
Outros serviços que não de revisão legal de contas	0	0,00%
Total	159.830	100,00%

MT SGPS	2023	%
Serviços de revisão legal de contas e auditoria	68.280	73,20%
Outros serviços de garantia de fiabilidade	0	0,00%
Serviços de assessoria fiscal	0	0,00%
Outros serviços que não de revisão legal de contas	25.000	26,80%
Total	93.280	100,00%

TOTAL GLOBAL	253.110
--------------	---------

** Incluindo contas individuais e consolidadas

REVISOR EXTERNO - VARIAÇÃO DA REMUNERAÇÃO ANUAL AUFERIDA NOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS

OUTRAS SOCIEDADES DO GRUPO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Remuneração	197.250	131.947	164.631	141.828	179.360	159.830
Variação em %	15,6	- 33,1	24,8	-13,9	26,5	-10,8

MARTIFER SGPS	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Remuneração	48.200	78.200	41.000	52.500	66.300	93.280
Variação em %	- 0,9	62,2	- 47,6	28,0	26,3	40,7

TOTAL GLOBAL	245.450	210.147	205.631	194.328	245.660	253.110
--------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da Assembleia Geral

NOME	REMUNERAÇÃO FIXA (€)
PRESIDENTE:	
José Joaquim Neiva Nunes de Oliveira	1.200
VICE-PRESIDENTE:	
Ana Sofia Pinto Rijo Andrade	-
SECRETÁRIO:	
Luís Neiva de Oliveira Nunes de Oliveira	400
Total	1.600

Nota: Valores em Euros.

V. Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração

A Sociedade não estabeleceu nem convencionou qualquer limitação contratual relativa à compensação eventualmente devida a administrador da Sociedade em caso de destituição sem justa causa. Os montantes eventualmente devidos corresponderão ao previsto na lei aplicável. Por outro lado, não existe nenhum instrumento jurídico celebrado com administradores que obrigue a Sociedade ao pagamento de qualquer indemnização ou compensação além do que é legalmente exigível, sendo tal estabelecimento da competência da Comissão de Fixação de Vencimentos.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 29.º - R do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade (art. 29.º-H, n.º 1, al. k CVM)

A Sociedade não é parte em nenhum acordo com os titulares do órgão de administração ou dirigentes, de acordo com o n.º 3 do artigo 29.º - R do CVM, que preveja indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessão da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

VI. Planos de Atribuição de Ações ou Opções sobre Ações (“*stock options*”)

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.

O grupo Martifer atualmente não tem ativo nenhum Plano de atribuição de ações e Opções.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções)

A Sociedade não tem ativo nenhum Plano de atribuição de ações ou Opções.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações (*‘stock options’*) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

A Sociedade não tem ativo nenhum Plano de atribuição de ações ou Opções.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 29.º-H, n.º 1, al. e) CVM)

Na Sociedade não existem os mecanismos de controlo referidos.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela Sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24)

Em virtude das alterações introduzidas pela Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, em complemento ao mecanismo constante do n.º 8 do artigo 10.º dos Estatutos da Sociedade, com o objetivo de adoção de melhores práticas pela Sociedade, foi aprovado pelo Conselho de Administração, após parecer prévio favorável do Conselho Fiscal, um dispositivo interno que regula os conflitos de interesses e os negócios entre partes relacionadas, designadamente, a Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesse, disponível para consulta no sítio Internet da Martifer, www.martifer.com.

Considerando desde logo que todas as transações executadas pela Sociedade e suas participadas com partes relacionadas são realizadas no âmbito da atividade corrente e em condições normais de mercado e que, no caso de tais transações serem relevantes, a sua realização depende de parecer prévio do Conselho Fiscal, foram estabelecidos os seguintes princípios de controlo e matriz de responsabilidades:

Partes Relacionadas: os acionistas com uma participação qualificada no capital social da Sociedade ou de entidade do Grupo Martifer, calculada nos termos do artigo 20.º do CVM, membros de órgãos sociais de demais quadros dirigentes responsáveis pela gestão, pessoa que exerce influência significativa e pessoas associadas que se espera possam influenciar ou ser influenciados pela pessoa em causa nos seus negócios com a Sociedade;

Transações Relevantes: qualquer negócio ou ato jurídico que importe transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade do Grupo Martifer e sua parte relacionada, independentemente do pagamento de um preço, que se encontrem compreendidas nas seguintes situações:

1. investimentos financeiros, financiamentos, empréstimos acionistas e prestação de garantias, de valor superior a 2,5 milhões de euros, salvo em caso de operações desenvolvidas no quadro de condições contratuais pré-existentes que tenham sido objeto de parecer prévio do Conselho Fiscal;
2. aquisição ou alienação de participações sociais ou outros ativos;
3. aquisição, venda, comercialização ou fornecimento de produtos e serviços que não sejam realizadas no âmbito da atividade corrente ou em condições normais de mercado por um valor económico superior a 2,5 milhões de euros, salvo em caso de operações desenvolvidas no quadro de condições contratuais pré-existentes que tenham sido objeto de parecer prévio do Conselho Fiscal;
4. transações que, não estando compreendida em algum dos critérios de materialidade anteriormente definidos, não sejam realizadas no âmbito da atividade corrente ou em condições normais de mercado;
5. transação que, não estando compreendida em algum dos critérios de materialidade anteriormente definidos, sejam consideradas relevante para este efeito pelo Conselho de Administração ou pela Comissão Executiva, em virtude da sua natureza ou da especial suscetibilidade de configurar uma situação de conflito de interesses.

Todas as demais transações com partes relacionadas são verificadas a *posteriori* e periodicamente pelo Conselho Fiscal.

RESPONSÁVEL	RESPONSABILIDADE
Conselhos de Administração; CEO; CFO Responsáveis pelas Unidades de Negócios	- submeter propostas de transações relevantes com partes relacionadas ao Secretário da Sociedade; - remeter ao Secretário da Sociedade, até ao final do semestre em curso, informação detalhada sobre transações com partes relacionadas;
Secretário da Sociedade	- submeter a proposta de transação relevante com parte relacionada a parecer prévio do Conselho Fiscal; - fornecer informação ao Conselho Fiscal sobre a transação relevante sob apreciação; - informar o proponente e o Conselho de Administração da decisão do Conselho Fiscal; - fornecer informação ao Conselho Fiscal sobre a realização de transações com partes relacionadas do semestre respetivo;
Conselhos de Administração	- aprovar e, em caso de necessidade, justificar a manutenção de proposta de transação relevante com parte relacionada com parecer prévio desfavorável do Conselho Fiscal.
Investor Relations	- efetuar, caso seja necessário, a divulgação no Sistema de Divulgação de Informação

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Em 2023, não foram concluídas operações com partes relacionadas suscetíveis de controlo prévio por parte do Conselho Fiscal.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários

O Conselho Fiscal segue os procedimentos ou critérios, legalmente definidos, necessários à caracterização do nível relevante de significância de negócios entre a Sociedade e os titulares de participações qualificadas ou entidades com estes em qualquer relação nos termos do artigo 20.º do CVM, a partir do qual é exigida a intervenção do órgão de fiscalização nos termos da lei e da política de transações com partes relacionadas nos termos melhor descritos no Ponto 89 supra, destacando-se também que adicionalmente aos procedimentos instituídos na referida política para controlo prévio do Conselho Fiscal, o Secretário da Sociedade convoca este órgão para as reuniões do Conselho de Administração e disponibiliza semestralmente ao Conselho Fiscal a informação sobre as transações com partes relacionadas realizadas não sujeitas a controlo prévio.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação

Os negócios com partes relacionadas encontram-se descritos na Nota 41 às demonstrações financeiras consolidadas, constante do Relatório e Contas Consolidadas.



RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

PARTE II **Avaliação do Governo** **Societário**

PARTE II

Avaliação do Governo Societário

1. Identificação do Código de Governo das Sociedades adotado

A Martifer, enquanto Sociedade emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, encontra-se sujeita às disposições do CVM e do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (doravante “CMVM”) n.º 4/2013, de 18 de julho, regendo-se ainda pelas recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* IPCG (2018) (revisão 2023), disponível no sítio eletrónico www.cgov.pt.

A Martifer não aderiu voluntariamente a nenhum outro código de Governo das Sociedades.

O presente relatório foi elaborado e obedece, nos termos do número 2 do artigo 4.º Regulamento da CMVM n.º 4/2013, ao modelo constante do anexo ao referido Regulamento, com referência ao Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* IPCG (2018) (Revisão 2023), atualmente em vigor.

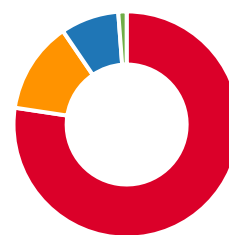
2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

Em matéria de governo societário e enquanto emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, a Martifer tem vindo a promover a implementação e a adotar as melhores práticas de *corporate governance*, incluindo as constantes do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* IPCG em vigor, pautando a sua política por elevados padrões de conduta, ética e responsabilidade social, que se pretendem como transversais ao grupo.

Constitui objetivo do Conselho de Administração implementar uma gestão integrada e eficaz, que permita a criação de valor pela Sociedade, promovendo e garantindo os legítimos interesses de acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores, mercado de capitais e da própria comunidade, sempre fomentando a transparência no relacionamento com os investidores e com o mercado.

A Martifer considera que, não obstante o não cumprimento integral das recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* IPCG, tal como detalhadamente justificado nos capítulos seguintes deste relatório, o grau de adoção das recomendações é bastante amplo e completo e pretende integrar, como fator de melhoria, a avaliação efetuada anualmente a cada relatório do governo da Martifer pela Comissão Executiva de Acompanhamento e Monitorização CEAM.

Das 84 subrecomendações do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* IPCG em vigor, a Sociedade acolheu 72 das 73 consideradas aplicáveis. Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 29.º-H do CVM, são elencadas no quadro seguinte as recomendações, com indicação da respetiva adoção ou justificação da não adoção ou não aplicação, numa lógica de *comply or explain*, acompanhadas de remissão para o texto do relatório onde se descreve, de modo mais pormenorizado, a forma da respetiva adoção:



Adotadas 65	Não Aplicáveis 11
Explain 7	Não Adotadas 1

RECOMENDAÇÕES IPCG	ADOÇÃO <i>Comply or Explain</i>	REMISSÃO
--------------------	------------------------------------	----------

I RELAÇÃO DA SOCIEDADE COM ACIONISTAS, PARTES INTERESSADAS E A COMUNIDADE EM GERAL	PONTOS REFERÊNCIA
--	-------------------

<p>I.1. A sociedade explicita em que termos a sua estratégia procura assegurar o cumprimento dos seus objetivos de longo prazo e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral.</p>	<p>Adotada</p>	<p>21; 29; 50 a 55 Relatório de Sustentabilidade (informação não financeira anexa ao relatório de gestão anual) [I.1.(1) e (2)]</p>
<p>I.2. A sociedade identifica as principais políticas e as principais medidas adotadas no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos ambientais e sociais.</p>	<p>Adotada</p>	<p>21; Relatório de Sustentabilidade (Informação não financeira anexa ao relatório de gestão anual) [I.2.(1) e (2)]</p>

II COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃO DA SOCIEDADE	PONTOS REFERÊNCIA
--	-------------------

II.1. INFORMAÇÃO

<p>II.1.1. A sociedade institui mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada circulação ou divulgação da informação necessária aos seus órgãos, ao secretário da sociedade, aos acionistas, aos investidores, aos analistas financeiros, às demais partes interessadas e ao mercado em geral.</p>	<p>Adotada</p>	<p>15; 21 a 23; 54 a 65</p>
--	-----------------------	-----------------------------

II.2. DIVERSIDADE NA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SOCIEDADE

<p>II.2.1. As sociedades estabelecem, previamente e em abstrato, critérios e requisitos relativos ao perfil de membros dos órgãos da sociedade adequados à função a desempenhar, considerando, designadamente, atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), e requisitos de diversidade (com particular atenção à igualdade entre homens e mulheres), que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.</p>	<p>Adotada</p>	<p>11; 15 a 19; 31 a 33 e 36; 67; 68 e Anexo I</p>
<p>II.2.2. Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas dispõem de regulamentos — nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros — divulgados na íntegra no sítio da Internet da sociedade, devendo ser elaboradas atas das respetivas reuniões.</p>	<p>Adotada</p>	<p>22 [II.2.2(1)] 23 [II.2.2(4)] 27 [II.2.2(3)] 29 [II.2.2(6)] 34 [II.2.2(2)] 35 [II.2.2(5)]</p>
<p>II.2.3. A composição e o número de reuniões em cada ano dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas são divulgados através do sítio da Internet da sociedade.</p>	<p>Adotada</p>	<p>23; 35 [II.2.3(2)] 62 [II.2.3(1)]</p>
<p>II.2.4. As sociedades adotam uma política de comunicação de irregularidades (<i>whistleblowing</i>) que explicita as principais regras e procedimentos a serem seguidos perante cada comunicação e um canal de denúncia interno que inclua o acesso também por não trabalhadores, nos termos previstos na lei aplicável.</p>	<p>Adotada</p>	<p>49 [II.2.4(1) e (2)]</p>
<p>II.2.5. As sociedades dispõem de comissões especializadas em matéria de governo societário, remunerações, nomeações de membros dos órgãos da sociedade e avaliação de desempenho, separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações prevista pelo artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão, se tal não for proibido por lei, de competência nas referidas matérias.</p>	<p>Adotada <i>quanto à Comissão de Governo Societário</i> Adotada <i>quanto à Comissão de Fixação de Vencimentos, eleita nos termos do artigo 399.º do CSC</i> Não Adotada <i>quanto à comissão de nomeações</i> Adotada <i>quanto à Comissão de Governo Societário ser a entidade competente para realizar a Avaliação de Desempenho dos membros dos órgãos da sociedade</i></p>	<p>21 [II.2.5(1) e (2)] 24; 29 [II.2.5(4)]</p>

RECOMENDAÇÕES IPCG	ADOÇÃO <i>Comply or Explain</i>	REMISSÃO
--------------------	------------------------------------	----------

II.3. RELAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS DA SOCIEDADE

<p>II.3.1. Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade estabelecem mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação necessária para a avaliação do desempenho, da situação e das perspectivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.</p>	Adotada	15; 21; 23; 29; 35; 38; 55 e 91
<p>II.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade assegura, de forma atempada e adequada, o fluxo interorgânico da informação necessária ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.</p>	Adotada	15, 21; 23; 29; 35; 38 e 91

II.4. CONFLITOS DE INTERESSE

<p>II.4.1. Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse da sociedade.</p>	Adotada	10; 15; 18; 20; 21; 26 e 29; 38, 49; 67 e 89
<p>II.4.2. A sociedade adota procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitem.</p>	Adotada	10; 15; 20; 26; 38; 67 e 89

II.5. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

<p>II.5.1. O órgão de administração divulga, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.</p>	Adotada	89 e 91
---	----------------	---------

III ACIONISTAS E ASSEMBLEIA GERAL	PONTOS REFERÊNCIA
-----------------------------------	-------------------

<p>III.1. A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, e informa no relatório de governo sobre a sua opção sempre que a cada ação não corresponda um voto.</p>	<p>Adotada <i>quanto à adoção do princípio de que a cada ação corresponde um voto</i></p> <p>Não Aplicável <i>face à adoção da primeira subrecomendação</i></p>	12 [II.1.(1)]
<p>III.2. A sociedade que tenha emitido ações com direito especial ao voto plural identifica, no relatório de governo, as matérias que, por previsão dos estatutos da sociedade, estão excluídas do âmbito do voto plural.</p>	<p>Não Aplicável <i>Uma vez que a Sociedade não emitiu ações com direito especial ao voto plural</i></p>	12
<p>III.3. A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.</p>	<p>Adotada <i>Explain</i></p> <p><i>A Sociedade estabelece a regra da maioria simples dos votos emitidos para a aprovação das deliberações sociais, salvo quando o CSC ou os estatutos dispuserem diferentemente. Assim, a Martifer entende que adota esta recomendação, uma vez que a única disposição estatutária que fixa um quórum superior ao previsto no CSC é relativa às deliberações sobre destituição sem justa causa de administradores, justificada pela necessidade de proteger os interesses da Sociedade, mormente para mitigar o risco de a Sociedade incorrer na</i></p>	14

RECOMENDAÇÕES IPCG	ADOÇÃO <i>Comply or Explain</i>	REMISSÃO
	<p><i>obrigação de indenizar. Com efeito, face à gravidade e impacto decorrentes de uma destituição sem justa causa de administradores, visa-se evitar a ocorrência de uma deliberação de destituição sem justa causa com a aprovação de uma mera simples maioria de acionistas ao invés de uma deliberação sustentada em fundamentos aprovados por uma maioria mais expressiva e representativa de acionistas. A Martifer entende que este é o modelo que melhor defende os interesses societários.</i></p>	
<p>III.4. A sociedade implementa os meios adequados para a participação não presencial dos acionistas na Assembleia Geral, em termos proporcionais à sua dimensão.</p>	<p>Adotada <i>Explain</i> É entendimento da Sociedade, face à concentração da estrutura de capital e à inexistência de solicitações ou manifestações de interesse por parte de acionistas ou investidores, que não se justifica, presentemente, a disponibilização de meios para a participação não presencial, porquanto os objetivos subjacentes à mesma são já materialmente atingidos com o voto por correspondência e os custos e sobrecarga administrativa para instalação de um sistema adicional não são despendidos.</p>	12
<p>III.5. A sociedade implementa igualmente os meios adequados para o exercício não presencial do direito de voto, incluindo por correspondência e por via eletrônica.</p>	<p>Adotada <i>Explain</i> Os estatutos permitem o exercício do voto por correspondência, sem qualquer restrição, em relação a todas as matérias sujeitas à apreciação dos acionistas. Não estando prevista estatutariamente a possibilidade de exercício do voto por correspondência através de meios eletrônicos, a Sociedade tem adotado uma posição flexível quanto à aceitação da documentação relativa ao exercício do voto por correspondência ou por representação que é remetida por via eletrônica. Por outro lado, até à presente data, a Sociedade não teve qualquer solicitação ou manifestação de interesse por parte de acionistas ou investidores na disponibilização da funcionalidade de voto eletrônico, pelo que entende, portanto, que o sistema de voto por correspondência, tal como está previsto nos estatutos, acautela totalmente o acesso de todos os acionistas à participação nas decisões submetidas a deliberação.</p>	12
<p>III.6. Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária — sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal — e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.</p>	<p>Não Aplicável <i>Os estatutos não preveem tal limitação</i></p>	13
<p>III.7. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.</p>	<p>Adotada</p>	4 e 5
<p>IV ADMINISTRAÇÃO</p>		<p>PONTOS REFERÊNCIA</p>
<p>IV.1. ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRADORES EXECUTIVOS</p>		

RECOMENDAÇÕES IPCG	ADOÇÃO <i>Comply or Explain</i>	REMISSÃO
<p>IV.1.1. O órgão de administração assegura que a sociedade atua de forma consentânea com o seu objeto e não delega poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.</p>	<p>Adotada</p>	<p>29 [IV.1.1.(1),(2) e (3)]</p>
<p>IV.1.2. O órgão de administração aprova, através de regulamento ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.</p>	<p>Adotada <i>Explain</i> A Martifer entende a recomendação como adotada, uma vez que, apesar de não existir nos regulamentos internos formalizados um regime específico, os administradores executivos são nomeados com base na experiência profissional como colaboradores do grupo, no pressuposto de darem à sociedade uma gestão profissionalizada, implicando por isso uma proibição <i>ab initio</i> de exercerem funções executivas noutras sociedades fora do grupo Martifer.</p>	<p>26</p>
<p>IV.2. ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS</p>		
<p>IV.2.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes — ou, não existindo estes em número suficiente, os administradores não executivos — designam entre si um coordenador para, nomeadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções, e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação VI.1.1.; em alternativa, pode a sociedade fixar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.</p>	<p>Adotada</p>	<p>18</p>
<p>IV.2.2. O número de membros não executivos do órgão de administração deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.</p>	<p>Adotada</p>	<p>18</p>
<p>IV.2.3. O número de administradores não executivos é superior ao de administradores executivos.</p>	<p>Adotada</p>	<p>18</p>
<p>IV.2.4. O número de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência deve ser plural e não pode ser inferior a um terço do número total de administradores não executivos. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade, sendo este prazo contado independentemente de coincidir, ou não, com o termo do mandato; ii. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos; iii. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva; iv. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou 	<p>Adotada</p>	<p>18</p>

RECOMENDAÇÕES IPCG	ADOÇÃO <i>Comply or Explain</i>	REMISSÃO
<p>de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;</p> <p>v. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;</p> <p>vi. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.</p>		
<p>IV.2.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação anterior não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (<i>cooling-off period</i>).</p>	<p>Não Aplicável Não existem administradores nestas condições, pelo que a recomendação não é aplicável.</p>	18
V FISCALIZAÇÃO		PONTOS REFERÊNCIA
<p>V.1. Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização toma conhecimento das linhas estratégicas e avalia e pronuncia-se sobre a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.</p>	<p>Adotada</p>	15; 30 [V.1.(1)] 38 [V.1.(2)]
<p>V.2. O número de membros do órgão de fiscalização e da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.</p>	<p>Adotada <i>quanto à adequação do número de membros do órgão de fiscalização</i> Não Aplicável <i>face à adoção do modelo de governo monista latino</i></p>	31 [V.2.(1)] 15 [V.2.(2)]
VI AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÕES E NOMEAÇÕES		PONTOS REFERÊNCIA
VI.1. AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO		
<p>VI.1.1. O órgão de administração — ou comissão com competências na matéria, composta por maioria de membros não executivos — avalia anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho da comissão executiva, dos administradores executivos e das comissões da sociedade, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, assim como o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.</p>	<p>Adotada</p>	24; 66; 67 e 69 [VI.1.(1);(2) e (3)]
VI.2. REMUNERAÇÕES		
<p>VI.2.1. A sociedade constitui uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.</p>	<p>Adotada</p>	67
<p>VI.2.2. A fixação das remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões da sociedade compete à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão.</p>	<p>Adotada</p>	66
<p>VI.2.3. A sociedade divulga no relatório de governo, ou no relatório de remunerações, a cessação de funções dos membros de órgãos ou</p>	<p>Adotada <i>Explain</i></p>	17; 31; 31; 67; 69 a 88

RECOMENDAÇÕES IPCG	ADOÇÃO <i>Comply or Explain</i>	REMISSÃO
<p>comissões da sociedade, indicando os montantes de todos os encargos da sociedade relacionados com a cessação de funções, a qualquer título, no exercício em causa.</p>	<p>A Martifer entende a recomendação como adotada, uma vez que, identifica no seu RGS anual a composição, duração e termo dos mandatos dos órgãos sociais e faz referência a quaisquer cessações de funções entretanto ocorridas, bem como identifica os montantes devidos e encargos suportados pela Sociedade pela divulgação de remunerações, quer no RGS, quer em relatório separado.</p>	
<p>VI.2.4. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade, ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.</p>	<p>Adotada</p>	<p>66</p>
<p>VI.2.5. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações pode decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.</p>	<p>Adotada</p>	<p>67</p>
<p>VI.2.6. A comissão de remunerações assegura que aqueles serviços são prestados com independência.</p>	<p>Adotada</p>	<p>67</p>
<p>VI.2.7. Os prestadores desses serviços não serão contratados, pela própria sociedade ou por outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo, para a prestação à sociedade de quaisquer outros serviços relacionados com as competências da comissão de remunerações, sem que haja autorização expressa da comissão.</p>	<p>Adotada</p>	<p>67</p>
<p>VI.2.8. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes tem natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.</p>	<p>Adotada</p>	<p>69; 71 e 79</p>
<p>VI.2.9. Uma parte significativa da componente variável é parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, em termos definidos na política de remunerações da sociedade, à confirmação da sustentabilidade do desempenho.</p>	<p>Adotada <i>Explain</i> A Martifer entende esta recomendação como acolhida porquanto, com base na Política de Remunerações em vigor, aprovada em 21 de maio de 2021, a Comissão de Fixação de Vencimentos estruturou a remuneração (variável) dos membros do órgão de administração com base numa avaliação periódica do desempenho da Sociedade com base em KPI's, de forma a existir uma continuação do desempenho positivo da Sociedade no longo prazo, sem contudo definir, pelo menos para já, qualquer período de diferimento de pagamento da remuneração variável.</p>	<p>69 e 72</p>
<p>VI.2.10. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício é diferido por um prazo não inferior a três anos.</p>	<p>Não Aplicável Não existem em vigor planos de atribuição de opções ou de outros instrumentos que sejam, direta ou indiretamente, dependentes do valor das ações.</p>	<p>85 a 88</p>
<p>VI.2.11. A remuneração dos administradores não executivos não inclui nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.</p>	<p>Adotada</p>	<p>69 e 77</p>
<p>VI.3. NOMEAÇÕES</p>		
<p>VI.3.1. A sociedade promove, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, que as propostas para eleição dos membros dos órgãos da sociedade sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação de cada um dos candidatos à função a desempenhar.</p>	<p>Não Aplicável Desde a revisão 2023 do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance IPCG (2018), não houve ainda lugar a Assembleia Geral eletiva de novos membros de órgãos sociais.</p>	

RECOMENDAÇÕES IPCG	ADOÇÃO <i>Comply or Explain</i>	REMISSÃO
<p>VI.3.2. A comissão de nomeações de membros de órgãos sociais inclui uma maioria de administradores independentes.</p>	<p>Não Aplicável Considerando que a competência para a nomeação dos corpos sociais é da Assembleia Geral, o Conselho de Administração não designou nenhuma comissão para tratar de questões relativas à nomeação dos membros dos órgãos sociais.</p>	
<p>VI.3.3. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes é atribuída a uma comissão de nomeações.</p>	<p>Não Aplicável A Assembleia Geral não procedeu à constituição de Comissão de Nomeações, nem sequer o Conselho de Administração designou qualquer comissão para esse efeito, sendo que, no caso dos corpos dirigentes, face à definição de quadros dirigentes constante do rodapé do princípio VI.3.A. do CGS (rev.2023), na Martifer são considerados como dirigentes apenas os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, avaliados nos termos descritos no presente Relatório.</p>	
<p>VI.3.4. A comissão de nomeações de quadros dirigentes disponibiliza os seus termos de referência e promove, na medida das suas competências, a adoção de processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam propostos para seleção os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo quanto à igualdade entre homens e mulheres.</p>	<p>Não Aplicável Considerando-se a inaplicabilidade à recomendação que antecede, também aqui não é aplicável.</p>	
VII CONTROLO INTERNO		PONTOS REFERÊNCIA
<p>VII.1. O órgão de administração debate e aprova o plano estratégico e a política de risco da sociedade, a qual inclui a fixação de limites em matéria de assunção de riscos.</p>	<p>Adotada</p>	<p>29; 38; 53 e 54</p>
<p>VII.2. A sociedade dispõe de uma comissão especializada ou de um comité composto por especialistas em matéria de risco que reporta regularmente ao órgão de administração.</p>	<p>Adotada</p>	<p>29</p>
<p>VII.3. O órgão de fiscalização organiza-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.</p>	<p>Adotada</p>	<p>38; 50 a 55</p>
<p>VII.4. O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, é estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.</p>	<p>Adotada</p>	<p>29; 30; 50 a 55</p>
<p>VII.5. A sociedade estabelece procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.</p>	<p>Adotada</p>	<p>50 a 55</p>
<p>VII.6. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade institui uma função de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto, (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação e (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento.</p>	<p>Adotada</p>	<p>53 [VI.6.(1) e (2)] Relatório de Gestão - Cap. 08 [VII.6.(3)] 54 [VII.6.(4)]</p>
<p>VII.7. A sociedade institui processos para coligir e processar dados relacionados com a sustentabilidade ambiental e social, para alertar o</p>	<p>Adotada</p>	<p>21; 50 a 55; Relatório de Sustentabilidade</p>

RECOMENDAÇÕES IPCG	ADOÇÃO <i>Comply or Explain</i>	REMISSÃO
--------------------	------------------------------------	----------

órgão de administração acerca dos riscos em que a sociedade esteja a incorrer e propor estratégias para a sua mitigação.		(Informação não financeira anexa ao relatório de gestão anual)
VII.8. A sociedade informa sobre o modo como as alterações climáticas são consideradas na organização e sobre a forma como pondera, nos processos de decisão, a análise do risco climático.	Adotada	Relatório de Sustentabilidade (Informação não financeira anexa ao relatório de gestão anual)
VII.9. A sociedade informa, no relatório de governo, sobre os termos em que mecanismos de inteligência artificial hajam sido utilizados como instrumento de tomada de decisões pelos órgãos sociais.	Não Aplicável A Sociedade não utiliza mecanismos de inteligência artificial como instrumento de tomada de decisões pelos órgãos sociais	
VII.10. O órgão de fiscalização pronuncia-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Adotada	29; 35; 38 e 50
VII.11. O órgão de fiscalização é destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de <i>compliance</i> e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.	Adotada	29; 35; 38 e 50

VIII INFORMAÇÃO E REVISÃO LEGAL DE CONTAS	PONTOS REFERÊNCIA
---	-------------------

VIII.1. INFORMAÇÃO

VIII.1.1. O regulamento do órgão de fiscalização impõe que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.	Adotada <i>Explain</i> A Sociedade desde há algum tempo, emite o seu relatório único anual englobando toda a informação financeira e financeira, sendo o Conselho Fiscal emite parecer de forma global, abrangendo por isso todo o processo de preparação e divulgação de contas. Acresce que o regulamento de funcionamento deste órgão de fiscalização menciona claramente como competências e deveres, entre outros, o de examinar, sempre que o julgue conveniente e pelo menos uma vez por mês, a escrituração da Sociedade; acompanhar o funcionamento da Sociedade, o cumprimento das leis, dos estatutos e dos regulamentos que lhe são aplicáveis; fazer-se representar nas reuniões do Conselho de Administração sempre que o entenda conveniente; examinar as situações periódicas apresentadas pelo Conselho de Administração durante a sua gerência; emitir parecer acerca do orçamento; emitir parecer acerca dos documentos de prestação de contas anuais e demais relatórios e declarações previstos na lei; chamar a atenção do Conselho de Administração para qualquer assunto que deva ser ponderado e pronunciar-se sobre qualquer matéria que lhe seja submetida por aquele Órgão; apreciar, sempre que entenda conveniente, a atividade das Comissões delegadas do Conselho de Administração, designadamente da Comissão de Risco; apreciar o sistema de controlo de risco da Sociedade e verificar periodicamente a adequação do nível de risco assumido com os objetivos fixados pelo Conselho de Administração, propondo os ajustamentos necessários; emitir parecer relativamente a qualquer transação relevante com parte relacionada, nos termos previstos na "Política de transações com partes relacionadas e de conflitos de interesses", no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da receção da comunicação prevista na referida Política; apreciar, semestralmente, informação prestada pelo Conselho de Administração sobre os resultados do procedimento interno de verificação de transações com partes relacionadas.	34 e 38
--	--	---------

VIII.2. REVISÃO LEGAL DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO
--

RECOMENDAÇÕES IPCG	ADOÇÃO <i>Comply or Explain</i>	REMISSÃO
<p>VIII.2.1. Através de regulamento, o órgão de fiscalização define, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.</p>	<p>Adotada</p>	<p>34, 37 e 38</p>
<p>VIII.2.2. O órgão de fiscalização é o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.</p>	<p>Adotada</p>	<p>34, 37 e 38</p>
<p>VIII.2.3. O órgão de fiscalização avalia anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propõe ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.</p>	<p>Adotada</p>	<p>38</p>

3. Outras Informações

Além da informação e fundamentações constantes do presente Relatório, não existem outros elementos ou informações adicionais que sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas pelo grupo Martifer.

Oliveira de Frades, 12 de abril de 2024

A Administração

Carlos Manuel Marques Martins
(Presidente)

Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo
(Vice-Presidente)

Jorge Alberto Marques Martins
(Vice-Presidente)

Pedro Miguel Rodrigues Duarte
(Vogal do Conselho de Administração)

Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira
(Vogal do Conselho de Administração)

Carlos Alberto Araújo da Costa
(Vogal do Conselho de Administração)

Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota
(Vogal do Conselho de Administração)

Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte
(Vogal do Conselho de Administração)

Clara Sofia Teixeira Gouveia Moura
(Vogal do Conselho de Administração)




RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

**Anexos ao Relatórios
de Governo da
Sociedade**

ANEXO I
Qualificações profissionais e cargos exercidos e atividades desempenhadas noutras empresas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização e da Comissão de Fixação de Vencimentos

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Manuel Marques Martins		
	Chairman do grupo Martifer desde maio de 2004, é um dos acionistas fundadores do grupo Martifer em 1990, tendo iniciado a sua atividade profissional em 1987 na Empresa Carvalho & Nogueira, Lda., como Diretor de Produção no setor do ferro. É licenciado em Engenharia Mecânica pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP).	
Cargo	Presidente	
Estatuto	Não Independente Não Executivo	Eleição
Nomeações em Sociedades do grupo Martifer	Martifer SGPS, S.A. - pca Martifer Construcciones PERÚ, S.A. – vogal do ca	2004 2013
Cargos noutras Sociedades fora do Grupo	I'M SGPS, S.A. - pca Almina Holding, S.A. - pca Estia SGPS, S.A. - pca Tavira Gran Plaza, S.A. - pca Promodois – Investimentos Imobiliários, S.A. - pca Promovinte – Investimentos Imobiliários, S.A. - pca The Visitor View, S.A. - pca Black and Blue Investimentos, S.A. - pca Nutre SGPS, S.A. - pca CITIDY – Sol. Urb. Sustentáveis, S.A. - pca Enable Energy, S.A. - pca PCI - Parque de Ciência e Inovação, S.A. - vogal do ca (em rep. da I'M - SGPS, S.A.) White and Green Natural, S.A. - vogal do ca Solarealize, S.A. - vogal do ca Estia RO S.R.L. - vogal do ca Mamaia Investments S.R.L. - vogal do ca Office Building Vacaresti SRL - vogal do ca Martiwise, Lda. - gerente Promoquinze – Investimentos Imobiliários, Lda. - gerente Loftmoments – Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda. - gerente Promodoze – Investimentos Imobiliários, Lda. - gerente Goodasset, Lda. - gerente Eloquent Margin, Lda. - gerente Detalhes Urbanos – Promoção Imobiliária S.A. – administrador único	2006 2008 2005 2010 2018 2018 2017 2020 2021 2023 2023 2010 2019 2020 2007 2019 2011 2014 2018 2018 2018 2018 2020 2018

Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo



É licenciado em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP) desde 1977 e desempenhou funções de Presidente do Conselho de Administração da Mota-Engil, Engenharia e Construção, SA e do Conselho de Administração da MEITS - Mota-Engil, imobiliária e turismo, S.A.; Gerente da Mota Internacional, Lda.; Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Maprel-Nelas, Indústria de Pré-Fabricados em Betão, S.A.; Membro da Mesa da Assembleia Geral da Paviterra, SARL; Presidente da Comissão de Fixação de Vencimentos (em representação da Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.) da Ferrovias e Construções, S.A.; da Aurimove – Sociedade Imobiliária, S.A.; da Nortedomus – Sociedade Imobiliária, S.A.; e da Planinova – Sociedade Imobiliária, S.A..

Cargo	Vice-Presidente	
Estatuto	Não Independente Não Executivo	Eleição
Nomeações em Sociedades do grupo Martifer	Martifer SGPS, S.A. – vogal do ca	2010
Cargos noutras Sociedades fora do Grupo	Mota-Engil, Indústria e Inovação, SGPS, S.A. – pca Mota-Engil Central Europe Česká Republika AS – pca AEM - Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado – cg PROFORUM - Associação para o Desenvolvimento da Engenharia – direção e cg Mota-Engil Capital, S.A. – membro da comissão de vencimentos Mota-Engil Next, SGPS, S.A. – membro da comissão de vencimentos Boavista Futebol Clube - pcg	2011

Jorge Alberto Marques Martins



É um dos acionistas fundadores do grupo Martifer em 1990, tendo iniciado a sua atividade profissional em 1987 na SOCARPOR – Sociedade de Cargas Portuárias (Douro e Leixões), Lda., como adjunto do Diretor Financeiro. É licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (FEP) e possui um MBA da Universidade Católica Portuguesa (UCP).

Cargo	Vice-Presidente	
Estatuto	Não Independente Não Executivo	Eleição
Nomeações em Sociedades do grupo Martifer	Martifer SGPS, S.A. – vogal do ca	2004
Cargos noutras Sociedades fora do Grupo	l'M SGPS, S.A. – vogal do ca Estia SGPS, S.A. – vogal do ca Tavira Gran Plaza, S.A. – vogal do ca Almina Holding, S.A. – vogal do ca Promovinte – Investimentos Imobiliários, S.A. – vogal do ca Promodois – Investimentos Imobiliários, S.A. – vogal do ca Nutre SGPS, S.A. – vogal do ca Promoquinze – Investimentos Imobiliários, Lda – gerente Martiwis, Lda. – gerente Loftmoments – Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda. - gerente Promodoze – Investimentos Imobiliários, Lda. - gerente	2006 2005 2010 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018

Pedro Miguel Rodrigues Duarte


É licenciado em Engenharia Mecânica pela Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de Coimbra (FCTUC) desde 1999. Concluiu o Programa Avançado de Gestão pela Kellog School of Management/Universidade Católica em 2016. Em 2000, iniciou a atividade profissional no Grupo Visabeira (Visabeira Indústria) e depois no Grupo PSA Peugeot Citroën. Possui vasta experiência internacional, inicialmente com funções pelo Grupo Martifer na Europa de Leste, primeiro na Polónia, onde foi responsável pela implementação e start-up da estrutura fabril local e depois como diretor coordenador das estruturas fabris da Polónia e Roménia, países onde residiu entre 2004 e 2010. Entre 2010 e 2013, assumiu o cargo de COO do grupo Martifer na área das Construções Metálicas África, desempenhando funções de membro do Conselho de Administração em diversas sociedades do Grupo com destaque para a Martifer Construction Maroc SARL AU (Marrocos); Martifer-Amal S.A. (Moçambique) e Construções Metálicas Angola S.A. (Angola), a par com o cargo de vogal do Conselho de Administração da Martifer – Construções Metalomecânicas, S.A. (Portugal). Ainda em 2010, tornou-se responsável da área da Construção Naval do grupo Martifer, desempenhando desde essa data funções de membro do Conselho de Administração da Navalria - Docas, Construções e Reparações Navais, S.A. (Estaleiros de Aveiro, Portugal) e depois de membro da Gerência na West Sea – Estaleiros Navais, Unipessoal, Lda. (Estaleiros de Viana do Castelo, Portugal).

Cargo	Administrador Executivo	
Estatuto	CEO	Eleição
Nomeações em Sociedades do grupo Martifer	Martifer SGPS, S.A. – vogal do ca e pce Martifer Metallic Constructions, SGPS, S.A. - pca Martifer Construções Metalomecânicas, S.A. – pca Martifer Renewables SGPS, S.A. - pca Martifer Renewables, S.A. – pca Navalria - Docas, Construções e Reparações Navais, S.A. - pca Martifer Construções Metálicas Angola, S.A. – pca Martifer Renewables Operation & Maintenance Sp. z o.o. - pca Martifer - Visabeira, S.A. (MZ) – vogal do ca Cedilhas ao Vento - S.A. – vogal do ca West Sea - Estaleiros Navais, Unipessoal, Lda. - gerente Volume Cintilante – Unipessoal, Lda. - gerente Volumevistososo – Lda. – gerente Martifer Renewables, SA (Polónia) – membro do supervisory board	2018 2011 2011 2018 2018 2011 2018 2019 2018 2019 2013 2020 2020

Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira



É licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (FEUP) desde 1999. Concluiu o Programa Avançado de Gestão pela Porto Business School e Programa de Formação Executivos In-Company pela AESE Business School. Possui vasta experiência internacional, inicialmente desempenhando funções de coordenação financeira corporativa nas operações do grupo Mota Engil na Europa Central, África e América Latina. Entre 2008 e 2014 residiu em Varsóvia e Budapeste, e assumiu diversos cargos de Administração no grupo Mota-Engil nas operações na Europa Central nas áreas de Real Estate, PPP/PFI, M&A e Corporate Development. Nesse período desempenhou funções membro do Conselho de Administração em diversas sociedades do Grupo com destaque para a Mota Engil Central Europe SA (Polónia), Mota-Engil Real Estate Management (Holding Imobiliária Europa Central), Mota Engil CE CZ (Rep. Checa), Mota-Engil CE Slovakia (Eslováquia), Mota-Engil Magyar (Hungria), Mota Engil CE RO (Roménia), Mota-Engil Brand Management (Holanda), Mota-Engil Brand Development (Irlanda).

Cargo	Administrador Executivo	
Estatuto	CFO	Eleição
Nomeações em Sociedades do grupo Martifer	<p>Martifer SGPS, S.A. – vogal do ca 2015</p> <p>Martifer Metallic Constructions, SGPS, S.A. – vogal do ca 2015</p> <p>Martifer Construções Metalomecânicas, S.A. – vogal do ca 2014</p> <p>Martifer Renewables SGPS, S.A. - vogal do ca 2015</p> <p>Martifer Renewables, S.A. – vogal do ca 2018</p> <p>Navalria - Docas, Construções e Reparações Navais, S.A. - vogal do ca 2014</p> <p>Liszki Green Park Sp. Z o.o. – vogal do ca 2018</p> <p>M-City Gliwice Sp. Z o.o. – vogal do ca 2014</p> <p>Wind Farm Bukowsko sp. z o.o. – vogal do ca 2014</p> <p>Wind Farm Jawornik sp. Z o.o. – vogal do ca 2014</p> <p>Wind Farm Piersno sp. z o.o. – vogal do ca 2014</p> <p>Wind Farm Markowa sp. z o.o. – vogal do ca 2014</p> <p>Wind Farm Oborniki Śląskie sp. z o. o. – vogal do ca 2014</p> <p>PV SOL 1 sp. z o.o. – vogal do ca 2014</p> <p>PV SOL 2 sp. z o.o. – vogal do ca 2014</p> <p>PV SOL 3 sp. z o.o. – vogal do ca 2014</p> <p>PV SOL 4 sp. z o.o. – vogal do ca 2014</p> <p>PV SOL 5 sp. z o.o. – vogal do ca 2014</p> <p>PV SOL 6 sp. z o.o. – vogal do ca 2014</p> <p>Martifer Renewables, SA (Polónia) – vogal do ca 2018</p> <p>Martifer Renewables Operation & Maintenance Sp. z o.o. - vogal do ca 2019</p> <p>Cedilhas ao Vento - S.A. - vogal do ca 2019</p> <p>Wind Farm Piastowo sp. z o.o. – vogal do ca 2020</p> <p>PV SOL 8 sp. z o.o. – vogal do ca 2022</p> <p>Wind Farm Goraj sp. z o.o. – vogal do ca 2022</p> <p>West Sea - Estaleiros Navais, Unipessoal, Lda. - gerente 2015</p> <p>Volume Cintilante – Unipessoal, Lda. - gerente 2020</p> <p>Volumevistososo – Lda. - gerente 2020</p>	
Cargos noutras Sociedades fora do Grupo	AEM - Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado – cg	

Carlos Alberto Araújo da Costa


É licenciado em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP) desde 1995. Concluiu o Programa de Atualização de Quadros - CIDEP - Universidade Católica Portuguesa em 2001 e o Programa de Direção de Empresas pela AESE Business School. Concluiu o Programa Avançado de Gestão pela Kellogg School of Management / Universidade Católica Portuguesa em 2018. Possui vasta experiência inicialmente desempenhando funções de projetista na TECNUS - Técnicos de Urbanismo e Salubridade entre 1993 e 1995 e como membro da equipa de Gestão, Coordenação e Supervisão técnica na Cinclus - Planning and Project Management, S.A.. Ingressou no grupo Martifer em 1998 como diretor comercial da Martifer Construções Metalomecânicas, S.A. e em 2005, assumiu funções de administração nessa companhia do grupo. Após uma experiência internacional entre 2012 e 2014 como administrador com o pelouro da produção (COO) da Martifer Construções Metálicas, Lta. no Brasil, voltou a Portugal para, em 2018, se assumir como responsável por toda a atividade de construções metálicas do grupo Martifer, funções que tem vindo a exercer desde então.

Cargo	Administrador Executivo	
Estatuto	COO Construção Metálica	Eleição
Nomeações em Sociedades do grupo Martifer	Martifer SGPS, S.A. – vogal do ca Martifer Constructions SAS – pca Martifer UK Limited - pca Saudi Martifer Constructions Co. – pca MT Construction Maroc SARL Martifer Metallic Constructions, SGPS, S.A. – vogal do ca Martifer Construções Metalomecânicas, S.A. – vogal do ca Martifer Construcciones Metalicas España S.A. – vogal do ca Martifer Romania S.R.L. – vogal do ca	2021 2016 2016 2019 2015 2006 2008 2017 2018

Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota



É licenciada em Engenharia Civil pela Escola Superior de Engenharia da Universidade do Porto e iniciou a sua carreira profissional passando por diversas áreas operacionais do grupo Mota-Engil. Mais tarde, deixou as responsabilidades no grupo Mota-Engil e assumiu funções como Diretora Geral e Financeira na holding familiar. Em 2016, voltou ao grupo Mota-Engil, onde é atualmente membro do Conselho de Administração de várias empresas, das quais se destacam a Mota Gestão Participações, SGPS, S.A. e a Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A., acumulando funções de Chairman da EMERGE – Mota-Engil Real Estate Developers.

Cargo	Vogal do Conselho de Administração	
Estatuto	Não Independente Não Executiva	Eleição
Nomeações em Sociedades do grupo Martifer	Martifer SGPS, S.A. – vogal do ca	2018
Cargos noutras Sociedades fora do Grupo	<p>AMGP Agricultura, S.A. – pca 2022</p> <p>Dourowood – Entidade de Gestão Florestal, S.A. – pca 2020</p> <p>Emerge – Mota-Engil Real Estate Developers, S.A. – pca 2021</p> <p>Mamaland Company, S.A. – pca 2023</p> <p>Motawood – Entidade de Gestão Florestal, S.A. – pca 2020</p> <p>ME Real Estate – Mota-Engil Real Estate Portugal, S.A. – pca 2023</p> <p>Mota Gestão Concessões, S.A. – pca 2023</p> <p>Mota-Engil Energia, S.A. – pca 2023</p> <p>Mota-Engil Next, S.A. – pca 2023</p> <p>Mota-Engil Next Investments, SGPS, S.A. – pca 2022</p> <p>Mota-Engil Real Estate, SGPS, S.A. – pca 2022</p> <p>Luso Global Mining, S.A. – vogal do ca 2023</p> <p>Mota Gestão e Participações – Soc. Gestora de Part. Sociais, S.A. – vogal do ca 2017</p> <p>Oriental HUB – Reconversão e Exploração do Antigo Matadouro Industrial do Porto, S.A. – vogal do ca 2018</p> <p>Sociedade Agrícola Moura Basto, S.A. – vogal do ca 2019</p> <p>Swipe News, S.A. – vogal do ca 2017</p> <p>Turalgo – Soc.de Promoção Imob. e Turística do Algarve, S.A. – vogal do ca 2021</p> <p>Corgimobil – Empresa Imobiliária das Corgas, Lda. – gerente 2021</p> <p>EDGAGRPT, Lda. – gerente 2022</p> <p>Freixo Magnum, Lda. – gerente 2022</p> <p>Imogera, Lda. – gerente 2013</p> <p>Meresol I – Real Estate, Lda. – gerente 2021</p> <p>Meresol II – Real Estate, Lda. – gerente 2021</p> <p>Mota-Engil Real Estate Ajuda, Sociedade Unipessoal, Lda. – gerente 2022</p> <p>Mota-Engil Real Estate Alverca, Sociedade Unipessoal, Lda. – gerente 2022</p> <p>Mota-Engil Real Estate Aurora, Sociedade Unipessoal, Lda. – gerente 2022</p> <p>Mota-Engil Real Estate Freixieiro, Sociedade Unipessoal, Lda. – gerente 2022</p> <p>Mota-Engil Real Estate Grijó, Sociedade Unipessoal, Lda. – gerente 2022</p> <p>Mota-Engil Real Estate Moagem, Sociedade Unipessoal, Lda. – gerente 2022</p> <p>Obol XI. Ingatlanhasznosítási Beruházó És Szolgáltató Korlátolt Felelősségű Társaság - membro do supervisory board</p>	

Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte


Vogal do Conselho de Administração e membro Independente desde 21 de maio de 2021. É advogada desde 2005 e licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (FDUNL) desde 2003, foi doutoranda na mesma faculdade no 6º Programa de Doutoramento e Mestrado em Direito (1ª e 2ª Fases), tendo ainda concluído várias formações pós-graduadas, destacando-se a Pós-Graduação em Arbitragem pela FDUNL e a Pós-Graduação em Direito do Desporto pela Universidade Católica Portuguesa. Colabora como docente no Curso de Extensão Universitária em Arbitragem da FDUNL, desde 2010, e participa como docente convidada em aulas de cursos de pós-graduação e outros em diferentes faculdades de direito em Lisboa. Participa como oradora em conferências, colóquios e mesas redondas sobre temas de arbitragem, tendo publicado vários artigos, principalmente na área da arbitragem e ainda nas áreas de processo civil, direito civil e direito das sociedades. Desempenha atualmente funções como Vogal do Conselho do Centro de Arbitragem Comercial da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa, desde 2019; Assistente da Coordenação da NOVA Academia de Processo Civil, desde 2019; Vogal do Comité Diretivo do Capítulo Português do Club Español del Arbitraje (CEA), desde 2018; e Vogal da Comissão de Gestão do Concórdia – Centro de Conciliação, Mediação de Conflitos e Arbitragem, desde 2016.

Cargo	Vogal do Conselho de Administração	
Estatuto	LID Independente e Não Executiva	Eleição
Nomeações em Sociedades do grupo Martifer	Martifer SGPS, S.A. – vogal do ca	2021

Clara Sofia Teixeira Gouveia Moura


Vogal do Conselho de Administração e membro Independente desde 21 de maio de 2021. Mestre e doutorada em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, em 2008 e 2015 respetivamente. É membro do Centro de Sistemas de Energia do INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência (Porto), onde desempenha funções de Investigadora Sénior. É atualmente responsável de área EMS/DMS e automação de redes, tendo a seu cargo a definição de linhas estratégicas de atuação e angariação de financiamento a nível nacional e europeu. Integra ainda o Conselho Científico do INESC TEC e o Comité Nacional Português do CIGRE. Desde 2015 que desempenha funções de gestão de projetos de investigação e consultoria envolvendo empresas relevantes no sector nacional e internacional. O seu trabalho é dedicado à especificação, desenvolvimento e validação de soluções de gestão de energia tendo em conta a integração de recursos distribuídos (armazenamento de energia, produção dispersa, carga controlável e veículos elétricos) assim como soluções para a digitalização da rede de distribuição. Conta ainda com publicações em revistas científicas internacionais, livros e atas de conferências internacionais.

Cargo	Vogal do Conselho de Administração	
Estatuto	Independente Não Executiva	Eleição
Nomeações em Sociedades do grupo Martifer	Martifer SGPS, S.A. – vogal do ca	2021

CONSELHO FISCAL

Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto

Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto desde 1993.

É Revisora Oficial de Contas, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1259, exercendo a atividade desde 2006.

Entre 2012 e 2014 foi membro do Conselho Consultivo da Secção Regional do Norte da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, entre 2014 e 2017 foi coadjuvante do Diretor da Secção Regional do Norte da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e exerce atualmente funções de membro do Conselho Superior da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Foi vogal do Conselho de Fiscal da Martifer SGPS, S.A., entre maio de 2018 e maio de 2021.

Cargo	Presidente do Conselho Fiscal	Eleição
Estatuto	Independente	2021

Américo Agostinho Martins Pereira

Licenciado em Auditoria Contabilística, com Estudos Superiores Especializados em Auditoria.

É Revisor Oficial de Contas, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 877, exercendo a atividade desde abril de 1994, inicialmente a título individual e desde março de 2013 como sócio da sociedade M.PEREIRA & ASSOCIADOS, SROC, LDA..

Entre 1998 e 2005 foi secretário da Mesa da Assembleia Geral da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, tendo entregado nesse último ano a Comissão de Estágio da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, como orientador de estágios. Tendo sempre desempenhado funções na Ordem de Revisores Oficiais de Contas, entre janeiro de 2018 e janeiro de 2021 exerceu o cargo de Presidente do Conselho Disciplinar desta ordem profissional. Desde 1985 que participa em palestras e formações, tendo exercido a docência entre 1995 e 1997 na Escola Profissional do Comércio de Aveiro, nas cadeiras de Contabilidade e Fiscalidade.

Foi Presidente do Conselho Fiscal da Martifer SGPS, S.A., entre maio de 2015 e maio de 2018 e é vogal desse Conselho desde maio de 2018.

Cargo	Vogal do Conselho Fiscal	Eleição
Estatuto	Não Independente	2018

Luís Filipe Cardoso da Silva

É licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto desde 1989. Iniciou o seu percurso profissional como responsável administrativo e financeiro em 1989 na Plásticos e Perfis Decorativos DURSIL, tendo ingressado no Grupo Sonae como responsável pelo controlo de gestão do grupo. Em 1992, assume as mesmas funções na Mota & Companhia, S.A., que deu origem ao Grupo Mota Engil, onde, entre 2000 e 2006, exerceu o cargo de diretor de controlo de gestão. Em 2006 assumiu o cargo de membro de vários conselhos de administração de sociedades do Grupo Mota Engil. Desde 2010 que é membro do Conselho de Administração e representante para as Relações com o Mercado de Capitais, bem como membro da Comissão de Auditoria, Investimento e Risco da Mota-Engil, SGPS, S.A.. Vencedor dos European Counsel Awards 2011 na área de Corporate Tax.

Cargo	Vogal do Conselho Fiscal	Eleição
Estatuto	Não Independente	2021

Ana Luísa Nabais Aniceto da Fonte

Licenciada em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa desde 2001, com estudos avançados em Fiscalidade pela mesma universidade desde 2003. É Revisora Oficial de Contas, inscrita na Ordem dos Revisores

Oficiais de Contas com o n.º 1672, exercendo a atividade desde 2014, inicialmente a título individual e depois de 2018 como sócia da sociedade ANA FONTE & ASSOCIADOS, SROC, LDA.. Entre 2001 e 2016 exerceu funções de Auditoria na PricewaterhouseCoopers, na Ernst & Young e na Grant Thornton. Desempenha funções como formadora na Ordem de Revisores Oficiais de Contas, tendo, entre 2011 e 2020 colaborando com o Departamento Técnico e como docente do módulo de auditoria do Curso de Preparação para Revisor Oficial de Contas. Entre 2018 e 2020 colaborou ainda como coadjutora do diretor dos Serviços Regionais do Norte da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. É docente na Universidade Católica Portuguesa desde 2016 na cadeira de auditoria do Mestrado em Auditoria e Fiscalidade e desde 2017, na cadeira de auditoria da Licenciatura em Gestão.

Cargo	Suplente do Conselho Fiscal	Eleição
Estatuto	Independente	2021

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

José Joaquim Neiva Nunes de Oliveira

Licenciado em Direito pela Universidade Católica Portuguesa (Porto), exercendo advocacia desde 2005 até ao presente, primordialmente nas áreas de direito civil, obrigações, sociedades comerciais e fusões e aquisições. Exerceu também advocacia em Macau entre agosto de 2006 e setembro de 2009. É sócio da SPCA - Sociedade de Advogados, SP RL. Foi diretor do departamento jurídico da Martifer SGPS, S.A. entre julho de 2011 e dezembro de 2014 e secretário de Sociedade a partir de julho de 2011 e no mandato de 2012 a 2014. Exerceu o mandato de presidente e secretário da mesa da Assembleia Geral em várias sociedades de entre e fora do grupo Martifer SGPS, S.A. até ao final de 2014. É presidente da Mesa da Assembleia Geral da Martifer SGPS, S.A., desde maio de 2015.

Cargo	Presidente da Mesa da Assembleia	Eleição
Estatuto	Independente	2015

Ana Sofia Pinto Rijo Andrade

Licenciada em Direito pela Universidade Católica Portuguesa (Porto) e pós-graduada em Direito Aduaneiro da União Europeia pela Faculdade de Direito da Universidade de Valência.

Exerce advocacia desde 2012 até ao presente e atualmente é Advogada Associada da SPCA – Sociedade de Advogados, SP, RL, sendo Advogada Estagiária e Advogada Associada na Miranda, Correia, Amendoeira, Sociedade de Advogados até 2014. A sua atividade centra-se primordialmente nas áreas do Direito Aduaneiro e Comércio Internacional.

Cargo	Vice - Presidente da Mesa da Assembleia	Eleição
Estatuto	Independente	2018

Luís Neiva de Oliveira Nunes de Oliveira

Licenciado em Direito pela Universidade Católica Portuguesa (Porto) e pós-graduado em Estudos Europeus e em Direito do Trabalho pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Exerce advocacia desde 2011 até ao presente, primordialmente nas áreas de direito civil, laboral, público, obrigações e sociedades comerciais. É sócio da SPCA - Sociedade de Advogados, SP RL. É secretário da Mesa da Assembleia Geral da Martifer SGPS, S.A., desde maio de 2015.

Cargo	Secretário da Mesa da Assembleia	Eleição
Estatuto	Independente	2015

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE VENCIMENTOS
Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos

É licenciado em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto. Master in Business Administration pela Universidade do Porto.

Iniciou a sua carreira profissional na Mota Engil, Engenharia e Construção, S.A. em 2006 onde desempenhou funções de Adjunto da Administração. A partir de março de 2008 passou a integrar o Conselho de Administração da Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A. Entre março de 2011 e maio de 2012 exerce igualmente as funções de vogal do Conselho Superior e de Supervisão da Mota-Engil, Angola, S.A.

De agosto de 2012 até julho de 2013 foi Vice-Presidente do Conselho de Administração da Mota-Engil, Engenharia e Construção, SA, ocupando, depois, o cargo de Presidente do Conselho de Administração dessa empresa até fevereiro de 2016. A partir de fevereiro de 2019 foi Vice-Presidente da Comissão Executiva da Mota-Engil, SGPS, SA.

É atualmente Presidente do Conselho de Administração e CEO da Comissão Executiva da Mota-Engil, SGPS, SA, bem como Presidente da Mota-Engil América Latina.

Cargo	Presidente da Comissão de Fixação de Vencimentos	Eleição
Estatuto	Independente	2021
Cargos noutras Sociedades fora do Grupo	Mota-Engil, SGPS, S.A. - pca Mota-Engil Latam Portugal, S.A. - pca Empresa Construtora do Brasil, S.A. (Brasil) – vice pca António de Lago Cerqueira, S.A. – vogal do ca Mota Gestão e Participações, Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A. – vogal do ca Valorsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A. – vogal do ca Sociedade Agrícola Moura Basto, S.A. – vogal do ca Hygeia – Edifícios Hospitalares, SGPS, S.A. – vogal do ca Dourowood – Entidade de Gestão Florestal, S.A. – vogal do ca Motawood – Entidade de Gestão Florestal, S.A. – vogal do ca Sem Par – Sociedade Imobiliária e Turística, S.A. – vogal do ca Mota Gestão Concessões, SGPS, S.A. – vogal do ca Kepler, SGPS, Lda. - gerente Portuscale Trading, Lda. - gerente Morada Certa – Sociedade Imobiliária, Lda. - gerente Motadossantoswood – Entidade de Gestão Florestal, Lda. - gerente Cuore – Investments 4 Life, Lda. - gerente CAVMS – Gestão de Participações Sociais, SGPS, Unipessoal, Lda. - gerente Emerge – Mota-Engil Real Estate Developers, S.A. - Membro da Comissão de Fixação de Vencimentos Mota-Engil, Ambiente e Serviços, SGPS, S.A. - Membro da Comissão de Fixação de Vencimentos Mota-Engil Next, S.A. - Membro da Comissão de Fixação de Vencimentos Hygeia – Edifícios Hospitalares, SGPS, S.A. - Membro da Comissão de Fixação de Vencimentos Oriental Hub – Reconversão e Exploração do Antigo Matadouro Industrial do Porto, S.A. - Membro da Comissão de Fixação de Vencimentos Mota-Engil Europa, S.A. - Membro da Comissão de Fixação de Vencimentos Mota-Engil Indústria e Inovação, SGPS, S.A. - Membro da Comissão de Fixação de Vencimentos Mota-Engil Railway Engineering, S.A. - Membro da Comissão de Fixação de Vencimentos Mota-Engil Engenharia e Construção, S.A. - Membro da Comissão de Fixação de Vencimentos Mota-Engil Engenharia e Construção África, S.A. - Membro da Comissão de Fixação de Vencimentos Mota-Engil Global Serviços Partilhados, Administrativos e Técnicos, S.A. Empresa Geral do Fomento, S.A. - Membro da Comissão de Fixação de Vencimentos	

	<p>Mota-Engil Central Europe Management, SGPS, S.A. - Membro da Comissão de Fixação de Vencimentos</p> <p>Mota-Engil Concessões, S.A. - Membro da Comissão de Fixação de Vencimentos</p> <p>Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. - Membro da Comissão de Fixação de Vencimentos</p> <p>Suma Tratamento, S.A. - Membro da Comissão de Fixação de Vencimentos</p> <p>Largo do Paço - Investimentos Turísticos e Imobiliários, S.A. - Membro da Comissão de Fixação de Vencimentos</p> <p>Mota-Engil Next Investments , SGPS, S.A. - Membro da Comissão de Fixação de Vencimentos</p> <p>Mota-Engil, SGPS, S.A. - membro da Comissão de Fixação de Vencimentos</p> <p>Mota-Engil, SGPS, S.A. - pce</p> <p>Suma Tratamento, S.A. - pcs</p> <p>Ambiente da Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. - vogal do cs</p> <p>Mota-Engil Central Europe, S.A. (Polónia) - membro do Supervisory Board</p> <p>Mota-Engil Central Europe Česká Republika, A.S. - membro do Supervisory Board</p> <p>Mota-Engil Magyarország Beruházási És Építőipari Zártkörűen Működő Részvénytársaság - Membro do Supervisory Board</p> <p>Mota-Engil Indústria e Inovação, SGPS, S.A. – pag</p> <p>Membro do Conselho de Curadores da Fundação Manuel António da Mota</p>
--	--

José Pedro Matos Marques Sampaio de Freitas

Licenciado em Economia pela Universidade Católica Portuguesa – Porto. Atualmente, e há pelo menos cinco anos, exerce/exerceu funções em vários órgãos sociais de várias empresas do grupo Mota Engil, incluindo como membro de Comissões de Remunerações.

Cargo	Vogal da Comissão de Fixação de Vencimentos	Eleição
Estatuto	Independente	2021
Cargos noutras Sociedades fora do Grupo	<p>DI Investimentos, S.A. - pca</p> <p>Hygeia – Edifícios Hospitalares, SGPS, S.A. - pca</p> <p>Lineas Investimentos, SGPS, S.A. - pca</p> <p>Lineas – Concessões de Transportes, SGPS, S.A. - pca</p> <p>Mota-Engil Ativ – Gestão e Manutenção de Ativos, S.A. - pca</p> <p>Mota-Engil Capital, S.A. - pca</p> <p>Mota-Engil Concessões, S.A. - pca</p> <p>Mota-Engil Mediação de Seguros, S.A. - pca</p> <p>Mota-Engil Renewing, S.A. - pca</p> <p>Operadora DI – Operação e Manutenção Rodoviária, S.A. - pca</p> <p>SCP Financial Investments, S.A. - pca</p> <p>SDI – Subconcessionária do Douro Interior, S.A. – pca</p> <p>Fundação da Juventude – vice pca</p> <p>Largo do Paço – Investimentos Turísticos e Imobiliários, S.A. – vogal do ca</p> <p>Lusoponte – Concessionária para a Travessia do Tejo, S.A. – vogal do ca</p> <p>Botelho, Silva & Abreu, Lda. - gerente</p> <p>Kepler, SGPS, Lda. – gerente</p> <p>Lineas – Serviços de Administração e Gestão, Lda. – gerente</p> <p>Operadora DI – Operação e Manutenção Rodoviária, S.A. – vogal da Comissão de Vencimentos</p> <p>SDI – Subconcessionária do Douro Interior, S.A. – vogal da Comissão de Vencimentos</p> <p>IET - Instituto Empresarial do Tâmega - pag</p> <p>Membro do Conselho Geral da AEP</p> <p>Curador da AIP</p>	

Júlia Maria Rodrigues de Matos Nogueirinha

É licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e inscrita na Ordem dos Advogados desde 2002. Atualmente exerce funções como Secretária da Mesa da Assembleia Geral da I'M SGPS, S.A., tendo exercido funções em vários órgãos sociais de várias empresas.

Cargo	Vogal da Comissão de Fixação de Vencimentos	Eleição
Estatuto	Independente	2012

ANEXO II

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 29.º-G DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

Dispõe a alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-G do Código de Valores Mobiliários que cada uma das pessoas responsáveis dos emitentes deve fazer um conjunto de declarações aí previstas. No caso da Sociedade, foi adotada uma declaração uniforme, com o seguinte teor:

Senhores Acionistas,

Nos termos previstos na alínea c) do número 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, informamos que, tanto quanto é do nosso conhecimento:

(i) a informação constante no relatório único de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Martifer SGPS, S.A., e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta; e

(ii) a informação constante nas demonstrações financeiras separadas e consolidadas, assim como nos seus anexos, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, i.e. em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia, dando uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, desempenho financeiro e fluxos de caixa da Martifer, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação.

A declaração independente com aquele texto foi subscrita apenas pelos titulares do órgão de administração, pois só se considerou que estão compreendidos no conceito de “responsáveis do emitente” os titulares dos órgãos sociais. Nos termos da referida disposição legal, faz-se a indicação nominativa das pessoas subscritoras e das suas funções:

NOME	FUNÇÕES
Carlos Manuel Marques Martins	Presidente do Conselho de Administração
Jorge Alberto Marques Martins	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Arnaldo Nunes da Costa Figueiredo	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Pedro Miguel Rodrigues Duarte	Vogal do Conselho de Administração
Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira	Vogal do Conselho de Administração
Carlos Alberto Araújo da Costa	Vogal do Conselho de Administração
Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota	Vogal do Conselho de Administração
Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte	Vogal do Conselho de Administração
Clara Sofia Teixeira Gouveia Moura	Vogal do Conselho de Administração



**RELATÓRIO
DE
SUSTENTA-
BILIDADE**

SOBRE O RELATÓRIO

Bem-vindo ao relatório de sustentabilidade de 2023 do Grupo Martifer. Neste documento, partilhamos o nosso propósito no caminho para um futuro mais sustentável, destacando os nossos compromissos e desafios em relação às dimensões ambiental, social e económica e de governance.

Este relatório foi preparado com base nas Normas da Global Reporting Initiative (GRI Standards) e em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da agenda 2030 das Nações Unidas.

No grupo Martifer, a sustentabilidade é o espelho de quem somos e do que fazemos. Sabemos que as nossas ações têm impactos significativos no meio ambiente e nas gerações futuras. Como tal, estamos comprometidos em promover práticas responsáveis que criem valor não apenas para nossos acionistas, mas também para as nossas pessoas, clientes e outros parceiros.

Ao longo deste relatório, contamos como foi o nosso ano nas dimensões ambiental, social e de governance, o que fizemos e como fizemos, demonstrando o nosso esforço para integrar a sustentabilidade em todas as áreas de negócio.

Estamos cientes de que o caminho rumo à sustentabilidade é contínuo e desafiador. No entanto, acreditamos que, através da inovação e da cooperação entre todas as equipas, podemos superar esses desafios e criar um impacto positivo a médio e a longo prazo.

É um objetivo e compromisso do Grupo, através da Comissão de ESG & Sustentabilidade, melhorar continuamente a

informação relatada, criando sistemas e processos para um melhor controlo dos indicadores e um maior detalhe na informação relatada.

O Relatório de Sustentabilidade 2023 é publicado em português e inglês, integrado no Relatório e Contas 2023 e em separado. Poderá também ser consultado, como documento único, no website do Grupo, em www.martifer.com/pt/investors/publicacoes.

Este Relatório refere-se às atividades realizadas durante o ano de 2023 (1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023) em alinhamento com o Relatório e Contas 2023 e é publicado anualmente. Estão incluídas as atividades do Grupo.

Os dados apresentados não foram sujeitos a verificação externa independente.

Para qualquer esclarecimento, contacte:

Martifer Group

Comunicação Corporativa
Zona Industrial, Apartado 17
3684-001 Oliveira de Frades
comunicacao@martifer.com

CONTEÚDOS

O GRUPO MARTIFER | 321

Mensagem do Conselho de Administração
Criação de Valor
Destaques
Áreas de negócio
Prémios

VALOR AMBIENTAL | 341

Neutralidade Carbónica
Qualidade, segurança e ambiente
Desempenho ambiental

VALOR SOCIAL | 365

Colaboradores e ambiente de trabalho
Apoios e benefícios
Formação e desenvolvimento
Diálogo e clima organizacional
Cidadania e responsabilidade social
Igualdade entre mulheres e homens
Segurança

VALOR DE GOVERNANCE E ECONÓMICO | 405

Destaques
Cultura Organizacional
Modelo de Governo
Comunicação e transparência
Corrupção e direitos humanos
Riscos

ANEXOS | 423

Taxonomia europeia de atividades ambientalmente sustentáveis
Tabela GRI

01 O GRUPO MARTIFER

02 VALOR AMBIENTAL

03 VALOR SOCIAL

04 VALOR DE GOVERNANCE E ECONÓMICO

05 ANEXOS



01 O GRUPO MARTIFER



EX.MOS. SENHORES ACIONISTAS,

No Ano de 2023 assistimos ao acentuar de algumas preocupações que havíamos registado em 2022, e que poderão impactar o futuro:

1. As alterações climáticas acentuam-se a cada ano que passa, com as catástrofes naturais no planeta;
2. A crise geopolítica marcada pela guerra em diversas partes do mundo;
3. A instabilidade social provocando um aumento da pobreza e a falta de recursos para a obtenção de cuidados de saúde primários, acentuando uma crise de migração sem precedentes.

Apesar das dificuldades acima assinaladas, no grupo Martifer tivemos um ano de 2023 que ultrapassou as nossas melhores expectativas, quer ao nível dos resultados operacionais, quer na capacidade de angariar novos contratos, tornando a nossa carteira de encomendas a melhor de sempre:

- Ganhámos o maior contrato de estrutura metálica de sempre – Obra do HS2 (high-speed railway), no Reino Unido – 80 M€;
- Ganhámos uma das maiores obras de sempre de Fachadas – Torre de escritórios Edden, em Paris – 23 M€;
- Iniciámos a execução de um novo produto, neste caso, um tanque de armazenamento de Etileno, uma obra de diferente execução e complexidade, para o cliente TGE, na Bélgica – 24 M€;
- Assinámos o maior contrato de sempre do grupo Martifer para a construção de 6 navios patrulha oceânicos, para a Marinha Portuguesa – 300 M€;
- Assinámos o maior contrato individual para a construção de um navio cruzeiro de

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

| 323 |

luxo, para um armador japonês – 103 M€. Num país que está entre os 7 mais desenvolvidos do mundo, que nos habituámos a reconhecer como os líderes na tecnologia e na sua capacidade de engenharia, devemos-nos, assim, encher de orgulho por nos confiarem um projeto tão diferenciador quanto este;

- Atingimos, em fase de desenvolvimento, mais de 300 MW em projetos de energia renovável eólica e solar, entre Portugal, Polónia e Roménia, num caminho que estamos a fazer cada vez mais de mão dada com as metas de sustentabilidade que têm vindo a nortear todas as nossas decisões, nomeadamente reduzir as emissões CO2 em cerca de 50 %, até 2025;

- Estabelecemos um acordo com a Enercon, que prevê por parte da Martifer a produção do maior número de torres eólicas de sempre para uma única empresa;

- Atingimos o recorde de faturação no segmento da Reparação e Reconversão Naval, nos nossos estaleiros da West Sea e da Navalria;

- E, iniciamos, no passado mês de dezembro, aquele que será o maior investimento dos últimos 10 anos do Grupo: a construção de uma nova doca seca nos nossos estaleiros de Viana do Castelo, projeto estimado em 24 M€.

Os próximos anos serão desafiantes, pelo que, encararemos com renovada ambição a atualização do Plano Estratégico até 2030, com desígnio da Criação Sustentável e Sustentada de Valor e no equilíbrio do peso das Unidades de Negócios no Volume de Negócios.

Não menos importante, será garantir que no horizonte 2030, o foco e a coerência estratégica, a entreaajuda e coesão das equipas, perdurarão de forma consistente e prolongada.

E para a sustentabilidade do Grupo, será também crucial consolidar alguns dos principais pilares do sucesso dos últimos anos:

- Eficiência operacional, planeamento e produtividade;
- Perfil exportador do Grupo, otimizando a capacidade industrial;
- Cultura organizacional, bom ambiente de trabalho, equilíbrio entre a vida pessoal e profissional;
- Governance;
- Responsabilidade Social;
- Segurança e condições de trabalho;
- Desempenho Ambiental e Transição Energética.

O grupo Martifer está cada vez mais forte, dinâmico e melhor preparado para o futuro. Isto só é possível porque temos pessoas de grande competência, disponíveis para aprender e com uma enorme capacidade de adaptação.

Sabemos que só com o compromisso de todos conseguiremos melhorar a eficiência, reforçar a resiliência, o desempenho e o bem-estar a longo prazo.

Um agradecimento a todos os stakeholders pela confiança que demonstraram no passado e que continuam a demonstrar todos os dias no grupo Martifer.

CRIAÇÃO SUSTENTÁVEL E SUSTENTADA DE VALOR

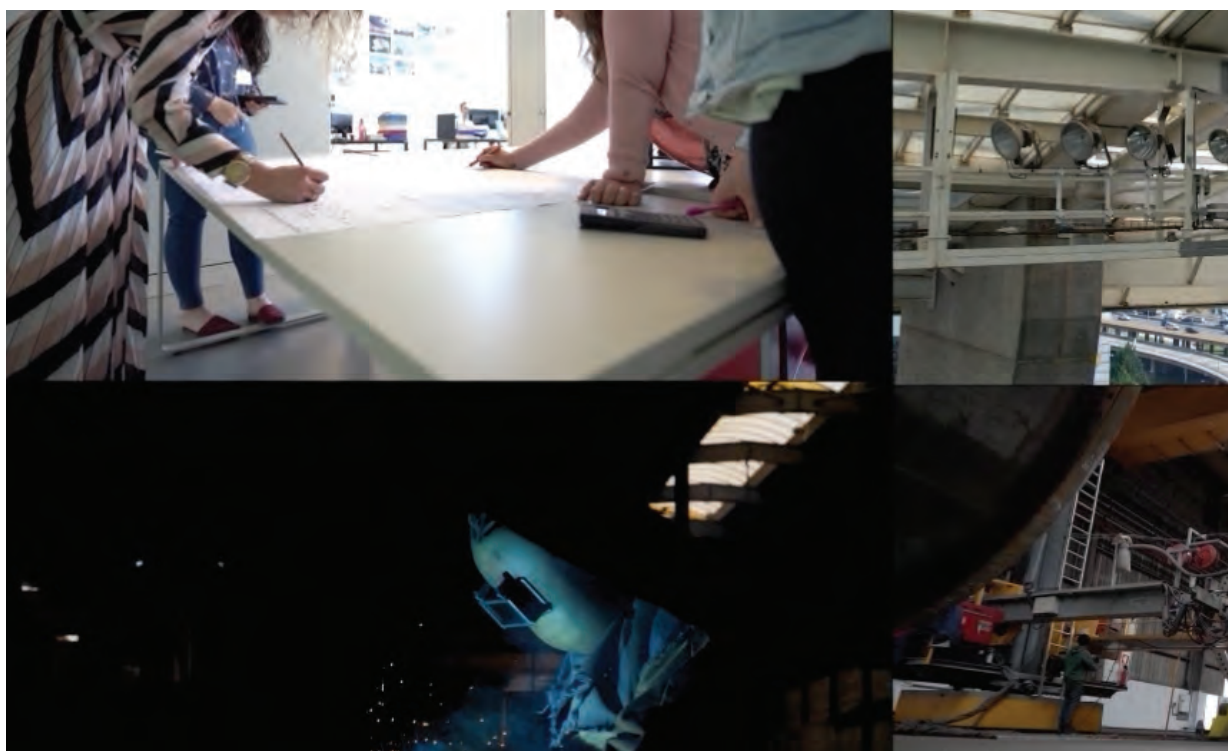
A criação sustentável e sustentada de valor como propósito, reconhece a importância de equilibrar os interesses económicos e de governance com os sociais e ambientais a longo prazo. Tem o foco na geração de valor de forma holística, considerando os impactos positivos e negativos em todas as partes interessadas, bem como o uso responsável dos recursos naturais.

No domínio económico, a criação sustentável de valor passa por desenvolver modelos de negócio que sejam financeiramente viáveis no longo prazo, garantin-

do a produtividade e a continuidade das operações. Isso só é possível através da eficiência operacional, inovação e a identificação de oportunidades de mercado que estejam alinhadas com os princípios da sustentabilidade.

Mas a sustentabilidade vai além do domínio financeiro. As questões sociais, como o respeito pelos direitos humanos, a promoção da diversidade e inclusão, e a melhoria das condições de trabalho para os colaboradores, são fundamentais. Uma empresa que cria valor sustentável preocupa-se com o bem-estar das suas pessoas, parceiros de negócios e comunidades onde opera, contribuindo para o desenvolvimento social e económico local.

No domínio ambiental é fundamental minimizar o impacto ambiental das operações da empresa, reduzindo o consumo



de recursos naturais, mitigando a emissão de gases com efeito de estufa e outros poluentes, e adotando práticas de produção e consumo conscientes. As organizações que se orientam pela criação de valor de forma sustentável, consideram uma prioridade a preservação dos recursos naturais para as gerações futuras.

A criação sustentável e sustentada de valor exige também um compromisso contínuo com a ética, a transparência e a responsabilidade corporativa. Isso significa comunicar de forma transparente, com os diferentes stakeholders, os impactos das operações e assumir a responsabilidade por eventuais danos causados no meio ambiente ou na sociedade.

Só desta forma é possível construir um legado duradouro que contribua para um mundo mais justo, equitativo e ambientalmente saudável. É um imperativo para as

empresas do século XXI, que têm como propósito não só o sucesso financeiro, mas também o bem-estar das pessoas e do planeta.

Olhamos para o futuro com responsabilidade, mas com o otimismo e vontade para fazer mais e melhor. O Grupo está cada vez mais forte, dinâmico e melhor preparado para o futuro. Isto só é possível porque temos pessoas de grande competência, disponíveis para aprender e se reinventarem, e com uma enorme capacidade de adaptação, competências fundamentais para os desafios dos próximos anos.



OBJETIVOS

PRODUÇÃO LIMPA

Manter o saldo positivo ou neutro nas emissões “net zero emissions”
Aumentar a capacidade renovável em operação: objetivo 80/100 MW

INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Implementação do projeto Smart Factory nas nossas unidades industriais
Melhorar as infraestruturas de IT para não ter nenhuma falha significativa de cibersegurança

ECONOMIA CIRCULAR

Reduzir os resíduos
Manter ou aumentar a percentagem de resíduos para valorização
Gestão eficiente e sustentável da água nos estaleiros
Melhorar a gestão de recursos: Excelência operacional e circularidade

CONSUMO SUSTENTÁVEL

Manter ou aumentar o consumo de energia renovável através do projeto de autoconsumo coletivo (UPAC)
Promover boas práticas coletivas relativas à proteção ambiental

DIVERSIDADE E BEM ESTAR

Melhorar a prevenção e segurança: gravidade e frequência
Melhorar as condições no local de trabalho
Respeitar, proteger e garantir os direitos humanos
Equilibrar tempo pessoal/tempo profissional

IGUALDADE

Aumentar a diversidade de género e promover o equilíbrio entre vida profissional/pessoal
Manter ou aumentar o número de mulheres na composição dos órgãos Sociais
Promover diversidade, equidade e inclusão

RESULTADOS PARCEIROS SUSTENTÁVEIS

Negócio consciente e gerador de valor
Transparência e ética como princípios chave
Integrar a sustentabilidade na cultura do Grupo
Estimular a relação e a comunicação com os diferentes stakeholders
Fornecedores em conformidade com ESG

2023

Emissões de CO₂ (scope 1): 8 018t
Capacidade instalada 51,1 MW | Emissões de CO₂ evitadas: 133 280t

Implementação do projeto Smart Factory, com aumento da eficiência operacional

Menos 20 % de produção de resíduos em toneladas por milhão de € faturados.
Mais de 90 % de resíduos encaminhados para valorização, pelo 11º ano consecutivo
Implementação de ações para reduzir o consumo de água e a produção de águas residuais
Implementação do projeto Smart Factory, com redução na utilização de recursos

Autoconsumo coletivo, com 30 % do consumo de energia renovável
Sensibilização e formação através de diversas ações internas

Menos 11 % na frequência do número de acidentes de trabalho, em relação a 2022
Melhorar as condições no local de trabalho

Promover o equilíbrio entre vida pessoal/profissional através de diversas ações internas.

Implementação do Plano para a Igualdade
Investir nas nossas pessoas: aumento de mais 25 % de horas de formação, comparando com 2022

Resultados positivos
Adoção das melhores práticas de *Corporate Governance*

ODS





MARTIFER É A 66ª MARCA MAIS VALIOSA DE PORTUGAL EM 2023

A Martifer é uma das 100 marcas portuguesas mais valiosas de 2023, segundo um estudo da consultora OnStrategy.

A Consultora apresentou os resultados do estudo das "100 marcas portuguesas mais valiosas 2023", desenvolvido através da metodologia de Royalty Relief em conformidade com a certificação das normas ISO20671 (avaliação de estratégia e força) e ISO10668 (avaliação financeira), em que todas as marcas auditadas e avaliadas têm informação pública de resultados financeiros anuais e indicadores de força de marca.

O estudo tem como metodologia abordar os seguintes pontos:

1. Cálculo do índice de força e energia de marca (relação emocional com os stakeholders, reputação, experiência e resultados da atividade no mercado).

2. Cálculo da previsão de receitas do negócio - vendas e prestação de serviços (receitas futuras num período explícito de cinco anos com base em tendências históricas das receitas, estimativas de crescimento de mercado, forças competitivas e projeções de analistas).

3. Cálculo da taxa de royalty (revisão de acordos de licenciamento comparáveis, análise de margens e fontes de valor nas diferentes indústrias, definição do intervalo médio da taxa de royalty para o setor de atividade).

4. Cálculo da taxa de desconto (taxa de desconto para calcular o valor atual líquido dos ganhos futuros associados à marca, contabilizando o valor temporal e o risco associado).

5. Cálculo do valor económico da marca (valor atual líquido dos royalties após imposto).

CONSTRUÇÃO METÁLICA HS2 – HIGH SPEED 2

A Martifer Metallic Constructions ganhou o contrato para o fornecimento e a montagem de estrutura metálica para viadutos ferroviários, em Birmingham, inseridos no projeto High Speed Two (HS2) - nova linha férrea de alta velocidade que ligará Londres ao norte de Inglaterra. O High Speed Two é o maior projeto de construção de infraestrutura no Reino Unido e em toda a Europa e o mais importante projeto económico e de regeneração social das últimas décadas, com um contributo ímpar no caminho da neutralidade carbónica. O HS2 terá mais de 17 quilómetros de viadutos e pontes, que incluirão mais de 500 estruturas de ligação e mais de 50 viadutos principais que se estenderão por vales, rios, estradas e planícies aluviais.

O contrato tem um valor estimado de 68 M€ e o prazo previsto para a execução da obra é de 47 meses. A Martifer Metallic Constructions iniciou o fabrico das primeiras peças no início de 2024.

O fabrico da estrutura metálica será realizado maioritariamente no polo industrial do Grupo, em Oliveira de Frades, permitindo reforçar a vertente exportadora do grupo Martifer.

O High Speed Two é um dos maiores contratos de sempre adjudicados à Martifer Metallic Constructions. Esta adjudicação é uma demonstração de confiança na engenharia nacional e na capacidade do grupo Martifer.



INDÚSTRIA NAVAL NAVIO CRUZEIRO DE LUXO RYOBI

A West Sea assinou um contrato com o grupo japonês Ryobi Holdings para a construção de um Navio de Cruzeiro de Luxo, no valor de cerca de 100 M€, com entrega prevista para 2027 e que será totalmente construído em Viana do Castelo.

Este luxuoso navio de cruzeiros, que irá operar maioritariamente no Japão e sudoeste asiático, tem uma capacidade para cerca de 100 a 150 passageiros. Um navio com um tamanho e um conceito que permitirá a cada passageiro sentir-se como se fosse o proprietário de um mega-iate, onde pode desfrutar do conforto privado e do toque pessoal de hospitalidade.

Este navio da Ryobi, que começará a ser construído nos estaleiros navais de Viana do Castelo da West Sea nas próximas semanas, terá como comprimento total aproximadamente 110-120 metros, com uma boca de 19 metros e um calado de cerca de cinco metros.

A escolha da West Sea para a construção deste primeiro luxuoso navio de cruzeiros da Ryobi é, simultaneamente, uma satisfação e um orgulho para os estaleiros de Viana do Castelo pelo reconhecimento internacional da sua excelência e capacidade para a concretização de um projeto desta envergadura, suportado na experiência e know-how que a empresa tem vindo a desenvolver nos últimos anos. Esta adjudicação enquadra-se no Plano Estratégico em curso, permitindo o desenvolvimento sustentável do negócio e o reforço do perfil exportador do grupo Martifer em mercados de valor acrescentado diferenciado., refere a administração do grupo Martifer.

ENERGIA



RENOVÁVEIS & ENERGIA HIBRIDIZAÇÃO DO PARQUE EÓLICO BABADAG

O projeto eólico Babadag Wind foi desenvolvido e construído pela Martifer Renewables em 2012 e é operado desde então pela subsidiária da Martifer na Roménia, Eviva Nalbant. A central eólica tem uma potência de 42 MW, com 20 turbinas Suzlon de 2,1 MW cada, e produz cerca de 85 000 MWh por ano, o equivalente do consumo de 30 000 casas.

Após 10 anos de operação bem-sucedida, e com o país a tornar-se cada vez mais atraente para projetos de energias renováveis, a Martifer Renováveis & Energia decidiu avançar para um novo desafio: hibridizar o parque eólico Babadag com a

construção de um projeto solar no terreno da central.

A hibridização é um conceito simples e eficiente que se está a desenvolver rapidamente no setor das energias renováveis. Consiste em juntar um parque eólico e um parque solar no mesmo ponto de conexão à rede e no mesmo terreno. Permite instalar mais centrais renováveis sem que o operador da rede elétrica tenha de investir no reforço da infraestrutura porque, regra geral, os sistemas fotovoltaicos e eólicos não produzem no mesmo tempo. Também permite otimizar o espaço usado pelas energias renováveis.

O novo projeto Babadag PV tem 18 MWp de capacidade e vai produzir 24 000 MWh por ano a partir de 2025. É o primeiro grande projeto de hibridização da Roménia e tudo leva a crer que vai iniciar uma nova onda de desenvolvimento de projetos solares no país.





CONSTRUÇÃO METÁLICA

A Martifer Metallic Constructions é a área responsável pela fundação do grupo Martifer. O portefólio com projetos de referência permite-lhe ser globalmente reconhecida no setor. Fornece soluções globais e inovadoras de engenharia, nos segmentos da construção metalomecânica e das fachadas em alumínio e vidro, trabalhando diariamente para um nível de excelência na produção de obras com classes de execução superiores.

A empresa está presente em vários países da Europa, no Médio Oriente e em África. Conta com unidades industriais em Portugal, na Roménia, em Angola e em Moçambique (em parceria) e é a partir destes pontos que desenvolve toda a produção de estrutura metálica, alumínio e vidro para os diferentes projetos.

Esta área de negócio centra a sua estratégia de desenvolvimento na diferenciação

pela qualidade da engenharia e a vocação para projetos de grande complexidade. Destacamos os projetos terminados ou adjudicados em 2023: a Torre Infinity e o Oriente Green Campus, em Portugal, o Aeroporto de Marselha e a Gare de Noisy-Champs, ambos em França, o Estádio Santiago Bernabéu, o Museu de Belas Artes de Bilbao e o Hotel Princesa, em Espanha, o High Street Two e o Aeroporto de Manchester, no Reino Unido, o Park & Ride, na Arábia Saudita, o BioNTech, no Ruanda e o Hospital Uige, em Angola.

A Martifer Metallic Constructions segue uma estratégia direcionada recorrendo a parcerias com empresas de segmentos complementares, que lhe permitam não só oferecer soluções mais completas, mas também ganhar uma maior dimensão, principalmente no panorama internacional.

PROJETOS DE REFERÊNCIA EM VÁRIOS PAÍSES



África

ANGOLA
MOÇAMBIQUE
COSTA DO MARFIM

Europa e Médio Oriente

PORTUGAL
ESPANHA
FRANÇA
BÉLGICA
REINO UNIDO
ROMÉLIA
ARÁBIA SAUDITA

SOLUÇÕES GLOBAIS

Infraestruturas

Saúde

Comercial e Escritórios

Desporto e Cultura

Indústria

Residencial e Hotéis

952

COLABORADORES

212 MULHERES

740 HOMENS

140,4 M€

RENDIMENTOS OPERACIONAIS

247 M€

CARTEIRA DE ENCOMENDAS

CAPACIDADE INDUSTRIAL PARA NOS ADAPTARMOS ÀS EXIGÊNCIAS DE PRODUÇÃO DE CADA PROJETO MAS, ACIMA DE TUDO, CAPACIDADE DAS NOSSAS EQUIPAS TÉCNICAS QUE ESTÃO EM CONSTANTE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO PARA CHEGAREM ÀS MELHORES SOLUÇÕES QUE NOS POSICIONAM AO NÍVEL DOS MELHORES.

INDÚSTRIA NAVAL

O grupo Martifer iniciou a sua atividade na indústria naval em 2008, com a Navalria, mas foi a partir de 2015, com a subconcessão dos estaleiros da West Sea que esta atividade ganhou outra dimensão.

O Grupo conta com dois estaleiros navais, a West Sea, em Viana do Castelo e a Navalria, em Aveiro, que desenvolvem atividades de construção, reparação e conversão naval.

O estaleiro da West Sea é uma das infraestruturas industriais mais relevantes em Portugal, com capacidade para navios de média e grande dimensão. Está equipado com oficinas e meios de elevação para a construção de módulos e equipamentos metálicos de grandes dimensões.

A West Sea goza de uma localização estratégica no Norte de Portugal, junto ao oceano Atlântico e com proximidade a

vários Portos de relevo internacional, tais como Vigo, Leixões (Porto) e Lisboa. Com uma área total de 250 000 m², o estaleiro tem infraestruturas para levar a cabo a construção, conversão e reparação de qualquer tipo de embarcação até 37 000 toneladas, 190 metros de comprimento e 29 metros de boca, bem como embarcações de pequena e média dimensão.

Localizada no Porto de Aveiro, a Navalria dispõe de uma estrutura leve e flexível, capacitada para efetuar trabalhos de construção naval de pequenas embarcações, reparação naval de navios de pequena e média dimensão, tais como: navios de pesca, rebocadores, embarcações de marítimo-turística, batelões, entre outros.

Devido à sua localização próxima da sede do grupo Martifer, este estaleiro serve também como complemento da atividade das construções metálicas para peças de grande dimensão.



COMPETÊNCIA, CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIA

No estaleiro da West Sea com navios de média e grande dimensão e no estaleiro da Navalria com navios de pequena e média dimensão.

Construção
Reparação
Conversão

OS NOSSOS PROFISSIONAIS CONTAM COM DÉCADAS DE EXPERIÊNCIA DE TRABALHO EM ESTALEIRO NAVAL, O QUE LHE PERMITE ULTRAPASSAR OS MAIORES DESAFIOS TÉCNICOS, DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS E COM TODAS AS GARANTIAS DE QUALIDADE.



Europa e Médio Oriente
PORTUGAL

343

COLABORADORES

30 MULHERES

313 HOMENS

63,0 M€

RENDIMENTOS OPERACIONAIS

506 M€

CARTEIRA DE ENCOMENDAS



RENOVÁVEIS & ENERGIA

A Martifer Renováveis & Energia, engloba os segmentos eólico e solar e infraestruturas para a energia e operação e manutenção industrial.

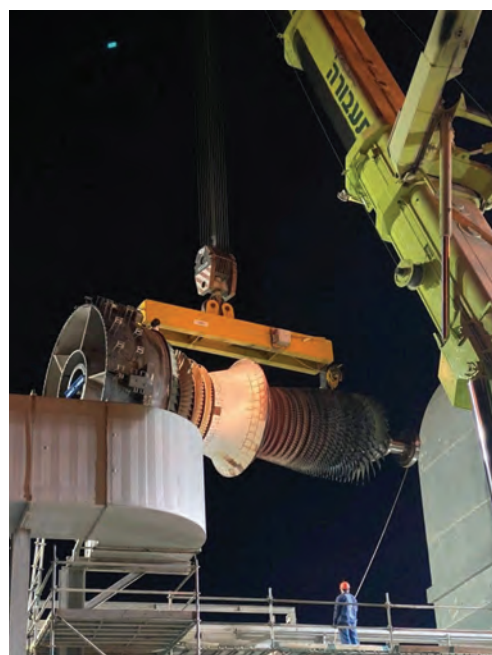
No segmento eólico e solar atua e posiciona-se como developer de energias renováveis, com principal foco no desenvolvimento de parques eólicos e solares fotovoltaicos, assentando numa rigorosa utilização de capitais no desenvolvimento e construção de projetos, com uma política de rotação de ativos em processo de desenvolvimento, gestão da construção, gestão de ativos e operação e manutenção (O&M).

Este segmento de negócio, tem uma larga e vasta experiência em desenvolvimento e gestão de parques solares e eólicos e tem projetos em desenvolvimento, construção ou operação em quatro países: Portugal, Polónia, Roménia e Argen-

tina. Detém um portefólio de 51,1 MW em Operação. A Martifer já desenvolveu e construiu mais de 1,5 GW em diferentes geografias tendo como parceiras empresas de renome internacional, como sejam o IKEA, o Banco Santander, a CPFL, a Tractebel e a Solaire Direct.

Para o segmento de infraestruturas para a energia e operação e manutenção industrial, a Martifer desenvolve atividade, em infraestruturas desde as convencionais centrais de geração de energia (gás, ciclo combinado, etc.) às unidades industriais, podendo fornecer qualquer tipo de equipamento de armazenagem (graneis líquidos), incluindo instalações de produção, processamento, armazenamento e expedição de gás ou hidrocarbonetos, incluindo estações de compressão.

Na operação e manutenção é líder em Portugal para centrais de produção contínua na Indústria do oil & gas (refinaria), convencional (ciclo combinado) e também em centrais nucleares.



39

COLABORADORES

11 MULHERES

28 HOMENS

18,6 M€

RENDIMENTOS OPERACIONAIS

51,1 MW

CAPACIDADE INSTALADA

PROJETOS CHAVE NA MÃO

Capacidade para concretizar pequenos e grandes projetos seja para o desenvolvimento e produção de energia eólica e energia solar ou para a prestação de serviços de O&M.

Energia eólica
Energia solar
Operação e Manutenção



NO SEGMENTO EÓLICO E SOLAR, SOMOS ESPECIALISTAS NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENERGIA RENOVÁVEL PARA POSTERIOR INTEGRAÇÃO NUMA POLÍTICA DE ROTAÇÃO DE ATIVOS.

Europa e Médio Oriente

PORTUGAL
POLÓNIA
ROMÉNIA

América Latina

ARGENTINA

PRÉMIOS E RECONHECIMENTOS EXTERNOS

Juan Hurtado de Mendoza (JHM4) - Vencedor Ouro - Global Future Design Awards 2023

O Edifício KOI foi um dos vencedores ouro dos prémios Global Future Design Awards 2023.

KOI (carpa, em inglês - símbolo de sorte, harmonia e sustentabilidade) é o nome dado pelo gabinete de arquitetura ao projeto Juan Hurtado de Mendoza (JHM4). Atualmente é a sede da Universidade Camilo José Cela, em Madrid.

A singularidade da participação da Martifer Metallic Constructions no projeto está nas fachadas de grande formato, planas e curvas, que incluem perfis de madeira, aço e alumínio. A certificação LEED plati-

na e WELL torna-o um projeto único focado na sustentabilidade e no bem-estar.

Os Global Future Design Awards foram criados em 2016 e são dos mais prestigiados prémios mundiais de arquitetura, design de interiores e de produtos. Reconhece ideias excecionais que redefinem o design de arquitetura através da implementação de novas tecnologias, materiais, softwares e estética.

Martifer premiada nos European Awards for Steel Structures com a Gare de Mons

A Martifer esteve presente na ECCS Steel Design Awards 2023, em Amesterdão, para receber o prémio Portugal Steel Design Awards 2023 pelo trabalho executado no projeto Gare de Mons, na Bélgica. Um prémio que reconhece internacionalmente, mais uma vez, a capacidade de inovação e de concretização da Martifer Metallic Constructions para projetos de elevada complexidade e dimensão.

Os European Awards for Steel Structures distinguem projetos de estrutura metálica, fora do comum, por toda a Europa.

O ECCS Steel Design Awards 2023 teve como foco apresentar os mais recentes re-

sultados de investigação e profissionais relacionados com a utilização de estruturas metálicas em aplicações estruturais, com o objetivo geral de promover e viabilizar um setor da construção mais sustentável.

A conferência, com foco na Sustentabilidade, apresentou os mais recentes desenvolvimentos na análise e projeto de estruturas em aço e compósitas à base de aço, novas e tradicionais, para uma ampla gama de aplicações, incluindo edifícios, pontes, torres, estruturas de suporte para energias renováveis e estruturas offshore, entre outras.



01	O GRUPO MARTIFER				
02	VALOR AMBIENTAL				
03	VALOR SOCIAL				
04	VALOR DE GOVERNANCE E ECONÓMICO				
05	ANEXOS				



02 VALOR AMBIENTAL





Os números da Agência Internacional de Energia mostram que, em 2023, se atingiu novo recorde nas emissões de CO₂ resultantes da produção de energia. Não falta muito para 2030 e o objetivo de reduzir em 50 % as emissões de gases com efeitos de estufa parece cada vez mais difícil.

Conforme as metas fixadas no Acordo de Paris, em 2015, para evitar danos permanentes na vida de várias espécies no planeta, o aquecimento global deve limitar-se a 1,5 °C relativamente aos valores prévios à industrialização da economia. Para garantirmos este objetivo teremos que diminuir a emissão de gases com efeitos de estufa. O “net zero” deve ser atingido em 2050 e até 2030 precisamos da redução das emissões em 50 %.

Segundo a Agência Internacional de Energia, na União Europeia e nos Estados Unidos registaram-se reduções nas emissões de CO₂ relacionadas com a produção de energia. Outro aspeto muito positivo foi o aumento significativo na produção de energia renovável. Para a Agência Internacional de Energia, no longo prazo, vamos ter uma descida estrutural nas emissões de CO₂ associadas à produção de energia precisamente devido ao crescimento da energia limpa, como a solar e a eólica.

No grupo Martifer a transição energética e a descarbonização da indústria são encarados como desafios mas, acima de tudo, como oportunidade. Os ativos de produção de energia renovável são estratégicos para o Grupo que tem como objetivo o aumento da sua capacidade em MW. O Grupo tem ainda vindo a promover projetos renováveis para autoconsumo e aposta no Hidrogénio como alternativa para a redução das emissões de CO₂, através do Consórcio Green.H2.Atlantic, mantendo a atenção a oportunidades limítrofes nomeadamente o waste-to-Power & waste-to-Hydrogen & Power-to-X e Wind Offshore.

Mas o principal ativo estratégico do Grupo, quer ao nível ESG, quer na sua política de risco, é o facto de o grupo Martifer já ter um saldo favorável no que se refere a emissões de CO₂ - “net zero emissions”. Com efeito, através da energia verde que produz, de fonte renovável, o Grupo evita emissões de CO₂ superiores àquelas que emite, nomeadamente nas suas unidades industriais, e este facto é muito relevante, não só no que se refere à sustentabilidade ambiental, mas também em termos estratégicos, pois consubstancia um hedging natural face à volatilidade que se verifica nos preços da energia, bem como, no que se refere às Finanças Sustentáveis – tema cada vez mais relevante para investidores, financiadores e clientes.

PROJETOS DE ENERGIA RENOVÁVEL EM OPERAÇÃO OU EM CONSTRUÇÃO

PORTUGAL

UPAC
2,1 MW

5 880t DE EMISSÕES DE CO₂ EVITADAS

O projeto de autoconsumo coletivo eólico, implementado nas imediações da sede do Grupo na zona industrial de Oliveira de Frades, estima satisfazer cerca de 37 % das necessidades energéticas anuais das unidades da Martifer, sendo a energia elétrica excedente vendida a um comercializador de energia. Com um aerogerador de 2,1 MW que prevê uma produção anual bruta de 3,7 GWh, este projeto contribuirá para a diminuição da intensidade carbónica das unidades fabris do polo da Martifer uma vez que as emissões de gases de efeito de estufa subjacentes aos processos de produção serão menores. Estima-se que serão evitadas cerca de 5 880 toneladas de CO₂ emitidas por ano.

PORTUGAL

UPP
1 MW_p

1 400t DE EMISSÕES DE CO₂ EVITADAS

Em Oliveira de Frades encontra-se quase em fase de operação uma Unidade de Pequena Produção (UPP) de 1 MW_p de

potência instalada. Esta é composta por 1 834 painéis solares e estima-se uma produção anual de 1 625,7 MWh, com capacidade de abastecimento de 500 habitações. Este projeto evitará a emissão anual de 1 400 toneladas de CO₂.

ROMÉNIA

BABADAG I & II
42 MW

117 600t DE EMISSÕES DE CO₂ EVITADAS

Na Roménia, encontra-se em operação um parque eólico composto por 20 turbinas eólicas com um total de 42 MW de potência instalada. A produção de energia a partir do vento foi de 81 400 MWh anuais, evitando cerca de 117 600 toneladas de CO₂. Esta quantidade de eletricidade produzida permitiu o abastecimento de cerca de 48 052 habitações.

NO GRUPO MARTIFER, A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E A DESCARBONIZAÇÃO DA INDÚSTRIA SÃO ENCARADOS COMO DESAFIOS MAS, ACIMA DE TUDO, COMO OPORTUNIDADE. OS ATIVOS DE PRODUÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL SÃO ESTRATÉGICOS PARA O GRUPO QUE TEM COMO OBJETIVO O AUMENTO DA SUA CAPACIDADE EM MW.

Hibridização do parque eólico de Babadag

A Martifer Metallic Constructions está a desenvolver o projeto de hibridização do parque eólico. A hibridização é um conceito simples e eficiente. Consista em juntar um parque eólico e um parque solar no mesmo ponto de conexão à rede e no mesmo terreno. Permite instalar mais centrais renováveis sem que o operador da rede elétrica tenha de investir no reforço da infraestrutura porque, regra geral, os sistemas fotovoltaicos e eólicos não produzem no mesmo tempo. Também permite otimizar o espaço usado pelas energias renováveis.

O novo projeto Babadag PV tem 18 MWp de capacidade e vai produzir 24 000 MWh por ano a partir de 2025. É o primeiro grande projeto de hibridização da Roménia e tudo leva a crer que vai iniciar uma nova onda de desenvolvimento de projetos solares no país.

POLÓNIA DACHNÓW 1 MWp

1 400t DE EMISSÕES DE CO2 EVITADAS

Em Dachnów, Cieszanów, encontra-se em atividade um parque fotovoltaico com uma potência instalada de 998 kWp, composto por 3 980 painéis solares que atingiu uma produção de 1 165 MWh no ano referido. Este irá contribuir para uma redução de 1 400 toneladas de CO₂ emitidas.

POLÓNIA KOCUDZA DRUGA 1 MWp

1 400t DE EMISSÕES DE CO2 EVITADAS

Na comunidade de Dzwola está em operação um parque solar com a mesma dimensão do Kocudza Druga com 2404 módulos fotovoltaicos. Este irá contribuir para uma redução de 1 400 toneladas de CO₂ emitidas.

POLÓNIA KOCUDZA TRZECIA 1 MWp

1 400t DE EMISSÕES DE CO2 EVITADAS

Na mesma comunidade e com uma potência instalada de 959 kWp, encontra-se em operação um parque fotovoltaico composto por 2 312 painéis solares que contribui com 1 165 MWh anuais de energia elétrica. Este irá contribuir para uma redução de 1 400 toneladas de CO₂ emitidas.

POLÓNIA ZAŁUŻE 1 MWp

1 400t DE EMISSÕES DE CO2 EVITADAS

Em Załuże, um parque de 2405 painéis solares atingiu os 1 165 MWh anuais em 2022 com uma potência instalada de 989 kWp. A quantidade de energia elétrica proveniente dos parques fotovoltaicos

em questão permitirá abastecer 2 723 casas, evitando pelo menos a emissão de 1 400 toneladas de CO₂.

POLÓNIA

DACHNÓW

1 MW_p

1 400t DE EMISSÕES DE CO₂ EVITADAS

Em Dachnów, Cieszanów, encontra-se em atividade um parque fotovoltaico com uma potência instalada de 998 kW_p, composto por 1 832 painéis solares que atingiu uma produção anual de 1 165MWh. Este irá contribuir para uma redução de 1 400 toneladas de CO₂ emitidas.

POLÓNIA

KARLIKÓW

1 MW_p

1 400t DE EMISSÕES DE CO₂ EVITADAS

Localizado em Bukowsko, na região de podkarpackie, encontra-se em atividade um parque fotovoltaico com uma potência instalada de 998 kW_p, composto por 1 832 painéis solares que atingiu uma produção de 1 165 MWh no ano referido. Este irá contribuir para uma redução de 1 400 toneladas de CO₂ emitidas.

Notas auxiliares:

As emissões de toneladas de CO₂ evitadas foram calculadas tendo em conta os dados da International Energy Agency (IEA). Fonte: <https://www.iea.org/data-and-statistics/charts/annual-direct-co2-emissions-avoided-per-1-gw-of-installed-capacity-by-technology-and-displaced-fuel>

Mt CO₂ = milhões de toneladas de dióxido de carbono. Gás eficiente refere-se a turbinas a gás de ciclo combinado. Os fatores de capacidade aplicados são as médias atuais da frota global para a energia nuclear, a energia hidroelétrica e o gás eficiente, e as médias globais para novos projetos concluídos em 2019 para a energia eólica offshore, a energia eólica onshore e a energia solar fotovoltaica.

COM A PRODUÇÃO DE ENERGIA
RENOVÁVEL O GRUPO EVITOU
133 280T DE EMISSÕES DE CO₂



PROJETO GREEN.H2.ATLANTIC

Em julho de 2023, o projeto Green.H2.Atlantic, dedicado à produção de hidrogénio verde em Sines com a colaboração da Martifer, teve sua candidatura ao programa comunitário “Innovation Fund Large Scale Projects – Innovative Electrification in Industry and Hydrogen” aprovada para financiamento, alcançando um montante de cerca de 62 M€.

Avaliado pela Agência Europeia de Execução para o Clima, Infraestruturas e Ambiente (CINEA), o projeto recebeu a classificação máxima em maturidade tecnológica, financeira e operacional, posicionando-se como um pioneiro no contexto da transição energética e climática, sendo reconhecido como um dos projetos mais inovadores do continente.

Quando a confirmação dessa concessão financeira ocorrer, a mesma se juntará aos 30 M€ já concedidos pelo programa “Green Deal – Horizon 2020”, resultando num financiamento total de cerca de

92 M€, face aos mais de 150 M€ de investimento previstos. Esse aporte financeiro representará um fortalecimento substancial para a viabilidade e robustez financeira do projeto, cuja decisão final de investimento (FID), terá lugar no final de 2024.

O projeto Green.H2.Atlantic continua a avançar em ritmo acelerado na fase de desenvolvimento, evidenciado pela submissão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) em dezembro de 2023, e pela continuação dos procedimentos nos diversos processos de licenciamento.

Vale ressaltar que o projeto Green.H2.Atlantic recebeu o estatuto de Potencial Interesse Nacional (PIN) em setembro de 2022, devido à sua importância estratégica para Portugal. A decisão considerou fatores como investimento estratégico, atração de grandes investidores/parceiros internacionais, geração de emprego, impulso na economia local e nacional, aposta em inovação e na transição energética a partir de fontes renováveis.

Estima-se que o projeto Green.H2.Atlantic

venha a criar 1147 empregos diretos e 2744 indiretos ao longo de toda a cadeia de valor do hidrogénio e reduza a emissão de gases de efeito estufa (GEE), em linha com as estratégias europeia e nacional de descarbonização, em cerca de 97,2 kt/ano de emissões de CO₂ (76,5 kt/ano de emissões diretas e 21,2 kt/ano CO₂eq de Emissões de Âmbito 3).

O projeto Green.H2.Atlantic enquadra-se na estratégia e metas europeias de longo prazo para 2050 e na estratégia nacional para o Hidrogénio, com a produção média de cerca de 11,3 kt/ano de hidrogénio verde a partir de energia renovável, com origem solar e eólica, atendendo aos requisitos da Diretiva Europeia RED II.

Portugal, e em especial Sines, oferece condições únicas no desenvolvimento de uma economia verde do hidrogénio, com o aproveitamento das infraestruturas e das sinergias locais e o acesso à rede elétrica existente. Este projeto é também um contributo importante para a estratégia europeia do hidrogénio que visa atingir a neutralidade carbónica até 2050, na qual o hidrogénio renovável terá um papel fundamental

O PROJETO GREEN.H2.ATLANTIC ENQUADRA-SE NA ESTRATÉGIA E METAS EUROPEIAS DE LONGO PRAZO PARA 2050 E NA ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O HIDROGÉNIO, COM A PRODUÇÃO MÉDIA DE CERCA DE 11,3 KT/ANO DE HIDROGÉNIO VERDE A PARTIR DE ENERGIA RENOVÁVEL

PORTUGAL, E EM ESPECIAL SINES, OFERECE CONDIÇÕES ÚNICAS NO DESENVOLVIMENTO DE UMA ECONOMIA VERDE DO HIDROGÉNIO, COM O APROVEITAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS E DAS SINERGIAS LOCAIS E O ACESSO À REDE ELÉTRICA EXISTENTE.

DESCARBONIZAÇÃO DA INDÚSTRIA NA MARTIFER CONSTRUÇÕES

Dada a sua área de atuação, a Martifer Construções necessita de consumir quantidades significativas de energia nas suas operações, sob a forma de energia elétrica, GPL e gasóleo. Aliás, os desafios ambientais mais significativos que resultam das atividades desenvolvidas pela empresa, são os consumos energéticos e as emissões atmosféricas. Nesse sentido, e com o objetivo de melhorar a eficiência energética e, conseqüentemente, o desempenho ambiental, já decorre nas instalações a implementação de Planos de Racionalização de Consumos Energéticos (PRCE).

No entanto, a emergência climática e alguns fatores macroeconómicos levam a

que a empresa tenha de acelerar as medidas de eficiência energética e descarbonização.

Seguindo o ADN do grupo Martifer, na busca de uma Indústria mais sustentável, e com as políticas europeias e nacionais rumo à neutralidade carbónica e eficiência energética, o Plano de Ação Energético e Climático MCM 2025 (PAEC MCM 2025) corporiza o projeto e tem como compromisso reduzir em, pelo menos, 50 % a emissão de gases de efeito estufa (GEE) até 2025. Acresce que, com o panorama energético global, cuja instabilidade começou já no final de 2021, tornou-se evidente que, para além do plano de descarbonização, seria essencial atuar para mitigar o impacto económico da subida das *commodities* energéticas e das matérias-primas.

A transição energética no grupo Martifer, torna-se então, uma vantagem/emergência competitiva, pelo que a empresa foi



rigorosa e ambiciosa na definição dos objetivos do PAEC MCM 2025:

- Alavancar significativamente a descarbonização da atividade, com redução em mais de 50 % da intensidade carbónica da OF1 e OF2 (duas das suas unidades industriais)
- Reduzir a intensidade energética das unidades e, conseqüentemente, reduzir a intensidade energética dos seus produtos
- Efetuar a Transição Energética das instalações, passando a recorrer a Energia Renovável Eólica
- Eliminar progressivamente o recurso a combustíveis fósseis
- Apostar em equipamentos estado da arte em eficiência energética e sustentabilidade dos recursos
- Controlar de forma rigorosa e eficiente os consumos energéticos, recorrendo para tal às mais modernas tecnologias digitais
- Assegurar uma estrutura de custos mais eficiente, minimizando efeitos macroeconómicos e aumentando a rentabilidade e competitividade
- Contribuir para os compromissos do Acordo de Paris; PNEC 2030; e RNC 2050.

No arranque de 2022, com a perspetiva de um cenário económico pós-pandémico positivo, novos fatores de instabilidade mundial emergiram com o eclodir da guerra na Ucrânia. Contudo, a “janela de oportunidade” para a neutralidade carbónica até 2050 está a fechar-se, sendo que o retardar da concretização de medidas efetivas, aumenta exponencialmente o risco de uma transição global forçada e desorganizada.

Assim, a Martifer assumiu a criação de valor sustentável e sustentado no centro da sua Estratégia para os próximos anos, sendo este projeto um dos aceleradores para a concretização dos seus objetivos.

Após todo o trabalho já desenvolvido com o diagnóstico, o estabelecimento de objetivos e a consulta consistente ao mercado, na busca pelas tecnologias mais avançadas e que pudessem, da forma mais eficaz, impactar positivamente na eficiência dos consumos e na redução das emissões GEE, a Martifer definiu as medidas mais relevantes e estratégicas para a concretização dos seus objetivos energéticos e climáticos.

M1 – otimização da rede de ar comprimido

O peso estimado do setor do ar comprimido é de 40,5 % nos consumos globais da OF2, resultando num consumo de 1.006.961 kWh (dados tendo como referência o ano de 2019 - ano de referência do Plano). Os equipamentos atuais, apesar do estado aceitável de conservação, apresentam rendimentos inferiores às mais modernas tecnologias disponíveis, pelo que é favorável a substituição dos compressores 1, 2 e 3 e do secador existente, por novos equipamentos técnicos, de acordo com as características necessárias.

M2 – sistema de monitorização de consumos: gases, rede ac e eletricidade

A empresa não tinha implementado um sistema de monitorização dos consumos energéticos que pudesse ser correlacionado com o total da produção, existindo apenas contadores parciais de gás para as estufas de pintura.

Com a instalação do Sistema de Monitorização será possível efetuar um acompanhamento em tempo real dos consumos; aferir custos de energia afetos às várias fases do processo; e analisar desvios, permitindo a implementação imediata de

ações corretivas e tendo como fim último a racionalização e eficiência energética da instalação.

M3 – sistema de gestão de produção de ar comprimido

O controlo da central de ar comprimido, nomeadamente dos compressores, é executado com ajustes manuais, associada à sensibilidade da equipa de manutenção, o que acarreta diversos riscos para o rendimento global da central, resultando em ineficiências.

Com a instalação de um controlador, devidamente preparado para gerir remota, digital e eficientemente os compressores propostos (atuará diretamente na rede) será possível: operar os compressores para corresponder às diferentes necessidades de carga de trabalho de diferentes períodos; manter a rede a funcionar dentro de uma banda de pressão estreita e predefinida, o que aumentará a estabilidade do processo e otimizará o consumo total de energia; garantir que os diferentes compressores (novos) têm as mesmas horas de funcionamento, reduzindo os custos de manutenção (que será realizada ao mesmo tempo); emitir relatórios e avisos, o que permitirá atuar proactivamente no sistema/rede AC; e ter uma visão geral e completa da rede de ar comprimido, analisando o seu desempenho, eficiência e cumprimento de indicadores ambientais.

M4 – retrofit dos pantógrafos oxicorte para plasma

A Martifer Construções, na fase inicial do processamento de chapas e perfis metálicos, dispõe de 4 Pantógrafos que efetuam as operações de corte com recurso a Oxicorte, o qual é caracterizado por utilizar GPL para manter a chama.

O investimento que pretende efetuar na M4 consubstancia-se num Retrofit dos Pantógrafos 3 e 4, para que passem a

efetuar as operações com a tecnologia de corte por Plasma, que utiliza energia elétrica.

Esta Medida tem como objetivos principais eletrificar o setor e reduzir as emissões GEE, dada a menor taxa de emissão da energia elétrica.

O Retrofit permitirá ainda obter maior produtividade (maior velocidade; menor tempo de inatividade...), maior qualidade do corte (que resulta numa maior eficiência, dado que as operações secundárias, altamente custosas, desaparecem porque as peças vão diretamente da mesa de corte para os processos soldadura, pintura ou montagem) e ainda redução dos custos em diversos parâmetros, tais como: n.º de horas de limpeza de peças.

A MARTIFER NÃO
SO ANTECIPA
COMO SUPERA
AS METAS
ESTABELECIDAS
PARA 2025,
DADO QUE COM
O IMPACTO
DO PRESENTE,
PROJETO ESTÁ
ESTIMADA UMA
POUPANÇA
DE EMISSÕES
RELATIVAS DE
GASES DE EFEITO
ESTUFA DE 51,48 %
JÁ PARA 2025.

M5 – substituição de máquinas corte perfil

A Martifer Construções dispõe de 2 equipamentos de Corte de Perfil na OF1 que apresentam elevado desgaste e ineficiência energética dada a sua idade/obsolescência.

A substituição dos 2 equipamentos por apenas um equipamento, compatível com o estado da arte a nível da eficiência energética, o qual, além dos ganhos energéticos, também permitirá obter diversos ganhos ao nível produtivo.

Este investimento vai permitir reduzir o consumo de energia elétrica através de diversos indicadores: Redução do número de horas; Superior velocidade de corte; e Redução dos custos de manutenção.

M6 – UPAC Eólica

Instalação de uma UPAC Eólica 2.1 MW (pequena instalação), para produção de energia para autoconsumo em Oliveira de Frades – OF1 e OF2.

A UPAC será fundamentalmente formada por um único aerogerador que permite a conversão energia eólica em energia elétrica, sob a forma de corrente alternada; transformadores elevadores de tensão, localizados no exterior do aerogerador; e ainda toda a cablagem, equipamentos de comando, corte, proteção e medida. Além disso, possuirá ainda outros sistemas auxiliares que procuram garantir o funcionamento da mesma, nomeadamente, o auto fornecimento das suas necessidades de energia elétrica, sistemas de vigilância, segurança e monitorização. Vantagens deste tipo de recurso energético: Não emite GEE; Não gera resíduos; Transformação limpa do recurso energético natural (o vento); Sistema bastante durável e baixa manutenção.

Com o investimento a Martifer Construções diminuirá drasticamente o recurso a

energia elétrica da rede, o que além de diminuir as emissões GEE indiretas irá afetar positivamente a sua fatura energética.

M7 - Smart factory: digitalização e desmaterialização da articulação produção e controlo qualidade

A metodologia de controlo de qualidade dos processos de fabrico passa por imprimir formulários pré-estabelecidos e respetivos desenhos adequados ao produto e processo em causa. No âmbito do projeto, a Martifer Construções vai investir num Sw Aplicacional Izertis para eliminar o papel da atividade de inspeção de qualidade dos artigos produzidos no chão de fábrica. O objetivo desta ferramenta é digitalizar e inovar na forma como se efetuam estes processos. Com esta ferramenta, é gerado um relatório automático e parametrizado (de assinatura digital) e com os anexos necessários à rastreabilidade do produto (desenhos, comentários, fotos, fichas técnicas...). Além da digitalização e desmaterialização dos processos, prevê-se um aumento da eficiência, bem como uma redução de 90 % no consumo de papel.

O projeto encontra-se em período de execução com a implementação de todas as medidas já referidas, o que acontecerá em 2024, para posterior avaliação em 2025.

Entende-se como inequívoco o contributo do projeto para os objetivos nacionais de redução de emissões de GEE, os quais têm como meta a redução de 30 % das emissões da indústria até 2030, estabelecida no PNEC 2030 em relação a 2005 (meta indicativa). Ou seja, a Martifer não só antecipa como supera as metas estabelecidas para 2025, dado que com o impacto do presente projeto está estimada uma poupança de emissões relativas de gases de efeito estufa de 51,48 % já para 2025.

O grupo Martifer assume na sua Política de Gestão, o compromisso da melhoria da satisfação dos clientes, dos acionistas, dos trabalhadores e da sociedade em geral.

Para corporizar esta Política o Grupo baseia a sua organização na implementação de um Sistema de Gestão Integrado, da Qualidade, Segurança e Ambiente, que tem como grandes objetivos assegurar a qualidade dos seus produtos, a segurança dos trabalhadores, a melhoria do desempenho ambiental e a responsabilidade social.

De forma resumida, o Grupo “gosta” que a sua Política, seja entendida por todos os colaboradores como: “Fazer bem à primeira, em segurança e respeitando o meio ambiente”.

Nesse sentido, o grupo Martifer teve desde sempre uma estratégia orientada para a satisfação dos seus clientes e a consciência de que só podemos satisfazer, com qualidade, as exigências dos nossos clientes, com colaboradores envolvidos e motivados.

No ano de 1997 iniciou-se no grupo a certificação do seu sistema de gestão, com a obtenção da certificação do sistema de gestão da qualidade da Martifer Construções Metalomecânicas, segundo o referencial normativo ISO 9002. Em 2005, a mesma empresa, obteve igualmente as primeiras certificações do grupo nas áreas da segurança e ambiente, respetivamente de acordo com a OHSAS 18001 e ISO 14001. Daí em diante, muitas outras seguiram, com a certificação do sistema de gestão em várias empresas, vários países e também diversas certificações relacionadas com o produto/serviço.

O grupo Martifer, com a implementação e certificação de vários sistemas de gestão, tem obtido como principais resultados:

- Reconhecimento das práticas de trabalho, preocupações sociais e ambientais por uma

entidade externa, que permitem o devido reconhecimento pelos nossos clientes, trabalhadores e sociedade em geral;

- Aumento do grau de satisfação e motivação dos colaboradores;
- Aumento da produtividade;
- Diminuição dos custos de falhas;
- Diminuição da sinistralidade;
- Redução dos custos inerentes ao consumo de recursos, com a consequente melhoria do desempenho ambiental;
- Prevenção e redução da poluição.

CERTIFICAÇÕES

Atualmente o grupo Martifer possui as certificações que se apresentam nos pontos que se seguem, onde se identifica para cada uma das certificações o assunto da mesma e a respetiva entidade certificadora.

Martifer – Construções Metalomecânicas, SA

(Portugal):

- ISO 9001 | Sistemas de Gestão da Qualidade (Associação Portuguesa de Certificação - APCER);
- ISO 45001 | Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho (APCER);
- ISO 14001 | Sistemas de Gestão Ambiental (APCER);
- EN 1090-1 | Controlo de Produção de Fabrico (TUV Rheinland);
- EN 1090-2 | Soldadura (TUV Rheinland);
- ISO 3834-2 | Certificação de Inspeção de Soldadura | (TUV Rheinland);

- SCC** | Certificação da Segurança, Saúde e Ambiente nas atividades relacionadas com Oil and Gas | Bureau Veritas.
- Z-30.6-73 – NC 112 | Especificação técnica para detalhes de soldadura | Fraunhofer Institute;
- DM 17 | Normas técnicas de construção para o mercado de Itália | Consiglio Superiore dei Lavori Pubblici.

Martifer Romania RO SRL

(Roménia):

- ISO 9001 | Sistemas de Gestão da Qualidade (TUV Rheinland);
- ISO 45001 | Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho (TUV Rheinland);
- ISO 14001 | Sistemas de Gestão Ambiental (TUV Rheinland);
- EN 1090-1 | Controlo de Produção de Fabrico (TUV Rheinland);
- EN 1090-2 | Soldadura (TUV Rheinland);
- ISO 3834-2 | Certificação de Inspeção de Soldadura | (TUV Rheinland).

Martifer UK Limited

(Reino Unido):

- ISO 9001 | Sistemas de Gestão da Qualidade (SOCOTEC Certification UK);
- ISO 45001 | Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho (SOCOTEC Certification UK);
- ISO 14001 | Sistemas de Gestão Ambiental (SOCOTEC Certification UK);
- RISQS | Railway Industry Supplier Qualification Scheme.

Adicionalmente a Martifer UK, possuiu também as seguintes creditações:

- CHAS Accreditation | Demonstração de conformidade com os requisitos CHAS, SSIP Core Criteria e Legislação de Segurança e Higiene do UK (CHAS);
- Deem to Satisfy Acclaim Accreditation | Demonstração de conformidade com os requisitos CHAS e SSIP (SSIP Contractors Health and Safety Scheme CHAS);
- Health & Safety Acclaim Accreditation | Demonstração de conformidade com os requisitos CHAS e SSIP (SSIP Contractors Health and Safety Scheme CHAS).

Martifer Construcciones Metálicas España, SA

(Espanha):

- ISO 14001 | Sistemas de Gestão Ambiental (APCER);

WEST SEA - Estaleiros Navais, Lda

- ISO 9001 | Sistemas de Gestão da Qualidade (Bureau Veritas);
- ISO 45001 | Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho (Bureau Veritas);
- ISO 14001 | Sistemas de Gestão Ambiental (Bureau Veritas);

FAZER BEM À
PRIMEIRA, EM
SEGURANÇA E
RESPEITANDO O
MEIO AMBIENTE

O grupo Martifer tem implementado um procedimento de avaliação de aspetos ambientais, que tem como objetivo identificar todos os aspetos ambientais que decorrem das suas atividades e destes determinar quais são aqueles que têm ou podem ter impactes significativos no meio ambiente, de modo a priorizar a sua atuação na mitigação dos impactes que decorrem das suas atividades. Para determinar os impactos ambientais significativos a Martifer utiliza uma metodologia que considera como critérios, a gravidade/severidade do mesmo, assim como, a frequência com que ele ocorre nas atividades desenvolvidas.

Esta identificação e controlo dos aspetos ambientais associados aos seus produtos, atividades e serviços, é a base do objetivo de melhorar continuamente o desempenho ambiental do Grupo. Este trabalho de identificação dos aspetos ambientais é realizado para a atividade direta do grupo, mas também para a atividade desenvolvida de forma indireta, ou seja, para as atividades desenvolvidas por entidades subcontratadas.

ESTA IDENTIFICAÇÃO E CONTROLO DOS ASPETOS AMBIENTAIS ASSOCIADOS AOS SEUS PRODUTOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS, É A BASE DO OBJETIVO DE MELHORAR CONTINUAMENTE O DESEMPENHO AMBIENTAL DO GRUPO.

A avaliação de aspetos ambientais é revista periodicamente e sempre que existam alterações que o justifiquem, como por exemplo alterações nas instalações e nas atividades desenvolvidas, alterações na envolvente ou alterações na legislação aplicável aos aspetos ambientais.

Decorrente desta avaliação os aspetos ambientais identificados como significativos, que resultam das atividades desenvolvidas pelo grupo, são os consumos energéticos, as emissões atmosféricas e a produção de resíduos, nomeadamente resíduos perigosos.

Dada a natureza da atividade de construção e reparação naval, nesta atividade em particular o consumo de água e a descarga de águas residuais é também um aspeto ambiental avaliado como significativo neste setor do Grupo.

ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

No universo das empresas do grupo Martifer, os consumos energéticos constituem um aspeto ambiental significativo, nomeadamente nas empresas com instalações industriais. Assim sendo, este é um dos temas de maior incidência de ações que têm como objetivo a redução destes consumos, promovendo a eficiência energética das instalações e conseqüente diminuição da emissão de CO₂ para a atmosfera.

Atualmente os maiores consumidores de energia do grupo Martifer são as unidades industriais localizadas em Oliveira de Frades, dedicadas ao fabrico de estrutu-

ras metálicas, nomeadamente a OF2 e o estaleiro naval da West Sea localizado em Viana do Castelo, dedicado à construção e reparação de navios.

Nesse sentido e com o objetivo de melhorar a eficiência energética e consequentemente o desempenho ambiental do grupo, decorrem nestas instalações a implementação de Acordos de Racionalização de Consumos Energéticos (ARCE).

Na instalação OF2, pretende-se uma redução de 4 % do consumo específico de energia, que significa uma redução de 39 tep's/ano, o que no final de implementação do ARCE, em 2023, significa uma diminuição de aproximadamente 300 toneladas equivalente de petróleo (tep's).

Para o atingir destes objetivos as ações a implementadas foram, entre outras:

- Substituição dos sistemas de iluminação menos eficientes, por tecnologia LED;
- Controlo e redução das fugas de ar comprimido;
- Afinar a combustão dos queimadores das cabines de pintura;
- Melhoria da eficiência energética de máquinas e equipamentos.

No decorrer do ano de 2023, na instalação OF2 e considerando todas as formas de energia verificou-se um consumo de 535 tep's.

Neste momento e após a conclusão do ARCE, no final do ano 2023, os resultados finais estão ainda a ser apurados, no entanto, com os dados existentes até ao momento, a expectativa é que o objetivo de diminuir em 4 % o consumo específico

de energia seja atingido e até superado, prevendo-se que a redução efetiva seja superior ao valor inicialmente previsto de aproximadamente 300 t.

De referir que, após a conclusão do ARCE anteriormente mencionado, já se encontra em curso uma nova auditoria energética, que tem como objetivo identificar novas ações que possam contribuir para diminuir os consumos energéticos da instalação.

No caso da instalação da West Sea em Viana do Castelo, pretende-se uma redução de 6 % do consumo específico de energia, que significa uma redução de 112 tep's/ano, no final da vigência do ARCE, no ano de 2026.

Para o atingir destes objetivos as ações a implementar e em curso são, entre outras:

- Introdução de Sistema de Monitorização de Consumos;
- Utilizar compressores de ar da central do setor de decapagem, em alternativa às centrais de ar 1 e 2;
- Controlo das fugas de ar comprimido;
- Substituição dos sistemas de iluminação menos eficientes;
- Introdução de UPAC com 195,3 kWp.

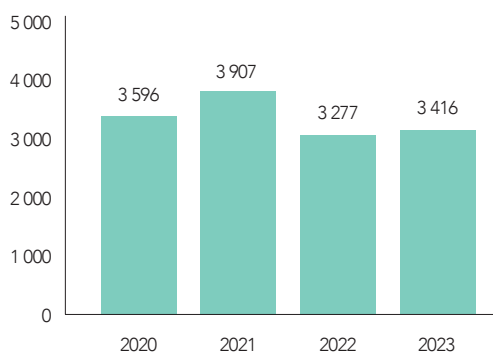
No decorrer do ano de 2023, na instalação West Sea e considerando todas as formas de energia verificou-se um consumo de 1.671 tep's.

Na tabela que se segue, apresentamos os consumos de energia do grupo Martifer no ano de 2023, desagregados por tipo de energia. Salientamos que os consumos de energia apresentados se referem apenas a consumos diretos, resultantes das suas instalações e frota automóvel.

Tipo de energia	Consumo	tep's
Gás de Petróleo Liquefeito	127 ton	146,21
Gás natural	620 MWh	53,22
Energia elétrica	12.606.290 kWh	2.710,35
Gasóleo	481 ton	491,84
Gasolina	13 ton	13,93
TOTAL	---	3.415,56

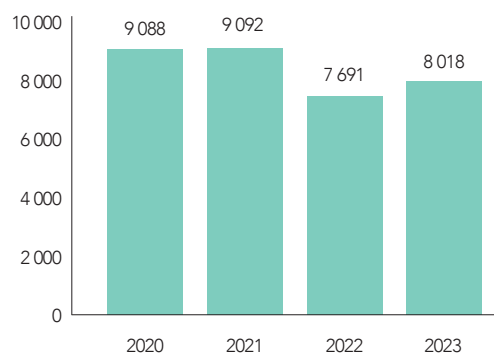
Como se pode ver pela tabela acima, no global do grupo Martifer e considerando todos os tipos de energia utilizados, no ano de 2023, foram consumidos aproximadamente 3.416 tep's. Estes consumos representam um aumento de aproximadamente 4 % em relação ao consumo do ano de 2022. A evolução do consumo de energia em tep's (2020-2023), pode ser observada no gráfico que se segue.

Consumo de Energia total (tep's)



No ano de 2023, os consumos acima referidos representaram uma emissão de aproximadamente 8.018 toneladas de CO₂ para a atmosfera, que representa, tal como no consumo total em tep's, um aumento de aproximadamente 4 % quando comparado com os consumos registados no ano de 2022. A evolução da emissão de CO₂ (2020-2023), pode ser observada no gráfico que se segue.

Emissões de CO₂ (toneladas)



Apesar do aumento do consumo de energia e da emissão de CO₂, do ano de 2022 para o ano de 2023, verifica-se uma diminuição no consumo específico de energia do grupo Martifer, se cruzarmos estes valores com o volume de faturação do grupo, o que demonstra uma melhoria do desempenho ambiental neste aspeto.

Esta melhoria pode ser observada na tabela que se segue, onde se encontram evidenciados os valores para os indicadores do consumo de energia em tep's por milhão de € faturados e a emissão de toneladas de CO₂, igualmente por milhão de € faturados.

Ano	tep's por Milhão € faturado	ton CO2 por Milhão € faturado
2021	17,1	39,8
2022	17,2	40,4
2023	16,1	37,9

Como se pode observar na tabela acima o consumo específico de energia diminui aproximadamente 6 % quando comparado os consumos de ano de 2023 com os consumos de 2022. Do mesmo modo e comparando os mesmos anos, em função do volume de faturação, foram emitidas menos aproximadamente 6 % de toneladas de CO₂ decorrentes da atividade do Grupo.

A utilização da frota automóvel constitui também um dos maiores consumidores de energia do grupo Martifer, pelo que, se mantém em vigor uma Política para a aquisição, aluguer e utilização de viaturas, que tem como objetivo diminuir os impactes ambientais associados à frota automóvel do Grupo.

MENOS 6 % DO CONSUMO DE ENERGIA EM TEP'S POR MILHÃO DE € FATURADOS, O QUE EQUIVALE A MENOS 6 % DE EMISSÕES DE CO₂ POR MILHÃO DE € FATURADOS, COMPARANDO COM 2022.

POLÍTICA PARA A AQUISIÇÃO, ALUGUER E UTILIZAÇÃO DE VIATURAS

A implementação da política para a aquisição, aluguer e utilização de viaturas na Martifer tem como consequência uma abordagem estratégica e proativa em direção à responsabilidade ambiental e à sustentabilidade. Ao priorizar a escolha de veículos elétricos ou híbridos durante os processos de compra ou aluguer, a empresa demonstra seu compromisso em reduzir as emissões de gases poluentes, contribuindo para metas ambientais mais amplas.

A preferência por veículos a gasóleo em detrimento dos veículos a gasolina, com o objetivo de reduzir em 15 % as emissões de toneladas de CO₂ para a atmosfera, reflete um comprometimento tangível com a mitigação dos impactos ambientais associados à frota de veículos da empresa.

A consideração de critérios ambientais como fator determinante em situações de desempate na seleção de veículos reforça o compromisso da Martifer com a adoção de práticas sustentáveis. Além disso, a priorização de carros mais leves, associados a consumos mais eficientes, contribui para a eficiência energética da frota. Em síntese, a implementação desta política não apenas alinha a Martifer com padrões ambientais rigorosos, mas também reforça seu compromisso em construir e manter uma frota de veículos mais sustentável, promovendo a conscientização ambiental e a eficiência operacional.

EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

Dada a natureza das atividades desenvolvidas no grupo Martifer, o poluente Compostos Orgânicos Voláteis (COV), é o poluente mais significativo considerando como origem as atividades industriais desenvolvidas no Grupo.

Estes poluentes resultam fundamentalmente da atividade de pintura de estruturas metálicas, atividade desenvolvida em várias unidades industriais do grupo.

Nesse sentido, ao longo dos anos, têm sido desenvolvidas várias iniciativas com o objetivo de minimizar os impactos ambientais associados a estas emissões. De entre as diversas iniciativas destacamos as seguintes:

- Reformulação das áreas de pintura com adequação dos sistemas de exaustão e tratamentos associados, com o objetivo de diminuir as emissões atmosféricas e a sua perigosidade; esta reformulação das áreas de pintura, permite diminuir a quantidade de emissão de COV de forma difusa, confiando os poluentes para sistema de tratamento;
- Ações de sensibilização operacional com os trabalhadores de modo a minimizar as emissões difusas associadas ao processo de manuseamento e utilização de tintas;
- Substituição progressiva e sempre que possível em função das especificações dos clientes, das tintas de base solvente, com grandes quantidades de compostos orgânicos voláteis, por tintas de base aquosa.

Nas atividades industriais existentes no grupo, existe também a emissão de outros poluentes, como seja, partículas, CO, NOx e metais pesados, mas em quantidades não significativas e que as medidas atrás descritas para a minimização da emissão de COV, também contribuem para a diminuição da emissão destes poluentes. Também para estes poluentes são implementadas diversas ações para minimizar a emissão de poluentes atmosféricos e ao mesmo tempo a melhoria das condições do ambiente de trabalho para os nossos trabalhadores. Na Navalria, em 2023, foi instalado um novo equipamento de desenfumagem na mesa de trabalhos da oficina de encanamentos. Em Viana do Castelo, nas instalações da Westsea foi reabilitada uma cabine de decapagem e pintura.

Nas várias instalações do grupo Martifer, existem também vários equipamentos que utilizam gases clorados ou gases fluorados.

Os gases clorados e os gases fluorados são utilizados em diversos tipos de equipamentos com a função de refrigerar esses equipamentos. Os gases clorados contribuem para a depleção da camada do ozono e os gases fluorados contribuem para o aquecimento global.

No entanto, estes gases apenas se tornam um problema ambiental, se devido a algum tipo de avaria com o equipamento, os mesmos se libertem para a atmosfera.

Nesse sentido, está implementado no Grupo um plano de manutenção preventivo deste tipo de equipamentos, com verificações que incluem a deteção de fugas, com o objetivo de diminuir a probabilidade de libertação deste tipo de poluentes.

RESÍDUOS

A produção de resíduos é igualmente um aspeto ambiental avaliado como aspeto ambiental significativo, nomeadamente a produção de alguns resíduos perigosos, que resultam fundamentalmente das atividades de pintura e manutenção. Estas atividades são predominantes nas instalações industriais em Oliveira de Frades e nos estaleiros de construção e reparação naval de Viana do Castelo e Aveiro.

Neste aspeto ambiental relacionado com a produção de resíduos, o comportamento dos trabalhadores tem muito impacto na melhoria do desempenho ambiental do grupo. A correta separação de resíduos, permite maximizar a quantidade de resíduos encaminhados para operações de valorização em detrimento dos resíduos encaminhados para operações de eliminação.

Nesse sentido, nas diversas instalações e locais de atividade do Grupo, são desenvolvidas de forma contínua diversas ações de formação e sensibilização com todos os colaboradores para a correta gestão dos resíduos produzidos.

O objetivo é sensibilizar, mas também responsabilizar todos os trabalhadores para o adequado tratamento de resíduos, potenciando a valorização dos mesmos. Nestas ações, passamos aos nossos colaboradores uma cultura baseada nos 3R's.

Os 3R's

RESPONSABILIZAR

Definir regras

RESPEITAR

Cumprir as regras definidas;

RECICLAR

Separar corretamente.

MENOS 20 % DE PRODUÇÃO DE RESÍDUOS EM TONELADAS POR MILHÃO DE € FATURADOS. MAIS DE 90% DE RESÍDUOS ENCAMINHADOS PARA VALORIZAÇÃO, PELO 11º ANO CONSECUTIVO (META ESTABELECIDADA PELO GRUPO).

Definem-se as regras na reutilização e separação dos resíduos produzidos, responsabilizando todos os colaboradores para o seu cumprimento, com o objectivo de aumentar a quantidade de resíduos que podem ser reciclados através da sua correcta triagem e encaminhamento para operadores de tratamento de resíduos autorizados.

Na tabela que se segue apresenta-se a quantidade de resíduos produzidos no grupo no ano de 2023, dividido pelas principais tipologias.

Tipologia de resíduos	Quantidade produzida (toneladas)	% por tipologia de resíduo
Resíduos metálicos	3.200	31,8
Resíduos não perigosos	5.430	54,0
Resíduos perigosos	1.420	14,1
TOTAL	10.050	---

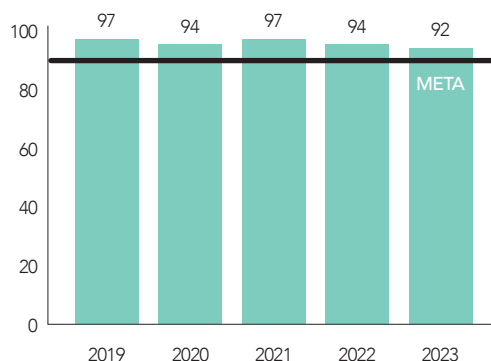
Salientar que dada a natureza das atividades, cerca de 73 % da quantidade de resíduos produzidos são provenientes dos estaleiros de construção e reparação naval existentes no grupo (Aveiro e Viana do Castelo).

Na tabela que se segue, apresentam-se os mesmos dados, mas agora diferenciados por tipo de tratamento a que os resíduos produzidos foram sujeitos.

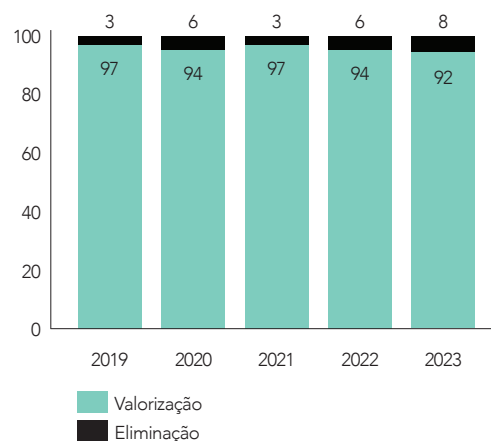
Tipologia de tratamento	Quantidade (toneladas)	% por tipo de tratamento
Valorização (operações R)	9.267	92,2
Eliminação (operações D)	783	7,8

Nos gráficos que se seguem, apresenta-se a percentagem de resíduos encaminhados para valorização (operações R) e para eliminação (operações D), de 2019 a 2023, verificando-se sempre valores acima dos 90 % (meta estabelecida pelo grupo), de resíduos valorizados em comparação com os resíduos encaminhados para eliminação. Desde 2013 e como tal, pelo 11º ano consecutivo que se verificam resultados acima dos 90 % para resíduos encaminhados para operações de valorização.

Resíduos Valorizados (%)



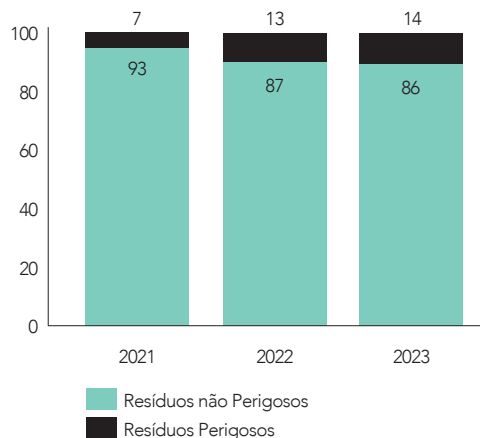
Resíduos Valorizados vs Não Valorizados (%)



Estes valores dos resíduos valorizados, consistentemente superiores a 90 %, indicia o esforço que a Martifer tem desenvolvido, não só na diminuição dos resíduos produzidos, mas também na procura de "parceiros" na gestão e tratamento de resíduos, que proporcionem um tratamento ambientalmente mais correto e adequado para os resíduos gerados no grupo.

No gráfico seguinte, mostra-se a comparação percentual de resíduos perigosos e não perigosos produzidos, verificando-se uma % de resíduos perigosos de apenas aproximadamente 14 %, quando comparado com os cerca de 86 % de resíduos não perigosos. A percentagem de resíduos perigosos, subiu em relação ao ano anterior, embora de forma muito ligeira, como se pode verificar pelo gráfico abaixo. É objetivo do grupo diminuir a quantidade de resíduos produzidos, mas também a % de resíduos perigosos, que se pretende situar de forma sistemática abaixo dos 10 % no global dos resíduos produzidos.

Resíduos Perigosos vs Resíduos não Perigosos (%)



A produção de resíduos no grupo diminuiu aproximadamente 11 % quando comparado o ano de 2023 com o ano de 2022. No mesmo período o volume de negócios do grupo cresceu aproximadamente 11 %, contribuindo assim para um decréscimo significativo no indicador toneladas de resíduos produzidos por milhão de € de faturação. Estes valores demonstram o esforço do grupo na implementação de ações que visam a diminuição da produção de resíduos.

Ano	Resíduos produzidos (em toneladas) por Milhão € faturado
2021	75,7
2022	59,3
2023	47,5

ÁGUA

Nas diversas empresas do grupo Martifer, existe muita diversidade no que diz respeito ao consumo de água. Nas empresas do ramo da indústria metalomecânica, sem a utilização de água no seu processo de fabrico o consumo de água está fundamentalmente ligado à atividade humana. Por outro lado, nas atividades relacionadas com a indústria naval o consumo de água é significativo, assim como, a produção de águas residuais.

No ano de 2023, o consumo total de água no grupo foi de aproximadamente 72 999 m³, sendo que deste valor, 78 % foi consumido nas atividades relacionadas com a indústria naval. Em relação ao ano de 2022, no ano de 2023 verificou-se um ligeiro acréscimo do consumo de água no grupo (aproximadamente 5 %). O consumo de água desde o ano de 2021 até ao ano de 2023, pode ser observado na tabela que se segue.

Ano	Quantidade produzida (toneladas)
2021	52.581
2022	69.681
2023	72.999

Como se pode verificar na tabela acima e como já referido anteriormente, o consumo de água total subiu no ano de 2023 em relação ao ano de 2022, no entanto, o consumo específico do Grupo diminuiu (aproximadamente 6 %), se consideramos este valor em função do volume de negócios do Grupo. Este facto pode ser observado na tabela que se segue.

Ano	Quantidade de água consumida (em m ³) por Milhão € faturado
2022	366
2023	345

De referir que da água consumida, aproximadamente 61 % é proveniente de captações próprias e os restantes 39 % provêm das redes municipais. Salientamos também que os valores apresentados se referem apenas aos consumos de água diretos ocorridos em todas as instalações/edifícios do grupo.

No que diz respeito à produção de águas residuais, no ano de 2023, foram produzidos 95 913 m³ de águas residuais, praticamente a totalidade associada igualmente às atividades da indústria naval.

Na tabela que se segue, apresentam-se os valores das quantidades de águas residuais produzidas nos anos de 2021 a 2023.

Ano	Quantidade produzida (toneladas)
2021	97.693
2022	64.111
2023	95.913

Tratando-se o consumo de água e a produção de águas residuais contaminadas de um aspeto ambiental significativo na indústria naval, tanto nos estaleiros de Aveiro (Navalria), como nos estaleiros de Viana do Castelo (Westsea), têm sido desenvolvidas diversas ações, não só com o objetivo de diminuição do consumo de água, como da diminuição de produção de águas residuais. Entre essas ações, destacamos as seguintes:

- As descargas em meio hídrico são controladas através de análises dos efluentes
- Planeamento das atividades realizadas para eliminar/mitigar os impactos, sempre que possível, diretamente na origem;
- Melhoria de diversas máquinas e equipamentos do processo de refrigeração de modo a minimizar o consumo de água destes equipamentos;
- Aumento do número de Kit Ambientais estrategicamente espalhados nas instalações, com todos os recursos para um rápido e eficiente controlo de eventuais derrames;
- Utilização de barreiras de contenção marítimas que são utilizadas como ferramentas essenciais para manter a integridade e a qualidade das águas, garantindo que, em caso de derrame, o mesmo fica circunscrito até ser eliminado;
- Cortinas de contenção de água que são dispositivos com boa resposta para eliminação/mitigação dos possíveis impactos de poluição das águas nos trabalhos de decapagem e pintura;
- Disponibilidade de biodispersantes e carrinhos de espuma para derrames acidentais;
- Melhoria em diversos locais, como por exemplo, a área afeta à manutenção, o parque de óleos e os encanamentos, com impermeabilização do piso, de modo a garantir a proteção do solo e do meio aquático;
- Maior quantidade de bacias de retenção para utilizações pontuais em caso de necessidade;
- Formações de sensibilização para o desperdício de água e contaminação de solos e água.

Nas restantes empresas do grupo, apesar do consumo de água ser pouco significativo, são também desenvolvidas ações para a diminuição do consumo de água, nomeadamente, diversas ações de formação e sensibilização para o não desperdício de água, dado que nestas empresas o consumo de água se restringe ao consumo humano.

Conformidade

No ano de 2023, não existiu qualquer sanção ou pagamentos de coimas por incumprimento de legislação ambiental.

TRATANDO-SE O CONSUMO DE ÁGUA E A PRODUÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS CONTAMINADAS DE UM ASPETO AMBIENTAL SIGNIFICATIVO NA INDÚSTRIA NAVAL, TANTO NOS ESTALEIROS DE AVEIRO (NAVALRIA), COMO NOS ESTALEIROS DE VIANÁ DO CASTELO (WESTSEA), TÊM SIDO DESENVOLVIDAS DIVERSAS AÇÕES, NÃO SO COM O OBJETIVO DE DIMINUIÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA, COMO DA DIMINUIÇÃO DE PRODUÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS.

01	O GRUPO MARTIFER				
02	VALOR AMBIENTAL				
03	VALOR SOCIAL				
04	VALOR DE GOVERNANCE E ECONÓMICO				
05	ANEXOS				



03 VALOR SOCIAL

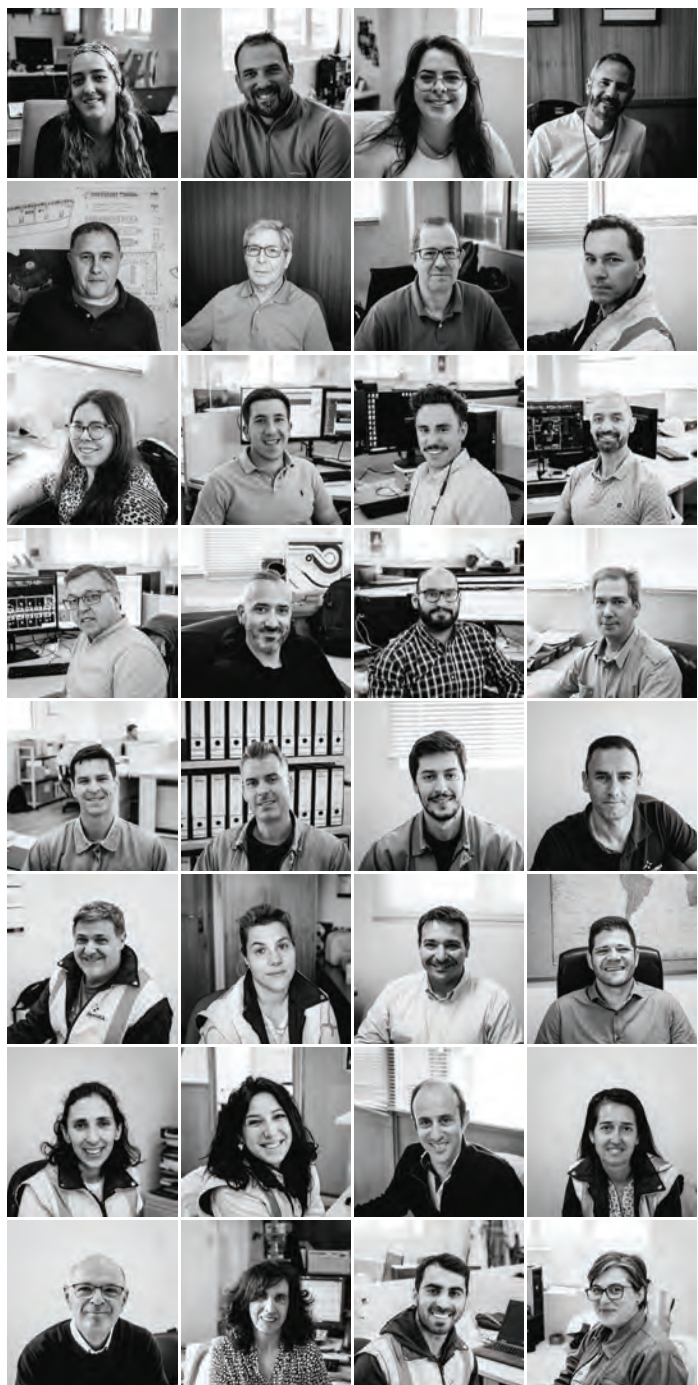


O contributo singular das nossas pessoas é o ponto de partida para compreender a pluralidade do grupo Martifer.

1 340 pessoas reunidas num só Grupo, com diversas nacionalidades, que vivem em 9 países diferentes partilhando os mesmos objetivos corporativos, centrados na promoção da igualdade, na sustentabilidade e na melhoria das condições de vida.

Para a Martifer, a convicção é clara: as nossas pessoas constituem o elemento mais preponderante para o sucesso do Grupo.

SOMOS 1 340
PESSOAS

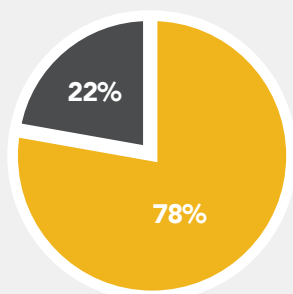


COLABORADORES E AMBIENTE DE TRABALHO

VALOR SOCIAL
COLABORADORES E AMBIENTE DE TRABALHO

As nossas pessoas

| 367 |

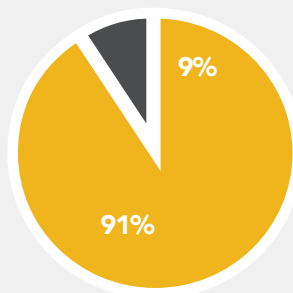


Construção Metálica

952 COLABORADORES

211 MULHERES

740 HOMENS

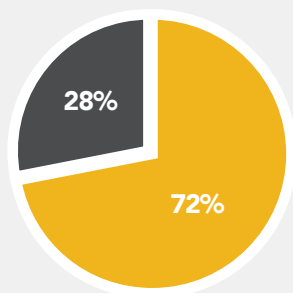


Indústria Naval

343 COLABORADORES

30 MULHERES

313 HOMENS

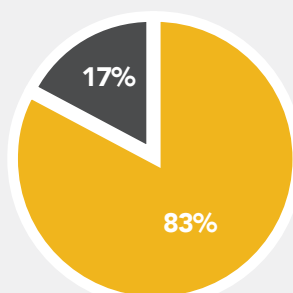


Renováveis & Energia

39 COLABORADORES

11 MULHERES

28 HOMENS



Holding

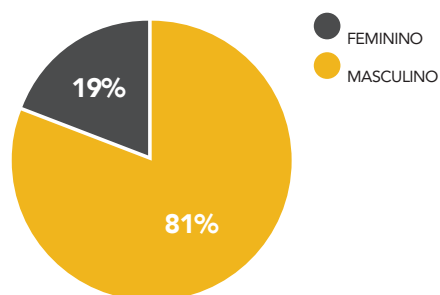
6 COLABORADORES

1 MULHER

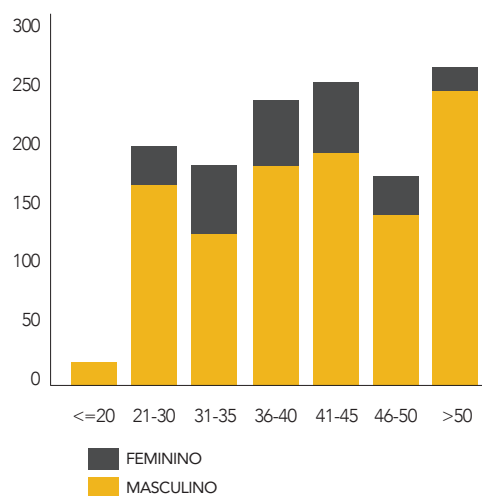
5 HOMENS

GÉNERO

A baixa representatividade do sexo feminino na globalidade dos setores da construção metálica, indústria naval e manutenção industrial é uma realidade e acompanhar-nos-á por muito tempo, com reflexos óbvios na distribuição do número de colaboradores em função do género. Este indicador será provavelmente aquele em que as mudanças tenderão a ocorrer de forma mais demorada, não obstante os esforços encetados para o contrariar.

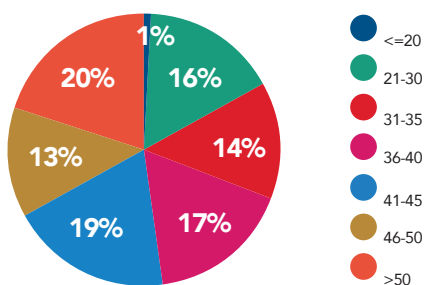


Género por idade



IDADE

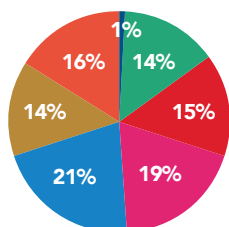
Distribuição por idade



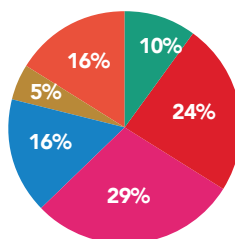
A BAIXA REPRESENTATIVIDADE DO SEXO FEMININO NA GLOBALIDADE DOS SETORES DA CONSTRUÇÃO METÁLICA, INDÚSTRIA NAVAL E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL É UMA REALIDADE E ACOMPANHAR-NOS-Á POR MUITO TEMPO, COM REFLEXOS ÓBVIOS NA DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE COLABORADORES EM FUNÇÃO DO GÉNERO.

Idade por Área de Negócio

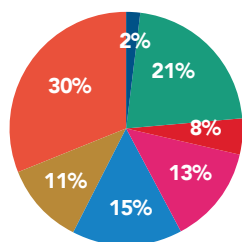
CONSTRUÇÃO METÁLICA



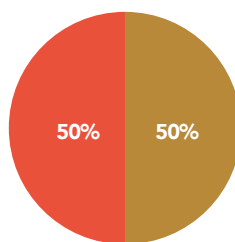
RENOVÁVEIS E ENERGIA



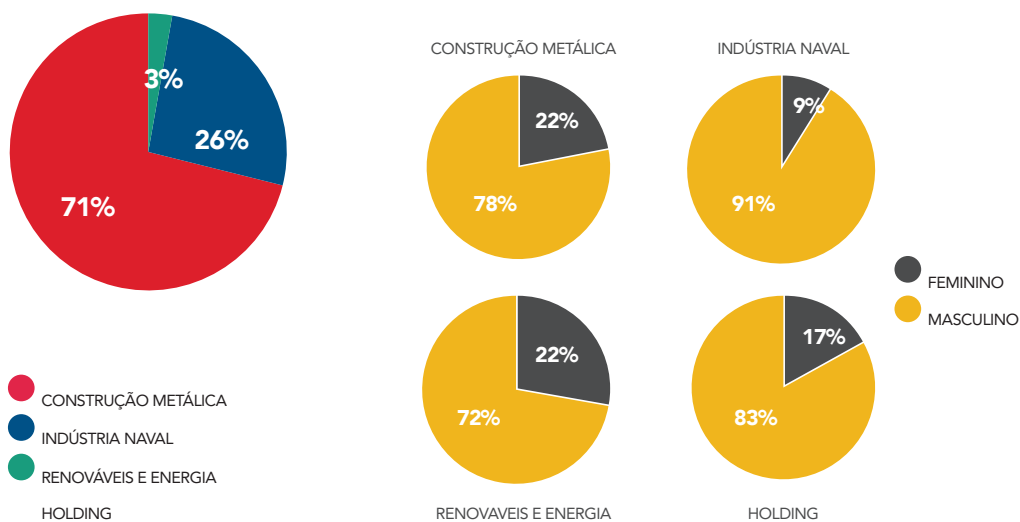
INDÚSTRIA NAVAL



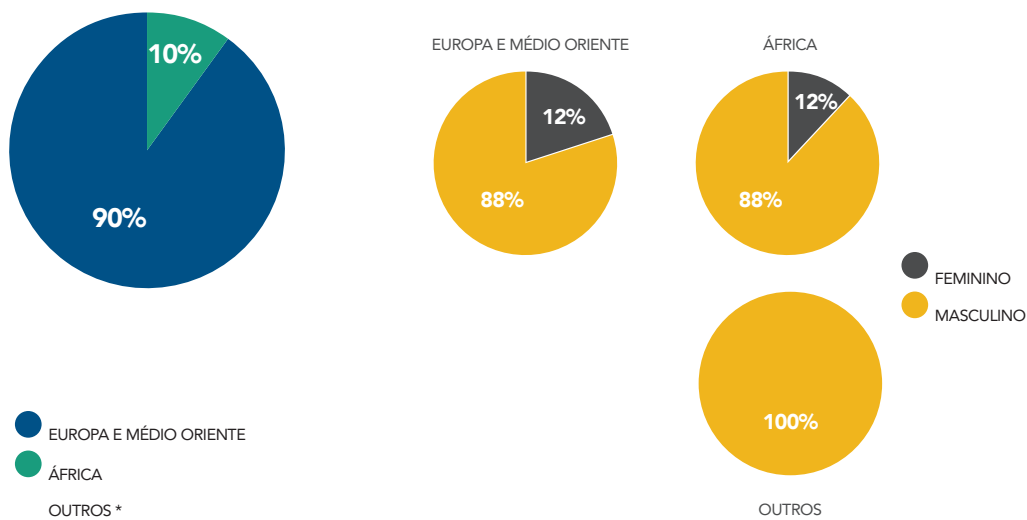
HOLDING



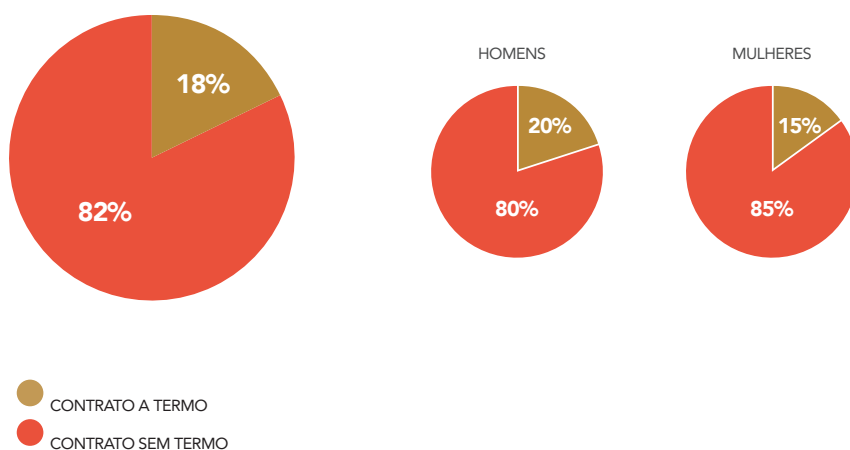
ÁREA DE NEGÓCIO



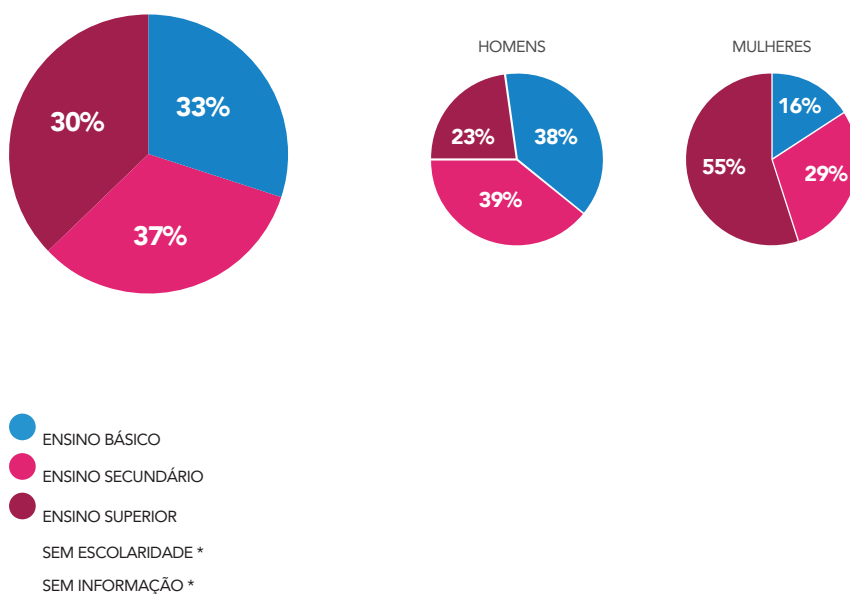
ÁREA GEOGRÁFICA



TIPO DE CONTRATO



ESCOLARIDADE



* percentagem sem expressão

CONSULTAS MÉDICAS E ATENDIMENTO CARA A CARA – A NOSSA LOJA DO COLABORADOR

Inaugurada há 15 anos, a Loja do Colaborador garante o atendimento presencial de colaboradores do Grupo, em Oliveira de Frades, e disponibiliza informação das diferentes áreas de Recursos Humanos, chegando a cerca de 700 trabalhadores. Complementando os serviços disponíveis no portal interno, nos quiosques multimédia e no atendimento por correio eletrónico, este balcão de atendimento permite uma comunicação mais próxima e personalizada, especialmente para colaboradores das fábricas e montagens, que poderão não ter acesso a meios digitais de comunicação.

A Loja é ainda o lugar que centraliza os serviços de saúde disponíveis para o colaborador tais como o serviço de enfermagem, as análises clínicas e as consultas da medicina no trabalho e medicina curativa. No que respeita às consultas de medicina curativa, só em Oliveira de Frades, foram realizadas 816 consultas. Um enorme benefício para a saúde e conciliação vida profissional e pessoal dos colaboradores, que sempre que precisam, têm um médico à sua disposição, sem filas e no horário de trabalho.

VACINAÇÃO ANTIGRI PAL

A Martifer oferece a possibilidade de, anualmente, os colaboradores se vacinarem gratuitamente contra o vírus da gripe. Muitas das nossas pessoas trabalham no exterior, nas obras, nos parques

de expedição das fábricas e estão mais vulneráveis às condições climáticas. Em 2023, a vacinação antigripal abrangeu 174 colaboradores.

REFEIÇÕES E CONVÍVIO NO DIA A DIA

O Grupo conta com refeitórios nas suas instalações em Oliveira de Frades e em Viana do Castelo garantindo o acesso a uma alimentação variada e económica. Serve cerca de 300 refeições por dia, em Portugal.

O refeitório da sede e a zona social anexa foram remodelados de forma a melhorar as condições de convívio e de intervalo para refeições. A transparência entre as três áreas (cantina, zona social e pátio interior) permite a entrada de mais luz, culminando na comunhão entre os espaços. Na zona social, foi criada uma copa com frigorífico e outros eletrodomésticos úteis.

Já em Viana do Castelo, nas instalações da West Sea, o refeitório foi palco para a atuação do grupo Folclórico da Bulgária “Nikola Ginov” no âmbito do programa do XXV Festival de Folclore Internacional do Alto Minho, no qual a West Sea colaborou com a disponibilidade deste “palco” tão diferente.

Em Angola, de forma a garantir a boa alimentação dos colaboradores, o acesso ao refeitório é gratuito. Todos aqueles que trabalham perto da sede da Martifer, em Viana, fazem a sua refeição de pequeno-almoço e almoço nas instalações da Martifer, de forma gratuita.

APOIOS E BENEFÍCIOS



SEGUROS

No âmbito da política de incentivos do Grupo Martifer, os trabalhadores com contratos de trabalho por tempo indeterminado usufruem de um seguro de saúde, o qual pode ser estendido ao seu agregado familiar.

Os trabalhadores em destacamento, independentemente do tipo de vínculo contratual e de acordo com a duração prevista do período de destacamento, beneficiam de um seguro de saúde e de um seguro de vida.

Em 2023, conscientes de que a difícil gestão do orçamento familiar coloca a saúde oral, muitas vezes, em segundo plano, a Martifer incluiu a cobertura em Estomatologia no pacote de seguro que oferece aos trabalhadores.

Esta cobertura oferece um capital de 200 euros anuais para tratamentos dentários e orais, podendo ser alargada aos membros do agregado familiar.

Em Portugal, em 2023 abrangeu cerca de 830 trabalhadores e ainda beneficiou 263 pessoas das suas famílias.

MAVANTAGENS – PROTÓCOLOS DE COOPERAÇÃO

Numa ótica de desenvolvimento social local, têm vindo a ser estabelecidos protocolos de cooperação com entidades, próximas dos polos industriais do Grupo, no sentido de desenvolver e promover o comércio local e, simultaneamente, encontrar vantagens para os colaboradores e agregado familiar na aquisição de produtos e no acesso a serviços.

A Martifer conta atualmente com cerca de 60 protocolos de cooperação, com uma redução média de preço de 20 %, nas áreas de Cultura e Lazer, Educação, Estética, Geriatria/Gerontologia, Saúde e Bem-Estar, Telecomunicações e Transportes.

BIBLIOTECA DA ACADEMIA DE COMPETÊNCIAS

Com o objetivo de investir no Capital Humano e Intelectual do grupo Martifer, foi criada em 2011 a Biblioteca da Academia de Competências facilitando, desta forma, o acesso a níveis de conhecimento capazes de dinamizar processos de desenvolvimento pessoal, e profissional bem como estimulando o gosto pela leitura. Tem atualmente disponíveis mais de 750 publicações, entre conteúdos de ciências aplicadas, ciências sociais, direito, economia, tecnologias, literaturas, entre outras, que podem ser reservadas através do serviço HR Solutions.

ACADEMIA DE COMPETÊNCIAS

O compromisso da Martifer com a gestão integrada de talentos e o desenvolvimento do potencial humano manteve-se em 2023. A formação profissional é um pilar essencial para fortalecer as competências dos colaboradores e impulsionar o progresso organizacional. Com esta visão, a Academia de Competências continua a desempenhar um papel fundamental na promoção do crescimento técnico e pessoal dos colaboradores.

O compromisso com a expansão de competências técnicas e pessoais, alinhadas com a estratégia do Grupo, mas também com as necessidades individuais e expectativas dos colaboradores leva a uma abordagem mista por parte da Academia de Competências que recorre tanto a contratação de formações externas quanto o desenvolvimento de projetos formativos internos. É nesta última vertente que a atenção da Academia se concentra, consolidando sua atuação através da criação e execução de programas internos. Ao explorar esta abordagem, a Academia de Competências visa capitalizar o know-how interno, através de uma equipa de formadores qualificados, técnica e pedagogicamente, que garantem a excelência na transmissão de conhecimento.

Em 2023 foram desenvolvidas mais de 750 ações de formação, que envolveram mais de 1 200 colaboradores, importando salientar que cerca de 77 % destas ações referem-se a projetos formativos internos.

AÇÕES DE FORMAÇÃO 2023

Nº total de ações	784	%
Formação Interna*	606	77,30%
Formação Externa**	178	22,70%

* Ações asseguradas com recursos internos

** Ações com recurso a formadores/entidades externas

Registámos, no final do ano 2023, um volume de mais de 23 mil horas (23.749) de formação.

Os projetos formativos promovidos pela Academia de Competências resultam do plano anual de formação para colaboradores do grupo Martifer, definido com base nos objetivos estratégicos das diferentes áreas de negócio, das necessidades de atualização de conhecimento e desenvolvimento de competências identificadas.

A atividade formativa assenta em várias áreas, desde a adequação ao posto de trabalho, até ao domínio comportamental, passando pela gestão, melhoria contínua, inovação e tecnologia.

Analisando o volume de formação em 2023, destaca-se a relevância atribuída a algumas áreas de formação – a metalurgia e metalomecânica, a segurança e higiene no trabalho, línguas e literaturas estrangeiras e engenharia e técnicas afins.

A metalomecânica, área core de atividade do Grupo Martifer, representa uma significativa parcela de 32,03 % do volume total de formação o que deixa claro o compromisso da empresa em fortalecer e manter atuais as competências técnicas dos seus colaboradores.

A segurança e higiene no trabalho, com uma representação de 23,46 %. A constante atenção a questões de segurança

FORMAÇÃO E DESENVOLVI- MENTO

reflete a preocupação da Martifer em manter padrões de segurança elevados, garantindo ambientes de trabalho seguros e saudáveis.

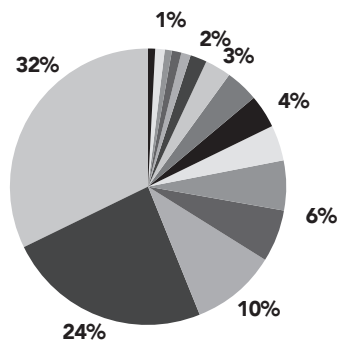
A engenharia e técnicas afins, representando quase 10 % do volume de formação, confirma a procura contínua de atualização das competências dos colaboradores para enfrentar os desafios de projetos de engenharia de elevada complexidade. Sendo a engenharia uma área em constante evolução, o esforço formativo nesta área demonstra a dedicação do Grupo em manter-se na vanguarda da inovação.

A formação em línguas e literaturas estrangeiras procura dar resposta à forte presença internacional da Martifer. A fluência noutros idiomas, fundamentais nos mercados globais onde a Martifer está presente, tem sido uma necessidade claramente refletida no plano de formação do Grupo, desde há já bastantes

anos, não se perspetivando que essa aposta venha a diminuir.

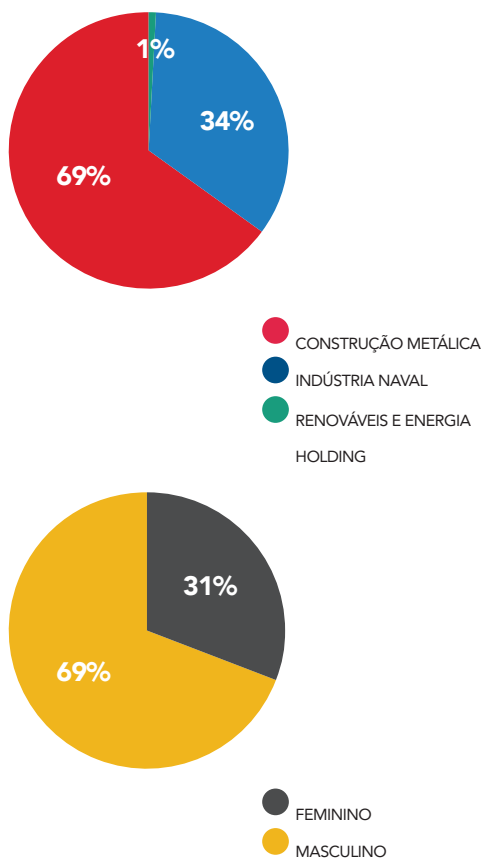
Repartição do volume de formação pelas principais áreas de formação ministradas:

Distribuição por área de formação
Percentagem



- 32** Metalurgia e metalomecânica
- 24** Segurança e higiene no trabalho
- 10** Engenharia e técnicas afins
- 6** Línguas e literaturas estrangeiras
- 6** Enquadramento na organização/empresa
- 4** Desenvolvimento pessoal
- 4** Informática na ótica do utilizar
- 4** Proteção de pessoas e bens
- 3** Ciências empresariais
- 2** Comércio
- 1** Gestão e administração
- 1** Saúde
- 1** Contabilidade e fiscalidade
- 1** Tecnologia de proteção do ambiente
- 1** Eletricidade e energia

Horas de Formação realizadas em 2023
Volume de formação por área de negócio e por género



QUALIDADE DA FORMAÇÃO

Numa ótica de melhoria contínua, as ações de formação da Martifer são avaliadas, de forma a aferir a reação dos formandos e dos formadores, a aquisição de conhecimentos e a sua transferência para o local de trabalho.

Os modelos de avaliação adotados pela Academia de Competências, assentam em diferentes níveis de intervenção que, tal como os instrumentos utilizados para o efeito, são definidos aquando da caracterização da ação.

A avaliação da reação à formação pretende recolher informações relativas à aceitação do conteúdo da formação, o desempenho do formador, a avaliação de certos aspetos da formação e recolher sugestões de melhoria.

À semelhança do que já vem sucedendo desde há alguns anos, o resultado global da reação à formação em 2023, não contemplando a formação ministrada por entidades externas, demonstrou a qualidade das ações de formação desenvolvidas pela Martifer.

AVALIAÇÃO DA REAÇÃO À FORMAÇÃO

DIMENSÃO AVALIADA	AVALIAÇÃO
Curso	3,4
Formador	3,8
Organização	3,5
Formandos	3,5
Apreciação global da ação	3,6

Insuficiente (1)

Adequado (2)

Bom (3)

Excelente (4)

À avaliação da reação à formação juntam-se a avaliação das aprendizagens, a avaliação do comportamento e a avaliação da eficácia, no âmbito da aferição da qualidade das ações de formação realizadas na Martifer.

A avaliação de conhecimentos e a avaliação do comportamento são apuradas sempre que possível, com o intuito de aferir que aptidões ou conhecimentos foram adquiridos e/ou desenvolvidos na formação e em que medida houve transferência das aprendizagens para o contexto de trabalho.

Relativamente à avaliação da eficácia, sendo um dos indicadores mais relevantes associado a cada formação, é alvo de atenção especial por parte da Academia de Competências. Visando essencialmente comprovar se os objetivos que fundamentaram a necessidade de formação foram atingidos e as competências instaladas, os critérios que determinam a eficácia das ações são definidos previamente à sua realização e, quer a sua determinação, quer a avaliação propriamente dita, resultam de um compromisso de melhoria contínua implicitamente assumido entre as chefias, os colaboradores e a Academia de Competências. Neste âmbito, não só é possível, através desta metodologia aferir os reais benefícios de cada ação, interna ou externa, face ao investimento realizado, como também permite à empresa implementar ações corretivas relativamente a ações de formação que não tenham sido eficazes de modo a adequar, cada vez mais, os conteúdos, métodos pedagógicos, etc. à realidade do grupo Martifer.

PROJETOS FORMATIVOS EM DESTAQUE

Acolhimento e integração

Integrado no processo de integração dos colaboradores nas suas funções, seja no âmbito de uma nova admissão, seja numa situação de mobilidade funcional, são habitualmente desenvolvidas ações de formação com vista à diminuição do sentimento de insegurança dos colaboradores, promoção do alinhamento e identificação do colaborador com a missão, visão e valores da empresa, bem como com as melhores práticas profissionais e em simultâneo proporcionar conhecimentos específicos relativamente às tarefas a executar.

Neste âmbito, ao longo do ano 2023, dinamizamos algumas ações de formação, para colaboradores em início de funções ou em situação de mobilidade funcional, com vista à partilha de conhecimentos e competências necessárias para o exercício da função.

Estas ações de formação decorrem sob a forma de organização on job ou em sala, de acordo com as competências a desenvolver e a especificidade dos conteúdos a abordar e é assegurada pelo superior hierárquico, ou pelo responsável pela integração do colaborador, quando aplicável, bem como por outros intervenientes a designar pela Academia de Competências, atendendo à área de educação e formação na qual a função se enquadre.

ANEXOS

05

VALOR DE GOVERNANCE
E ECONÓMICO

04

VALOR
SOCIAL

03

VALOR
AMBIENTAL

02

O GRUPO
MARTIFER

01



FORMAÇÃO | Enquadramento na organização

CURSO	N.º DE FORMANDOS	N.º DE AÇÕES
Acolhimento a novos colaboradores	178	88
Roteiro de Acolhimento e Integração no Posto de Trabalho	33	33

FORMAÇÃO | Falar RH

Tendo como objetivo promover uma cultura organizacional baseada no respeito, na transparência e na valorização dos nossos colaboradores, a direção de Recursos Humanos em parceria com a direção de fabrico promoveu ao longo do ano 2023 várias sessões de formação dedicadas ao tema “Falar RH”.

Esta iniciativa tem em vista informar e consciencializar os colaboradores dos diferentes sectores do fabrico de estruturas metálicas sobre temas cruciais da área de recursos humanos, tais como:

- Os procedimentos internos definidos, relacionados com a duração e gestão dos tempos de trabalho;
- As políticas e as práticas de recursos humanos alinhadas com a igualdade;
- Os valores que pautam a atuação do grupo Martifer, bem como os princípios éticos e as normas de conduta.

Foram desenvolvidas 8 ações de formação que envolveram cerca de 60 colaboradores.

Qualidade, Segurança e Ambiente

A qualidade, segurança e ambiente têm, desde sempre, reunido uma grande parte da atenção da Academia de Competências, dada a sua importância no Grupo, os projetos formativos neste âmbito são considerados fundamentais para o desenvolvimento da organização do trabalho e da motivação dos trabalhadores, bem como para a satisfação dos nossos clientes.

Investimos na capacitação das nossas pessoas, através do reforço contínuo desta temática nos nossos planos anuais de formação.

Promovemos a dinamização regular de ações de formação, quer internas, quer externas, que pretendem alertar para os riscos de cada posto de trabalho ou projeto, procurando manter os colaboradores alerta para as questões da segurança e por essa via diminuir a sinistralidade.

Ao longo do ano 2023, o investimento na área da qualidade, segurança e ambiente foi consolidado através do desenvolvimento de diversos projetos formativos, nas várias empresas do Grupo.

Importa salientar que, em 2023, foi reforçada a formação e comunicação no âmbito da prevenção de incidentes, particularmente no que refere à atividade da indústria naval.

Reforçámos a cultura de segurança nas unidades industriais do setor naval, onde os colaboradores estão expostos a uma variedade de riscos, desde o manuseio de equipamentos pesados até a exposição a produtos químicos e ambientes marítimos adversos, tendo sido desenvolvidos vários projetos formativos neste âmbito, contabilizando um volume de formação de mais de 4 mil horas:

FORMAÇÃO | Ações de formação em destaque no âmbito da segurança e saúde no trabalho – Indústria Naval

CURSO	N.º DE FORMANDOS	N.º DE AÇÕES
Briefing de Segurança	803	69
Cálculo de Incertezas em Calibrações	1	1
Conselheiro de Segurança	1	1
Curso europeu de primeiros socorros	17	2
Formação para o exercício de atividades de segurança no trabalho	1	1
Máquinas, Equipamentos, Ferramentas - Exposição a agentes nocivos	179	14
Novo Licenciamento de Equipamentos Sob Pressão (DL 131/2019)	1	1
Oficina Limpa é uma Oficina Segura	165	14
Operação com maçaricos oxiacetilénicos	15	6
Operação com máquina de corte de plasma manual	31	10
Operação de Equipamentos	4	5
Plano de Proteção Individual e Coletiva	3	2
Procedimentos Gerais de Segurança	194	29
Qualidade, Ambiente e Segurança a novos colaboradores - Estaleiro Naval	43	24
Segurança em Produtos Químicos	136	13
Segurança Máquinas e Equipamentos de Trabalho - Aplicação Prática (DL N.º 50/2005)	1	1
Segurança na Montagem e Desmontagem de Andaimos	14	2
Segurança na operação de empilhadores e multifunções	37	6
Segurança na operação de plataformas elevatórias	45	6
Segurança na Operação de Pontes Rolantes	66	9
Segurança no manuseamento de gases	52	4
Segurança nos trabalhos em altura	247	21
Sensibilização para o funcionamento e operação com equipamentos de comunicações marítimas	1	4
Suporte básico de vida e DAE	1	6
Testes Hidráulicos e Pneumáticos teórico/prático e procedimentos de segurança	33	3

Não obstante, as ações de formação e sensibilização relacionadas com o tema da segurança e higiene no trabalho promovidas nas restantes áreas de negócio do Grupo, assumem igualmente uma grande expressão no volume de horas de formação anual.

FORMAÇÃO | Ações de formação em destaque no âmbito da segurança e saúde no trabalho

CURSO	N.º DE FORMANDOS	N.º DE AÇÕES
30 Minutos de Segurança	1055	146
Acolhimento em obra	41	19
CACES P.E.M.P R386 / CACES R486 - Catégorie 3B	10	6
FORMACIÓN EN MATERIA DE PRL - Nivel básico	2	1
Instalaciones, cerrajería, carp y estruct metalicas	1	1
Plano de Medidas de Autoproteção	1	1
Procedimento específico de segurança	16	7
Qualidade, Segurança e Ambiente para novos colaboradores	114	54
Qualidade, Segurança e Ambiente para novos colaboradores_Dir Fabrico	20	13
Segurança e Ambiente - Riscos, medidas preventivas e boas práticas ambientais	3	3
Segurança em obra	51	13
Montagem, Desmontagem, Supervisão e Inspeção de Andaimos	4	1

Também as questões ambientais têm sido alvo de uma maior atenção por parte da Academia de Competências, tendo sido desenvolvidos, ao longo do ano, vários projetos formativos, focados na prevenção dos impactos e riscos ambientais da atividade.

FORMAÇÃO | Construção de edifícios sustentável BREEAM e LEED

Tendo em conta a crescente procura mundial de edifícios com certificação em construção sustentável e a necessidade de preparar as nossas equipas para este mercado, a Academia de Competências em colaboração com a direção QSA desenvolveu um projeto formativo com especial ênfase na certificação em construção de edifícios sustentável BREEAM e LEED. Este curso de formação foi desenhado de acordo com as necessidades específicas da Martifer, com vista ao desenvolvimento de competências, que permitam identificar/conhecer os conceitos e princípios aplicáveis a projetos de construção, com foco na Sustentabilidade. Em cada módulo serão abordados conceitos básicos e estratégias associadas a cada um dos sistemas de certificação ambiental.

Línguas Estrangeiras

As formações na área de línguas estrangeiras mostram especial relevância no total das formações ministradas em 2023. O cariz marcadamente internacional das atividades de Grupo determina a importância atribuída às capacidades de comunicação dos colaboradores.

Os contratos de construção ganhos pela Martifer no Reino Unido, reforçaram a necessidade de desenvolver conhecimentos e competências linguísticas em língua inglesa, possibilitando a comunicação mais eficaz com diferentes interlocutores. Em 2023 o Grupo Martifer promoveu a realização de 7 ações de formação em língua inglesa que envolveram mais de 30 colaboradores. Cada um dos cursos de formação foi desenhado de acordo com as necessidades específicas do grupo Martifer neste âmbito e alinhados com o nível de conhecimento de cada formando.

BIM

A necessidade de desenvolver competências em BIM surge naturalmente com os projetos cada vez mais complexos, no setor das fachadas. Para a rápida adoção desta metodologia na prática profissional torna-se premente a necessidade de profissionais com competências adequadas à sua aplicação.

Perante esta necessidade, 3 colaboradores da direção técnica do segmento das fachadas frequentaram a 17ª EDIÇÃO Curso de Building Information Modelling, organizado em conjunto pela Ordem dos Engenheiros, UMinho, IST, FEUP e FAUP. O curso contemplou uma carga horária 80 horas, distribuídas em 5 meses de trabalho que culminaram numa apresentação pública de estudos de caso. O final do curso incluiu ainda a certificação dos colaboradores com o selo "Building Smart International" (organização internacional que impulsiona a transformação digital do ambiente construído global e promove o

Programa de Certificação Profissional bSI.) Com foco no desenvolvimento de uma cultura interna de partilha de conhecimento, a Academia de Competências em articulação com a Direção Técnica do segmento das fachadas, implementou um projeto de formação interna, especializada, que visa difundir os conhecimentos adquiridos neste âmbito, por todos os colaboradores que no âmbito das suas funções realizam modelação 3D em fachadas. Após e durante as sessões formais de formação, todos os elementos tiveram acompanhamento no posto de trabalho.

O projeto de formação "Hicad" teve início em 2023, tendo sido já realizadas duas edições do curso, que envolveram 12 formandos e que contribuíram para um volume de formação de mais de 500h. Para garantir a eficácia deste projeto prevê-se ser necessária a realização de 7 a 11 edições do curso, já calendarizadas para o próximo ano.

Programas de formação executiva

Com foco no desenvolvimento e atualização de competências dos nossos colaboradores, foi definido um plano de formação executiva para 2023, que incorporou diferentes projetos, alinhados com os pilares estratégicos, especificidades e exigências do Grupo e que visam criar uma cultura positiva, centrada na criação de valor para as nossas pessoas/equipas.

Desenvolvemos em 2023, soluções de formação customizadas, em parceria com entidades externas, o que nos permitiu ajustar os temas, os exercícios e os casos para discussão às necessidades e à realidade concreta do grupo Martifer.

ÁREA DE FORMAÇÃO	PROGRAMA DE FORMAÇÃO	DESTINATÁRIOS	Nº DE FORMANDOS	VOLUME DE FORMAÇÃO (total)
Talento, Liderança e Desenvolvimento Pessoal	Liderança de Equipas	Diretores de departamento e chefias intermédias	36	2.112H
	Programa Geral de Gestão Intensivo	Diretores Coordenadores	5	
Comunicação, Marketing e Vendas	Logistics & Supply Chain Management	Equipa de Procurement e Direção de Obra	21	
		Diretores comerciais, diretores de operações e responsáveis pelas geografias	26	



RECRUTAMENTO, ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO

Com a convicção de que as pessoas são um fator crítico de sucesso do Grupo, o recrutamento, o acolhimento e a integração assumem-se como essenciais para o clima social do Grupo. Através destes processos a Martifer garante, desde o primeiro dia, que os colaboradores são integrados da melhor forma e com todos os recursos de que necessitam para desenvolver a sua função.

Recrutamento

O recrutamento desempenha um papel fundamental na manutenção do clima organizacional. Ao atrair e selecionar profissionais alinhados com os valores e cultura da Martifer, o recrutamento, assegurado internamente pela direção de Recursos Humanos, contribui diretamente para o alinhamento organizacional através de uma equipa coesa.

A conjuntura atual do mercado de tra-

balho, sobretudo no que diz respeito à engenharia, tem trazido desafios acrescidos ao recrutamento. Neste contexto, a direção de Recursos Humanos do Grupo, tem, proativamente, procurado uma aproximação junto dos estudantes, quer através das escolas, associações de estudantes ou outras entidades. Adicionalmente, em linha com o Plano para a Igualdade de Género, a Martifer tem procurado despertar o interesse dos mais jovens pela sua atividade, seja através de visitas às suas instalações, com explicações simplificadas sobre os seus processos, seja com pequenas ações junto de escolas.

Em simultâneo, o Grupo tem procurado divulgar o seu Employer Value Proposition (EVP), destacando a sua cultura inclusiva e o compromisso com a igualdade de oportunidades, sem discriminação com base em género, origem, etnia, convicção política, religião, orientação sexual ou deficiência física. Estas iniciativas reforçam a convicção da Martifer em trabalhar incansavelmente na promoção de uma comunidade envolvente assente na igualdade e diversidade.



DIÁLOGO E CLIMA ORGANIZACIONAL

Recrutamento Interno

No grupo Martifer é incentivada a política de recrutamento interno, sempre que isso se adequar. Como acontece no recrutamento externo, são publicadas, em diversos meios de comunicação interna, as vagas em aberto, com a descrição do perfil da função e perfil de competências exigidas, para que os colaboradores interessados possam candidatar-se a estas oportunidades.

O grupo multinacional que somos assegura uma visão de mercado global e oportunidades internacionais de trabalho, pelo que a mobilidade interna dos colaboradores ocorre de forma natural.

Recrutamento externo

O grupo Martifer recorre ao recrutamento externo para identificar, no mercado, candidatos com perfil para preencher a vaga existente sendo a gestão destes processos assegurada pela equipa da direção de Recursos Humanos da Martifer.

As oportunidades de carreira são divulgadas em diversos meios de comunicação

interna e externa, com a descrição do perfil da função e perfil de competências exigidas.

A Martifer recorre para divulgação externa das oportunidades de carreira ao seu Website, LinkedIn, a Gabinetes de Inserção Profissional, Instituto de Emprego e Formação Profissional, Associações Empresariais, Ordem dos Engenheiros, diversas instituições de ensino (secundário, profissional, superior) e sites de ofertas de emprego.

Como forma de aproximar a empresa dos jovens estudantes, o grupo Martifer tem procurado colaborar em alguns eventos universitários, principalmente nas regiões mais próximas das suas instalações. Assim, em 2023, estivemos presentes em 8 feiras de emprego universitárias, colaborámos com associações de estudantes na organização de palestras e workshops que permitiram aos alunos uma visão prática da realidade da empresa e dos seus desafios diários; e adicionalmente, em articulação direta com os professores, promovemos visitas de estudo às nossas instalações.

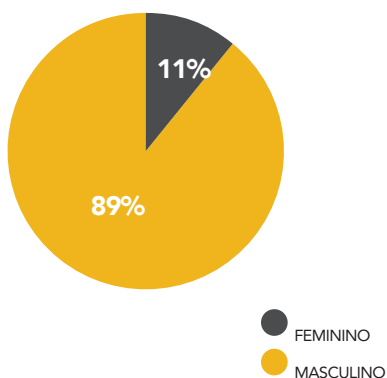


Recomenda um Profissional

Como forma de chegar a bons profissionais, cujas características pessoais sejam alinhadas com a cultura organizacional, o Grupo Martifer promove a iniciativa “Recomende um/a profissional”. Esta iniciativa pretende motivar os colaboradores a aconselhar profissionais que possam integrar os processos de recrutamento da Martifer, fomentando, dessa forma, o networking e um maior envolvimento dos colaboradores ao dar-lhes a oportunidade de contribuírem de forma direta para o reforço dos Recursos Humanos do Grupo.

Número de admissões em 2023

No grupo Martifer, durante o ano de 2023 foram admitidos 328 colaboradores nas diversas empresas e áreas, com diferentes situações contratuais: a termo ou por tempo indeterminado.



Programa de estágios – Atrave-te

Com um historial reconhecido na capacitação de jovens, o Grupo Martifer concretiza essa aposta, entre outras formas, através do seu programa de estágios anual – Atrave-te, que, em 2023 ia na sua 5ª edição. Dirigido a recém-formados do ensino superior ou profissional, o Atrave-te visa promover a sua inserção no mercado de trabalho, através de uma experiência prática em contexto de trabalho e constitui-se como uma porta de entrada no Grupo, com a ambição de ser o início de uma carreira promissora.

Aos estagiários selecionados para integrar o Grupo foi proporcionado um roteiro de integração que possibilitou uma visão geral das áreas de negócio bem como das atividades desenvolvidas em cada direção, com enfoque nas que mais se relacionam com a área de estágio de cada um.

Estágios curriculares e de Verão

O grupo Martifer mantém desde sempre uma relação de parceria com diversas instituições de ensino, nacionais e estrangeiras, que se concretiza através de participações em jornadas, feiras de emprego e promoção de estágios curriculares e de Verão. As atividades desenvolvidas pelos estagiários estão alinhadas com um plano de estágio estruturado entre a Martifer, a Instituição de ensino e o próprio estagiário.

Acolhimento e Integração de Novos Colaboradores

O processo de integração tem impacto direto na motivação e no compromisso organizacional. Por isso, o Grupo procura garantir o acompanhamento deste processo, através de um plano de integração adaptado às especificidades de cada empresa, de cada função e de cada colaborador.

O principal objetivo dos planos de acolhimento é garantir o apoio aos novos colegas, tendo em vista o bem-estar pessoal e profissional, por isso, além da integração no local de trabalho, é dado apoio noutras necessidades que fazem parte deste processo de adaptação (por exemplo, na procura de casa, na melhor solução para transporte casa/trabalho, entre outras).

FORMAÇÃO DE ACOLHIMENTO - COMUNICAR DESDE O PRIMEIRO DIA

O grupo Martifer procura comunicar com clareza, desde o seu primeiro contacto com os colaboradores. No processo de integração, os novos colegas participam numa formação de acolhimento, onde ficam a conhecer, com mais detalhe, a Martifer.

Nesta formação, são demonstradas as dinâmicas internas, os principais procedimentos e o dia a dia na Martifer. Os conteúdos transmitidos, vão desde a



história do Grupo (para que percebam como chegámos aos dias de hoje, com a estrutura atual); os principais projetos (para que se orgulhem de fazer parte de uma equipa que atinge grandes feitos); os valores do Grupo; entre outros, não menos importantes.

A Formação de Acolhimento é também essencial para a sensibilização das regras da Qualidade, Segurança e Ambiente, fundamentais para a integração no Grupo.

CELEBRAR O NATAL

A Martifer celebrou o Natal globalmente, em todas as localizações, mas de formas diferentes, adaptando os seus contextos e geografias.

Transversalmente, este é momento escolhido pelo grupo para homenagear a antiguidade no Grupo. Foram entregues as lembranças de antiguidade aos colaboradores que celebraram 10, 20 e 30 anos em todos os países onde estamos presentes.

PORTUGAL

O Natal em Oliveira de Frades transformou, pelo segundo ano consecutivo, a fábrica das fachadas em alumínio num salão de festas. Com mais de 630 colegas reunidos, foi pouco o tempo para tudo o que tínhamos para celebrar. Todos os presentes receberam um cabaz de alimentos.

A West Sea reuniu-se para celebrar o Natal num jantar comemorativo, no concelho de Viana do Castelo. A abertura do evento foi conduzida pelo Grupo Etnográfico de Areosa, que se apresentou com os trajes regionais e tradicionais de Viana do Castelo. Todos os presentes receberam um cabaz de alimentos.

ANGOLA, POLÓNIA E ROMÉNIA

A Martifer Constructii, na Roménia, e a Martifer Construções, em Angola, reuniram os seus colaboradores num almoço nas cantinas das suas instalações. Foram entregues as lembranças de antiguidade aos colaboradores que celebraram 10 anos de casa em 2023. Na Roménia, no início de dezembro, como celebração do Dia de São Nicolau foram ainda entregues aos filhos dos colaboradores lembranças de Natal. Já a Martifer Renewables, na Polónia celebrou esta época tão especial num jantar convívio.



ATIVIDADES PARA E COM AS NOSSAS PESSOAS

A Direção de Recursos Humanos e a área da Comunicação Interna desenvolvem iniciativas internas, desdobrado a sua atividade em quatro áreas de atuação: saúde e bem-estar, responsabilidade social e ambiental, desporto e aventura e cultura e lazer.

Com dois eixos mestre, o Plano para a Igualdade de Género e o Plano para a Saúde e Bem-Estar, em 2023 o foco estabeleceu-se na saúde de mental e no papel do homem para a igualdade de género, tendo como principal ferramenta a conciliação da vida profissional e pessoal. Neste capítulo vamos referir as principais iniciativas realizadas na Martifer em 2023, relativas a estes temas. Algumas delas já implementadas e rotineiras e outras realizadas pela primeira vez.

PELA SAÚDE

A sensibilização e o alerta para a saúde mental são cruciais para promover uma compreensão mais profunda das questões relacionadas ao bem-estar psicológico. A importância desse enfoque reside no facto de que muitos distúrbios mentais enfrentam estigmas e falta de compreensão, o que pode levar à subestimação da gravidade dessas condições. Ao sensibilizar a nossa comunidade, estamos a proporcionar um ambiente mais inclusivo e solidário, onde as pessoas se sentem à vontade para discutir as suas experiências e procurar ajuda sem o medo do julgamento.

A sensibilização também desempenha um papel crucial na educação, capacitando as pessoas a reconhecerem sinais precoces de problemas de saúde mental, intervindo atempadamente e promovendo um ambiente onde todos possam cuidar da sua saúde mental da mesma forma que fazem com a saúde física.

A partir destas premissas, em 2023 desenvolvemos 2 eventos que vieram responder a esta preocupação.

Stress e saúde cardiovascular

A FUNDAÇÃO PORTUGUESA DE CARDIOLOGIA NA MARTIFER

No dia 11 de abril, a Fundação Portuguesa de Cardiologia trouxe à Martifer Pedro Matos, Especialista em Medicina do Trabalho no Centro Hospitalar Universitário de São João para nos falar sobre stress e saúde mental. A ação reuniu 60 pessoas no auditório do edifício sede.

Ferramentas para agir

WEBINAR REÚNE COLEGAS DE TODA A EUROPA

No dia 24 de outubro, em Oliveira de Frades, em Marselha, em Paris, em Lisboa, em Viana do Castelo, em Londres, em Madrid e em Aveiro, mais de 280 colaboradores em simultâneo refletiram sobre a saúde mental.

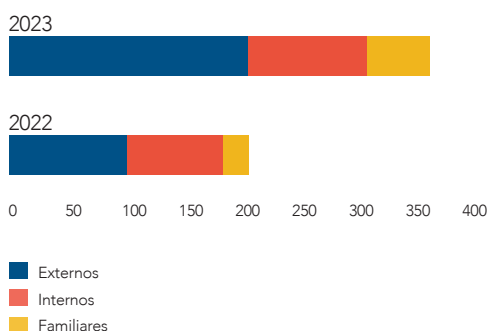
Este webinar teve como objetivos dar ferramentas às nossas equipas para reconhecer sinais e sintomas de sofrimento psicológico e/ou doença mental, desenvolver as capacidades de comunicação neste tipo de situações de forma a conseguir alcançar o alívio inicial e guiar os colegas para soluções.



MOVE Martifer Gym

O nosso ginásio, direcionado aos trabalhadores e aberto à comunidade é um dos investimentos com maior relevo para a promoção da saúde e da conciliação da vida profissional e pessoal. Ao fomentar a saúde e o bem-estar, o ginásio não só atende às necessidades físicas, constituindo uma ferramenta para a gestão do stress e para a promoção do equilíbrio emocional, mas também fortalece a coesão e o envolvimento comunitário.

Utilizadores do ginásio em 2023



Em 2023, o Move Martifer Gym contou com a inscrição de 350 pessoas, com uma média mensal de 120 pessoas por mês. O número de inscrições aumentou significativamente, refletindo o trabalho desenvolvido na comunidade e a melhoria da oferta de equipamento e de aulas do próprio ginásio. É explorado por um parceiro externo que assume o compromisso de dar aos trabalhadores da Martifer condições especiais.

EVENTOS E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA

O Move Martifer Gym, que tornou-se uma presença constante em eventos desportivos locais, não só promovendo a prática do exercício físico no âmbito da empresa

como também nas competições externas. Em 2023, participou na organização do BTT Rota de Lafões e no Trail Rios e Levadas, e ainda os seus afiliados ainda participaram na Corrida São Silvestre, em Oliveira de Frades.

O evento anual de BTT Rota de Lafões, em que o Move Martifer Gym faz parte da organização, foi o evento com mais impacto e reuniu um total impressionante de 580 participantes. Destes, 40 entusiastas pertenciam ao Move Martifer Gym, destacando-se a colaboradora Marlene Pereira que conquistou o primeiro lugar no escalão feminino – um testemunho do compromisso da comunidade Martifer com a promoção de um estilo de vida ativo e saudável.

Para o público exclusivamente interno e com o propósito da sensibilização no Dia Mundial da Saúde, desenvolveu a “Aeróbica no Pátio” para manter o corpo e a mente sãos e ainda a já tradicional caminhada pela Saúde e Segurança no trabalho, no seu Dia Mundial.

PROGRAMAS DE SAÚDE E BEM-ESTAR

Para além das atividades regulares, o Move Martifer Gym investe em serviços adicionais que contribuem para o bem-estar dos colaboradores. A presença de um nutricionista, com consultas mensais agendadas aos sábados, e o apoio de personal trainers, com 8 colaboradores já a beneficiar deste serviço, sublinha o compromisso do grupo numa abordagem holística à saúde.

FLEXIBILIDADE DE HORÁRIOS

O acesso ao ginásio durante as horas de almoço é para muitos colaboradores, que enfrentam o desafio de viverem a uma considerável distância, com longo tempo de deslocação, a oportunidade de manter um estilo de vida ativo e saudável. Para

além disso, a localização da sede da Martifer, situada na zona industrial de Oliveira de Frades, distante do centro da vila, faz com que seja ainda uma mais-valia para quem reside na vila, e trabalha na nossa sede.

Correr por gosto

Ao longo de 2023, os trabalhadores da West Sea e da Martifer participaram em quatro eventos desportivos, vestindo a camisola da West Sea. A equipa West Sea marcou presença na 1º corrida do Carnaval 2023 (12 participantes), na Corrida Porto Viana 2023 (19 participantes), na Meia Maratona Manuela Machado 2023 (12 participantes) e na Corrida de São silvestre 2023 (27 participantes).

Destacamos a Corrida do Porto de Viana que contou com um percurso que atravessou as instalações da West Sea, partilhando com a comunidade um estaleiro que tanto nos orgulha.

O NOSSO
GINÁSIO,
DIRECIONADO
AOS
TRABALHADORES
E ABERTO À
COMUNIDADE
É UM DOS
INVESTIMENTOS
COM MAIOR
RELEVO PARA
A PROMOÇÃO
DA SAÚDE E DA
CONCILIAÇÃO
DA VIDA
PROFISSIONAL E
PESSOAL.

DONATIVOS E PATROCÍNIOS

No âmbito da responsabilidade social, seguindo critérios de proximidade e relação com as instituições, no ano de 2023, o grupo Martifer apoiou algumas instituições com donativos que ultrapassaram os 5 500 €.

ADRIANNA KAŁKOL NOS JOGOS OLÍMPICOS

Ainda no âmbito da responsabilidade social, a Martifer Renewables & Energy, na Polónia, está a apoiar a atleta de canoagem Adrianna Kałkol na sua preparação para os Jogos Olímpicos de 2024, em Paris.

Adrianna Kałkol, nascida a 9 de setembro de 2001, é uma canoísta polaca, medalhada em campeonatos do mundo e da Europa.

Investir no desporto tem benefícios individuais, mas também impactos globais sendo um investimento no desenvolvimento humano, social, económico e cultural de uma sociedade.

PELA IGUALDADE E CONCILIAÇÃO

2023 tornou-se um ano de enorme pressão na gestão dos orçamentos familiares e a qualidade de vida e a conciliação da vida pessoal e profissional tornam-se temas ainda mais críticos para todos.

Teletrabalho e horário flexível

Em janeiro de 2023 foi posta em prática uma das maiores transformações, no que respeita à conciliação da vida profissional e pessoal, que a Martifer poderia alavancar - o trabalho híbrido, para funções compatíveis e a flexibilidade de horários para todos os colaboradores dos escritórios.

As mulheres, que enfrentam as maiores barreiras ao desenvolvimento das suas carreiras, já que asseguram a maiorias das atividades domésticas e familiares, são especialmente favorecidas com a implementação desta medida.

Por outro lado, no universo de colaboradores como o nosso, com cerca de 81 % colaboradores do sexo masculino é considerável o impacto na vida dos homens, de forma a terem mais responsabilidades domésticas, quebrando os estereótipos de género, dando-lhes a oportunidade e incentivo para maior participação na vida familiar.

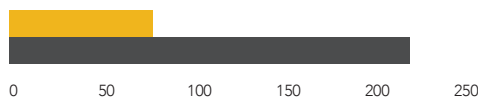
A análise dos dados da realização do teletrabalho reflete algumas das tendências de género. Percentualmente as mulheres têm funções mais compatíveis com o trabalho híbrido e são elas a requererem em maior percentagem este tipo de prestação de trabalho. Por outro lado, apesar da menor adesão do homem ao trabalho híbrido, dado o nosso universo maioritariamente masculino, o número de homens

alcançado é significativo - são 77 homens a optar pelo regime de trabalho híbrido.

SEXO FEMININO



SEXO MASCULINO



■ N° de pessoas em trabalho híbrido

■ N° de pessoas com funções compatíveis com trabalho híbrido

57 % das mulheres e apenas 19 % dos homens têm funções compatíveis com teletrabalho

65 % das mulheres que podem fazer teletrabalho, fazem, mas apenas 37 % dos homens optam por esta forma de prestação de trabalho

SOBRE O TRABALHO HÍBRIDO

Os colaboradores com funções compatíveis podem optar pelo trabalho híbrido, usufruindo de 5 dias por mês de teletrabalho.

SOBRE A FLEXIBILIDADE DE HORÁRIOS

Os colaboradores dos escritórios podem usufruir de horário flexível, desde que completem 8 horas de trabalho diário (30 minutos antes ou depois dos horários de entrada ou saída acordados).

IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS

Sinergias com entidades locais

Em novembro, em colaboração com o Município de Oliveira de Frades e a EAPN - Rede Europeia Anti-Pobreza promoveram a sessão informativa: "A Igualdade de Género e o Emprego", no âmbito do Plano Municipal de Igualdade e Não - Discriminação de Oliveira de Frades e do Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres (25 novembro). Tiago Caio do Núcleo Distrital de Viseu da Rede Europeia Anti-Pobreza, de forma dinâmica, abordou esta temática, no auditório da Martifer, dando exemplos das diferentes formas de violência baseada no género (violência doméstica, física, psicológica, sexual, social, entre outras) e analisando as desigualdades existentes entre homens e mulheres no contexto social e profissional.

Em outubro, a West Sea juntou-se ao programa de mentorias para a igualdade de género e promoção de escolhas vocacionais informadas do Instituto Politécnico de Viana do Castelo. Esta parceria proporcionou um Workshop de Mentoring a uma das trabalhadoras do estaleiro que possibilitará o acompanhamento de um estudante e ainda realizar Job Shadowing, em que um aluno acompanha um dia de trabalho na West Sea.

Mais tempo para a parentalidade

WORKSHOP PAI É PAI

Em maio, promovemos o workshop dedicado especificamente aos pais, com o objetivo de conversar sobre os papéis do homem enquanto cuidador.

Muitas foram as partilhas e a conversa debateu temas como a evolução do pai ao longo da história, as máscaras da masculinidade, a postura dos empregadores relativamente ao ser pai, homem e cuidador e ainda uma reflexão pessoal sobre a parentalidade.

EM JANEIRO DE 2023 FOI POSTA EM PRÁTICA UMA DAS MAIORES TRANSFORMAÇÕES, NO QUE RESPEITA À CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL E PESSOAL, QUE A MARTIFER PODERIA ALAVANCAR - O TRABALHO HÍBRIDO, PARA FUNÇÕES COMPATIVELAS E A FLEXIBILIDADE DE HORÁRIOS PARA TODOS OS COLABORADORES DOS ESCRITÓRIOS.



Apenas 14 % dos pais com filhos até aos 15 anos atenderam ao evento. Concluímos que temos de criar hábitos rotineiros que impulsionem as conversas entre colaboradores e levamos para 2024 este objetivo.

A MATERNIDADE E AS NOSSAS CRIANÇAS

Como definido desde 2021, a Martifer concedeu uma dispensa extra para os pais, para o acompanhamento na consulta pré-natal. No entanto, a análise dos dados permitiu-nos concluir que estamos longe de conseguir que todos os pais usufruam desta medida. Apesar de nos últimos anos termos visto uma evolução bastante positiva no acompanhamento dos pais nas consultas pré-natais, chegamos a 2023 ainda com 35 % dos homens, que foram ou serão pais, sem qualquer registo de acompanhamento das consultas pré-natal. Em 2023, a média de consultas por pai, foi até à data de 1,15 consultas.

73,33 % dos trabalhadores da Martifer que foram pais partilharam a licença pelo nascimento da sua filha ou filho e 93,33 % gozaram a licença facultativa.

Foi ainda atribuído um dia extra a pais e mães de crianças com incapacidade acima de 60 %. Em 2023, 16 % das pessoas elegíveis usufruíram desta medida.

O NOSSO GINÁSIO, DIRECIONADO AOS TRABALHADORES E ABERTO À COMUNIDADE É UM DOS INVESTIMENTOS COM MAIOR RELEVO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E DA CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL E PESSOAL.



COOLKITS PARA OS COOLKIDS

Em 2022 distribuímos pela primeira vez os kits escolares para os Coolkids que integraram o primeiro ciclo. Este ano damos continuidade à iniciativa e alcançamos 38 famílias.

Ao kit juntámos o “Guia para Famílias - Sensibilizar e Educar para a Igualdade de Género”, uma sensibilização para a importância da igualdade de género na educação dos mais novos e a reflexão sobre o tema no núcleo familiar.



O Kit é composto por cadernos, marcadores, lápis de cor e de cera, marcadores, afiadeira, borracha, tesoura, cola, caneta e lápis, estojo, lancheira, garrafa de água reutilizável e um voucher de rastreio da prontidão escolar.

Este kit, junta-se à lembrança de nascimento (que distribuímos desde janeiro de 2017) como forma de acompanhamento, ao longo do tempo, das diversas fases do desenvolvimento infantil dos filhos e filhas das nossas pessoas.



A INDÚSTRIA E A ENGENHARIA – MAIS PERTO DAS FAMÍLIAS

Em junho e julho de 2023 as várias empresas do Grupo receberam a visita dos colaboradores e seus filhos com idades até aos 15 anos.

Este evento tem como principais objetivos a aproximação das famílias à empresa, a promoção dos princípios da igualdade de género e dar visibilidade, principalmente às raparigas, das oportunidades nas engenharias e na indústria.

Este ano incentivou ainda a reflexão, dos meninos em particular, a aprender a compartilhar emoções de maneira saudável e libertar-se dos estereótipos, através das ferramentas disponibilizadas pela (Global Boyhood Initiative).



Visitaram-nos 79 raparigas e 59 rapazes acompanhados pelas famílias, reunindo mais de 300 pessoas.

Obtivemos a participação de 24 % do nosso público-alvo, não cumprindo com o objetivo de receber 50 % das nossas crianças, até aos 15 anos. Constatámos ainda que 32 das 67 famílias inscritas foram inscritas pelas mães colaboradoras. Temos, neste universo de famílias abrangidas, 252 colaboradores pais e 85 colaboradoras mães.

DIA DA MULHER - ASSÉDIO NO TRABALHO

Em 2023, o tema escolhido para sinalizar o Dia da Mulher suscitou críticas.

Não festejamos, nem celebrámos. Deixámos de lado as flores e falámos de assédio.

Cumprimos um dos objetivos do plano para a igualdade de 2023 - uma campanha sobre o assédio no trabalho, de esclarecimento e de sensibilização para a denúncia de casos de assédio no trabalho na Martifer. Divulgámos o procedimento e esclarecemos os conceitos. A campanha foi realizada em todos os países onde o Grupo está presente, na língua materna de cada país – Roménia, França, Espanha, Angola e Reino Unido.



KIT DE NASCIMENTO

Desde janeiro de 2017, o grupo Martifer oferece uma lembrança de nascimento para felicitar as famílias Martifer pelos bebés recém-nascidos. Em 2023, celebramos o nascimento de 22 bebés em Portugal.

LINGUAGEM COMO PROMOÇÃO DA IGUALDADE

Continuamos. Motivo de discussões e pontos de vista diferentes, assume-se muitas vezes como um manifesto - Estamos aqui pela igualdade. A mulher torna-se muitas vezes invisível na linguagem e num contexto marcadamente masculino, como é o das engenharias e da construção, esta invisibilidade é ainda mais evidente. A Martifer divulgou alternativas linguísticas que podem ser utilizadas tendo em vista a especificação do sexo e a neutralização ou abstração da referência sexual. A comunicação interna redige textos que dão visibilidade equivalente ao sexo feminino e a documentação interna está a sofrer esta transformação.

CAMPANHAS PARA A IGUALDADE CITE/CIG

Através dos meios internos, especialmente através da televisão corporativa são divulgados os materiais disponibilizados pelas entidades de forma a sensibilizar todos para temas como o assédio sexual, a licença parental partilhada, a partilha de tarefas domésticas, entre outros assuntos de relevo.

ATRAVÉS DOS MEIOS INTERNOS,
ESPECIALMENTE ATRAVÉS DA
TELEVISÃO CORPORATIVA SÃO
DIVULGADOS OS MATERIAIS
DISPONIBILIZADOS PELAS
ENTIDADES DE FORMA A
SENSIBILIZAR TODOS PARA TEMAS
COMO O ASSÉDIO SEXUAL, A
LICENÇA PARENTAL PARTILHADA,
A PARTILHA DE TAREFAS
DOMÉSTICAS, ENTRE OUTROS
ASSUNTOS DE RELEVO.

SEGURANÇA NO TRABALHO

A segurança de todos os seus trabalhadores é um pilar estratégico no grupo Martifer. Assente na sua Política de Gestão, são continuamente avaliados os riscos, implementadas e desenvolvidas ações que têm como objetivo a prevenção de acidentes e a melhoria das condições de trabalho.

O grupo Martifer tem implementado um procedimento de avaliação de riscos laborais que aplica a todas as suas atividades, quer sejam desenvolvidas em instalações industriais, estaleiros navais, estaleiros temporários de obras ou atividades administrativas.

Este procedimento avalia os riscos de acordo com os critérios gravidade, frequência de exposição e probabilidade de ocorrência, tendo como objetivo definir as medidas preventivas a implementar de modo que o risco para o desenvolvimento dos trabalhos seja um risco o mais baixo possível.

Considerando que na segurança do trabalho o fator comportamental dos trabalhadores é um fator fundamental o grupo Martifer faz uma aposta muito forte nas formações e sensibilizações na área da segurança, com diversas ações de formação para todos os seus trabalhadores, incluindo para todos os trabalhadores subcontratados. As formações ministradas são um dos pilares dos 3C's, um slogan utilizado no grupo para transmitir a mensagem da segurança no trabalho.

3C's

- **Dar Competências**
- **Criar Condições**
- **Exigir Comportamentos**

Como referido, o grupo Martifer transmite a sua cultura de segurança baseada nos 3C's. O objetivo fundamental é o envolvimento e responsabilização de todos os colaboradores aos vários níveis hierárquicos da organização. A Martifer dá as competências, baseado em ações de formação contínuas e regulares, cria as condições de segurança necessárias, e com isso responsabilizamos e exigimos comportamentos seguros aos nossos trabalhadores.

SINISTRALIDADE

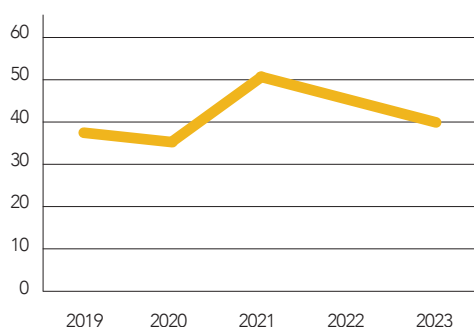
Na prática o objetivo fundamental da cultura dos 3C's é a redução dos acidentes de trabalho e conseqüentemente a gravidade associada aos mesmos.

Decorrente de várias iniciativas no grupo Martifer, tem-se verificado ao longo dos anos uma consistente diminuição dos acidentes.

No ano de 2023 a taxa de frequência (1) dos acidentes de trabalho no grupo Martifer foi de 41, um valor inferior ao valor verificado no ano de 2022, que foi de 46, uma diminuição de aproximadamente 11 % na frequência dos acidentes de trabalho. No gráfico abaixo, podemos verificar a variação da frequência dos acidentes de trabalho no grupo desde o ano de 2018 até ao presente.

Sinistralidade | Taxa de Frequência (TF)

(1) Taxa de Frequência (TF): N° de acidentes de trabalho, por cada 1 milhão de horas efetivamente trabalhadas.



De referir que os dados apresentados relativos à taxa de frequência e gravidade dos acidentes de trabalhos, incluiu apenas a sinistralidade ocorrida com trabalhadores do grupo Martifer, representando um total de 2.383.042 horas/homem trabalhadas.

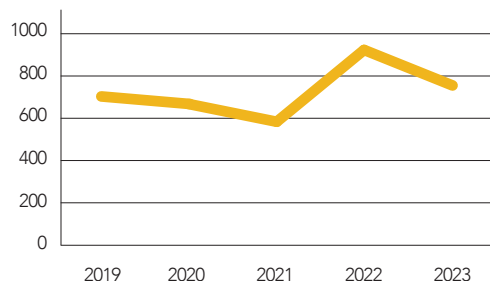
Conformidade

No ano de 2023, não existiu qualquer sanção ou pagamentos de coimas por incumprimento de legislação associada à saúde e segurança do trabalho.

No que diz respeito à taxa de gravidade (2), no ano de 2023, esta apresenta um valor de 767, também inferior ao valor registado ano anterior que foi de 926, o que se traduz numa diminuição de aproximadamente 17%. No gráfico abaixo, podemos verificar a variação da gravidade dos acidentes de trabalho no grupo desde o ano de 2018 até ao presente.

Sinistralidade | Taxa de Gravidade (TG)

(2) Taxa de Gravidade (TG): N° de dias perdidos, por cada 1 milhão de horas efetivamente trabalhadas.



CONSIDERANDO QUE NA SEGURANÇA DO TRABALHO O FATOR COMPORTAMENTAL DOS TRABALHADORES É UM FATOR FUNDAMENTAL O GRUPO MARTIFER FAZ UMA APOSTA MUITO FORTE NAS FORMAÇÕES E SENSIBILIZAÇÕES NA ÁREA DA SEGURANÇA, COM DIVERSAS AÇÕES DE FORMAÇÃO PARA TODOS OS SEUS TRABALHADORES, INCLUINDO PARA TODOS OS TRABALHADORES SUBCONTRATADOS.

01	O GRUPO MARTIFER			
02	VALOR AMBIENTAL			
03	VALOR SOCIAL			
04	VALOR DE GOVERNANCE E ECONÓMICO			
05	ANEXOS			



04 VALOR DE GOVERNANCE E ECONOMICO



UM NEGÓCIO CONSCIENTE E GERADOR DE VALOR

Resultados 2023

Rendimentos Operacionais atingiram 219,9 M€ dos quais 140,4 M€ na Construção Metálica, 63,0 M€ na Indústria Naval e 18,6 M€ na Renewables

EBITDA positivo em 34,1 M€ (margem de 16,1 % sobre o Volume de Negócios)

Resultado líquido atribuível ao Grupo de 19,7 M€

Volume de Negócios gerado fora de Portugal e exportações ascendem a 73 % do Volume de Negócios total do Grupo

O Valor Acrescentado Bruto cifrou-se em cerca de 60 M€, 28 % do Volume de Negócios

A Dívida Bruta teve um decréscimo de 6 M€ face a dezembro de 2022 para 91 M€. A Dívida Líquida teve uma redução de 33 M€ para 8 M€

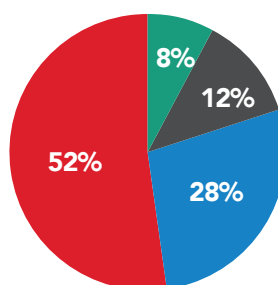
Dívida Líquida/EBITDA 0,2x

Capital Próprio positivo de 56,2 M€, sendo o Capital atribuível ao Grupo de 55,5 M€

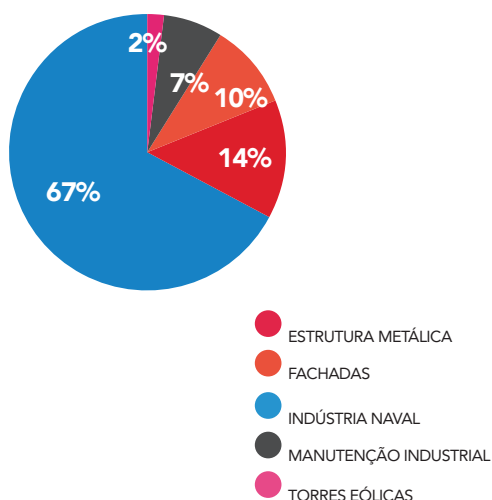
Carteira de encomendas na Construção Metálica e na Indústria Naval de 753 M€

M€	MARTIFER CONSOLIDADO
Rendimentos Operacionais	219,9
EBITDA	34,1
Margem EBITDA	16,1%
Amortizações e depreciações	-5,8
Provisões e perdas de imparidade	0,0
EBIT	28,2
Margem EBIT	13,3%
Resultados financeiros	-7,3
Resultados em empresas associadas	0,6
Resultado líquido do exercício	21,1
Atribuível ao Grupo	19,7

RENDIMENTOS OPERACIONAIS



CARTEIRA DE ENCOMENDAS



CONSTRUÇÃO METÁLICA

247 M€

CARTEIRA DE ENCOMENDAS

INDÚSTRIA NAVAL

506 M€

CARTEIRA DE ENCOMENDAS

Em 2024, será elaborado um update ao plano estratégico alicerçado nos pilares que sustentaram o sucesso dos últimos anos, mas com a ambição reforçada de um crescimento sustentado e sustentável:

Na Construção Metálica, o foco permanece no reforço do perfil exportador do Grupo, procurando oportunidades em mercados e clientes que valorizam qualidade e excelência, na organização e valorização das pessoas e na produtividade;

Na Indústria Naval, perspetivamos aumentar a nossa capacidade de reparação naval através da construção de uma nova doca seca nos estaleiros em Viana do Castelo, posicionando-nos como um dos mais importantes estaleiros da Europa nesta área e tornar as atividades de reparação e construção naval cada vez mais equilibradas no peso relativo do volume de negócios;

Reforçar a atividade da Operação & Manutenção em particular da Manutenção Industrial;

Na Renováveis & Energia, queremos crescer de forma gradual e consistente, aumentando o peso relativo desta unidade de negócio no Grupo, aproveitando as oportunidades associadas à transição energética, à descarbonização da economia e ao hidrogénio (através do consórcio Green.H2.Atlantic em que participamos); Estabelecer targets quantitativos para o próximo ciclo estratégico monitorizados pela Comissão de ESG & Sustentabilidade, e sobretudo, permitir consolidar, como principal propósito estratégico do Grupo a criação sustentável de valor.

MISSÃO

Criar Valor com produtos e serviços desenhados e executados por colaboradores e parceiros motivados, com o objetivo de superar as expectativas dos clientes, respeitando as regras de segurança e responsabilidade social.

VISÃO

Ser uma marca reconhecida nos mercados e negócios onde atua, pela competência, inovação e engenharia, capacidade industrial e de execução, assegurando as melhores soluções aos seus clientes.

VIVER DE ACORDO COM OS VALORES QUE DEFINIMOS

Rigor e compromisso

Rigor nos processos, rigor no cumprimento de regras e rigor nas relações com parceiros e clientes. Compromisso em assegurar a competência técnica em todas as atividades que desenvolvemos.

Humildade e integridade

Acreditamos que as relações se constroem com base na humildade, no respeito e na integridade, sejam relações com parceiros e colaboradores, ou com o ambiente.



Sentido crítico e inconformismo

Na procura para chegar sempre à melhor solução para cada projeto, caracteriza-nos um forte sentido crítico e de inconformismo. Exigimos sempre mais e melhor.

Bom senso e clareza comunicacional

Não é possível não comunicar. É por isso fundamental que a comunicação seja feita de uma forma simples e clara para que a mensagem seja consistente e perfeitamente entendida pelo recetor.

Espírito de entreajuda e solidariedade

O ser humano evolui através do desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes que fazem mais sentido em grupo, numa atitude de entreajuda e solidariedade.

Orgulho na empresa e sentimento de pertença

Pertencer e contribuir para o sucesso da empresa faz com que os colaboradores se sintam mais integrados, orientados para os resultados e motivados, certos de que os resultados os levam a uma maior realização profissional.

Capacidade de trabalho e espírito inovador

Queremos crescer, queremos fazer bem e melhorar a cada dia. Procuramos inovar e temos a ambição de chegar mais além, por nós e pelos nossos clientes.

OS NOSSOS VALORES SÃO A REFERÊNCIA PARA DESENVOLVERMOS UM TRABALHO DE EXCELÊNCIA, DESDE O PRIMEIRO AO ÚLTIMO DIA DE CADA PROJETO, CRIANDO VALOR, SEMPRE COM O FOCO NA QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.

O grupo Martifer adota o modelo de governo monista latino, vulgarmente conhecido como “latino reforçado”, que preconiza a separação entre os órgãos de administração e de fiscalização (dupla), sendo a sua estrutura do Governo Societário constituída pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e pelo Revisor Oficial de Contas. Todos os órgãos são eleitos em Assembleia Geral de acionistas.

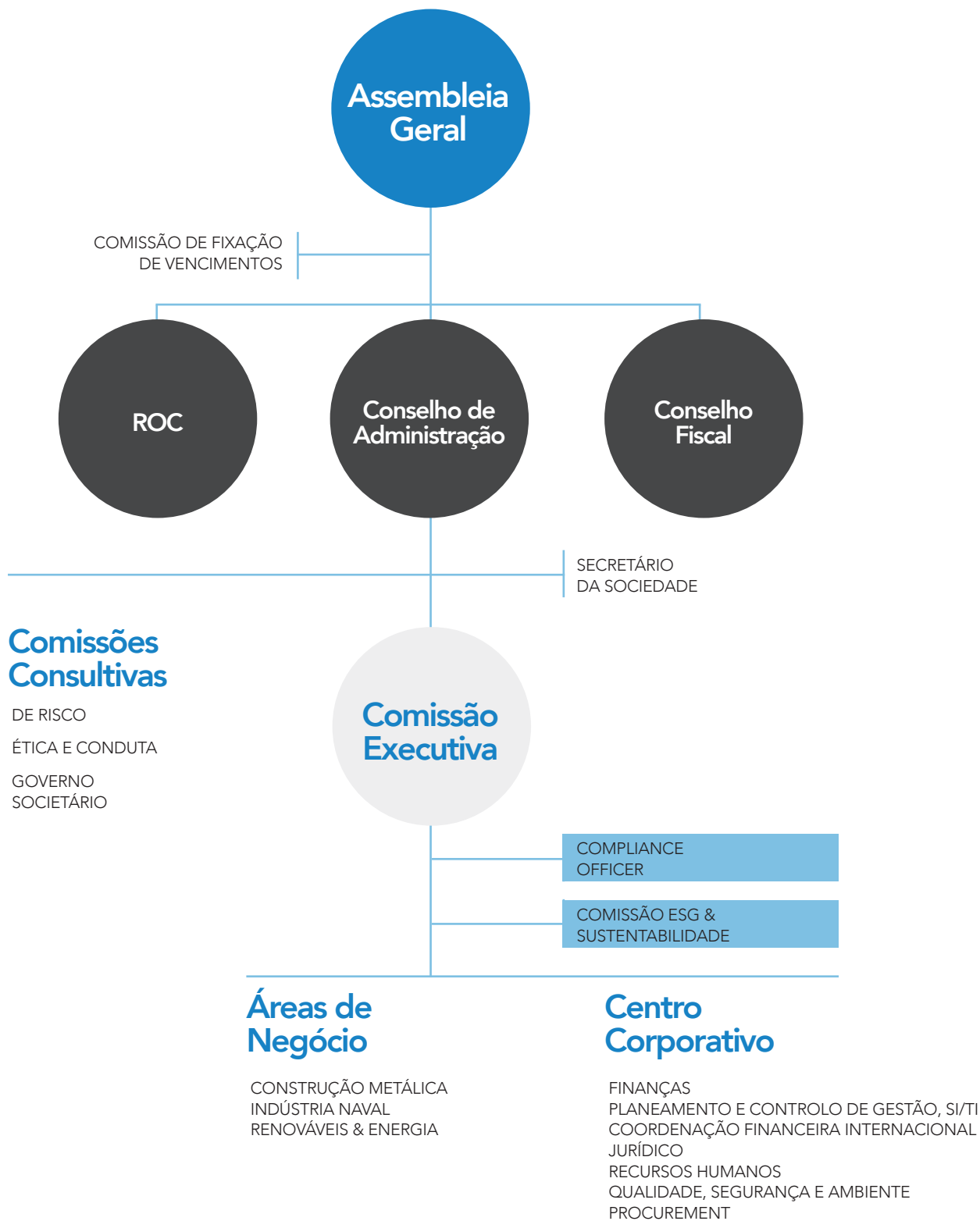
No grupo Martifer, acreditamos que um modelo de governo sólido é essencial não apenas para impulsionar o sucesso das nossas atividades, mas também para garantir que trabalhamos de forma ética, transparente e responsável. Temos, por isso, um compromisso contínuo com a excelência em matérias de corporate governance, nos princípios e nas práticas que orientam o nosso dia a dia.

O modelo de governo do Grupo é orientado para promover a confiança e a credibilidade dos nossos stakeholders - acionistas, clientes, colaboradores, parceiros comerciais e comunidades em que atuamos.

Acreditamos que um modelo de governo eficaz mitiga riscos e maximiza oportunidades, mas também sustenta a capacidade de criar valor de longo prazo para todos os stakeholders.

O detalhe sobre o Modelo de Governo do Grupo encontra-se definido, compilado e divulgado no Relatório de Governo Societário, que integra o Relatório e Contas 2023, e pode ser esquematizado como se segue:

O MODELO DE GOVERNO DO GRUPO É ORIENTADO PARA PROMOVER A CONFIANÇA E A CREDIBILIDADE DOS NOSSOS STAKEHOLDERS - ACIONISTAS, CLIENTES, COLABORADORES, PARCEIROS COMERCIAIS E COMUNIDADES EM QUE ATUAMOS.



POLÍTICA DE GESTÃO

O grupo Martifer assume o compromisso da melhoria da satisfação dos seus clientes, acionistas e colaboradores e o estabelecimento de relações sustentadas com as partes interessadas, com o objetivo de se afirmar pela capacidade tecnológica, inovação e pela responsabilidade social. Tem como objetivo diferenciar-se dos demais concorrentes, levando a que cada cliente, colaboradores e a sociedade, pela sua satisfação, recomendem os nossos produtos e serviços.

Neste sentido, assume:

- A preocupação constante de identificar e corresponder aos requisitos e expectativas dos seus clientes;
- Promover uma visão integradora dos clientes, colaboradores e fornecedores e garantir o cumprimento dos requisitos contratuais;
- Promover o desenvolvimento das pessoas, através da sensibilização e formação;
- Promover a consulta e participação de todos os colaboradores e de todos aqueles que trabalham em nome da empresa, nos objetivos assumidos pela organização;
- Garantir o cumprimento dos requisitos das normas ISO 9001, ISO 45001, ISO 14001 e da EN 1090-1 e normas associadas;
- Promover a melhoria contínua do desempenho dos processos e da eficácia do sistema de gestão, contribuindo para a redução das falhas e aumento de produtividade;
- Cumprir com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis aos produtos, serviços e atividades;
- Promover a melhoria contínua das condições de saúde, higiene e segurança no trabalho, identificando os perigos, avaliando e controlando dos riscos associados às atividades realizadas, prevenindo a ocorrência de acidentes e proporcionando maior conforto na realização do trabalho, através da informação e disponibilização dos meios de proteção, de modo a minimizar a exposição aos fatores de risco que não podem ser eliminados;
- Promover a melhoria contínua do desempenho ambiental através da identificação e avaliação dos aspetos ambientais, associados às atividades, produtos ou serviços, que a organização controla ou pode influenciar, com o objetivo de minimizar ou eliminar os impactos ambientais decorrentes, prevenindo a poluição;
- Promover um comportamento ético, o respeito pelos direitos humanos e o respeito pelos direitos fundamentais do trabalho;
- Implementar práticas operacionais que visem a prevenção da corrupção em todas as suas formas;
- Promover a responsabilidade social junto das comunidades onde desenvolve as suas atividades empresariais de forma a contribuir para o seu progresso e bem-estar.

ÉTICA E INTEGRIDADE

O Código de Ética e Conduta é o instrumento orientador dos princípios éticos e das normas de conduta a que o Grupo, globalmente, e os seus colaboradores se encontram sujeitos e assumem como intrinsecamente seus.

O Código aplica-se a todos os colaboradores do grupo Martifer, bem como aos das empresas por si participadas, independentemente do vínculo ou posição hierárquica que ocupem. Neste sentido, por colaboradores devem entender-se todos os membros dos órgãos sociais, consultores, diretores e restantes colaboradores, independentemente do tipo de vínculo, assim como todos os demais elementos que de alguma forma atuam em nome das empresas do Grupo.

Os destinatários do Código de Ética e Conduta podem apresentar preocupações relativas a qualquer comportamento ou decisões que, no seu entender, não respeitem a ética nem as normas de conduta da empresa ou denunciar irregularidades ocorridas no seio do grupo Martifer. Os canais disponíveis para este efeito são:

COMISSÃO DE ÉTICA E CONDUTA DO GRUPO MARTIFER

Email:

comissaoeticaeconduta@martifer.com

Morada: Grupo Martifer, Zona Industrial, Apartado 17, 3684-001 Oliveira de Frades, Portugal

Principais políticas e aspetos abrangidos pelo Código de Ética e Conduta do grupo Martifer:

Legislação

Zelar pelo estrito cumprimento de todas disposições legais, regulamentares e normativas nacionais e internacionais vigentes nas regiões onde opera.

Prestar às autoridades de supervisão e fiscalização toda a colaboração requerida ou informação solicitada, dentro do seu alcance.

Concorrência

Respeitar as regras de mercado, promovendo uma concorrência leal, evitando qualquer prática que possa impedir, falsear ou restringir de modo sensível a concorrência.

Relacionar-se com os concorrentes de forma saudável e cordial e promover o respeito mútuo.

Integridade

Assegurar sempre uma conduta íntegra e manter sistemas de prevenção e controlo relativamente a fraudes e irregularidades, designadamente em matérias financeiras, patrimoniais, de conflito de interesses, de apropriação ou uso indevido de informação. Estes sistemas têm em conta as orientações constantes dos planos de prevenção da corrupção aprovados.

Assédio

O nosso Grupo incentiva o respeito e a cooperação entre todos os colaboradores, num ambiente de trabalho respeitoso e digno, repudiando quaisquer práticas de assédio. É proibida qualquer forma de assédio, praticada aquando do acesso ao emprego ou no próprio emprego ou formação profissional.

Entende-se por assédio todo e qualquer comportamento indesejado que tenha como propósito ou efeito.

Constitui assédio sexual todo e qualquer comportamento indesejado de cariz sexual, sob a forma verbal ou não verbal, física ou outra, com os objetivos ou efeitos descritos no parágrafo anterior.

Em caso de alegação de assédio, a qual terá de ser reduzida a escrito, é aberto um procedimento disciplinar que seguirá o procedimento descrito no Código do Trabalho, culminando com eventual aplicação de sanção disciplinar adequada ao caso.

O denunciante de situações de assédio e as testemunhas por si indicadas não podem ser sancionados disciplinarmente, a menos que atuem com dolo, com base em declarações ou factos constantes dos autos de processo, judicial ou contraordenacional, desencadeado por assédio até decisão final, transitada em julgado, sem prejuízo do exercício do direito ao contraditório.

Clientes

Tratar os clientes com profissionalismo, eficiência, respeito, lealdade, boa-fé e dedicação.

Assegurar igualdade de tratamento a todos os clientes, não fazendo qualquer discriminação injustificada entre eles.

Proporcionar produtos e serviços de modo a satisfazer as necessidades dos clientes, cumprindo as condições acordadas e compromissos assumidos de acordo com as expectativas depositadas.

Fornecedores

Escolher fornecedores com base em critérios imparciais, justos e transparentes, sem

concessão de privilégios ou favoritismos.

A seleção deve processar-se em conformidade não apenas com as condições comerciais e qualidade dos produtos ou serviços propostos, mas também com o seu comportamento ético tal como percebido pelo grupo Martifer.

Honrar os compromissos assumidos.

Acionistas e o mercado

Atuar com lealdade relativamente aos acionistas, atendendo aos seus interesses com o objetivo fundamental de lhes criar valor e controlo de risco.

Observância absoluta dos princípios legais, da igualdade de tratamento dos seus acionistas, assegurando a todos a disponibilização das informações necessárias, de forma adequada, verdadeira, transparente e rigorosa.

Colaboradores

Definir as políticas de recursos humanos no respeito pela dignidade, diversidade, igualdade de género e direitos de cada pessoa.

Não são admissíveis quaisquer formas de discriminação individual que sejam incompatíveis com a dignidade da pessoa humana, nomeadamente em razão da origem, etnia, sexo, convicção política, confissão religiosa, orientação sexual ou deficiência física, não sendo admitidas quaisquer condutas configuradas como de assédio sexual, assédio moral ou abuso de poder.

Tratar cada colaborador com justiça e potenciar a igualdade de oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional, nomeadamente através de uma avaliação do desempenho, rigorosa e construtiva, da participação em programas de forma-

ção profissional e do incentivo à participação em atividades extraprofissionais.

Respeitar e promover o equilíbrio entre a vida profissional e a vida pessoal do colaborador.

Ambiente de trabalho, segurança e saúde

Proporcionar um bom ambiente de trabalho nas mais adequadas condições de segurança e saúde no trabalho, promovendo o espírito de equipa, união e de entreatajuda entre os colaboradores.

Garantir a comunicação, partilha e registo de informação entre os colaboradores. Assegurar o cumprimento das normas aplicáveis em matéria de segurança, saúde, higiene e bem-estar no local de trabalho, devendo os seus colaboradores observar estritamente as leis, regulamentos e instruções internas sobre esta matéria.

Responsabilidade social e desenvolvimento sustentável

Agir numa lógica de desenvolvimento sustentável nas vertentes económica, social e ambiental.

Assumir a responsabilidade social junto das comunidades onde desenvolve as suas atividades empresariais de forma a contribuir para o seu progresso e bem-estar.

Mitigar e/ou minimizar os impactos ambientais que decorrem dos aspetos ambientais associados às atividades e serviços desenvolvidos.

Promover, divulgar, estimular e influenciar

os colaboradores, clientes, fornecedores e comunidade em geral para a adoção das melhores práticas ambientais, nomeadamente, no que diz respeito à prevenção da produção de resíduos, à correta segregação dos mesmos, de modo a potenciar a sua valorização e o seu correto encaminhamento, à prevenção da poluição do ar, água e solos, assim como, o uso eficiente dos recursos naturais consumidos (água e energia).

Não permitir qualquer prática de suborno ou corrupção, na forma ativa ou passiva, incluindo pagamentos de facilitação ou visando a criação, manutenção ou promessa de situações irregulares ou de favor.

Os destinatários do Código de Ética e de Conduta podem apresentar preocupações relativas a qualquer comportamento ou decisões que no seu entender não respeitem a ética nem o Código de Conduta do Grupo ou denunciar irregularidades ocorridas no seio do grupo Martifer, através dos canais disponíveis para este efeito no website www.martifer.com.

COMO NOS RELACIONAMOS COM OS STAKEHOLDERS

O grupo Martifer relaciona-se ativamente com os seus Stakeholders, que têm um papel importante na definição da estratégia e nas tomadas de decisão.

O departamento de Comunicação Corporativa & Investor Relations procura responder às solicitações dos diversos *Stakeholders*, de uma forma clara e disponível, através dos diferentes meios.

PRINCIPAIS CANAIS PARA OS DIFERENTES *STAKEHOLDERS*

ACIONISTAS

reuniões e assembleias gerais
apresentações de resultados
outras comunicações
website e redes sociais
calendário de eventos

COLABORADORES

encontros de quadros e reuniões de partilha de conhecimento (Encontros à Terça)
newsletters e publicações periódicas
martifer TV
cartazes e folhetos informativos
sessões de formação
portal interno iNet
quiosques multimédia
recrutamento Interno – Recomenda um Profissional
website e redes sociais

CLIENTES

reuniões
apresentações comerciais
website e redes sociais

FORNECEDORES/PARCEIROS

reuniões

feiras
website e redes sociais

SETOR FINANCEIRO E OUTRAS ENTIDADES

reuniões e assembleias gerais
apresentações de resultados
relatórios e contas
outras comunicações
website e redes sociais

UNIVERSIDADES E OUTRAS ENTIDADES DE ENSINO

protocolos com Universidades
parcerias em projetos de I&D
programa Atrave-te
website e redes sociais

COMUNICAÇÃO SOCIAL

artigos e notícias
press releases
outras comunicações
website e redes sociais

PRESENÇA ONLINE

O grupo Martifer está presente online, não só através do seu website, mas também nas redes sociais selecionadas de acordo com as especificidades das empresas.

Websites

www.martifer.com

O website está disponível em português e inglês e procura chegar de uma forma clara e direta aos diferentes utilizadores: clientes, fornecedores, acionistas e público em geral.

www.west-sea.pt

Com quatro línguas disponíveis (português, inglês, espanhol e francês), o website da West Sea dá a conhecer o estaleiro naval do Grupo em Viana do Castelo.

www.navalria.pt

No website da Navalria, além das informa-

ções gerais sobre o estaleiro, os utilizadores podem conhecer alguns dos navios que passaram pelas suas docas, quer em reparação, quer em construção. Está disponível em português, inglês e francês.

Redes Sociais

A rede social onde a Martifer está presente de uma forma mais ativa é o LinkedIn®.

No LinkedIn®, o Grupo procura divulgar as informações sobre as empresas, ofertas de emprego e de outras informações mais institucionais.

De forma a chegar com mais eficácia aos diferentes públicos, o Grupo tem páginas diferentes para as áreas de negócio podendo desta forma estar mais próximo dos seguidores de cada área de negócio. No final do ano, a página de LinkedIn do Grupo contava com 42 050 seguidores.

REVISTA MNEWS

A MNews é a revista Institucional do Grupo, que, anualmente, apresenta um resumo da atividade do Grupo. A MNews é editada em português e inglês e publicada no website do Grupo, sendo posteriormente divulgada nas redes sociais e através de newsletter.

Comunicação com os investidores e acionistas

Cotada na NYSE Euronext Lisbon desde 2007, a Martifer procura manter uma comunicação eficiente com o mercado de capitais, com os investidores e com os acionistas.

Na Relação com os Investidores, os comunicados são uma forma de fazer chegar a informação a todo o mercado em simultâneo, garantindo o acesso, ao mesmo tempo, às informações mais relevantes sobre a atividade, a estrutura acionista ou o Governo do Grupo.

Nas apresentações financeiras periódicas, apresentadas a cada semestre, o grupo Martifer procura contextualizar a informação financeira com outras informações relevantes, nomeadamente no que diz respeito aos principais acontecimentos e à estratégia e perspetivas futuras do Grupo. Além do Relatório e Contas, Relatório de Governo Societário e Relatório de Sustentabilidade, a Martifer disponibiliza também, a cada semestre, uma apresentação de resultados, que constitui um resumo das principais informações presentes no Relatório e Contas.

COMBATE À CORRUPÇÃO E AO SUBORNO E DIREITOS HUMANOS

Face a alterações legislativas significativas, impôs-se no grupo Martifer a implementação de medidas de atualização dos mecanismos de controlo interno já existentes, com vista a observar o Programa de Cumprimento Normativo estabelecido na lei ("Regime Geral de Prevenção da Corrupção" ou "RGPC"), e que engloba as quatro dimensões seguintes: Código de Ética e Conduta; Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR); Programa de Formação e Sensibilização; e Comunicação de Irregularidades (ou Canal de Denúncias), que são abrangidas por vários instrumentos, sistemas e políticas reguladoras e que levaram à designação de um Responsável pelo Cumprimento Normativo e um Compliance Officer do grupo Martifer.

De uma forma transversal, o grupo Martifer pauta a sua atuação de forma a não permitir qualquer prática de suborno ou corrupção, na forma ativa ou passiva, incluindo pagamentos de facilitação ou visando a criação, manutenção ou promessa de situações irregulares ou de favor.

Nomeadamente não oferecer, fazer ou autorizar um pagamento indevido (em dinheiro ou de outra forma) a qualquer pessoa, incluindo qualquer autoridade local ou estrangeira em qualquer parte do mundo.

Não oferecer ou aceitar, dinheiro ou algo de valor, como presentes, gorjetas ou comissões, relacionados com negócios ou a adjudicação de um contrato, ou com vista a obter ou facultar um nível de serviço

que normalmente não se teria direito.

Do mesmo modo, abster-se de participar ou manter quaisquer contratos ou transações em condições diferentes das normais de mercado com entidades com as quais o grupo Martifer mantenha relações comerciais ou controladas pelos seus dirigentes, designadamente na negociação de empréstimos, obtenção de descontos, negociação de prazos de pagamento ou venda de bens ou serviços que possam interferir com relações institucionais ou comerciais entre as entidades e o Grupo ou entre colaboradores do Grupo beneficiários das transações e essas entidades.

Nenhuma decisão adotada em nome do grupo Martifer deverá ser associada a um conflito de interesses aparente ou real. Os Colaboradores têm o dever de comunicar às hierarquias ou ao Compliance Officer e a afastar-se dos respetivos processos de decisão, em todas as situações que possam gerar conflitos entre os seus interesses pessoais e o dever de lealdade para com o grupo Martifer.

Com o objetivo de assegurar que os terceiros (designadamente fornecedores, prestadores de serviços, agentes, consultores, intermediários e outras pessoas com as quais se iniciem relações comerciais) contratados pelo grupo Martifer, partilham os mesmos valores e princípios éticos previstos no Código de Ética e Conduta do Grupo, e que cumprem as disposições nacionais e internacionais aplicáveis em matéria de prevenção da corrupção, a contratação de terceiros no grupo Martifer, obedecerá à adesão dos terceiros ao Código de Conduta para fornecedores, a avaliações contínuas e a uma necessidade legítima de serviços ou dos bens a adquirir a preços de mercado, e às ferramentas internas e externas de due diligence disponíveis.

Com vista a garantir que não seja utilizada Informação Privilegiada na transação de

valores mobiliários da Sociedade Holding do grupo Martifer, e assim evitar comportamentos que possam consubstanciar abuso de informação privilegiada, transmissão ilícita de informação e manipulação de mercado, conforme definido nas normas legais aplicáveis, o grupo Martifer assegura que são adotados os procedimentos que impedem o acesso à Informação Privilegiada de pessoas de que dele não necessitem, para efeitos do exercício da sua função e assume a adoção de regras para a divulgação de Informação Privilegiada logo que possível quando a confidencialidade da informação deixe de estar assegurada.

Da mesma forma, o Grupo respeita e promove os Direitos Humanos em todos os contextos culturais, socioeconómicos e geografias onde opera, respeitando as respetivas tradições e culturas e promovendo o apoio às comunidades locais de acordo com os interesses específicos de cada região, e repudia todo e qualquer ato que atente contra a dignidade da pessoa humana.

DE UMA FORMA TRANSVERSAL, O GRUPO MARTIFER PAUTA A SUA ATUAÇÃO DE FORMA A NÃO PERMITIR QUALQUER PRÁTICA DE SUBORNO OU CORRUPÇÃO, NA FORMA ATIVA OU PASSIVA, INCLUINDO PAGAMENTOS DE FACILITAÇÃO OU VISANDO A CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO OU PROMESSA DE SITUAÇÕES IRREGULARES OU DE FAVOR.

GESTÃOS DE RISCOS

Riscos relativos à saúde, higiene e segurança no trabalho

Nos dias de hoje, o sucesso das organizações está intimamente relacionado com a qualidade das condições de trabalho que as empresas providenciam aos seus colaboradores. A segurança de todos os colaboradores é uma orientação absolutamente estratégica no grupo Martifer. Nas áreas de negócio onde atua, a mitigação da sinistralidade laboral é assumida com rigor, estando o Grupo sujeito a disposições legais relativas à saúde e à segurança no trabalho, assim como aos riscos laborais.

Assente na sua Política de Gestão, o Grupo procura promover a melhoria contínua das condições de saúde, higiene e segurança no trabalho, identificando os perigos, avaliando e controlando os riscos associados às atividades realizadas, prevenindo a ocorrência de acidentes e proporcionando maior conforto na realização do trabalho, através da informação e disponibilização dos meios de proteção individuais e coletivos, de modo a minimizar a exposição aos fatores de risco que não podem ser eliminados, e atualizando periodicamente os procedimentos em uso quando ocorrem novos incidentes ou são alterados os níveis de risco.

SÃO EXEMPLOS DISSO:

- Formação inicial em segurança no trabalho, realizada na fase de acolhimento e integração de novos colaboradores;
- Informação aos colaboradores sobre os riscos que se apresentam nos postos de trabalho e sobre a conduta preventiva a

adotar;

- Implementação de medidas de autoproteção;
- Manutenção de apólices de seguro de acidentes de trabalho;
- Realização de auditorias de verificação dos standards de segurança e saúde;
- Investigação e análise de acidentes de trabalho; e
- Realização de exames de saúde.

As medidas, depois de implementadas, são monitorizadas regularmente de forma a garantir a sua continuidade, eventual melhoria e/ou correção de eventuais desvios.

Riscos ambientais

Promover a melhoria contínua do desempenho ambiental do grupo Martifer, é também uma das diretrizes orientadoras da nossa atividade. Através da identificação, avaliação e controlo dos aspetos ambientais associados às várias atividades, produtos ou serviços, atingimos o objetivo de minimizar ou eliminar os potenciais impactos ambientais decorrentes dessas mesmas atividades, nomeadamente aqueles que são identificados e avaliados como aspetos ambientais significativos.

Decorrentes dessa avaliação, os aspetos ambientais mais significativos que resultam das atividades desenvolvidas pelo grupo Martifer, são os consumos energéticos, as emissões atmosféricas e a produção de resíduos.

A gestão do risco ambiental é coordenada pelo departamento de Qualidade Segurança e Ambiente que se encontra comprometida com a adoção de práti-

cas sustentáveis e eficientes em todas as vertentes da atividade.

Neste sentido, o Grupo tem vindo a reforçar as ações desenvolvidas no âmbito da promoção de comportamentos responsáveis, tais como a gestão de resíduos e a preservação de recursos.

Riscos de Imagem e Reputação

A imagem do grupo Martifer nos mercados nacional e internacional é notoriamente reconhecida, contribuindo para uma reputação sólida do Grupo nas áreas onde atua.

Ter consciência de que a ocorrência de factos ou eventos com impacto negativo a este nível pode implicar, designadamente, perdas financeiras, maior dificuldade em atrair recursos qualificados e perda de posição comercial, é o ponto base da nossa estratégia.

Assim, é assumido pelo Grupo que as áreas de atuação relativas a riscos que impactem na imagem e reputação, são prioritárias. São exemplo disso as práticas atrás referidas, relativas a saúde, higiene e segurança no trabalho e a questões ambientais.

A IMAGEM DO GRUPO MARTIFER NOS MERCADOS NACIONAL E INTERNACIONAL É NOTORIAMENTE RECONHECIDA, CONTRIBUINDO PARA UMA REPUTAÇÃO SÓLIDA DO GRUPO NAS ÁREAS ONDE ATUA.

01	O GRUPO MARTIFER	02	VALOR AMBIENTAL	03	VALOR SOCIAL	04	VALOR DE GOVERNANCE E ECONÓMICO	05	ANEXOS
----	---------------------	----	--------------------	----	-----------------	----	------------------------------------	----	--------



05 ANEXOS



TAXONOMIA EUROPEIA DE ATIVIDADES AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS

O Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020 estabelece os critérios para determinar se uma atividade económica é qualificada como sustentável do ponto de vista ambiental, considerando-se como tal se contribuir substancialmente para um dos seis objetivos ambientais da União Europeia, não prejudicar significativamente nenhum dos restantes objetivos ambientais, cumprir os padrões sociais mínimos e satisfizer os critérios técnicos de avaliação estabelecidos pela Comissão Europeia.

Uma atividade económica que cumpre os requisitos anteriormente referidos define-se como «Atividade económica alinhada pela taxonomia».

A taxonomia é um sistema de classificação das atividades económicas consideradas “ambientalmente sustentáveis” na União Europeia e utiliza a Classificação Estatística das Atividades Económicas na Comunidade Europeia (NACE) complementada pela criação de novas categorias quando esta não for suficientemente precisa.

Em 2021, foi publicado o Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão, que estabelece a lista de atividades passíveis de enquadramento na taxonomia, bem como os critérios para avaliação do respetivo contributo para dois dos objetivos ambientais:

a) Mitigação e adaptação às alterações climáticas; e

b) Adaptação às alterações climáticas
Iguualmente em 2021, foi publicado o Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão que introduz novas obrigações de divulgação para as empresas, a começar em 2022 com referência ao ano de 2021, em que devem divulgar a proporção das atividades económicas elegíveis e não elegíveis para taxonomia em relação ao total do seu volume de negócios, despesas de capital (“CAPEX”) e despesas operacionais (“OPEX”).

Em finais de 2023, juntamente com uma alteração ao catálogo de atividades sustentáveis relativas aos objetivos ambientais identificados acima, a UE publicou novos catálogos de atividades sustentáveis relativos aos restantes quatro objetivos ambientais:

a) Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos;
b) Transição para uma economia circular;
c) Prevenção e controlo da poluição; e
d) Proteção e restauro da biodiversidade e ecossistemas.

Para avaliar se uma atividade é elegível, é necessário verificar se a atividade está, ou não, descrita nos Anexos I ou II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão, nos Anexos I ou II do Regulamento Delegado (UE) 2023/2485 da Comissão, que emenda os Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão, respetivamente, ou nos Anexos I, II, III ou IV do Regulamento Delegado (UE) 2023/2486 da Comissão.

As atividades elegíveis podem ser ainda discriminadas de acordo com o objetivo principal que procuram atingir:

a) Contribuição substancial para a mitigação das alterações climáticas (MAC)
b) Contribuição substancial para a adaptação às alterações climáticas (AAC)
c) Contribuição substancial para a utiliza-

ção sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos (RHM)

d) Contribuição substancial para a transição para uma economia circular (EC)

e) Contribuição substancial para a prevenção e controlo da poluição (PCP)

f) Contribuição substancial para a proteção e restauro da biodiversidade e ecossistemas (BIO)

O enquadramento de uma atividade numa destas categorias é suficiente para que seja considerada elegível, podendo, no entanto, enquadrar-se em mais do que uma.

As atividades do Grupo enquadráveis como elegíveis correspondem, essencialmente, mas não exclusivamente, ao segmento de negócio Renewables.

Atividades elegíveis

De acordo com a análise efetuada às atividades do Grupo, foram identificadas as seguintes atividades enquadráveis nas atividades previstas nos anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139:

Código	Atividade
4.1	Produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica
4.3	Produção de eletricidade a partir de eólica
5.5	Recolha e transporte de resíduos não perigosos fracionados, triados na origem
6.5	Transportes em motocicletas, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros
7.4	Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)
7.6	Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis

O Grupo tem um forte compromisso com a sustentabilidade e com a redução das emissões de gases de efeito estufa e tem investido em projetos de energia renovável ao longo dos anos.

VOLUME DE NEGÓCIOS				
Atividades Económicas (1)	Código(s) (2)	Volume de Negócios Absoluto (3)	Proporção do Volume de Negócios (4)	Volume de Negócios absoluto n-1
A. Atividades Elegíveis para a Taxonomia				
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (Alinhadas com a Taxonomia)				
Volume de Negócios Total				
A.2. Atividades elegíveis para a taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia)				
Produção de eletricidade a partir de energia solar fotovoltaica	MAC 4.1; AAC 4.1	459	0%	163
Produção de eletricidade a partir de eólica	MAC 4.3; AAC 4.3	11 176	5%	8 976
Recolha e transporte de resíduos não perigosos fracionados, triados na origem	MAC 5.5; AAC 5.5		0%	
Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	MAC 6.5; AAC 6.5	-	0%	-
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	MAC 7.4; AAC 7.4	-	0%	-
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	MAC 7.6; AAC 7.6	3 072	1%	1 434
Total A.2		14 706	7%	10 573
Total A1 + A2		14 706	7%	10 573
B. Atividades não Elegíveis para a Taxonomia				
Volume de Negócios Total		196 965	93%	179 829
TOTAL (A+B)		211 672	100%	190 401

CAPEX				
Atividades Económicas (1)	Código(s) (2)	Volume de Negócios Absoluto (3)	Proporção do Volume de Negócios (4)	Volume de Negócios absoluto n-1
A. Atividades Elegíveis para a Taxonomia				
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (Alinhadas com a Taxonomia)				
CAPEX				
A.2. Atividades elegíveis para a taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia)				
Produção de eletricidade a partir de energia solar fotovoltaica	MAC 4.1; AAC 4.1	3 227	39%	1 790
Produção de eletricidade a partir de eólica	MAC 4.3; AAC 4.3	2 424	30%	1 546
Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	MAC 6.5; AAC 6.5	-	0%	-
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	MAC 7.4; AAC 7.4	6	0%	-
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	MAC 7.6; AAC 7.6	46	1%	101
Total A.2		5 704	70%	3 438
Total A1 + A2		5 704	70%	3 438
B. Atividades não Elegíveis para a Taxonomia				
Volume CAPEX Total		2 487	30%	5 958
TOTAL (A+B)		8 191	100%	9 395

OPEX				
Atividades Económicas (1)	Código(s) (2)	Volume de Negócios Absoluto (3)	Proporção do Volume de Negócios (4)	Volume de Negócios absoluto n-1
A. Atividades Elegíveis para a Taxonomia				
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (Alinhadas com a Taxonomia)				
OPEX				
A.2. Atividades elegíveis para a taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia)				
Produção de eletricidade a partir de energia solar fotovoltaica	MAC 4.1; AAC 4.1	63	1%	35
Produção de eletricidade a partir de eólica	MAC 4.3; AAC 4.3	1 402	17%	1 270
Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	MAC 6.5; AAC 6.5	1 096	13%	84
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	MAC 7.4; AAC 7.4	-	0%	-
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	MAC 7.6; AAC 7.6	17	0%	14
Total A.2		2 578	31%	1 403
Total A1 + A2	-	2 578	31%	1 403
B. Atividades não Elegíveis para a Taxonomia				
Volume OPEX Total		5 734	69%	4 666
TOTAL (A+B)		8 312	100%	6 763

Em linha com as orientações de divulgação definidas pela taxonomia, os valores reportados foram calculados de acordo com as contas consolidadas do Grupo. Os valores apresentados no quadro anterior foram determinados como segue:

- Volume de negócios (211,7M€): Corresponde ao montante consolidado das vendas e prestações de serviços tal como consta na demonstração consolidada dos resultados de 31 de dezembro de 2023;

- CAPEX (8,2M€): Corresponde ao investimento, a custos totais, na aquisição

ou melhoramento de ativos tangíveis, intangíveis e sob direito de uso e encontra-se divulgado nas notas 3, 18, 19 e 20 das notas às demonstrações financeiras consolidadas;

- OPEX (8,3M€): Corresponde aos seguintes gastos determinados com base nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2023 (nota 8 das notas às demonstrações financeiras consolidadas):

- Gastos com renovação/ manutenção de edifícios e outras instalações;

- Gastos com manutenção e reparação, e

- Gastos com locações de curto prazo e outros gastos com locações não capitalizados.

Durante este exercício de 2023, todas as atividades reportadas pelo Grupo Martifer como elegíveis nos três indicadores da taxonomia (Volume de Negócios, Capex e Opex) cumpriram os critérios de alinhamento. Em comparação com o exercício de elegibilidade de 2022, não houve alterações significativas no volume de negócios (+1,4pp YoY), no entanto o Capex (+33,0pp YOY) e o Opex (+10,3pp YoY) aumentaram substancialmente em elegibilidade.

REF. GRI	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	CONTEÚDO, PÁGINA OU LINK
GRI 102 - CONTEÚDOS GERAIS		
1 - SOBRE O GRUPO MARTIFER		
102-1	Nome da Organização	Martifer SGPS SA
102-2	Atividades, marcas, produtos e serviços	12-23
102-3	Localização da sede	Zona Industrial, Apartado 17 3684-001 Oliveira de Frades, Portugal
102-4	Local de operações	12-23
102-5	Tipo e natureza legal da Organização	12-23
102-6	Mercados onde atua	12-23
102-7	Dimensão da Organização	12-23
102-8	Caracterização dos colaboradores	50-55
102-13	Participação em Associações	CMM - Associação Portuguesa de Construção Metálica e Mista AIMMAP - Associação dos industriais metalúrgicos metalomecânicos e afins de Portugal CODIPOR - Associação portuguesa de identificação e codificação de produtos OHGPI - Office d'homologation des garanties de peinture industrielle PFP - Associação da Plataforma Ferroviária Portuguesa AIDA CCI - Câmara de Comércio e Indústria do Distrito de Aveiro AAMC - Associação de Armadores da Marinha de Comércio COTEC Portugal - Associação Empresarial para a Inovação AEM - Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado
2 - ESTRATÉGIA		
102-14	Declaração do Conselho de Administração	6-7
102-15	Principais impactos, riscos e oportunidades	Relatório e Contas 2023
3 - ÉTICA E INTEGRIDADE		
102-16	Valores, princípios, normas e códigos de comportamento	92-99
102-17	Mecanismos para orientações e preocupações referentes a ética	97-99
4 - GOVERNAÇÃO		
102-18	Estrutura de governança	95
102-35	Políticas de remuneração	Relatório de Governo Societário 2023
102-36	Processo para determinação da remuneração	Relatório de Governo Societário 2023
102-37	Envolvimento dos stakeholders na remuneração	Relatório de Governo Societário 2023
102-38	Proporção da remuneração total anual	Relatório de Governo Societário 2023
102-39	Proporção do aumento percentual na remuneração total anual	Relatório de Governo Societário 2023
5 - ENVOLVIMENTO DOS STAKEHOLDERS		
102-40	Lista de grupos de stakeholders	100
102-43	Abordagem para envolvimento de stakeholders	100-101
6 - PRÁTICA DE REPORTE		
102-45	Entidades incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas	Relatório e Contas 2023

REF. GRI	DESCRIÇÃO	CONTEÚDO, PÁGINA OU LINK
102-50	Período coberto pelo relatório	2
102-51	Data do relatório mais recente	2
102-52	Ciclo de emissão de relatórios	2
102-53	Contacto para questões sobre o relatório	2
102-54	Reporte de acordo com as Normas GRI	2
102-55	Sumário de conteúdo da GRI	Presente anexo
102-56	Verificação externa	2
GRI 103 - ABORDAGEM DE GESTÃO		
103-01	Explicação do tópico material e seu Limite	-
103-02	Forma de gestão e seus componentes	-
103-03	Avaliação da forma de gestão	-
GRI 201 - DESEMPENHO ECONÓMICO		
201-01	Valor económico direto gerado e distribuído	Relatório e Contas 2023
201-02	Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades decorrentes de mudanças climáticas	Relatório e Contas 2023
GRI 302 - ENERGIA		
302-01	Consumo de energia dentro da organização	38-41
302-04	Redução do consumo de energia	38-41
GRI 303 - ÁGUA		
303-05	Consumo de água	45-47
GRI 303 - EMISSÕES		
305-01	Emissões diretas de gases de efeito estufa	38-42
305-02	Emissões indiretas de gases de efeito estufa	38-42
305-03	Outras emissões indiretas de gases de efeito estufa	38-42
305-04	Intensidade de emissões de gases de efeito estufa	38-42
305-05	Redução de emissões de gases de efeito estufa	38-42
305-06	Emissões de substâncias destruidoras da camada de ozono	38-42
305-07	Emissões de NOX, SOX e outras emissões atmosféricas significativas	38-42
GRI 306 - RESÍDUOS		
306-01	Geração de resíduos e impactos significativos relacionados a resíduos	43-45
306-02	Gestão de impactos significativos relacionados a resíduos	43-45
306-03	Resíduos gerados	43-45
306-04	Resíduos não destinados para disposição final	43-45
306-05	Resíduos destinados para disposição final	43-45
307-01	Não conformidade com leis e regulamentos ambientais	43-45
GRI 307 - CONFORMIDADE AMBIENTAL		
207-01	Multas por incumprimento das leis e dos regulamentos ambientais	46

REF. GRI	DESCRIÇÃO	CONTEÚDO, PÁGINA OU LINK																																																																									
GRI 401 - EMPREGO																																																																											
401-01	Novas contratações e rotatividade de empregados	<p>EM 2023</p> <p>PORTUGAL Admissões e Cessações</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Contagem</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO</td> <td>181</td> <td>47%</td> </tr> <tr> <td>< ou =30</td> <td>81</td> <td>45%</td> </tr> <tr> <td>31-35</td> <td>21</td> <td>12%</td> </tr> <tr> <td>36-40</td> <td>19</td> <td>10%</td> </tr> <tr> <td>41-45</td> <td>19</td> <td>10%</td> </tr> <tr> <td>46-50</td> <td>21</td> <td>12%</td> </tr> <tr> <td>>50</td> <td>20</td> <td>11%</td> </tr> <tr> <td>CESSAÇÃO</td> <td>207</td> <td>53%</td> </tr> <tr> <td>< ou =30</td> <td>59</td> <td>29%</td> </tr> <tr> <td>31-35</td> <td>32</td> <td>15%</td> </tr> <tr> <td>36-40</td> <td>22</td> <td>11%</td> </tr> <tr> <td>41-45</td> <td>27</td> <td>13%</td> </tr> <tr> <td>46-50</td> <td>27</td> <td>13%</td> </tr> <tr> <td>>50</td> <td>40</td> <td>19%</td> </tr> <tr> <td>TOTAL GERAL</td> <td>388</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Sexo</th> <th>Contagem</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO</td> <td>181</td> <td>47%</td> </tr> <tr> <td>Feminino</td> <td>25</td> <td>14%</td> </tr> <tr> <td>Masculino</td> <td>156</td> <td>86%</td> </tr> <tr> <td>CESSAÇÃO</td> <td>207</td> <td>53%</td> </tr> <tr> <td>Feminino</td> <td>24</td> <td>12%</td> </tr> <tr> <td>Masculino</td> <td>183</td> <td>88%</td> </tr> <tr> <td>TOTAL GERAL</td> <td>388</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>			Contagem	%	ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	181	47%	< ou =30	81	45%	31-35	21	12%	36-40	19	10%	41-45	19	10%	46-50	21	12%	>50	20	11%	CESSAÇÃO	207	53%	< ou =30	59	29%	31-35	32	15%	36-40	22	11%	41-45	27	13%	46-50	27	13%	>50	40	19%	TOTAL GERAL	388	100%	Sexo	Contagem	%	ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	181	47%	Feminino	25	14%	Masculino	156	86%	CESSAÇÃO	207	53%	Feminino	24	12%	Masculino	183	88%	TOTAL GERAL	388	100%
	Contagem	%																																																																									
ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	181	47%																																																																									
< ou =30	81	45%																																																																									
31-35	21	12%																																																																									
36-40	19	10%																																																																									
41-45	19	10%																																																																									
46-50	21	12%																																																																									
>50	20	11%																																																																									
CESSAÇÃO	207	53%																																																																									
< ou =30	59	29%																																																																									
31-35	32	15%																																																																									
36-40	22	11%																																																																									
41-45	27	13%																																																																									
46-50	27	13%																																																																									
>50	40	19%																																																																									
TOTAL GERAL	388	100%																																																																									
Sexo	Contagem	%																																																																									
ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	181	47%																																																																									
Feminino	25	14%																																																																									
Masculino	156	86%																																																																									
CESSAÇÃO	207	53%																																																																									
Feminino	24	12%																																																																									
Masculino	183	88%																																																																									
TOTAL GERAL	388	100%																																																																									

REF. GRI	DESCRIÇÃO	CONTEÚDO, PÁGINA OU LINK																																																																								
GRI 401 - EMPREGO																																																																										
401-01	Novas contratações e rotatividade de empregados	<p>ANGOLA Admissões e Cessações</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Contagem</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO</td> <td>52</td> <td>54%</td> </tr> <tr> <td>< ou = 30</td> <td>22</td> <td>42%</td> </tr> <tr> <td>31 - 35</td> <td>8</td> <td>15%</td> </tr> <tr> <td>36 - 40</td> <td>13</td> <td>25%</td> </tr> <tr> <td>41 - 45</td> <td>4</td> <td>8%</td> </tr> <tr> <td>46 - 50</td> <td>4</td> <td>8%</td> </tr> <tr> <td>> 50</td> <td>1</td> <td>2%</td> </tr> <tr> <td>CESSAÇÃO</td> <td>44</td> <td>46%</td> </tr> <tr> <td>< ou = 30</td> <td>8</td> <td>18%</td> </tr> <tr> <td>31 - 35</td> <td>16</td> <td>36%</td> </tr> <tr> <td>36 - 40</td> <td>11</td> <td>25%</td> </tr> <tr> <td>41 - 45</td> <td>9</td> <td>20%</td> </tr> <tr> <td>46 - 50</td> <td>0</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>> 50</td> <td>0</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>TOTAL GERAL</td> <td>96</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Sexo</th> <th>Contagem</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO</td> <td>52</td> <td>54%</td> </tr> <tr> <td>Feminino</td> <td>2</td> <td>4%</td> </tr> <tr> <td>Masculino</td> <td>50</td> <td>96%</td> </tr> <tr> <td>CESSAÇÃO</td> <td>44</td> <td>46%</td> </tr> <tr> <td>Feminino</td> <td>1</td> <td>2%</td> </tr> <tr> <td>Masculino</td> <td>43</td> <td>98%</td> </tr> <tr> <td>TOTAL GERAL</td> <td>96</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>		Contagem	%	ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	52	54%	< ou = 30	22	42%	31 - 35	8	15%	36 - 40	13	25%	41 - 45	4	8%	46 - 50	4	8%	> 50	1	2%	CESSAÇÃO	44	46%	< ou = 30	8	18%	31 - 35	16	36%	36 - 40	11	25%	41 - 45	9	20%	46 - 50	0	0%	> 50	0	0%	TOTAL GERAL	96	100%	Sexo	Contagem	%	ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	52	54%	Feminino	2	4%	Masculino	50	96%	CESSAÇÃO	44	46%	Feminino	1	2%	Masculino	43	98%	TOTAL GERAL	96	100%
	Contagem	%																																																																								
ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	52	54%																																																																								
< ou = 30	22	42%																																																																								
31 - 35	8	15%																																																																								
36 - 40	13	25%																																																																								
41 - 45	4	8%																																																																								
46 - 50	4	8%																																																																								
> 50	1	2%																																																																								
CESSAÇÃO	44	46%																																																																								
< ou = 30	8	18%																																																																								
31 - 35	16	36%																																																																								
36 - 40	11	25%																																																																								
41 - 45	9	20%																																																																								
46 - 50	0	0%																																																																								
> 50	0	0%																																																																								
TOTAL GERAL	96	100%																																																																								
Sexo	Contagem	%																																																																								
ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	52	54%																																																																								
Feminino	2	4%																																																																								
Masculino	50	96%																																																																								
CESSAÇÃO	44	46%																																																																								
Feminino	1	2%																																																																								
Masculino	43	98%																																																																								
TOTAL GERAL	96	100%																																																																								

REF. GRI	DESCRIÇÃO	CONTEÚDO, PÁGINA OU LINK	
GRI 401 - EMPREGO			
401-01	Novas contratações e rotatividade de empregados	ESPANHA Admissões e Cessações	
		Contagem %	
		ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	13 81%
		< ou =30	0 0%
		31-35	3 23%
		36-40	2 15%
		41-45	5 38%
		46-50	0 0%
		>50	3 23%
		CESSAÇÃO	3 19%
		< ou =30	0 0%
		31-35	0 0%
		36-40	1 33%
		41-45	1 33%
		46-50	1 33%
		>50	0 0%
		TOTAL GERAL	16 100%
		Sexo Contagem %	
		ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	13 81%
		Feminino	6 46%
		Masculino	7 54%
		CESSAÇÃO	3 19%
		Feminino	2 67%
		Masculino	1 33%
		TOTAL GERAL	16 100%

REF. GRI	DESCRIÇÃO	CONTEÚDO, PÁGINA OU LINK																																																																								
GRI 401 - EMPREGO																																																																										
401-01	Novas contratações e rotatividade de empregados	<p>REINO UNIDO Admissões e Cessações</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Contagem</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO</td> <td>2</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>< ou =30</td> <td>0</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>31-35</td> <td>0</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>36-40</td> <td>2</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>41-45</td> <td>0</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>46-50</td> <td>0</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>>50</td> <td>0</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>CESSAÇÃO</td> <td>0</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>< ou =30</td> <td>0</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>31-35</td> <td>0</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>36-40</td> <td>0</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>41-45</td> <td>0</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>46-50</td> <td>0</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>>50</td> <td>0</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>TOTAL GERAL</td> <td>2</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Sexo</th> <th>Contagem</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO</td> <td>2</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Feminino</td> <td>0</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Masculino</td> <td>2</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>CESSAÇÃO</td> <td>0</td> <td>19%</td> </tr> <tr> <td>Feminino</td> <td>0</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Masculino</td> <td>0</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>TOTAL GERAL</td> <td>2</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>		Contagem	%	ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	2	100%	< ou =30	0	0%	31-35	0	0%	36-40	2	100%	41-45	0	0%	46-50	0	0%	>50	0	0%	CESSAÇÃO	0	0%	< ou =30	0	0%	31-35	0	0%	36-40	0	0%	41-45	0	0%	46-50	0	0%	>50	0	0%	TOTAL GERAL	2	100%	Sexo	Contagem	%	ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	2	100%	Feminino	0	0%	Masculino	2	100%	CESSAÇÃO	0	19%	Feminino	0	0%	Masculino	0	0%	TOTAL GERAL	2	100%
	Contagem	%																																																																								
ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	2	100%																																																																								
< ou =30	0	0%																																																																								
31-35	0	0%																																																																								
36-40	2	100%																																																																								
41-45	0	0%																																																																								
46-50	0	0%																																																																								
>50	0	0%																																																																								
CESSAÇÃO	0	0%																																																																								
< ou =30	0	0%																																																																								
31-35	0	0%																																																																								
36-40	0	0%																																																																								
41-45	0	0%																																																																								
46-50	0	0%																																																																								
>50	0	0%																																																																								
TOTAL GERAL	2	100%																																																																								
Sexo	Contagem	%																																																																								
ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	2	100%																																																																								
Feminino	0	0%																																																																								
Masculino	2	100%																																																																								
CESSAÇÃO	0	19%																																																																								
Feminino	0	0%																																																																								
Masculino	0	0%																																																																								
TOTAL GERAL	2	100%																																																																								

REF. GRI	DESCRIÇÃO	CONTEÚDO, PÁGINA OU LINK	
GRI 401 - EMPREGO			
401-01	Novas contratações e rotatividade de empregados	FRANÇA Admissões e Cessações	
		Contagem %	
		ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	60 49%
		< ou =30	19 32%
		31-35	14 23%
		36-40	10 17%
		41-45	4 7%
		46-50	9 15%
		>50	4 7%
		CESSAÇÃO	63 51%
		< ou =30	21 33%
		31-35	11 17%
		36-40	13 21%
		41-45	5 8%
		46-50	8 13%
		>50	5 8%
		TOTAL GERAL	123 100%
		Sexo Contagem %	
		ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	2 49%
		Feminino	0 0%
		Masculino	60 100%
		CESSAÇÃO	0 51%
		Feminino	0 0%
		Masculino	63 0%
		TOTAL GERAL	123 100%

REF. GRI	DESCRIÇÃO	CONTEÚDO, PÁGINA OU LINK																																																																								
GRI 401 - EMPREGO																																																																										
401-01	Novas contratações e rotatividade de empregados	<p>POLÓNIA Admissões e Cessações</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Contagem</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO</td> <td>3</td> <td>60%</td> </tr> <tr> <td>< ou =30</td> <td>0</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>31-35</td> <td>0</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>36-40</td> <td>1</td> <td>33%</td> </tr> <tr> <td>41-45</td> <td>0</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>46-50</td> <td>1</td> <td>33%</td> </tr> <tr> <td>>50</td> <td>1</td> <td>33%</td> </tr> <tr> <td>CESSAÇÃO</td> <td>2</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>< ou =30</td> <td>0</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>31-35</td> <td>0</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>36-40</td> <td>0</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>41-45</td> <td>1</td> <td>50%</td> </tr> <tr> <td>46-50</td> <td>1</td> <td>50%</td> </tr> <tr> <td>>50</td> <td>0</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>TOTAL GERAL</td> <td>5</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Sexo</th> <th>Contagem</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO</td> <td>3</td> <td>60%</td> </tr> <tr> <td>Feminino</td> <td>1</td> <td>33%</td> </tr> <tr> <td>Masculino</td> <td>2</td> <td>67%</td> </tr> <tr> <td>CESSAÇÃO</td> <td>2</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>Feminino</td> <td>1</td> <td>50%</td> </tr> <tr> <td>Masculino</td> <td>1</td> <td>50%</td> </tr> <tr> <td>TOTAL GERAL</td> <td>5</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>		Contagem	%	ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	3	60%	< ou =30	0	0%	31-35	0	0%	36-40	1	33%	41-45	0	0%	46-50	1	33%	>50	1	33%	CESSAÇÃO	2	40%	< ou =30	0	0%	31-35	0	0%	36-40	0	0%	41-45	1	50%	46-50	1	50%	>50	0	0%	TOTAL GERAL	5	100%	Sexo	Contagem	%	ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	3	60%	Feminino	1	33%	Masculino	2	67%	CESSAÇÃO	2	40%	Feminino	1	50%	Masculino	1	50%	TOTAL GERAL	5	100%
	Contagem	%																																																																								
ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	3	60%																																																																								
< ou =30	0	0%																																																																								
31-35	0	0%																																																																								
36-40	1	33%																																																																								
41-45	0	0%																																																																								
46-50	1	33%																																																																								
>50	1	33%																																																																								
CESSAÇÃO	2	40%																																																																								
< ou =30	0	0%																																																																								
31-35	0	0%																																																																								
36-40	0	0%																																																																								
41-45	1	50%																																																																								
46-50	1	50%																																																																								
>50	0	0%																																																																								
TOTAL GERAL	5	100%																																																																								
Sexo	Contagem	%																																																																								
ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	3	60%																																																																								
Feminino	1	33%																																																																								
Masculino	2	67%																																																																								
CESSAÇÃO	2	40%																																																																								
Feminino	1	50%																																																																								
Masculino	1	50%																																																																								
TOTAL GERAL	5	100%																																																																								

REF. GRI	DESCRIÇÃO	CONTEÚDO, PÁGINA OU LINK																																																																								
GRI 401 - EMPREGO																																																																										
401-01	Novas contratações e rotatividade de empregados	<p>ROMÉLIA Admissões e Cessações</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Contagem</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO</td> <td>17</td> <td>53%</td> </tr> <tr> <td>< ou = 30</td> <td>5</td> <td>29%</td> </tr> <tr> <td>31 - 35</td> <td>4</td> <td>24%</td> </tr> <tr> <td>36 - 40</td> <td>3</td> <td>18%</td> </tr> <tr> <td>41 - 45</td> <td>2</td> <td>12%</td> </tr> <tr> <td>46 - 50</td> <td>3</td> <td>18%</td> </tr> <tr> <td>> 50</td> <td>0</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>CESSAÇÃO</td> <td>15</td> <td>47%</td> </tr> <tr> <td>< ou = 30</td> <td>3</td> <td>20%</td> </tr> <tr> <td>31 - 35</td> <td>2</td> <td>13%</td> </tr> <tr> <td>36 - 40</td> <td>4</td> <td>27%</td> </tr> <tr> <td>41 - 45</td> <td>3</td> <td>20%</td> </tr> <tr> <td>46 - 50</td> <td>1</td> <td>7%</td> </tr> <tr> <td>> 50</td> <td>2</td> <td>13%</td> </tr> <tr> <td>TOTAL GERAL</td> <td>32</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Sexo</th> <th>Contagem</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO</td> <td>17</td> <td>53%</td> </tr> <tr> <td>Feminino</td> <td>2</td> <td>12%</td> </tr> <tr> <td>Masculino</td> <td>15</td> <td>88%</td> </tr> <tr> <td>CESSAÇÃO</td> <td>15</td> <td>47%</td> </tr> <tr> <td>Feminino</td> <td>4</td> <td>27%</td> </tr> <tr> <td>Masculino</td> <td>11</td> <td>73%</td> </tr> <tr> <td>TOTAL GERAL</td> <td>32</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>		Contagem	%	ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	17	53%	< ou = 30	5	29%	31 - 35	4	24%	36 - 40	3	18%	41 - 45	2	12%	46 - 50	3	18%	> 50	0	0%	CESSAÇÃO	15	47%	< ou = 30	3	20%	31 - 35	2	13%	36 - 40	4	27%	41 - 45	3	20%	46 - 50	1	7%	> 50	2	13%	TOTAL GERAL	32	100%	Sexo	Contagem	%	ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	17	53%	Feminino	2	12%	Masculino	15	88%	CESSAÇÃO	15	47%	Feminino	4	27%	Masculino	11	73%	TOTAL GERAL	32	100%
	Contagem	%																																																																								
ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	17	53%																																																																								
< ou = 30	5	29%																																																																								
31 - 35	4	24%																																																																								
36 - 40	3	18%																																																																								
41 - 45	2	12%																																																																								
46 - 50	3	18%																																																																								
> 50	0	0%																																																																								
CESSAÇÃO	15	47%																																																																								
< ou = 30	3	20%																																																																								
31 - 35	2	13%																																																																								
36 - 40	4	27%																																																																								
41 - 45	3	20%																																																																								
46 - 50	1	7%																																																																								
> 50	2	13%																																																																								
TOTAL GERAL	32	100%																																																																								
Sexo	Contagem	%																																																																								
ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO	17	53%																																																																								
Feminino	2	12%																																																																								
Masculino	15	88%																																																																								
CESSAÇÃO	15	47%																																																																								
Feminino	4	27%																																																																								
Masculino	11	73%																																																																								
TOTAL GERAL	32	100%																																																																								

REF. GRI	DESCRIÇÃO	CONTEÚDO, PÁGINA OU LINK																																														
GRI 401 - EMPREGO																																																
401-03	Licença maternidade/paternidade	<p>EM 2023</p> <p>Gozo Licença Parentalidade</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Sexo</th> <th>N.º colaboradores</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Feminino</td> <td>6</td> </tr> <tr> <td>Masculino</td> <td>26</td> </tr> <tr> <td>Total Geral</td> <td>32</td> </tr> </tbody> </table> <p>Direito a Licença Parentalidade</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Sexo</th> <th>N.º colaboradores</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Feminino</td> <td>7</td> </tr> <tr> <td>Masculino</td> <td>31</td> </tr> <tr> <td>Total Geral</td> <td>38</td> </tr> </tbody> </table> <p>Regresso ao trabalho após licença</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Sexo</th> <th>N.º colaboradores</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Feminino</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>Masculino</td> <td>30</td> </tr> <tr> <td>Total Geral</td> <td>34</td> </tr> </tbody> </table> <p>Regresso ao trabalho após licença em 2022 e permanecem na empresa 12 meses</p> <table border="1"> <tbody> <tr> <td>Feminino</td> <td>3</td> </tr> <tr> <td>Masculino</td> <td>15</td> </tr> <tr> <td>Total Geral</td> <td>18</td> </tr> </tbody> </table> <p>TAXA DE RETORNO (N.º empregados que regressaram depois da licença/N.º empregado que deveriam ter regressado depois da licença)*100</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Sexo</th> <th>Taxa</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Feminino</td> <td>57,00%</td> </tr> <tr> <td>Masculino</td> <td>97,00%</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>89,00%</td> </tr> </tbody> </table> <p>TAXA DE RETENÇÃO (N.º empregados retidos 12 meses depois de terem regressado de licença/N.º empregado que regressaram da licença no período do relato anterior)*100</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Sexo</th> <th>Taxa</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Feminino</td> <td>60,00%</td> </tr> <tr> <td>Masculino</td> <td>93,75%</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>85,71%</td> </tr> </tbody> </table>	Sexo	N.º colaboradores	Feminino	6	Masculino	26	Total Geral	32	Sexo	N.º colaboradores	Feminino	7	Masculino	31	Total Geral	38	Sexo	N.º colaboradores	Feminino	4	Masculino	30	Total Geral	34	Feminino	3	Masculino	15	Total Geral	18	Sexo	Taxa	Feminino	57,00%	Masculino	97,00%	Total	89,00%	Sexo	Taxa	Feminino	60,00%	Masculino	93,75%	Total	85,71%
Sexo	N.º colaboradores																																															
Feminino	6																																															
Masculino	26																																															
Total Geral	32																																															
Sexo	N.º colaboradores																																															
Feminino	7																																															
Masculino	31																																															
Total Geral	38																																															
Sexo	N.º colaboradores																																															
Feminino	4																																															
Masculino	30																																															
Total Geral	34																																															
Feminino	3																																															
Masculino	15																																															
Total Geral	18																																															
Sexo	Taxa																																															
Feminino	57,00%																																															
Masculino	97,00%																																															
Total	89,00%																																															
Sexo	Taxa																																															
Feminino	60,00%																																															
Masculino	93,75%																																															
Total	85,71%																																															

REF. GRI	DESCRIÇÃO	CONTEÚDO, PÁGINA OU LINK
GRI 403 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO		
403-01	Sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	86-87
403-02	Identificação de periculosidade, avaliação de riscos e investigação de incidentes	86-87
403-03	Serviços de saúde do trabalho	86-87
403-04	Participação dos trabalhadores, consulta e comunicação aos trabalhadores referentes a saúde e segurança do trabalho	86-87
403-05	Capacitação de trabalhadores em saúde e segurança do trabalho	86-87
403-06	Promoção da saúde do trabalhador	86-87
403-07	Prevenção e mitigação de impactos de saúde e segurança do trabalho diretamente vinculados com relações de negócios	86-87
403-08	Trabalhadores cobertos por um sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	86-87
403-09	Acidentes de trabalho	86-87
403-10	Doenças profissionais	86-87
v 404 - FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO		
404-01	Média de horas de capacitação por ano, por empregado	60-67
404-02	Programas para o aperfeiçoamento de competências dos empregados e de assistência para transição de carreira	60-67
404-03	Percentual de empregados que recebem avaliações regulares de desempenho e de desenvolvimento de carreira	60-67
GRI 405 - DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES		
405-01	Diversidade em órgãos de administração e colaboradores	50-55 Relatório de Governo Societários 2023
GRI 406 - NÃO DISCRIMINAÇÃO		
406-01	Casos de discriminação e medidas corretivas tomadas	O grupo Martifer não teve conhecimento de casos desta natureza em 2023

Oliveira de Frades, 12 de abril de 2024

| 441 |

A Administração

Carlos Manuel Marques Martins
(Presidente)

Arnaldo José Nunes da Costa Figueiredo
(Vice-Presidente)

Jorge Alberto Marques Martins
(Vice-Presidente)

Pedro Miguel Rodrigues Duarte
(Vogal do Conselho de Administração)

Pedro Nuno Cardoso Abreu Moreira
(Vogal do Conselho de Administração)

Carlos Alberto Araújo da Costa
(Vogal do Conselho de Administração)

Maria Sílvia da Fonseca Vasconcelos da Mota
(Vogal do Conselho de Administração)

Carla Maria de Araújo Viana Gonçalves Borges Norte
(Vogal do Conselho de Administração)

Clara Sofia Teixeira Gouveia Moura
(Vogal do Conselho de Administração)

01	O GRUPO MARTIFER	02	VALOR AMBIENTAL	03	VALOR SOCIAL	04	VALOR DE GOVERNANCE E ECONÓMICO	05	ANEXOS
----	---------------------	----	--------------------	----	-----------------	----	------------------------------------	----	--------



MARTIFER

RELATÓRIOS DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

ETE 1
PL 4A 60

1002

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
Sobre as Contas Consolidadas
Exercício de 2023

Exmos. Senhores
Acionistas,

1. Nos termos legais, dos estatutos da empresa e do mandato que nos conferiram na Assembleia Geral realizada em 21 de maio de 2021, vimos apresentar o nosso relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida e dar o nosso parecer sobre o Relatório e Contas Consolidadas apresentados pelo Conselho de Administração da MARTIFER - SGPS, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.
2. Durante o exercício, acompanhámos com regularidade a atividade da Sociedade e das suas principais participadas, tendo obtido dos Membros da Comissão Executiva, bem como dos Serviços todos os esclarecimentos julgados convenientes para o cumprimento das nossas funções.
3. Acompanhámos o processo de consolidação das contas do Grupo, os trabalhos do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo com quem reunimos, confirmámos a sua independência e apreciamos a Certificação Legal das Contas Consolidadas e Relatório de Auditoria emitida com data de hoje, que mereceu a nossa concordância.
4. Analisámos também o “Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização” emitido com data de hoje pela Deloitte & Associados, SROC, S.A. na qualidade de revisor oficial de contas, nos termos do artigo 11.º do Regulamento (EU) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, com quem reunimos especialmente para o efeito.
5. Analisámos três propostas para a prestação de serviços distintos de auditoria que foram apresentadas ao Conselho Fiscal pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “Deloitte & Associados, SROC, S.A.”, tendo-as aprovado, uma vez que cumpriam as normas aplicáveis, contemplavam serviços permitidos e não afetavam a sua independência.
6. No âmbito das nossas funções, verificámos que:
 - a) A Demonstração Consolidada da Posição Financeira, a Demonstração Consolidada dos Resultados, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa e a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e as correspondentes Notas, permitem uma compreensão da situação financeira do Grupo e dos seus resultados;
 - b) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados estão de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro “IFRS” tal como adotadas pela União Europeia, foram consistentes com os aplicados na preparação da informação financeira do exercício anterior e permitem a correta avaliação do património e dos resultados da Sociedade; e
 - c) O Relatório Único de Gestão é esclarecedor da evolução dos negócios e da situação financeira do Grupo, evidenciando com clareza os aspetos mais importantes das atividades do Grupo.

7. Nestes termos, tendo em conta os esclarecimentos prestados pelo Conselho de Administração, pelo Auditor Externo e as conclusões que retirámos da “Certificação Legal das Contas Consolidadas” e do “Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização”, somos de parecer que:
- a) Seja aprovado o Relatório Único de Gestão; e
 - b) Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Oliveira de Frades, 24 de abril de 2024

Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto
Presidente do Conselho Fiscal

Américo Agostinho Martins Pereira
Vogal do Conselho Fiscal

Luis Filipe Cardoso da Silva
Vogal do Conselho Fiscal

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
Sobre as Contas Separadas
Exercício de 2023

Exmos. Senhores
Acionistas,

1. Nos termos legais, dos estatutos da empresa e do mandato que nos conferiram na Assembleia Geral realizada em 21 de maio de 2021, vimos apresentar o nosso relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida e dar o nosso parecer sobre o Relatório, Contas e Proposta apresentados pelo Conselho de Administração da MARTIFER - SGPS, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.
2. Durante o exercício, acompanhámos com regularidade a atividade da Sociedade e das suas principais participadas, tendo obtido dos Membros da Comissão Executiva, bem como dos Serviços, todos os esclarecimentos julgados convenientes para o cumprimento das nossas funções.
3. Acompanhámos os trabalhos do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, com quem tivemos várias reuniões, confirmámos a sua independência e analisámos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, emitida com data de hoje, que mereceu a nossa concordância.
4. Analisámos também o “Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização” emitido com data de hoje pela Deloitte & Associados, SROC, S.A. na qualidade de revisor oficial de contas, nos termos do artigo 11.º do Regulamento (EU) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, com quem reunimos para efeito.
5. Analisámos três propostas para a prestação de serviços distintos de auditoria que foram apresentadas ao Conselho Fiscal pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “Deloitte & Associados, SROC, S.A.”, tendo-as aprovado, uma vez que cumpriam as normas aplicáveis, contemplavam serviços permitidos e não afetavam a sua independência.
6. No âmbito das nossas funções, verificámos que:
 - a) O Relatório Único de Gestão do Conselho de Administração e as Contas evidenciam com clareza a atividade desenvolvida e a posição financeira, os resultados, os fluxos de caixa e as alterações no capital próprio da Sociedade;
 - b) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro “IFRS” tal como adotadas pela União Europeia, foram consistentes com as aplicadas na preparação da informação financeira do exercício anterior, exceto quanto à mensuração dos investimentos financeiros em subsidiárias e associadas, conforme divulgado nos pontos 1.2, 1.3 i), 2, 6 e 13 das Notas às Demonstrações Financeiras Separadas permitindo a correta avaliação do património e dos resultados da Sociedade;
 - c) A Proposta de Aplicação dos Resultados está de acordo com as disposições legais aplicáveis e os estatutos; e

- d) O Relatório de Governo Societário cumpre com o disposto no artigo 29.º H do código dos Valores Mobiliários.
7. Nestes termos, tendo em conta os esclarecimentos prestados pelo Conselho de Administração, pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e as conclusões que retirámos da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, somos de parecer que:
- a) Seja aprovado o Relatório Único de Gestão;
 - b) Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras Separadas da Sociedade;
 - c) Seja aprovada a Proposta de Aplicação dos Resultados; e
 - d) Devem os acionistas proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais.

Oliveira de Frades, 24 de abril de 2024

Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto
Presidente do Conselho Fiscal

Américo Agostinho Martins Pereira
Vogal do Conselho Fiscal

Luís Filipe Cardoso da Silva
Vogal do Conselho Fiscal

DECLARAÇÃO DO CONSELHO FISCAL
(Artigo 29.º-G, número 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários)

Exmos. Senhores Acionistas,

Nos termos legalmente previstos, declaramos que, tanto quanto é do nosso conhecimento:

- i) A informação constante nas Demonstrações Financeiras Separadas e Consolidadas relativas ao exercício de 2023, assim como nas respetivas Notas Anexas, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, dos resultados, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio da MARTIFER - SGPS, S.A. e das empresas incluídas na consolidação;
- ii) A informação constante no Relatório Único de Gestão relativo ao exercício de 2023 expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da MARTIFER - SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Oliveira de Frades, 24 de abril de 2024

Mária Maria Machado Lapa de Barros Peixoto
Presidente

Américo Agostinho Martins Pereira
Vogal

Luís Filipe Cardoso da Silva
Vogal

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de Martifer, SGPS, S.A. (a Entidade) e suas subsidiárias (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 274.690.663 euros e um total de capital próprio de 56.242.471 euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos acionistas da Empresa-mãe de 19.695.658 euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de Martifer, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, conseqüentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Financial Advisory e Risk Advisory a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com mais de 175 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 415.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 981.020,00 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
Reconhecimento de rédito associado a contratos de construção metálica e naval bem como de reparação naval (Notas 1.4 xi), 3, 4, 27, 34 e 37 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas)	
<p>O rédito do Grupo provém de diversos segmentos de negócio, tendo o rédito reconhecido no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 referente a contratos de construção metálica ascendido a 106.849.123 euros (93.148.441 euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2022) e referente a contratos de construção naval ascendido a 30.721.418 euros (34.765.460 euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2022).</p> <p>Adicionalmente, o Grupo reconheceu rédito associado a contratos de reparação naval no montante de 31.452.458 euros (33.885.780 euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2022). Acresce que, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 o Grupo reconheceu uma provisão para contratos onerosos no montante de, aproximadamente, 6.101.000 euros associados a dois contratos de construção naval após a conclusão da renegociação com o cliente e recuperação do valor em dívida, em consequência do aumento generalizado dos preços dos equipamentos, materiais e serviços.</p> <p>O Grupo reconhece o rédito dos contratos de construção tendo em consideração o preconizado na IFRS 15 – Rédito de Contratos com Clientes, reconhecendo o rédito e margens associadas: i) aos contratos de construção e reparação naval de acordo com a percentagem de acabamento, usando o método dos <i>inputs</i>, o qual é entendido como a relação entre os gastos incorridos em cada contrato até uma determinada data e a soma desses gastos com os gastos estimados para o completar; e ii) no caso dos contratos de construção metálica usando o método dos <i>outputs</i>, o qual pretende refletir com exatidão a evolução física da obra numa determinada data.</p> <p>A determinação da percentagem de acabamento dos contratos de construção dos referidos segmentos de negócio envolve um conjunto de estimativas e julgamentos significativos, nomeadamente no que respeita aos rendimentos totais do contrato de construção, aos gastos a incorrer até à conclusão do contrato, aos impactos de trabalhos efetivamente realizados face aos contratados, e às penalidades contratuais e reclamações existentes ou futuras, nomeadamente em período de garantia.</p> <p>No que respeita a contratos de construção metálica, o Grupo procede ao reconhecimento de provisões para fazer face a obrigações legais a incorrer durante o período de garantia, sendo que no caso de obras de construção e reparação naval, os custos a incorrer durante o período de garantia são mantidos como passivos relativos a contratos</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria nesta área incluíram, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Análise da política contabilística de reconhecimento do rédito de contratos de construção metálica e naval e de reparação naval adotada pelo Grupo por referência às normas contabilísticas aplicáveis; - Avaliação do desenho e implementação dos controlos relevantes relacionados com o processo de reconhecimento do rédito de contratos de construção metálica e naval bem como de contratos de reparação naval; - Análise dos mapas de obras que suportam o reconhecimento do rédito dos contratos de construção metálica e naval e reparação naval e validação da sua concordância com os valores constantes nas demonstrações consolidadas da posição financeira e dos resultados do Grupo; - Para uma amostra de transações de rédito do exercício, selecionada de acordo com critérios quantitativos e qualitativos, verificação da adequacidade do tratamento contabilístico e confirmação, para cada contrato, dos principais valores contratualizados e dos gastos totais estimados a incorrer de acordo com os orçamentos de produção; - Para a referida amostra e no que respeita a contratos de construção naval, realização de recálculo da percentagem de acabamento, dos valores de rédito do exercício, bem como dos respetivos ativos e passivos relativos a contratos com clientes, realizando o seu confronto com os registos contabilísticos do Grupo; - Para a referida amostra e no que respeita a contratos de construção metálica, procedemos à confrontação da percentagem de acabamento constante nos mapas de obras com os autos de medição aprovados pelos clientes, obtendo junto do órgão de gestão informação de suporte relativamente a eventuais diferenças apuradas. Realização de recálculo dos valores de rédito do exercício, bem como dos respetivos ativos e passivos relativos a contratos com clientes, e confrontação dos mesmos com os registos contabilísticos do Grupo;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
<p>de construção. Em ambas as situações são considerados os valores históricos incorridos com tais obrigações e as características específicas das obras em questão.</p> <p>Os aspetos julgamentais acima referidos, aliados à materialidade dos montantes de rédito reconhecidos, das provisões para contratos onerosos e dos ativos e passivos de contratos com clientes refletidos na demonstração consolidada da posição financeira à data de relato, a dispersão geográfica das operações do Grupo na área da construção metálica e conseqüente diversidade de condições contratuais justificam que este assunto seja considerado uma matéria relevante de auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Validação das provisões para contratos onerosos reconhecidas tendo em consideração os suportes à sua constituição; - Para uma amostra de transações do exercício, análise dos gastos incorridos por contrato de construção e respetiva documentação de suporte; - Revisão das estimativas e julgamentos efetuados pelo órgão de gestão, no que se refere à margem reconhecida por contrato, através: (i) da análise da fiabilidade das estimativas, tendo como referência os valores reais observáveis em contratos de construção concluídos em exercícios anteriores e de natureza similar; e (ii) do inquérito sobre as variações ocorridas entre exercícios nos rendimentos totais estimados e nos gastos totais a incorrer estimados, bem como nos gastos incorridos em comparação com os gastos orçamentados; - Avaliação da razoabilidade e necessidade de registo de provisões para perdas esperadas em contratos de construção através: (i) do inquérito e obtenção de informação junto do órgão de gestão, (ii) análise de contratos numa base amostral e atas lavradas dos órgãos sociais, (iv) análise dos fatores externos conhecidos, litígios, reclamações e desconformidades comunicadas pelas contrapartes, e (v) análise dos eventos subsequentes à data de relato; - Confirmação externa de saldos e outras informações contratuais, ou realização de procedimentos alternativos em caso de não obtenção de resposta, para uma amostra de clientes do Grupo e análise das reconciliações entre a informação constante nas respostas obtidas e os registos contabilísticos do Grupo; e - Avaliação da adequacidade das divulgações efetuadas sobre esta matéria no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Imparidade de ativos fixos tangíveis, *goodwill*, determinação do justo valor de propriedades de investimento e determinação do valor recuperável de imóveis reconhecidos como inventários

(Notas 1.4 i), 1.4 iv), 1.4. vi), 1.4. ix), 1.4 xix), 1.4 xxv.c), 1.4. xxv.e), 11, 17, 19 e 24 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas)

Em 31 de dezembro de 2023, o valor contabilístico de ativos fixos tangíveis e de *goodwill* ascende a 45.678.982 euros (47.051.679 euros em 31 de dezembro de 2022) e 10.961.941 euros (10.974.649 euros em 31 de dezembro de 2022), respetivamente.

O Grupo detém ainda imóveis reconhecidos como propriedades de investimento (19.505.000 euros em 31 de dezembro de 2023 e 2022) e como inventários (12.628.778 euros em 31 de dezembro de 2023 e 12.280.650 em 31 de dezembro de 2022, antes de consideradas as imparidades acumuladas reconhecidas para aqueles ativos no montante de 6.631.104 euros e 6.863.774 euros, respetivamente), os quais se encontram reconhecidos pelo seu justo valor e pelo seu valor recuperável líquido, respetivamente, sendo tais imóveis alvo de avaliações recorrentes por peritos externos ao Grupo.

Adicionalmente, o Grupo realiza anualmente um teste de imparidade do *goodwill* registado nas demonstrações financeiras consolidadas, bem como efetua testes de imparidade relativamente aos seus ativos não correntes sempre que seja identificado um indício de imparidade, nomeadamente um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Adicionalmente, os imóveis reconhecidos como propriedades de investimentos ao justo valor e como inventários pelo seu valor recuperável líquido, são alvo de avaliações recorrentes por peritos externos ao Grupo.

Os testes de imparidade e as avaliações de imóveis, incorporam julgamentos significativos e complexos, materializados em planos de negócio, (que têm por base diversos pressupostos, associados a taxas de desconto, margens de rentabilidade perspetivadas, taxas de crescimento e planos de investimento), e em preços de imóveis comparáveis de mercado, entre outros.

Dado o risco de existirem perdas por imparidade de montante material não reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas ou de existirem desajustamentos entre o valor contabilístico dos ativos imobiliários e o seu valor recuperável, e tendo em consideração a relevância dos montantes de ativos fixos tangíveis, *goodwill*, propriedades de investimento e imóveis reconhecidos como inventários, o alargado número de pressupostos utilizados na realização dos testes de imparidade, bem como a sensibilidade dos resultados apurados face a algumas alterações de

Os nossos procedimentos de auditoria nesta área incluíram a avaliação do desenho e implementação dos controlos relevantes relacionados com a identificação de indícios de imparidade ao nível dos ativos não correntes do Grupo, análise dos principais indicadores de negócio e fatores macroeconómicos que afetam a performance dos ativos, avaliação da recuperabilidade dos montantes de *goodwill*, bem como análise dos testes de imparidade nas situações em que o Grupo identifica indícios de imparidade em ativos não correntes.

No que diz respeito à avaliação da quantia recuperável usada pelo Grupo no processo de avaliação de imparidade, ao nível do *goodwill* e dos ativos não correntes, a nossa análise incluiu, entre outros:

- Obtenção dos modelos de avaliação utilizados para determinar a quantia recuperável de cada unidade geradora de caixa e teste à correção aritmética desses modelos;
- Avaliação da metodologia usada pelo Grupo no processo de determinação do valor de uso, nomeadamente face aos requisitos do normativo contabilístico aplicável;
- Avaliação dos pressupostos subjacentes aos modelos de avaliação, envolvendo especialistas internos para avaliar de forma crítica os pressupostos utilizados, nomeadamente, taxas de desconto, margens de negócio perspetivadas e taxas de crescimento, para além dos próprios fluxos de caixa previsionais;
- Realização de discussões com os órgãos de gestão das diversas unidades de negócio e seus representantes;
- Execução de análises de sensibilidade à robustez dos pressupostos e previsões utilizadas bem com execução de testes de *stress* em relação às avaliações efetuadas;

Adicionalmente, no que respeita à avaliação efetuada por peritos externos dos imóveis detidos pelo Grupo:

- efetuamos uma revisão das principais premissas associadas à valorização dos mesmos, nomeadamente preços por m², fatores de homogeneização utilizados pelos avaliadores e verificamos a sua consistência com avaliações obtidas em períodos anteriores;
- envolvemos, sempre que considerado adequado, especialistas internos na análise das avaliações dos referidos imóveis.

pressupostos consideramos este assunto uma matéria relevante de auditoria.

Avaliamos a adequacidade das divulgações efetuadas sobre estas matérias no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Imparidade de créditos a receber

(Notas 1.4 vii.1), 1.4 xxv.f), 1.4 xxix) e) e 25 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas)

Em 31 de dezembro de 2023, a demonstração consolidada da posição financeira inclui créditos a receber de clientes e outros devedores, líquidos de perdas por imparidade acumuladas, no montante de 40.563.736 euros (41.939.320 euros em 31 de dezembro de 2022).

Em cada data de relato, o Grupo determina a quantia estimada de perdas por imparidade a reconhecer para fazer face ao valor não recuperável estimado dos créditos a receber com antiguidade ou para os quais são identificados outros indícios de imparidade. Adicionalmente, o Grupo reconhece perdas por imparidade esperadas em créditos a receber utilizando uma matriz de incobrabilidade baseada no histórico creditício dos devedores do Grupo nos últimos quatro anos, ajustada por fatores específicos atribuíveis àqueles devedores, bem como pelas condições macroeconómicas, atualmente agravadas nomeadamente pela elevada taxa de inflação verificada e consequente aumento generalizado das taxas de juro.

Para efeito da referida análise de imparidade, os saldos de clientes e outros devedores são agrupados tendo em conta perfis de risco de crédito semelhantes (país, unidade de negócio, tipologia de devedor - público ou privado, entre outros) e intervalos de vencimento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 o Grupo reconheceu na demonstração consolidada dos resultados rendimentos líquidos de perdas por imparidade de ativos financeiros no montante de 14.492.142 euros (custos com perdas por imparidade no montante de 13.467.435 euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2022), relacionadas, essencialmente, com a reversão de imparidades para créditos a receber do principal cliente do segmento da indústria naval em resultado do pagamento por parte daquele cliente e da retoma da atividade da construção naval com aquele cliente no segundo semestre de 2023, fruto da renegociação contratual levada a cabo, o que permitiu a reversão das imparidades anteriormente constituídas por via do recebimento dos créditos em dívida do referido cliente.

Dado o grau de julgamento efetuado pelo órgão de gestão na determinação do valor recuperável dos créditos a receber com indícios de imparidade, bem como tendo em consideração os pressupostos significativos inerentes à

Os nossos procedimentos de auditoria nesta área incluíram, entre outros:

- Análise da política contabilística de reconhecimento e mensuração de perdas por imparidade para ativos financeiros adotada pelo Grupo por referência às normas contabilísticas aplicáveis;
- Avaliação do desenho e implementação dos controlos relevantes relacionados com o processo de reconhecimento e mensuração de perdas por imparidade para créditos a receber;
- Obtenção e análise dos modelos de cálculo das perdas por imparidade acumuladas e reconhecidas no exercício e reconciliação daquela informação com os valores constantes nas demonstrações consolidadas da posição financeira e dos resultados do Grupo;
- Avaliação da exatidão das estimativas e pressupostos utilizados pelo órgão de gestão para a determinação da matriz de perdas de crédito esperadas ao abrigo do IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, nomeadamente no que diz respeito à razoabilidade das taxas históricas de incobrabilidade e aos fatores macroeconómicos considerados;
- Realização de discussões com os órgãos de gestão das diversas unidades de negócio e seus representantes;
- Análise das respostas aos pedidos de informação efetuados aos advogados e consultores legais do Grupo que prestam assessoria em situações de contencioso relacionadas com créditos a receber de clientes e outros devedores;
- Análise das garantias ou colaterais que sirvam como garantia às contas a receber;
- Análise de recebimentos de clientes e outros devedores após a data de relato, nomeadamente o cumprimento dos planos de pagamento acordados com os mesmos.

Para além dos procedimentos acima descritos, solicitámos a confirmação de saldos para uma amostra de clientes e outros devedores do Grupo. Analisamos, quando aplicável, a reconciliação entre a informação constante nas respostas obtidas e os registos contabilísticos do Grupo.

Avaliamos ainda a adequacidade das divulgações efetuadas sobre esta matéria.

matriz de perdas de crédito esperadas, consideramos este assunto uma matéria relevante de auditoria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro consolidado e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira consolidada e relatório de remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Formato eletrónico único europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (“Regulamento ESEF”).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração a Guia de Aplicação Técnica da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL, utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pela Entidade para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo preparou um relatório separado do relatório de gestão, denominado Relatório de sustentabilidade, que inclui a demonstração não financeira consolidada, conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o relatório de gestão.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório de governo societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores de Martifer, SGPS, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de junho de 2020 para um mandato compreendido entre 2020 e 2021. Na assembleia geral de acionistas realizada a 25 de maio de 2022, fomos reeleitos para um novo mandato compreendido entre 2022 e 2023.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta mesma data.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5º, número 1, do Regulamento (UE) nº 537/2014, e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Porto, 24 de abril de 2024

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Nuno Miguel dos Santos Figueiredo, ROC
Registo na OROC nº 1272
Registo na CMVM nº 20160883

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Martifer, SGPS, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 63.823.945 euros e um total de capital próprio de 55.452.666 euros, incluindo um resultado líquido do exercício de 19.695.658 euros), as demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Martifer, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, conseqüentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Financial Advisory e Risk Advisory a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com mais de 175 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 415.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 981.020,00 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
<p>Mensuração dos investimentos financeiros em subsidiárias e associadas (Notas 1.2, 1.3 i), 2, 6 e 13 do anexo às demonstrações financeiras)</p>	
<p>Durante o exercício de 2023 a Entidade procedeu a uma alteração voluntária da política contabilística relativa ao reconhecimento e mensuração dos investimentos financeiros em subsidiárias e associadas, passando a reconhecer tais investimentos de acordo com o método de equivalência patrimonial. Em resultado da alteração da política contabilística, a qual foi efetuada retrospectivamente, verificou-se, com referência a 1 de janeiro de 2023, uma redução do valor do capital próprio de 70.334.829 euros, e um aumento do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 no montante de 1.033.488 euros.</p> <p>A demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 inclui investimentos financeiros em subsidiárias e associadas no montante de 49.007.039 euros (36.167.731 euros e provisões no montante de 6.233.753 euros em 31 de dezembro de 2022). Em resultado da aplicação do método de equivalência patrimonial, a Entidade reconheceu ganhos imputados de subsidiárias no resultado líquido do exercício no montante de 18.366.014 euros (12.690.071 euros em 31 de dezembro de 2022) e no rendimento integral nos montantes de 707.047 euros (2.315.811 euros em 31 de dezembro de 2022).</p> <p>A Entidade efetua uma avaliação dos investimentos em subsidiárias e associadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como custo as perdas por imparidade que se demonstre existirem, utilizando para tal pressupostos e métodos idênticos aos utilizados para efeitos de teste de imparidade do <i>goodwill</i> ao nível das demonstrações financeiras consolidadas.</p> <p>Tendo em consideração a relevância dos ativos em análise para as demonstrações financeiras da Entidade, bem como face à complexidade inerente à alteração da política contabilística na sua mensuração e à realização e análise dos modelos de avaliação usados, sustentados em estimativas e pressupostos baseados em previsões económicas e de mercado e bem assim o nível de estimativas envolvidas relativamente à determinação de imparidade consideramos esta área uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria nesta área incluíram, entre outros aspetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Análise aos impactos decorrentes da alteração da política contabilística relativa ao reconhecimento e mensuração dos investimentos financeiros em subsidiárias e associadas, incluindo: i) a avaliação da razoabilidade do motivo que levou o órgão de gestão a proceder à alteração da política contabilística; ii) verificação da sua correção aritmética; e iii) verificação da reexpressão das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 1 de janeiro de 2022 apresentadas para efeitos comparativos, e das respetivas divulgações; - Obtenção das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 das subsidiárias da Entidade e verificação da correção aritmética da aplicação do método de equivalência patrimonial sobre as mesmas; - Análise da existência de indícios de imparidade relativamente às participações financeiras em empresas subsidiárias; - Obtenção dos modelos de avaliação utilizados pelo órgão de gestão para determinar a quantia recuperável de cada investimento financeiro e teste à correção aritmética desses modelos bem como validação da sua consistência com os modelos de avaliação utilizados pelo órgão de gestão para efeitos de análise de imparidade de <i>goodwill</i> e ativos não correntes ao nível das demonstrações financeiras consolidadas da Entidade; - Avaliação da metodologia e pressupostos subjacentes aos modelos utilizados pela Entidade no processo de determinação do valor de uso, nomeadamente face aos requisitos do normativo contabilístico aplicável, utilizando, quando considerado necessário, especialistas internos para avaliar de forma crítica os modelos utilizados, as taxas de desconto e as taxas de crescimento utilizadas; - Avaliação da adequacidade das divulgações efetuadas sobre esta matéria no anexo às demonstrações financeiras.

Outras matérias

As demonstrações financeiras anexas referem-se à atividade da Entidade a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme indicado na nota 1.3 i) do anexo às demonstrações financeiras, as participações financeiras em subsidiárias e associadas são registadas pelo método da equivalência patrimonial. As demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação integral, o que será efetuado em demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e a publicar em separado. Na nota 13 do anexo às demonstrações financeiras é dada informação adicional sobre as entidades subsidiárias e associadas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira e relatório de remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Formato eletrónico único europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras da Entidade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 ("Regulamento ESEF").

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros, a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo preparou um relatório separado do relatório de gestão que inclui a demonstração não financeira, conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o relatório de gestão.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório de governo societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de junho de 2020 para um mandato compreendido entre 2020 e 2021. Na assembleia geral de acionistas realizada em 25 de maio de 2022 fomos reeleitos para um novo mandato compreendido entre 2022 e 2023.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta mesma data.

- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Porto, 24 de abril de 2024

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Nuno Miguel dos Santos Figueiredo, ROC
Registo na OROC nº 1272
Registo na CMVM nº 20160883

[www.
martifer.
com](http://www.martifer.com)